

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS
INTERNACIONAIS**

LARISSA CRISTINA DAL PIVA MOREIRA

**ANÁLISE DO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA
ENTRE PAÍSES EMERGENTES:
ESTUDO DE CASO DO BRASIL COM OS DEMAIS
PAÍSES MEMBROS DOS BRICS DURANTE OS GOVERNOS LULA E DILMA**

Porto Alegre

2018

LARISSA CRISTINA DAL PIVA MOREIRA

**ANÁLISE DO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA
ENTRE PAÍSES EMERGENTES:
ESTUDO DE CASO DO BRASIL COM OS DEMAIS
PAÍSES MEMBROS DOS BRICS DURANTE OS GOVERNOS LULA E DILMA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da UFRGS como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Estudos Estratégicos Internacionais. Linha de pesquisa: Política Internacional

Orientadora: Prof^a Dr^a Sonia Maria Ranincheski

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Moreira, Larissa Cristina Dal Piva
Análise do processo de internacionalização
universitária entre países emergentes : estudo de
caso do Brasil com os demais países membros dos BRICS
durante os governos Lula e Dilma / Larissa Cristina
Dal Piva Moreira. -- 2018.
416 f.
Orientadora: Sonia Maria Ranincheski.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,
Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Internacionalização universitária. 2.
Internacionalização do ensino superior. 3. BRICS. 4.
Governo Lula. 5. Governo Dilma. I. Ranincheski,
Sonia Maria, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LARISSA CRISTINA DAL PIVA MOREIRA

**ANÁLISE DO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA
ENTRE PAÍSES EMERGENTES:
ESTUDO DE CASO DO BRASIL COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS
BRICS DURANTE OS GOVERNOS LULA E DILMA**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da UFRGS como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Estudos Estratégicos Internacionais. Linha de pesquisa: Política Internacional

Aprovada em: Porto Alegre, 9 de março de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Sonia Maria Ranincheski – Orientadora

UFRGS

Prof. Dr. Daniel Jaime Capistrano de Oliveira

INEP/MEC

Prof. Dr. Everton Rodrigo Santos

FEEVALE

Prof^a Dr^a Jaqueline Angélica Hernández Haffner

UFRGS

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela minha vida e pela oportunidade de estar apresentando esta tese e atingir o objetivo pessoal de concluir o Doutorado. O caminho não foi fácil, mas foi possível aprender com cada obstáculo.

Agradeço aos meus pais, Sérgio e Gema Dal Piva, que, mais do que me dar a vida, me dão o apoio incondicional para torná-la cada dia mais feliz e valorosa. Aos meus avós, em especial ao avô Zósimo (*in memoriam*), que desde que era pequena me apresentou o mundo acadêmico, e à minha avó Alcy, um exemplo de mulher guerreira e ao mesmo tempo elegante, sempre atenciosa e presente.

Agradeço ao meu amor, Hálisson Moreira, pelo suporte para a realização do Doutorado, assumindo mais que o papel de marido, a tarefa de “superpai” de nossa pequena Heloísa. À Lolozinha, presente de Deus que veio logo no início do Doutorado e que fez o trajeto ser mais leve, pois, ao mesmo tempo em que necessitava atenção, ensinou-me a cada dia a ser uma pessoa melhor e mais focada.

Agradeço à Prof^a Dr^a Sonia Maria Ranincheski e ao Prof. Dr. Henrique Carlos de Oliveira de Castro, que, mais do que orientar e ensinar, exerceram o papel de psicólogos e compreenderam todas as dificuldades da vida cotidiana para a dedicação a esta tese, estando sempre com uma palavra de estímulo para a conclusão deste trabalho.

Agradeço aos representantes dos órgãos governamentais responsáveis pela internacionalização da educação superior no Brasil, na Rússia, na Índia e na China, bem como a todos os diretores responsáveis pelo processo de internacionalização de suas instituições de ensino, pelo tempo concedido às entrevistas necessárias para o desenvolvimento deste estudo.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todos os professores e colegas do PPGEEI da UFRGS, que a cada encontro me mostraram e me fizeram questionar mais do que as Teorias de Relações Internacionais, mas uma visão diferente de mundo. Com certeza, foram quatro anos de amadurecimento não somente acadêmico, mas pessoal e profissional.

RESUMO

O tema geral da tese é o processo de internacionalização universitária em países emergentes, mais especificamente no Brasil. A internacionalização universitária é entendida como políticas voltadas para as áreas de conhecimentos científicas e tecnológicas estabelecidas entre os países e as instituições de ensino superior. A internacionalização universitária pode ser, ainda, entendida como uma estratégia de inserção no cenário internacional e configuração de uma ordem multipolar. O objetivo geral da presente tese consistiu em analisar o processo de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS – Rússia, Índia, China e África do Sul – comparando as políticas adotadas durante o período de governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Houve diferença de orientação da política de ambos os governos em relação ao tema? Quais foram as características específicas de cada um e quais as razões da internacionalização universitária para com esses países? Para responder a tais questões, foi utilizada uma abordagem comparativa e qualitativa tendo como base a análise de conteúdo e discursos de pronunciamentos oficiais dos presidentes, documentos, discursos de ações e programas de governo e entrevistas com expoentes da área tanto do Brasil quanto dos países membros dos BRICS. Foram analisadas a) a política e as ações de internacionalização universitária do Brasil, com retrospectiva histórica e nos períodos dos governos de Lula e Dilma; b) as ações desenvolvidas com os países membros dos BRICS tanto no governo de Lula quanto no governo de Dilma; c) os governos Lula e Dilma e suas políticas e ações de internacionalização universitária para com os países membros dos BRICS. Como resultados identificaram-se os seguintes: a) discrepâncias entre visões e ações de internacionalização universitária, apesar da sequência partidária no governo, confirmando a hipótese de pesquisa “a política de internacionalização do ensino superior foi diferente no governo Lula e no governo Dilma” na relação com os países membros dos BRICS; b) diferenciação entre os dois governos quanto ao tipo de relação, se de reciprocidade ou não, com tais países; c) distinção entre os dois governos quanto à iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização do ensino superior com os países membros dos BRICS. A conclusão da tese aponta para as diferenças entre os dois governos de um mesmo partido em relação ao tema da internacionalização universitária, indicando que não é suficiente a presença de um mesmo partido no governo para a criação de uma política de Estado. Para solucionar o dilema entre uma política de Estado e de governo e inserir-se estrategicamente no cenário internacional, o Brasil precisaria que a sua elite política transcendesse as rivalidades conjunturais e elegesse a educação e o nível de criação de conhecimentos como moedas não intercambiáveis.

Palavras-chave: Internacionalização universitária. Internacionalização do ensino superior. BRICS. Governo Lula. Governo Dilma.

ABSTRACT

The general theme of this thesis is the process of university internationalization in emerging countries, more specifically in Brazil. University internationalization is known as policies geared towards the areas of scientific and technological knowledge established between countries and institutions of higher education. The university internationalization can also be recognized as a strategy of insertion in the international scenario and configuration of a multipolar order. The general objective of this thesis was to analyze and compare the university internationalization of Brazil with the other BRICS countries - Russia, India, China and South Africa - during the period of government of Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) and Dilma Rousseff (2011-2016). Was there a difference in policy orientation between the two governments in relation to the issue? What were the specific characteristics of each, and what are the reasons for university internationalization in these countries? To answer such questions, a comparative and qualitative approach was used, based on the analysis of content and speeches of official statements by presidents, documents, speeches and government programs and interviews with exponents of the area both in Brazil and in BRICS' member countries. We analyzed i) the politics and actions of university internationalization of Brazil with historical retrospective and in the periods of the governments of Lula and Dilma; ii) the actions developed with BRICS member countries both in Lula's government and in Dilma's government; iii) the Lula and Dilma governments and their university internationalization policy and actions towards BRICS member countries. As results we identified 1) discrepancies between visions and actions of university internationalization despite the party sequence in government, confirming the research hypothesis "the policy of internationalization of higher education was different in the Lula government and the Dilma government" in relation to the countries members of BRICS; 2) differentiation between the two governments as to the type of relationship whether or not reciprocity with such countries; 3) distinction between the two governments on the initiative to create a unified policy of internationalization of higher education with BRICS member countries. The conclusion of the thesis points to the differences between the two governments of the same party in relation to the topic of university internationalization, indicating that the presence of the same party in the government for the creation of state policy is not enough. In order to solve the dilemma between a state and government policy and to insert itself strategically on the international scene, Brazil would need its political elite to transcend conjunctural rivalries and choose education and the level of knowledge creation as non-interchangeable currencies.

Keywords: University internationalization. Internationalization of higher education. BRICS. Lula's Government. Dilma's Government.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cooperação sul-sul por segmento (2000-2014)	39
Figura 2 – Número de cursos, matrículas e concluintes no ensino superior de 2000 a 2015 ...	47
Figura 3 – Demanda e atendimento de bolsas para estudo no exterior por ano	50
Figura 4 – Distribuição de alunos brasileiros bolsistas do CSF por país	58
Figura 5 – Número de alunos que saíram dos BRICS para estudar no exterior de 2011 a 2016	155
Figura 6 – Número de alunos estrangeiros em IES dos BRICS de 2003 a 2015.....	156
Figura 7 – Investimento em P&D pelos países membros dos BRICS de 2010 a 2015.....	159

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relações Bilaterais (Visitas) Brasil X Rússia – Governo Lula.....	64
Quadro 2 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil X Rússia – Governo Lula.....	69
Quadro 3 – Relações Bilaterais (visitas/reuniões) Brasil X Índia – Governo Lula.....	72
Quadro 4 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil X Índia – Governo Lula.....	76
Quadro 5 – Relações Bilaterais (visitas/reuniões) Brasil X China – Governo Lula	81
Quadro 6 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil X China – Governo Lula.....	84
Quadro 7 – Relações Bilaterais (visitas/reuniões) Brasil X África do Sul – Governo Lula ..	90
Quadro 8 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos bilaterais	92
Quadro 9 – Ministros das Relações Exteriores (MRE), Educação (MEC), Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) no governo Dilma Rousseff (2011-2016)	100
Quadro 10 – Relações bilaterais (visitas e reuniões) Brasil e Rússia – Governo Dilma (2011- 2016).....	103
Quadro 11 – Acordos bilaterais Brasil e Rússia – Governo Dilma (2012)	105
Quadro 12 – Convênios das IES brasileiras com IES russas.....	107
Quadro 13 – Relações bilaterais (visitas e reuniões) Brasil e Índia - Governo Dilma (2011- 2016).....	109
Quadro 14 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Brasil e Índia	111
Quadro 15 – Convênios das IES brasileiras com IES indianas	114
Quadro 16 – Relações Bilaterais (Visitas, reuniões, encontros) Brasil e China –.....	116
Quadro 17 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil e China – Governo Dilma (2011-2015).....	119
Quadro 18 – Convênios das IES brasileiras com IES Chinesas	123
Quadro 19 – Relações Bilaterais (Visitas, reuniões, encontros) Brasil e África do Sul – Governo Dilma	126
Quadro 20 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil e África do Sul – Governo Dilma (2013-2015).....	128
Quadro 21 – Convênios das IES brasileiras com IES Sul-africanas	129
Quadro 22 – Ações de internacionalização propostas e realizadas pela Cúpula dos BRICS .	133

Quadro 23 – Ministros de Relações Exteriores (MRE), Educação (MEC), Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) dos governos Lula e Dilma Rousseff	146
Quadro 24 – Principais características da política de internacionalização universitária brasileira no governo Lula e no governo Dilma.....	150
Quadro 25 – Principais dados do processo de internacionalização universitária dos cinco países membros dos BRICS 2016	160
Quadro 26 – Relações bilaterais no governo Lula e Dilma: acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com os países membros dos BRICS.....	164
Quadro 27 – Ações de internacionalização do Brasil com demais países membros dos BRICS durante os Governo Lula e Dilma	168
Quadro 28 – Ações de multinacionalização do Brasil com demais países membros.....	169
Quadro 29 – Níveis de Internacionalização do Brasil com demais países membros dos BRICS nos governos Lula e Dilma.....	170

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de cursos, matrículas e concluintes no ensino superior de 2000 a 2015 ..	46
Tabela 2 – Total de bolsas-ano concedidas no exterior por grande área e modalidade, 2000- 2015	49
Tabela 3 – PIB Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (2014 para 2016)	152
Tabela 4 – Renda per capita/ano nos países membros dos BRICS	152
Tabela 5 – Número total de IES nos BRICS de 2001 a 2016.....	153
Tabela 6 – Número total de alunos matriculados em IES nos BRICS de 2001 a 2016.....	154
Tabela 7 – convênios da IES Brasileiras com demais IES dos BRICS	166

LISTA DE SIGLAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
AISHE	All India Survey on Higher Education (Índia)
AIU	Association of Indian Universities (Índia)
Arcu-Sul	Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL
ARHEI	Association of Russian Higher Education Institutions
ASEAN	Association of Southeast Asian Nations
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAN	Comissão Russo-Brasileira de Alto Nível de Cooperação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDES	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
CEAIE	China Education Association for International Exchange
CIC	Comissão Intergovernamental de Integração
CIIS	China Institute of International Studies
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COSBAN	Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação
CSC	China Scholarship Council
CSF	Ciência sem Fronteiras
DAAD	Deutscher Akademischer Austauschdienst Dienst (Alemanha)
DHE	Department of Higher Education (Índia)
DIRCO	Department of International Relations and Cooperation (África do Sul)
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
DST	Department of Science and Technology (África do Sul e Índia)
DTE	Divisão de Temas Educacionais
EaD	Educação a distância
EAE	Escola de Altos Estudos
EduSA	Education South Africa
FAUBAI	Associação Brasileira de Educação Internacional
G4	Alemanha, Brasil, Índia e Japão
G20	Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Reino Unido, Rússia, Brasil, Argentina, México, China, Índia, Austrália, Indonésia, Arábia Saudita, África do Sul, Coreia do Sul e Turquia

GEP	Global Excellence Program (Rússia)
IBAS	Índia, Brasil e África do Sul
IEASA	International Education Association of South Africa
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MARCA	Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEA	Ministry of External Affairs (Índia)
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MEXA	Mecanismo Experimental de Acreditación de Carreras de Grado Universitario
MFA	Ministry of Foreign Affairs (China)
MHRD	Ministry of Human Resources Development (India)
MID	Ministry of Foreign Affairs (Rússia)
MOE	Ministry of Education (China)
MON	Ministry of Education (Rússia)
MOST	Ministry of Science and Technology (China)
MRE	Ministério de Relações Exteriores
ONU	Organização das Nações Unidas
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PAC	Plano de Ação Conjunta
PDE	Programa de Desenvolvimento Educacional
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	Plano Plurianual
Pro-África	Programa de Cooperação temática em matéria de Ciência e Tecnologia
ProUni	Programa Universidade Para Todos
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SADC	Southern Africa Development Community
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UKIERI	United Kingdom – India Education Research Initiative
UNASUL	União da Nações Sul-Americanas

UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAF	Universities South Africa
USIEF	United States – India Education Foundation
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	19
2	GOVERNOS LULA E DILMA: A POLÍTICA EXTERNA E AS DIFERENÇAS MARCANTES DA POLÍTICA GERAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE ESTES DOIS GOVERNOS	34
2.1	POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NOS GOVERNOS LULA E DILMA	34
2.2	POLÍTICA E AÇÕES GERAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL: HISTÓRICO PRÉ-GOVERNOS LULA E DILMA	40
2.3	POLÍTICA E AÇÕES GERAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL NOS GOVERNOS LULA E DILMA	44
2.3.1	Política e ações de internacionalização universitária no governo Lula – programas IBAS, PROÁFRICA e MARCA	51
2.3.2	Política e ações de internacionalização universitária no governo Dilma – Programa Ciência sem Fronteiras	56
3	POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA.....	61
	DO GOVERNO LULA COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS .61	
3.1	POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A RÚSSIA DURANTE O GOVERNO LULA.....	62
3.2	POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÍNDIA DURANTE O GOVERNO LULA.....	71
3.3	POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A CHINA DURANTE O GOVERNO LULA	79
3.4	AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÁFRICA DO SUL DURANTE O GOVERNO LULA	89
3.5	POLÍTICA E AÇÕES CONJUNTAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS BRICS DURANTE O GOVERNO LULA.....	94
4	POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO GOVERNO DILMA COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS	98

4.1	POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A RÚSSIA DURANTE O GOVERNO DILMA	102
4.2	AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÍNDIA DURANTE O GOVERNO DILMA	109
4.3	AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A CHINA DURANTE O GOVERNO DILMA	115
4.4	AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÁFRICA DO SUL DURANTE O GOVERNO DILMA.....	125
4.5	AÇÕES CONJUNTAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS BRICS DURANTE O GOVERNO DILMA	130
5	ANÁLISE COMPARATIVA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS NOS GOVERNOS LULA E DILMA	142
5.1	ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL NOS GOVERNOS LULA E DILMA	143
5.2	ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS	151
6	CONCLUSÕES.....	174
	REFERÊNCIAS.....	186
	APÊNDICE A – AÇÕES DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL: INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA X MULTINACIONALIZAÇÃO/TRANSNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA	200
	APÊNDICE B – OBJETO DE ESTUDO, UNIDADE E NÍVEIS DE ANÁLISE	201
	APÊNDICE C – OBJETIVOS ESPECÍFICOS, PERGUNTAS NORTEADORAS DE PESQUISA E FONTE DE DADOS.....	202

APÊNDICE D – FONTE DE DADOS NOS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS	203
APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTAS	204
APÊNDICE F – LISTA DOS ENTREVISTADOS	206
ANEXO A – CHAMADAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	207
ANEXO B – DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE OS RESULTADOS DAS CONVERSACÕES OFICIAIS, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, E PELO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, VLADÍMIR V. PÚTIN.	211
ANEXO C – PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO DE 2004 A 2006	216
ANEXO D – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO DE 2005 A 2007	221
ANEXO E – PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA ..	232
ANEXO F – ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR	241
ANEXO G – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO EM ESPORTES E ASSUNTOS DA JUVENTUDE	245
ANEXO H – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA DE COOPERAÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO	247
ANEXO I – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA	

DA ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS ACADEMIAS DIPLOMÁTICAS.....	251
ANEXO J – ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA EM COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	253
ANEXO K – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE O ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO	260
ANEXO L – ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVA ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESPORTE DO ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	262
ANEXO M – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL.....	266
ANEXO N – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL NA ÁREA DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS.....	271
ANEXO O – ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL NO CAMPO DA COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	275
ANEXO P – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	282
ANEXO Q – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA I CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. ECATERIMBURGO, RÚSSIA, 16 DE JUNHO DE 2009.....	285
ANEXO R – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA II CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2010.....	287

ANEXO S – PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA: PRÓXIMOS PASSOS	292
ANEXO T – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA EM COOPERAÇÃO NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA	299
ANEXO U – PLANO DECENAL DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	305
ANEXO V – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DA ÁFRICA DO SUL SOBRE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE	322
ANEXO W – MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN THE MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL, THE MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE RUSSIAN FEDERATION, THE MINISTRY OF EXTERNAL AFFAIRS OF THE REPUBLIC OF INDIA, THE MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA AND THE MINISTRY OF INTERNATIONAL RELATIONS AND COOPERATION OF THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA ON THE CREATION OF THE JOINT BRICS WEBSITE	326
ANEXO X – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA A UNIVERSIDADE EM REDE DO BRICS (BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL).....	330
ANEXO Y – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA III CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. SANYA, HAINAN, CHINA, 14 ABRIL 2011	338
ANEXO Z – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA IV CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. NOVA DELHI, ÍNDIA, 29 DE MARÇO DE 2012.....	344
ANEXO AA – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA V CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. DURBAN, ÁFRICA DO SUL, 27 DE MARÇO DE 2013.....	353

ANEXO BB – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA VI CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2014	362
ANEXO CC – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA VII CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. UFÁ, RÚSSIA, 9 DE JULHO DE 2015	378
ANEXO DD – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA VII CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. GOA, ÍNDIA, 16 DE OUTUBRO DE 2016.....	400

1 INTRODUÇÃO

A presente tese tem como objetivo geral analisar o processo de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS – Rússia, Índia, China e África do Sul – comparando as políticas adotadas durante o período de governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). O tema de internacionalização universitária, nas últimas décadas, emergiu como uma das questões importantes do ensino superior, mas também como elemento de planos estratégicos de políticas externas dos países. A globalização e o avanço do conhecimento como algo crucial para as economias nacionais empurraram não só os países emergentes, como o Brasil, mas países ricos a trilhar a corrida em busca de estreitamento de laços acadêmicos, científicos e tecnológicos com outros países (WIT, 2002; NUKAGA, 2003; KNIGHT, 2004; ALTBACH, 2007).

A sociedade atual, reconhecidamente globalizada pela evolução das tecnologias de informação e comunicação e com sistema econômico capitalista, traz consigo o desafio à soberania e à independência dos Estados perante tanto suas políticas externas quanto internas, visto que estas se inter-relacionam no contexto atual (PUTNAM, 2010). O fenômeno da globalização alcança as esferas econômicas, políticas e culturais. A economia global vem apresentando diversificações internas representadas por três regiões principais e suas áreas de influência, chamadas por Castells (1999) de triângulo de riqueza, poder e tecnologia: América do Norte; União Europeia e a região do Pacífico asiático. Nesse sentido, apesar de a globalização ser um processo que atinge as economias mundiais, há outro fenômeno em curso, que é a formação de áreas regionais ou blocos econômicos e políticos. Dessa maneira, a tese simplista sobre globalização, de acordo com Castells (1999), ignora a persistência do Estado-Nação e o importantíssimo papel do governo na definição da estrutura e da dinâmica da nova economia. Nessa medida, as políticas governamentais domésticas podem ser examinadas com o intuito de entender as relações externas presentes nessas políticas. Analisar as políticas de internacionalização universitária dos governos Lula e Dilma contribui, assim, para a discussão sobre os propósitos desses dois governos na agenda externa.

A economia é global, mas também regionalizada. As relações econômicas são assimétricas e, cada vez mais, o domínio do conhecimento e da tecnologia tem se transformado em importante valor de troca. Além da globalização, entendida como a realidade moldada por uma economia mundial cada vez mais integrada, das novas tecnologias

da informação e das comunicações (TIC), também há o surgimento de uma rede de conhecimento internacional, o papel do inglês como a linguagem mundial – no sentido de negócios, transações e comunicação em geral – e outras forças além do controle de instituições acadêmicas (ALTBACH, 2007). Diante de tais mudanças, a América Latina – e o Brasil incluído – está perdendo espaços na divisão internacional do trabalho, na qual o poder da tríade e a ascensão da região do Pacífico são o paradigma, dado que não possui condições de competir nesse nível de conhecimento e tecnologia.

A discussão na literatura sobre os atores que participam da formulação de uma agenda de política externa é vasta (PUTNAM, 2010; HILL, 2003; MILANI; PINHEIRO, 2013; BAILLAT, 2014), mas será, na comparação da política de internacionalização universitária nos governos Lula e Dilma, utilizada a premissa de que uma política externa é igualmente uma política pública. Entende-se política externa como sendo o conjunto de relações externas oficiais levadas a cabo por um ator independente nas relações internacionais, geralmente o Estado (HILL, 2003). Parte-se da perspectiva de que a política externa é uma política pública (o Estado e o governo em ação no plano internacional), conforme assinalam Milani e Pinheiro (2013). Política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas (RUAS, 2009). Assim, busca-se destacar o caráter político, isto é, o reconhecimento de que a formulação e a implementação de uma política externa se inserem na dinâmica das escolhas de governo que, por sua vez, resultam de coalizões, barganhas, disputas, acordos entre representantes de interesses diversos.

No governo de Lula, a política externa manteve uma postura multilateralista, com características de uma política influenciada pela forte liderança pessoal do presidente, embora existisse a ação diplomática ativa e dinâmica de Celso Amorim. Com o governo de Lula, o Brasil aumentou o perfil das relações com os países africanos, tendo em vista não apenas relações econômicas, mas também o resgate da chamada dívida humana, social e cultural (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007).

Por sua vez, no governo de Dilma Rousseff, as relações internacionais do Brasil atravessaram, durante os quatro anos do primeiro governo, entre 2011 e 2014, um período caracterizado pelo declínio relativamente aos dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2010, quando se lidava com o conceito “ascensão” (CERVO; LESSA, 2014). Igualmente, a política externa do período Dilma pode ser vista como de difícil caracterização, haja vista a oscilação das decisões da presidente nessa matéria.

Nesse contexto, esta tese compara o processo de internacionalização universitária nos governos de Lula e Dilma com vistas a verificar se houve diferença de orientação da política de ambos os governos em relação ao tema, quais foram as características específicas de cada um e quais as razões da internacionalização universitária para com os membros dos BRICS.

A motivação para esta pesquisa se originou na intenção de contribuir com o estudo sobre a política de internacionalização universitária, que ainda é pequeno, e na busca por analisar como a internacionalização universitária pode ser entendida como uma estratégia de política tanto externa quanto interna. Do período entre 2003 e 2016, foram encontradas 25 dissertações de mestrado e quatro teses de doutorado no banco de tese da CAPES na área de internacionalização universitária, sendo que a maior quantidade de publicação de dissertações foi em 2016 e de teses, em 2012, as quais, em sua totalidade, foram com metodologia de estudo de caso; dez estudos eram focados em instituições específicas de ensino superior e cinco foram sobre o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), realizado durante o governo de Dilma Rousseff. Percebe-se assim que, apesar da distância geográfica e recente formação do grupo, os países membros dos BRICS merecem atenção para estudo e que, em uma era em que as tecnologias de comunicação superam as fronteiras, deve ser estabelecida uma relação acadêmica para o desenvolvimento conjunto da pesquisa. Mota (2013) acrescenta que, contemporaneamente, o desenvolvimento econômico e social dos países pertencentes ao BRICS tem na inovação o elemento estratégico para um possível crescimento sustentável.

Pesquisar a internacionalização universitária brasileira com os países integrantes dos BRICS também está relacionado com a importância que o próprio bloco de países foi adquirindo desde o seu processo de criação. O acrônimo BRICS foi cunhado em 2001 pelo economista Jim O'Neil, do banco americano de investimentos Goldman Sachs, que afirmava o potencial de desenvolvimento econômico de Brasil, Rússia, Índia e China, considerados os “países emergentes” e com grande potencial de desenvolvimento no futuro (STUENKEL, 2017). Com o passar do tempo, as reuniões de cúpula com líderes desses países tornaram-se anuais e começaram a institucionalizar o agrupamento.

Embora as distâncias geográficas, históricas e culturais, eles têm aspectos econômicos e demográficos em comum: são países de economias em crescimento e de impacto no cenário político mundial por serem populosos (juntos, representam mais de 40% da população mundial) e de grande extensão e/ou influência na região/continente em que estão inseridos (INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS APLICADA – IPEA, 2015). Ao unirem-se, mais do que ampliar contatos, eles ganham representatividade e importância perante os

demais países considerados hegemônicos, fortalecendo a premissa de uma nova ordem multipolar. A relevância e o destaque dos BRICS no cenário político internacional podem ser verificados, igualmente, pela capacidade dos países membros de evitar serem afetados pela crise econômica de 2008, que atingiu os países desenvolvidos, mas não impediu o crescimento do grupo (VISENTINI et al., 2013).

As nações dos BRICS possuem muitas diferenças que dificultam a cooperação acadêmica e científica, como línguas diferentes e diferentes tradições acadêmicas (com algumas semelhanças entre a China e a Rússia). No entanto, algumas realidades são compartilhadas: sérios problemas de gestão e governança interna da universidade; influência política em decisões; equidade de acesso; entre outros (ALTBACH, 2014). O fato de terem realidades socioeconômicas parecidas fez com que na VI Cúpula dos BRICS, realizada no Brasil, em julho de 2014, os presidentes dos países do bloco afirmassem que a educação é a chave para o sucesso de longo prazo e reconhecessem que investir mais é essencial para enfrentar as desigualdades e fomentar continuamente o crescimento econômico (BRASIL, 2014a).

A análise dos interesses de cooperação, sejam eles acadêmicos, científicos, tecnológicos ou de outras temáticas, exige certa cautela. Primeiramente, é preciso lembrar que os BRICS possuem, em certa medida, interesses políticos e econômicos que, muitas vezes, não se aglutinam. No plano político, a China e a Rússia, geralmente, adotam posturas internacionais mais rígidas, enquanto os demais países se posicionam de forma menos incisiva. No plano econômico, China e Índia caracterizam-se pela exportação de produtos industriais e tecnológicos, bem como pela importação em massa de matérias-primas; Brasil, Rússia e África do Sul, por outro lado, exportam basicamente grandes volumes de recursos minerais e agrícolas, além de importarem tecnologias industriais (STUENKEL, 2017).

A influência de um país sobre outro pode se dar não somente por meios coercitivos, como o poderio militar ou econômico, mas por força de atração, ou seja, *soft power* (NYE, 2004). Uma das formas de se exercer o poder brando é por meio da educação. Esta influencia o processo de desenvolvimento interno dos países e a relação entre os Estados ao proporcionar a realização pesquisas e a criação de novas tecnologias, o que ocorre no nível do ensino superior.

O incremento de políticas que geram conhecimento no âmbito da educação e a busca de parcerias com outros países fora do eixo dos Estados Unidos poderiam ser estratégias a serem postas em prática na medida em que poderiam ser entendidas como uma forma de

impulsionar ou mesmo criar novos programas que pudessem representar avanços na qualificação do conhecimento produzido no país. Os governos Lula e Dilma teriam tido essa motivação ou teriam permanecido na esfera do aumento de cooperação e mobilidade acadêmica? Para responder a essa dúvida, é necessário, neste caso, precisar o conceito de internacionalização e de cooperação internacional.

Existem várias concepções do conceito de internacionalização do ensino superior, mas todas convergem ao mencionar que pode ser considerada como um conjunto de políticas e programas que universidades e governos implementam para responder ao fenômeno da globalização, que afeta Estados e instituições de ensino superior (IES) (SEBASTIÁN, 2004; ALTBACH, 2002; GACEL-ÁVILA, 2003; KNIGHT, 2004).

Para Knight (2004, p. 11), a internacionalização do ensino superior é conceituada como o “processo que integra uma dimensão global, intercultural e internacional nos objetivos, funções e oferta da educação pós-secundária”. Essa ideia é corroborada por Sebastián (2004), que define a cooperação acadêmica internacional como um conjunto de atividades realizadas entre instituições universitárias que, por meio de múltiplas modalidades, implica uma associação e colaboração sobre temas de política e gestão institucional. Percebe-se, assim, que há uma visão de internacionalização voltada para a cooperação no nível institucional, ou seja, entre as instituições de ensino superior.

Por outro lado, Hawawini (2011) afirma que essa definição não captura a essência do processo de internacionalização, cuja meta fundamental deveria estar na integração da instituição ao conhecimento global emergente e à rede de aprendizagem, em detrimento da integração da dimensão internacional ao ambiente institucional existente. O processo, então, deveria consistir no olhar para fora em vez de olhar para dentro, enfatizando a capacidade e a habilidade da instituição para se tornar parte integral da construção do conhecimento do mundo, não somente para se beneficiar dele, mas também para contribuir com seu desenvolvimento.

Apesar do conceito de internacionalização do ensino superior ser recente, datado dos anos de 1990 (WIT, 2002), o caráter internacional das universidades está presente desde a Idade Média com a criação das primeiras escolas europeias. A formação dessas escolas, chamadas “universitas”, contava com professores e estudantes de diferentes regiões e países, apresentando em sua constituição comunidades internacionais que se reuniam em busca de um objetivo comum: o conhecimento (STALLIVIERI, 2004).

Todavia, houve uma mudança nos paradigmas, que seguiu na mesma direção da reformulação trazida pela globalização, caminhando lado a lado com a evolução das sociedades. Antes, as universidades não precisavam justificar seu trabalho perante a sociedade. Porém, o processo de massificação do ensino superior abriu as portas da universidade a diversos setores da sociedade. Essa é outra definição da importância de internacionalização do ensino superior, para a qual estudantes, pais, governo, agências financiadoras de crédito educativo, agências de fomento para pesquisa e o mercado passaram a ser avaliadores próximos dos rumos das universidades (TROW, 1970). Isso pode ser ilustrado pela necessidade que os estudantes têm de obter uma ótima experiência acadêmica, as exigências do mercado de trabalho por um determinado perfil profissional, a questão das avaliações da qualidade do ensino, os quesitos para garantir financiamento de projetos, bem como credenciamento dos programas e dos cursos.

Nesse sentido, Gornés (2001) afirma que a cooperação acadêmica pode ser vista como a capacidade que podem desenvolver as relações entre as diferentes instituições acadêmicas, governamentais e sociais, mediante o intercâmbio de produtos acadêmicos (sejam estes de docência, investigação, extensão, difusão ou serviços acadêmico-profissionais), com a finalidade de empatar necessidades com possibilidades. Não é questão menor salientar que, no caso do Brasil, está havendo uma concorrência entre as instituições universitárias que, sofrendo a perda de recursos, percebem a possibilidade de cooperação internacional como um duplo ganho: condições de vencer a competição no *ranking* universitário e ganhar mais recursos. É nesse sentido que Lima e Contel (2009) salientam a característica mercadológica envolvendo a captação de recursos financeiros advindos de estudantes internacionais no caso de universidades estrangeiras. No caso brasileiro, a principal fonte de captação de recursos é o Estado, por isso é reforçada sua importância para estudo e influência no processo de internacionalização das instituições de ensino superior nacionais.

Outro conceito relevante é que o processo de internacionalização das universidades pressupõe cooperação em todas as suas formas, seja cooperação acadêmica, científica ou tecnológica, além de envolver diferentes níveis, tanto a cooperação horizontal e vertical quanto a bilateral e multilateral, principalmente voltadas para o âmbito da cooperação institucional (STALLIVIERI, 2004).

Em relação aos níveis de políticas que influenciam e são afetados pelo processo de internacionalização, Knight (2004) menciona os níveis nacional, setorial e institucional. No nível nacional, as políticas relacionam-se à área de relações exteriores, imigração, educação,

ciência e tecnologia, cultura e história, desenvolvimento social, indústria e comércio, entre outros. Tratando-se do nível setorial de educação, as políticas estão relacionadas a propósito, acreditação, licença, captação de recursos, currículo, ensino, pesquisa e regulação da educação pós-secundária.

Em relação ao nível institucional, Knight (2004) afirma que as políticas podem ser interpretadas de duas formas: a mais ampla e a mais restrita. A primeira é caracterizada pelas políticas no nível institucional, relacionadas ao planejamento de diretrizes para analisar as implicações da/para a internacionalização, ou seja, verifica se a instituição de ensino tem adotado uma abordagem integrativa e sustentável, incluindo manutenção da qualidade, planejamento, pessoal, finanças, desenvolvimento de professores, apoio aos estudantes, entre outros. A mais restrita se refere às declarações relacionadas à dimensão internacional na missão da instituição, bem como a propósitos, valores, funções e políticas (estudo no exterior, recrutamento de estudantes, ligações e parcerias internacionais, oferta de cursos transfronteiriços, licenças para estudos internacionais – *sabbaticals*).

Assim, percebe-se a presença de três atores principais: os governos dos Estados nacionais, as instituições e as redes acadêmicas que podem ou não efetivar as cooperações acadêmicas. O processo pode ocorrer, primeiramente, entre os acadêmicos, mas necessita do aval do Estado. Para os Estados, a política de internacionalização possui mais força política de pressionar para que os acadêmicos participem desse processo de internacionalização. Em outras palavras, no nível do Estado, a cooperação em temas educacionais é um instrumento político.

Entre as ações de internacionalização universitária, pode-se citar a mobilidade acadêmica e a científica e tecnológica. A mobilidade acadêmica consiste, principalmente, na presença de professores e estudantes estrangeiros no *campus* do país e pode ser verificada pelo grau de imersão internacional no currículo. A mobilidade científica e tecnológica é percebida em ações conjuntas entre os países, como: realização de projetos de pesquisa com instituições estrangeiras; participação em consórcios internacionais de pesquisa; concessão de bolsas para pesquisa internacional; desenvolvimento de projetos de patente internacional (GREEN; BAER, 2001; BARTELL, 2003, STALLIVIERI, 2004).

Percebe-se assim que, no processo de internacionalização universitária, há reciprocidade e troca entre as instituições de ensino e seus países. Entretanto, a relação entre os países e as instituições de ensino nem sempre são simétricas, pois há programas promovidos pelos governos com intuítos estratégicos que acabam gerando relações

assimétricas e não recíprocas. Morosini (2006), apoiada também em Altbach (2007), acrescenta o termo “multinacionalização da educação superior”, que se refere a programas acadêmicos de instituições pertencentes a um determinado país e que são oferecidos em outro(s) país(es). Geralmente, a multinacionalização ou transnacionalização marca relações entre desiguais e tem como objetivo maior o lucro. Entre os tipos de multinacionalização/transnacionalização, pode-se citar o estabelecimento de *campus* no estrangeiro, onde os professores e o currículo são oriundos da instituição estrangeira, bem como as aulas são ministradas no idioma do país estrangeiro. A comparação entre as ações de cooperação acadêmica internacional no âmbito de internacionalização e multinacionalização/transnacionalização universitárias podem ser observadas em quadro-resumo no Apêndice A.

A diferença entre internacionalização e multinacionalização/transnacionalização do ensino superior pode estar na função, isto é, se a política de internacionalização do ensino superior contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países envolvidos ou se permite que um país exerça poder de influência (*soft power*) sobre outro. Pode-se também dizer, observando-se conceitos de Knight (2004), que o processo de internacionalização universitária ocorre entre os países (*across nations*), enquanto a multinacionalização ou transnacionalização da educação superior ocorre com a intervenção além das fronteiras da política nacional (*cross-border*). Essa diferença pode ser observada na relação entre os países desenvolvidos ou do Norte que ocupam a posição de produtores do conhecimento e os demais países, em desenvolvimento, que têm subsistido no papel de consumidores desse conhecimento (CELANO; GUEDES, 2014). Tal característica também se evidencia na prática das ações de internacionalização pelas instituições de ensino superior, com uma reconhecida tradição das instituições europeias e americanas na mobilidade acadêmica internacional.

As ações de internacionalização são utilizadas com distintos objetivos: seja para “atrair amigos”, como é o caso da Alemanha, seja como uma fonte de recursos financeiros e comércio, como são vistas pelos Estados Unidos, mas ambas trazem consigo a estratégia de *soft power* para posicionamento estratégico internacional do país no contexto mundial (ALTBACH, 2013). No caso dos países emergentes do século XXI, como Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, que formam o agrupamento BRICS, os benefícios da internacionalização das atividades de ensino e pesquisa praticadas pelas universidades no desenvolvimento nacional vêm afetando e modificando a relação destes no contexto global. Se antes a discussão estava tão somente na necessidade de acesso e equidade de ensino no

âmbito nacional, agora também está em pauta a capacitação de profissionais globais para a geração de inovação no cenário nacional. Esses profissionais, muitos formados com experiências no exterior, trazem para as instituições de ensino superior nacionais a necessidade de internacionalização de currículos acadêmicos e produção científica como fonte de recursos financeiros internacionais.

A presente tese utiliza o conceito de política de internacionalização universitária como sendo o conjunto de discursos e programas promovidos pelo governo com o intuito de promover relações e ações de cooperação acadêmica e científica com os outros países. A política de internacionalização parte do Estado e tem chances de ser aplicada pelas instituições de ensino superior. O papel das Instituições de Ensino Superior é relevante por ser nelas que as políticas se transformam em ações. Assim, embasado no contexto apresentado, o presente trabalho tem a seguinte pergunta norteadora de pesquisa: qual foi a política de internacionalização universitária brasileira para os países integrantes dos BRICS durante os governos Lula e Dilma?

O objetivo geral é analisar a política de internacionalização universitária brasileira para os países integrantes dos BRICS comparando as políticas adotadas durante os governos Lula e Dilma. A pergunta da tese está voltada para a indagação sobre se governos de um mesmo partido – no caso ambos pertenciam ao Partido dos Trabalhadores e governaram interruptamente por 13 anos – poderiam apresentar um programa único de internacionalização universitária. A proposição desta tese está diretamente vinculada a buscar tais informações no âmbito da política, de programas e ações de internacionalização universitária realizados ao longo dos governos Luiz Inácio Lula da Silva (Lula) (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) em relação aos demais países membros dos BRICS.

Como hipótese, foram formuladas as quatro respostas seguintes, não contraditórias entre si:

- H1 – A política de internacionalização do ensino superior foi diferente no governo Lula e no governo Dilma em relação aos países membros dos BRICS.
- H2 – A política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma.
- H3 – A política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com países membros dos BRICS, enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica.

H4 – No governo Dilma houve uma iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização do ensino superior com os países membros dos BRICS.

Sendo assim, a pesquisa buscou os seguintes objetivos específicos:

- a) descrever e analisar as políticas e as principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos governos Lula e Dilma;
- b) identificar as principais ações de cooperação acadêmica internacional realizadas pelo Brasil com os demais países membros dos BRICS e os atores envolvidos;
- c) verificar se houve mudanças significativas na política de internacionalização do ensino superior brasileiro em relação aos BRICS com a mudança de governo;
- d) analisar se as políticas e as ações de cooperação acadêmica realizadas nos governos Lula e Dilma favoreceram a internacionalização ou a multinacionalização/ transnacionalização do ensino superior do Brasil com os demais membros dos BRICS;
- e) pesquisar sobre a política de internacionalização universitária nos demais países membros dos BRICS e suas principais ações no período entre 2003 e 2016.

A metodologia utilizada para a realização da presente pesquisa consiste em uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, com estudo de caso, caracterizada pela descrição, pela compreensão e pela interpretação de fatos e fenômenos Martins e Théóphilo (2009). Para realizar uma pesquisa entendendo a política externa como sendo uma política pública, dois caminhos podem ser adotados: o método racional, compreensivo, que se relaciona com a macropolítica e suas grandes análises de cenário político institucional; e o método incrementalista, que se liga à micropolítica e à busca de solução para problemas imediatos e prementes. Com vistas a atingir o objetivo desta tese, o primeiro método é o mais adequado, haja vista que permite, numa análise específica de uma política, revelar as ações institucionais dos agentes implicados, no caso, os governos e o Estado brasileiro. Como resultado, espera-se evidenciar a preferência dos governos que então estavam ocupando o Estado brasileiro, sem se ater às pressões da opinião pública, pois seria outra pesquisa. Com isso, não se está afirmando que as ações tomadas não foram oriundas das

pressões da sociedade. O foco da tese está no ator político e na característica da política adotada.

Para esta tese, utilizou-se a definição de governo como sendo o complexo dos órgãos que, institucionalmente, têm o exercício do poder e o conjunto de pessoas que detêm esse poder circunstancialmente. O conjunto das instituições, sejam elas do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, regula a luta pelo poder e o seu exercício, bem como a prática dos valores que animam tais instituições. Sendo assim, de acordo com Lucio Levi (1998), as instituições constituem, por um lado, a estrutura orgânica do poder político, que escolhe a classe dirigente e atribui a cada um dos indivíduos empenhados na luta política um papel peculiar. Por outro lado, são normas e procedimentos que garantem a repetição constante de determinados comportamentos e tornam, assim, possível o desenvolvimento regular e ordenado da luta pelo poder, do exercício deste e das atividades sociais a ele vinculadas. E as políticas, para serem consideradas políticas de um Estado, precisam ser contínuas no tempo ou impactantes na sociedade, de maneira a modificar alguma realidade. Assim, uma política de internacionalização universitária, para ser chamada de política de Estado, deveria apresentar ao menos um desses dois itens. Entretanto, como o governo é formado por pessoas que trazem consigo características e interesses divergentes, a política pública, quase sempre no Brasil, é flutuante.

Uma das características da metodologia da tese é o uso da comparação no sentido de saber as diferenças, embora não esteja no escopo desta tese tratar do impacto dessas diferenças no objeto observado (PRZEWORSKI; TEUNE, 1970). A comparação da internacionalização universitária nos governos Lula e Dilma foi realizada considerando que se trata de uma metodologia que permite, pelo contraste, identificar as características distintas em ambos os governos. Nesse sentido, o objetivo foi localizar as diferenças, uma vez que são governos de um mesmo partido político, o Partido dos Trabalhadores, e a lógica seria possuírem um mesmo projeto de internacionalização universitária. Em outras palavras, a comparação foi feita para encontrar as diferenças, uma vez que a própria hipótese apontava para isso.

Cabe salientar o que se entende por discursos, uma vez que, tanto os discursos do presidente Lula quanto os da presidente Dilma serão analisados ao longo a tese, a fim de evidenciar as características da internacionalização universitárias nos seus governos. A noção de discursos é aqui usada na perspectiva de Hajer (1995, p. 264), para quem o discurso é “um conjunto específico de ideias, conceitos e categorizações, que são produzidos, reproduzidos e

transformados, através de práticas, através das quais damos sentido às realidades físicas e sociais”. As análises dos discursos serão, ao longo dos capítulos, evidências para corroborar as ações institucionalizadas nesses governos.

Com base nos dados secundários, como informações, discursos governamentais e entrevistas, buscou-se comparar, analisar e explicar a política e as ações de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS durante os governos Lula e Dilma. De acordo com Vergara (2007), a presente pesquisa pode ser classificada quanto aos fins como exploratória no sentido de que as pesquisas exploratórias têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de *insights* (GIL, 2002). Para corroborar, Godoy (2006, p. 128) afirma que esta metodologia “busca estudar como pessoas de diferentes países, regiões ou culturas se apropriam de determinados conceitos e significados orientadores de seu comportamento”.

O recorte temporal escolhido engloba o período dos governos de Lula (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Essa escolha deve-se, à acessibilidade aos dados e ao fato de ser um período significativo, porque o acrônimo BRICS foi lançado em 2001, o que não justifica o estudo ser realizado anteriormente. Além disso, ao escolher a temática de governos como perspectiva de análise, pretende-se, ao fim desta tese, verificar se houve mudanças significativas na política de internacionalização do ensino superior brasileiro em relação aos BRICS com a mudança de governo. De forma esquemática e resumida, encontra-se um quadro com o objeto de estudo, unidade e níveis de análise como Apêndice B deste trabalho.

A análise comparada é realizada em três níveis que se complementam: o nacional, o setorial e o institucional. O nível nacional, para o caso brasileiro, está relacionado com a política de governo e engloba dados de órgãos governamentais de fomento à cooperação acadêmica internacional, tais como:

- a) Ministério de Relações Exteriores: dados da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Divisão de Temas Educacionais (DCE);
- b) Ministério de Educação: dados da Coordenação para Aperfeiçoamento para Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- c) Ministério de Ciência e Tecnologia: dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No nível setorial, que inclui as organizações não governamentais que apoiam o processo de internacionalização universitária, como no Brasil a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), foram pesquisados dados que se encontram disponíveis

no *site* (faubai.org.br) e foi entrevistado o professor José Celso Freire, presidente da associação.

O nível institucional abrange as instituições de ensino superior que também são atores envolvidos no processo de internacionalização universitária. Foram entrevistados sete assessores de política de internacionalização de importantes universidades brasileiras e representantes de instituições públicas (USP, UNICAMP, UFRGS, UFRJ) e privadas (PUC-São Paulo, da PUC-Campinas, da PUC-Rio de Janeiro). Para a seleção das instituições de ensino superior a serem pesquisadas, buscaram-se as mais bem colocadas no relatório “QS University Rankings: BRICS” no ano de 2016.

Também foram entrevistados assessores responsáveis pela política de internacionalização de universidades estrangeiras, tais como: Friendship University, Rússia; Beijing University of Technology, da China; e Indian Institute of Technology Madras – IITM, da Índia. Além desses, foram entrevistados dois pesquisadores atores na área de internacionalização universitária brasileira: prof. Claudio de Moura Castro, presidente da CAPES de 1979 a 1982, e prof^a Luciane Stallivieri, com pós-doutorado e especialista na área de internacionalização universitária.

Tais entrevistas foram realizadas seguindo roteiro de questões de maneira a abordar o significado da internacionalização universitária no âmbito geral e para o Brasil em particular, tais como:

- a) quais foram as políticas e principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos governos Lula e Dilma?;
- b) quais foram os atores nacionais e internacionais envolvidos nessas ações?;
- c) o que motivou a realização destas políticas/ações?;
- d) quais foram os resultados alcançados?

Outras informações sobre o roteiro de perguntas realizadas, bem como informações relacionadas às datas e aos horários de entrevista, encontram-se nos Apêndices E e F deste trabalho. Ressalta-se ainda que foram realizadas insistentes tentativas de contato com representantes dos órgãos nacionais de cada país membro dos BRICS, mas não foi obtido retorno. No Apêndice D, encontram-se as siglas dos órgãos governamentais pesquisados no nível nacional, as demais organizações/associações observadas no nível setorial e as instituições de ensino que foram selecionadas para a análise institucional.

A pesquisa em dados secundários, sejam livros, revistas ou *websites*, além de permitir o embasamento teórico, no caso específico deste estudo, foi utilizada como recurso na

impossibilidade de entrevista direta com os dirigentes dos órgãos governamentais envolvidos no processo de internacionalização da educação superior do Brasil ou dos demais países membros dos BRICS.

Para tratar do objetivo relacionado às principais ações de cooperação acadêmica internacional realizadas pelo Brasil com os demais países membros dos BRICS e os atores envolvidos, buscou-se perguntar sobre as principais ações de cooperação acadêmica realizadas pelos países membros dos BRICS; quais são os atores nacionais e internacionais que estão envolvidos nessas ações; o que teria motivado a realização dessas políticas/ ações, etc. Para visualizar todas as perguntas relativas a cada objetivo específico, ver o Apêndice C desta tese. Para análise dos dados levantados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo. Esta, conforme Bardin (2006), consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não). Para Moraes (1999), o maior desafio da análise de conteúdo está na preparação das informações, que requer uma classificação por sua interação e relevância com os propósitos do estudo.

A análise de conteúdo seguiu as seguintes etapas:

- a) unitarização: processo de classificação das informações;
- b) categorização: processo de agrupamento das informações de acordo com suas afinidades, podendo ser realizado por categorias definidas *a priori* ou *a posteriori*;
- c) descrição: apresenta os apontamentos da categoria, seus significados;
- d) interpretação: busca interpretar e compreender os assuntos revisados ao longo do processo de categorização e descrição.

Nesse sentido, conforme referencial teórico sobre internacionalização universitária, foi realizada a unitarização das ações de cooperação acadêmica internacional, sendo que estas podem ser classificadas de acordo com o estágio do processo de internacionalização universitária, conforme Apêndice A.

Após a classificação e a descrição dos dados encontrados, é interpretado se a relação de cooperação acadêmica do Brasil com os demais países membros dos BRICS está no estágio de multinacionalização/transnacionalização ou de internacionalização do ensino superior. Por fim, Creswell (2010) afirma que a validade externa em pesquisa qualitativa pode ser alcançada com técnicas como a triangulação entre diferentes fontes de informação e o

exame dos pares. Sendo assim, foi realizada a validação da análise final e a confirmação das hipóteses levantadas por meio da triangulação dos dados secundários com as entrevistas realizadas.

A presente tese está estruturada em seis capítulos, seguindo a divisão dos temas e dos capítulos pelo recorte temporal governo Lula e governo Dilma para posterior análise comparativa. No Capítulo 2, é abordado o referencial teórico a respeito da Política Externa Brasileira nos governos Lula e Dilma. Além disso, é apresentada uma revisão de termos e conceitos relacionados ao processo e à política de internacionalização universitária, bem como os motivos e as ações de internacionalização no ensino superior. Apresenta-se, também, o histórico da política de internacionalização universitária brasileira e as principais ações de internacionalização universitária durante os governos Lula e Dilma.

No terceiro e no quarto capítulos, são descritas as principais ações de internacionalização universitária do Brasil com cada um dos países membros dos BRICS, bem como as ações desenvolvidas em conjunto pelo “bloco” durante o governo Lula e o governo Dilma, respectivamente. No Capítulo 5, são apresentadas as análises finais sustentadas nos dados coletados, sendo elas: análise das ações de internacionalização universitária do Brasil nos governos Lula e Dilma e análise das ações de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS.

O sexto capítulo aponta as conclusões do trabalho e as sugestões para pesquisas futuras. Encerra-se esta tese com as referências bibliográficas utilizadas e, nos anexos, encontram-se diferentes informações relativas ao processo da pesquisa, desde informações metodológicas a documentos analisados.

2 GOVERNOS LULA E DILMA: A POLÍTICA EXTERNA E AS DIFERENÇAS MARCANTES DA POLÍTICA GERAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE ESTES DOIS GOVERNOS

Este capítulo está diretamente relacionado com o objetivo geral da tese, uma vez que, apesar das várias definições sobre internacionalização universitária, todos os autores destacam a relevância do Estado e de sua política externa para a execução das políticas de ensino superior no plano internacional. Assim, o presente capítulo apresenta as diretrizes de política externa dos governos Lula e Dilma, bem como o histórico da política de internacionalização e as principais ações de internacionalização universitária no Brasil, ressaltando os principais programas de internacionalização da educação superior propostos nesses governos.

2.1 POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NOS GOVERNOS LULA E DILMA

A Política Externa Brasileira (PEB) pode ser enquadrada em diferentes classificações pela perspectiva de diferentes autores, mas uma das mais utilizadas é a de Amado Cervo (2008), que divide a PEB em quatro paradigmas a partir do século XIX: liberal-conservador (1810-1930), desenvolvimentista (1930-1989), neoliberal (1990-2002) e logístico (2003-atual). Seguindo a divisão de Amado Cervo, os governos Lula e Dilma inserem-se neste último paradigma, que se destaca pelo papel do Estado em dar apoio logístico aos empreendimentos, públicos ou privados, com o fim de robustecê-los em termos comparativos internacionais.

Para Svartman e Silva (2016), o paradigma logístico pode ser considerado como uma “etapa superior”, construída desde o final do governo de Fernando Henrique Cardoso e ganhando contornos mais definidos no governo Lula, no qual a política externa assumiu um papel central no governo. Segundo os autores, um dos grandes objetivos da política externa do governo Lula foi aumentar o poder de barganha em relação aos países centrais, bem como desestimular as tendências unilateralistas dos EUA. De certa forma, o objetivo foi alcançado, pois se verifica que não se efetivou completamente a capacidade das grandes potências (sobretudo EUA) em desmontar as coalizões que eram contra seus interesses por meio das barganhas cruzadas e da cooptação de países menores. Ao reforçar suas alianças com países em desenvolvimento, o Brasil procurou desvencilhar-se gradualmente da influência das potências tradicionais, proporcionando maior autonomia. Apesar do risco da dispersão e da paralisia por conflito de interesses, a diplomacia multidimensional manteve o equilíbrio entre

flexibilidade e coesão e se mostrou uma estratégia adequada às transformações internacionais da última década e aos objetivos da política externa brasileira.

Cervo (2008) destaca a manutenção do multilateralismo e a busca da reciprocidade como as principais características deste paradigma logístico no qual os governos Lula e Dilma estavam inseridos. Para o autor, a partir de estratégias multilaterais, o Brasil vinha buscando o seu protagonismo no cenário internacional. Para alcançar esse objetivo, o país passou a ser o definidor de sua estratégia de crescimento, não aceitando mais apenas seguir orientações, e a forma de fazer política assemelhou-se com a dos Estados Unidos.

Alguns pontos podem ser destacados neste paradigma logístico, tais como a defesa do interesse nacional, o apoio às indústrias e a disponibilização de infraestrutura necessária para o novo modelo de inserção internacional. Essa é a percepção de Amado Cervo (2008, p. 88) ao destacar o tema da integração produtiva:

[...] o governo Lula afasta-se da fé na capacidade do livre mercado de prover por si só o desenvolvimento, e avança em várias esferas: na América do Sul, ruma à integração produtiva pela infraestrutura, energia e investimentos brasileiros; na esfera global, forja coalizões que reforçam o Brasil como ator global e permitem bloquear as estruturas hegemônicas em sua determinação arcaica de reservar para si a função de estabelecer as regras do ordenamento global a seu favor [...].

Se a busca da integração produtiva está na esfera econômica e da produção direta de bens, como aponta Amado Cervo (2008), a internacionalização universitária poderia representar um aprimoramento no nível de conhecimento básico e tecnológico por meio de cooperação acadêmica. Mas, para isso, não bastaria apenas um programa de internacionalização universitária; a parceria escolhida deveria colaborar com a troca de tais conhecimentos. Em geral, isso não acontece.

Vigevani e Cepaluni (2007) apontam quatro diretrizes claras da PEB no governo Lula:

- a) a busca por maior equilíbrio internacional, procurando atenuar o unilateralismo norte-americano;
- b) o fortalecimento das relações bilaterais e multilaterais para aumentar o peso do país nas negociações políticas e econômicas internacionais;
- c) o adensamento das relações diplomáticas para aproveitar as possibilidades de maior intercâmbio econômico, financeiro, tecnológico e cultural; e
- d) a tentativa de evitar a assinatura de acordos que pudessem comprometer, em longo prazo, o desenvolvimento do país.

Ainda segundo esses autores, essas diretrizes, por sua vez, teriam implicado sete ênfases precisas:

- a) o aprofundamento da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA);
- b) a intensificação das relações entre países emergentes, como Índia, China, Rússia e África do Sul (BRICS);
- c) a ação de destaque na Rodada Doha e em rodadas subsequentes, assim como em algumas outras negociações econômicas;
- d) a manutenção de relações de amizade e desenvolvimento das relações econômicas com os países ricos, inclusive com os Estados Unidos;
- e) a retomada e o estreitamento das relações com os países africanos;
- f) a campanha pela reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, visando a um assento permanente para o Brasil; e
- g) a defesa de objetivos sociais, utilizados até mesmo como política externa (como o combate à fome em nível mundial).

Na percepção de Cervo (2008), o governo de Lula se afastou da fé na capacidade do livre mercado de prover por si só o desenvolvimento e avançou em várias esferas: na América do Sul, rumo à integração produtiva pela infraestrutura, por energia e investimentos brasileiros; na esfera global, forjando coalizões que reforçaram o Brasil como ator global a fim de permitir o bloqueio das estruturas hegemônicas em sua determinação de reservar para si a função de estabelecer as regras do ordenamento global a seu favor; com Índia, Rússia, China e África do Sul, rumo à cooperação para o despertar dos países emergentes; com a Argentina, para não perder o parceiro.

As ações de cooperação foram importantes para fortalecer o protagonismo nos fóruns globais, permitindo a construção de alianças, tais como o G-3, o G-20 e os BRICS, o que Silva (2015) designa de "geometria variável". O autor acrescenta que a diversificação de parcerias e a formação de coalizões tornaram o Brasil uma ponte entre os interesses de países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Nesse contexto, Silva (2015) apresenta seis grupos de interesses brasileiros:

- a) IBAS: bloco trilateral que envolve Brasil, Índia e África do Sul, cujo propósito é fortalecer a capacidade de influenciar as negociações comerciais no âmbito da OMC frente aos países desenvolvidos, bem como reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento;

- b) BRICS: bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – considerados os países emergentes do século XXI;
- c) BASIC: bloco formado por Brasil, África do Sul, Índia e China para defesa nos fóruns ambientais;
- d) G-20 comercial: defende a liberalização dos mercados agrícolas no âmbito da OMC;
- e) ONU e G-20 financeiro: incorporam as principais economias mundiais, visando à ampliação do diálogo acerca dos principais temas de política econômico-financeira e à promoção de cooperação para consecução de crescimento econômico estável e sustentável.

De forma resumida, de acordo com Silva (2015), durante o governo Lula observou-se um grande “ativismo diplomático”, marcado pelo aumento do número de viagens, pela instalação de novas embaixadas e pela busca de maior protagonismo nos fóruns globais. Isso gerou uma intensificação das relações multilaterais e regionais do país, bem como uma intensificação das relações bilaterais, muitas das quais adquiriram o status de “parceria estratégica” junto ao Brasil.

Como característica principal da Política Externa Brasileira no governo de Dilma, destacou-se uma intenção de continuidade da Política Externa do governo. Entretanto, cabe ressaltar que tanto o contexto externo quanto o interno mudaram, e uma crise econômica interna afetou fortemente o segundo mandato de Dilma, o que promoveu uma retração da política externa brasileira.

Cervo e Lessa (2014) analisam a desaceleração do processo de projeção ascendente da política externa do país durante o primeiro governo Dilma (2011-2014) em comparação com o governo Lula. De acordo com os autores, os principais condicionantes para um processo de “declínio” que diminuiu a projeção e a influência brasileira seriam decorrentes de um distanciamento do Estado com setores considerados dinâmicos da sociedade, assim como a perda de capacidades de indução estatal; uma baixa na confiança para investimento e empreendedorismo; pouco dinamismo e inovação na gestão governamental; e presença mais forte de outras potências emergentes no sistema internacional, como Rússia e China, por exemplo. Esses fatos podem ser percebidos pela redução no nível de investimentos externos e internos, pelo enfraquecimento das políticas para o comércio exterior que levaram a um enfraquecimento e descontrole da pauta de exportações. Em suma, todos estes fatores também

se refletem na capacidade de negociação, liderança e representação do país perante os organismos internacionais e nas suas relações multilaterais e bilaterais.

Outra análise pertinente sobre a retração em política externa do governo Dilma é a de Saraiva (2014), que aponta que a tendência da diplomacia presidencial perdeu força durante a gestão de Dilma, não tendo mais a intensa presença exercida por seu antecessor, Lula, fenômeno que pode ser percebido pela drástica redução de viagens ao exterior. Além desse fator, também foram realizados cortes orçamentários no Ministério das Relações Exteriores (MRE), assim como houve diminuição das vagas no concurso de admissão de diplomatas para o Instituto Barão do Rio Branco.

O Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 destacava que a América do Sul seria o espaço geográfico para o qual a política externa do governo Dilma estaria voltada prioritariamente. A integração entre os 12 países da região era considerada pelo governo brasileiro como fundamental para as relações intrabloco e o consequente desenvolvimento das nações, que apresentavam profundas diferenças nos campos social e econômico. Nesse sentido, União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) seriam os espaços de integração por meio dos quais as iniciativas brasileiras poderiam se desenvolver.

Uma das justificativas do governo brasileiro para a priorização da América do Sul na política externa era o intercâmbio comercial, pois, de acordo com o PPA 2012-2015, a região configurava-se como um dos principais destinos das exportações brasileiras de maior valor agregado. No ano de 2010, 84% das exportações para a região era de bens manufaturados. Além disso, o comércio exterior brasileiro com a região triplicou no período de 2002 a 2010, representando 16% de todo o comércio exterior brasileiro em 2010.

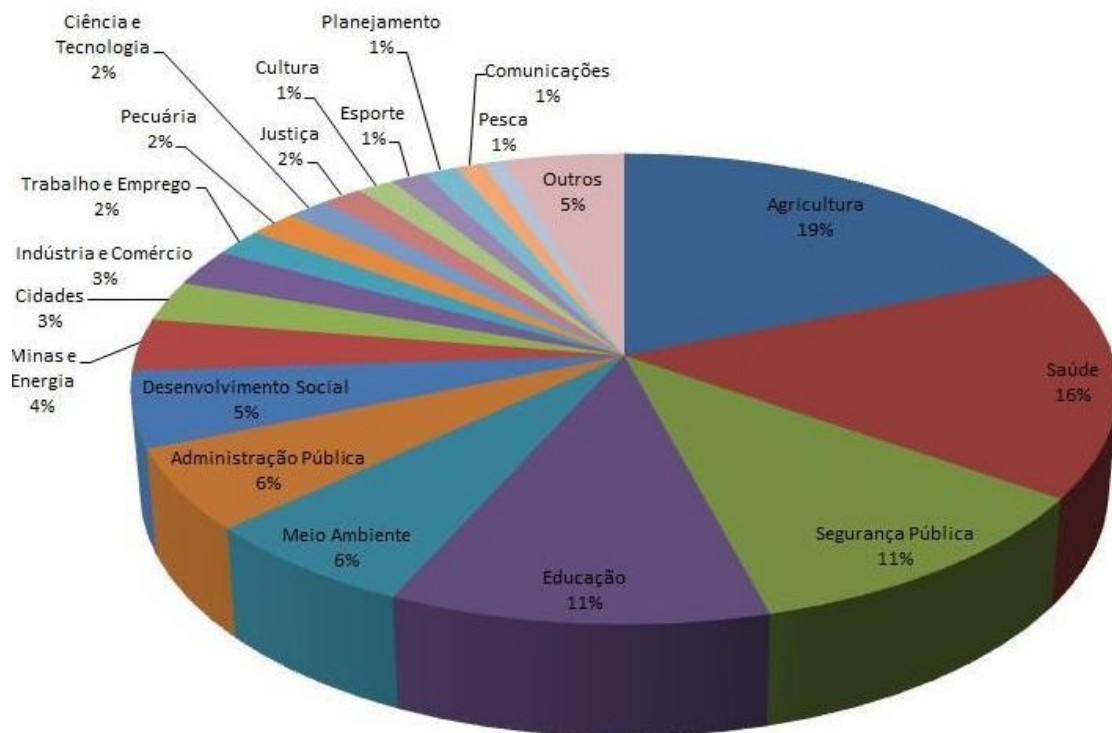
Por outro lado, mantendo o paradigma logístico e uma postura de multilateralidade, o governo Dilma enfatizou a diversificação das relações exteriores, vislumbrando melhores oportunidades para o desenvolvimento do país. Pode-se citar alguns exemplos: a adesão do Brasil ao Tratado de Amizade e Cooperação da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), tornando-se parceiro de diálogo da organização em 2012; e a atuação brasileira junto aos países dos BRICS, buscando parcerias estratégicas que poderiam exigir menos investimento e retorno mais rápido (BRASIL, 2012e).

Destaca-se como êxitos de Política Externa a criação do Banco dos BRICS durante a reunião de Cúpula dos líderes dos países do agrupamento, em Fortaleza (CE), em 2014. Para Paulo Nogueira Batista Jr, então vice-presidente do banco, “É primeira vez que um banco de desenvolvimento de alcance global é estabelecido apenas por países de economia emergente, sem a participação de países desenvolvidos na fase inicial” (BATISTA JR., 2016). Ainda segundo Paulo Nogueira, a iniciativa do banco refletia a insatisfação dos BRICS com as

instituições multilaterais existentes, que demorariam a se adaptar ao século XXI e a dar suficiente poder decisório aos países em desenvolvimento.

Em relação à cooperação internacional desenvolvida durante o primeiro governo Dilma (2010-2014), há uma diversidade de setores (comunicação, pesca, planejamento, cultura, esporte, justiça, ciência e tecnologia, pecuária, trabalho e emprego, indústria e comércio, cidades, minas e energia e outros) que, somados, chegam a ser maiores do que os setores com maior volume de operações isoladamente. Como se nota na Figura 1, os setores em que houve maior volume de operações foram: agricultura (19%), saúde (16%), educação (11%), segurança pública (11%), meio ambiente (6%), administração pública (6%) e desenvolvimento social (5%).

Figura 1 – Cooperação sul-sul por segmento (2000-2014)



Fonte: Brasil ([2014]).

Percebe-se, assim, que a cooperação internacional em relação ao tema educação não é a primeira oportunidade, mas obtém relativa importância no contexto nacional. A perspectiva do governo brasileiro quanto ao processo de cooperação acadêmica internacional pode ser percebida na seguinte declaração do Ministério das Relações Exteriores:

A cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento, auxiliando um país a promover mudanças estruturais nos campos social e econômico, incluindo a atuação do Estado, por meio de ações de fortalecimento institucional. Os programas implementados sob sua égide permitem transferir ou compartilhar conhecimentos, experiências e boas-práticas por intermédio do desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais, com vistas a alcançar um salto qualitativo de caráter duradouro (BRASIL, 2017).

Sendo assim, no próximo subcapítulo, serão descritas as principais políticas, programas e ações de internacionalização universitária promovidas pelo governo brasileiro.

2.2 POLÍTICA E AÇÕES GERAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL: HISTÓRICO PRÉ-GOVERNOS LULA E DILMA

As relações internacionais acadêmicas iniciaram-se no período colonial, quando jovens brasileiros iam estudar em Portugal, na Inglaterra ou na França. Tratava-se de iniciativas individuais e, portanto, não é possível denominá-las de cooperação internacional como a entendemos atualmente.

Já o desenvolvimento do sistema de educação superior no Brasil pode ser considerado um pouco tardio, sendo que as primeiras universidades são datadas do início do século XX, como a fundação da Universidade do Rio de Janeiro, em 1920 (OLIVEN, 2002). As universidades recém-criadas foram buscar pesquisadores na Alemanha e na França para orientar as pesquisas nacionais. Dessa forma, um modelo não simétrico de cooperação internacional, com absorção de conhecimento dos países do Norte, dominou a academia brasileira especialmente entre os anos de 1930 e 1960 (LAUS; MOROSINI, 2005).

No início da década de 1950, houve a criação das agências brasileiras de cooperação acadêmica internacional, sendo elas: Agência Brasileira de Cooperação (ABC), dentro do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), dentro do Ministério da Educação (MEC); e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dentro do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sendo que todos serão abordados na sequência ao longo deste capítulo.

Durante a década de 1960, teve início a formalização dos acordos bilaterais com as instituições de ensino superior estrangeiras objetivando a cooperação tecnológica e científica. Na década de 1970, foram estabelecidos programas nacionais com a finalidade de apoiar as atividades de pesquisa para estudantes de pós-graduação no exterior, especialmente projetos de pesquisa conjunta (FRANCO, 2002).

Em entrevista com o ex-presidente da CAPES no período de 1979 a 1982, prof. dr. Claudio de Moura Castro (2017, informação verbal¹), ficou claro que o país teve o seu auge do processo de internacionalização após a Segunda Guerra, com a recepção de muitos professores estrangeiros, e na década de 1970, com o envio de professores para formação e doutoramento no exterior.

França, Alemanha e Estados Unidos foram os precursores da cooperação com o Brasil. Foram celebrados acordos com o Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil (COFECUB), o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) e a Comissão para o Intercâmbio Educacional e Cultural entre os Estados Unidos da América e o Brasil (Fulbright) (BRASIL, 2017a).

No final dos anos 1980 e início dos 1990, surgiram setores como as Assessorias Internacionais para auxiliar e conectar as instituições de ensino superior às constantes da globalização. Assim, muitas universidades passaram a ter estrutura para cooperação direta, que até então era privilégio de órgãos oficiais do governo (STALLIVIERI, 2004).

Percebe-se, assim, que a motivação do processo de internacionalização das universidades brasileiras foi passando de uma perspectiva acadêmica, do início dos anos 1930 até os anos 1980, para uma perspectiva mercadológica, com a busca de diferencial competitivo por parte de algumas instituições de ensino superior. Sobre isso, Lima e Contel (2009) afirmam que, a partir dos anos 2000, o processo de internacionalização universitária no Brasil passou a ter quatro motivações distintas: acadêmica, política, econômica e mercadológica. Isso porque há diferentes ações de cooperação: programas com ênfase na formação de grupos de pesquisas; concessão de bolsas para estudo no exterior; recepção de professores visitantes; criação de universidades federais orientadas pela internacionalização ativa; e comercialização de serviços educacionais.

Lima e Contel (2009) acrescentam que a importância da política de internacionalização universitária e das ações de cooperação acadêmica internacional para o Brasil são as seguintes: reforçar a exportação de programas educacionais; contribuir para a competitividade científica, tecnológica e econômica; promover a solidariedade e a compreensão cultural; e melhorar a formação de recursos humanos.

Desde seu início, as políticas de internacionalização universitária brasileiras foram traduzidas por meio de programas e ações promovidos, principalmente, por agências de

¹ Entrevista realizada 25 out 2017 pelo telefone.

cooperação internacional que se encontram vinculados aos ministérios do governo federal brasileiro. Abaixo, são indicados esses ministérios e seus respectivos setores:

- a) Ministério de Relações Exteriores (MRE ou Itamaraty): Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Divisão de Temas Educacionais (DCE);
- b) Ministério da Educação (MEC): Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES);
- c) Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Ministério das Relações Exteriores (ou Itamaraty) é o órgão do Poder Executivo responsável pela política externa e pelas relações internacionais do Brasil nos planos bilateral, regional e multilateral. O Itamaraty assessora o presidente da República na formulação da política exterior do Brasil e na execução das relações diplomáticas com Estados e organismos internacionais. Com uma rede de mais de 220 representações no mundo, o ministério promove os interesses do país no exterior, presta assistência aos cidadãos brasileiros e dá apoio a empresas brasileiras (BRASIL, [2017]d).

A atuação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) abrange os programas e os projetos de cooperação técnica recebida do exterior, como aquela em que o Brasil é provedor de cooperação técnica horizontal, também conhecida como sul-sul. Esses projetos têm se voltado, prioritariamente, para África e América Latina e Caribe – dividindo-se em percentuais equitativos entre as duas regiões –, havendo também iniciativas na Ásia e na Oceania (particularmente, no Timor Leste).

Por sua vez, a Divisão de Temas Educacionais (DTE) do Itamaraty tem as seguintes funções:

- a) divulgar oportunidades de emprego e bolsas de estudos oferecidas a brasileiros;
- b) tratar de questões gerais relacionadas à cooperação educacional oferecida pelo Brasil;
- c) coordenar, em conjunto com o Ministério da Educação e com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG);
- d) tratar de assuntos relativos à cooperação educacional recebida pelo Brasil de outros países, agências estrangeiras ou organizações internacionais;
- e) participar da negociação de acordos e programas sobre cooperação educacional no plano internacional, bem como acompanhar sua execução.

No âmbito do Ministério de Educação, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criada em 1951, é responsável pela expansão e pela consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Além disso, desempenha papel fundamental para investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior, bem como na promoção da cooperação científica internacional (BRASIL, 2017a).

Para complementar os esforços dos cursos de pós-graduação no Brasil, a CAPES vinha, até os governos Lula e Dilma, concedendo bolsas de estudo no exterior, alimentando assim os meios acadêmico e de pesquisa do país com recursos humanos de alto nível. As ações de celebração de convênios, promoção de intercâmbio internacional e concessão de bolsas para o exterior são coordenadas pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) (BRASIL, 2017a).

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi criado pelo Decreto 91.146, em 15 de março de 1985, concretizando o compromisso do presidente Tancredo Neves com a comunidade científica nacional (BRASIL, [2017]b). Por sua vez, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), foi criado em 1951 e tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros, atuando também na formulação de políticas e contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional (BRASIL, [2017]a). A Coordenação-Geral de Cooperação Internacional do CNPq (CGCIN) está centrada na formação e na capacitação de brasileiros em outros países e na formação e na capacitação de estrangeiros no Brasil; essa função os governos Lula e Dilma não mudaram.

Por fim, em relação à mobilidade de estudantes, um dos principais e mais antigos programas financiados pelo governo brasileiro para a recepção de alunos estrangeiros é o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Pós-Graduação (PEC-PG). Criado oficialmente em 1965 pelo Decreto nº 55.613 e atualmente regido pelo Decreto nº 7.948, oferece a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizarem seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Ao longo da última década, foram mais de 6.000 os selecionados pelo programa. A África é o continente de origem da maior parte dos estudantes, com destaque para Cabo Verde, Guiné-Bissau e Angola. Atualmente, são 57 os países participantes no PEC-G, sendo 25 da África, 25 das

Américas e 7 da Ásia. Os cursos com o maior número de vagas oferecidas são Letras, Comunicação Social, Administração, Ciências Biológicas e Pedagogia. O programa já proporcionou mais de 8.000 bolsas para alunos estrangeiros, com destaque para os de origem em Cabo Verde, Guiné-Bissau e Angola.

No próximo subcapítulo, serão abordadas as políticas, os programas e as ações de internacionalização universitária desenvolvidos ao longo dos governos Lula e Dilma, exceto com os países emergentes integrantes dos BRICS, bem como dados quantitativos da cooperação acadêmica e científica internacional promovida pelo país durante esses governos.

2.3 POLÍTICA E AÇÕES GERAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA NO BRASIL NOS GOVERNOS LULA E DILMA

Antes de abordar os programas e as ações de internacionalização universitária desenvolvidos ao longo dos governos Lula e Dilma, é preciso conhecer o cenário da educação superior brasileira ao longo desses governos. Com base em dados quantitativos da cooperação acadêmica e científica internacional promovida pelo país durante esses governos, será possível a realização de análises comparativas na sequência desta tese.

Para acompanhar o número de alunos no ensino superior brasileiro, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realiza, anualmente, o Censo da Educação Superior, coletando informações sobre as instituições de educação superior, os cursos de graduação e sequenciais de formação específica e sobre os discentes e docentes vinculados a esses cursos. De acordo com o Censo, em 2016, 34.366 cursos de graduação foram ofertados em 2.407 instituições de educação superior no Brasil para um total de 8.052.254 estudantes matriculados. Segundo as estatísticas apresentadas, 197 universidades (8,2% do total de IES) concentram 53,7% das matrículas em cursos de graduação. Entre 2006 e 2016, houve aumento de 62,8%, com uma média anual de 5% de crescimento. Porém, em relação a 2015, a variação positiva foi de apenas 0,2%. Supõe-se que essa redução se deva à crise econômica pela qual o país passa desde 2014 (INEP, 2017).

Em 2016, foram oferecidas mais de 10,6 milhões de vagas em cursos de graduação, sendo 73,8% vagas novas e 26,0% vagas remanescentes. Das novas vagas, 33,5% foram preenchidas, enquanto apenas 12,0% das vagas remanescentes foram ocupadas no mesmo período. No total, quase 3 milhões de alunos ingressaram em cursos de educação superior de graduação. Desse montante, 82,3% em instituições privadas. Após uma queda observada em

2015, o número de ingressantes teve um crescimento de 2,2% em 2016. Isso ocorreu porque a modalidade a distância aumentou mais de 20% entre os dois anos, enquanto nos cursos presenciais houve um decréscimo no número de ingressantes de 3,7% (INEP, 2017).

Em relação ao número de formados, mais de um 1,1 milhão de estudantes concluíram a educação superior em 2016. O número de concluintes em cursos de graduação presencial teve aumento de 2,4% em relação a 2015. A modalidade a distância diminuiu 1,3% no mesmo período. Entre 2015 e 2016, o número de concluintes na rede pública aumentou 2,9%. Já na rede privada a variação positiva foi de 1,4%. No período de 2006 a 2016, a variação percentual do número de concluintes em cursos de graduação foi maior na rede privada, com 62,6%, enquanto na pública esse crescimento foi de 26,5% no mesmo período (INEP, 2017).

Os cursos de bacharelado mantêm sua predominância na educação superior brasileira com uma participação de 69% das matrículas. Os cursos de licenciatura tiveram o maior crescimento (3,3%) entre os graus acadêmicos em 2016, quando comparado a 2015. A série crescente do número de cursos, matriculados e concluintes de ensino superior no Brasil pode ser observada na Tabela 1.

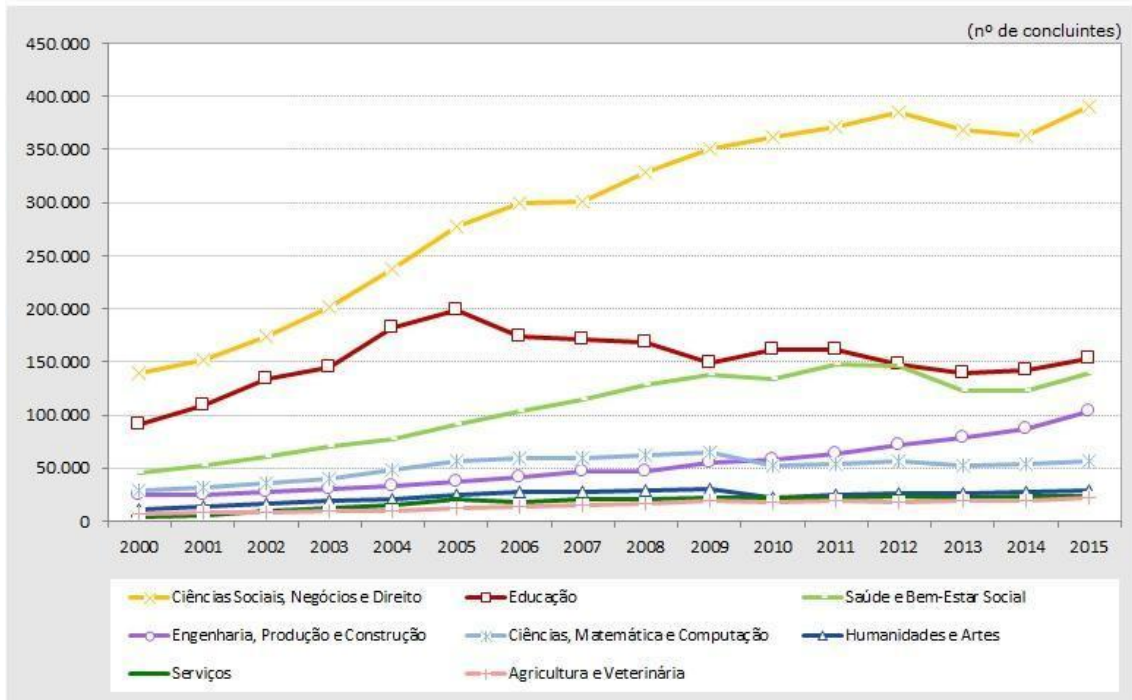
Tabela 1 – Número de cursos, matrículas e concluintes no ensino superior de 2000 a 2015

Ano	Total	Educação	Humanidades e Artes	Ciências Sociais, Negócios e Direito	Ciências, Matemática e Computação	Engenharia, Produção e Construção	Agricultura e Veterinária	Saúde e Bem-Estar Social	Serviços	(Básicos / Programas Gerais)
Nº de Cursos	10.585	3.410	478	2.937	1.162	900	276	1.142	280	-
2000 Matrículas	2.694.245	584.664	88.559	1.122.142	233.726	234.497	63.260	323.196	44.201	-
Concluintes	352.307	91.091	11.434	139.947	28.882	24.165	7.236	45.900	3.652	-
Nº de Cursos	12.155	3.809	563	3.405	1.380	995	298	1.320	385	-
2001 Matrículas	3.030.754	653.813	99.926	1.265.861	262.207	254.398	67.533	363.466	61.980	1.570
Concluintes	395.988	109.048	13.399	151.540	31.201	25.310	7.913	51.849	5.728	-
Nº de Cursos	14.419	4.675	673	3.899	1.642	1.115	335	1.575	485	20
2002 Matrículas	3.478.599	757.890	114.870	1.448.445	299.530	279.716	73.058	424.383	80.707	-
Concluintes	466.260	134.204	15.877	174.316	35.670	28.024	8.780	60.363	9.026	-
Nº de Cursos	16.453	5.295	801	4.520	1.871	1.217	360	1.800	589	-
2003 Matrículas	3.887.771	836.774	135.413	1.621.879	333.559	301.235	80.454	483.997	90.602	1.858
Concluintes	528.223	144.735	18.628	201.392	40.325	30.456	9.888	70.487	12.312	-
Nº de Cursos	18.644	5.977	882	5.115	2.156	1.368	413	2.057	676	-
2004 Matrículas	4.163.733	858.943	150.517	1.735.105	360.059	319.175	87.215	556.505	94.192	2.022
Concluintes	626.617	182.199	21.042	237.891	48.667	33.148	10.256	77.868	15.546	-
Nº de Cursos	20.407	6.397	916	5.815	2.282	1.510	455	2.280	752	-
2005 Matrículas	4.453.156	904.201	156.888	1.852.373	377.818	344.714	97.280	622.464	94.792	2.626
Concluintes	717.858	199.392	24.810	277.572	56.436	36.918	11.874	90.610	20.246	-
Nº de Cursos	22.101	6.548	974	6.478	2.452	1.707	546	2.583	813	-
2006 Matrículas	4.676.646	892.803	165.662	1.962.369	392.930	371.502	105.758	694.103	90.947	572
Concluintes	736.829	173.759	27.196	299.246	59.821	41.491	13.552	103.950	17.814	-
Nº de Cursos	23.488	6.403	1.063	6.906	2.646	1.963	624	2.864	1.019	-
2007 Matrículas	4.880.381	860.513	170.231	2.050.282	414.600	417.448	113.630	753.015	99.956	706
Concluintes	756.799	171.806	28.084	301.173	58.974	47.016	15.293	114.056	20.397	-
Nº de Cursos	24.719	6.242	1.138	7.426	2.786	2.247	690	3.085	1.105	-
2008 Matrículas	5.113.403	825.254	173.771	2.165.617	432.856	467.346	122.779	785.420	140.360	-
Concluintes	800.318	168.983	29.122	328.239	61.528	47.098	16.305	128.389	20.654	-
Nº de Cursos	27.827	6.358	1.702	8.733	3.139	2.718	733	3.381	1.063	-
2009 Matrículas	5.115.896	742.895	178.895	2.180.231	434.572	537.996	131.048	808.861	101.398	-
Concluintes	826.928	148.731	29.760	349.954	64.291	55.427	18.890	137.755	22.120	-
Nº de Cursos	28.577	7.370	1.318	8.686	2.902	3.046	790	3.413	1.052	-
2010 Matrículas	5.449.120	923.510	141.684	2.292.437	387.024	619.946	142.882	818.750	106.903	15.984
Concluintes	829.286	161.435	22.424	361.820	52.127	57.615	18.094	133.797	21.974	-
Nº de Cursos	29.376	7.344	1.365	8.838	2.951	3.413	830	3.560	1.075	-
2011 Matrículas	5.746.762	926.641	150.378	2.389.313	404.942	743.523	153.447	850.109	111.414	16.995
Concluintes	865.161	161.418	25.182	371.849	54.467	63.077	19.477	147.042	22.649	-
Nº de Cursos	30.718	7.594	1.439	9.131	3.135	3.749	873	3.682	1.115	-
2012 Matrículas	5.923.838	913.648	155.964	2.416.486	409.236	865.301	163.064	862.497	115.110	22.532
Concluintes	876.091	147.874	26.104	384.983	56.621	72.411	18.598	146.117	23.383	-
Nº de Cursos	30.791	7.311	1.437	9.156	3.153	4.028	886	3.715	1.105	-
2013 Matrículas	6.152.405	922.185	159.295	2.455.121	415.955	994.953	176.474	888.272	116.403	23.747
Concluintes	829.938	139.914	26.663	368.279	52.779	78.661	18.743	123.313	21.586	-
Nº de Cursos	31.513	7.241	1.459	9.279	3.183	4.501	908	3.853	1.089	-
2014 Matrículas	6.486.171	924.596	161.599	2.510.517	424.664	1.140.886	196.116	988.752	116.755	22.286
Concluintes	837.304	142.184	27.788	362.352	53.127	86.346	19.716	122.423	23.348	-
Nº de Cursos	32.028	7.005	1.543	9.347	3.227	4.879	950	3.997	1.080	-
2015 Matrículas	6.633.545	907.926	165.664	2.502.904	424.772	1.214.363	212.682	1.060.865	115.295	29.074
Concluintes	916.363	152.794	28.481	390.831	55.956	102.870	22.367	139.173	23.891	-

Fonte: INEP (2017).

Ao se analisar-se a Tabela 1, nota-se que do início do governo Lula, em 2003, até o período do término do governo Dilma, em 2016, houve uma duplicação do número de cursos, de matrículas e de concluintes. No entanto, ocorreu uma inversão entre as duas áreas de conhecimento mais demandadas no país; se antes eram os cursos de Educação, agora são os de Ciências Sociais, Negócios e Direito que lideram a área de preferência de formação dos brasileiros. Esse dado também pode ser observado na Figura 2, que demonstra de forma gráfica as áreas de formação dos alunos brasileiros no ensino superior.

Figura 2 – Número de cursos, matrículas e concluintes no ensino superior de 2000 a 2015



Fonte: INEP (2017).

Na Figura 2, encontram-se dados anteriores a 2003 e, para efeitos desta tese, foram considerados, no entanto, dados de 2003 a 2015. Pode-se perceber a grande preferência dos alunos brasileiros para a área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, seguida pela área de Educação e crescente busca por cursos na área de Serviços. Infere-se aqui que essa preferência pode ter relação com o aumento de cursos superiores nessas áreas, principalmente com o grande aumento de IES privadas, uma vez que as pesquisas em “ciências duras” e áreas tecnológicas requerem maior investimento em infraestrutura e seus resultados são de longo prazo.

No âmbito da pós-graduação, houve um aumento significativo de programas de mestrado e doutorado. Em 2001, havia 1.520 programas de mestrado e 867 de doutorado; já em 2014 o número foi para 3.620 cursos de mestrado e 1.964 de doutorado. Além desse aumento de programas de pós-graduação interno, também cabe mencionar os alunos que realizaram seu doutorado no exterior, sendo que 755 doutores formaram-se em outros países de 2007 a 2014 (BRASIL, [2017]a).

O número de brasileiros estudando no exterior no ano de 2016, de acordo com o Instituto Estatístico da UNESCO, é de 40.891 alunos, sendo que os principais países de destino são: Estados Unidos (13.349 alunos), Portugal (5.438 alunos), França (4.032 alunos), Alemanha (3.790 alunos), Reino Unido (2.184 alunos), Austrália (1.554 alunos), Espanha

(1.346 alunos), Hungria (1.194 alunos), Itália (1.042 alunos), Canadá (915 alunos), Suíça (513 alunos), Nova Zelândia (360 alunos), Rússia (323 alunos), Moçambique (304 alunos) (UNESCO, 2016). Percebe-se assim que mais de 30% dos alunos brasileiros escolheram os Estados Unidos como destino, seguido por países europeus, entre os quais Portugal é eleito em primeiro lugar (credita-se esse dado ao fator linguístico).

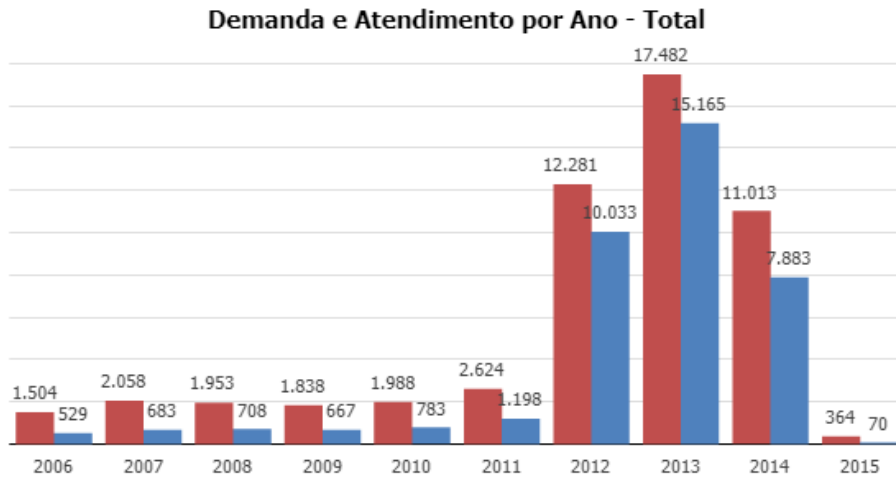
Outro fator que pode ter determinado o número de brasileiros estudando no exterior foi o Programa Ciência sem Fronteiras. Insere-se essa observação aqui porque a Hungria não era um destino popular para estudantes brasileiros até ser incluída como país de destino no referido programa. Essa informação é corroborada pelo aumento no número total de bolsas concedidas pelo CNPq para estudo no exterior no período de 2000 a 2015, conforme pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2 – Total de bolsas-ano concedidas no exterior por grande área e modalidade, 2000-2015

Grandes áreas	Modalidades	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ciências Agrárias	Total	68	77	55	53	42	27	49	66	70	61	87	246	521	501	482
	Doutorado	51	56	44	32	17	5	5	9	14	12	11	17	44	54	92
	Pós-Doutorado	12	12	6	15	15	14	23	28	22	19	26	30	63	56	97
	Doutorado Sanduíche	4	8	2	7	10	8	20	28	33	30	50	46	54	32	68
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	152	359	358	222
	Outras ⁽²⁾	1	2	3	-	-	0,4	0,4	1	0,2	0,2	0,3	1	1,0	2	2,8
Ciências Biológicas	Total	100	112	73	84	63	58	87	93	88	62	80	327	932	1.090	1.143
	Doutorado	54	55	47	35	23	12	10	8	8	6	10	25	92	130	224
	Pós-Doutorado	31	45	19	26	25	32	51	48	35	21	24	70	191	178	291
	Doutorado Sanduíche	16	12	7	22	14	12	25	36	44	34	45	53	100	69	141
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	548	711	486
	Outras ⁽²⁾	-	-	-	-	1	2	1	1	1	1	1	3	1	1	2
Ciências da Saúde	Total	48	64	31	36	28	26	40	51	55	41	37	267	834	1.156	1.272
	Doutorado	19	22	20	15	11	7	7	8	9	9	9	18	46	57	83
	Pós-Doutorado	18	31	8	13	11	14	25	27	29	16	13	33	74	70	122
	Doutorado Sanduíche	10	7	3	7	5	4	7	15	16	16	14	28	36	29	69
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187	676	999	995
	Outras ⁽²⁾	2	4	-	1	1	1	0,1	1	1	1	1	1	2	1	2
Ciências Humanas	Total	82	92	52	59	43	35	48	53	65	45	53	65	113	71	97
	Doutorado	52	50	38	29	17	9	9	13	15	12	10	9	19	28	35
	Pós-Doutorado	13	18	6	8	7	13	24	16	25	13	20	21	25	19	27
	Doutorado Sanduíche	15	20	6	20	18	13	15	23	24	18	22	22	19	14	22
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	50	6	2
	Outras ⁽²⁾	3	5	2	2	1	1	0,4	2	1	2	2	1	1	3	11
Ciências Sociais Aplicadas	Total	66	77	50	56	45	32	40	36	43	32	32	151	725	1.098	1.015
	Doutorado	45	49	43	42	34	23	22	16	16	12	13	19	31	36	58
	Pós-Doutorado	11	14	4	3	3	5	9	10	13	9	10	15	22	14	18
	Doutorado Sanduíche	9	12	3	10	8	4	9	11	14	11	9	8	10	10	14
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108	662	1.038	923
	Outras ⁽²⁾	0,5	2	0,3	1	-	0,2	0,3	-	0,3	0,2	0,5	0,5	0,3	0,4	1,8
Linguística, Letras e Artes	Total	23	24	15	21	14	6	10	17	19	16	19	36	152	63	55
	Doutorado	12	13	9	8	3	0,3	2	4	6	5	5	3	4	7	12
	Pós-Doutorado	5	6	3	6	5	3	3	4	4	5	7	4	5	3	7
	Doutorado Sanduíche	6	5	2	7	5	2	5	9	9	6	6	7	10	5	7
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	134	48	29
	Outras ⁽²⁾	-	0,3	0,8	0,7	0,4	0,5	0,1	0,2	0,3	-	0,3	0,4	-	0,6	1,1
Ciências Exatas e da Terra	Total	223	212	123	119	108	101	129	136	140	99	107	465	1.422	1.746	1.519
	Doutorado	125	115	87	62	52	37	30	30	25	16	17	31	122	168	315
	Pós-Doutorado	63	64	25	35	31	46	67	53	64	40	43	83	181	164	269
	Doutorado Sanduíche	21	26	10	20	22	17	30	49	48	40	42	56	110	75	158
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	292	1.009	1.335	772
	Outras ⁽²⁾	13	7	2	2	4	1	2	4	3	3	5	2	1	4	5
Engenharias	Total	127	108	70	82	54	64	90	97	97	77	80	781	3.261	4.896	3.821
	Doutorado	85	74	53	39	26	19	24	26	29	23	21	23	85	110	225
	Pós-Doutorado	20	16	7	21	16	23	31	29	28	20	21	38	89	74	143
	Doutorado Sanduíche	19	17	8	19	12	21	31	35	40	30	35	44	74	50	110
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	674	3.013	4.659	3.338
	Outras ⁽²⁾	3	2	1	4	0,4	1	5	7	1	4	3	3	1	2	4
Outras ⁽³⁾	Total	-	-	-	-	2	1	1	2	2	4	0	1	2	2	2
	Doutorado	-	-	-	-	-	-	-	0,3	1	1	-	-	-	-	-
	Pós-Doutorado	-	-	-	-	1	1	1,1	1	1	2	-	-	0,1	1	0,6
	Doutorado Sanduíche	-	-	-	-	1	0,1	-	1	0,3	2	-	-	-	-	-
	Graduação Sanduíche	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	0,5	1
	Outras ⁽²⁾	-	-	-	1	16	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	Não informada	-	-	-	1	16	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		737	767	469	510	414	354	496	551	579	437	494	2.339	7.963	10.622	13.281

Fonte: Brasil (2017a).

Analisando-se a Tabela 2, pode-se perceber que, a partir de 2012, houve um aumento significativo das bolsas concedidas a alunos das áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Engenharias. Associa-se esse crescimento ao Programa Ciência sem Fronteiras, que foi lançado em 2011 e que contemplava, prioritariamente, cursos dessas áreas. O aumento do número de bolsas concedidas aumentou também a demanda, conforme pode ser observado na Figura 3, indicando que há demanda no Brasil por estudantes que desejam estudar no exterior.

Figura 3 – Demanda e atendimento de bolsas para estudo no exterior por ano

Fonte: Brasil (2017a).

No sentido inverso, de acordo com o Instituto Estatístico da UNESCO (2016), há 19.855 estudantes de graduação e pós-graduação estrangeiros no Brasil. Eles têm as seguintes origens: Angola (2.317 alunos), Colômbia (1.627 alunos), Peru (1.409 alunos), Paraguai (1.082 alunos), Argentina (1.061), Guiné-Bissau (953 alunos), Bolívia (858 alunos), Portugal (806 alunos), Japão (759 alunos), Estados Unidos (663 alunos), Cabo Verde (623 alunos), Uruguai (592 alunos), Chile (522 alunos), Itália (424 alunos), Haiti (342 alunos), China (332 alunos), França (330 alunos), Equador (329 alunos), Moçambique (328 alunos), Alemanha (318 alunos), Cuba (292 alunos), Venezuela (286 alunos), Espanha (273 alunos), Coreia do Sul (246 alunos), África do Sul (236 alunos), México (208 alunos), Timor-Leste (190 alunos), além de outros com número de alunos inferiores a 10% do total de alunos estrangeiros no país.

Ao ponderarem-se os países de origem, percebe-se que muitos dos alunos estrangeiros são dos países vizinhos da América Latina, somados ao montante aproximado de 40% do total de alunos estrangeiros. Além disso, o país que mais envia alunos é Angola, e credita-se esse dado aos programas PEC-G e PEC-PG.

As principais políticas e ações de internacionalização universitária promovidas pelos governos Lula e Dilma, traduzidas por meio de programas específicos, podem ser observadas na sequência ao longo dos próximos dois subcapítulos (2.3.1 e 2.3.2). Cabe salientar que os programas tradicionais com a França e a Alemanha foram mantidos por ambos os governos.

2.3.1 Política e ações de internacionalização universitária no governo lula – programas IBAS, PROÁFRICA e MARCA

Os dois mandatos do governo Lula tiveram como uma de suas principais vertentes de política externa e de política de internacionalização universitária o compromisso de contribuir para a promoção do desenvolvimento das relações entre a América Latina, a África e a Ásia, ou seja, a cooperação sul-sul. Somados a isso, na temática educação, esse governo proporcionou avanço na educação técnica, regulamentou a EaD (educação a distância) com a UAB (Universidade Aberta do Brasil), instituiu o PROUNI (Programa Universidade Para Todos), que é um programa de bolsas de estudo em instituições de ensino privadas. O governo também lançou o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e criou novas universidades públicas federais, interiorizando o acesso à educação pública gratuita (BRASIL, 2010b).

O PROUNI concedia a todas as instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) que aderissem a ele isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o Programa de Integração Social. Ao final do segundo governo Lula, segundo balanço oficial, foram contabilizados 748 mil estudantes com bolsas do ProUni, sendo 69% com bolsas integrais (BRASIL, 2016c). Ainda de acordo com o relatório da gestão do governo Lula, “Tais iniciativas - Prouni e Reuni - resultaram na implantação de 14 novas universidades federais e 126 novos campus universitários distribuídos nas cinco regiões brasileiras” (BRASIL, 2016c, p. 143).

Durante os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), o Ministério da Educação foi ocupado por três ministros: Cristovam Buarque, Tarso Genro e Fernando Haddad. Autores como Barreyroi e Rothen (2014), Aguiar (2016) e Sguissardi (2006) defendem que essas substituições influenciaram nas políticas de educação superior, cuja marca não foi uniforme durante os dois governos Lula. A rotatividade de dirigentes também apareceu na Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) nos cargos relacionados à educação superior, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP). Apesar da rotatividade e de uma possível falta de uniformidade de política educacional, nas gestões de Tarso Genro e Haddad o traço característico das políticas de educação superior foi o acesso à educação superior, ampliando

a rede federal de ensino, ofertando bolsas em instituições privadas. Barreyroi e Rothen (2014), ao analisarem os dois governos de Lula, concluem que

[...] embora em 2003, com a proposta da Comissão Especial de Avaliação – o SINAES e seus instrumentos de avaliação institucional e autoavaliação –, ensaiasse-se uma mudança radical nas práticas de avaliação da educação superior, no sentido de não deixar apenas o mercado regular o sistema, exercendo o próprio Ministério ações de supervisão, a partir de 2008 foi se recuperando com mais vigor a lógica do Governo FHC de ter um exame de larga escala como referência para a regulação do sistema.

No governo Lula, foram criadas duas universidades que espelham a ideia de expansão do ensino superior e cooperação sul-sul. Em 2010, foi criada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, cujo objetivo principal era formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). A Unila se apresenta como uma instituição que visa manter relações com diferentes espaços regionais e blocos tais como:

- a) Parlamento do MERCOSUL (e outros blocos),
- b) União Europeia e demais regiões (cooperação);
- c) Agência Brasileira de Cooperação (ABC);
- d) Academias diplomáticas latino-americanas;
- e) Instituto Rio Branco; v- Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais (IPRI);
- f) Instituições já existentes, como Mercocidades, Merco universidades e Fomerc.

Outra instituição de ensino superior criada por Lula, mas fundada somente em 2011, voltada para as relações externas, foi a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Redenção, Estado do Ceará. A missão institucional da UNILAB era formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos Angola, Cabo Verde e Moçambique.

As iniciativas do ensino superior do governo Lula indicam a atenção para com a questão da internacionalização universitária na manutenção dos programas já existentes, como CAPES-COFECUB e CAPES-Alemanha. Além disso, a CAPES criou programas significativos, mas pulverizados, pois atendem um pesquisador ou, no máximo, um grupo de pesquisa. Esses programas são o Bragecrim (Brasil-Alemanha), parceria com a Nuffic

(Holanda), os programas de iniciação científica com Angola, Moçambique e Cabo Verde, entre outros.

Em relação a programas de mobilidade estudantil, docente e de pesquisadores, de acordo com o relatório oficial do governo Lula, no seu último mandato, a CAPES, agência responsável pelos acordos internacionais, “revisou, renovou e criou acordos com vários países, privilegiando a cooperação Sul-Sul” (BRASIL, 2016c, p. 172). Nesse sentido, como forma de colocar em prática a política de internacionalização universitária, os principais programas de cooperação acadêmica e científica internacional encontrados ao longo dos seus governos foram os programas IBAS, PROÁFRICA e MARCA.

O Programa de Apoio à Cooperação Científica e Tecnológica Trilateral, entre Índia, Brasil e África do Sul (Programa IBAS), foi criado por meio da Portaria MCT nº 481, de 14 de julho de 2005, tendo por base a existência de acordos bilaterais entre Brasil e Índia e Brasil e África do Sul e o Fórum de Diálogo IBAS, conforme a Declaração de Brasília apresentada por ocasião da Reunião de Ministros de Relações Exteriores dos países integrantes do IBAS realizada em 6 de junho de 2003. As áreas temáticas inicialmente definidas para promoção da cooperação trilateral científica e tecnológica no âmbito do Programa IBAS foram as seguintes: HIV/AIDS, Tuberculose e Malária; Biotecnologia na Saúde e Agricultura; Nanociências e Nanotecnologia; e Ciências Oceanográficas. O programa teve uma chamada em 2009 para projeto a ser financiado pelo CNPq e respectivos órgãos de apoio à pesquisa da África do Sul e da Índia e obteve quatro propostas selecionadas, de professores das seguintes universidades brasileiras: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) (BRASIL, [2017]a).

O Programa de Cooperação Temática em Matéria de Ciência e Tecnologia (PROÁFRICA) foi objeto de proposta brasileira apresentada na II Reunião Ministerial de Ciência e Tecnologia dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em 5 de dezembro de 2003, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Criado por intermédio da Portaria MCT nº 363, de 22 de julho de 2004, teve como objetivo contribuir para a elevação da capacidade científica e tecnológica dos países africanos, por meio do financiamento da mobilidade de cientistas e pesquisadores com atuação em projetos nas áreas selecionadas por sua relevância estratégica e interesse prioritário para a cooperação científico-tecnológica. De 2005 a 2010, foram lançados cinco editais, perfazendo um total de R\$ 9.550.469,86 (nove milhões quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis

centavos), com o financiamento de 190 projetos. Desde 2011, não foram lançadas chamadas específicas e, no momento, o programa encontra-se em fase de reestruturação (BRASIL, [2017]a).

O Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA), lançado em 2006, foi o primeiro programa de mobilidade para estudantes de graduação promovido por governos do setor de educação do MERCOSUL e, como se nota, implementado pelo governo Lula. Os seus antecedentes remontam ao Plano Estratégico 2001-2005 do Setor de Educação do MERCOSUL, no qual a acreditação, a mobilidade e a cooperação interinstitucional foram definidas como as linhas prioritárias para o Ensino Superior. Nesse contexto, foi desenvolvido o Mecanismo Experimental de Credenciamento de Grau no MERCOSUL (MEXA), que buscou melhorar a qualidade dos cursos com a implantação de um sistema de credenciamento comum, com base em critérios previamente acordados e parâmetros de qualidade. Esse mecanismo implementou a acreditação de carreiras de Agronomia, Engenharia e Medicina. Após uma avaliação com resultados altamente satisfatórios do MEXA, começaram as negociações de um novo acordo, que resultou no Acordo sobre a Criação e Implementação de um Sistema de Acreditação de Carreiras Universitárias para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica de Respective Graus no MERCOSUL e Estados Associados. O texto final do acordo foi aprovado pelo MRE em junho de 2008 e submetido ao Conselho do Mercado Comum, onde obteve aprovação por meio da Decisão CMC nº 17, de dezembro de 2008 (MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL EM CURSOS ACREDITADOS – MARCA, 2017).

Nesse sentido, o ARCU-SUL é um mecanismo de acreditação permanente para os programas de licenciamento do MERCOSUL, gerenciado pela Rede de Agências Nacionais de Credenciamento no Setor Educacional do MERCOSUL. O primeiro ciclo de acreditação envolveu os cursos e as carreiras em Agronomia, Arquitetura, Medicina Veterinária, Enfermagem, Engenharia, Medicina e Odontologia (MARCA, 2017).

Na perspectiva da integração do MERCOSUL, destina-se ao intercâmbio acadêmico e a atender ao objetivo central de integração regional. Entre seus objetivos específicos, encontram-se os seguintes:

- a) promover a mobilidade e o intercâmbio acadêmico entre estudantes, professores-pesquisadores e coordenadores acadêmicos e institucionais de carreiras acreditadas pelo Sistema ARCU- SUL;

- b) melhorar o ensino, a pesquisa e a gestão acadêmica no âmbito de carreiras credenciadas;
- c) aumentar a cooperação acadêmica, institucional e internacional entre carreiras credenciadas;
- d) encorajar os gerentes/coordenadores e autoridades das instituições do sistema de ensino superior dos países a aprender sobre diferentes estruturas, mecanismos para formular e implementar políticas e métodos de gestão, bem como aprender sobre diferentes sistemas de avaliação de programas institucionais;
- e) promover a criação e a consolidação de mecanismos acadêmicos de gestão cambial no campo das instituições participantes;
- f) promover o conhecimento recíproco sobre a formação acadêmica de programas de graduação credenciados, a comparabilidade das estruturas curriculares e o reconhecimento de temas e estudos dos países do MERCOSUL;
- g) promover a melhoria do relacionamento ensino-aprendizagem e treinamento acadêmico-profissional, por meio de conhecimento de novas práticas didático-pedagógicas e experiências que refletem a crescente diluição das fronteiras ensino-pesquisa-extensão;
- h) promover experiências de formação de profissionais para atuar em um contexto de internacionalização;
- i) enriquecer a formação dos jovens, oferecendo-lhes a oportunidade conhecer diferentes culturas e desenvolver valores como a solidariedade, a tolerância e o respeito pela diferença, e promover uma maior participação dos estudantes em questões sociais;
- j) promover e desenvolver a proficiência nas línguas oficiais dos países participantes.

Participam do programa cursos de graduação avaliados e aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL (ARCU-SUL) ligados a instituições dos quatro países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e dos países associados Bolívia e Chile. Desde o ano de 2006 até o ano de análise desta tese, foram realizadas chamadas regulares destinadas a estudantes, docentes e coordenadores dos cursos acreditados pelo sistema ARCU-SUL (BRASIL, 2017c).

Para estimular a recepção de professores e pesquisadores estrangeiros, tendo como objetivo enriquecer os cursos de pós-graduação brasileiros, foi instituído, em 2006, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o programa Escola de Altos Estudos (EAE). Por meio desse programa é incentivada a vinda ao Brasil de professores e pesquisadores estrangeiros, preferencialmente laureados internacionalmente, a exemplo do Prêmio Nobel, da Medalha Fields na Matemática e premiados equivalentes. Entre 2007 e 2010, o programa contabilizou 77 projetos de EAE e foram R\$ 42 milhões investidos, com o envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação (BRASIL, 2017a).

A política de programas sul-sul também é percebida pela ação da CAPES e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que iniciaram, em maio de 2007, o primeiro mestrado promovido pelo Brasil no exterior. O mestrado em Saúde Pública, em parceria com o governo de Angola, por meio da Universidade Agostinho Neto, em Luanda (BRASIL, 2014c).

Com base no exposto acima, pode-se destacar que a política de internacionalização universitária, durante o governo Lula, seguiu a política externa desse governo e visou à cooperação acadêmica e científica internacional no eixo sul-sul, ou seja, por meio de programas com países em desenvolvimento.

2.3.2 Política e ações de internacionalização universitária no governo Dilma – Programa Ciência sem Fronteiras

No governo de Dilma, a partir de 2011, o programa de internacionalização universitária que mais obteve destaque entre a comunidade acadêmica e na sociedade em geral foi o Ciência sem Fronteiras. Esse programa desde o seu início foi polêmico, como se observa nas palavras de Renato Janine, ex-ministro da Educação do governo Dilma Rousseff:

[...] não se pode pensar o CsF em torno só do fato de que deu chance a pobres de estudar fora. Não, ele não era um programa de inclusão social neste nível tão elementar. Era para bons e ótimos alunos, ricos ou pobres. Neste sentido, sim, mandou pobres para fora. Mas não era um programa social. Era um programa para fortalecer a economia brasileira e a parte que a Ciência e a Tecnologia nela desempenham. Isso é muito bom, mas claro que depende de dinheiro e de qualidade (MONTESANTI, 2017).

Essa diferença também é destacada por outros entrevistados na matéria de Beatriz Montesanti sobre o fim do programa. Entre eles, a pesquisadora Luciane Stallivieri e o prof. Raul Machado Neto (2017, informação verbal), presidente da Agência da USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), que confirmam que o Ciência sem

Fronteiras foi um programa inovador do governo federal, mas que seria necessário haver um melhor planejamento para sua execução. Seria desejável uma postura mais proativa e participativa das instituições de ensino brasileiras nas tomadas de decisão de operacionalização do programa.

O programa estabeleceu uma polêmica, inicialmente positiva, dada a grande quantidade de bolsas ofertadas para estudar fora do país e pela prioridade dada à graduação. No entanto, foi paulatinamente sendo questionado pelos próprios professores universitários que viam na ausência de exigências de retorno dos bolsistas uma forma de tornar o programa pouco eficiente junto a estes alunos bolsistas. Sem condições de saber se haveria retorno ao país, o programa foi se tornando assim polêmico.

Instituído pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, ainda no primeiro mandato de Dilma, o Programa Ciência sem Fronteiras (CSF) foi estabelecido sob responsabilidade de execução pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e suas respectivas agências: CAPES e CNPq. O programa tinha como objetivo incentivar o intercâmbio de estudantes brasileiros em universidades de excelência no exterior e, assim, qualificar os estudantes de graduação e pós-graduação. A novidade esteve não só na oferta de bolsas de estudo e auxílio-permanência para intercâmbio de graduação com duração de um semestre a um ano fora do país como na amplitude dos países contemplados.

De acordo com o decreto que o institucionalizou, o programa tinha como objetivo geral propiciar a formação e a capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa estrangeiros de excelência. De forma operacional, a meta do programa era de que, até 2015, 101.000 bolsas seriam disponibilizadas para estudantes de graduação e pós-graduação para que fizessem integralmente (modalidade plena) ou parte (modalidade sanduíche) dos seus estudos no exterior. Além disso, tinha também em seu escopo trazer pesquisadores internacionais para o país, a fim de estabelecer parcerias com pesquisadores brasileiros (BRASIL, 201-b).

As áreas prioritárias para a seleção de bolsista para o exterior foram: Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra; Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologias da Informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos Materiais; Tecnologias de

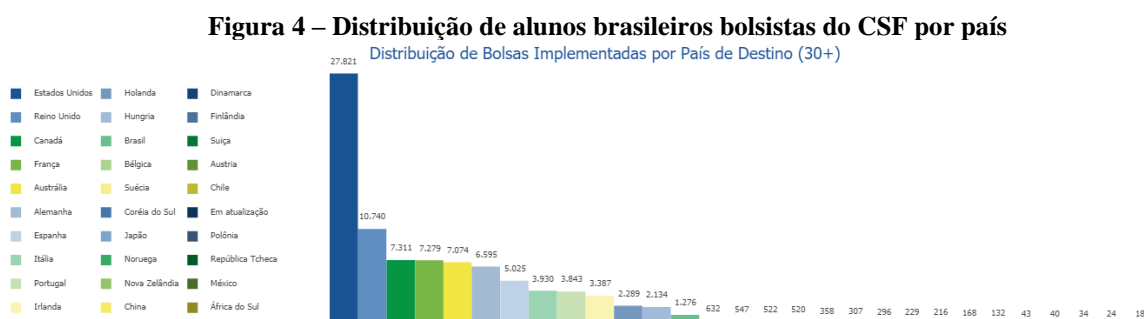
Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; Formação de Tecnólogos (BRASIL, 201-a).

Os países de destino foram, no seu princípio do programa, Estados Unidos e demais países reconhecidos por seu desenvolvimento científico e tecnológico, como: Alemanha, Canadá, França, Itália e Reino Unido nas chamadas de 2011, conforme pode ser observado no Anexo A. Com o passar do tempo, foram sendo acrescentados outros países, sendo eles:

- a) chamadas de 2012: Austrália, Áustria, Bélgica, China, Coreia do Sul, Espanha, Holanda, Hungria, Irlanda, Japão, Noruega, Portugal e Suécia;
- b) chamadas de 2013: Finlândia e Nova Zelândia.

O critério para a escolha de parcerias não estava muito claro. O programa abrangeu países de diferentes continentes, em sua grande maioria tradicionalmente reconhecidos por serem desenvolvidos e por sua trajetória acadêmica e científica. Entretanto, não se pode afirmar que esse foi o critério de seleção dos países escolhidos como destino dos estudantes bolsistas brasileiros, porque países em desenvolvimento, como a China, e países sem trajetória acadêmica e científica, como a Hungria, estavam entre os países selecionados. Outros países de tecnologia de ponta e com destaque em pesquisas e patentes, como Israel, não fizeram parte da lista de países de destino para os bolsistas.

Segundo relatório atualizado em janeiro de 2016, o programa obteve mais de 250 mil alunos de graduação inscritos, sendo que foram contempladas 92.880 bolsas de graduação sanduíche para 30 países distintos. A distribuição de número de bolsas por país por ser observada na Figura 4.



Fonte: Brasil (2016a).

Pode-se afirmar que o programa tinha como foco os cursos das áreas de tecnologia e ciências e como destino os países desenvolvidos, com o intuito de promover o desenvolvimento tecnológico do Brasil. O Programa Ciência sem Fronteiras teve sua última edição com o término do governo Dilma II.

Percebe-se que no governo Dilma a política de internacionalização universitária deu sequência a alguns programas criados ainda antes d governo Lula (ex.: Programa PEC-G) e a alguns programas desenvolvidos no governo Lula (ex.: Programa MARCA), mas também assumiu uma postura de multinacionalização ou transnacionalização do ensino superior ao enviar alunos para os países desenvolvidos por meio do Programa Ciência sem Fronteiras, pois este não previu uma reciprocidade na mobilidade acadêmica discente, principalmente de alunos de graduação, grande foco do programa desenvolvido.

Por outro lado, o programa apresentou uma convergência com a estratégia de outros países emergentes, como a China, que por muitos anos fomentou a qualificação no exterior de uma massa de estudantes que estão retornando ao país para atender à demanda interna crescente por profissionais altamente capacitados. Talvez tenha sido essa a intenção da presidente, mas sem fomentar uma estratégia focada para o programa.

Neste capítulo, foi abordado o objetivo específico, conforme o Apêndice B, isto é, descrever as políticas e as principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos governos Lula I e II e Dilma Rousseff II. Nesse sentido, concluiu-se que as políticas e as principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo do governo Lula foram os Programas IBAS, PROÁFRICA e MARCA, todos de cooperação acadêmica e científica com países em desenvolvimento, promovendo ações práticas para o discurso de política externa de cooperação sul-sul. Por sua vez, nos governos Dilma Rouseff I e II, o principal programa de internacionalização universitária foi o Ciência sem Fronteiras, que não representou uma aproximação com demais países da América do Sul, conforme apresentado em seu discurso de política externa, mas apresentou uma relação multilateral, que é uma das características do paradigma logístico da PEB.

A política de ensino superior do governo Lula foi, portanto, mais significativa no plano doméstico, com uma política de ampliação do acesso e criação de universidades. O mesmo não se pode afirmar em relação à internacionalização universitária, isto é, ampliar ou massificar o acesso à mobilidade acadêmica em nível internacional. Essa massificação da

internacionalização universitária veio somente com o governo Dilma e numa modalidade de mobilidade discente da graduação.

Quanto aos atores nacionais, tanto no governo Lula quanto no governo Dilma, foram os mesmos que assumiram os papéis de norteadores e executores da política de internacionalização universitária brasileira, sendo eles: no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Agência Brasileira de Cooperação (ABC); no Ministério da Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Em relação aos atores internacionais, eles são distintos ao longo dos governos Lula e Dilma, por dependerem dos países com os quais o Brasil mantém as relações de cooperação acadêmica e científica, bem como das especificidades dos programas e dos projetos.

A motivação para a realização das ações de internacionalização universitária no governo Lula parece mais claramente voltada para um viés político, por meio da realização de alianças estratégicas focadas em países para atingir os objetivos de política externa. No governo Dilma, a motivação parece ser mais acadêmica, por meio do desenvolvimento de recursos humanos.

Essas características apontadas no âmbito da internacionalização universitária durante os governos de Lula e Dilma se mantiveram quando se tratou da relação com os países específicos membros dos BRICS? No próximo capítulo, serão descritas as ações de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS durante os governos Lula e Dilma.

3 POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO GOVERNO LULA COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS

O presente capítulo apresenta e analisa os dados sobre as principais políticas e ações de internacionalização universitária do governo de Lula com os demais países membros dos BRICS. Os dados pesquisados foram os acordos de convênio firmados entre o Brasil e os países membros dos BRICS e os discursos de política externa, disponíveis no *site* do MRE, durante o governo Lula.

Esses dados corroboram a análise e confirmaram as hipóteses “a política de internacionalização universitária foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma” e “a política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com os países membros dos BRICS enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica”, tal como está na introdução.

Cabe ressaltar que a internacionalização universitária será identificada, ao longo deste capítulo e dos seguintes, assim como está expressa na introdução desta tese, pelas propostas de políticas e ações de cooperação acadêmica, científica e tecnológica presentes nos atos firmados entre o Brasil e os países membros dos BRICS. A presente tese utiliza o conceito de política de internacionalização universitária como sendo a promoção de relações e ações de cooperação acadêmica e científica com os outros países.

A política externa do governo Lula, de acordo com Tude e Milani (2013), caracterizou-se pela existência de duas dimensões distintas da política externa. Características bem delimitadas, mas que se influenciam mutuamente: a dimensão doméstica da política externa brasileira e a sua dimensão sistêmica. O ideal da inserção internacional soberana do Brasil está nas bases desse posicionamento do governo Lula (TUDE; MILANI, 2013). Como já sinalizado na Introdução, conforme Putnam (2010) afirma, a política externa de um país é decidida de acordo com a política internacional, mas também, e na maior parte dos casos, pela política doméstica. Por isso, comparar os governos Lula e Dilma também é uma forma indireta de indicar que havia diferenças no plano doméstico e que este teria afetado as políticas de internacionalização.

Para Raúl Bernal-Meza (2010), durante os mandatos de Lula da Silva, a política externa encontrou uma direção clara, vinculada para o estágio de reformulação e mudança que caracterizou a década de 1970, em que a política foi associada a grandes avanços no comércio e nos negócios. Nesse sentido, durante os anos 2003-2010, a política externa brasileira teria se

tornado um elemento fundamental, junto com sua formulação de um novo regionalismo, como estratégia de integração global para um novo modelo de Estado (BERNAL-MEZA, 2010). Assim sendo, seguindo a perspectiva de que a política externa percorria o objetivo de se tornar importante regionalmente, seria de se esperar que o governo Lula depositasse alguma estratégia para o tema da internacionalização universitária e, por isso, esta tese trata da relação com os países membros dos BRICS, considerando que o bloco apresentava possibilidades de reação conjunta frente ao sistema internacional.

A questão da internacionalização universitária durante o governo Lula esteve ligada à ideia de criação de universidades na relação Sul-sul, como as já citadas no capítulo anterior, UNILA e UNILAB, além do estabelecimento de programas de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com países da África (PROÁFRICA) e da América do Sul (MARCA). Em relação aos países membros dos BRICS, houve o Programa IBAS com um Fórum de Diálogo entre Índia, Brasil e África do Sul. Por sua vez, a Rússia, juntamente com Índia, China e África do Sul, foi mencionada pelo presidente Lula, em seu discurso de posse, como prioridade da política externa brasileira (SILVA, 2003).

Cabe, portanto, neste capítulo, analisar as relações diplomáticas e de internacionalização universitária do Brasil com cada país membro do agrupamento BRICS. Além disso, será verificado se houve uma política de internacionalização unificada ou distinta para com os países emergentes do eixo Sul, bem como se as relações previam reciprocidade ou eram assimétricas.

3.1 POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A RÚSSIA DURANTE O GOVERNO LULA

As relações diplomáticas do Brasil com a Rússia datam de 1828, sendo que foram rompidas duas vezes: em 1917, depois da Revolução de Outubro, em decorrência do não reconhecimento pelo Brasil do governo revolucionário (as relações foram restabelecidas em 1945, após o encerramento da II Guerra Mundial); e em 1947, em função da campanha anticomunista implementada pelo governo Dutra, que empreendeu forte perseguição à chamada “infiltração soviética”. As relações entre os dois países foram restabelecidas em 1961, com a política externa independente do governo Goulart (VISENTINI, 2005).

A relação russo-brasileira durante praticamente todo o século XX foi marcada por uma forte restrição em função do medo dos governos brasileiros frente à ideologia da União Soviética – e o temor da expansão do Partido Comunista Brasileiro – e pelo alinhamento do Brasil com os Estados Unidos da América (BACIGALUPO, 2000). Tal medo, no entanto, não

impediu que relações bilaterais em diferentes campos econômicos e tecnológicos fossem estabelecidas mesmo nos anos da ditadura militar, nos quais acordos foram assinados, tais como o Acordo de Navegação Marítima (1972). Em 1987, foi assinado o Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, substituindo o Acordo sobre Cooperação Cultural entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (BRASIL, 2017f).

A partir da década de 1990, surgiram ações de cooperação conjunta com vistas a estabelecer intercâmbios culturais e esportivos no sentido de estreitar as relações entre os dois países. Foram assinados o I Programa Bienal de Cooperação Cultural, em março de 1990, e o II Programa de Intercâmbio, em outubro de 1993. Em 1997, foi criada a Comissão Russo-Brasileira de Alto Nível de Cooperação (CAN), cujo mecanismo operacional é a Comissão Intergovernamental de Cooperação (CIC). Menciona-se aqui, em especial, o Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre ambos os países, firmado em 1997. Os convênios assinados em 1997 foram renegociados e modificados quase uma década mais tarde para dar conta das profundas mudanças que enfrentavam ambos os países, mas por esse tempo serviram como instrumentos jurídicos sobre os quais se sustentava o fortalecimento das relações bilaterais a partir dos anos 1990 (BACIGALUPO, 2000).

Considerando os anos 1990, de acordo com Hirst e Pinheiro (1995), o Brasil poderia obter da Rússia acesso a tecnologias de ponta em energia nuclear, indústria aeroespacial, combustíveis, mecânica de precisão, química fina etc., em troca do seu conhecimento nos campos de automação e modernização bancária, agricultura capitalista moderna, gerenciamento global (inclusive marketing) de pequenas, médias e grandes unidades de produção e distribuição, bolsas de valores e mercado financeiro. Essa particularidade é importante, uma vez que poderia ser uma porta de entrada para políticas de aproximação mais estreitas dos russos para com o Brasil.

Outro aspecto do relacionamento bilateral entre Brasil e Rússia é a cooperação cultural entre os dois países. A Rússia é conhecida pela sua tradição na dança. No governo de Fernando Henrique Cardoso, em 2000, foi fundada a Escola de Balé Bolshoi na cidade de Joinville. É a única filial estrangeira do Teatro Bolshoi de Moscou fora da Rússia e se mantém ativa desde então. Além disso, desde 2008, têm sido realizadas, na Rússia, edições anuais do Festival do Cinema Brasileiro (BRASIL, 2017f).

Ainda sob a questão cultural, já voltando para o processo de internacionalização universitária, nota-se uma perspectiva de ampliação da rede de leitorados dos idiomas

português e russo nas principais universidades russas e brasileiras (BRASIL, 2017f). Esse relacionamento pode ser exemplificado com o Programa de Intercâmbio Cultural, Educacional e Desportivo entre o governo do Brasil e o governo da Rússia para o período de 2002 a 2003, realizado durante o período Fernando Henrique Cardoso e no primeiro ano do governo Lula.

Em se tratando das relações do governo Lula com a Rússia, estas estiveram marcadas pelas visitas dos presidentes de ambos os países e pelas potencialidades de firmar e estreitar relações na forma de acordos ou mesmo pronunciamentos. No relatório final do governo Lula, ao afirmar que o Brasil passou a se caracterizar pela solidariedade com os países do Sul do mundo, está destacado que “especialmente aqueles da América do Sul, da América Latina e Caribe e da África [...] O Governo brasileiro construiu relações sólidas com a China e com os Estados Unidos, com a Colômbia e com a Venezuela, com a França e com a Rússia” (BRASIL, 2016c, p. 262).

A cronologia das relações bilaterais, mais especificamente das visitas governamentais e principais acordos, pode ser visualizada no Quadro 1.

Quadro 1 – Relações Bilaterais (Visitas) Brasil X Rússia – Governo Lula

Ano	Título
2003	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros, Igor Ivanov
2004	Visita oficial à Rússia do vice-presidente da República, José Alencar
	Visita do presidente Vladimir Putin ao Brasil, a primeira de um chefe de Estado da Federação da Rússia, ocasião em que foi celebrada a Aliança Tecnológica entre os dois países
2005	Visita à Rússia do residente Luiz Inácio Lula da Silva
2006	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros da Rússia, Sergei Lavrov, quando se deu a assinatura do Memorando de Entendimento para Estabelecimento de um Mecanismo de Diálogo Político e Cooperação entre o MERCOSUL e a Federação da Rússia (15 de dezembro)
2008	Visita à Rússia do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, para participar da I Reunião de Chanceleres do BRIC, em Ecatemburgo
	Visita oficial do presidente da Rússia, Dmitry Medvedev, ao Brasil, por ocasião do 180º aniversário das relações Brasil-Rússia
2010	Visita à Rússia do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim
	Visita à Rússia do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando foi firmado o Plano de Ação da Parceria Estratégica (14 de maio)

Fonte: Elaborado pela autora com base na Cronologia das Relações Bilaterais (BRASIL, 2017g).

A noção de parceria estratégica com a Rússia aparece já na primeira mensagem trocada entre os países, no primeiro ano do governo Lula (2003). Essa mensagem se deu na forma de pronunciamentos dos chanceleres Celso Amorim e Igor Ivanov, por ocasião do 175º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e Rússia. Nela são expressos, por ambos os lados, a vontade de estreitar laços nas relações bilaterais para a formação de uma “verdadeira parceria estratégica”. De acordo com o chanceler russo Igor Ivanov,

As tarefas principais incluem intensificar a cooperação nos campos de comércio, economia, investimentos, ciência e tecnologias; diversificar a pauta do intercâmbio comercial; realizar os programas e os projetos nas áreas de alta tecnologia, tais como indústria aeroespacial, energia nuclear, telecomunicações complexo energético e de combustíveis; bem como elaborar mecanismos financeiros apropriados, que contribuam para sua implementação (BRASIL, 2003, p. 318).

A mensagem do chanceler russo foi respondida pelo seu homólogo brasileiro, Celso Amorim, que reforçou o forte potencial para expansão das relações entre os dois países, “tanto por meio de esforços conjuntos no plano bilateral, como de ações concertadas nos principais foros internacionais” (BRASIL, 2003, p. 318).

Na mesma resposta, Celso Amorim destacou a realização da III Reunião da Comissão Intergovernamental de Cooperação Brasil-Rússia, em Brasília, e da III Reunião da Comissão de Alto Nível, em Moscou, que ocorreria no primeiro semestre de 2004 (BRASIL, 2003). Os trabalhos da Comissão Intergovernamental de Cooperação (CIC) seriam desenvolvidos no quadro das seguintes subcomissões:

- a) Subcomissão de Cooperação Econômica, Comercial e Industrial;
- b) Subcomissão de Cooperação Interbancária e Financeira;
- c) Subcomissão de Cooperação em Energia;
- d) Subcomissão de Cooperação Espacial;
- e) Subcomissão de Cooperação Técnico-Militar;
- f) Subcomissão de Cooperação Científico-Tecnológica;
- g) Subcomissão de Cooperação Cultural, Educacional e Esportiva (BRASIL, 2017e).

Na primeira visita de um presidente russo ao Brasil na história das relações bilaterais, em 2004 foi celebrada a Aliança Tecnológica entre os dois países. Essa informação está no *site* do MRE, mas o documento não foi encontrado. Mas, no discurso de Lula ao receber o presidente Vladimir V. Putin, ficou clara a intenção de cooperação científica e tecnológica na área espacial, como pode ser observado no seguinte trecho:

Concordamos em aprofundar nossas múltiplas complementaridades e explorar as potencialidades ilimitadas que o engenho científico e a capacitação técnica de nossos povos abrem no caminho do pleno desenvolvimento. Nada melhor expressa essas possibilidades do que o programa de cooperação no campo espacial. Com a valiosa participação russa, o Brasil está retomando, com renovado otimismo e determinação, o programa de utilização da Base de Alcântara para o lançamento de satélites em bases comerciais. Essa é a melhor homenagem que podemos prestar àqueles brasileiros que deram sua vida por esse sonho. Vamos desenvolver conhecimentos e tecnologias que nos colocam na vanguarda de atividade de grande relevância estratégica e benefícios econômicos. Se na área espacial o céu é literalmente o limite, são igualmente elevadas nossas ambições em outros setores. O programa bilateral de cooperação em ciência e tecnologia que estamos aprovando favorecerá a pesquisa em campos fundamentais para o crescimento de nossas economias (SILVA, 2004d, p. 172).

Na visita do presidente Lula à Rússia, em outubro de 2005, ele lembrou que, na ocasião da visita do presidente Putin ao Brasil, foi celebrado um memorando de entendimento na área espacial, o qual foi considerado como “um marco de excepcional significado para as relações bilaterais, revelador do potencial de cooperação entre russos e brasileiros” (SILVA, 2005, 2005, p. 116).

Para o presidente Lula,

[...] o trabalho conjunto dos países emergentes pode criar uma nova geografia política, econômica e comercial. Brasil e Rússia não têm contenciosos históricos. Portanto, temos um mundo promissor a ser construído. **Se juntarmos o conhecimento científico e tecnológico russo com o conhecimento científico e tecnológico do Brasil**, a competência da indústria brasileira com a competência da indústria russa, a vontade de ter um mundo justo, da Rússia, com a vontade de construir um mundo justo, pelo Brasil, a capacidade de trabalho do povo russo e do povo brasileiro, certamente estaremos dando ao mundo uma nova cara, sem guerra, sem terrorismo e sem ódio, com muito trabalho, com muita paz e com muita vontade de fazer progredir os nossos países (SILVA, 2005, p. 116, grifo nosso).

Conforme o discurso citado acima, a parceria em termos de internacionalização universitária e industrial almejadas pelo presidente Lula parecia ser de simetria entre os países, com destaque para a expressão grifada acima. Entre as áreas mais promissoras da agenda de cooperação bilateral entre Brasil e Rússia, destacavam-se a espacial, a científico-tecnológica, a agrícola e a energética (BRASIL, 2017f).

As negociações entre os dois chefes de Estado, como se nota no Quadro 2, pelos títulos oficiais das visitas, estavam na direção de uma cooperação técnico-científica e da necessidade de aproveitar o potencial existente para cooperação entre os países nessa área, como pode ser observado no documento Declaração Conjunta sobre os Resultados das Conversações Oficiais, assinado pelo presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo presidente da Federação da Rússia, Vladimir V. Putin.

Notadamente, o documento salientava os avanços na área de cooperação da construção de equipamento espacial de telecomunicações. No documento, não havia referência à cooperação universitária².

O Programa de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para o Período de 2004 a 2006 especifica como áreas para cooperação científica e tecnológica as seguintes: biotecnologia, saúde, astronomia, metrologia, tecnologia alimentar, física da terra e energia, conforme pode ser observado no Anexo C.

A renovação do Acordo do Programa de Intercâmbio Cultural, Educacional e Esportivo entre o Brasil e a Rússia para o Período de 2005 a 2007, durante o governo Lula, contém elementos que sinalizam o incentivo, o intercâmbio acadêmico e o ensino das línguas portuguesa e russa em ambos os países, conforme pode ser observado no documento no Anexo D.

Os itens claramente voltados ao incentivo da internacionalização universitária estão no item IX – Educação, no qual as “[...] partes estimularão o estabelecimento da cooperação interuniversitária mediante o intercâmbio de professores e estudantes de suas respectivas Instituições de ensino superior” (BRASIL, 2004b, p. 8)³.

A forma como ambos os governos pensavam essa cooperação interuniversitária, termo usado no acordo citado, estava ligada à concessão de bolsas de estudos ou facilidades a estudantes e pesquisadores para aperfeiçoamento acadêmico e profissional. Nota-se que nesse texto aparece, explicitamente, a busca pelo apoio do setor privado, de fundações e organizações não governamentais.

Ambos os países, em 2010, na visita do presidente à Rússia, firmaram o Programa de Cooperação Científico-tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para o Período de 2010 a 2012 e o Plano de Ação da Parceria Estratégica.

O Plano de Ação da Parceria Estratégica é um documento mais de caráter político, com intenção de aprofundar as ações entre os dois países frente a terceiros no sistema internacional, notadamente uma atuação com “abordagens coordenadas” única na ONU nos temas dos direitos humanos, não proliferação das armas nucleares, combate ao terrorismo internacional entre outros. Reiteram, também “o propósito de estudar formas de facilitação do intercâmbio de pesquisadores para a formação de recursos humanos, bem como de

² Ver Anexo B.

³ Ver anexo D.

simplificação de procedimentos administrativos nas atividades de cooperação entre instituições científicas dos dois países (BRASIL, 2010d, p. 2-3)⁴.

A cooperação educacional deveria ser “dinamizada pela disposição das partes em promover o intercâmbio entre estudantes e docentes de ambos países” (BRASIL, 2010d, p. 8). Há o destaque para a continuidade da aproximação das academias de diplomacia de ambos os países, acordo já firmado em 2006.

Assim, tem-se, ao longo do governo Lula, a assinatura de dois protocolos de intenções ou memorandos de entendimento do Brasil com a Rússia, seis acordos de cooperação, dois programas e um plano de ação estabelecido no final do governo, em 2010, conforme pode ser observado no Quadro 2.

Em termos conceituais, fica o esclarecimento de que “ato internacional é um acordo firmado entre países, regido pelo direito internacional” (BRASIL, 2014a). São documentos assinados como “contratos” entre pessoas jurídicas de direito internacional (Estados, organismos internacionais, etc.) com a finalidade de regulamentar determinadas situações e convergir interesses comuns ou antagônicos. Dependendo do tipo de conteúdo, adotam-se diferentes nomes, detalhados a seguir:

Acordo: expressão de uso livre e de alta incidência na prática internacional. Eles estabelecem a base institucional que orienta a cooperação entre dois ou mais países.

Tratado: termo usado para designar os acordos internacionais entre dois ou entre vários países – ou seja, bilaterais ou multilaterais. Recebem o nome de tratado os acordos aos quais se pretende atribuir importância política.

Ajuste ou acordo complementar: estabelece os termos de execução de outro ato internacional. Também pode detalhar áreas específicas de um ato.

Protocolo de intenções: designa acordos bilaterais ou multilaterais menos formais do que os tratados ou acordos complementares. Podem ainda ser documentos que interpretam tratados ou convenções anteriores ou ser utilizados para designar a ata final de uma conferência internacional.

Memorando de entendimento: atos redigidos de forma simplificada. Têm a finalidade de registrar princípios gerais que orientam as relações entre as partes em planos político, econômico, cultural ou em outros (BRASIL, 2014a).

Além dessas nomenclaturas, há programas e planos de ação acordados entre o Brasil e demais países membros dos BRICS. Os planos de ação demonstram os objetivos e as diretrizes estratégicas, enquanto os programas são um aprofundamento dos planos para serem executados.

⁴ Ver anexo E.

Quadro 2 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil X Rússia – Governo Lula
(continua)

Data	Título	Área
22/11/2004	Programa de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para o período de 2004 a 2006 (ANEXO C)	Cooperação Científica e Tecnológica: biotecnologia, saúde, astronomia, metrologia, tecnologia alimentar, física da terra e energia
	Programa de Intercâmbio Cultural, Educacional e Esportivo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para o período de 2005 a 2007 (ANEXO D)	Cooperação Acadêmica e Cultural: música, artes cênicas, artes plásticas, cinema, museus, bibliotecas, literatura e idiomas, esportes e intercâmbio juvenil
	Memorando de Entendimento de Cooperação na Área de Telecomunicações entre a Agência Nacional de Telecomunicações da República Federativa do Brasil e o Ministério de Tecnologias de Informação e Comunicações da Federação da Rússia	Acordo não disponível para consulta
04/04/2006	Protocolo de Intenções entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia	Cooperação Acadêmica: recursos humanos da área diplomática
14/12/2006	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Tecnologia Associada à Cooperação na Exploração e Uso do Espaço Exterior para Fins Pacíficos	Segurança
13/11/2008	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas	Segurança
26/11/2008	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar (ANEXO F)	Cooperação Acadêmica, Científica e Tecnológica para Segurança
	Acordo entre o Brasil e a Rússia para a Isenção de Vistos de Curta Duração para Nacionais da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia	Turismo e Diplomacia

(conclusão)

Data	Título	Área
14/05/2010	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para Cooperação no Campo da Segurança Internacional da Informação e da Comunicação	Segurança
	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua da Propriedade Intelectual e Outros Resultados da Atividade Intelectual Utilizados e Obtidos no Curso da Cooperação Técnico-Militar Bilateral	Segurança
	Plano de Ação da Parceria Estratégica (ANEXO E)	Para várias áreas, mencionando inclusive cooperação científica e tecnológica

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados de Brasil (2003-2016).

A partir do Quadro 2, é possível afirmar que, durante o governo Lula, um dos principais temas de cooperação geral entre ambos os países foi a segurança. O tema da segurança aparece em 4 dos 9 acordos firmados. Importante destacar que o acordo de cooperação acadêmica, científica e tecnológica de 26 de novembro de 2008⁵ versa sobre a temática da segurança. Pode-se notar que no governo do presidente Lula, de uma forma geral, as relações entre Brasil e Rússia adensaram-se por meio das visitas de alto nível; do diálogo mais fluido no âmbito multilateral e no contexto dos BRICS; do aumento das trocas comerciais e dos fluxos de investimentos, promovendo o aprofundamento da cooperação bilateral.

Como conclusão da análise dos acordos firmados entre Brasil e Rússia durante o governo Lula, nota-se a preocupação com a temática de segurança e ações pontuais de internacionalização universitária (cooperação acadêmica, científica e tecnológica) por meio de programas celebrados no início do governo (2004) e de ações de diplomacia em 2006 (internacionalização universitária no âmbito da carreira de diplomacia) e 2008 (isenção de vistos para viagens de curta duração). Não foi encontrada uma política de internacionalização universitária que se estendesse durante todo o governo Lula, ou seja, as ações de internacionalização universitária encontradas nos acordos não foram contínuas em conteúdo ou em datas ao longo desse período.

⁵ Ver Anexo F.

Além disso, é significativo destacar que os programas analisados previam reciprocidade, ou seja, simetria nas relações de internacionalização universitária. Se essa simetria ocorreu, é uma dúvida importante para ser pesquisada em outro trabalho.

3.2 POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÍNDIA DURANTE O GOVERNO LULA

As relações bilaterais do Brasil com a Índia não vinham sendo historicamente importantes, embora existissem de longa data, até a década de 1990, segundo Lessa (2010). Em ambos os lados, para Lessa, houve falta de dinamismo e estabelecimento de prioridade. As relações diplomáticas entre Brasil e Índia foram estabelecidas em 1948, logo após a independência indiana. Mas a história de cooperação política entre ambos os países data da década de 1960. As suas relações econômicas foram decisivamente marginais na segunda metade do século 20 até a década de 2000.

A Índia entrou no debate político sobre as escolhas internacionais do Brasil a partir da década de 1990, quando percebeu a necessidade de reorganizar sua presença na Ásia e, em particular, suas relações com países de tamanho continental que começaram a surgir política e economicamente. A primeira aproximação sistemática com o objetivo de priorizar laços bilaterais, além da potencial cooperação em fóruns multilaterais, foi iniciada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Essa abordagem teve um componente econômico, que não se desenvolveu corretamente, bem como um mecanismo de coordenação política, que também não foi muito maior (LESSA, 2010).

Assim, a partir da década de 1990, quando ambos os países empreenderam reformas com vistas a uma maior abertura de suas economias, o relacionamento político e econômico tornou-se mais intenso. Para Rodrigues (2010), haveria uma semelhança entre os objetivos da política externa de ambos os países durante o período Lula. A semelhança estaria na busca de se tornarem atores internacionais relevantes. Assim,

A política externa indiana costura suas alianças e projeta seus interesses de forma a alcançar o status de grande potência no ambiente internacional. Um ponto também semelhante com o brasileiro, visto que suas elites formuladoras de política externa também projetam seus interesses e costumam alianças com esse fim. Todavia, ainda que exista um movimento por alçar os países ao status de potências globais, existe um contra-movimento que restringe essa inclusão (RODRIGUES, 2010).

Os contatos políticos de autoridades de alto nível multiplicaram-se desde a década de 2000, com a participação conjunta em organismos e foros internacionais. De acordo com Haffner e Monteiro (2011, p. 17),

[...] as relações tanto econômicas quanto políticas estabelecidas entre Brasil e Índia têm se expandido de forma crescente. Cada dia mais, os dois países têm transcendido sua mera condição de semelhança (subdesenvolvimento, posição sul, tamanho, população, etc.) para atingir uma identificação e complementaridade bastante grande.

Durante o governo Lula, não só se observa essa crescente aproximação destacada por Haffner e Monteiro, mas há também importantes criações de acordos multilaterais, como a do G-20, do IBAS e dos BRICS, além de G4, G20 e BASIC. No relatório final do governo Lula, a Índia aparece como país prioritário:

A Índia também foi um importante parceiro das ações da diplomacia brasileira. A primeira delas, nascida nos dias que se seguiram à posse do Presidente da República em 2003, deu origem ao bloco IBAS (Índia-Brasil-África do Sul), um dos principais instrumentos da cooperação e negociação Sul-Sul pretendida pelo Governo brasileiro. Para o País, além da união das três maiores democracias do Hemisfério Sul, representou a concretização do plano de selar parcerias com os países em desenvolvimento para, por meio de uma participação ativa e articulada nos foros internacionais de comércio, reduzir a histórica dependência criada pelas decisões tomadas em conjunto pela União Europeia e os Estados Unidos. A realização, em abril de 2010, das cúpulas de Chefes de Estado e de Governo do IBAS e do BRIC transformou Brasília em capital diplomática do mundo por 24 horas (BRASIL, 2016c, p. 262).

A aproximação entre o governo de Lula e a Índia é notada, também, pela cronologia de encontros, reuniões e visitas entre os países, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Relações Bilaterais (visitas/reuniões) Brasil X Índia – Governo Lula

(continua)

Ano	Título
2003	Criação do G-20 e do IBAS
	Visita a Nova Délhi do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, para reunião do G-20
	I Reunião da Comissão Mista (Nova Délhi)

(continuação)

Ano	Título
2004	Visita de Estado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia
	Criação do G-4
2006	II Reunião da Comissão Mista, em Brasília; visita do primeiro-ministro, Manmohan Singh, ao Brasil
	I Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (Brasília, setembro)
2007	III Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia (Nova Délhi)
	Visita do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, à Índia
	I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Nova Délhi)
	Visita de Estado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Índia
	IV Reunião da Comissão Mista do IBAS (Nova Délhi)
	II Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (Pretória, outubro)
2008	Visita oficial ao Brasil do ministro dos Negócios Externos, Pranab Mukherjee
	I Reunião de Vice-Ministros dos BRICS (Rio de Janeiro)
	Visita oficial ao Brasil da presidente da República da Índia, Pratibha Patil
	III Cúpula do IBAS – Fórum de diálogo Índia, Brasil e África do Sul (Nova Délhi, outubro)
	I Reunião Ministerial dos BRICS (Rússia)
2009	Abertura da Adidância Militar do Brasil em Nova Délhi
	Entrada em vigor do Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-Índia
	IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia (Brasília)

(conclusão)

2010	Visita à Índia do ministro da Defesa, Nelson Jobim
	Visita do primeiro-ministro, Singh; IV Reunião do IBAS; II Reunião Ministerial do BRIC (Brasília)
	II Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia (Brasília)
	Visita ao Brasil do comandante da Força Aérea indiana, P.V. Naik
	Visita à Índia do comandante da Marinha do Brasil, almirante Júlio Soares de Moura Neto
	I Reunião do Comitê Conjunto de Defesa (Nova Délhi)
	Visita à Índia do secretário-geral das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota (Nova Délhi)

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2017g).

A importância dada à Índia, durante o governo Lula, aparece na clara intenção de estabelecer uma parceria estratégica entre Brasil e Índia, conforme discurso do presidente brasileiro na Cerimônia de Assinatura de Atos e Declaração à Imprensa, por ocasião da Visita Oficial ao Brasil do primeiro-ministro da Índia, Manmohan Singh, em 2006:

Esta é a primeira visita de um chefe de governo da Índia desde que, em 1968, Indira Ghandi veio ao nosso País. Esse fato é revelador da importância que nossos governos têm atribuído à renovação e ao aprofundamento das relações entre Índia e Brasil. Desde os primeiros dias do meu governo, já em meu discurso de posse no Congresso Nacional, deixei claro que daríamos especial atenção às relações com os grandes países do Sul, em particular com a Índia. Sempre encontramos, do lado das autoridades indianas, grande entusiasmo com essa aproximação. Minha viagem a Nova Délhi, em 2004, como convidado de honra para a cerimônia do Dia da República, sinalizou a disposição mútua de dar conteúdo e dinamismo renovados ao nosso relacionamento. Desde então, temos trabalhado intensamente, em diversas frentes, para aprofundar nossa aliança política e econômica, que decidimos agora elevar à condição de parceria estratégica (SILVA, 2006, p. 120).

No mesmo discurso, o presidente Lula também afirmou que “nossa cooperação educacional já é uma realidade. Aprofundamos nossos vínculos nas áreas de pesquisa, ensino à distância e educação profissionalizante em nível de pós-graduação” (SILVA, 2006, p. 120). Reforçou ainda o esforço em promover uma estreita relação industrial e tecnológica, sobretudo no setor de energia e combustíveis renováveis, em particular o etanol.

Durante a visita do primeiro-ministro indiano, foram firmados os seguintes atos bilaterais:

- a) Acordo Bilateral de Cooperação Científica e Tecnológica;
- b) Acordo sobre Serviços Aéreos;
- c) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em matéria de Assentamentos Humanos;
- d) Memorando de Entendimento sobre Proteção Fitossanitária;
- e) Memorando de Entendimento sobre as “Semanas de Cultura Indiana no Brasil” e “Semanas de Cultura Brasileira na Índia”;
- f) Memorando de Entendimento entre a ABNT e o “Bureau of Indian Standards”;
- g) Memorando de Entendimento entre a “Bharat Earth Movers” e a Companhia de Comércio e Construções (CCC);
- h) Memorando de Entendimento entre a Petrobras e a “ONGC-OVL” (BRASIL, 2006).

Segundo o presidente Lula, esses atos deram “novo impulso à nossa aliança nos mais diversos campos, da pesquisa agrícola ao turismo, dos serviços aéreos ao sistema de defesa, da energia à cooperação científica e tecnológica, passando pelo reforço das atividades culturais” (SILVA, 2006, p. 120).

De acordo com Stuenkel (2010), em 2006, a Índia tornou-se, assim, “Parceiro Estratégico” do Brasil, sendo que as principais áreas de interesse bilateral eram pautadas em comércio, questões políticas e suas posições análogas quanto à governança global (democracia e Direitos Humanos). Lembra, em parte, a mesma classificação de parceria estratégica usada por Lessa (2010).

Esses acordos indicam disposição de ambos os países para a cooperação universitária, embora não tenham denominado assim. Em outras palavras, havia ações de cooperação na área de educação, na área científica e tecnológica entre ambos os países, mas tais ações são encontradas em programas firmados cujos títulos não estão vinculados diretamente ao tema como no “Memorando de entendimento entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Índia sobre cooperação em esportes e assuntos da juventude”⁶. Foi necessário ler e percorrer os artigos dos programas com vistas a identificar o teor desses acordos.

Nos artigos dos acordos está assinalado que as atividades poderão ser executadas por universidades, centros de pesquisas, instituições privadas e públicas e outras organizações de pesquisa e desenvolvimento. Tais acordos, neste caso, eram amplos o suficiente para abarcar

⁶ Ver anexo G

qualquer iniciativa que surgisse entre ambos os países. O artigo 3 do “Programa de Intercâmbio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia de Cooperação no Campo da Educação”⁷ é importante porque está explicitado que no Brasil o órgão competente para facilitar a implementação sua acordo é o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Ao longo do governo Lula, foram assinados 22 documentos de cooperação do Brasil com a Índia, sendo 9 acordos, 8 protocolos de intenções ou memorandos de entendimento, 3 programas, 1 tratado e 1 aditivo, conforme pode ser observado no Quadro 4.

Quadro 4 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil X Índia – Governo Lula
(continua)

Data	Título	Área
01/12/2003	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa anexo I- L -1	Defesa e Assuntos Militares
25/01/2004	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço anexo I- L -2	Vistos Diplomáticos
	Programa Executivo Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia para os Anos 2004-2005 anexo I- L -3	Cultura: biblioteca, fotografia, cinema, artes, museus
	Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia anexo I- L -4	Turismo, Feira e Exposições
	Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior anexo I- L -5	Espaço Exterior – prevê intercâmbio de cientistas e técnicos
01/02/2006	Programa de Intercâmbio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia de Cooperação no Campo da Educação anexo I- L -6	Cooperação Acadêmica, Científica e Tecnológica
02/02/2006	Programa Executivo Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia para os Anos 2006-2007 anexo I- L -7	Cultura: biblioteca, fotografia, cinema, artes, museus

⁷ Ver Anexo H.

(continua)

Data	Título	Área
02/02/2006	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular anexo I- L -8	Diplomacia
12/09/2006	Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia anexo I- L -9	Transporte aéreo
12/09/2006	Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica anexo I- L -10	Cooperação Acadêmica, Científica e Tecnológica
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia para Cooperação na Área de Assentamentos Humanos anexo I- L -11	Assentamentos humanos
	Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia com Vistas à Implementação das "Semanas de Cultura Brasileira na Índia" e das "Semanas de Cultura Indiana no Brasil" anexo I- L -12	Semana Cultural
04/05/2007	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira anexo I- L -13	Aduanas, Impostos e Tarifas
04/06/2007	Acordo de Co-produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia anexo I- L -14	Audiovisual
	Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação para a Ampliação da Estação Brasileira Terrestre de Recepção e Processamento de Dados dos Satélites de Sensoriamento Remoto da Índia anexo I- L -15	Espaço Exterior
12/09/2007	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação Mútua entre as Academias Diplomáticas anexo I- L -16	Intercâmbio academias diplomáticas
18/02/2008	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Esportes e Assuntos de Juventude anexo I- L -17	Cooperação Educacional (juventude) e Esportiva

(conclusão)

Data	Título	Área
18/02/2008	Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Cooperação no Setor de Infra-Estrutura anexo I- L - 18	Infra-estrutura
16/04/2008	Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia anexo I- L -19	Extradicação
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia na Área de Defesa Civil e Assistência Humanitária anexo I- L – 20	Direitos Humanos
	Memorando de Entendimento para Cooperação no Setor de Petróleo e Gás Natural entre o Ministério de Minas e Energia do Governo da República Federativa do Brasil e o Ministério do Petróleo e Gás Natural do Governo da República Da Índia anexo I- L -21	Petróleo e Gás Natural – treinamento de especialistas, intercâmbio de conhecimento e assistência técnica
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Índia para a Cooperação em Agricultura e Setores Afins anexo I- L -22	Agricultura

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Brasil (2003-2016).

No âmbito de cooperação acadêmica, o destaque encontrado é o Programa de Intercâmbio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia de Cooperação no Campo da Educação⁸. Esse programa prevê o intercâmbio acadêmico e científico entre instituições de ensino superior e centros de pesquisa da Índia e do Brasil, em reciprocidade, nas seguintes áreas: matemática; engenharia, informática e ciências da computação; biotecnologia; saúde; tecnologias apropriadas para o desenvolvimento sustentável; educação; ciências sociais e transculturais; economia; história; língua e literatura.

As áreas de pós-graduação, pesquisa, educação profissional e cursos de educação a distância foram citadas como áreas prioritárias no acordo firmado durante a Reunião da Comissão Mista em janeiro de 2006. Foi registrada a “satisfação com o fortalecimento das relações entre as universidades dos dois países, o qual ‘será’ aprimorado na primeira reunião do Grupo de Trabalho Conjunto” (BRASIL, 2006, p. 288).

Na mesma ocasião, foi anunciada como ação de cooperação cultural entre Índia e Brasil a abertura de Centros Culturais em São Paulo e em Nova Délhi e a organização de

⁸ Ver Anexo G.

Semanas de Cultura Indiana no Brasil e Semanas de Cultura Brasileira na Índia. Os dois países iriam, igualmente, cooperar na promoção do intercâmbio em matéria de futebol e de treinamento de jogadores e técnicos indianos. Os dois lados buscariam estimular, de forma sistematizada, os contatos pessoais e os vínculos institucionais e acadêmicos (BRASIL, 2006, p. 288).

Pode-se mencionar, também, o intercâmbio entre academias diplomáticas, conforme Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação Mútua entre as Academias Diplomáticas⁹. Por último, pode-se referir também, no âmbito de cooperação acadêmica, o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Esportes e Assuntos de Juventude¹⁰, que previa o intercâmbio de pessoas e de conhecimentos técnicos.

No âmbito de cooperação científica e tecnológica, destaca-se o Acordo entre o Brasil e a Índia em Cooperação Científica e Tecnológica¹¹, no qual as áreas focadas inicialmente foram as seguintes: biotecnologia; química; pesquisa climática; ciências marítimas; novos materiais; matemática; física; fontes de energia sustentável e renovável; espaço; e parceria indústria-pesquisa.

Percebe-se, assim, que existiram ações de internacionalização do ensino superior entre Brasil e Índia durante o governo Lula, uma vez que foram realizadas ações de cooperação acadêmica, científica e tecnológica. No entanto, essas ações, a partir dos documentos consultados, não apresentam detalhamento em termos da aplicação do acordo, seja por número de bolsas discentes, seja por outras formas de cooperação.

3.3 POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A CHINA DURANTE O GOVERNO LULA

De acordo com o Ministério das Relações Internacionais, relações diplomáticas entre Brasil e China foram estabelecidas em 1974 e têm evoluído de forma intensa, assumindo crescente complexidade (BRASIL, 2017j). A literatura afirma que o primeiro acordo realizado entre Brasil e China foi em 1880, por meio do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Império do Brasil e o Império da China. O relacionamento com a Ásia foi ínfimo e

⁹ Ver Anexo H.

¹⁰ Ver Anexo I.

¹¹ Ver Anexo J.

restringiu-se, basicamente, à vinda de mão de obra japonesa e à migração não oficial de chineses (OLIVEIRA, 2004).

Passados mais de cem anos, em 29 de maio de 1984, foi celebrado o Protocolo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Comissão Estatal de Ciência e Tecnologia no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China e publicado o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, firmado em 25 de março de 1982. Em 1993, Brasil e China estabeleceram uma “Parceria Estratégica”, na qual já se podiam notar tentativas de estreitar relações.

A China tornou-se parceira comercial do Brasil em 2000 e é, desde 2009, o principal parceiro comercial, constituindo uma das principais fontes de investimento no país. A corrente de comércio Brasil-China ampliou-se de forma marcante entre 2001 e 2015, passando de 3,2 bilhões de dólares para 66,3 bilhões. Esta realidade de a China ter se tornado o primeiro parceiro comercial está expressa em documento oficial:

Dentre os países englobados por essa iniciativa, a China, atualmente o maior parceira comercial do Brasil, ocupou um dos principais papéis. O Governo brasileiro reafirmou junto às autoridades chinesas sua disposição de ampliar a cooperação científica e tecnológica no programa binacional de desenvolvimento de satélites (BRASIL, 2015e).

Para o presidente Lula, ainda que com possíveis ênfases diferenciadas, a perspectiva de diversificação nas relações contemplava a China, como se nota no seguinte discurso:

É assim que, na minha opinião, o Brasil precisa proceder. Nós temos a América do Sul, nós temos a China, nós temos todo o mundo asiático, nós temos o Oriente Médio, nós temos a Índia e temos a África, e é uma obrigação política, moral e histórica nossa estreitar cada vez mais a relação com o continente africano, não podemos esquecer isso. [...] Tenho repetido que a América do Sul será prioridade em meu governo, pois estou convencido de que o desenvolvimento pleno do Brasil só será possível como parte da integração do continente como um todo. [...] E se temos uma vocação regional, somos, também um país global. Da mesma forma que a integração nacional passa pela integração regional, estou convencido de que a aproximação com a Ásia e, em particular com a China, será decisiva para o Brasil realizar esse destino maior (SILVA, 2003).

A ideia de parceria estratégica e comercial permaneceu forte ao longo do governo Lula e se desenvolveu por meio de visitas e reuniões governamentais, bem como com a celebração

de atos e acordos internacionais, como se nota no Quadro 5, de relações bilaterais, e no Quadro 6, de acordos entre Brasil e China.

Quadro 5 – Relações Bilaterais (visitas/reuniões) Brasil X China – Governo Lula

(continua)

Ano	Título
2003	Lançamento do satélite CBERS-2 (outubro)
2004	Visita do ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, à China (fevereiro)
	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China (maio)
	Criação da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação(COSBAN) (maio)
	Visita do presidente Hu Jintao ao Brasil (novembro)
	Assinatura de Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento, no qual o Brasil reconhece o status de economia de mercado para a China (novembro)
2006	I Reunião da COSBAN, em Pequim, presidida, do lado brasileiro, pelo vice-presidente José Alencar e, do lado chinês, pela vice-primeira-ministra Wu Yi (março)
	Visita do presidente da Assembleia Nacional da China, Wu Bangguo (agosto)
2007	Criação do Diálogo Estratégico entre as Chancelarias (abril)
	Lançamento do satélite CBERS-2B (setembro)
	I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-China, Pequim (novembro)
2008	Visita do membro do Comitê Permanente do Birô Político do Comitê Central do Partido Comunista da China He Guoqiang (julho)
	Visita do presidente Lula da Silva à China, para a abertura dos Jogos Olímpicos de Pequim (agosto)
2009	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros Yang Jiechi ao Brasil (janeiro)
	Visita do vice-presidente Xi Jinping ao Brasil (fevereiro)
	Visita de Estado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China (maio)

(conclusão)

Ano	Título
2009	Visita do vice-ministro do Supremo Tribunal Popular, Hao Chiyong, ao Brasil (maio)
	Visita do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, à China (setembro)
2009	Visita do presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC) (novembro)
	China torna-se o principal parceiro comercial do Brasil
2010	Visita de Estado do presidente Hu Jintao ao Brasil, participação na II Cúpula dos BRICS, em Brasília, e assinatura do Plano de Ação Conjunto Brasil-China 2010-2014 (abril)
	Visita do ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Félix, à China (abril)
	Visita do ministro da Defesa, general Liang Guanglie, ao Brasil (setembro)

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2017e).

Na primeira visita realizada pelo presidente Lula à China, em maio de 2004, além da presença de sete ministros, seis governadores, um senador e dez deputados, destacou-se o grande número de empresários (mais de 420) que o acompanharam. Tratava-se de uma visita com um forte viés comercial na relação entre os dois países, que também é observado no pronunciamento presidente brasileiro:

Desde o ano passado, o nosso Governo tomou a decisão estratégica de se aproximar cada vez mais da China e, já em 2003, vendemos 4 bilhões e meio de dólares para eles. Isso nunca aconteceu antes, um verdadeiro recorde. Mas vejam, temos ainda muito espaço para crescer. Hoje, o nosso maior volume de exportação para a China concentra-se em soja, minérios e produtos siderúrgicos. Ora, temos qualidade e preços competitivos para crescer muito em outras áreas, onde a China compra muito, como aparelhos elétricos e eletrônicos, artigos esportivos, frango, carne, café, celulose, aviões, carros, tratores. Isso sem falar do etanol, o álcool extraído da nossa cana de açúcar, que a China pode precisar, e muito, pois tem 171 cidades com mais de 1 milhão de habitantes, e com milhões de carros. E o nosso álcool é, comprovadamente, um dos combustíveis menos poluentes do mundo. Esta oportunidade o Brasil não pode e não vai perder, porque aumentar as exportações para países que são grandes compradores, como a China, é uma das formas mais seguras e sólidas de acelerar o nosso próprio crescimento interno, dinamizando e fortalecendo a nossa economia e, com isso, ajudando a gerar os empregos de que tanto precisamos. Viagens como esta consolidam o grande avanço que o Brasil está conseguindo no comércio exterior (SILVA, 2004c, p. 114).

Na mesma visita à China, foi inaugurado um escritório da PETROBRAS, em Pequim, como parte da celebração dos 30 anos das relações Brasil-China. Em 2004, foi criada a

Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), conforme pode ser observado no Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre o Estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação¹².

Para maior adensamento da parceria, ficou acordado que a relação entre os dois países deve seguir quatro princípios:

- a) fortalecimento da confiança política mútua, com base em um diálogo em pé de igualdade;
- b) aumento do intercâmbio econômico-comercial com vistas ao benefício recíproco;
- c) promoção da cooperação internacional, com ênfase na coordenação das negociações;
- d) promoção do intercâmbio entre as respectivas sociedades civis, de modo a aprofundar o conhecimento mútuo (BRASIL, 2004a).

A visita de retribuição por parte do presidente chinês, Hu Jintao, realizada no mesmo ano de 2004, contou com a presença de mais de 300 empresários. Nessa ocasião, foi reafirmada pelo presidente Lula a busca pela cooperação em áreas como comércio, indústria, energia, turismo, combate ao crime organizado, ciência e tecnologia. Além dessas áreas, o presidente expressou que tinha a expectativa de inaugurar uma cooperação financeira, pois a

[...] nossa ambição não tem limites. É o que se vê na assinatura dos protocolos que prevêem o lançamento conjunto do satélite CBERS 2-B e a venda e cessão de imagens pelo Programa CBERS para países na América Latina, na Ásia e na África. Esse programa é o principal projeto de cooperação de alta tecnologia entre dois países em desenvolvimento. Ele nos tornou proprietários de um sistema de sensoriamento remoto com aplicações em setores decisivos para o desenvolvimento sustentável de nossas cidades e agricultura (SILVA, 2004d, p. 172).

Em 2010, foi assinado o Plano de Ação Conjunta 2010-2014 (PAC); sua versão atualizada, com vigência de 2015 a 2021, foi firmada pela presidente Dilma Rousseff e pelo primeiro-ministro Li Keqiang em maio de 2015. Em 2012, por ocasião da visita ao Brasil do então primeiro-ministro Wen Jiabao, as relações foram elevadas ao nível de “Parceria Estratégica Global” e firmou-se o Plano Decenal de Cooperação (2012-2021).

As ações de cooperação a serem desenvolvidas em longo prazo se dão nas seguintes áreas-chave: ciência, tecnologia e inovação e cooperação espacial; energia, mineração,

¹² Ver Anexo K.

infraestrutura e transporte; investimentos e cooperação industrial e financeira; cooperação econômico-comercial; e cooperação cultural e intercâmbio entre as duas sociedades (BRASIL, 2012c).

Assim, ao longo do governo Lula, foram assinados 27 documentos de cooperação do Brasil com a China, sendo dois tratados, cinco acordos, 15 protocolos de intenções ou memorandos de entendimento, dois programas, dois planos e um aditivo conforme pode ser observado no Quadro 6.

Quadro 6 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil X China – Governo Lula
(continua)

Data	Título	Área
24/09/2003	Memorando de Entendimento entre o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Hídricos da República Popular da China em Cooperação Técnica e Científica no Campo dos Recursos Hídricos	Recursos Naturais
24/05/2004	Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal	Direito Penal
	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Isonomia de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomático, Oficial e de Serviços	Vistos e Imigração
12/11/2004	Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China	Extradicação
	Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China em Cooperação Industrial	Cooperação Industrial
	Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento	Comércio
	Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de C & T do Espaço Exterior para o Desenvolvimento Conjunto do Satélite CBERS-2B	Espaço Exterior

(continua)

Data	Título	Área
12/11/2004	Memorando de Entendimento entre o Ministério do Turismo da República Federativa do Brasil e a Administração Nacional de Turismo da República Popular da China na Facilitação de Viagens de Grupos de Turistas Chineses ao Brasil	Turismo/Vistos
	Protocolo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China sobre Quarentena e Condições Sanitárias e Veterinárias de Carne de Aves a Ser Exportada do Brasil para a República Popular da China.	Sanitária
17/08/2005	Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Proteção Ambiental entre o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Proteção Ambiental da República Popular da China	Meio ambiente – prevê intercâmbio de pessoas e informações
17/08/2005	Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Proteção Ambiental entre o Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Proteção Ambiental da República Popular da China	Meio ambiente – prevê intercâmbio de pessoas e informações
20/10/2005	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos	Vistos
23/03/2006	Programa Executivo do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para os Anos de 2006 a 2008	Cultura: música, dança, teatro, cinema, patrimônio cultural
05/06/2006	Acordo sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área de Implementação de Infraestrutura de Construção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China	Infraestrutura
	Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento da Subcomissão de Energia e Recursos Minerais da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e a Comissão de Desenvolvimento e Reforma do Estado da República Popular da China	Energia

(conclusão)

Data	Título	Área
19/02/2009	Protocolo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Energia e Mineração	Energia – petróleo e gás
19/05/2009	Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial	Questões Jurídicas – efeito comercial
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da China sobre Petróleo, Equipamento e Financiamento	Petróleo – efeito comercial
15/04/2010	Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, 2010-2014	-
16/04/2010	Programa Executivo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China para os Anos de 2010-2012	Cultura: cinema, música, bibliotecas
	Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China para o Estabelecimento de Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual no Âmbito da Subcomissão Econômico-Comercial da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação	COSBAN
14/09/2010	Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Universidade de Assuntos Estrangeiros da China	Diplomacia

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Brasil (2003-2016).

Houve uma concentração de ações em 2004, ano em que o presidente realizou a primeira reforma ministerial, em janeiro. Com relação ao Ministério das Relações Exteriores, permaneceu o mesmo ministro, Celso Amorim. Mas, no Ministério da Educação, assumiu o até então secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Tarso Genro, um dos principais dirigentes do Partido dos Trabalhadores. Além disso, na política externa, em se tratando da

China, credita-se esse fato às duas visitas governamentais e 2004, em função da comemoração de 30 de parceria estratégica entre Brasil e China.

Como demonstrado no Quadro 6, a cooperação acadêmica, científica e tecnológica pode ser encontrada em acordos de áreas temáticas específica, como esporte, por meio do Acordo de Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e a Administração Geral do Esporte do Estado da República Popular da China¹³.

De forma ainda mais específica, em relação à cooperação científica e tecnológica, no plano de ação conjunta firmado em 2010 (PAC 2010-2014), os países acordaram que as áreas prioritárias de cooperação deveriam ser as de bioenergia e biocombustíveis, nanotecnologia e ciências agrárias, a fim de fortalecer a cooperação bilateral, a transferência de tecnologia, bem como os projetos e as pesquisas conjuntos. Ficou claro que os ministérios de Ciência e Tecnologia de ambos os países promoveriam e estimulariam ativamente a cooperação entre instituições brasileiras e chinesas nessas áreas. Por último, as partes combinaram que deveriam promover cooperação baseada no princípio da igualdade e dos benefícios mútuos, a fim de elevar o nível da cooperação bilateral em ciência e tecnologia e a diversificação das áreas de interesse mútuo. Na teoria, novamente, constata-se uma perspectiva de parceria simétrica na internacionalização universitária.

Em relação à cooperação acadêmica, os países concordaram em realizar intercâmbios baseados no benefício mútuo, por meio da concessão de bolsas governamentais. A parte chinesa oferecia 22 bolsas de estudo governamentais por ano para estudantes brasileiros, ao longo do período de vigência do Plano de Ação (2010--2014) e a parte brasileira forneceria bolsas de estudo para estudantes chineses com base na reciprocidade, observando os limites institucionais e legais respectivos. Os órgãos responsáveis pela implementação das bolsas são o China Scholarship Council (CSC), na China, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no Brasil (BRASIL, 2010e). Nota-se aqui que havia uma preocupação em estabelecer numericamente a mobilidade acadêmica, tanto em número de vagas quanto a qual seria o órgão responsável pela implementação das bolsas. Ressalta-se que esse foi o único acordo analisado em que foram mencionados dados quantitativos para a ação de cooperação acadêmica, ou seja, para o processo de internacionalização universitária entre os países.

No âmbito de cooperação cultural, mas com incentivo do processo de internacionalização universitária, pode-se mencionar o incentivo à criação a centros de cultura

¹³ Ver Anexo L.

do Brasil na China e vice-versa. Menciona-se aqui como exemplo a inauguração do Núcleo de Cultura Brasileira da Universidade de Pequim, em 25 de maio de 2004, que se destinaria a atender estudantes de língua portuguesa e interessados na cultura brasileira. Para tanto, disporia de bibliotecas, com acervo de livros de autores brasileiros, não apenas em língua portuguesa, mas também em chinês, inglês e espanhol. Contaria, igualmente, com discoteca e videoteca (SILVA, 2004b).

As universidades brasileiras são destacadas pelo presidente Lula na cerimônia de inauguração do Núcleo de Cultura Brasileira da Universidade de Pequim. Para ele,

O Núcleo de Cultura Brasileira vem somar-se ao leitorado brasileiro já existente na Universidade de Pequim. Ele foi inaugurado, recentemente, com o apoio do Governo brasileiro, com o objetivo de fomentar o ensino de língua portuguesa, em sua vertente brasileira, bem como de divulgar a cultura brasileira. Este Núcleo poderá, em colaboração com o leitorado brasileiro e com a Universidade de Pequim, oferecer cursos intensos sobre distintos aspectos da realidade e da cultura brasileira, a serem ministrados por especialistas para aqueles alunos que forem progredindo no conhecimento da língua portuguesa. Cursos poderão também vir a ser oferecidos, eventualmente, em língua inglesa, sobretudo, na área de relações internacionais e economia (SILVA, 2004b, p. 119).

Cabe lembrar que, já no início do governo Lula, as universidades brasileiras de Brasília (UNB), de São Paulo (USP) e a Cândido Mendes (UCM) já ofereciam cursos de língua e cultura chinesas a alunos cada vez mais interessados em ampliar seus horizontes.

Ao analisarem-se as relações entre Brasil e China durante o governo Lula, percebe-se que elas mantêm um forte viés comercial. Embora os acordos citassem explicitamente a mobilização estudantil, não aparece em tais documentos oficiais indicativos de uma cooperação maior para o desenvolvimento conjunto dos países em temáticas que pressuponham uma cooperação acadêmica, científica e tecnológica. Não houve uma política de internacionalização universitária tão clara e forte como a política comercial, mas o estabelecimento de centros culturais nos dois países já era um bom princípio para cooperação cultural e incentivo à cooperação acadêmica, bem como o desenvolvimento de projetos conjuntos de satélites (ex.: CBERS) representava avanço na cooperação científica e tecnológica.

Essa conclusão é corroborada pela entrevista com o prof. Mariano Laplane (2017, informação verbal¹⁴), diretor de Relações Internacionais da UNICAMP. Para Laplane, muitos dos convênios que estão sendo firmados com universidades chinesas se dão por uma demanda

¹⁴ Entrevista realizada dia 27 out. 2017 pelo telefone.

de alunos que se encontram em empresas chinesas no Brasil e necessitam ir para a China ou alunos chineses que precisam vir a trabalho ao Brasil e já optam por dar continuidade aos estudos na UNICAMP.

3.4 AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÁFRICA DO SUL DURANTE O GOVERNO LULA

Até o início do governo Lula, em perspectiva histórica, as relações entre o Brasil e a África do Sul podiam ser definidas em três grandes fases, segundo Penna Filho (2001). A primeira fase, que foi de 1918 a 1947, foi marcada pelo comércio; a segunda fase, de 1947 a 1991, pelo estabelecimento de relações diplomáticas e gradual distanciamento entre os dois países. Na última grande fase, iniciada com o processo de democratização da África do Sul no alvorecer da década de 1990, houve o renascimento das relações, em um contexto em que se vislumbrava a possibilidade do estabelecimento de uma parceria estratégica, que interessava diretamente aos dois países.

Na perspectiva do governo Lula, a África do Sul era vista como um “dos grandes países emergentes, como Brasil, China, Índia e África do Sul fossem incorporados a compartilhar das discussões sobre a governança econômica global” (BRASIL, 2016c). A tese brasileira de que os assuntos globais deveriam ser discutidos por um número maior de países venceria quando foi criado o G-20, em 2008. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, ao lado de Angola, a África do Sul seria um dos dois países africanos com que o Brasil manteria “Parceria Estratégica”, firmada em julho de 2010. A pauta das relações bilaterais é extensa, abrangendo, entre outros temas, administração pública; agricultura; ciência e tecnologia; comunicações; defesa; energia; meio ambiente; saúde; e segurança alimentar.

As visitas oficiais e as reuniões entre representantes de ambos os países, durante o governo Lula, foram intensas, conforme pode ser visualizado no Quadro 7, talvez estimuladas também pelo volume de comércio entre os dois países, que superou 1 bilhão de dólares em 2004.

Quadro 7 – Relações Bilaterais (visitas/reuniões) Brasil X África do Sul – Governo Lula

Ano	Título
2003	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África do Sul
	II Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-África do Sul
2004	III Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-África do Sul
2006	I Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul em Brasília
2007	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África do Sul
	II Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul em Pretória
2008	III Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul em Nova Délhi
2009	Visita do presidente Jacob Zuma ao Brasil
2010	IV Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul em Brasília
	IV Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-África do Sul
	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à África do Sul

Fonte: Elaborada pela autora com base em Brasil (2017g).

Além dessas visitas oficiais, foram realizadas reuniões em que os dirigentes de ambos os países se encontraram e cooperaram: Comissão Mista de Cooperação Brasil-África do Sul; Cúpula do IBAS – Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul; Cúpula dos Líderes dos BRICS; e Reunião de Ministros do Brasil, África do Sul, Índia e China (BASIC) sobre Mudança do Clima. Os dois países ocupam, atualmente, assentos não permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas, juntamente com a Índia (BRASIL, 2017i).

O intercâmbio comercial entre Brasil e África do Sul, constituído por produtos primários e industrializados, cresceu aproximadamente 300% em pouco mais de uma década, passando de 659 milhões de dólares, em 2002, para 2,6 bilhões em 2012. Cabe registrar a diversificação e o crescente volume dos investimentos de empresas sul-africanas no Brasil

(comunicações, mineração, aviação) e de grupos brasileiros na África do Sul (produção de veículos e autopeças, mineração, alimentos e de resseguro) (BRASIL, 2017h).

O governo Lula, em 2003, manteve um Memorando de Entendimento para intercâmbio de professores e pesquisadores e estudos conjuntos nas áreas das Humanidades, Ciências Sociais, Educação, Medicina, Arquitetura, Direito e Ciências do Mar assinado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade de Goa durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

No Quadro 8, destaca-se o Memorando de Entendimento entre Brasil e África do Sul (BRASIL, 2009a, grifo nosso)¹⁵. No referido documento, ficaram estabelecidas como atividades a serem desenvolvidas em conjunto:

- a) intercâmbio de materiais educacionais e de pesquisa, bem como material de apoio ao ensino tanto em nível universitário quanto pré-universitário;
- b) cooperação técnica e mobilidade acadêmica e estudantil **entre instituições de ensino superior**, institutos de pesquisa, escolas técnicas e instituições vinculadas ao ensino médio e fundamental de ambos os países, organizando missões de trabalho, missões de estudo e visitas técnicas;
- c) promoção conjunta de eventos científicos e técnicos.

No mesmo documento, ficou estabelecido que a cooperação entre as instituições de ensino superior e centros de pesquisa da África do Sul e do Brasil seriam com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento: estudos sobre raça, identidade e cidadania; desenvolvimento econômico com particular ênfase em pobreza, desemprego, reestruturação industrial, entre outros; estudos em educação superior; sociedade civil e democracia; ciências agrárias; engenharias; e energias renováveis. Ressalta-se ainda, que segundo o mesmo documento, a cooperação acadêmica e científica deve ocorrer em condições de reciprocidade simétrica.

O Memorando de Entendimento sobre Consultas e Cooperação na Área das Relações Intergovernamentais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul apresentava como áreas para cooperação entre Brasil e África do Sul: orçamento participativo, planejamento urbano, gestão de resíduos sólidos, outras políticas públicas e eventos internacionais relevantes¹⁶.

De forma resumida, tem-se ao longo do governo Lula a assinatura de seis memorandos de entendimento e de três acordos gerais de cooperação do Brasil com a África do Sul, conforme pode ser observado no Quadro 8, sendo que somente um está diretamente

¹⁵ Ver Anexo M.

¹⁶ Ver Anexo N.

relacionado à internacionalização universitária, apesar de outros conterem ações que poderiam contribuir com o processo de internacionalização de conhecimentos.

**Quadro 8 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos bilaterais
Brasil-África do Sul – Governo Lula**

(continua)

Data	Título	Área
04/06/2003	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa	Segurança: incluindo troca de experiências em ciência e tecnologia
08/11/2003	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica (ANEXO O)	Ciência, pesquisa e ciência tecnológica; pesquisa básica, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia; desenvolvimento do capital humano. cooperação: processamento agrícola; tecnologia industrial; biodiversidade; biotecnologia; energia; tecnologia limpa; tecnologias da informação e comunicação; pesquisa de materiais; ciência espacial e astronomia; e conhecimentos tradicionais
11/05/2008	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre Suas Administrações Aduaneiras	Segurança aduaneira
07/07/2009	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul (no Campo da Educação) (ANEXO M)	Estudos sobre raça, identidade e cidadania; desenvolvimento econômico com particular ênfase em pobreza, desemprego, reestruturação industrial, entre outros; estudos em educação superior; sociedade civil e democracia; ciências agrárias; engenharias; e energias renováveis
09/10/2009	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação na Área do Esporte	Esporte

(conclusão)

Data	Título	Área
09/10/2009	Memorando de Entendimento entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Departamento de Comércio e Indústria da República da África do Sul para Promoção do Comércio e Investimento	Comércio
09/07/2010	Memorando de Entendimento sobre Consultas e Cooperação na Área das Relações Intergovernamentais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul (ANEXO N)	Orçamento participativo, planejamento urbano, gestão de resíduos sólidos, outras políticas públicas e eventos internacionais relevantes
24/08/2010	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul na Área de Previdência Social (ANEXO P)	Previdência Social: incluindo troca de experiências em ciência e tecnologia
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no Campo do Desenvolvimento Social	Desenvolvimento Social: incluindo troca de experiências em ciência e tecnologia

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

Ao analisarem-se os documentos e memorandos de entendimento, mesmo que o tema seja específico sobre Previdência Social, como o caso do Memorando de Entendimento entre o Brasil e o Governo da África do Sul na Área de Previdência Social (BRASIL, 2010a)¹⁷, percebe-se a existência de ações de cooperação acadêmica, científica e tecnológica entre suas formas de ação. Como exemplo, pode-se citar que as partes deverão incentivar a cooperação mediante:

- a) oferta de formação profissional em assuntos mutuamente acordados;
- b) visitas de funcionários de um país ao outro, para o intercâmbio de informações, conhecimentos e perícia em áreas específicas;
- c) troca de experiências entre instituições homólogas no desenvolvimento de projetos;
- d) intercâmbio de informações sobre políticas e programas desenvolvidos no domínio da previdência social; e
- e) participação em reuniões, conferências, workshops e seminários realizados em ambos os países.

Estas formas de ação que englobam ações de internacionalização universitária foram encontradas ao longo dos acordos firmados durante o governo Lula nas temáticas de segurança, previdência social e desenvolvimento social.

¹⁷ Ver Anexo P.

Conclui-se que as áreas de cooperação acadêmica, científica e tecnológica entre Brasil e África do Sul foram dos mais diversos temas ao longo do governo Lula; portanto, o processo de internacionalização universitária, por sua vez, também permeou diversas áreas, prevendo uma reciprocidade entre os países.

3. POLÍTICA E AÇÕES CONJUNTAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS BRICS DURANTE O GOVERNO LULA

Como discutido na Introdução, a globalização está forçando os países a se reagruparem, e um dos elementos importantes é o domínio do conhecimento, sendo esta a vantagem inicial do centro sobre a periferia na questão da sua superioridade técnica e organizacional. A inovação e a capacidade da indústria geram mais eficiência, maior lucro e acumulação de capital, levando a um rápido crescimento do centro. No curto prazo, o efeito de polarização do centro tende a predominar sobre os efeitos de difusão para a periferia (FERNANDES; GARCIA; CRUZ, 2015).

A participação relativa dos BRICS na produção mundial de ciência e tecnologia pode ser medida em termos do indicador tradicional de publicações em revistas científicas internacionais indexadas. Comparando-se a participação relativa dos países dos BRICS na produção científica mundial com os Estados Unidos, a Europa Ocidental e o Japão, nos anos 1990, os países membros dos BRICS, somados, eram responsáveis por aproximadamente 8% do total de publicações em periódicos científicos internacionais indexados, perante 30% da Europa Ocidental como um todo, 29% dos Estados Unidos e 7% do Japão. Em 2013, a produção de conhecimento do conjunto dos países dos BRICS, medida pelo indicador convencional, mais do que dobrou, representando uma parcela na faixa de 25% do total mundial (FERNANDES; GARCIA; CRUZ, 2015).

Como afirma Gerschenkron¹⁸ (1962, apud FERNANDES; GARCIA; CRUZ, 2015), a taxa de crescimento do centro tende a desacelerar, e a locação de atividades econômicas tende a ser difundida para novos polos de crescimento na periferia. Nesse processo de difusão de avanços tecnológicos, a periferia, ou melhor dizendo, as elites dos países da periferia gozam de “vantagens do atraso”, isto é, as elites se utilizaram das técnicas mais atuais e eficientes sem passar pelos custos de inversão em conhecimento e ciência para proporcionar avanços produtivos. Dessa forma, esses países, igualmente, se “aproveitariam” das lições aprendidas

¹⁸ GERSCHENKRON, A. **Economic Backwardness in Historical Perspective**. Cambridge: Belknap, 1962.

pelas economias avançadas. Consequentemente, novos centros industriais se formam na periferia, podendo chegar a substituir velhos centros por novos polos de crescimento no sistema. Sob este aspecto, seria interessante a realização de novas pesquisas para identificar as intenções do governo Lula no tocante ao avanço da indústria via ciência.

No caso das aproximações do governo Lula com os países membros dos BRICS, parece, no tom dos discursos do presidente, que a intenção, na questão da internacionalização universitária, não era se colocar no cenário mundial como possível potência em termos de conhecimento, mas estabelecer relações de complementariedade no tocante a conhecimentos entre os países. Conforme pode ser observado no discurso do presidente na conferência sobre Política Externa Brasileira no Século XXI e o Papel da Parceria Estratégica Sino-Brasileira, na Universidade de Pequim, em 25 de maio de 2004:

Uma relação bilateral verdadeiramente sólida não pode basear-se apenas na interação entre Governos: ela deve atingir as sociedades e os indivíduos, mobilizar as mentes e despertar emoções. O conhecimento mútuo, o interesse pelas respectivas línguas, histórias e culturas são indissociáveis do esforço de aprofundamento das já excelentes relações de nossos dois países. Espero que jovens chineses venham mais e mais a especializar-se no Brasil, e que mais e mais jovens brasileiros aprendam o mandarim e possam especializar-se na China (SILVA, 2004b, p. 120).

Ainda sobre esse tema, nas reuniões de Cúpula dos BRICS, durante o governo Lula, apareceram preocupações dos países. Na primeira reunião de Cúpula dos BRICS, realizada em Ecatimburgo, na Rússia, em 2009, apareceu a expectativa de enfrentar a diferença entre países centrais e periferia em termos de vantagens e conhecimentos que poderiam ser aplicados na economia. Em documento firmado pelos presidentes de Brasil, Rússia, Índia e China, foi declarado que “Afirmamos o compromisso de avançar com a cooperação entre nossos países no campo da ciência e da educação com o objetivo de realizar a pesquisa fundamental e de desenvolver tecnologias avançadas” (BRASIL, 2009b)¹⁹. Na segunda reunião de Cúpula, realizada em Brasília, em 2010, foi reafirmado o compromisso de promover a cooperação entre os países dos BRICS na ciência, na cultura e nos esportes (BRASIL, 2010c)²⁰. As demais reuniões de Cúpula são analisadas no subcapítulo 4.5, por terem ocorrido durante o governo de Dilma Rousseff.

Ressalta-se ainda que, durante o governo Lula, a África do Sul não era um país membro do agrupamento dos BRICS, o que ocorreu somente em 2011 por convite dos já membros Brasil, Rússia, Índia e China. A África do Sul já estava no agrupamento sugerido

¹⁹ Ver Anexo Q.

²⁰ Ver Anexo R.

pelo presidente Lula, G3 ou IBAS, formado em conjunto com Índia e mencionado no Capítulo 2 desta tese. Além disso, pode-se citar o BASIC, no qual os países membros dos BRICS, com exceção da Rússia, se uniram para discutir questões a respeito da temática clima e meio ambiente.

Como conclusão parcial do capítulo, foi abordado objetivo específico 2 desta tese, com a identificação das principais ações de cooperação acadêmica internacional realizadas pelo Brasil com os demais países membros dos BRICS e os atores envolvidos durante o governo Lula.

Em relação à Rússia, o governo Lula estabeleceu acordos e parcerias, com destaque para a temática de segurança, sendo que foram encontradas ações pontuais de internacionalização universitária por meio de programas celebrados no início do governo Lula (2004). Não foi encontrada uma política de internacionalização universitária que se estendesse durante todo o governo Lula, ou seja, as ações de internacionalização universitária encontradas nos acordos não foram contínuas, tanto no que diz respeito a conteúdo quanto a datas ao longo desse período.

Em relação à Índia, existiram ações de internacionalização universitária deste país com o Brasil durante o governo Lula. Foram realizadas ações de cooperação acadêmica, científica e tecnológica. No entanto, nos documentos consultados não há detalhamento sobre a aplicação de acordos, seja por número de bolsas discentes ou outras formas de cooperação, seja por atores responsáveis pela sua implementação.

Em relação à China, nota-se que a relação estabelecida tem um forte cunho comercial. Embora os acordos citassem explicitamente a mobilização estudantil, com atores responsáveis por sua implementação, confirmou-se com os dados e com entrevistas que a política de internacionalização universitária segue uma motivação comercial, e não acadêmica, científica ou tecnológica.

Em relação à África do Sul, observou-se que as áreas de cooperação acadêmica, científica e tecnológica abrangeram os mais diversos temas ao longo do governo Lula. O processo de internacionalização universitária, por sua vez, também permeou diversas áreas, prevendo uma reciprocidade entre os países.

Percebeu-se que ao longo do governo Lula, de uma forma geral, que a política de internacionalização universitária se traduziu por acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica pontuais, ou seja, sem uma continuidade ao longo do governo. Em termos de acordos e de discursos do presidente Lula, havia a previsão de reciprocidade, ou seja, as ações

de internacionalização universitária com os países membros dos BRICS seriam realizadas visando à simetria das relações.

A política de internacionalização universitária do agrupamento BRICS ainda estava em um plano de intenção política durante o governo Lula, uma vez que as reuniões de Cúpula dos Líderes começaram a ocorrer somente a partir de 2009. Dessa forma, não foram encontradas ações concretas de internacionalização universitária dos BRICS durante o período, o que pode auxiliar na comprovação da quarta e última hipótese de pesquisa: “no governo Dilma, houve uma iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização universitária com os países membros dos BRICS”.

Nessa medida, este capítulo trouxe e analisou dados que também serão utilizados no Capítulo 5 para confirmar ou não as hipóteses de que “a política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma” e “a política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com países membros dos BRICS, enquanto no Governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica”.

4 POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO GOVERNO DILMA COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS

O presente capítulo trata das principais políticas e ações propostas e efetuadas de internacionalização universitária do governo Dilma (2011 a 2016) com os demais países membros dos BRICS e também as ações em conjunto do grupo. Para tanto, são apresentadas as relações de cooperação internacional do Brasil com países membros dos BRICS durante o período.

Os dados pesquisados foram os acordos de convênio firmados entre o Brasil e os países membros dos BRICS, disponíveis no *site* do MRE, durante o governo Dilma. Os dados corroboram para analisar, portanto, as hipóteses “a política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma”; “a política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com países membros dos BRICS enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica”; e “no governo Dilma houve uma iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização do ensino superior com os países membros dos BRICS”, conforme disposto na Introdução desta tese.

A política externa do governo Dilma tem sido retratada como uma política em declínio da boa imagem do Brasil no exterior e pela perda de espaços políticos no cenário internacional. As relações internacionais do Brasil atravessaram, durante os quatro anos do primeiro governo de Dilma Rousseff, entre 2011 e 2014, um período caracterizado pelo declínio em comparação ao período correspondente aos dois mandatos Lula, entre 2003 e 2010, quando se lidava com o conceito “ascensão” (CERVO; LESSA, 2014).

Esse declínio durante o governo Dilma foi perceptível desde a transição do governo de Lula da Silva e afetou a inserção internacional do Brasil como uma potência emergente. A tendência manteve-se depois, por efeito de duas causalidades que correspondem a variáveis explicativas. Em primeiro lugar, a inexistência de ideias força, ou seja, de conceitos operacionais com capacidade de movimentar sociedade e o Estado em torno de estratégias de ação externa; em segundo lugar, obstáculos acumulados pelo Estado, com perda de eficiência da função gestora de caráter indutor (CERVO; LESSA, 2014).

Dessa forma, seguindo como referencial Putnam (2010), para o qual o peso das questões domésticas são importantes para se analisarem as políticas e as negociações externas, a fragilidade do governo de Dilma Rousseff foi um elemento importante para ser destacado.

A presidente Dilma não possuía carisma, experiência com política eleitoral e era pouco conhecida do público antes da campanha. Mesmo assim, ela venceu a eleição. O trabalho elaborado por Marzagão (2013) mostrou que Dilma herdou a base geográfica de Lula e que essa base era bastante diferente da do PT, que continuava, sobretudo, um partido urbano (MARZAGÃO, 2013). Dessa forma, Dilma Rousseff assumiu o seu primeiro mandato, em 2011, sob a perspectiva de seguir as políticas e as ações do seu antecessor e o responsável pela sua eleição. No entanto, a conjuntura nacional e internacional já não era a mesma. A crise econômica mundial chegou ao Brasil e os apoiadores ao antigo governo já estavam se distanciando.

Segundo André Singer (2015), no governo Dilma, principalmente no período 2011-2014, havia uma guerra subterrânea, a que a sociedade permaneceu quase sempre alheia. Exceto em alguns episódios, durante esse período, o desenvolvimentismo foi contido pelo aumento dos juros, a partir de abril de 2013, levando o governo Dilma à defensiva e indicando sérias dificuldades domésticas. Apesar de não ser foco nesta tese, tal crise do governo Dilma se instaurou definitivamente no início em janeiro de 2015 e foi interrompido por um *impeachment*, demonstrando a crise institucional de largas proporções que se aprofundava.

Além da crise econômica que abateu o Brasil, a crise política institucional apareceu como um fator importante na conjuntura de fraqueza política interna do governo de Dilma Rousseff. Para exemplificar, desde que assumiu a Presidência, em 2011, Dilma Rousseff demitiu, substituiu ou aceitou a demissão de 86 ministros. No Quadro 9, nota-se a rotatividade dos ministros das Relações Exteriores (MRE), de Educação (MEC) e de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Quadro 9 – Ministros das Relações Exteriores (MRE), Educação (MEC), Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) no governo Dilma Rousseff (2011-2016)

	Ministro	Período
Relações exteriores (MRE)	Antônio Aguiar Patriota	2011-2013
	Luiz Alberto F. Machado	2013-2015
	Mauro Luiz Jecker Vieira	2015-2016
Educação (MEC)	Fernando Haddad	2011-2012
	Aloizio Mercadante Oliva	2012-2014
	Henrique Paim	2014-2015
	Cid Gomes	01/01/2015 a 03/2015
	Renato Janine Ribeiro	04/2015 a 10/2015
	Aloízio Mercadante Oliva	10/2015 a 5/2016
Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Aloízio Mercadante Oliva	2011-2012
	Marco Antonio Raupp	2012-2014
	Clelio Campolina Diniz	2014-2015
	Aldo Rebelo	01/01/2015 a 10/2015
	Celso Pansera	10/2015-04/2016
	Emília Maria Silva Ribeiro Curi	04/2016-05/2016
	Gilberto Kassab	05/2016

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil ([2014]).

Como se pode notar no Quadro 9, havia muitas incertezas quanto à permanência dos ministros, o que provocou, em certa medida, fragilidade de suas pastas ministeriais. Além disso, era de conhecimento geral a centralidade das decisões nas mãos da presidente Dilma, o que gerava, igualmente, perda de poder desses ministros.

Em relação à política de internacionalização universitária, destaca-se o Programa Ciência sem Fronteiras. Foi criado pela presidente Dilma, conforme pode ser observado no discurso do ministro Aloizio Mercadante Oliva, que começou no primeiro mandato como ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação e, em 2012, assumiu o cargo de ministro da Educação:

Nesse programa, a autoria intelectual deve ser creditada à Presidenta Dilma. A iniciativa, a concepção, a definição dos critérios fundamentais foram dela. Acho que ela está dando uma contribuição imensa para a história do Brasil e da ciência e tecnologia, se nós formos competentes para implantar o que está sendo desenhado. (MERCADANTE, 2011, p. 8).

Dilma complementa acrescentando que

[...] na verdade o Brasil sem Fronteiras [Ciência sem Fronteiras] é uma etapa do Pronatec, o programa nacional de tecnologia e emprego [Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego], que tem uma proposta de formação, e uma proposta de formação no sentido de que o Brasil precisa dar um salto na área da inovação. E para dar um salto na área da inovação, ele tem de dar esse salto na área da ciência, da tecnologia e, obviamente, do emprego. E uma coisa depende da outra. [...] E o Ciência sem Fronteiras, ele buscava solucionar um problema imediato do Brasil, que era a constatação que, em termos... por qualquer critério que se olhe, nós formamos mais pessoas para Humanidades do que para as Ciências Exatas, principalmente Engenharia. Constatar isso não é desprezar, de forma alguma, as Humanidades, das quais até muitos de nós somos originários, mas significa olhar para além de nós e perceber que, para o Brasil, formar jovens na área de Ciências Exatas é fundamental: na área das Engenharias, da Física, Química, Biologia, das Ciências da Saúde (ROUSSEFF, 2011, p. 15).

Mesmo com tantas mudanças internas notadas no Quadro 9, o Programa Ciência sem Fronteiras, lançado ainda no primeiro mandato de Dilma, foi renovado. Em seu discurso durante cerimônia de lançamento da segunda etapa do CsF, em 25 de junho de 2014, a presidente reforçou a importância do programa para o desenvolvimento do país, conforme pode ser observado no trecho a seguir:

Esse é um programa feito para garantir ao Brasil condições de gerar aqui inovação, de gerar aqui o interesse pelas ciências exatas, pelas ciências e pela aplicação da tecnologia em todas as áreas, na indústria, na agricultura e, sobretudo, para viabilizar também a pesquisa em ciências básicas. Essas bolsas, elas têm um papel importante para os estudantes de graduação. Mostram aos estudantes de graduação os processos

mais avançados existentes no mundo, no que se refere ao estudo, à absorção e apropriação do conhecimento. Os estudantes voltam para o Brasil com uma nova perspectiva, uma nova perspectiva e, também, com uma experiência muito significativa na relação professor-aluno (ROUSSEFF, 2014).

Com relação aos BRICS, as tratativas em torno da formação de um banco voltado para suporte a investimentos em infraestrutura acabaram sendo o eixo mais dinâmico da política externa de Dilma (FUCCILLE et al., 2017). Muitas vezes, no discurso oficial brasileiro, foi ressaltado o papel adicional do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), que parcialmente também é utilizado para financiar projetos de infraestrutura nos países de menor economia no MERCOSUL e que, de alguma forma, também se une aos esforços de interconexão em infraestrutura da América do Sul. A integração nos BRICS, segundo Cervo e Lessa (2014), também contribuiu para o declínio da política externa, uma vez que tanto China quanto Rússia não queriam maiores mudanças na composição do Conselho de Segurança da ONU e o Brasil vinha, desde o governo Lula, requerendo um assento no Conselho.

4.1 POLÍTICA E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A RÚSSIA DURANTE O GOVERNO DILMA

Atualmente, a Rússia é o maior parceiro comercial do Brasil no Leste Europeu, sendo que a corrente de comércio entre os dois países cresceu 58% entre 2009 e 2014, atingindo cerca de 6,8 bilhões de dólares. Os dois países estão engajados na meta de atingir 10 bilhões de dólares em trocas comerciais. De forma mais específica, na área comercial a cooperação em matéria sanitária e fitossanitária tem avançado, beneficiando o comércio de carnes, pois a Rússia é um dos maiores importadores de carnes bovina e suína produzidas no Brasil (BRASIL, 2017f).

Assim como o presidente Lula, a presidente Dilma Rousseff também realizou visitas oficiais à Rússia, onde foi acordada uma sequência no relacionamento já estabelecido entre os dois países, conforme pode ser observado no Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia: Próximos Passos (BRASIL, 2012f).

O número mais frequente de visitas oficiais entre os dois países deveu-se ao aumento do diálogo e da participação em organizações internacionais (ONU, G-20, BRICS), além do aumento do intercâmbio comercial e dos fluxos de investimentos e do aprofundamento da

cooperação, especialmente em matéria aeroespacial e técnico-militar (BRASIL, 2017f). A cronologia de visitas oficiais pode ser observada no Quadro 10.

Quadro 10 – Relações bilaterais (visitas e reuniões) Brasil e Rússia – Governo Dilma (2011-2016)

Ano	Título
2011	Reunião de Líderes dos BRICS – Sanya, China
	Visita à Rússia do vice-presidente, Michel Temer, por ocasião da V Reunião da CAN
	Visita à Rússia do ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota
2012	Reunião dos ministros das Relações Exteriores dos BRICS na Assembleia da ONU
	Visita à Rússia da presidente Dilma Rousseff
2013	Visita do presidente do Governo da Federação da Rússia, Dmitry A. Medvedev, a Brasília para copresidir a Sexta Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação (CAN)
	Visita ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros, Serguei Lavrov
	Visita da presidente Dilma Rousseff à Rússia, para participar da Cúpula do G-20 em São Petersburgo
	Reunião informal dos líderes dos BRICS à margem da Cúpula do G-20 em São Petersburgo
	Visita ao Brasil do ministro da Defesa, Serguei Shoigu
	Visita à Rússia do ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo Machado
2014	Visita ao Brasil do presidente Vladimir Putin, para participar da VI Cúpula dos BRICS
2015	Viagem da presidente Dilma Rousseff a Ufá, Rússia, por ocasião da VII Cúpula dos BRICS
	Viagem do vice-presidente Temer a Moscou, para a VII Reunião Brasil-Rússia para Cooperação
	Reunião dos ministros das Relações Exteriores dos BRICS, Nova York, na 70ª Assembleia ONU
	Reunião dos mandatários dos BRICS em Antália, Turquia, na Cúpula do G20

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2017g).

Os dois países mantiveram, regularmente, encontros de alto nível. Nos primeiros meses de governo, a presidente Dilma Rousseff reuniu-se com o presidente Dmitri Medvedev, à margem da terceira cúpula dos BRICS, em abril, na China. O vice-presidente da República reuniu-se com o primeiro-ministro Vladimir Putin durante a quinta reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação, em maio, em Moscou. De acordo com documento sobre a visita do ministro das Relações Exteriores, Antônio Patriota, a Moscou, as “áreas de grande potencial para futuras parcerias são, entre outras, os setores energético, espacial e educacional. O Brasil tem interesse em aumentar o intercâmbio acadêmico” (BRASIL, 2011, p. 121).

Em discurso do então vice-presidente Michel Temer por ocasião da abertura da VII Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação (CAN), em Moscou, em setembro de 2015, foi mencionado o potencial da cooperação bilateral na área espacial e entre centros de tecnologia. Como exemplo, foi citada a bem-sucedida utilização brasileira do sistema russo de navegação por satélite GLONASS e o acordo assinado para a instalação de nova estação do GLONASS na Universidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Além disso, foi celebrado, no mesmo ano, um acordo entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Russa ROSCOSMOS para detecção de detritos espaciais. Temer mencionou também a abertura do escritório da ROSATOM no Brasil, o que impulsionaria a cooperação bilateral nos usos pacíficos da energia nuclear (TEMER, 2015).

De forma resumida, houve, ao longo do governo Dilma, a assinatura de dois protocolos de intenções ou memorandos de entendimento do Brasil com a Rússia, um acordo de cooperação e um plano de ação estabelecido, todos firmados em 14 de dezembro de 2012, conforme pode ser observado no Quadro 11.

Quadro 11 – Acordos bilaterais Brasil e Rússia – Governo Dilma (2012)

Data	Título	Área
14/12/2012	Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia: Próximos Passos (ANEXO S)	Geral
	Memorando de Entendimento entre os Ministérios das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia para Cooperação na Área de Modernização da Economia	Cooperação Científica e Tecnológica
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e Copas do Mundo FIFA	Esportes
	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Defesa	Segurança

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

Percebe-se que a temática segurança continuou sendo mencionada nas relações entre Brasil e Rússia, no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Defesa, mas também houve destaque para a área esportiva, uma vez que ambos os países sediariam Copas do Mundo FIFA e Jogos Olímpicos, o que pode observado no Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e Copas do Mundo FIFA.

Como assinalado no Capítulo 3, é interessante observar que, passados 22 anos, a afirmação de Hirst e Pinheiro (1995) ainda procedia, isto é, as relações com a Rússia indicavam possibilidades de ganhos em termos tecnologias de ponta em energia nuclear, indústria aeroespacial, combustíveis, mecânica de precisão, química fina etc. Em contrapartida, o Brasil poderia oferecer expertise em modernização bancária, agricultura capitalista moderna, entre outros itens. Desses itens, pode-se destacar o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Defesa, de 14 de dezembro de 2012; o Memorando de Entendimento Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e Copas do Mundo FIFA, de 14 de dezembro de 2012; o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para

Cooperação no Campo da Segurança Internacional da Informação e da Comunicação, de 14 de maio de 2010. Em comunicado conjunto da presidente Dilma e do presidente Putin, estava definido que um dos objetivos da relação entre ambos os países seria o crescimento do comércio na cifra de 10 bilhões de dólares anuais (BRASIL, 2012d).

Em relação à cooperação acadêmica, científica e tecnológica, em 2012, os dois presidentes determinaram às agências competentes elaborar o Programa de Cooperação Científica e Tecnológica para o triênio 2013-2015. O programa deveria conter plano de ações conjuntas para a cooperação em áreas como a nanotecnologia, a biotecnologia, a medicina e as tecnologias da informação e das comunicações. Deveria, igualmente, conter diretrizes para a intensificação da cooperação entre parques tecnológicos, centros e institutos de inovação, tendo como referência o Centro de Inovação de Skolkovo, na Rússia, e os parques tecnológicos brasileiros, com atuação prioritária nas áreas de energia, nanotecnologia, setor aeroespacial, biomedicina e saúde (BRASIL, 2012f).

O interesse do Brasil em estabelecer maior aproximação com universidades russas apareceu em discursos oficiais do governo brasileiro em reuniões entre os dois países. O então vice-presidente, Michel Temer, explicitou a satisfação brasileira em receber a Rússia no Programa Ciência sem Fronteiras:

Contar com a participação das universidades russas no esforço de capacitação dos estudantes brasileiros fortalecerá, em bases tangíveis e contínuas, a parceria estratégica, além de permitir maior conhecimento mútuo e troca de experiências. Renovo, portanto, o interesse do Brasil em estabelecer maior aproximação com a Fundação Skolkovo, promissor polo russo de ciência, tecnologia e inovação (TEMER, 2015).

Provavelmente, o discurso só poderia ser positivo, dado que se tratava de uma reunião de cooperação entre os dois países. Fica claro, assim, o desejo brasileiro de manter relações de cooperação acadêmica internacional com a Rússia, sendo que a inclusão deste país no Programa Ciência sem Fronteiras foi uma das formas encontradas de operacionalizar esta vontade política nacional. A cooperação foi estabelecida em fevereiro de 2013, com ato assinado em declaração conjunta na VI Reunião da Missão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação (CAN), sendo que as oportunidades de bolsas no exterior subsidiadas pelo governo brasileiro eram destinadas às seguintes modalidades no nível de pós-graduação: doutorado sanduíche, doutorado pleno e pós-doutorado. Entretanto, de acordo sistema de controle estatístico do Programa Ciência sem Fronteiras, somente oito alunos bolsistas escolheram a Rússia como destino (BRASIL, 2017b).

A Rússia também apresentou iniciativas que indicavam o interesse em atrair estudantes para o país. Cabe mencionar aqui a existência de uma sede da Aliança Russa em São Paulo, com a missão de difundir e promover no Brasil o idioma russo e as universidades russas para desenvolver a troca de conhecimento científico entre os dois países, além de estimular pesquisas conjuntas nas áreas de ciência e tecnologia (ALIANÇA RUSSA, 2017).

Ao analisarem-se as ações de internacionalização universitária propostas pelo governo brasileiro para cooperação com a Rússia, percebe-se um incentivo mais forte ao intercâmbio acadêmico em dois momentos: inclusão da Rússia como país de destino do programa de bolsas brasileiro Ciência sem Fronteiras e, após o encontro dos ministros de Educação dos BRICS, para formação da Rede de Universidades.

As instituições russas que receberam os alunos bolsistas brasileiros pelo Programa Ciência sem Fronteiras foram as seguintes: Joint Institute for High Temperatures of Russian Academy of Sciences, Moscow Art Theatre, Moscow Power Engineering Institute, Novosibirsk State University, Russian Academy of Sciences, Russian State University for the Humanities e Saint Petersburg State University.

No âmbito institucional, ao analisarem-se as universidades brasileiras mais bem pontuadas em *rankings* internacionais, foi possível observar que as universidades públicas mantinham convênios de intercâmbio com os demais países dos BRICS, o que não aconteceu na totalidade das universidades privadas. A lista de universidades conveniadas dos países membros dos BRICS com as IES brasileiras pode ser observada no Quadro 12.

Quadro 12 – Convênios das IES brasileiras com IES russas

IES Brasileiras	Nº Convênios com IES Russas	Universidade Russa
UNICAMP	2	1)Russian State University for the Humanities 2)Peoples' Friendship University of Russia
UFRJ	1	<u>Novosibirsk State University</u>
UFRGS	1	1)Universidade Federal do Sul 2)Universidade Russa da Amizade dos Povos
UNB	3	1)Moscow State Technical University of Radioengineering, Eletronics and Automation 2)Glonass II 3)Universidade Russa da Amizade dos Povos
PUC-RIO	4	1)Lomonosov Moscow State University 2)National Research University Higher School of Economics 3)Tomsk Polytechnic University 4)Ural Federal University
PUC-SP	2	Institute of Private Law

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados pesquisados e entrevistas (2017).

Ao analisarem-se as universidades russas conveniadas com as IES brasileiras, verificou-se a forte presença da Universidade Russa da Amizade dos Povos (Peoples' Friendship University of Russia). Ademais, essa instituição é participante do programa nacional de excelência acadêmica, com fomentação às melhores universidades do país (Project 5-100).

Entre as cinco melhores universidades russas, percebeu-se que somente duas haviam estabelecido convênios com IES brasileiras: a Novosibirsk State University mantém convênio com a USP e a UFRGS; e a Tomsk State University, com a UFRJ e a UFMG. Percebe-se assim que, no nível institucional, a relação de cooperação se mantém entre as melhores universidades de ambos os países.

Além disso, sobre as ações de internacionalização universitária propostas pelo governo russo, no âmbito setorial há o Programa de Educação Global (Global Education Program – GEP), que financia alunos de pós-graduação para estudo no exterior e que tem em sua lista duas universidades brasileiras participantes: a Universidade de São Paulo – USP e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Supõe-se que a escolha das instituições teve como base a lista de universidades ranqueadas internacionalmente e também os relacionamentos mantidos entre as universidades russas e brasileiras, conforme foi observado em entrevista com diretores responsáveis pela cooperação acadêmica internacional da USP e da UNICAMP, prof. dr. Raul Machado Neto (2017, informação verbal) e prof. dr. Mariano Francisco Laplane (2017, informação verbal).

Conclui-se assim que, em relação à Rússia, o Brasil, durante o governo Dilma, manteve relações de cooperação acadêmica, científica e tecnológica, ou seja, uma política de internacionalização universitária que previa reciprocidade, principalmente no âmbito das instituições de ensino públicas. Justifica-se essa política pelo fato de a grande maioria das IES russas terem caráter público e o país ter dado incentivos financeiros e desenvolvido programas específicos para aprimorar a pesquisa e manter relações com universidades de ponta no cenário mundial. Somado a isso, as universidades brasileiras que são bem ranqueadas no contexto mundial são as universidades públicas, como a USP e a UNICAMP.

4.2 AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÍNDIA DURANTE O GOVERNO DILMA

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Índia passou de 1 bilhão de dólares, em 2003, no início do governo Lula, para 11,62 bilhões, em 2014, e ainda apresenta amplo potencial de crescimento, considerando-se o tamanho e o dinamismo das duas economias. Em 2014 a Índia ocupou a 8ª posição entre os principais parceiros comerciais do Brasil (BRASIL, 2017i).

Além da dimensão bilateral e comercial, Brasil e Índia mantêm estreita coordenação nas Nações Unidas e na Organização Mundial do Comércio – de que é exemplo a participação dos dois países no G-4 e no G-20 – e também integram os grupamentos IBAS (juntamente com a África do Sul) e BRICS (ao lado de China, Rússia e África do Sul), contribuindo para o aperfeiçoamento da nova arquitetura do sistema internacional. Logo, pode fazer sentido, além das reuniões rotineiras entre os países, que os encontros e visitas governamentais entre ambos os países tenham sido em maior número do que com a África do Sul, conforme pode ser observado no Quadro 13.

Quadro 13 – Relações bilaterais (visitas e reuniões) Brasil e Índia - Governo Dilma (2011-2016)

(continua)

Ano	Título
2011	Visita à Índia do ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota em Nova Délhi
	III Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-Índia
	V Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia em Nova Délhi
	VII Reunião Ministerial do IBAS, Nova York
	Sétima Reunião da Comissão Mista Trilateral do Fórum IBAS, em Nova Délhi, 8 de março
	Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC): Mudança do Clima
	Reunião Ministerial do IBAS na 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
	V Cúpula do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS) em Pretória

(conclusão)

Ano	Título
2012	Visita de Estado da presidente da República Dilma Rousseff à Índia
	Visita à Índia do ministro da Defesa, Celso Amorim
	Visita ao Brasil do primeiro-ministro Manmohan Singh (Rio+20)
	Encontro Ministerial Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) durante o Fórum Econômico Mundial
	Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC): Mudança do Clima
2013	VI Comissão Mista Brasil-Índia em Brasília
	XVI Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC) sobre o Clima
	V Cúpula dos BRICS em Durban
	Reunião de Chanceleres do IBAS à margem da 68ª Assembleia Geral da ONU
2014	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o primeiro-ministro Narendra Modi
2015	20ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima
	Reunião do G-4 sobre a Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas
	Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos BRICS em Nova York, à margem da 70ª Sessão Anual da Assembleia Geral das Nações Unidas
	Reunião dos Mandatários dos BRICS em Antália, Turquia, à margem da Cúpula do G20
	Visita à Índia do ministro Mauro Vieira, na 7ª Reunião da Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural Brasil-Índia
2016	22ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

A partir das aproximações e das semelhanças encontradas entre os dois países, foram firmados, ao longo do governo Dilma e durante as visitas governamentais, acordos gerais de cooperação do Brasil com a Índia, conforme pode ser observado no Quadro 14.

**Quadro 14 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Brasil e Índia
Governo Dilma (2011-2014)**

Data	Título	Área do acordo
08/03/2011	Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República da Índia	Transporte Aéreo
30/03/2012	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia em Cooperação na Área de Biotecnologia (ANEXO T)	Biotecnologia - tem cooperação em ciência, tecnologia e intercâmbio em informática
	Programa Executivo de Intercâmbios Culturais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia para o Período 2012-2014	Cooperação Cultural: artes visuais, cinema, música, teatro, dança, literatura
	Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia	Acordo-quadro geral de cooperação
15/10/2013	Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, Celebrada em Nova Délhi, em 26 de abril de 1988	Aduanas, Impostos e Tarifas
	Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia	Direito Penal
16/07/2014	Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Negócios Estrangeiros da República da Índia sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consulta sobre Assuntos Consulares e de Mobilidade	Relações Diplomáticas e Consulares
	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente	Meio Ambiente

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

Nos acordos celebrados em 30 de março de 2012, é notadamente percebido o incentivo político ao processo de cooperação acadêmica, científica e tecnológica, ou seja, ao estabelecimento de um processo e uma política de internacionalização universitária. No Memorando de Entendimento entre o Governo do Brasil e o Governo da Índia em Cooperação

na Área de Biotecnologia²¹, havia a previsão de cooperação universitária, uma vez que se previa cooperação científica e tecnológica na temática de biotecnologia. Nesse memorando, havia, explicitamente, o reconhecimento “de que essa colaboração promoverá a cooperação científica e apoiará as relações de amizade entre os dois países” (BRASIL, 2012b, p. 1-2). Além disso, expressava que a plataforma de cooperação seria bilateral, científica, por meio dos seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de informação científica e tecnológica;
- b) estabelecimento de rede, ou programa multi-institucional [...];
- c) condução de projetos conjuntos de pesquisa por meio da colaboração institucional;
- d) intercâmbio de cientistas, formandos, estudantes;
- e) divulgação e compartilhamento de conhecimento por meio de reuniões científicas, seminários, simpósios e workshops; e
- f) outras.

Em relação à cooperação científica e tecnológica, cabe citar a realização da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Índia sobre Cooperação Científica e Tecnológica, em 22 e 23 de março de 2012, em Nova Délhi. A Comissão Mista é um mecanismo de relevância para o intercâmbio de experiências e programas e para o estabelecimento de novas parcerias científicas e corporativas nos campos de biocombustíveis de segunda geração e energias renováveis; nanotecnologia; biotecnologia; tecnologia da informação e de comunicações; inovação; cooperação no setor aeroespacial; e ciências do mar.

Os ministros de Ciência e Tecnologia de ambos os países saudaram o estabelecimento de um Programa de Cooperação Bilateral em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2012-2014 e a assinatura do Memorando de Entendimento em Cooperação na Área de Biotecnologia entre Brasil e Índia. O memorando possibilitou a abertura de duas chamadas públicas para projetos conjuntos, com o intuito de fornecer apoio financeiro para atividades de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em áreas tais como agricultura (incluindo bioenergia), biomedicina e ciências médicas, engenharia (nanotecnologia e materiais), geociências (oceanografia e mudança do clima), matemática, tecnologias da informação e da comunicação e energias renováveis. Os projetos deveriam ser desenvolvidos em conjunto por pesquisadores brasileiros e indianos e ambos os ministros registraram que mais de 90 propostas já haviam sido recebidas (BRASIL, 2013a).

²¹ Ver Anexo T.

Na mesma ocasião, o lado brasileiro agradeceu o oferecimento indiano de cursos de treinamento na Índia para mais de 25 funcionários brasileiros, em diferentes áreas, como: diplomacia, energias renováveis e eficiência energética, administração pública, ciências da computação, língua inglesa, auditoria etc. O ministro brasileiro também mencionou o curso de curta duração ministrado desde 2012 por intermédio do Indian Council of Cultural Relations na Fundação Getúlio Vargas (BRASIL, 2013a).

Seguindo a mesma ideia, o lado indiano acrescentou informações sobre o estabelecimento do Centro de Estudos Indianos na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com quem pretendia desenvolver ativa cooperação. No sentido inverso, o ministro indiano saudou a criação do leitorado brasileiro na Universidade Jawaharlal Nehru, que fazia parte dos esforços empreendidos pelo Brasil para promover a língua portuguesa, a literatura e a cultura brasileiras na Índia (BRASIL, 2013a).

Os dois lados registraram que o Centro de Cultura Indiana, estabelecido em São Paulo em maio de 2011, estava contribuindo para estreitar os laços entre os povos e tinha ofertado cursos regulares de danças clássicas indianas, yoga, idioma hindu e gastronomia. Na ocasião, o lado brasileiro reiterou seu compromisso de estabelecer futuramente um Centro Cultural Brasileiro na Índia (BRASIL, 2013a). Entretanto, não foram encontradas informações sobre a criação do centro até o final de ano de 2017.

Apesar de todo o discurso em apoio às relações de cooperação acadêmica com a Índia, o referido país não foi incluído como destino desde o lançamento do Programa Ciência sem Fronteiras. A assinatura do Memorando de Entendimento em Educação, no Âmbito do Programa Brasileiro Ciência sem Fronteiras, para recepção de estudantes bolsistas brasileiros na Índia, foi firmada em 2012, quando o programa já tinha mais de um ano (BRASIL, 2017i).

No âmbito nacional e setorial, o Programa Ciência sem Fronteiras enviou seis alunos bolsistas para as seguintes IES indianas: Birbal Sahni Institute Of Palaeobotany, Birla Institute of Technology and Science – Pilani Campus, Indian Institute of Technology Bombay, Institute of Chemical Technology Mumbai, Jawaharlal Nehru University e University of Bombay. Foi registrado que alguns estudantes brasileiros que se candidataram a vagas em universidades indianas encontraram dificuldades com o reconhecimento pela Índia de certificados de educação básica. O lado brasileiro pediu que as autoridades competentes indianas, inclusive a Associação de Universidades Indianas (AIU), estabelecessem canal de diálogo para resolver a questão o quanto antes (BRASIL, 2013a).

No âmbito institucional, as IES brasileiras mantêm convênios e acordos bilaterais com as IES indianas, conforme pode ser observado no Quadro 15.

Quadro 15 – Convênios das IES brasileiras com IES indianas

IES Brasileiras	Nº Convênios com IES Índia	IES Indiana
USP	5	1)Indian School of Mines 2)Azim Premji University 3)Ndraprastha Institute of Information Technology, Delhi 4)Indian Institute of Technology Delhi 5)Jawaharlal Nehru University
UNICAMP	4	1)Chitkara University 2)BIMTECH - Birla Institute of Management Technology 3)Tata Institute of Social Sciences 4)Lusophone Society of Goa
UFRJ	1	Amrita Vishwa Vidyapeetham University
UFRGS	1	Gokhale Institute of Politics & Economics
UNB	1	Sociedade Lusófona de GOA
PUC-RIO	4	1)Christ University 2)Indian Institute of Technology Kanpur 3)Lovely Professional University 4)Saurashtra University
PUC-SP	1	Chandigarh University

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Percebe-se, assim, que os acordos institucionais se deram, em sua maioria, com IES na área de tecnologia ou de língua portuguesa (Sociedade Lusófona de GOA). Por outro lado, ao observarem-se as ações de internacionalização universitária propostas pelo governo indiano, nos níveis nacional e setorial, não foram encontrados programas e/ou projetos específicos com as instituições de ensino brasileiras, como os exemplificados anteriormente, UKIERI (UK – India Education Research Initiative), com Reino Unido, e USIEF (United States – India Educational Foundation), os com Estados Unidos.

No âmbito institucional, ao analisarem-se as cinco principais IES indianas, sendo elas voltadas para a área de tecnologia, foi encontrado somente um convênio de cooperação acadêmica, firmado entre o Indian Institute of Technology Bombay (IITB) e a Universidade Federal de Minas Gerais. Cabe mencionar que, dentro dos países membros dos BRICS, a Índia mantém relações mais estreitas com a Rússia e a África do Sul; por exemplo, mantém um programa de bolsas para alunos do continente Africano (INDIAN COUNCIL FOR CULTURAL RELATIONS – ICCR, 2017).

De acordo com o prof. dr. Nagarajan (2017, informação verbal²²), “as relações de cooperação acadêmica com a Índia são fracas e difíceis de serem mantidas por questões políticas entre os dois países que, inclusive, dificulta o processo de visto para chineses estudarem na Índia. Por isso, nem temos muitos convênios de cooperação com a China”.

Por último, conclui-se que, em relação à Índia, houve episódios de multinacionalização do ensino superior com influência da Índia no Brasil, haja vista as ações isoladas de treinamento por parte de professores e instituições de ensino indianas no Brasil mencionadas anteriormente. Apesar de haver acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica assinados entre os países, não houve um número significativo de ações de internacionalização em reciprocidade na prática, mas ações isoladas de treinamento por parte de professores e instituições de ensino indianas no Brasil.

4.3 AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A CHINA DURANTE O GOVERNO DILMA

Durante o governo Dilma, a China tornou-se o principal fornecedor de produtos importados pelo Brasil. Em 2010, foi assinado o Plano de Ação Conjunta 2010-2014 (PAC) e sua versão atualizada, com vigência de 2015 a 2021, foi firmada pela presidente Dilma Rousseff e pelo primeiro-ministro Li Keqiang em maio de 2015. Em 2012, por ocasião da visita ao Brasil do então primeiro-ministro Wen Jiabao, as relações foram elevadas ao nível de Parceria Estratégica Global e firmou-se o Plano Decenal de Cooperação (2012-2021). Em 2015, o Brasil exportou para a China um total de 35,6 bilhões de dólares e importou daquele país 30,7 bilhões (contra 40,6 bilhões e 37,3 bilhões em 2014, respectivamente), obtendo, como resultado, superávit no comércio bilateral de 4,9 bilhões de dólares (BRASIL, 2017j).

Por ocasião da visita da presidente Dilma Rousseff à República Popular da China, em abril de 2011, foram assinados vários atos de cooperação, tanto em áreas como defesa e recursos hídricos como para a cooperação na área de ciência e tecnologia. Destacam-se o Memorando de Entendimento para Estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia e o Memorando de entendimento em ciência e tecnologia na área de desenvolvimento em bambu. A cronologia de visitas e do relacionamento bilateral entre Brasil e China pode ser observada no Quadro 16.

²² Entrevista realizada dia 7 nov. 2017 pelo telefone.

**Quadro 16 – Relações Bilaterais (Visitas, reuniões, encontros) Brasil e China –
Governo Dilma (2011-2016)**

(continua)

Ano	Título
2011	Visita do ministro das Relações Exteriores Antônio Patriota à China
	Visita da presidente Dilma Rousseff à China, para a Cúpula dos BRICS em Sanya
	Visita ao Brasil do ministro do Comércio da República Popular da China, Chen Deming
	Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC): Mudança do Clima
	Assinatura do Plano de Ação Conjunta Brasil-China em Saúde 2011-2014 (outubro)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Hu Jintao à margem da 6ª Cúpula do G-20, em Cannes, França (dezembro)
2012	II Reunião da COSBAN, presidida, do lado brasileiro, pelo vice-presidente Michel Temer e, do lado chinês, pelo vice-primeiro-ministro Wang Qishan, em Brasília (fevereiro)
	Visita do vice-presidente do Comitê Permanente da Assembleia Nacional Popular, Wang Zhaoguo, ao Brasil (março)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Hu Jintao à margem da IV Cúpula dos BRICS, em Nova Délhi, Índia (março)
	Visita do primeiro-ministro Wen Jiabao ao Brasil, conjuntamente à Conferência Rio+20. Assinatura do Plano Decenal de Cooperação 2012-2021, elevação das relações ao nível de Parceria Estratégica Global e criação do Diálogo Estratégico Global entre Chanceleres
	Encontro entre a presidenta Dilma Rousseff e o presidente Hu Jintao à margem da 7ª Cúpula do G-20, em Los Cabos, México (junho)
	Visita do presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia, à China (junho)
	Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC): Mudança do Clima
	Visita da vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), Zhang Meiyong, ao Brasil (dezembro)

(continua)

Ano	Título
2013	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da V Cúpula dos BRICS, em Durban, África do Sul (março)
	III Reunião de Consultas Brasil-China sobre Temas Migratórios e Consulares (Brasília, 22 de maio)
	Visita do membro do Birô Político do Partido Comunista da China e secretário do Comitê Municipal do Partido em Pequim, Guo Jinlong, ao Brasil (junho)
	Missão da ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, à China (agosto)
	XVI Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC) sobre Mudança do Clima (Foz do Iguaçu, 15 e 16 de setembro)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da 8ª Cúpula do G-20, em São Petersburgo, Rússia (setembro)
	Mês do Brasil na China (setembro) e da China no Brasil (outubro)
	Visita do vice-presidente Michel Temer à China: participação na cerimônia de abertura da IV Conferência Ministerial do Fórum de Macau, realização da III Reunião da COSBAN em Cantão e encontros com o presidente Xi Jinping e o vice-presidente Li Yuanchao (4 a 9 de novembro)
2014	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Wang Yi, ao Brasil, e realização da I Reunião do Diálogo Estratégico Global (25 de abril)
	Visita oficial do presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves, à China (abril)
	Visita de Estado do presidente Xi Jinping ao Brasil e participação na VI Cúpula dos BRICS (Fortaleza e Brasília, julho)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da 9ª Cúpula do G20, em Brisbane, Austrália (novembro)
2015	Visita do vice-presidente Li Yuanchao ao Brasil, para participação nas cerimônias de posse da presidente da República (janeiro)

(conclusão)

Ano	Título
2015	Visita do ministro das Relações Exteriores Mauro Vieira à China para participar da I Reunião Ministerial do Foro CELAC-China, em Pequim (8 e 9 de janeiro)
	Visita do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, à China (março/abril)
	Visita do primeiro-ministro Li Keqiang ao Brasil. Assinatura do Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2015-2021 (18 a 21 de maio)
	II Diálogo de Alto Nível Brasil-China em CT&I (Brasília, 19 de junho)
	Visita do vice-primeiro-ministro Wang Yang ao Brasil e realização da IV Sessão Plenária da COSBAN (26 de junho)
	20ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima (Nova York, 28 de junho)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da VII Cúpula dos BRICS (julho)
	Reunião dos ministros das Relações Exteriores dos BRICS em Nova York, à margem da 70ª Sessão Anual da Assembleia Geral das Nações Unidas (29 de setembro)
	Visita do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, à China (outubro/novembro)
	Reunião dos Mandatários dos BRICS em Antália, Turquia, à margem da Cúpula do G20 (15 de novembro)
	Encontro entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da COP 21 (novembro)
2016	Visita do ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, à China (fevereiro)
	22ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima (Nova Délhi, 7 de abril)

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

No Quadro 16, nota-se que a maioria das visitas se deu entre ministros e altos representantes dos governos. A presidente Dilma apresentou uma significativa redução do número de viagens internacionais em comparação ao presidente Lula.

Durante essas visitas, sejam da presidente, sejam de ministros, foram celebrados acordos gerais de cooperação do Brasil com a China, conforme pode ser observado no Quadro 17.

Quadro 17 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil e China – Governo Dilma (2011-2015)

(continua)

Data	Título	Área do acordo
12/04/2011	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Matéria de Defesa	Defesa e Assuntos Militares
21/06/2012	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre o Estabelecimento Recíproco de Centros Culturais	Cooperação Cultural
	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China de Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira	Segurança Aduaneira
	Plano Decenal de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (ANEXO U)	Plano para cooperação em diversas áreas, incluindo mobilidade acadêmica, científica e tecnológica
16/07/2014	Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Facilitação da Concessão de Vistos para Homens de Negócios	Vistos/Turismo /Segurança Aduaneira
	Protocolo Complementar ao Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, na Área de Sensoriamento Remoto, Telecomunicações e Tecnologia da Informação	Defesa e Assuntos Militares
19/05/2015	Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2015-2021	

(conclusão)

Data	Título	Área do acordo
	Protocolo Complementar para o Desenvolvimento Conjunto do CBERS – 4 A entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior	Espaço Exterior

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

Ao analisarem-se os documentos de acordos, memorandos de entendimento e plano de ações citados no Quadro 17, notou-se que não houve um acordo específico sobre cooperação acadêmica, científica e tecnológica entre Brasil e China durante o governo Dilma. Entretanto, apesar de não constarem claramente nos documentos de acordos e memorandos de entendimento, as ações gerais de cooperação acadêmica, científica e tecnológica são notadas nos planos de ação – Plano Decenal de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China²³ e Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2015-2021.

De forma pontual e específica, no II Diálogo de Alto Nível Brasil-China sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, realizado em Brasília, em 19 de junho de 2015, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI) e o Ministério da Ciência e Tecnologia da China (MOST) assinaram o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Bilateral em Ciência, Tecnologia e Inovação na Área de Parques Científicos e Tecnológicos (BRASIL, 2017j).

Por ocasião da Quarta Reunião da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), que ocorreu Brasília, no dia 26 de junho de 2015, ambas as partes felicitaram-se pelos avanços alcançados por projetos de colaboração, a citar: Centro Brasil-China de Mudança Climática e Tecnologias Inovadoras para Energia, Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia e Laboratórios Conjuntos Brasil-China de Ciências Agrárias. Ambas as partes acordaram aprofundar e expandir a cooperação em áreas como as de energias renováveis e biocombustíveis, aeroespacial, cidades inteligentes, novos materiais, nanotecnologia, ciências florestais e agrárias, ciência e

²³ Ver Anexo U.

tecnologia do bambu e do ratã, biotecnologia, astronomia, meteorologia e prevenção e mitigação de desastres naturais, manifestando sua disposição de fortalecer seus contatos em matéria de política de inovação e de estabelecer um mecanismo de intercâmbio sobre parques científicos e tecnológicos (BRASIL, 2015c).

Na mesma oportunidade, as partes reforçaram a necessidade de estabelecer Centros Culturais entre a China e o Brasil. Além disso, foi mencionado que estimulariam o intercâmbio entre bibliotecas dos dois países, mediante a troca e o oferecimento de livros e de obras digitalizadas e a cooperação nos campos de técnicas de digitalização e preservação digital. Encorajariam, igualmente, a participação de instituições culturais, editoras e autores em festivais literários e feiras de livro realizados no território da outra parte e estimulariam a apresentação, a tradução e a publicação em seus idiomas de obras literárias da outra parte (BRASIL, 2015b).

Na mesma reunião, sobre cooperação educacional, os participantes concordaram em explorar oportunidades recíprocas de trocas de bolsas de estudo governamentais. No decorrer da validade do Plano de Ação Conjunta 2015-2021 entre o Governo do Brasil e o Governo da China, a China continuaria a disponibilizar Bolsas de Estudo Governamentais Chinesas para o Brasil na quantidade total de 22 pessoas por ano. O Brasil comprometeu-se a disponibilizar Bolsas de Estudo Governamentais Brasileiras para a China, a partir do ano de 2015, com base na reciprocidade, observando os respectivos limites legais e institucionais dos seus programas de bolsas de estudos (BRASIL, 2015c).

Ambos os países acordaram em dar apoio no âmbito da designação de professores de línguas chinesa e portuguesa e no fornecimento de materiais de ensino para aprendizado do idioma da outra parte. A China comprometeu-se, ainda, a apoiar na construção de Institutos Confúcio no Brasil, bem como na implementação de estudos chineses em universidades e instituições brasileiras. O Brasil, por sua vez, deveria apoiar o desenvolvimento de estudos brasileiros e latino-americanos em universidades e instituições chinesas (BRASIL, 2015c).

Em relação ao processo de internacionalização universitária, os participantes da Quarta Reunião das COSBAN concordaram em facilitar a cooperação entre universidades brasileiras e chinesas nas modalidades de intercâmbio de estudantes e incentivo ao desenvolvimento de pesquisa científica, disciplinas acadêmicas e eventos e atividades acadêmicas, científicas e culturais. Por fim, concordaram em continuar a colaborar na implementação do Ciência sem Fronteiras na China (BRASIL, 2015b).

Na visita ao Brasil do presidente da República Popular da China, Xi Jinping, em 17 de julho de 2014, foram assinados diversos atos internacionais, que aprofundaram as parcerias e a cooperação entre os dois países. Entre eles, ressaltam-se alguns que estão diretamente ligados à política de internacionalização universitária entre os dois países:

- a) Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e a sede do Instituto Confúcio da China, relativo à aprendizagem do mandarim no Brasil;
- b) Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e a Sede do Instituto Confúcio da China, com vistas à ampliação do estabelecimento de Institutos Confúcio em universidades federais brasileiras;
- c) Memorando de Entendimento entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Brasil e o China Scholarship Council (CSC), da China, sobre oportunidades de estágio a estudantes do programa ciência sem fronteiras; e
- d) Acordo entre a Sede do Instituto Confúcio e a UNICAMP do Brasil para o estabelecimento do instituto na Universidade (BRASIL, 2014b).

Percebe-se assim, mais uma vez, a intenção dos governos em possibilitar o intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico entre alunos e professores de ambos os países, enfocando principalmente os bolsistas do Programa Ciência sem Fronteiras. No total, até o fim de 2015, a China recebeu pelo programa 296 alunos bolsistas brasileiros, sendo 280 para graduação sanduíche, dois para doutorado pleno, oito para doutorado sanduíche e seis para pós-doutorado (BRASIL, 2017b). Apesar de as relações comerciais entre Brasil e China serem relevantes, o mesmo ainda não ocorre no âmbito acadêmico, pois a China recebeu um montante inferior a 10% do total de alunos que foram estudar nos Estados Unidos.

Em entrevista dada para esta pesquisa, Chen Hao (2017, informação verbal²⁴), diretor do Escritório de Relações Internacionais da Universidade Tecnológica de Shanghai, afirmou que, “no momento a instituição não mantém convênios com universidades brasileiras, sendo as principais parcerias com instituições norte-americanas e europeias (alemãs e francesas), mas há sim a possibilidade e o interesse de estabelecer relações mais próximas com o Brasil”.

Ao analisarem-se as ações de internacionalização universitária propostas pelo governo brasileiro em relação à China, percebe-se que, por haver uma intensificação das relações

²⁴ Entrevista realizada 6 nov. 2017 pelo telefone.

diplomáticas e comerciais, o referido país vem atraindo mais estudantes brasileiros, mas ainda não é um dos principais parceiros de cooperação acadêmica do Brasil.

No âmbito nacional e setorial, o Programa Ciência sem Fronteiras enviou aproximadamente 300 alunos bolsistas para mais de 40 IES chinesas, com destaque para as seguintes: Tongji University (28 alunos), Tianjin University (24 alunos), Huazhong University of Science and Technology (23 alunos), Dalian University of Technology (17 alunos), Beijing Institute of Technology e Shanghai Jiao Tong University (15 alunos cada). No âmbito institucional, as IES brasileiras mantêm convênios e acordos bilaterais com as IES chinesas, conforme pode ser observado no Quadro 18.

Quadro 18 – Convênios das IES brasileiras com IES Chinesas

(continua)

IES brasileiras	Nº convênios com IES China	IES chinesas
USP	33	1)Beijing Normal University 2)Zhejiang University 3)Sichuan International Studies University 4)Sun Yat-Sen University 5)Shanghai International Studies University 6)Chongqing University 7)Fudan University 8)Shanghai University of Finance and Economics 9)The Hong Kong University of Science and Technology 10)University of Lanzhou 11)Kiang Wu Nursing College of Macau 12)The University of Hong Kong 13)East China Normal University 14)Shandong University 15)Beihang University 16)Business School of Hohai University - Hohai University 17)Universidade de Macau 18)Yangzhou University 19)Zhejiang International Studies University 20)Xi'an International Studies University 21)The Changjiang Civilization Museum 22)Kunming University of Science and Technology (Kust) 23)College Of Foreign Languages Of Nankai University 24)Guangdong University Of Foreign Studies 25)South China University of Technology 26)Beijing Foreign Studies University 27)Instituto Politécnico de Macau 28)Nankai University 29)Shanghai Jiao Tong University 30)National University of Defense Technology (Nudt) 31)Hubei University 32)Yunnan Academy of Forestry 33)Beijing Foreign Studies University

(conclusão)

IES Brasileiras	Nº convênios com IES China	IES chinesas
UNICAMP	21	1)Beijing Institute of Technology 2)Beijing Jiaotong University 3)Beijing Sport University 4)Beijing University of Chemical Technology 5)Harbin Institute of Technology 6)Huazhong University of Science and Technology 7)North China Electric Power University 8)Shanghai University 9)Sun Yat-Sen University 10)Zhejiang University 11)Instituto Confúcio 12)Beihang University 13)Peking University HSBC Business School 14)Lanzhou Jiaotong University 15)Shenyang University 16)Chang'an University 17)Southwestern University of Finance and Economics (SWUFE) 18)Tianjin University 19)Peking University 20)Nankai University - College of Foreign Languages 21)Capital University of Economics and Business (CUEB)
UFRJ	3	1)Beijing Institute of Technology 2)Harbin Institute of Technology 3)Hebei Professional College of Political Science and Law
UFRGS	10	1)Party School of CPC Central Committee 2)China Conservatory 3)Shanghai Jiao Tong University 4)Beijing Jiaotong University 5)Harbin Normal University 6)College of Economics and Management of the Nanjing Agricultural University 7)Beijing Foreign Studies University 8)Universidade de Comunicação da China 9)Universidade de Estudos Estrangeiros de Pequim 10)Sichuan University (State Key Lab of Polymer Materials Engineering)
UNB	6	1)Communication University of China 2)University of Macau 3)Instituto Confúcio - Matriz 4)Universidade de Linguas Estrangeiras de Dalian 5)South China Normal University 6)Universidade Normal de Nanyang
PUC-RIO	2	1)Beijing Foreign Studies University (BFSU) 2)Heilbei University
PUC-SP	1	Central China Normal University

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Ao observarem-se as ações de internacionalização universitária propostas pelo governo chinês, no nível nacional e setorial, tampouco notou-se um esforço para colocar as universidades brasileiras como destino para estudantes e pesquisadores chineses.

No âmbito institucional, ao analisarem-se as cinco principais IES chinesas, sendo elas Tsinghua University, Peking University, Fudan University, University of Science and Technology of China e Shanghai Jiao Tong University, percebe-se que somente a Tsinghua University mantém convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Por fim, vale mencionar que a China mantém relações com todos os países membros dos BRICS e credita-se esse fato ao número de IES chinesas e pelos interesses comerciais do país com cada membro dos BRICS. Conclui-se assim que a China é o país dos BRICS com que o Brasil tem aumentado relações de cooperação acadêmica, impulsionado por interesses comerciais e empresariais tanto por parte dos chineses no Brasil quanto dos brasileiros na China. Notam-se ainda, claramente, os esforços de ambos os países para a promoção de intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico, ou seja, para estabelecer uma política e ações de internacionalização universitária.

4.4 AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM A ÁFRICA DO SUL DURANTE O GOVERNO DILMA

Apesar das diferenças, o Brasil e a África do Sul compartilham várias características: exibem índices alarmantes de concentração de renda e investem em políticas sociais de redistribuição de renda; exercem liderança regional; estão inseridos em esquemas de integração regional que deverão, necessariamente, ser considerados em suas escolhas de política externa; são grandes exportadores de *commodities*, que, junto com serviços, passaram a responder por fatia crescente de suas economias, aumentando a vulnerabilidade de suas contas externas; e seus governos demonstram, no momento, acentuada preocupação com o desempenho de suas indústrias e com a competição predatória dos produtos importados.

A parceria Brasil-África do Sul poderia ser demarcada com atuações de complementaridade. Durante o governo Lula, em 2010, Brasil e África do Sul estabeleceram parceria bilateral lançando o Programa Parceria Estratégica Bilateral, que envolvia ampla gama de temas, desde comércio e cooperação técnica até coordenação sobre governança global. O governo Dilma declarou a importância de reafirmar esse compromisso. Parceria Estratégica Bilateral lançada em julho de 2010 pelo presidente Lula. Foram realizadas visitas,

reuniões e encontros entre representantes dos dois países, embora em menor número que com os demais países, como se nota Quadro 19.

Quadro 19 – Relações Bilaterais (Visitas, reuniões, encontros) Brasil e África do Sul – Governo Dilma (2011-2016)

(continua)

Ano	Título
2011	Reunião Ministerial do IBAS (Nova York, 11 de fevereiro)
	Sétima Reunião da Comissão Mista Trilateral do Fórum IBAS (Nova Délhi, 8 de março)
	Visita do ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, à África do Sul (24 de julho)
	Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC) sobre Mudança do Clima (Inhotim – MG, 26 e 27 de agosto)
	Reunião Ministerial do IBAS à margem da 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (Nova York, 23 de setembro)
	Visita da presidente Dilma Rousseff à África do Sul por ocasião da V Cúpula IBAS (Pretória, 18 de outubro)
2012	Encontro Ministerial Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) à margem do Fórum Econômico Mundial (28 de janeiro)
	Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC) sobre Mudança do Clima (Brasília, 20 e 21 de setembro)
2013	V Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-África do Sul
	Visita da presidente Dilma Rousseff à África do Sul, para participar da V Cúpula dos BRICS (Durban, março)
	Visita ao Brasil da ministra de Relações Internacionais e Cooperação da República da África do Sul, Maite Nkoana-Mashabane (30 de julho)
	XVI Reunião de Ministros do Brasil, da África do Sul, da Índia e da China (BASIC) sobre Mudança do Clima (Foz do Iguaçu, 15 e 16 de setembro)

(conclusão)

Ano	Título
	Reunião de Chanceleres do IBAS à margem da 68ª Assembleia Geral da ONU (Nova York, 25 de setembro)
2014	Visita ao Brasil do presidente da África do Sul, Jacob Zuma, para participar da VI Cúpula BRICS (16 de julho)
2015	20ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima (Nova York, 28 de junho)
	Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos BRICS em Nova York, à margem da 70ª Sessão Anual da Assembleia Geral das Nações Unidas (29 de setembro)
	Reunião dos Mandatários dos BRICS em Antália, Turquia, à margem da Cúpula do G20 (15 de novembro)
2016	22ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima (Nova Délhi, 7 de abril)

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

As relações entre a presidente Dilma e o presidente Jacob Zuma, da África do Sul, foram cordiais, apesar do incidente quando da visita a Durban, em 2013. O presidente sul-africano fez Rousseff esperar por mais de uma hora. A presidente Dilma decidiu voltar ao hotel e cancelar sua participação no jantar de abertura da reunião dos BRICS. Incidentes como esses, porém, não afetaram as relações entre os dois países, embora tenha sido diminuto o número de memorandos assinados entre ambos, como se nota no Quadro 20.

Quadro 20 – Acordos, tratados e memorando de entendimentos Bilaterais Brasil e África do Sul – Governo Dilma (2013-2015)

Data	Título	Área do acordo
16/09/2013	Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente (ANEXO V)	Meio Ambiente – é mencionada cooperação acadêmica, científica e tecnológica
31/07/2015	Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, Celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003	Economia/Impostos

Fonte: Elaborado pela autora com base em Brasil (2003-2016).

O protocolo de informações assinado em 2015 está relacionado com as dificuldades e a divergência que ambos os países estavam enfrentando na área de comércio internacional. A África do Sul mantinha barreiras dos sul-africanos a produtos brasileiros como a carne de porco, a pretexto de questões sanitárias. Os sul-africanos, com o protocolo, acenaram com uma possível remoção das barreiras em troca de maior abertura do mercado brasileiro de vinhos para os produtos daquele país.

No Memorando de Entendimento entre o Brasil e a África do Sul sobre Cooperação na Área de Meio Ambiente²⁵, foi mencionada cooperação acadêmica, científica e tecnológica no referido tema, mas tal menção era genérica e propunha que ambas as partes poderiam organizar reuniões, trocar informações e promover pesquisas.

A dificuldade das relações do Brasil com a África do Sul pode ser exemplificada pela escassa participação no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG). Somente em 2017 notou-se a contemplação de um aluno sul-africano com uma bolsa desse programa (BRASIL, [2017]c). Por outro lado, de acordo com o Education South Africa (EDUCATION SOUTH AFRICA – EDUSA, [2018]), que é a associação nacional de acreditação de escolas de inglês, a facilidade de viajar e o preço inferior de passagem e hospedagem na África do Sul impacta o número de brasileiros que a escolhem como destino para estudar o idioma inglês. Segundo dados da EduSA, em 2014 a África do Sul recebeu 10 mil estudantes estrangeiros e 15% eram brasileiros que passaram, em média, de cinco a sete semanas estudando no país.

²⁵ Ver Anexo V.

Em termos acadêmicos, é preciso ressaltar que os alunos brasileiros são atraídos não pelo ensino superior sul-africano, mas pela possibilidade de aprender ou aperfeiçoar o idioma inglês no país com um custo inferior ao que teriam para estudar nos Estados Unidos ou em outro país da América do Norte ou Europa.

Pelo Programa Ciência sem Fronteiras, a África do Sul recebeu 16 alunos bolsistas, sendo dois alunos de graduação sanduíche, dez de doutorado sanduíche e quatro estudantes de pós-doutorado. Os bolsistas brasileiros foram para as seguintes IES sul-africanas: Centre for Observational Oceanography, International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology – Cape Town, Stellenbosch University, University of Cape Town, University of Kwazulu-Natal, University of Pretoria e University of the Witwatersrand (BRASIL, 2016b).

No âmbito institucional, ao analisarem-se as cinco principais IES sul-africanas, observou-se que somente no *website* da Universidade de Joanesburgo (University of Johannesburg) aparecem os convênios de acordo de cooperação acadêmica bilateral com as IES brasileiras, sendo elas: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Por sua vez, as principais IES brasileiras mantêm convênios e acordos bilaterais com as IES sul-africanas, conforme pode ser observado no Quadro 21.

Quadro 21 – Convênios das IES brasileiras com IES Sul-africanas

IES Brasileiras	Nº convênios com IES Índia	IES sul-africana
USP	2	1) Univ. Cape Town 2) Stellenbosch Univ
UNICAMP	1	Universidade Stellenbosch
UFRJ	3	1) Cape Peninsula University of Technology 2) Universidade da Cidade do Cabo 3) Universidade de Pretoria
UFRGS	2	1) Universidade de Western Cape 2) Centro Nacional de Oncologia
UNB	1	1) University of Pretória
PUC-RIO	3	1) Nelson Mandela Metropolitan University 2) Stellenbosch University 3) University of Cape Town

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Cabe mencionar que, dentro dos países membros dos BRICS, a África do Sul mantém relações mais estreitas com a Índia, por ser este o sexto país na lista de destinos mais

procurados por alunos sul-africanos para estudo no exterior. Supõe-se que a escolha se deva a razões linguísticas (idioma inglês) e de acessibilidade tanto geográfica quanto financeira.

Por último, conclui-se que, em relação à África do Sul, durante o governo de Dilma Rousseff, o Brasil manteve uma relação de multinacionalização/ transnacionalização do ensino do ensino no âmbito do ensino superior ao atrair alunos sul-africanos pelos programas PEC-G/PEC-PG, mas, no âmbito de ensino-aprendizagem do idioma inglês, os alunos brasileiros recorrem àquele país para aprender o idioma. Justifica-se esta última parte pelo fato de que, de acordo com a EduSA ([2018]), a facilidade de viajar para a África do Sul, principalmente pelo fato de o valor ser mais acessível se comparado a outros países de língua inglesa, impacta o número de brasileiros que a escolhem como destino para estudar o idioma inglês.

4.5 AÇÕES CONJUNTAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DOS BRICS DURANTE O GOVERNO DILMA

As principais ações propostas na área de educação e internacionalização universitária para serem realizadas em conjunto pelos países membros dos BRICS podem ser observadas ao longo do tempo pelos relatórios das reuniões de cúpula com a presença dos presidentes de cada país, bem como pelas declarações das reuniões entre ministros da Educação e ministros de Ciência e Tecnologia dos cinco países.

Conforme informações disponibilizadas no *site* do Ministério das Relações Exteriores (MRE, 2017), as reuniões de Cúpula realizadas desde 2009 até 2016, bem como seus respectivos locais de encontro, foram as seguintes:

- a) I Cúpula – Ecaterimburgo, Rússia, 2009;
- b) II Cúpula – Brasília, Brasil, 2010;
- c) III Cúpula – Sanya, China, 2011;
- d) IV Cúpula – Nova Délhi, Índia, 2012;
- e) V Cúpula – Durban, África do Sul, 2013;
- f) VI Cúpula – Fortaleza, Brasil, 2014;
- g) VII Cúpula – Ufá, Rússia, 2015;
- h) VIII Cúpula – Goa, Índia, 2016.

Foi, portanto, durante o governo de Dilma Rousseff que se realizou o maior número de reuniões de Cúpula. Apesar das temáticas de pesquisa e intercâmbio terem sido mencionadas

na quarta reunião que ocorreu em Nova Delhi na Índia em 2012²⁶, na terceira e quinta reunião de Cúpula, realizadas respectivamente em Sanya na China em 2011²⁷ e em Durban, África do Sul, 2013²⁸, não houve declarações significativas a respeito desses temas.

Na sexta reunião, em Fortaleza, em 2014²⁹, foi saudada a realização do primeiro Encontro de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) dos BRICS e a Declaração da Cidade do Cabo, que é voltada para:

- a) fortalecer a cooperação em ciência, tecnologia e inovação;
- b) lidar com desafios socioeconômicos globais e regionais comuns, utilizando experiências compartilhadas e complementaridades;
- c) gerar, em conjunto, novo conhecimento, produtos inovadores, serviços e procedimentos, utilizando financiamento apropriado e instrumentos de investimento;
- d) promover, quando cabíveis, parcerias conjuntas dos BRICS com outros atores internacionais do mundo em desenvolvimento. Na ocasião, foi instruído aos ministros de Ciência e Tecnologia dos BRICS a assinar, em seu próximo encontro, o Memorando de Entendimento sobre Ciência, Tecnologia e Inovação.

Na sétima Reunião de Cúpula, realizada em Ufá, Rússia, em 2015³⁰, foi notado com interesse o potencial do Fórum de Jovens Cientistas dos BRICS, que foi acordado entre os ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação dos BRICS, com a Índia como seu país coordenador. Além disso, foi declarado que:

Reafirmamos nossa disposição de fortalecer a cooperação em ciência, tecnologia e inovação com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social inclusivo e sustentável, suprimindo as lacunas científicas e tecnológicas entre os países do BRICS e os países desenvolvidos, proporcionando uma nova qualidade de crescimento baseada na complementaridade econômica, bem como encontrando soluções para os desafios que a economia mundial enfrenta atualmente (BRASIL, 2015d).

Tendo em consideração o imenso potencial tecnológico e de pesquisa dos países dos BRICS e com base nos dispositivos do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, na reunião foi reafirmada a importância do desenvolvimento de uma Iniciativa dos BRICS de Pesquisa e Inovação, que deveria abranger distintas ações, incluindo:

²⁶ Ver Anexo Z.

²⁷ Ver Anexo Y.

²⁸ Ver Anexo AA.

²⁹ Ver Anexo BB.

³⁰ Ver Anexo CC.

- a) cooperação no âmbito de grandes infraestruturas de pesquisa, incluindo a possível consideração de megaprojetos científicos para lograr grandes descobertas científicas e tecnológicas nas áreas-chave de cooperação delineadas no memorando;
- b) coordenação dos programas nacionais de larga escala já existentes nos países dos BRICS;
- c) desenvolvimento e implementação de um Programa Marco dos BRICS para o financiamento multilateral de projetos de pesquisa conjunta para pesquisa, comercialização e inovação tecnológicas, envolvendo ministérios e centros de ciência e tecnologia, institutos de desenvolvimento de institutos e fundações nacionais e, se necessário, regionais para patrocinar projetos de pesquisa;
- d) estabelecimento de uma Plataforma de Pesquisa e Inovação conjunta.

Na mesma Reunião de Cúpula, foi realçada a importância primária da educação superior e da pesquisa e clamou-se pelo intercâmbio de experiências no reconhecimento de graus e diplomas universitários. Os líderes de governo conclamaram que se trabalhasse em direção à cooperação entre as autoridades dos BRICS para o credenciamento e o reconhecimento. Por fim, foram apoiadas as iniciativas independentes para estabelecer a Universidade em Rede dos BRICS (BRICS Network University – BRICSNU) e a Liga Universitária dos BRICS (BRICS University League – BRICSUL).

Na oitava Reunião de Cúpula, realizada em Goa, Índia, em 2016³¹, foi mencionado o progresso da Rede de Universidades dos BRICS, bem como da Liga de Universidade dos BRICS, sendo que a segunda deveria iniciar seus programas em 2017. Essas duas iniciativas facilitarão a colaboração e as parcerias do ensino superior nos países dos BRICS.

Além disso, foi ressaltada a importância da implementação da Iniciativa dos BRICS de Pesquisa e Inovação, sendo que o primeiro encontro dos Jovens Cientistas dos BRICS, que ocorreu na Índia, instituiu o Prêmio de Ideia Inovadora BRICS para Jovens Cientistas.

Por fim, reconhecendo os desafios globais da saúde, foi enfatizada a importância da cooperação entre os países dos BRICS na promoção da pesquisa e no desenvolvimento de medicamentos e ferramentas de diagnóstico para acabar com epidemias e facilitar o acesso a medicamentos essenciais seguros, eficazes, de qualidade e acessíveis.

³¹ Ver Anexo DD.

De forma resumida e esquemática, pode-se observar no Quadro 22 as principais ações de internacionalização universitária em conjunto propostas em cada Reunião de Cúpula dos BRICS, bem como as ações realizadas até o momento para alcançá-las.

Quadro 22 – Ações de internacionalização propostas e realizadas pela Cúpula dos BRICS

Reunião de Cúpula	Ação proposta para internacionalização univ.
I Cúpula – Ecatimburgo, Rússia, 2009 (ANEXO Q)	Firmado compromisso de cooperação em ciência e educação para realizar pesquisas
II Cúpula – Brasília, Brasil, 2010 (ANEXO R)	Reafirmado compromisso
III Cúpula – Sanya, China, 2011 (ANEXO Y)	Reafirmado compromisso
IV Cúpula – Nova Délhi, Índia, 2012 (ANEXO Z)	Incentivado o fluxo de conhecimentos entre as instituições por meio de projetos conjuntos, seminários e intercâmbio de jovens cientistas Estipuladas como áreas prioritárias para pesquisa e novas tecnologias: alimentos, produtos farmacêuticos, saúde e energia
V Cúpula – Durban, África do Sul, 2013 (ANEXO AA)	Nenhuma declaração oficial a respeito do tema
VI Cúpula – Fortaleza, Brasil, 2014 (ANEXO BB)	Saudado o I Encontro de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) dos BRICS e a Declaração da Cidade do Cabo
VII Cúpula – Ufá, Rússia, 2015 (ANEXO CC)	Reafirmada a importância do desenvolvimento de uma Iniciativa dos BRICS de Pesquisa e Inovação e mencionado o Fórum de Jovens Cientistas dos BRICS
VIII Cúpula – Goa, Índia, 2016 (ANEXO DD)	Mencionadas a Universidade em Rede dos BRICS e a Liga de Universidade dos BRICS, sendo que deveriam iniciar seus programas em 2017

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Cabe ressaltar também a criação do Fórum Acadêmico dos BRICS, que é um evento anual que precede a Cúpula dos BRICS no país anfitrião. O Fórum, que tem duração de dois dias e conta com a presença de professores e especialistas das comunidades acadêmicas dos países-membro, tem três objetivos principais:

- a) aprofundar a colaboração em termos de pesquisas de interesse mútuo;
- b) estabelecer redes entre comunidades acadêmicas dos cinco países;
- c) fornecer aos líderes dos BRICS resultados de pesquisas empíricas. Encorajar o intercâmbio acadêmico, fortalecer o diálogo com a sociedade civil e assessorar políticas são, portanto, finalidades do encontro.

No caso do Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República do Brasil, é o órgão representante oficial do país no Fórum. No caso da Rússia, as informações do Fórum Acadêmico são divulgadas pelo Russian National Committee on

BRICS Research; na Índia, pelo Observer Research Foundation; e, na África do Sul, pelo Brics Policy Center. Não foi encontrada informação sobre a China.

Além das reuniões de Cúpula e dos Fóruns Acadêmicos dos BRICS, outros dois encontros estipulados a partir de 2013 em reunião com a UNESCO em Paris influenciam na tomada de decisão a respeito das ações de internacionalização universitária dos BRICS: as reuniões entre os ministros de Educação e os encontros dos ministros de Ciência Tecnologia e Informação dos cinco países.

Como resultado da primeira reunião dos ministros de Educação, em novembro de 2013, na sede da UNESCO em Paris, foi publicado o Relatório BRICS, *Building Education for the Future* (2014), no qual a UNESCO estabeleceu, em consulta com especialistas de cada país membro dos BRICS, doze recomendações para colaboração. Uma delas, “Facilitar a mobilidade dos estudantes e do pessoal docente, em particular entre os BRICS” (UNESCO 2014, p. 3), destaca os benefícios da criação de redes universitárias em todos os países BRICS, uma vez que estas redes “facilitam o reconhecimento mútuo das qualificações e a Transferência de créditos entre instituições participantes” (UNESCO, 2016, p. 3).

Na segunda reunião dos ministros de Educação, que ocorreu em março de 2015, foi publicada a Declaração de Brasília, na qual é declarado que o ensino superior e a pesquisa são prioridades e que, tendo os membros dos BRICS intensificado seus processos de internacionalização do ensino superior e mobilidade acadêmica, é dada ênfase especial à mobilidade na pós-graduação, pela sua capacidade de estabelecer redes de pesquisadores e desenvolver projetos conjuntos nas áreas de interesse mútuo. Além disso, foi apoiada a iniciativa de uma Liga de Universidades dos BRICS (associação de universidades dos BRICS) e a criação de um grupo de trabalho para discutir as modalidades de uma Rede Universitária dos BRICS.

Na ocasião, o Brasil foi representado pelo então presidente da CAPES, Jorge Almeida Guimarães; pela diretora de Relações Internacionais da Capes, Denise Neddermeyer; pelo diretor de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, Dilvo Ilvo Ristoff; e pelo diretor de Cooperação Internacional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Paulo Sérgio Beirão (BRASIL, 2015b).

Segundo Luiz Cláudio Costa, secretário-executivo do Ministério da Educação, o Programa Ciência sem Fronteiras pode servir de exemplo para futuras parcerias entre os países membros do grupo: “Com o CsF, o Brasil atingiu um novo patamar no processo de

internacionalização da educação superior. Agora, temos o grande desafio de estreitar os laços entre pesquisadores dos países dos BRICS, de maneira mais efetiva e menos burocrática” (BRASIL, 2015b).

A Liga de Universidade dos BRICS foi estabelecida no dia 20 de outubro de 2015, em Beijing, na China, ainda antes da declaração oficial da Universidade em Rede dos BRICS. Esta foi formalizada pelo memorando assinado pelos ministros da Educação dos países do bloco no dia 18 de novembro de 2015 em Moscou, Rússia.

O documento de criação levou em consideração a Declaração da UNESCO de 1998, o artigo 56 da Declaração de Fortaleza, o artigo 9 da Declaração de Brasília e o artigo 63 da Declaração de Ufá. Com o objetivo de cursos de curta duração, mestrados e doutorados em conjunto, foi acordado que as áreas prioritárias da universidade seriam: energia, ciência da computação e segurança da informação, estudos dos BRICS, ecologia e mudança climática, recursos hídricos e tratamento da poluição.

No âmbito de cooperação científica e tecnológica, o primeiro Encontro Ministerial de Ciência, Tecnologia e Inovação ocorreu em fevereiro de 2014, na Cidade do Cabo (África do Sul) e o segundo na cidade de Brasília, onde foram assinadas a Declaração da Cidade do Cabo e a Declaração de Brasília, respectivamente. A culminância foi a celebração de um memorando de entendimento entre os cinco países na cidade de Moscou, em novembro de 2015.

Tanto nas declarações quanto no acordo, foi firmado o desejo de compartilhar e trocar informações sobre políticas e estratégias de ciência, tecnologia e inovação, alavancando contatos e programas destinados a aprimorar projetos de inovação colaborativa entre países BRICS, sendo que a formulação de programas conjuntos de cooperação focados em problemas em longo prazo construiria as modalidades centrais dessa cooperação.

De forma mais específica, foi acordado nas declarações que seria dada especial atenção aos mecanismos de cooperação nas cinco áreas de liderança temática atribuídas aos Estados membros, sendo elas:

- a) Brasil – prevenção e mitigação de catástrofes naturais;
- b) Rússia – recursos hídricos e tratamento da poluição;
- c) Índia – Tecnologia Geoespacial e sua Aplicação para o Desenvolvimento;
- d) China – Energia Nova e Renovável, Eficiência Energética;
- e) África do Sul – Astronomia.

As modalidades de cooperação, para operacionalização do Memorando de Entendimento, foram assim classificadas:

- a) intercâmbio de curto prazo de cientistas, pesquisadores, especialistas técnicos e estudantes;
- b) programas de treinamento dedicados a apoiar o desenvolvimento do capital humano em ciência, tecnologia e inovação;
- c) organização de oficinas de ciência, tecnologia e inovação, seminários e conferências em áreas de interesse mútuo;
- d) intercâmbio de informações sobre ciência, tecnologia e inovação;
- e) formulação e implementação de pesquisa colaborativa e projetos e programas de desenvolvimento;
- f) estabelecimento de mecanismos conjuntos de financiamento para apoiar os programas de pesquisa dos BRICS e projetos de infraestrutura de pesquisa em grande escala;
- g) facilitação do acesso à infraestrutura de ciência e tecnologia entre os países membros dos BRICS;
- h) anúncio de chamadas simultâneas nos países membros dos BRICS;
- i) cooperação das academias de ciência e engenharia e de agências de pesquisa nacionais;
- j) reunião Ministerial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação dos BRICS.

De forma pragmática, o grupo já apoiou em suas declarações a criação de um Fórum para Jovens Cientistas dos BRICS, proposto pela Índia, que pretendia estabelecer uma plataforma para jovens estudantes de ciências, engenharia e disciplinas aplicadas, bem como para aqueles que buscassem carreiras de pesquisa, na faixa etária de 22 a 35 anos, para reunir-se para:

- a) abordar as necessidades de promoção de habilidades, competências de pesquisa, carreira, talento e liderança científica de próxima geração;
- b) compartilhar resultados e experiências de pesquisas científicas;
- c) discutir ideias inovadoras em campos de linha de frente emergentes de Ciência e Tecnologia;
- d) analisar tendências e características de questões científicas de importância mundial;

- e) sugerir medidas para aumentar a mobilidade transcontinental em suas carreiras de pesquisa científica.

Menciona-se ainda o Memorando de Entendimento sobre a Criação de Sítio “WEB” Conjunto dos BRICS³², assinado na Cúpula de 2015, com o intuito de divulgar as informações a respeito do agrupamento e suas ações conjuntas.

Ao analisarem-se as ações de internacionalização universitária propostas pelos líderes dos governos dos cinco países membros dos BRICS durante as reuniões de cúpula do grupo, percebe-se um incentivo à internacionalização universitária desde a primeira reunião, com apoio dos presidentes à mobilidade acadêmica e à pesquisa conjunta. A internacionalização universitária foi aprimorada com as reuniões entre os ministros de Educação e os ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação dos cinco países e culminou com a proposta de criação da Liga de Universidades dos BRICS e da Universidade em Rede dos BRICS.

De acordo com entrevista realizada com o assessor de Relações Internacionais da UFRGS, prof. Nicolas Maillard (2017, informação verbal³³),

[...] as diferenças existentes entre elas baseiam-se na forma de seleção das instituições de ensino participantes e no objeto proposto de cada uma. A Liga dos BRICS foi proposta por um grupo de 15 universidades russas que convidaram outras universidades chinesas, brasileiras, indianas e sul-africanas para formar uma associação com cinco universidades de cada país. Já a Rede de Universidade dos BRICS foi uma política do governo Dilma com o intuito de criar programas de pós-graduação entre os cinco países nos temas acordados nas reuniões de Cúpula.

Cinco universidades brasileiras foram selecionadas para participar da Liga de Universidade dos: as federais do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fluminense (UFF), de Minas Gerais (UFMG) e do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Estadual Paulista (UNESP). Percebe-se que, no caso do Brasil, somente as universidades públicas estão participando desse grupo e, de acordo com prof. Maillard (2017, informação verbal), supõe-se que a forma de seleção foi baseada no ranqueamento das universidades brasileiras no cenário internacional.

As universidades membros da Rússia são as seguintes: Saint Petersburg State University, Far Eastern Federal University, National Research Nuclear University MEPhI (Moscow Engineering Physics Institute), Moscow State Institute of International Relations, Higher School of Economics e Peoples’ Friendship University of Russia. As universidades chinesas membros são as seguintes: Beijing Normal University, Jilin University, East China

³² Ver Anexo W.

³³ Entrevista realizada dia 31 out. 2017 pelo telefone

Normal University, Tsinghua University, Sichuan University e Zhejiang Normal University. Ao longo da realização deste estudo, não foram encontradas universidades indianas e chinesas que assinaram acordo fazendo parte oficialmente da Liga de Universidades dos BRICS.

No Consenso de Beijing, manifesto que aglutina as diretrizes que norteiam o trabalho da Liga, foi declarado o comprometimento com a construção de plataformas para pesquisas conjuntas e intercâmbios acadêmicos com o objetivo de fazer avançar o conhecimento global e melhorar a qualidade de vida, assim como fortalecer e tornar mais influente a voz intelectual dos países do bloco BRICS.

Entretanto, de acordo com o prof. Maillard (2017, informação verbal), devido à crise financeira no Brasil, com falta de recursos financeiros da CAPES e nas instituições de ensino públicas, somada à falta de contato e engajamento com a Fudan University, que estava coordenando a Liga, nada de significativo ocorreu após a assinatura do acordo.

Sobre a falta de recursos financeiros por parte do governo brasileiro, o prof. dr. Ruslan Grebnev (2017, informação verbal³⁴), vice-reitor para International Academic Mobility da Friendship University na Rússia, mencionou que, “em função da falta de recursos financeiros por parte do governo brasileiro, temos buscado parcerias com associações de instituições brasileiras privadas, como a ABMIS”.

Em relação à Universidade em Rede dos BRICS, o memorando que formalizou a criação da instituição foi assinado pelos ministros da Educação dos países do bloco no dia 18 de novembro de 2015, em Moscou, Rússia. Na ocasião, o Ministério da Educação brasileiro foi representado pelo secretário-executivo, Luiz Cláudio Costa, que destacou que a medida permitia aos estudantes cursar disciplinas nos cinco países e ter os diplomas reconhecidos, sendo um momento histórico para a relação no âmbito educacional entre os países dos BRICS (BRASIL, 2015a).

Em dezembro de 2015, um mês após ter sido criada e divulgada a iniciativa em Moscou, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) lançou edital nº 3/2015³⁵, que selecionou propostas de professores de programas de pós-graduação de instituições de ensino superior brasileiras recomendados pela CAPES com nota 6 ou 7.

Conforme acordado no memorando assinado, foram selecionadas 12 propostas das áreas prioritárias: Ciência da Computação e Segurança da Informação; Ecologia e Mudanças Climáticas; Economia; Energia; Estudos dos BRICS; e Recursos Hídricos e Tratamento da Poluição. Entre as atividades a serem realizadas pelas instituições selecionadas estava o

³⁴ Entrevista realizada 17 nov. 2017 pelo telefone.

³⁵ Ver Anexo X.

desenvolvimento, conjuntamente com IES parceiras dos países dos BRICS, de projetos pedagógicos comuns de mestrados profissionais, acadêmicos e doutorados, em língua inglesa, no âmbito da Universidade em Rede.

O edital previa que as propostas dos cursos novos seriam submetidas à CAPES, em conformidade com as normas e a regulamentações relacionadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os programas aprovados deveriam reconhecer, por meio de certificação/diplomação conjunta, atividades, cursos, créditos, títulos e diplomas referentes às atividades desenvolvidas (BRASIL, 2017d).

Entretanto, em entrevista com o prof. dr. Mariano Francisco Laplane (2017, informação verbal), diretor de Relações Internacionais da UNICAMP, instituição que teve duas propostas aprovadas, uma na área de Economia e outra na área de Sociologia, ambas relacionadas à temática Estudo dos BRICS, os projetos dos novos cursos não estavam em andamento por falta de recursos financeiros por parte do governo brasileiro (CAPES). Além disso, como houve mudança de governo e o país estava enfrentando uma forte crise política, econômica e financeira, a ideia de cooperação com os demais países dos BRICS parece ter sido suspensa por parte da CAPES.

Além disso, o prof. Maillard (2017, informação verbal) acrescentou que os russos e os chineses não aderiram à ideia de construir um programa de pós-graduação em conjunto, pois “se já é complicado a formulação dentro de um país com todas as regulamentações a serem seguidas, imagina no âmbito de cinco países com legislações distintas”.

O prof. Laplane (2017, informação verbal) ressaltou que a instituição manterá os convênios com os países membros dos BRICS e tentaria, mesmo sem recursos da CAPES, dar sequência ao projeto, uma vez que as parcerias acadêmicas já existiam antes mesmo da publicação do edital da CAPES. Essa mesma ideia foi reforçada pelo prof. Maillard (2017, informação verbal) sobre os projetos e os convênios da UFRGS.

Para encerrar, Mariano Laplane (2017, informação verbal) mencionou que estão sendo formuladas novas estratégias, uma vez que o que norteava o setor eram as boas práticas dos professores da instituição com seus pares no cenário internacional. Segundo ele, dada a atual circunstância do país, após ter sido fomentado o processo de internacionalização com o Programa Ciência sem Fronteiras por meio do envio de um grande número de alunos de graduação ao exterior, o que demandou muito trabalho ao setor, trazendo muitas delegações estrangeiras com sede de recrutar os melhores cérebros, não se poderia conceber a instituição sem ações internacionais por falta de financiamento do governo.

Como conclusão parcial do capítulo, foi abordado o objetivo específico 2 desta tese, com a identificação das principais ações de cooperação acadêmica internacional realizadas pelo Brasil com os demais países membros dos BRICS e os atores envolvidos durante o governo Dilma. Nessa medida, este capítulo trouxe e analisou dados que também serão utilizados no Capítulo 5 para confirmar ou não as hipóteses de que “a política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma” e “a política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com países membros dos BRICS, enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica”.

Em relação à Rússia, durante o governo Dilma, o Brasil manteve relações de cooperação acadêmica, científica e tecnológica, ou seja, uma política de internacionalização universitária que previa reciprocidade, principalmente no âmbito das instituições de ensino públicas. Credita-se esse fato ao caráter público da grande maioria das IES russas e devido ao país ter dado incentivos financeiros e desenvolvido programas específicos para aprimorar a pesquisa e manter relações com universidades de ponta no cenário mundial. Somado a isso, as universidades brasileiras que são bem ranqueadas no contexto mundial são as universidades públicas, como a USP e UNICAMP. Por fim, por meio das entrevistas, a hipótese de reciprocidade entre as IES públicas e brasileiras foi confirmada com os dados encontrados para USP e UNICAMP. Para essas IES, houve o intercâmbio acadêmico, ou seja, a troca entre alunos e professores das IES de Brasil e Rússia.

Em relação à Índia, houve episódios de multinacionalização do ensino superior, com influência da Índia no Brasil, ou seja, não houve reciprocidade nas ações de internacionalização universitária entre Brasil e Índia, sendo que as ações que ocorreram favoreceram o lado indiano, para obtenção de recursos financeiros ou humanos. A justificativa é que, apesar de haver acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica assinados entre os países, não houve um número significativo de ações de internacionalização em reciprocidade na prática, mas ações isoladas de treinamento por parte de professores e instituições de ensino indianas no Brasil, em que se pressupõe que houve um ganho de recursos financeiros por parte da Índia em relação ao Brasil.

Em relação à China, nota-se que, apesar do forte cunho comercial, houve esforços de ambos os países para a promoção de intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico, ou seja, para estabelecer uma política e ações de internacionalização universitária, seja por meio do estabelecimento de bolsas de estudo, seja pelo incentivo ao estudo de outro idioma e cultura.

Em relação à África do Sul, o Brasil, durante o governo Dilma, manteve uma relação de multinacionalização/transnacionalização do ensino no âmbito do ensino superior ao atrair alunos sul-africanos pelos programas PEC-G/PEC-PG, mas no âmbito de ensino-aprendizagem os alunos brasileiros recorreram àquele país para aprender o idioma inglês. Além disso, houve uma redução das áreas de cooperação entre Brasil e África do Sul quando se compara com o governo de Lula.

Percebeu-se que, ao longo do governo Dilma, de uma forma geral, a política de internacionalização universitária se traduziu por acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica pontuais, mas também com destaque para o novo programa, o Ciência sem Fronteiras. Por sua vez, esse programa previa o envio de alunos de graduação e pós-graduação ao exterior, sem reciprocidade, ou seja, as ações de internacionalização universitária com os países membros dos BRICS durante o governo de Dilma não foram realizadas visando à simetria das relações.

A política de internacionalização universitária do agrupamento BRICS tomou forma a partir da IV Cúpula, em Nova Délhi, Índia, em 2012, na qual foi declarado incentivo ao fluxo de conhecimentos entre as instituições por meio de projetos conjuntos, seminários e intercâmbio de jovens cientistas e estipuladas como áreas prioritárias para pesquisa e novas tecnologias as seguintes: alimentos, produtos farmacêuticos, saúde e energia. Na sequência, começam a acontecer os Encontros entre os Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação e os Ministros de Educação dos BRICS. Na Reunião de Cúpula de 2015, foi reafirmada a importância do desenvolvimento de uma Iniciativa dos BRICS de Pesquisa e Inovação e mencionado o Fórum de Jovens Cientistas dos BRICS. Na reunião de Cúpula de 2016, foram mencionadas a Universidade em Rede dos BRICS e a Liga de Universidade dos BRICS, sendo que deveriam iniciar seus programas em 2017. A Liga de Universidade dos BRICS deveria ser composta pelas melhores instituições de cada país do agrupamento e a Universidade em Rede dos BRICS, criada em novembro de 2015, em Moscou, Rússia, permitiria aos estudantes cursar disciplinas nos cinco países e ter os diplomas reconhecidos, sendo um momento histórico para a relação no âmbito educacional entre os países dos BRICS. Essas informações podem ser consideradas uma comprovação da quarta e última hipótese de pesquisa: “no governo Dilma houve uma iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização universitária com os países membros dos BRICS”.

5 ANÁLISE COMPARATIVA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM OS DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS NOS GOVERNOS LULA E DILMA

O presente capítulo apresenta a análise comparativa das políticas e das ações, propostas e efetuadas, de internacionalização universitária dos governos Lula (2003 a 2010) e Dilma (2011 a 2016) com os demais países membros dos BRICS.

A comparação é aqui entendida como um recurso metodológico para compreender em que medida a política de internacionalização universitária foi a mesma durante os governos de Lula e Dilma, sendo ambos integrantes do mesmo partido, o Partido dos Trabalhadores (PT). Esse método realiza comparações com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências. No entanto, como já afirmado na Introdução, a tese buscou comparar pela diferença, o que se justifica em razão, justamente, de ambos os presidentes pertencerem a um mesmo partido e os contrastes das políticas contribuir para discutir-se o tema da internacionalização universitária.

O método comparativo é usado tanto para comparações de grupos no presente, no passado, ou entre os existentes e os do passado, quanto entre sociedades de iguais ou de diferentes estágios de desenvolvimento. O processo utilizado para efetuar a comparação inicia-se com a descrição das características principais de política externa de cada governo (conforme demonstrado no Capítulo 2) e as principais políticas e ações de internacionalização universitária realizadas pelo Brasil com os demais países membros do agrupamento BRICS ao longo do governo Lula (conforme demonstrado no Capítulo 3) e no governo Dilma (conforme demonstrado no Capítulo 4). A realização da comparação é a busca por diferenças nas características principais encontradas na política e nas ações de internacionalização do governo Lula e Dilma com demais países membros dos BRICS.

Este capítulo possibilita, portanto, a conclusão a respeito das seguintes hipóteses de trabalho: “A política de internacionalização do ensino superior foi diferente no governo Lula e no governo Dilma”; “A política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma”; “A política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com países membros dos BRICS, enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica”, conforme disposto na Introdução desta tese. Para tanto, em um primeiro momento é apresentada a comparação entre as políticas e as ações de internacionalização

universitária do Brasil nos governos Lula e Dilma. Em um segundo momento, são dispostas informações e realizada as análises comparativas das políticas e das ações de internacionalização universitária do Brasil com Rússia, Índia, China e África do Sul durante os governos Lula e Dilma.

5.1 ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL NOS GOVERNOS LULA E DILMA

A política externa brasileira, tanto no governo Lula quanto no governo Dilma, seguiu o paradigma logístico apresentado por Amado Cervo (2008, 2014) e conforme foi observado no Capítulo 2. De acordo com esse paradigma, o Estado assumiu um papel central de dar apoio logístico aos empreendimentos, públicos ou privados, com o fim de robustecê-los em termos comparativos internacionais.

Percebeu-se ainda como diretriz estratégica, tanto do governo Lula quanto do governo Dilma, a cooperação sul-sul, ou seja, buscou-se aumentar o poder de barganha em relação aos países centrais por meio da parceria com países em desenvolvimento, como foi o caso do IBAS (Índia, Brasil e África do Sul), bem como com os países vizinhos da América do Sul.

Outra característica marcante do paradigma logístico e que foi notada tanto nos governos de Lula quanto nos de Dilma foi o multilateralismo, por meio do qual o Brasil vinha buscando o seu protagonismo no cenário internacional. Uma das diferenças que começaram a ser percebidas entre os dois governos foi a busca da reciprocidade para as ações nacionais com os parceiros internacionais: enquanto os acordos do governo Lula previam reciprocidade, as ações do governo Dilma não reforçam esse aspecto com a mesma ênfase.

Ao se mencionarem as diferenças, pode-se destacar as características pessoais de cada presidente: Lula era um líder sindical e comunicador carismático, enquanto Dilma foi um perfil construído de gestora eficiente (PRANDO, 2016). Tal destaque não é de menor importância, haja vista a centralidade histórica na política brasileira da pessoa em detrimento do partido político, além da característica presidencialista como um dos elementos marcantes do sistema de governo brasileiro.

As diferenças entre os dois presidentes superam a semelhança de terem sido eleitos como representantes do mesmo partido. Lula foi de classe baixa, sendo o sétimo de oito filhos de um casal de lavradores analfabetos, e começou a trabalhar aos 14 anos, enquanto Dilma é

filha de empresário e advogado e veio da classe média alta. Enquanto Lula iniciou sua carreira política como líder sindicalista e fundou o PT, Dilma iniciou como militante e participou de grupos de guerrilha; fundou o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e ocupou cargos executivos até 2010 (CORNETET, 2014).

Após longos anos de ditadura (1964-1985), o Brasil vivenciou sete processos de eleições diretas para a Presidência da República e, desses pleitos, em quatro deles o Partido dos Trabalhadores apresentou Lula como o seu candidato. Em 2002, a vitória de Lula sobre o candidato do PSDB, José Serra, foi um marco na história recente do país. Com 61,27% do total dos votos, Lula, liderança histórica do PT, tornou-se um presidente com amplo apoio em diferentes setores sociais e grande expectativa popular. A sua reeleição, em 2006, significou para autores que as eleições de 2006 confirmaram a preferência dos brasileiros por Lula, que se reelegeu, após uma nova disputa em dois turnos, com 60,8% dos votos válidos (SOARES; TERRON, 2008).

De acordo com Soares e Terron (2008), os resultados da reeleição confirmaram que Lula ainda recebia o apoio de suas bases anteriores, mas indicaram que os blocos regionais de municípios de alta votação em 2002 perderam a coesão em 2006, tornando-se mais vulneráveis. Para Rennó (2007), as políticas públicas implementadas por Lula durante o primeiro mandato, os programas sociais de transferência direta de renda, em especial o Bolsa Família, contaram nas eleições de 2006. A força política eleitoral de Lula era ainda impactante a ponto de obter sucesso em indicar e conseguir fazer o seu candidato – Dilma Rousseff – vencer as eleições seguintes, em 2010, no segundo turno, com 56% dos votos. Cabe destacar que Dilma Rousseff, diferentemente de Lula, não era uma integrante histórica do PT. Ela fez praticamente toda a sua carreira no PDT e se transferiu para o PT em 2000. Na sétima eleição presidencial após a redemocratização, em 2014, novamente o PT saiu como vitorioso, com a reeleição da Dilma Rousseff. A reeleição de Dilma, no segundo turno, no entanto, indicava um desgaste da sigla partidária e o avanço das posições à direita no Brasil.

Dilma Vana Rousseff foi a primeira mulher a assumir a Presidência do Brasil, o que ocorreu em 1º de janeiro de 2011, após derrotar o candidato do PSDB, José Serra, nas eleições de 2010. Passou por sua reeleição em 2014, o que garantiu a ela o direito a um segundo mandato eletivo presidencial em 1 de janeiro de 2015, o qual terminou com seu *impeachment*, em 31 de agosto 2016.

Em uma retrospectiva histórica, em 2002, Dilma assumiu o cargo de ministra de Minas e Energia no governo Lula. Além disso, foi nomeada presidente do Conselho de

Administração da Petrobras, cargo que exerceu até março de 2010. Em 2005, passou a ser ministra-chefe da Casa Civil no lugar de José Dirceu, que deixou o governo acusado de fazer parte do esquema de corrupção do “mensalão”. Na Casa Civil, Dilma assumiu o controle do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), um projeto para promover crescimento econômico por meio de grandes obras de infraestrutura. O seu primeiro mandato ficou marcado por uma série de medidas intervencionistas na economia: promoveu a queda dos juros, desonerou diversos setores da economia e promoveu a mudança de contratos com concessionárias de energia para derrubar o preço da conta de luz. No segundo mandato de Dilma, as políticas econômicas adotadas no primeiro mandato não funcionaram: os juros voltaram a subir e o valor da conta de luz disparou, o que, somado à Operação Lava-Jato, em busca de condenar políticos corruptos, gerou um descontentamento e aumentou a impopularidade do seu governo.

De acordo com Santos e Swako (2016), a quebra instaurada por meio de um *impeachment* na presidente Dilma Rousseff, em 2016, foi no mínimo artificiosa e representou uma quebra instaurada por meio do uso insidioso das instituições, colocando, mais uma vez na penosa história política brasileira, a tarefa coletiva de reconstrução democrática. Foi um golpe parlamentar, sem dúvida, na visão desses autores, e a importância maior é saber como se chegou a essa situação drástica. Para Santos e Swako (2016),

[...] o impeachment ocorrido no País em 2016 não representa uma crise institucional, mas uma crise política. Foi a ação coordenada de atores, e não nosso modelo institucional, que levou à ruptura democrática. Dentre outros fatores, se destaca a politização do Judiciário e a aliança entre partidos e movimentos sociais conservadores.

As características individuais de cada governante e o cenário econômico do país permearam também as equipes de cada governo. A mudança de pessoas nos cargos de confiança, ou seja, nos ministérios, ao longo do governo Lula não foram tão frequentes quanto as que ocorreram ao longo do governo Dilma. Os nomes que ocuparam os cargos dos órgãos do governo que influenciam mais diretamente a política de internacionalização universitária. Os titulares do Ministério de Relações Exteriores, do Ministério de Educação e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação podem ser observados no Quadro 23.

Quadro 23 – Ministros de Relações Exteriores (MRE), Educação (MEC), Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) dos governos Lula e Dilma Rousseff

	Governo Lula	Período	Governo Dilma	Período
Relações Exteriores (MRE)	Celso Luiz Nunes Amorim	2003-2011	Antônio Aguiar Patriota	2011-2013
			Luiz Alberto Figueiredo Machado	2013-2015
			Mauro Luiz Iecker Vieira	2015-2016
Educação (MEC)	Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque	2003-2004	Fernando Haddad	2011-2012
	Tarso Fernando Herz Genro	2004-2005	Aloízio Mercadante	2012-2014
	Fernando Haddad	2005-2011	Henrique Paim	2014-2015
			Cid Gomes	01/01/2015 - 03/2015
			Renato Janine Ribeiro	04/2015 - 10/2015
			Aloízio Mercadante Oliva	10/2015 - 5/2016
Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	Roberto Amaral	2003-2004	Aloízio Mercadante Oliva	2011-2012
	Eduardo Campos	2004-2005	Marco Antonio Raupp	2012-2014
	Sérgio Machado Rezende	2005-2010	Clelio Campolina Diniz	2014-2015
			Aldo Rebelo	01/01/2015-10/2015
			Celso Pansera	10/2015- 04/2016
			Emília Maria Silva Ribeiro Curi	04/2016- 05/2016
			Gilberto Kassab	05/2016

Fonte: Elaborada pela autora com base em Brasil ([2017?]).

Ao analisar-se, no Capítulo 3, a Política Externa Brasileira (PEB) do governo Lula, percebe-se a diversificação de parcerias e a formação de coalizões, com destaque para a relação sul-sul, a exemplo do Fórum do IBAS (Índia, Brasil e África do Sul). Essas ações tornaram o país uma ponte entre os interesses de países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Entretanto, cabe ressaltar que as temáticas mais abordadas foram as relacionadas a questões de economia e comércio (G20, IBAS, BRICS), segurança (ONU) e meio ambiente (BASIC).

Na agenda da política externa do governo Lula, a educação não foi abordada como elemento central nas relações externas do Brasil. A educação foi mencionada como caráter de ação nos acordos de cooperação bilateral e multilateral do país. Pode-se afirmar que a educação não foi utilizada como instrumento de *soft power* para exercer influência sobre outros países, uma vez que no governo Lula o foco foi dado à equidade de acesso ao ensino superior no âmbito nacional; no âmbito internacional, a preocupação esteve voltada às possibilidades de estabelecimento de parcerias estratégicas.

No plano interno, no governo Lula, de acordo com Aguiar (2016), um dos programas voltados para a educação superior e que se tornou um dos principais e mais populares do governo foi o Programa Universidade para Todos (ProUni). Transformado em lei em 13 de janeiro de 2005 (Lei nº 11.096/05), beneficia tanto alunos quanto instituições de ensino privadas: alunos que comprovem qualificação acadêmica (nota no ENEM) e baixa renda (renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos) ganham bolsas de estudo nessas instituições, às quais é concedida isenção fiscal (isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o Programa de Integração Social).

Ao final do governo Lula, de acordo com dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2017), foram contabilizados 748 mil estudantes com bolsas do ProUni, sendo 69% com bolsas integrais. Entre esses, 5.194 estudantes receberam bolsa permanência, no valor de R\$ 300,00, destinada a alunos que realizam cursos de período integral (mais de seis horas diárias). Os dados de 2010 indicavam que havia 462 mil bolsas em utilização e 116 mil estudantes com a graduação concluída como bolsistas do ProUni.

Dos programas na área de educação superior voltados para o processo de internacionalização universitária para outros países não analisados na tese, pode-se mencionar a criação do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (Programa MARCA) e de uma universidade internacional – a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ambos voltados para a cooperação na região do MERCOSUL.

No Programa MARCA, estudantes dos cursos de graduação avaliados e aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL (ARCU-SUL) pertencentes a instituições dos quatro países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e dos países associados Bolívia e Chile podem se candidatar a um intercâmbio de um semestre letivo em uma instituição de outro país membro. No período de 2006 a 2014, o programa atendeu 1.722 estudantes dos cursos de Agronomia, Arquitetura, Enfermagem, Engenharia, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia dos países membros do MERCOSUL (MARCA, 2017).

Outro exemplo é a UNILA. Ela foi oficialmente criada pela Lei nº 12.189/2010 e começou suas atividades no segundo semestre de 2010, com alunos do MERCOSUL. Localizada na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná,, sua vocação é o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do MERCOSUL e com os demais países da América Latina. Os cursos oferecidos são em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina – sobretudo dos membros do MERCOSUL – consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais (UNILA, [2010?]).

Se esses programas seguiram sendo ativos durante o governo Dilma, a novidade foi o programa chamado Ciências sem Fronteiras. Criado pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, tinha como objetivo “propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência”, além de “atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias” (BRASIL, 2011a). As ações empreendidas no âmbito desse programa foram complementares às atividades de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior com o envolvimento das agências CAPES e CNPq, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Como foi mostrado no Capítulo 4, o Ciência sem Fronteiras começou a estar presente nos acordos bilaterais entre os países, inclusive com os membros dos BRICS, dentro das pautas de cooperação em educação e cooperação em ciência e tecnologia.

O resultado do programa, até o momento, foi, além do envio de um grande número de alunos brasileiros ao exterior (aproximadamente 100 mil alunos), o interesse de potências internacionais em receber mais alunos brasileiros. Apesar de o programa ter sido criticado pela falta de planejamento (CASTRO et al., 2012), percebe-se que houve uma mudança em relação ao processo de internacionalização universitária no contexto nacional, ou seja, as

universidades brasileiras tiveram que organizar setores específicos para orientar alunos que estavam saindo para intercâmbio, e o Brasil tornou-se holofote como fonte de alunos junto com os populosos e já tradicionais países de exportação de talentos: China e Índia.

No futuro, esse programa poderá ter outros resultados positivos e também resultados negativos para o país: por um lado, o desenvolvimento de novos talentos e pesquisas para evolução científica e desenvolvimento socioeconômico; pelo avesso, pode ter proporcionado a fuga de alguns “cérebros” e reforçado a relação de multinacionalização do ensino superior com os países nórdicos, em especial Estados Unidos e países europeus.

Essas possíveis consequências também são frutos da escolha dos países de destino para os estudantes bolsistas. Enquanto Lula reforçou os laços com países, principalmente, da América Latina e da África, estimulando a cooperação sul-sul, no governo Dilma, os primeiros escolhidos e que receberam mais alunos brasileiros no Programa Ciências sem Fronteiras foram países nórdicos e desenvolvidos: Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, França, Austrália, Alemanha, Espanha, Itália, Portugal e Irlanda.

Cabe ressaltar ainda que, para a proposição e a realização das ações de cooperação acadêmica internacional, além do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI) exercem papel quase de protagonistas em uma diplomacia educacional, sem, contudo, possuírem autonomia para interferir na política externa brasileira. Isso não os impede de influenciá-la, pois, por meio de um acordo de cooperação acadêmica, podem vir a surgir acordos de cooperação econômica e comercial.

Assim, mesmo herdando de Lula uma estratégia de cooperações sul-sul e atuação de destaque em fóruns multilaterais, em relação ao processo de internacionalização universitária, a presidente Dilma, ao lançar o programa CsF, obteve certo protagonismo no cenário global em termos de ação educacional. Com isso, a presidente não estaria seguindo somente uma diretriz de massificação do ensino superior nacional e cooperação sul-sul como de Lula, mas colocando o Brasil no mapa de educação internacional como fonte de alunos e pesquisadores.

Essa diferença também foi destacada pelos entrevistados, que confirmam que o Ciência sem Fronteiras foi um programa inovador do governo federal, mas que, conforme o prof. Raul Machado Neto (2017, informação verbal³⁶), presidente da Agência da USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), seria necessário uma postura mais proativa e participativa das instituições de ensino brasileiras.

³⁶ Entrevista realizada dia 7 nov. 2017 pelo telefone.

A prof^a Luciane Stallivieri (2017, informação verbal³⁷), pesquisadora na área, em entrevista para esta pesquisa, acrescentou que as ações propostas pelo governo não eram políticas de Estado, mas ações isoladas, principalmente no âmbito de mobilidade acadêmica, o que não representou uma política de internacionalização nacional.

As mudanças de políticas de governo Dilma também foram percebidas no nível institucional, ou seja, dentro das instituições de ensino superior. De acordo com Giselle Torrens (2017, informação verbal³⁸), analista de Relações Internacionais da UFRJ, houve um aumento significativo em relação aos recursos humanos dirigidos para a cooperação acadêmica internacional não só quantitativamente, mas também qualitativamente, com a capacitação com cursos de idiomas e cursos de extensão sobre internacionalização universitária.

As principais características da política de internacionalização universitária brasileira no governo Lula e no governo Dilma podem ser observadas no Quadro 24.

Quadro 24 – Principais características da política de internacionalização universitária brasileira no governo Lula e no governo Dilma

	Governo Lula	Governo Dilma
Principais ações de internacionalização universitária	Programas IBAS, PRÁFRICA e MARCA – cooperação com países do eixo sul-sul	Programa Ciência sem Fronteiras – envio de alunos para países desenvolvidos
Motivações	Políticas – com objetivo de formação de alianças estratégicas	Políticas e acadêmicas – com objetivo de qualificação de alunos de graduação e pós-graduação

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

De acordo com as características mostradas no Quadro 24, tanto as motivações quanto as principais ações de internacionalização universitária nos governos Lula e Dilma são distintas. Enquanto a motivação para internacionalização universitária no governo Lula tinha um viés político visando à formação de alianças estratégicas, no governo Dilma a política de internacionalização com base no discurso da presidente visaria à construção do país por meio

³⁷ Entrevista realizada dia 9 nov. 2017 pelo telefone.

³⁸ Entrevista realizada 11 nov. 2017 pelo telefone.

da qualificação de alunos de graduação e pós-graduação, conforme demonstrado no Capítulo 4.

Essas motivações são refletidas nas principais ações de internacionalização universitária: Lula tinha como estratégia de política externa a cooperação sul-sul e esta ocorreu por meio dos programas de internacionalização universitária estabelecidos com países em desenvolvimento, seja com os vizinhos da América do Sul, como o Programa MARCA, com os países da África, com o Programa PROÁFRICA, ou com os países emergentes, com o Programa IBAS.

Essa estratégia de cooperação sul-sul de política externa foi mantida pelo governo Dilma. No entanto, não foi percebida em sua política de internacionalização universitária, uma vez que ela parece ter priorizado a capacitação dos recursos humanos, criando o Programa Ciência sem Fronteiras e enviando os alunos de graduação e pós-graduação para estudar com bolsa nas universidades mais bem ranqueadas do globo, ou seja, nas instituições de ensino superior dos países desenvolvidos, principalmente Estados Unidos.

Conclui-se, ao analisar todos os dados comparativos acima expostos, que a política de internacionalização universitária, traduzida por meio de ações de internacionalização do ensino superior realizadas nos governos Lula e Dilma, não foi contínua, apesar da sequência partidária no governo. Confirma-se, assim, a hipótese de que “a política de internacionalização do ensino superior foi diferente no governo Lula e no governo Dilma”.

5.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE

INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO BRASIL COM DEMAIS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS

Conforme já foi mencionado no início desta tese, o acrônimo BRICS surgiu em 2001 pela análise de perspectiva de crescimento econômico dos países, mas a partir de 2008 foi assumindo um papel político no cenário internacional. Ao observar o crescimento do PIB, o valor estimado por Jim O’Neil (2001) foi ultrapassado ao somar o crescimento conjunto dos BRICS. Entretanto, esse crescimento se deu em função da expansão da China e da Índia, e não por um crescimento igual de cada país do grupo. Inclusive, houve uma queda do PIB no Brasil, na Rússia e na África do Sul de 2014 para 2016, conforme pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3 – PIB Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (2014 para 2016)

PIB/ANO (USD)	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
PIB 2002	508 bilhões	345,1 bilhões	501,1 bilhões	1,471 trilhão	115,5 bilhões
PIB 2006	1,108 trilhão	989,9 bilhões	920,3 bilhões	2,752 trilhões	271,6 bilhões
PIB 2010	2,209 trilhões	1,525 trilhão	1,657 trilhão	6,101 trilhões	375,3 bilhões
PIB 2014	2,456 trilhões	2,064 trilhões	2,035 trilhões	10,48 trilhões	350,9 bilhões
PIB 2016	1,796 trilhão	1,283 trilhão	2,264 trilhões	11,2 trilhões	294,8 bilhões

Fonte: World Bank (2017).

Ao observar-se a Tabela 3, percebe-se que o PIB do Brasil teve o seu ápice em 2014, com 2,456 trilhões, e uma queda significativa em 2016, passando para 1,796 trilhão. O mesmo ocorreu com a Rússia, que em 2014 tinha um PIB de 2,064 trilhões e passou para 1,283 trilhão em 2016. O ápice da África do Sul foi ainda em 2010, quando atingiu um PIB de 375,3 bilhões e foi caindo, atingindo 294,8 bilhões em 2016. Movimento inverso, com contínuo crescimento, foi percebido na China e na Índia, que atingiram em 2016 o PIB de 11,2 trilhões e 2,264 trilhões respectivamente.

As mudanças de PIB são nítidas e mostram a diferença de conjuntura econômica enfrentada pelos governos Lula e Dilma: enquanto a economia brasileira no governo Lula passou por uma fase ascendente, o oposto apareceu nos dados durante o governo Dilma, com a queda do PIB de 2014 para 2016.

Apesar de ter havido uma queda no PIB do Brasil e da Rússia, no ano de 2016, a renda *per capita* desses países ainda permaneceu equivalente à da China, o que correspondia a praticamente cinco vezes a renda *per capita* da Índia. Já a África do Sul apresentava uma renda *per capita* três vezes superior à da Índia. Esses dados podem ser observados na Tabela 4.

Tabela 4 – Renda per capita/ano nos países membros dos BRICS

Renda per capita/Ano (USD)	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
2002	2.819,65	2.375,06	466,20	1.148,51	2.518,40
2006	5.860,15	6.920,19	792,03	2.099,23	5.631,70
2010	11.224,15	10.674,99	1.345,77	4.560,51	7.362,76
2014	12.026,62	14.125,91	1.573,12	7.683,50	6.479,63
2016	8.649,95	8.748,36	1.709,39	8.123,18	5.273,59

Fonte: World Bank (2017).

Nota-se na Tabela 4 que o Brasil e a Rússia apresentaram a maior renda *per capita* no ano de 2014; respectivamente, 12.026,62 e 14.125,91. A renda caiu em 2016, permanecendo na faixa de 8.000, assim como na China. A África do Sul vem na sequência, com uma renda *per capita* na faixa de 5.000, e, por último, a Índia, que ainda não atingiu a faixa de 2.000 de renda *per capita*. A mesma mudança econômica percebida por meio da variação do PIB, comparando-se o governo Lula com o governo Dilma, também se tornou perceptível no índice de renda *per capita* dos brasileiros, que perderam poder de compra de 2014 para 2016.

Ao observar-se o número de instituições de ensino superior, percebe-se que houve um expressivo aumento do número de IES entre 2001 e 2016, principalmente no Brasil, na Índia e na China. No caso da Rússia e da África do Sul, houve uma redução de IES, devido às reestruturações e às reformas do ensino superior nesses países. Esses dados podem ser observados na Tabela 5.

Tabela 5 – Número total de IES nos BRICS de 2001 a 2016

ANO	Tipo de IES	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
2001	IES Públicas	183	621	-	-	34
	IES Privadas	1208	387	-	-	-
	TOTAL IES	1391	1008	-	-	-
2010	IES Públicas	278	634	-	-	23
	IES Privadas	2100	446	-	-	-
	TOTAL IES	2378	1080	621	2358	-
2016	IES Públicas	296	530	-	-	26
	IES Privadas	2111	366	-	-	115
	TOTAL IES	2407	896	757	2560	141

Fonte: INEP (2017), Russia (2017), India (2017), China (2017), South Africa (2017).

Ao analisar-se a Tabela 5, nota-se que o número de universidades brasileiras em 2016 é similar ao número de universidades chinesas, mas isso não significa que o Brasil tenha números similares de produção acadêmica, científica e tecnológica, conforme será visto ao longo deste capítulo. Nota-se ainda o grande número de instituições de ensino superior privadas no contexto brasileiro, equivalentes a 87,70%, somando 2.111 do total de instituições de ensino superior do país.

No caso específico do Brasil, o crescimento de IES públicas foi de 51,91% de 2001 a 2010 e de 6,47% de 2010 a 2016. Já as IES privadas tiveram um acréscimo de 73,84% de 2001 a 2010 e de 0,5% de 2010 a 2016. Percebe-se que, nos dois mandatos de Lula, houve um grande aumento de universidades no país, sendo que o crescimento do número de instituições privadas foi 21,93% superior ao de instituições públicas. No governo de Dilma, o aumento de

IES privadas foi insignificante (inferior a 1%) e de IES públicas foi muito inferior ao de seu antecessor. Esse aumento já foi percebido também ao longo desta tese em função da estratégia política de cada governo para com o ensino superior e a internacionalização universitária.

O número de alunos matriculados reflete o mesmo padrão encontrado em relação ao número de IES. O aumento mais significativo foi do número de alunos da Índia, que em 2016 praticamente atingiu o número de alunos matriculados no ensino superior na China, conforme pode ser observado na Tabela 6.

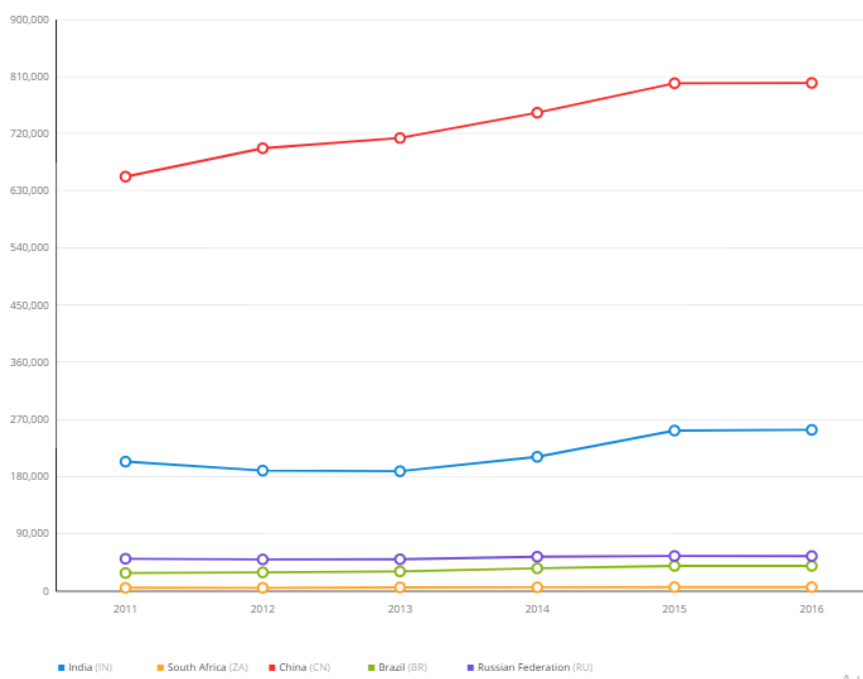
Tabela 6 – Número total de alunos matriculados em IES nos BRICS de 2001 a 2016

Nº alunos	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
Ensino Superior					
2001	3.030.754	5 milhões	-	-	600 mil
2010	5.449.520	7 milhões	27 milhões	30 milhões	816 mil
2016	8.052.254	4.766.500	34.2 milhões	34.5 milhões	985.212

Fonte: INEP (2017), ENIC (2017), AISHE (2017), MOE (2017), CHET (2017)

Na Tabela 6, nota-se que China e Índia apresentam números similares e muito significativos de alunos no ensino superior, que, somados, representam aproximadamente 70 milhões de alunos em formação superior. Um número expressivo quando comparado a outros países, como a África do Sul, um dos países mais desenvolvidos do continente africano e que tem menos de 1 milhão de estudantes no ensino superior. Infere-se aqui que o grande número de recursos humanos qualificados da China e da Índia serão o futuro intelectual não somente de seus países, mas de outros, proporcionando assim uma educação cada vez mais globalizada. Cabe ainda ressaltar o crescente número de pós-graduandos na China e na Índia.

No caso específico brasileiro, em termos comparativos entre o governo Lula e o governo Dilma, notou-se uma sequência no aumento de alunos no ensino superior. Credita-se esse dado ao fato de a crise econômica, com a redução do PIB e da renda *per capita*, não ter tido reflexo imediato no número de alunos do ensino superior, levando-se em consideração o aumento de instituições de ensino superior no Brasil e os programas lançados durante o governo Lula para acesso ao ensino superior, como o PROUNI e o REUNI, que foram mantidos durante o governo Dilma. Ao analisar-se o número de alunos estudando no exterior, nota-se que não houve mudança significativa no Brasil, na Rússia e na África do Sul no período de 2011 a 2016, mas é nítida a diferença entre esses países e a China e a Índia, sendo a China o maior “exportador de cérebros” do mundo. Essa diferença pode ser observada na Figura 5.

Figura 5 – Número de alunos que saíram dos BRICS para estudar no exterior de 2011 a 2016

Fonte: Unesco (2017).

Claramente, a China é o país com maior número de alunos estudando no exterior, conforme mostra a Figura 5. Pode-se concluir que o número de chineses influenciando a educação superior no cenário internacional é ainda maior que o número de indianos. A Figura 5 também chama a atenção pelo baixo número de russos, brasileiros e sul-africanos estudando no exterior. Em relação aos destinos escolhidos, percebe-se preferência por Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, França, Austrália, Canadá e Japão. Alunos brasileiros procuram também Portugal, Espanha e Itália, provavelmente pela proximidade do idioma.

Os dados da Figura 5 demonstram o período do governo Dilma, que lançou em 2011 o programa Ciência sem Fronteiras, fomentando o estudo no exterior por meio do financiamento de 101 mil bolsas de estudo para alunos brasileiros nas melhores universidades do mundo.

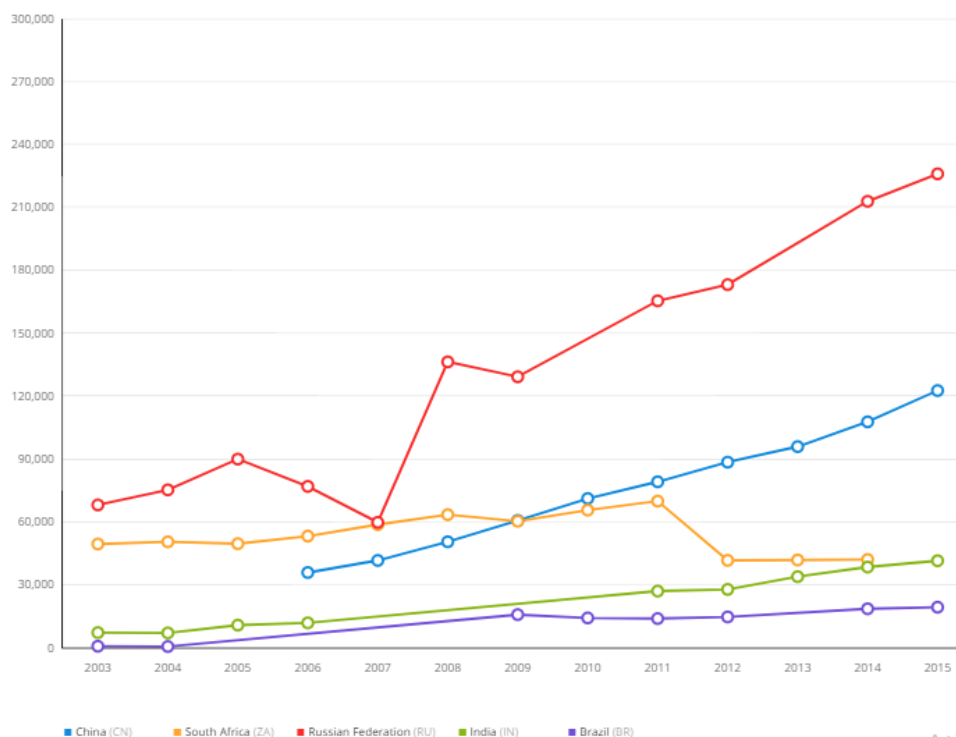
Na recepção de alunos estrangeiros nos países membros dos BRICS, há muitas diferenças, sendo que:

- a) O Brasil é o país que atrai o menor número de alunos estrangeiros comparado aos demais países membros dos BRICS, sendo que a maioria dos alunos recebidos no Brasil tem como nacionalidade Angola ou países latino-americanos vizinhos, conforme descrito no Capítulo 2;

- b) A Rússia é um dos países que mais recebem alunos estrangeiros, sendo que quase metade deles vem dos países vizinhos ex-membros da União da República Socialista Soviética (URSS);
- c) A Índia está atraindo mais alunos estrangeiros, sendo que a maioria deles ainda vem de países vizinhos, como Nepal, Afeganistão, Butão, Sudão e Malásia;
- d) A China está em um crescente crescimento do número de alunos estrangeiros, sendo que já recebe alunos de 205 países, com destaque para Coréia do Sul, Estados Unidos, Tailândia Índia e Paquistão;
- e) A África do Sul sofreu uma queda no número de alunos estrangeiros a partir de 2012 e credita-se esse fato a crises financeiras do continente, uma vez que 70% dos alunos estrangeiros são provenientes dos países da África Austral (SADC).

O número de alunos estrangeiros estudando em instituições de ensino dos países membros dos BRICS pode ser observado de forma gráfica na Figura 6.

Figura 6 – Número de alunos estrangeiros em IES dos BRICS de 2003 a 2015



Fonte: Unesco (2017).

A Figura 6 mostra que a Rússia ainda é o país membro dos BRICS que mais atrai alunos estrangeiros, embora a queda brusca em 2007, igualando-a à África do Sul. Ao longo deste trabalho, não foram encontrados dados que justifiquem esta queda abrupta de alunos

estrangeiros na Rússia. A África do Sul atraía muitos alunos até o ano de 2010, quando foi alcançada pelo número de alunos que começaram a escolher a China como destino. A África do Sul apresentou uma queda a partir de 2011 e, desde 2012, vem mantendo um número constante de alunos estrangeiros. Credita-se esse fato a mudanças internas para obtenção de visto, bem como exigências de visto de estudante para alunos que permanecerão mais tempo no país. Chama a atenção que a China está em uma reta ascendente de alunos internacionais, talvez em função do seu poderio econômico no cenário internacional, destacando-se como mais uma potência mundial. Por último, é importante perceber que o Brasil é o país dos BRICS que menos atrai alunos estrangeiros e não houve uma mudança significativa quando se comparam os períodos do governo Lula (2003-2010) com os do governo Dilma (2010-2016).

A baixa atração de alunos estrangeiros para o Brasil pode ser explicada por diversas razões, entre elas, as seguintes:

- a) Idioma: no Brasil, ainda são poucos os cursos ofertados em idioma inglês. No sentido inverso, com exceção dos países africanos de colonização portuguesa, são poucos os estrangeiros que são fluentes em português;
- b) Custo logístico: o Brasil é considerado um país de alto custo, tanto para viajar até e pelo país quanto com gastos fixos para sobrevivência, como aluguel e alimentação.
- c) Burocracia: as instituições de ensino superior brasileiras, apesar de terem a “autonomia universitária”, são fortemente regulamentadas e controladas pelos órgãos governamentais, principalmente as públicas, que teriam mais condições de receber os alunos estrangeiros.

Esses pontos são ressaltados pelo reitor da USP, João Grandino Rodas, e por Phil Baty, editor do *Times Higher Education*, quando questionados a respeito do processo de internacionalização das universidades brasileiras e competição no cenário mundial por meio dos *rankings* de universidades. Em relação ao idioma, Phil Baty, afirmou que

A língua é uma questão chave. As universidades asiáticas que estão em ascensão, por exemplo, adotaram o inglês tanto para o ensino quanto para a pesquisa. É a língua universal de comunicação acadêmica, indispensável para universidades com uma visão global que queiram participar desse diálogo (ESCOBAR, 2013.).

Em relação ao custo logístico e à burocracia, o reitor da USP afirmou que “O excesso de burocracia representa um entrave para a contratação e a gestão de recursos humanos nas

universidades públicas, incluindo aí a atração de docentes e pesquisadores estrangeiros” (ESCOBAR, 2013).

Os problemas citados são constitutivos de uma realidade que não foi resolvida nos governos de ambos os presidentes. Nota-se que se trata de temas mais estruturais e que demandam esforços contínuos por parte do Estado, além de representarem características da sociedade brasileira que não se mudam por decretos.

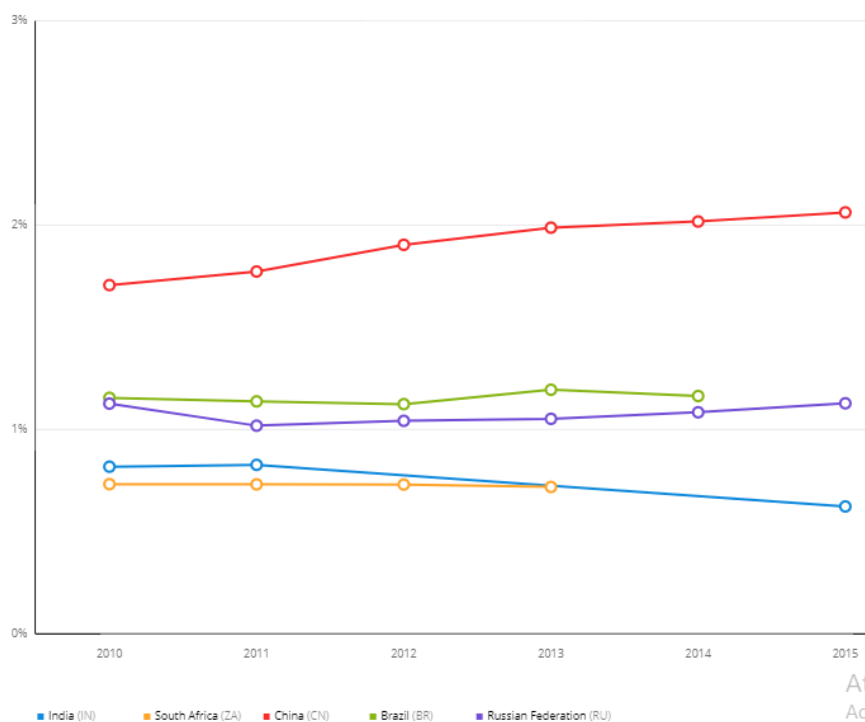
Na mobilidade dos estudantes dos países membros dos BRICS, destacam-se alunos sul-africanos indo para Índia, alunos indianos e chineses indo para a Rússia. Percebe-se que somente o Brasil não mantém uma forte relação de mobilidade acadêmica com os demais países membros dos BRICS.

As profissões procuradas pelos estudantes brasileiros são um contraste entre outros países dos BRICS. De acordo com Morche (2013), a cada cinco estudantes matriculados no ensino superior, na China, há dois alunos em Engenharia, sendo um em Eletrônica; no Brasil, há dois alunos estudando em um curso da área de ciências sociais em instituições privadas. Para esse autor, as preferências pelas áreas de formação podem ser distintas em termos quantitativos entre os países, mas, principalmente, em termos qualitativos. Enquanto China e Índia vêm reduzindo a participação do governo na educação superior, no Brasil ocorre o oposto; como exemplo, pode-se mencionar o estabelecimento de programas como o PROUNI e o FIES, nos quais o Estado custeia e, respectivamente, financia a educação superior em instituições privadas (MORCHE, 2013). Se essa realidade faz parte de uma característica mais de longo prazo (extrapolando os governos Lula e Dilma), a presidente Dilma buscou com o Ciências sem Fronteiras influenciar e mudar o quadro, investindo em estágios e na especialização de engenheiros brasileiros no exterior, como foi mostrado no Capítulo 4 e nos discursos do ministro Mercadante e da presidente Dilma por ocasião do lançamento do programa.

Analisando-se o investimento em pesquisa e desenvolvimento científico (P&D) no Brasil, no último ano do governo Lula e no governo Dilma, percebe-se que a China é o país que mais tem investido recursos públicos na área, em torno de 370 milhões de dólares, o que equivale a apenas 2% de sua despesa interna bruta. O valor investido pela África do Sul tem se mantido constante, em torno de 5 milhões, que equivalem a 0,7% de sua despesa interna bruta. Os investimentos por parte do Brasil e da Rússia mantêm uma média superior à da África do Sul, em torno de 1,15% de sua despesa interna bruta, o que equivale a 39 milhões, em média. A Índia é o país que menos tem investido em P&D, em torno de 0,65% de sua

despesa interna bruta, mas equivalente a pouco mais que o valor bruto investido por Brasil e Rússia. Esses dados podem ser observados na Figura 7.

Figura 7 – Investimento em P&D pelos países membros dos BRICS de 2010 a 2015



Fonte: Unesco (2017).

A Figura 7 mostra que é notável o alto investimento em P&D por parte do governo chinês, enquanto o governo indiano tem reduzido esse investimento. Como resultado, a China vem despontando como o segundo país com mais publicações científicas. São 836.255 artigos, somente atrás dos Estados Unidos, que lideram com 3.048.662 artigos.

Apesar de ter um percentual de investimento em P&D menor, a Índia supera o Brasil e a Rússia em valores absolutos em número de publicações científicas. De acordo com dados do Essential Science Indicators, da Thomson Reuters (ESSENCIAL..., [2017]), enquanto o Brasil está na 15ª colocação mundial em número de publicações científicas, com 212.243 artigos; e a Rússia está em 13º, com 265.721 artigos; a Índia está na 11ª posição, com 293.048 artigos. Posições equivalentes foram encontradas no *Scimago Journal & Country Rank* (COUNTRY..., 2017).

Com relação ao número de pesquisadores, tem-se que no Brasil há 698 pesquisadores por milhão de habitantes; a Rússia lidera os BRICS, com 3.101 pesquisadores; a China vem na sequência, com 1.113 pesquisadores; e, por último, a África do Sul, com 437

pesquisadores por milhão de habitantes. A mesma ordem é mantida em relação ao número de patentes depositadas por país (WORLD BANK, 2017).

A questão de produtividade, cabe comparar aqui também, é diretamente influenciada pelas exigências e pelas metas governamentais para concessão de bolsas e financiamento de projetos de pesquisa. Enquanto no Brasil a qualidade de um pesquisador é medida, tradicionalmente, pelo número de trabalhos publicados (uma avaliação puramente quantitativa), a China segue o padrão de medida adotado pelos Estados Unidos, ou seja, pelo número de vezes que seus trabalhos são citados por outros cientistas ao redor do mundo (uma avaliação qualitativa de importância da pesquisa). Consequentemente, os cientistas acadêmicos brasileiros tendem a ser mais conservadores e fazer pesquisas de menor porte e menor risco para garantir seu índice de publicações e manter o financiamento de seus laboratórios, enquanto os chineses também se esforçam na publicação de trabalhos de grande impacto (ESCOBAR, 2013).

O Quadro 25 resume os principais dados do processo de internacionalização universitária dos cinco países membros dos BRICS.

Quadro 25 – Principais dados do processo de internacionalização universitária dos cinco países membros dos BRICS 2016

	(continua)				
Dados Processo de internacionalização universitária	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
Nível Nacional – Órgãos governamentais (Ministérios das Relações Exteriores, de Educação, Ciência e Tecnologia)	MRE – ABC e DCE; MEC- CAPES; MCTI – CNPQ	MID MON ROSOBR- NADZOR	MEA MHRD – DHE DST	MFA – CIIS MOE MOST	DIRCO DHET – CHE DST
Nível Setorial – Associações e organizações de universidades	FAUBAI	ARHEI	AISHE	CEAIE	IEASA
Principais programas de internacionalização universitária	PEC – G, MARCA, Ciência Sem Fronteiras	GEP e TOP 5	-	Projetos 221, 985 e 1000 talents, C9	-
Principais países/regiões com convênios e ações de cooperação acadêmica	EUA e Europa	Europa	EUA e Ásia	EUA e Ásia	SADC
Número de IES (2016)	2407	896	757	2560	141
Número de alunos (2016)	8.052.254	4.766.500	34.2 milhões	34.5 milhões	985.212

Dados Processo de internacionalização universitária	(conclusão)				
	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
Número de alunos estrangeiros (2016)	19.855	220.000	42.420	442.773	72.960
Número de alunos no exterior (2016)	40.891	50 000	181,872	544.500	6723 (2014)
Número pesquisadores/habitante (2016)	698	3101	156	1113	437
Número artigos (produção científica) (2016)	212.243 (15°)	265.721 (13°)	293.049 (11°)	836.255 (2°)	-

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O Quadro 25 traz informações relevantes para a comparação dos países membros dos BRICS durante o governo Dilma e servem como base de comparação entre os países. Além disso, no nível nacional, os órgãos governamentais, atores no processo de estabelecimento de políticas de internacionalização universitária, são os mesmos correspondentes em cada país: Ministério das Relações Exteriores, Ministério de Educação e Ministério de Ciência e Tecnologia. No Nível Setorial, cada país possui associações e organizações de universidades que se encarregam em nortear, junto com os órgãos governamentais, as políticas de internacionalização universitária de cada país. São eles os seguintes: Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI); Association of Russian Higher Education Institutions (ARHEI), na Rússia; All India Survey On Higher Education (AISHE), na Índia; China Education Association for International Exchange (CEAIE), na China; e International Education Association of South Africa (IEASA), na África do Sul.

Em relação aos principais programas de internacionalização universitária, os programas da Rússia – Global Education Program (GEP) e o TOP 5 – e os projetos da China – projetos 221 e 985 e 1000 Talents – coincidem ao financiar as melhores instituições de ensino superior e os melhores alunos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e colaboração com instituições estrangeiras. Por sua vez, a China também criou o C9 League, que são as nove melhores universidades chinesas, copiando a ideia do Ivy League, com as oito melhores universidades norte-americanas.

No caso brasileiro, os programas PEC-G e MARCA consistem na atração de alunos estrangeiros dos países sul-africanos e vizinhos e sul-americanos para as instituições de ensino superior públicas brasileiras enquanto o Programa Ciência sem Fronteiras consiste no envio de alunos brasileiros, em sua maioria de graduação, para as melhores instituições de ensino superior, ou seja, para os países mais desenvolvidos e tradicionais em pesquisa do

Norte. Cabe reforçar aqui a diferença existente entre os programas, sendo que o PEC-G e o MARCA são exemplares da política de internacionalização universitária do governo Lula, enquanto o Ciência sem Fronteiras foi um dos principais programas do governo Dilma.

Em relação aos principais países/regiões com convênios e ações de cooperação acadêmica, nota-se que a China e a Índia possuem mais relações com os Estados Unidos e com os países asiáticos vizinhos. Ressalta-se aqui, conforme entrevista com o prof. dr. Nagarajan (2017, informação verbal), diretor de Relações Internacionais do Instituto Tecnológico Indiano de Madras (IIT-Madras), que essas relações nem sempre são entre China e Índia por causa das disputas políticas locais.

Por sua vez, o Brasil mantém relações com os Estados Unidos e também com países europeus. A Rússia mantém relações com os países europeus, principalmente os seus vizinhos e ex-membros da URSS. Já a África do Sul mantém relações com os países vizinhos da África Austral (SADC).

Ficam claras, conforme o Quadro 25, as diferenças numéricas existentes entre os dados do ensino superior e do processo de internacionalização entre os cinco países:

- a) Brasil e China apresentam o maior número de instituições de ensino superior, em torno de 2.500, enquanto Rússia, Índia e África do Sul não atingem 1.000 instituições de ensino superior;
- b) China e Índia apresentam o maior número de alunos no ensino superior, em torno de 34 milhões, enquanto o Brasil possui um pouco mais de 8 milhões, a Rússia quase atinge a marca de 5 milhões, e a África do Sul ainda não alcançou 1 milhão de alunos no ensino superior;
- c) China lidera com o maior número de alunos estrangeiros entre os países membros dos BRICS – são mais de 400.000 alunos internacionais; vem seguida por Rússia, com mais de 200.000 alunos estrangeiros. A África do Sul atrai maior número de alunos estrangeiros que Brasil e Índia, sendo 70.000 contra 20.000 e 40.000, respectivamente. Ressalta-se aqui o baixo índice de atratividade de alunos estrangeiros para o Brasil;
- d) China também lidera o número de alunos estudando no exterior, sendo aproximadamente 550.000. É seguida pela Índia, que envia 180.000 alunos para instituições de ensino estrangeiras. Na sequência vêm Rússia e Brasil, com 50.000 e 40.000 alunos no exterior, respectivamente. Por último, a África

do Sul apresenta uma tendência a um número baixo de alunos no exterior; eram pouco mais de 6.000 no ano de 2014;

- e) Rússia apresenta o maior número de pesquisadores, sendo mais de 3.000 para cada milhão de habitantes. É seguida pela China, com pouco mais de 1.000 pesquisadores para cada milhão de habitantes; Brasil, com aproximadamente 700 pesquisadores por milhão de habitantes; África do Sul, com aproximadamente 500 pesquisadores por milhão de habitantes; e por último Índia, com 156 pesquisadores por milhão de habitantes;
- f) China está em 2º lugar no *ranking* em termos de número de artigos e produção científica, apesar de não apresentar o maior número de pesquisadores por milhão de habitantes.

Apesar das diferenças numéricas, não se pode afirmar que a educação em um país seja muito superior à do outro em todos os aspectos, pois, por exemplo, a China, pode ter o maior número de IES, de alunos e de publicações, mas o Brasil mantém, proporcionalmente, salas de aula quatro vezes menos lotadas que as da China, e a Rússia possui o dobro de pesquisadores por habitante em relação à China. A Rússia destaca-se por já ter uma base sólida de educação superior, ou seja, há muitos recursos humanos já formados e com nível escolar superior. A China tem investido muito no setor de educação, incrementando os resultados em termos de pesquisa e patente, o que a torna ainda mais competitiva no cenário internacional.

De uma forma mais geral e resumida, apesar de cada país membro dos BRICS ter o seu sistema de ensino, eles até podem ser equiparados nas seguintes classificações: instituições públicas e privadas; nível de ensino superior é composto por cursos de graduação com duração entre três e seis anos, dependendo da área e dos cursos de pós-graduação nos níveis de especialização, mestrado e doutorado. Essa semelhança na estrutura de ensino pode ser utilizada a favor do processo de internacionalização das instituições de ensino superior dos BRICS.

Retomando as três formas de análise, nacional, setorial e institucional, citadas na Introdução desta tese, no nível nacional, por meio dos acordos de cooperação estabelecidos entre o Brasil e demais países membros dos BRICS, pode-se observar a existência de acordos, acordos complementares, tratados, protocolos de intenção, memorandos de entendimento em ambos os governos, Lula e Dilma. O Quadro 26, elaborado com base nos dados analisados

nos capítulos 3 e 4 desta tese, evidencia a quantidade de acordos de cooperação firmados entre o Brasil e os países membros dos BRICS nos dois governos.

Quadro 26 – Relações bilaterais no governo Lula e Dilma: acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com os países membros dos BRICS

(continua)

Governo Lula	Relações do Brasil com	Rússia	Índia	China	África do Sul
	Nº visitas	9	11	15	4
	Nº documentos	2 protocolos 6 acordos 2 programas 1 plano ação TOTAL = 11	9 protocolos 8 acordos 3 programas 1 aditivo 1 tratado TOTAL = 22	15 protocolos 5 acordos 2 programas 2 planos de ação 1 aditivo 2 tratados TOTAL = 27	6 memorandos 3 acordos TOTAL = 9
	Nº acordos de cooperação acadêmica	3	2	0	6
	Nº acordos de cooperação científica e tecnológica	2	2	0	6
	Principal área de cooperação	Segurança (4 acordos)	Distintas	Comércio	Distintas
Governo Dilma	Nº visitas	11	5	19	5
	Nº documentos	2 protocolos 2 acordos 1 plano ação 1 programa TOTAL = 11	5 protocolos 2 acordos 1 programa TOTAL = 8	3 protocolos 3 acordos 2 planos de ação TOTAL = 8	2 protocolos: 1 Meio ambiente 2 Impostos TOTAL = 2
	Nº acordos cooperação acadêmica	1 (CsF)	Nenhum específico	Nenhum específico, mas permeia vários acordos	1 Meio ambiente

(conclusão)

Governo Dilma	Relações do Brasil com	Rússia	Índia	China	África do Sul
	Nº acordos de cooperação científica e tecnológica	1	2	Nenhum específico, mas permeia vários acordos	1 Meio ambiente
	Principal área de cooperação	Segurança e Esportes	Biotecnologia	Defesa e Segurança	Meio ambiente

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Com base nos dados do Quadro 26, tanto nos governos de Lula quanto nos de Dilma, a China foi o país dos BRICS em que ocorreu o maior número de visitas oficiais. Credita-se esse fato à importância que a China assumiu no cenário econômico mundial. Por outro lado, as visitas brasileiras durante os governos Lula e Dilma inverteram-se em frequência quando comparadas Rússia e Índia: no governo Lula, foram 11 visitas à Índia e 9 à Rússia, enquanto no governo Dilma foram 5 visitas à Índia e 11 à Rússia. As visitas oficiais à África do Sul foram as menos frequentes em ambos os governos.

A presidente Dilma apresentou uma significativa redução no número de viagens internacionais em comparação ao presidente Lula. Em seu primeiro mandato, a presidente passou 144 dias fora do país em visitas de Estado ou encontros multilaterais, uma redução de 46,5% ante o observado no segundo mandato do presidente Lula. Ele esteve fora do Brasil por 269 dias entre 2007 e 2010. Na comparação com o primeiro mandato de Lula (2003-2006), Dilma destinou um terço menos tempo para viagens ao exterior. O antecessor passou 216 dias fora do país. A presidente viajou menos dias também que Fernando Henrique Cardoso (165 dias entre 1995 e 1998 e 159 dias entre 1999 e 2002), embora tenha visitado, em média, mais países (SCHREIBER, 2015).

Nota-se também no Quadro 26 que, durante o governo Lula, foram firmados mais acordos de cooperação em geral com os países membros dos BRICS do que no governo Dilma. No governo Lula, foram celebrados 11 acordos com a Rússia, 22 acordos com a Índia, 27 acordos com a China e 9 com a África do Sul, totalizando 69 atos internacionais do Brasil com os países membros dos BRICS. No governo de Dilma, foram celebrados 11 acordos com a Rússia, 8 acordos com a Índia, 8 acordos com a China e 2 com a África do Sul, totalizando 29 atos internacionais do Brasil com os países membros dos BRICS, ou seja, 40 atos internacionais menos que no governo do seu antecessor.

Por sua vez, o número de acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica entre os países também decresceu no governo Dilma em relação ao governo de Lula. Essas são diferenças encontradas com base nos dados utilizados.

No nível setorial, que engloba as associações e as organizações não governamentais envolvidas no processo de internacionalização universitária das instituições de cada país, como a FAUBAI no Brasil, há o interesse em estreitar laços entre os países membros dos BRICS, mas tampouco há um acordo celebrado entre elas ou um esforço conjunto com cada um dos países nesse sentido.

No nível institucional, ou seja, das instituições de ensino superior do Brasil, existiam ainda poucos convênios de cooperação acadêmica com os demais países membros dos BRICS. Na Tabela 7, fica claro que a China é o país com o qual as instituições de ensino brasileiras mantêm o maior número de convênios. Além disso, pode-se verificar que são as instituições públicas as que mais se relacionam com os demais membros dos BRICS, pois as instituições de ensino privadas não costumam manter convênios com esses países.

Tabela 7 – convênios da IES Brasileiras com demais IES dos BRICS

IES Brasileiras	Convênios com IES Rússia	Convênios com IES Índia	Convênios com IES China	Convênios com IES África do Sul
USP	1	5	33	2
UNICAMP	2	4	23	1
UFRJ	2	1	3	3
UFRGS	1	1	10	2
UNB	3	1	6	1
PUC-RIO	4	4	2	3
PUC-SP	2	1	1	0
PUC-RS	0	0	0	0
PUC-CAMPINAS	0	0	0	0
MACKENZIE	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

De acordo com o representante da Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais da PUC-SP, André Piai (2017, informação verbal)³⁹, na entrevista realizada para esta tese “apesar de existir o convênio assinado, no edital de intercâmbio não foram ofertadas para vagas para mobilidade acadêmica discente para os países membros dos BRICS”. O prof. Ricardo Borges Alencar (2017, informação verbal⁴⁰), da PUC-RIO, corrobora, dizendo que “o interesse dos alunos pelos países membros dos BRICS ainda é

³⁹ Entrevista realizada dia 9 nov. 2017 pelo telefone.

⁴⁰ Entrevista realizada dia 9 nov. 2017 pelo telefone.

baixo quando comparado a Estados Unidos e países da Europa”. Credita-se esse fato a várias razões: não há procura por parte dos alunos brasileiros para esses países como destino, além da dificuldade de comunicação e de aproveitamento acadêmico no retorno para efetuar a equivalência de disciplinas.

Na entrevista com o prof. Douglas Barros (2017, informação verbal⁴¹), diretor do Departamento de Relações Externas da PUC-Campinas, foi abordado o tema do relacionamento das instituições brasileiras com as instituições dos demais países membros dos BRICS. Para ele, é uma questão de tempo, pois

[...] a invenção do acrônimo BRICS no início dos anos 2000 é muito recente, mais recente ainda como destino para mobilidade acadêmica quando comparada ao trajeto de internacionalização das universidades brasileiras que, desde os anos 80, têm como destino países de economia “madura”, como Estados Unidos e países Europeus (BARROS, 2017, informação verbal).

Barros (2017, informação verbal), quando entrevistado, acrescentou o exemplo da Coreia do Sul. O fato de a empresa Samsung estar instalada em Campinas (SP) já atraiu instituições de ensino superior coreanas para convênio e também alunos brasileiros para irem até a Coreia do Sul em busca de aperfeiçoamento para uma colocação de trabalho na empresa quando retornarem. Por fim, ele acredita que o caminho aberto pelo viés comercial também deverá servir de exemplo para os países membros dos BRICS.

A realização de projetos de pesquisa em conjunto com as demais instituições dos países membros dos BRICS depende das instituições de ensino brasileiras, e não do governo brasileiro, pois este último tem como ação principal as bolsas para mobilidade acadêmica, principalmente de discentes, como foi o caso do programa Ciência sem Fronteiras.

No âmbito de mobilidade acadêmica, ressalta-se que Rússia e China mantêm programas de bolsas que garantem reciprocidade, mas o mesmo não ocorre com Índia e África do Sul. Somente o Brasil tem enviado estudantes a estes dois últimos países. Em relação à África do Sul, percebe-se ainda que o Brasil visa atrair estudantes daquele país por meio dos programas PEC-G e PEC-PG. Essas informações podem ser observadas de forma resumida no Quadro 27.

⁴¹ Entrevista realizada dia 1 nov. 2017 pelo telefone.

Quadro 27 – Ações de internacionalização do Brasil com demais países membros dos BRICS durante os Governos Lula e Dilma

Governo Lula	Ações de internacionalização universitária	Brasil x Rússia	Brasil x Índia	Brasil x China	Brasil x África do Sul
	Acordos de cooperação acadêmica	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES
	Mobilidade acadêmica (bolsas concedidas pelo governo para estudos e pesquisa no outro país)	Sim, em reciprocidade	Sim, em reciprocidade	Sim, em reciprocidade	Sim, em reciprocidade
	Realização de projetos de pesquisa com instituições estrangeiras	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES
	Participação conjunta em consórcios e redes internacionais de pesquisa	Não	Não	Não	Não
	Desenvolvimento conjunto de projetos de patente internacional	Não	Não	Não	Não
Governo Dilma	Ações de internacionalização universitária	Brasil x Rússia	Brasil x Índia	Brasil x China	Brasil x África do Sul
	Ações de internacionalização universitária	Brasil x Rússia	Brasil x Índia	Brasil x China	Brasil x África do Sul
	Acordos de cooperação acadêmica	Sim, convênios entre IES	Raros convênios entre IES	Sim, convênios entre IES	Sim, convênios entre IES
	Mobilidade acadêmica (bolsas concedidas pelo governo para estudos e pesquisa no outro país)	Sim, em reciprocidade	Envio de brasileiros CsF	Sim, em reciprocidade	Envio Brasileiros CsF e atração de alunos PEC-G e PEC-PG

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Na análise das relações de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS, nota-se que houve um caráter de reciprocidade ao longo do governo de Lula, mas o mesmo alterou-se ao longo do governo Dilma com o Programa Ciência sem Fronteiras, prevendo o envio de alunos brasileiros e com a adição da África do Sul nos programas PEC-G e PEC-PG. Esses dois programas do governo Dilma deixaram de

garantir a reciprocidade e a simetria de mobilidade, com o envio de alunos para a Índia e a atração de alunos da África do Sul.

Essa assimetria pode ser identificada nas ações de multinacionalização ou transnacionalização do ensino superior, sendo elas as seguintes: estabelecimento de *campi* em outros países; oferecimento de contratos de educação a distância; desenvolvimento de cursos de treinamento em e para outros países; e aulas de idiomas estrangeiros no contexto nacional. Percebe-se que, em sua maioria, não há casos entre os países membros dos BRICS, com exceção de episódios de treinamento de funcionários brasileiros pelo governo indiano.

Em cada país membro existem aulas de idiomas estrangeiros, mas, para facilitar a cooperação, é utilizado o inglês como idioma de compreensão universal. Nesse ponto, Índia e África do Sul levam vantagem perante Brasil, Rússia e China, pois já têm o inglês também como idioma oficial do país. Essas informações podem ser observadas de forma resumida no Quadro 28.

Quadro 28 – Ações de multinacionalização do Brasil com demais países membros dos BRICS no governo Dilma

Ações de multinacionalização/transnacionalização do ensino superior	Brasil x Rússia	Brasil x Índia	Brasil x China	Brasil x África do Sul
Estabelecimento de <i>campi</i> em outros países	Não	Não	Não	Não
Oferecimento de contratos de educação a distância em outros países	Não	Não	Não	Não
Desenvolvimento de cursos de treinamento em e para outros países	Não	Índia no Brasil	Não	Não
Aulas de idiomas estrangeiros no contexto nacional	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Ao verificarem-se as ações mantidas no nível nacional e setorial, percebe-se que, em relação a cooperação e influência cultural, o Brasil mantém um centro na África do Sul, enquanto os demais países possuem uma sede de centro cultural no Brasil. Destaca-se ainda a presença chinesa, com dez sedes do Instituto Confúcio em distintas universidades e regiões brasileiras.

No mesmo nível, em relação às ações do governo de Dilma no âmbito de cooperação acadêmica e científica, nota-se a reciprocidade entre os governos brasileiro, russo e chinês na concessão de bolsas de estudo e financiamento de pesquisa. Reciprocidade que não ocorre com governo indiano, que somente tem recebido benefícios por parte do Brasil, e com o

governo sul-africano, uma vez que o Brasil é que tem investido para atração de estudantes e pesquisadores.

No nível institucional, as instituições brasileiras de ensino mantêm mais convênios com as instituições russas, chinesas e sul-africanas, sendo que não há muitos convênios com instituições indianas.

Todos os acordos bilaterais celebrados durante o governo Lula previam reciprocidade, o que não foi percebido ao longo do governo Dilma. Neste último, foram identificadas as seguintes relações do Brasil com os demais países membros dos BRICS:

- a) com a Rússia, manteve a reciprocidade, havendo internacionalização do ensino superior;
- b) com a Índia, houve relações de multinacionalização do ensino superior por com influência da Índia no Brasil, o que foi identificado por meio dos cursos oferecidos por indianos a funcionários brasileiros;
- c) com a China, manteve a relação de reciprocidade, mas o fortalecimento da presença chinesa no Brasil, notadamente por meio do grande número de convênios de cooperação com instituições brasileiras, pode tornar-se multinacionalização do ensino superior, com influência da China sobre o Brasil;
- d) com a África do Sul, pode-se dizer que há influência do Brasil, ou seja, há multinacionalização do ensino superior, o que foi identificado pela inserção da África do Sul no programa PEC-G.

Essas informações podem ser observadas de forma resumida no Quadro 29.

Quadro 29 – Níveis de Internacionalização do Brasil com demais países membros dos BRICS nos governos Lula e Dilma

(continua)

Gov. Lula	Níveis de Internacionalização	Brasil e Rússia	Brasil e Índia	Brasil e China	Brasil e África do Sul
	Nacional/Setorial – cooperação cultural	Aliança Russa em São Paulo	Indian Cultural Centre (ICC) em São Paulo	2 Institutos Confúcio em IES Brasileiras (UnB e UNESP)	Centro Cultural Brasileiro (CCB) em Pretória
	Nacional/Setorial – cooperação acadêmica	-	-	-	-
	Nacional/Setorial – cooperação científica e tecnológica	Acordos de C&T em segurança	Acordos de C&T em áreas distintas	Acordos comerciais e de C&T gerais	Acordos de C&T em áreas distintas e meio ambiente

(conclusão)

Gov. Lula	Níveis de Internacionalização	Brasil e Rússia	Brasil e Índia	Brasil e China	Brasil e África do Sul
	Institucional	Convênios entre as melhores IES	Raros convênios de cooperação entre IES	Vários convênios entre as melhores IES	Convênios entre as melhores IES
	Internacionalização x Multinacionalização	Recíproca = Internacionalização	Recíproca = Internacionalização	Recíproca = Internacionalização	Recíproca = Internacionalização
Gov. Dilma	Níveis de Internacionalização	Brasil e Rússia	Brasil e Índia	Brasil e China	Brasil e África do Sul
	Nacional/Setorial – cooperação cultural	Aliança Russa em São Paulo	Indian Cultural Centre (ICC) em São Paulo	10 Institutos Confúcio em IES brasileiras	Centro Cultural Brasileiro (CCB) em Pretória
	Nacional/Setorial – cooperação acadêmica	CSF e GEP ofertando bolsas para alunos	CSF e treinamento de funcionários brasileiros na Índia/por professores da Índia	CSF e governo chinês oferecendo bolsas para alunos	CSF enviando alunos e PEC-G/PEC-PG atraindo alunos
	Níveis de Internacionalização	Brasil e Rússia	Brasil e Índia	Brasil e China	Brasil e África do Sul
	Nacional/Setorial – cooperação científica e tecnológica	Acordos de C&T no governo Dilma em esportes	Acordos de C&T no governo Dilma em biotecnologia	Acordos comerciais e de C&T gerais	Acordos de C&T em meio ambiente
	Institucional	Convênios entre as melhores IES	Raros convênios de cooperação entre IES	Vários convênios entre as melhores IES	Convênios entre as melhores IES
	Internacionalização x Multinacionalização	Recíproca = Internacionalização	Influência da Índia no Brasil = Multinacionalização	Recíproca e fortalecimento da presença chinesa no Brasil = Internacionalização (mas pode virar Multinacionalização)	Influência do Brasil na África do Sul = Multinacionalização

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

No governo de Lula, conforme o Quadro 29, existia cooperação cultural do Brasil com os demais países membros dos BRICS. A presença chinesa se dava com dois Institutos

Confúcio, fundados em 2008, na Universidade Nacional de Brasília (UnB) e na Universidade Estadual de São Paulo (UNESP); com a presença de centros culturais russos e indiano em São Paulo, fundados ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso; e com a presença de um centro cultural brasileiro na África do Sul, também de 2008.

No governo Dilma, foi mantida a cooperação cultural do Brasil com os demais países membros dos BRICS, destacando-se o aumento da presença chinesa, com dez Institutos Confúcio em instituições brasileiras de ensino superior, sendo elas: Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO).

A cooperação acadêmica, durante o governo de Lula, ocorria em reciprocidade, que era claramente explícita nos acordos bilaterais firmados entre os países. No governo de Dilma, a cooperação acadêmica ocorreu em reciprocidade com Rússia e China por meio do Programa Ciência sem Fronteiras e programas dos governos russo (Global Education Program) e Chinês (China Scholarship Council). A Índia recebe alunos brasileiros do Programa Ciência sem Fronteiras e ministra treinamento a funcionários Brasileiros na Índia ou por professores indianos no Brasil. O Brasil pode enviar alunos para a África do Sul pelo Programa Ciência sem Fronteiras, mas tem, principalmente, alunos pelos programas PEC-G e PEC-PG.

A cooperação científica e tecnológica também se deu em áreas distintas entre o Brasil e cada país membro dos BRICS, como também foi diferente nas áreas prioritárias quando comparados os governos Lula e Dilma. Em relação à Rússia, Lula priorizou a temática segurança nos acordos de cooperação, enquanto Dilma introduziu os temas de esportes e grandes eventos, por conta da Copa do Mundo organizada pela FIFA e dos Jogos Olímpicos, que ocorreu no Brasil e a Copa do Mundo que vai ocorrer na Rússia em 2018. Em relação à Índia, Lula celebrou acordos em distintas áreas e Dilma focou na área de biotecnologia, inclusive abordando ações de internacionalização universitária nesse tema. Em relação à China, ambos os governos celebraram vários acordos de cooperação, a maioria visando a questões comerciais. Em relação à África do Sul, Lula celebrou acordos em distintas áreas e Dilma focou na área de meio ambiente.

No nível institucional, tanto no governo Lula quanto no governo Dilma, o país dos BRICS com quem o Brasil manteve mais convênios de cooperação entre as instituições do

ensino superior é a China. Houve convênios com as melhores instituições de ensino superior da Rússia e da África do Sul, e não houve muitos convênios com as instituições indianas de ensino superior.

As ações de internacionalização universitária ocorridas nos governos Lula e Dilma foram as seguintes: concessão de bolsas pelo governo para estudos e pesquisa no outro país; realização de projetos de pesquisa com instituições estrangeiras; participação em consórcios e redes internacionais de pesquisa; e desenvolvimento de projetos de patente internacional. Percebe-se que o Brasil, de uma forma geral, apesar de manter convênios de cooperação acadêmica com as instituições de ensino dos demais países membros e de participar em conjunto da Universidade em Rede dos BRICS, não mantém projetos de patente internacional e cursos de dupla titulação com nenhum dos outros membros do grupo. Logo, a política de internacionalização com os demais países dos BRICS, também por ser recente, ainda não está institucionalizada a ponto de permitir um desenvolvimento de novos conhecimentos acadêmicos e científicos entre os países do agrupamento.

Como conclusão parcial deste capítulo, pode-se dizer que o Brasil, durante o governo Lula, manteve relações simétricas com os países membros dos BRICS, pois os acordos firmados previam uma relação de reciprocidade. No governo Dilma, principalmente em função do Programa Ciência sem Fronteiras, que não previa reciprocidade na mobilidade acadêmica, notou-se que as relações acadêmicas se mantiveram simétricas com a Rússia e a China. O Brasil passou a explorar novas oportunidades no território sul-africano, com o estabelecimento de um centro de cultura brasileira em Pretória, e houve episódios de treinamento dos funcionários brasileiros por indianos, sem uma troca recíproca de curso, podendo ter ocorrido um benefício financeiro por parte dos indianos. O ideal seria que as cinco nações mantivessem relações acadêmicas em reciprocidade para manter uma cooperação, ou seja, uma relação ganha-ganha, que fortaleceria o grupo como um todo.

Nesse sentido, ao longo deste capítulo, confirmaram-se as hipóteses de que “A política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma” e “A política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com os países membros dos BRICS, enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica”.

6 CONCLUSÕES

A política de internacionalização universitária pode ser entendida como políticas voltadas para as áreas de conhecimentos científicas e tecnológicas estabelecidas entre os países e as instituições de ensino superior. As ações de internacionalização universitária podem ser realizadas, na prática, por meio de mobilidade acadêmica docente e discente e pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa e patentes internacionais. Essas políticas podem ser de cooperação e colaboração acadêmica ou de mobilidade docente e discente.

Quais seriam as razões para um país construir uma política de internacionalização universitária? Embora esse tema não seja novo, haja vista as políticas de unificação de ensino, como foi o Acordo de Bolonha, o assunto ganhou relevância nos últimos anos e tem sido alvo de reestruturação de políticas de internacionalização universitárias, como ocorre, atualmente, na França e na Alemanha, entre outros países europeus (WIT et al, 2015). As razões podem estar no fato de que se em uma era histórica na qual quanto mais domínio de conhecimentos, maiores possibilidades de diferenciação em relação aos demais países. Em outras palavras, pode significar poder no sistema internacional. Mas também está ligada a necessidades domésticas mais específicas das universidades, como evitar endogamia entre os pesquisadores, ampliar recursos para a pesquisa, aproximar-se das novidades internacionais, além de incentivar uma cultura geral de tolerância, curiosidade e adaptação a outras culturas.

Como esse tema tem sido enfrentado pelo Brasil na última década? Poder-se-ia esperar que uma política de internacionalização tenha se efetivado de modo a realçar os benefícios citados acima? Considerando-se que o Brasil vivenciou um período de desenvolvimento nos últimos anos e assumiu um papel – ou pelo menos pareceu que assumia – de destaque no sistema internacional, fora do eixo hegemônico, conhecer e analisar a política de internacionalização universitária é relevante. É nesse âmbito que a pesquisa foi desenvolvida, isto é, compreender as características da política de internacionalização universitária brasileira.

O objetivo geral da presente tese foi analisar e comparar as diferenças da política de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS durante os períodos de governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Ambos os presidentes governaram por dois mandatos consecutivos, mas, para esta tese, os governos de Lula foram considerados como um período apenas. Para o caso da

presidente Dilma Rousseff, igualmente, foram vistos como sendo um único período, apesar de o segundo mandato ter sido interrompido pelo processo de *impeachment*.

A seleção desses dois governos se deu em função de ambos os presidentes, Lula e Dilma, pertencerem a um mesmo partido, o Partido dos Trabalhadores, e governarem o país em sequência. Poderiam ser encontradas diferenças na política de internacionalização universitária nos governos Lula e Dilma? O senso comum poderia levar a uma resposta negativa. No entanto, a pesquisa mostrou que a realidade é complexa e que a resposta pode ser sim: houve diferenças de política de internacionalização universitária. Quais foram as características específicas em cada um desses governos e quais foram as razões da internacionalização universitária de ambos os governos para com países membros dos BRICS foram perguntas secundárias trabalhadas na pesquisa. A escolha dos países membros dos BRICS se deu em função da importância que esse “bloco” veio adquirindo ao longo dos dois governos na esfera internacional e na esfera nacional.

Para realizar a pesquisa, a melhor alternativa metodológica foi a metodologia comparativa e qualitativa, uma vez que assim seria possível destacar o essencial de cada governo e cotejá-los entre si. A busca de diferenças entre ambos os governos quanto à internacionalização universitária possibilitou identificar traços específicos de cada um em relação ao tema. A comparação pela diferença destacou as nuances de cada governo e facilitou a tarefa de desvendar o senso comum e mostrar que os dois presidentes tiveram políticas de internacionalização distintas e por razões igualmente diferentes.

Esse discernimento da política de internacionalização universitária formou-se, também, a partir da noção de que a metodologia de estudo de casos, usada para esta tese, exige o aprofundamento e o esquadrinhamento da dinâmica do problema e do objeto estudado. Nesse aspecto, foram analisados 98 declarações e acordos assinados com os países membros dos BRICS, dos quais 30 estão em anexo, correspondente a treze anos no total, contando os mandatos dos dois presidentes.

A estratégia de análise desses dados foi dividida em três planos, a saber: o nível nacional (nível de Estado/governo); o setorial (associações e organizações não governamentais); e o institucional (instituições de ensino superior), embora o foco da pesquisa tenha sido o primeiro nível, o papel do Estado e do governo. De acordo Knight (2004), no nível nacional, as políticas relacionam-se à área de relações exteriores, imigração, educação, ciência e tecnologia, cultura e história, desenvolvimento social, indústria e comércio, entre outros. Tratando-se do nível setorial de educação, as políticas estão relacionadas a propósito,

acreditação, licença, captação de recursos, currículo, ensino, pesquisa e regulação da educação pós-secundária. No nível institucional, as políticas podem ser interpretadas verificando-se a atuação de instituição de ensino superior e se adotam estratégias de internacionalização universitária.

Os dados pesquisados no nível nacional foram os discursos e os atos internacionais de política externa, com atenção às declarações conjuntas e aos acordos firmados entre o Brasil e os países membros dos BRICS, disponíveis no *site* do MRE, durante os governos de Lula e Dilma. No nível institucional, foram entrevistados representantes das principais instituições de ensino superior públicas e privadas do Brasil, bem como representantes de instituições de ensino superior da Rússia, da Índia e da China. No nível setorial, foram contatados representantes de associações e organizações não governamentais, como a FAUBAI, mas estas se mostraram reticentes para dar entrevistas.

A dificuldade de retorno para entrevistas não impediu a análise do processo como um todo, uma vez que foi feita a triangulação dos dados obtidos nos *websites* dos governos (nível nacional) e das organizações não governamentais dos cinco países (nível setorial), com as entrevistas concedidas por representantes das instituições de ensino superior (nível institucional) e por profissionais e pesquisadores da área de internacionalização universitária brasileira que estão suficientemente familiarizados com o processo. Foram entrevistados assessores/diretores responsáveis pela política de internacionalização universitária de sete importantes universidades brasileiras, representantes de instituições públicas (USP, UNICAMP, UFRGS, UFRJ) e privadas (PUC-São Paulo, PUC-Campinas, PUC-Rio de Janeiro). Também foram entrevistados assessores responsáveis pela política de internacionalização de universidades estrangeiras Rússia, da Índia, além de pesquisadores importantes na área de internacionalização universitária brasileira.

Para a escrita da tese, decidiu-se pela estrutura do texto em seis capítulos, seguindo a divisão dos temas e das hipóteses a serem trabalhados. Na Introdução, na qual foram apresentados os objetivos gerais, a pergunta da pesquisa, as hipóteses e a metodologia, foram discutidas as dimensões teóricas relevantes para a tese, destacando-se os conceitos de política externa como uma política pública. Foi ressaltada, também, a relevância e a diferença conceitual de governo e de Estado como atores na formulação da política externa, no processo decisório, na formulação e na execução da política pública, inclusive no plano da política internacional do país.

Utilizou-se a definição de governo como sendo o complexo dos órgãos que, institucionalmente, têm o exercício do poder, e o conjunto de pessoas que detêm esse poder circunstancialmente. O conjunto das instituições, sejam elas do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, regula a luta pelo poder e o seu exercício, bem como a prática dos valores que animam tais instituições. Sendo assim, de acordo com Lucio Levi (1998), as instituições constituem, por um lado, a estrutura orgânica do poder político, que escolhe a classe dirigente e atribui a cada um dos indivíduos empenhados na luta política um papel peculiar. Por outro lado, são normas e procedimentos que garantem a repetição constante de determinados comportamentos e tornam possível o desenvolvimento regular e ordenado da luta pelo poder, do exercício deste e das atividades sociais a ele vinculadas. E as políticas, para serem consideradas políticas de um Estado, precisam ser contínuas no tempo ou impactantes na sociedade, de maneira a modificar alguma realidade.

Assim, uma política de internacionalização universitária, para ser chamada de política de Estado, deveria apresentar ao menos um dos itens citados acima. A transformação de uma política pública em política de Estado se constitui em um processo difícil. Como o governo é formado por pessoas (políticos) que trazem consigo características e diferentes e divergentes interesses, e esses interesses se constituem, muitas vezes, na política pública, há entraves que impedem que se tornem uma política de Estado. Dilma, por ser sucessora de Lula, ter sido indicada por ele e integrar o mesmo partido, poderia ter optado por dar sequência aos programas e às ações já existentes – e o fez. No entanto, além disso, ao inserir sua característica de governar, criou um programa novo de internacionalização, o Ciência sem Fronteiras, com motivações distintas das de Lula e controverso entre diversos setores da sociedade. O impacto do programa ainda está por se analisar, mas já se pode afirmar que não se tratou de uma política pública de Estado, dado seu encerramento com a saída da presidente Dilma.

Em termos de semelhanças, foi possível verificar que tanto no governo Lula quanto no de Dilma houve um aprofundamento do papel do Estado como o apoio logístico aos empreendimentos, públicos ou privados. Foi constatada na política externa de Lula a visão de Amado Cervo (2008), isto é, características do paradigma logístico, tais como a defesa do interesse nacional, o auxílio às indústrias e a disponibilização de infraestrutura necessária para o novo modelo de inserção internacional. Se a ênfase no Estado esteve presente em ambos os governos, notaram-se diferenças na escolha dos países como estratégicos. Nos dois mandatos do governo Lula, foi marcante a promoção do desenvolvimento das relações entre a América

Latina, a África e a Ásia, ou seja, a cooperação sul-sul, inclusive com relação à internacionalização universitária. No governo de Dilma, a política sul-sul não foi tão visível no geral e na internacionalização universitária em particular.

No Capítulo 2, foram abordadas as diretrizes de política externa dos governos Lula e Dilma, bem como o histórico da política e as principais ações de internacionalização universitária no Brasil de um modo geral, ressaltando-se os principais programas de internacionalização da educação superior propostos nesses governos, excetuando os países membros dos BRICS. Nessa medida, foi possível atingir o primeiro objetivo específico, de “escrever e analisar as políticas e as principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos governos Lula e Dilma”, e confirmar a primeira hipótese de pesquisa: “a política de internacionalização do ensino superior foi diferente no governo Lula e no governo Dilma”.

Nos capítulos 3 e 4, foram descritas as principais ações de internacionalização universitária do Brasil com cada um dos países membros dos BRICS, bem como as ações desenvolvidas em conjunto pelo BRICS durante o governo Lula e o governo Dilma. No Capítulo 5, foram apresentadas as análises finais baseadas nos dados coletados, sendo elas as seguintes: análise das ações de internacionalização universitária do Brasil nos governos Lula e Dilma e análise das ações de internacionalização universitária do Brasil com os demais países membros dos BRICS.

Nos três capítulos, foram alcançados os demais objetivos específicos da tese, sendo eles: “identificar as principais ações de cooperação acadêmica internacional realizadas pelo Brasil com os demais países membros dos BRICS e os atores envolvidos”; “verificar se houve mudanças significativas na política de internacionalização do ensino superior brasileiro em relação aos BRICS com a mudança de governo; e “analisar se as políticas e as ações de cooperação acadêmica realizadas nos governos Lula e Dilma favoreceram a internacionalização ou a multinacionalização/ transnacionalização do ensino superior do Brasil com os demais membros dos BRICS”. Nesses capítulos, também foi possível confirmar as outras três hipóteses de pesquisa: “a política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo Dilma”; “a política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com países membros dos BRICS, enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica” e “no governo Dilma houve uma iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização do ensino superior com os países membros dos BRICS”.

Ao utilizar-se a visão de Putnam (2010) sobre a importância dos dois níveis de negociações, doméstico e internacional, percebeu-se que, na comparação entre os governos Lula e Dilma, houve uma mudança de atenção para a temática internacionalização universitária. Durante o governo Lula, foi priorizado o nível doméstico e, no governo de Dilma, buscou-se o cenário internacional. Além disso, da mesma maneira que Putnam (2010) destaca a importância da liderança política como uma moeda importante nas negociações, foi possível constatar que o carisma do presidente Lula, diferentemente da sua sucessora, foi um elemento forte para a formulação e a negociação de política de internacionalização universitária. A presença forte do presidente Lula, porém, não ofuscou a presença do seu ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, cuja marca no tema foi elevar a proeminência do Ministério das Relações Exteriores na política externa de internacionalização universitária. Em outras palavras, enquanto nos ministérios da Educação (MEC) e de Ciência e Tecnologia houve rotatividade, MRE isso não ocorreu. Assim como houve continuidade de mando no Ministério das Relações Exteriores, o mesmo aconteceu na CAPES, órgão tradicional de apoio à internacionalização universitária, com a manutenção do presidente Jorge Guimarães durante os mandatos de Lula e Dilma.

Para o caso do governo Lula, verificou-se que a política de ensino superior foi mais significativa no nível doméstico, haja vista a ampliação do acesso e a criação de universidades. Essa política, que pode ser chamada de massificação do ensino superior no governo Lula, não foi estendida à internacionalização universitária na forma de maior acesso à mobilidade acadêmica em nível internacional. A tentativa de massificação da internacionalização universitária veio com o governo Dilma, com ênfase na mobilidade discente da graduação, isto é, com a criação do Programa Ciência sem Fronteiras.

O processo de internacionalização universitária brasileira nos governos Lula e Dilma, portanto, não foi contínuo, apesar da sequência partidária no governo. No governo de Dilma, a partir de 2011, o programa de internacionalização universitária que mais obteve destaque entre a comunidade acadêmica e na sociedade em geral foi o Ciência sem Fronteiras. O governo deu sequência a alguns programas existentes anteriores ao governo Lula, como o PEC-G, e manteve programas desenvolvidos no governo Lula, como o MARCA, mas realçou sua política de ensino superior com o Ciências sem Fronteiras.

A presente tese mostrou que a transformação de uma política pública, neste caso a de internacionalização universitária, em uma política de Estado não ocorre apenas pela sequência do mesmo partido no poder. Poderia ser uma condição necessária, mas não suficiente. A partir

dessa constatação, do ponto de vista de uma discussão teórica, espera-se contribuir para o já tradicional debate sobre as premissas da formulação e manutenção de uma política pública. Em outras palavras, em que medida uma política pública é ou se transforma em política de Estado, considerando-se que Estado é diferente de governo e que a política externa é uma política pública na qual o Estado e o governo se encontram em ação no plano internacional (Milani e Pinheiro, 2014). Evidenciando, igualmente, o caráter político nacional na formulação e na implementação de uma agenda política externa. Com base no estudo realizado, pode-se afirmar que as ações de internacionalização universitária verificadas tanto no governo Lula quanto no governo Dilma foram políticas de governo, e não de Estado, ou seja, mudou o governo, mudaram a política e as ações prioritárias a serem desenvolvidas.

Se há semelhanças entre os governos, também há diferenças quanto ao objetivo procurado por eles. Para ambos os presidentes, a principal motivação para o processo de internacionalização universitária foi política esteve voltada para a política nacional. A diferença esteve no âmbito da política. Para Lula, a centralidade da política nacional esteve na construção de alianças externas e estratégicas para o país. No governo Dilma, foi a busca do desenvolvimento nacional por meio da capacitação dos recursos humanos a ser realizada no exterior. Para Lula, as questões políticas eram de alianças estratégicas com países, sobretudo do sul-sul, enquanto para Dilma o viés doméstico foi mais forte, e a política externa deveria se ater às possibilidades de desenvolvimento nacional.

Para ambos os governos, a internacionalização universitária não tinha como alvo o aumento de divisas para o país. Ao contrário de outros países, como os Estados Unidos, que se utilizam da internacionalização universitária para captar dividendos – no ano de 2017, os americanos captaram aproximadamente 36 bilhões de dólares com alunos estrangeiros (ASSOCIATION OF INTERNATIONAL EDUCATORS – NAFSA, 2017). Em outras palavras, as razões econômicas e mercadológicas parecem não ter sido incentivadoras do processo de internacionalização universitária, tanto no governo de Lula quanto no governo Dilma. Um estudo relevante para o futuro seria analisar as motivações de política externa de ambos os governos, pois parece que a motivação geral de política externa do presidente Lula teria sido a ênfase na visão do país no cenário internacional, enquanto para a presidente Dilma a atenção nesse campo esteve voltada para as questões internas do Brasil.

Ao observar-se especificamente a trajetória da política externa brasileira para cooperação em educação, ciência, tecnologia e inovação, percebeu-se que, pelos discursos analisados, tanto no governo de Lula quanto no governo de Dilma havia interesse em priorizar

o fortalecimento das parcerias com países da América do Sul, sobretudo do MERCOSUL. Além disso, também ficou clara a intenção de ambos os governos em manter relações com países de desenvolvimento científico e tecnológico assemelhado ou com dimensões comparáveis, como é o caso dos BRICS.

Na política de internacionalização universitária dos presidentes Lula e Dilma, novamente foram encontradas diferenças marcantes em relação aos países membros dos BRICS. Tais diferenças estiveram pautadas pelas previsões ou não de reciprocidade nos acordos de colaboração científicos acadêmicos e mesmo na continuidade desses acordos.

Em relação à Rússia, o governo Lula estabeleceu acordos e parcerias, com destaque para a temática de segurança. Foram encontradas ações pontuais de internacionalização universitária por meio de programas celebrados no início do seu governo (2004). Seria de se esperar que, durante o governo Lula, houvesse uma maior colaboração com os russos, haja vista as visitas oficiais de ambos os presidentes e trocas de discursos nesse sentido. Porém, foi na Presidência de Dilma que se deu sequência a esses acordos e que novos acordos para cooperação esportiva e de grandes eventos foram celebrados.

Em relação à Índia, durante o governo Lula, igualmente, foram realizados acordos de cooperação acadêmica, científica e tecnológica. No entanto, os documentos consultados não apresentam detalhamento em termos da aplicação dos acordos em ações de internacionalização universitária, seja por número de bolsas discentes ou outras formas de cooperação, seja por atores responsáveis pela sua implementação. No governo de Dilma, foram encontrados episódios de multinacionalização do ensino superior, com influência da Índia por meio de cursos ministrados por professores e instituições de ensino indianas no Brasil, sem reciprocidade.

Em relação à China, notou-se que a relação estabelecida tinha um forte cunho comercial tanto no governo Lula quanto no governo Dilma. Entretanto, apesar disso, houve esforços de ambos os países para a promoção de intercâmbio acadêmico, científico e tecnológico, ou seja, para estabelecer uma política e ações de internacionalização universitária, seja por meio do estabelecimento de bolsas de estudo, seja pelo incentivo ao estudo do outro idioma e cultura. No governo Dilma, no Plano de Ação 2010-2014, foram estabelecidas 20 bolsas de estudo em reciprocidade; os órgãos responsáveis pela implementação das bolsas foram o China Scholarship Council (CSC), na China, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no Brasil (BRASIL, 2010e). Ressalta-se que esse foi o único acordo analisado em que houve menção a

dados quantitativos para a ação de cooperação acadêmica, ou seja, para o processo de internacionalização universitária entre os países.

Em relação à África do Sul, observou-se que as áreas de cooperação acadêmica, científica e tecnológica com o Brasil foram dos mais diversos temas ao longo do governo Lula. O processo de internacionalização universitária, por sua vez, também permeou diversas áreas, prevendo uma reciprocidade entre os países. No governo Dilma, percebeu-se uma relação de multinacionalização/ transnacionalização do ensino, no sentido de não haver reciprocidade entre as ações de internacionalização. Tanto no âmbito do ensino superior, ao atrair alunos sul-africanos pelos programas PEC-G/PEC-PG, quanto no âmbito de ensino-aprendizagem da língua inglesa, os alunos brasileiros recorreram a este país para aprender o idioma. De acordo com a EduSA ([2018]), o fato de a viagem para aquele país ser mais acessível financeiramente, se comparada a outros países de língua inglesa, impactou no número de brasileiros que o escolheram como destino para estudar o idioma. Além disso, houve uma redução das áreas de cooperação entre Brasil e África do Sul quando na comparação com o governo de Lula.

Nesse sentido, ao longo dos capítulos 3, 4 e 5, as hipóteses secundárias “a política de internacionalização do ensino superior foi distinta para cada país membro dos BRICS tanto no governo Lula quanto no governo de Dilma” e “a política de internacionalização do governo Lula previa reciprocidade com os países membros dos BRICS enquanto no governo Dilma as relações com os países membros dos BRICS foi assimétrica” também foram debatidas. A primeira foi confirmada totalmente e a segunda foi confirmada parcialmente, pois durante o governo Dilma houve simetria nas relações de internacionalização universitária do Brasil com Rússia e China, e as relações foram assimétricas com Índia e África do Sul.

No governo Lula, foi confirmada a ideia de reciprocidade entre os países, questão claramente discutida nos acordos bilaterais, enquanto no governo Dilma foram obtidos os seguintes resultados:

- a) em relação a Rússia, as relações de cooperação acadêmica em reciprocidade ocorreram, principalmente, no âmbito das instituições de ensino públicas. Credita-se também essa confirmação pelo fato de a grande maioria das IES russas serem públicas;
- b) em relação à Índia, apesar de os países manterem relações diplomáticas, não há destaque para o desenvolvimento de ações de cooperação acadêmica entre as

instituições de ensino, mas há episódios de multinacionalização do ensino superior com influência da Índia no Brasil;

c) a China foi o país dos BRICS com que o Brasil mais aumentou relações de cooperação acadêmica, impulsionadas por interesses comerciais e empresariais tanto por parte dos chineses no Brasil quanto dos brasileiros na China, o que pode vir a gerar uma relação de multinacionalização por parte da China no Brasil;

d) em relação à África do Sul, o Brasil manteve uma relação de multinacionalização/transnacionalização do ensino no âmbito do ensino superior ao atrair alunos sul-africanos, mas no âmbito de ensino-aprendizagem do idioma inglês, os alunos brasileiros recorreram àquele país para aprender o idioma.

Na cooperação científica e tecnológica, também foram encontradas diferenças quando comparados os governos Lula e Dilma. Isto é, foram encontradas diferentes áreas e diferentes prioridades entre o Brasil e cada país membro dos BRICS. Em relação à Rússia, Lula priorizou a temática segurança nos acordos de cooperação, enquanto Dilma introduziu os temas de esportes e grandes eventos por conta da Copa do Mundo FIFA e dos Jogos Olímpicos, que ocorrem em ambos os países. Em relação à Índia, Lula celebrou acordos em distintas áreas, e Dilma focou na área de biotecnologia, inclusive abordando ações de internacionalização universitária nesse tema. Em relação à China, ambos os governos celebraram vários acordos de cooperação, a maioria visando a questões comerciais. Em relação à África do Sul, Lula celebrou acordos em distintas áreas, e Dilma focou na área de meio ambiente.

No tema das assimetrias entre o Brasil e os países membros dos BRICS presentes nos documentos de acordos, declarações e discursos presidenciais, foram achadas diferenças. Foram encontradas, por exemplo, nos discursos de Lula, ideias no sentido de produzir uma relação simétrica na relação do Brasil com os países dos BRICS. No posicionamento do Brasil, no período Lula, nos dados analisados, aparecia a questão das assimetrias como poder na esfera internacional e relevantes no momento das negociações com os países membros dos BRICS. Essa característica pareceu ter se diluído no governo Dilma, no tocante à internacionalização universitária, haja vista as peculiaridades do programa de mobilidade discente lançado pela presidente, o Ciência sem Fronteiras. Esse programa tinha como objetivo o envio de estudantes para graduação e pós-graduação no exterior, sem ter como requisito a reciprocidade e a recepção de alunos estrangeiros nas instituições de ensino superior brasileiras ou mesmo sem priorizar países.

Quando Michel Temer assumiu, em 2016, após o *impeachment* de Dilma Rousseff, decretou o fim do programa, com a justificativa de terem sido feitos gastos descontrolados e enviados estudantes sem critérios ou exigências de retornos dos estágios realizados. Para a presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Helena Nader, “Pagamos quantias astronômicas em dólar a universidades estrangeiras sem que se fizesse uma avaliação do impacto desse investimento”. Ainda segundo Nader, “Internacionalizar a ciência requer uma estratégia elaborada e de longo prazo e em nenhum país do mundo se baseia só em mandar alunos de graduação para o exterior” (MARQUES, 2017).

Houve um paradoxo no governo Dilma: existiu a iniciativa de criar uma política unificada de internacionalização do ensino superior com os países membros dos BRICS, confirmada pelas análises de acordos de cooperação científica e tecnológico e proposta de criação da Universidade em Rede dos BRICS e da Liga de Universidades dos BRICS. Além disso, os ministros de Educação e de Ciência e Tecnologia dos BRICS, inclusive ministros da presidente Dilma, começaram a realizar os seus próprios encontros à parte da reunião de cúpula dos líderes, o que permitiu o estabelecimento de políticas e ações em um nível mais tático e operacional do que somente com interesse estratégico político entre os presidentes ou representantes dos governos. No entanto, esse esforço foi ofuscado pelo Ciências sem Fronteiras, que se tornou central no e para o governo Dilma.

Nas relações entre os países, em linhas gerais, as condições de cada país e os ganhos de cada um foram levados em consideração. Com os BRICS não foi diferente. Estando todos eles fora da zona de países ricos, haveria pontos de interesse comum nos quais poderiam ser desenvolvidas pesquisas em conjunto tanto na área de saúde, como novos medicamentos, quanto de energia sustentável, além de novas soluções em transporte e preservação do meio ambiente. Da mesma forma, poderia haver ganhos nas relações acadêmicas entre os países membros dos BRICS. No entanto, como esses acordos ainda não se realizaram, o que se nota são as ações individuais. Encontraram-se números significativos de alunos sul-africanos indo para a Índia, bem como de alunos indianos e chineses indo para a Rússia. Somente o Brasil não apresentou essa mobilidade acadêmica com demais países membros dos BRICS.

Por outro lado, cabe lembrar que as ações de cooperação e internacionalização universitária do grupo dos BRICS como um todo foram propostas, em sua maioria, em 2015, mesmo ano em que o Brasil começou a enfrentar uma forte crise política, econômica e financeira. Sendo assim, é preciso ter em conta que talvez as propostas não fossem ruins, mas que poderia não ser o momento propício para a operacionalização, no Brasil, das atividades

propostas pelas declarações e pelos acordos firmados entre os cinco países. Além disso, o fato das propostas de ações conjuntas de internacionalização universitária entre os países membros dos BRICS ser recente não permite uma avaliação dos resultados das propostas que permita afirmar se haverá ou não uma institucionalização do processo de internacionalização universitária entre os BRICS.

A conclusão da tese, enfim, está voltada para o dilema entre uma política de Estado e de governo. Sendo a internacionalização universitária uma política que demanda tempo, haja vista o tempo necessário para construir e firmar acordos, o Brasil precisaria que sua elite política transcendesse as rivalidades partidárias e elege-se a educação e o nível de criação de conhecimentos como moedas não intercambiáveis. As dificuldades para tanto são inúmeras, começando pela força da Presidência da República e a natural fraqueza da sociedade civil. Como foi visto, as políticas de internacionalização universitária estiveram acopladas ao peso da Presidência e da pessoa do presidente. Como proteger a educação das circunstâncias e das conjunturas? Talvez uma possível resposta esteja no nível doméstico, com maior participação e intervenção da população organizada, além do envolvimento e do engajamento das instituições de ensino superior no plano nacional, e não somente como um diferencial no *ranking* entre as universidades.

Assim, corroborando e concluindo com o que foi dito pelo prof. Laplane, “é momento de rever convênios e buscar parceiros estratégicos para colaboração em âmbito internacional em busca de desenvolvimento científico e tecnológico, buscando soluções para problemas de nossa realidade local”. Nesse sentido, não é necessário voltar-se, novamente, somente para as cooperações com países do norte, sejam os Estados Unidos, sejam países europeus. É preciso prestar atenção nos países que estão se desenvolvendo, econômica e socialmente, como China e Índia, e que têm potencial de desenvolvimento futuro.

Derivadas da conclusão desta tese, outras perguntas relevantes para futuras pesquisas surgiram, entre elas destacam-se: até que ponto uma política de internacionalização universitária conjunta influencia no desenvolvimento de cada país? Qual seria o tempo necessário para se construir uma política de internacionalização universitária? No conjunto dessas questões está também a ideia de se pensarem novas formas de cooperação acadêmica e científica entre os países emergentes, como por meio de ensino a distância, para redução de custos logísticos, e de financiamento para essas ações de internacionalização universitária e desenvolvimento de pesquisa em conjunto.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, V. Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 24, n. 57, 2016.
- ALIANÇA RUSSA. **Quem somos**. Cotia, 2017. Disponível em: <www.aliancarussa.com.br>. Acesso em: 20 maio 2017.
- ALTBACH, P. G. Perspectives on internationalizing higher education. **International Higher Education**, Chestnut Hill, n. 27, p. 6-8, 2002.
- _____. **The international Imperative in Higher Education**. Boston: Sense Publishers, 2013.
- ALTBACH, P. G.; BASSETT, R. M. Nix de BRICS – At least for Higher Education Scholarship. **Change**, S.L., Sept./Oct. 2014.
- ALTBACH, P. G.; KNIGHT, J. The internationalization of higher education: motivations and realities. **Journal of Studies in International Education**, S.L., v. 11, n. 3-4, p. 290-305, 2007.
- ALTBACH, P. G.; REISBERG, L.; RUMBLEY, L. E. **Trends in Global Higher Education: tracking an academic revolution**. Paris: UNESCO, 2009.
- ASSOCIATION OF INTERNATIONAL EDUCATORS – NAFSA. **International Student Economic Value Tool**. S.L., 2017. Disponível em: <http://www.nafsa.org/Policy_and_Advocacy/Policy_Resources/Policy_Trends_and_Data/NAFSA_International_Student_Economic_Value_Tool/>. Acesso em: 14 jan. 2018.
- BACIGALUPO, G. Z. As relações russo-brasileiras no pós-Guerra Fria. **Rev. bras. polít. int.** Brasília, DF, v. 43, n. 2, p. 59-86, 2000.
- BAILLAT, A. Pour une approche discursive des politiques publiques environnementales. **CERISCOPE Environnement**, Paris, 2014. Disponível em: <<http://ceriscope.sciences-po.fr/environnement/content/part4/pour-une-approche-discursive-des-politiques-publiques-environnementales>>. Acesso em: 6 jan. 2018.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C. The course of higher education evaluation in Lula governments. **Educ. Pesqui.** São Paulo, v. 40, n. 1, p. 61-76, 2014.
- BARTELL, M. Internationalization of universities: a university culture-based framework. **Higher Education**. Manitoba, Winnipeg, p. 37-52, 2003.
- BATISTA JR., P. N. BRICS – Novo Banco de Desenvolvimento. **Estud. av.** São Paulo, v. 30, n. 88 p. 179-184, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000300179&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 8 jan. 2018.

BERNAL-MEZA, R. International thought in the Lula era. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, DF, 2010, v. 53, n.spe, p. 193-213, 2010.

BRASIL. **Atos internacionais**. Brasília, DF, 29 jul. 2014a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/05/atos-internacionais>>. Acesso em: jun. 2017.

_____. **Biblioteca da Presidência da República**. Brasília, DF, [2014]. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/>>. Acesso em: 2017.

_____. **Biblioteca da Presidência da República**. Brasília, DF, [2017?]. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/>>. Acesso em: 2017.

_____. Ciência sem Fronteiras. **Áreas contempladas**. Brasília, DF, [201-]a. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

_____. Ciência sem Fronteiras. **Bolsistas pelo mundo**. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/bolsistas-pelo-mundo>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

_____. Ciência sem Fronteiras. **O que é**. Brasília, DF, [201-]b. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

_____. Ciência sem Fronteiras. **Painel de Controle do Programa Ciência sem Fronteiras**. Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/bolsistas-pelo-mundo>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

_____. Comunicado Conjunto Brasil-Índia sobre a Visita de Estado da Presidenta da República Federativa do Brasil à Índia – Nova Délhi, 30 de março de 2012. **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, n. 110, 1º sem. 2012a. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 328-330.

_____. Comunicado conjunto entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China (24.05.2004). **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, a. 31, n. 94, jan.-jul. 2004a. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 111-118.

_____. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011**. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras. Brasília, DF: Presidência da República, 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7642.htm>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul na Área de Previdência Social, de 20 de agosto de 2010. **Concordia**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2010a.

_____. Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul (no Campo da Educação), de 7 de julho de 2009a. **Concordia**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2009. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/detalhamento/6415>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e a Sede do Instituto Confúcio da China, Relativo à Aprendizagem do Mandarim no Brasil. **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, n. 115, 2º sem. 2014b. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 177-179.

_____. Mensagens trocadas entre os chanceleres Celso Amorim e Igor Ivanov por ocasião do 175º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Rússia – (03.10.03). **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, a. 30, n. 93, 2º sem. 2003. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 318.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Brasil: CNPq: Total de bolsas-ano(1) concedidas no exterior por grande área e modalidade, 2000-2015**. Brasília, DF, 23 jun. 2017a. Disponível em: <http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/Bolsas_formacao/Bolsas_4.6.html>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**. Brasília, DF, [2017]a. Disponível em: <<http://www.cnpq.br>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. **O CNPq**. Brasília, DF, 201-c. Disponível em: <<http://www.cnpq.br>>. Acesso em: 22 jun 2016.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Institucional**. Brasília, DF, [2017]b. Disponível em: <<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/paginaInstitucional.html>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Ministério da Educação. **Ciência sem Fronteiras – CsF**. Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

_____. **Ministério da Educação**. Brasília, DF, 2017c. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Acordo entre países do Brics institui a Universidade em Rede**. Brasília, DF, 25 nov. 2015a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36108>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. **BRICS**. Brasília, DF, 4 set. 2017d. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/brics>>. Acesso em: out. 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. **Encontro de países do Brics debate mobilidade em educação superior**. Brasília, DF, 4 mar. 2015b. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/7366>>. Acesso em: out. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Primeiro mestrado brasileiro no exterior começa atividades**. Brasília, DF, 21 maio 2014c. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/1780-blank-16816777>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Brasília, DF, 2010b. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br>>. Acesso em: jun. 2017.

_____. **Ministério das Relações Exteriores**. Brasília, DF, 2017e. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **II Cúpula: Declaração**. Brasília, DF, 15 abr. 2010c. Disponível em: <<http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/74-segunda-declaracao-conjunta>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação – ABC. **Classificação da Cooperação Sul-Sul por segmento (2000-2014)**. Brasília, DF, [2014?]. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/Gestao/ClassificacaoSegmento>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Concordia: atos internacionais**. Brasília, DF, 2003-2016. Disponível em: <<https://concordia.itamaraty.gov.br/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Temas Educacionais – DCE. **Histórico do Programa: Introdução**. Brasília, DF, [2017]c. Disponível em: <http://www.dce.mre.gov.br/index.php>. Acesso em: Histórico do Programa: Introdução 7 jun 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Federação da Rússia**. Brasília, DF, 2017f. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5587-federacao-da-russia>>. Acesso em: nov. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Memorando de Entendimento entre o Governo do Brasil e o Governo da Índia em Cooperação na Área de Biotecnologia**. Brasília, DF, 30 mar. 2012b.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Nota 153**. Atos assinados por ocasião da reunião da Presidenta da República, Dilma Rousseff, com o Primeiro-Ministro da República Popular da China, Wen Jiabao – Rio de Janeiro, 21 de junho de 2012. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=3074:atos-assinados-por-ocasio-da-reuniao-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-com-o-primeiro-ministro-da-republica-popular-da-china-wen-jiabao-rio-de-janeiro-21-de-junho-de-2012>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Nota 153**. VI Cúpula BRICS – Declaração de Fortaleza – 15 de julho de 2014. Brasília, DF, 15 jul. 2014c. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/5704-vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza-15-de-julho-de-2014>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Nota 277**. Adesão do Brasil ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC) Phnom Penh, Camboja, 17 de novembro de 2012. Brasília, DF, 15 nov. 2012e. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/3206-adesao-do-brasil-ao-tratado-de-amizade-e-cooperacao-do-sudeste-asiatico-tac-phnom-penh-camboja-17-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Nota 360**. Ata da Sexta Reunião da Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural Brasil-Índia - Brasília, DF, 15 de outubro de 2013. Brasília, DF, 15 out. 2013a. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/3418-ata-da-sexta-reuniao-da-comissao-mista-de-cooperacao-politica-economica-cientifica-tecnologica-e-cultural-brasil-india-brasilia-15-de-outubro-de-2013>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Nota 339**. Comunicado Conjunto da Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, e do Presidente da Federação da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin. Brasília, DF, 14 dez. 2012d. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/3266-comunicado-conjunto-da-presidenta-da-republica-federativa-do-brasil-dilma-rousseff-e-do-presidente-da-federacao-da-russia-vladimir-vladimirovich-putin>>. Acesso em: 8 jan. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Nota 280**. VII Cúpula do BRICS – Declaração de Ufá – Ufá, Rússia, 9 de julho de 2015. Brasília, DF, 9 jul. 2015c. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/10465-vii-cupula-do-brics-declaracao-de-ufa-ufa-russia-9-de-julho-de-2015>>. Acesso em: 22 jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **O ministério**. Brasília, DF, [2017]d. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/o-ministerio>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia**. Brasília, DF, 2010d.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Programa de Intercâmbio Cultural, Educacional e Esportivo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para o Período de 2005 a 2007**. Brasília, DF, 2004b.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Relações bilaterais**. Brasília, DF, 2017g. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/relacoes-bilaterais>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **República da África do Sul**. Brasília, DF, 2017h. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/4811-republica-da-africa-do-sul>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **República da Índia**. Brasília, DF, 2017i. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5238-republica-da-india>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **República Popular da China**. Brasília, DF, 2017j. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/4926-republica-popular-da-china>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. Ministério do Planejamento. **Balço de governo 2003-2010**. Educação. Brasília, DF, 2016c. Disponível em: <https://i3gov.planejamento.gov.br/dadosgov/textos/livro3/3.2_Educacao.pdf>. Acesso em: 23 dez 2017.

_____. **Ministros dos Brics assinam acordo em Ciência, Tecnologia e Inovação**. Brasília, DF, 19 mar. 2015d. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2015/03/ministros-dos-brics-assinam-acordo-em-ciencia-tecnologia-e-inovacao>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **I Cúpula: Declaração Conjunta**, de 16 de junho de 2009b. Disponível em: <<http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/73-primeiro-declaracao>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia: Próximos Passos. **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, 111, 2º sem. 2012f. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 333-337.

_____. Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, 2010-2014. **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, n. 106, 1º sem. 2010e. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 360-377.

_____. **Primeiro mestrado brasileiro no exterior começa atividades**. Brasília, DF, 21 maio 2014b. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/1780-blank-16816777>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

_____. **Principal parceiro comercial desde 2009, China amplia investimentos no Brasil**. Presidência da República. Brasília, DF, 27 ago. 2015e. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/noticias/2015/05/principal-parceiro-comercial-desde-2009-china-amplia-investimentos-no-brasil>>. Acesso em: jul. 2017.

_____. Visita do ministro Antonio de Aguiar Patriota à Rússia – Moscou, 4 de setembro de 2011. **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, DF, n. 109, 2º sem. 2011b. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 121.

_____. Visita Oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro da República da Índia, Manmohan Singh – Comunicado Conjunto (12 de setembro de 2006). **Resenha de Política Exterior do Brasil**, Brasília, n. 99, 1º sem. 2006. Comunicados, notas, mensagens e informações, p. 287-289.

CASTELLS, M. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura: a sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (Vol. 1).

CASTRO, C. M. et al. Cem mil bolsas. **Interesse Nacional**, Brasília, DF, p. 25-36, abr./jun. 2012.

CELANO, A. C.; GUEDES, A. L. Impactos da globalização no processo de internacionalização dos programas de educação em gestão. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 45-61, 2014.

CERVO, A. **Inserção Internacional do Brasil**: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2008.

CERVO, A.; LESSA, A. C. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011– 2014). **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, DF, v. 57, n. 2, p. 133-151, 2014.

_____. The fall: the international insertion of Brazil (2011-2014). **Rev. Bras. Polít. Int.** Brasília, DF, v.57, n.2, p.133-151, 2014.

CHINA. **Ministry of Education of the People's Republic of China – MOE**. S.L., 2017. Disponível em: <<http://en.moe.gov.cn>>. Acesso em: 2 jul. 2017.

CORNETET, J. M. **As políticas externas de Lula da Silva e de Dilma Rousseff**: uma análise comparativa. 2014. 53 f. Artigo (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

COSTA, L. C. C. Encontro de países do BRICS debate mobilidade em educação superior. Brasília, DF, 3 mar. 2015. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/7366>>. Acesso em: out. 2017.

COUNTRY rankings. **Scimago Journal**, S.L., 2016. Disponível em: <<http://www.scimagojr.com/countryrank.php>>. Acesso em: jul. 2017.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

EDUCATION SOUTH AFRICA – EduSA. **About EduSA**. [S.l.], [2018]. Disponível em: <<https://www.edusouthafrica.com/edusa/>>. Acesso em: 2 jan. 2018.

ESCOBAR, H. Universidades brasileiras devem promover internacionalização, valorizar mérito, flexibilizar regras e reduzir burocracia se quiserem chegar à elite do ensino superior. **Ensino Superior Unicamp**, São Paulo, 17 out. 2013. Disponível em: <<https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/notas/universidades-brasileiras-devem-promover-internacionalizacao-valorizar-merito-flexibilizar-regras-e-reduzir-burocracia-se-quiserem-chegar-a-elite-do-ensino-superior>>. Acesso em: 20 out. 2017.

ESSENTIAL Science Indicators. Thomson Reuters, New York, [2017]. Disponível em: <<http://ipsience-help.thomsonreuters.com/incitesLiveESI/ESIGroup/overviewESI.html>>. Acesso em: jul. 2017.

FERNANDES, L.; GARCIA, A; CRUZ, P. Uneven development: BRICS countries' participation in world scientific and technological production. **Contexto int.** Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 215-253, 2015.

FRANCO, M. E. D. P. Globalização, internacionalização e cooperação interinstitucional. In: SOARES, M. S. A. (Org.). **A educação superior no Brasil.** [S.l.]: IESALC-UNESCO, 2002.

FUCCILLE, A. et al. O governo Dilma Rousseff e a América do Sul: a atuação brasileira na UNASUL (2011-2014). **Colombia Internacional**, Bogotá, n. 92, oct./dic., 2017.

GACEL-ÁVILA, J. **La internacionalización de la educación superior:** paradigma para la ciudadanía global. Guadalajara: Universidade de Guadalajara, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K. et al. **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais.** São Paulo: Saraiva, 2006.

GORNÉS, L. N. Por qué Cooperación Acadêmica? **Cooperación Acadêmica**, S.L., v. 1, n. 1, abr. 2001.

GREEN, M.; BAER, M. Global learning in a new age. **The Chronicle of Higher Education**, S.L., USA, v. 48, Nov. 2001.

HAFFNER, J. A. H.; MONTEIRO, L. O. V. As relações econômicas entre Índia e Brasil: trajetória e perspectivas. In: ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3, 2011. **Proceedings online...** São Paulo: Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais – USP, 2011. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000200032&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 18 dez. 2017.

HAJER M. **The politics of environmental discourse.** Oxford: Oxford University Press, 1995.

HIRST, M.; PINHEIRO, L. A política externa do Brasil em dois tempos. **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, DF, v. 38, v. 1, p. 5-23, 1995.

HAWAWINI, G. The internationalization of higher education institutions: a critical review and a radical proposal. **INSEAD Working Artigos Collection**, S.L., v. 112, p. 1-47, 2011.

HILL, C. **The changing politics of foreign policy.** London: Palgrave Macmillan, 2003.

INDIA. **All India Survey on Higher Education – AISHE.** [S.l.], 2017. Disponível em: <<http://www.aishe.nic.in/>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

_____. **Indian Council for Cultural Relations – ICCR.** New Delhi, 2017. Disponível em: <<http://www.iccr.gov.in/>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA – IPEA. **Conheça os BRICS**. Brasília, DF. Disponível em: <www.ipea.gov.br/forumbrics/pt-BR/conheca-os-brics.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Censo da Educação Superior**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

KNIGHT, J. Internationalization remodeled: definition, approaches and rationales. **Journal of Studies in International Education**, S.L., v. 8, n. 1, p. 5-31, 2004.

LAUS, S. P.; MOROSINI, M. C. Internationalization of Higher Education in Brasil. In: WIT, H. et al. (Ed.). **Higher Education in Latin America: The international dimension**. Washington, DC: The World Bank: 2005.

LESSA, A. C. Brazil's strategic partnerships: an assessment of the Lula era (2003-2010). **Rev. Bras. Polít. Int.** Brasília, DF, v. 53, n. spe, p. 115-131, 2010.

LEVI, Lucio. Governo. In: BOBBIO, N. et al. **Dicionário de Política**. Brasília, DF: Edit. UnB, 1998. p. 554-555.

LIMA, M. C.; CONTEL, F. B. Períodos e motivações da internacionalização da educação superior brasileira. In: COLLOQUE DE L'IFBAE, 5. Grenoble, 18 et 19 maio 2009.

MARQUES, Fabrício. Experiência encerrada. **Pesquisa FAPESP**, São Paulo, jun. 2017. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2017/06/19/experiencia-encerrada/>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARZAGÃO, T. A dimensão geográfica das eleições brasileiras. **Opin. Pública**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 270-290, nov. 2013.

MERCADANTE, L. Discurso de lançamento do Ciência sem Fronteiras. In: REUNIÃO DIÁRIA ORDINÁRIA DO PLENO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CDES). **Ata 38**. Brasília, DF: Secretaria de Relações Institucionais, 2011.

MILANI, C. R. S; PINHEIRO, L. **Política externa brasileira: os desafios para a política externa brasileira**. Brasília, DF: Funag, 2014.

Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados – Marca. Disponível em: <<http://programamarca.siu.edu.ar/>>. Acesso em: 13 out. 2017.

MONTESANTI, B. O que acontece com o Ciências sem Fronteiras. E as possíveis consequências do fim do programa. **NexoJornal**, S.L., 4 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/04/04/O-que-acontece-com-o-Ci%C3%A2ncias-sem-Fronteiras.-E-as-poss%C3%ADveis-consequ%C3%A2ncias-do-fim-do-programa>>. Acesso em: abr. 2017.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MORCHE, B. **A expansão do sistema de educação superior no Brasil, na China e na Índia**: uma análise comparada. 2013. 126 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MOROSINI, M. C. Estado do Conhecimento sobre internacionalização da educação superior – conceitos e práticas. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 107-124, 2006.

MORLINO, L. **Introducción a la investigación comparada**. Madrid: Alianza Editorial, 2010.

MOTA, R. O Brasil, os BRICS e o cenário de inovação. In: **O Brasil, os BRICS e a agenda internacional**. Apresentação do embaixador José Vicente de Sá Pimentel. 2. ed. rev. ampl. Brasília, DF: FUNAG, 2013. p. 85-98.

NUKAGA, M. Japanese education in an era of internationalization: a case study of an emerging multicultural coexistence model. **International Journal of Japanese Sociology**, S.L., v. 12, p.79-94, Nov. 2003.

NYE, J. S. **Soft power**: the means to success in world politics. New York: Public Affairs, 2004.

OLIVEIRA, H. A. Brasil-China: trinta anos de uma parceria estratégica. **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 7-30, 2004.

OLIVEN, A.C. A história da educação superior no Brasil. In: SOARES, S. A. S. (Org.). **Educação superior no Brasil**. Porto Alegre: Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe; Unesco. Caracas, 2002.

O'NEILL, J. Building Better Global Economic BRICs. **Global Economics Paper**, S.L., n. 66. New York: Goldman Sachs, 2001. Disponível em: <<http://www.goldmansachs.com>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO. **BRICS**: Construir a educação para o futuro. Genebra, 2014. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002296/229602por.pdf>. Acesso em Nov 2015.

_____. Institute for Statistics. **Global Flow of Tertiary – Level Students**. Geneva, 2016. Disponível em: <<http://uis.unesco.org/en/uis-student-flow>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

_____. Institute for Statistics. **Global Flow of Tertiary – Level Students**. Geneva, 2017. Disponível em: <<http://uis.unesco.org/en/uis-student-flow>>. Acesso em: 10 mar.2017.

PENNA FILHO, P. África do Sul e Brasil: diplomacia e comércio (1918-2000). **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, DF, v. 44, n. 1, 2001.

PRANDO, R. A. Política e estilos de liderança: FHC, Lula e Dilma. **Transversal**, São Paulo, v. 9, p. 1-22, 2016. Disponível em: <http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170411111056.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

PRZEWORSKI, A.; TEUNE, H. **The Logic of comparative social inquiry**. New York: John Wiley & Sons, 1970.

PUTNAM, R. Diplomacia e política doméstica: lógica dos jogos de dois níveis. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 147-174, jun. 2010.

QS UNIVERSITY RANKINGS: BRICS. S.L. 2016. Disponível em: <https://www.topuniversities.com/brics-rankings>. Acesso em: 10 fev 2017.

RENNÓ, L. R. Escândalos e voto: as eleições presidenciais brasileiras de 2006. **Opin. Publica**, Campinas, v. 13, n. 2, p. 260-282, 2007.

RODRIGUES, D. F.. Cooperação horizontal Sul-Sul: arranjos de concertação política entre a Índia, o Brasil e a África do Sul. **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, DF, v. 53, n. 1, p. 45-66, 2010.

ROUSSEFF, D. **Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de lançamento da segunda etapa do programa Ciência sem Fronteiras**. Brasília, DF: Presidência da República, 24 jun. 2014. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-lancamento-da-segunda-etapa-do-programa-ciencia-sem-fronteiras>>. 8 jan. 2018.

_____. Discurso de lançamento do Ciência sem Fronteiras. In: REUNIÃO DIÁRIA ORDINÁRIA DO PLENO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (CDES). **Ata 38**. Brasília, DF: Secretaria de Relações Institucionais, 2011.

RUAS, M. G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília, DF]: CAPES, UAB, 2009.

RUSSIA. Minister of Education. **National Information Centre on Academic Recognition and Mobility – ENIC**. S.L. [2017]. Disponível em: <<http://www.russianenic.ru/english/>>. Acesso em: 21 maio 2017.

SANTANA, M. I. Governo Lula. **InfoEscola**, S.L. [20--]. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/mandatos-presidenciais-do-brasil/governo-lula/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

SANTOS, F.; SZWAKO, J. Da ruptura à reconstrução democrática no Brasil. **Saúde debate** Rio de Janeiro, v. 40, n. spe, p. 114-121, 2016.

SARAIVA, M. G. Balanço da política externa de Dilma Rousseff: perspectivas futuras? **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 44, p. 25-35, 2014.

SCHREIBER, M. Dilma viaja menos da metade que Lula ao exterior. **BBC Brasil**, S.L., 21 jan. 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150113_dilma_viagens_internacionais_ms_lgb>. Acesso em: 7 jan. 2017.

SEBASTIÁN, Jesús. **Cooperación e internacionalización de las universidades**. Buenos Aires: Biblos, 2004.

SGUISSARDI, V. Reforma Universitária no Brasil – 1995-2006: Precária trajetória e incerto futuro. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 1021-1056, 2006.

SILVA, A. L. R. Geometria variável e parcerias estratégicas: a diplomacia multidimensional do governo Lula (2003-2010). **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 143-184, 2015.

SILVA, L. I. L. Conferência do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, intitulada “Política Externa Brasileira no Século XXI e o Papel da Parceria Estratégica Sino-Brasileira”, na Universidade de Pequim, em 25 de maio de 2004. **Resenha de Pol. Ext. Brasil**, Brasília, DF, a. 31, n. 94, jan.-jun. 2004b. Visita do Presidente da República à China, p. 119-125.

_____. Declaração à Imprensa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em Moscou, em 18 de outubro de 2005. **Resenha de Pol. Ext. Brasil**, Brasília, DF, a. 32, n. 97, 2º sem. 2005a. Visita do Presidente da República à Rússia, p. 115-116.

_____. **Discurso de posse – 1º mandato**. Brasília, DF: Biblioteca da Presidência da República, 1 mar. 2003. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/discursos-de-posse/discurso-de-posse-1o-mandato/view>>. Acesso em: jun. 2017.

_____. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Cerimônia de Assinatura de Atos e Declaração à Imprensa, por ocasião da Visita Oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro da Índia, Manmohan Singh, Palácio da Alvorada, Brasília, DF, 12 de setembro de 2006. **Resenha de Pol. Ext. Brasil**, Brasília, DF, a. 33, n. 99, 2º sem. 2006. Visita Oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro da Índia, p. 119-122.

_____. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na cerimônia de assinatura de atos por ocasião da visita oficial do Presidente da Federação da Rússia, Vladimir Putin, no Palácio do Planalto, em 22 de novembro de 2004. **Resenha de Pol. Ext. Brasil**, Brasília, DF, a. 31, n. 95, 2º sem. 2004d. Visita ao Brasil do Presidente da Rússia, p. 177-179.

_____. Discurso do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no jantar com o Presidente da China, Hu Jintao, no Palácio Itamaraty, em 12 de novembro de 2004. **Resenha de Pol. Ext. Brasil**, Brasília, DF, a. 31, n. 95, p. 120, 2º sem. 2004a. Visita ao Brasil do Presidente da China, p. 171-173.

_____. Pronunciamento do Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em rede de rádio e TV, em Brasília, DF, em 20 de maio de 2004. **Resenha de Pol. Ext. Brasil**,

Brasília, DF, a. 31, n. 94, jan./jun. 2004c. Visita do Presidente da República à China, p. 113-115.

SINGER, André. Cutucando onças com varas curtas: o ensaio desenvolvimentista no primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). **Novos Estudos**, São Paulo, n. 102, jul. 2015.

SOARES, G. A. D.; TERRON, S. L. Dois Lulas: a geografia eleitoral da reeleição (explorando conceitos, métodos e técnicas de análise geoespacial). **Opin. Pública**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 269-301, 2008.

SOUTH AFRICA. **Council of Higher Education Transformation – CHET.** , 2017. Disponível em: <<http://www.chet.ac.za>>. Acesso em: 7 ago. 2017.

SVARTMAN, E. M.; SILVA, A. L. R. da Silva. Castigo sem crime? Raízes domésticas e implicações internacionais da crise brasileira. **Rev. Conj. Aust.**, Porto Alegre, v. 7, n. 35. p. 4-14, abr./maio 2016.

STALLIVIERI, L. **Estratégias de Internacionalização das Universidades brasileiras**. Caxias do Sul: Educus, 2004.

STUENKEL, O. **BRICS e o futuro da ordem global**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2017.

TEMER, Michel. **Texto base do discurso do Vice-Presidente Michel Temer por ocasião do encerramento da VII Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação – Moscou, 16 de setembro de 2015**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 16 set. 2015. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/vice-presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/12493-texto-base-do-discruso-do-vice-presidente-michel-temer-por-ocasio-do-encerramento-da-vii-reuniao-da-comissao-brasileiro-russa-de-alto-nivel-de-cooperacao-moscou-16-de-setembro-de-2015>>. Acesso em: 8 jan. 2018.

TROW, M. Reflections on the transition from mass to universal higher education. **Daedalus**, S.L. , v. 99, n. 1, p. 1-42, 1970.

TUDE, J. M.; MILANI, C. S.. The Brazilian Foreign Policy concerning the International Monetary Fund during the Lula Administration. **Rev. Bras. Polít. Int.**, Brasília, DF, v. 56, n.1, p. 85-103, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA. **Institucional**. Foz do Iguaçu, [2010?]. Disponível em: <www.unila.edu.br>. Acesso em: 12 out 2017.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2007.

VIEIRA, P. A.; OURIQUES, H. R. Brazil and the BRICS: the trap of short time. **Journal of World-Systems Research**, [S.l.], v. 22, n. 2, p. 404-429, Aug. 2016. Disponível em: <<http://jwsr.pitt.edu/ojs/index.php/jwsr/article/view/628>>. Acesso em: 25 dez. 2017. ISSN 1076-156X.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 273-335, 2007.

VISENTINI, P. et al. **BRICS**: as potências emergentes China, Rússia, Índia, Brasil e África do Sul. Petrópolis: Vozes, 2013.

VISENTINI, P. G. F. **Relações Internacionais do Brasil**: de Vargas a Lula. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005. (v. 1).

WIT, H. **Internationalization of Higher Education in the United States of America and Europe**: a historical, comparative and conceptual analysis. Wesport: Greenwood Press, 2002. (Greenwood Studies in Higher Education).

_____ et al. **L'internationalisation de l'enseignement supérieur**. Bruxelles: Parlement européen, 2015.

WORLD BANK. **Explore. Create. Share**: Development Data. S.L., 2017. Disponível em: <<http://databank.worldbank.org/data/home.aspx>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

**APÊNDICE A – AÇÕES DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA INTERNACIONAL:
INTERNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA X
MULTINACIONALIZAÇÃO/TRANSNACIONALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

Ações de Cooperação Acadêmica Internacional	Internacionalização Universitária	Multinacionalização/ transnacionalização Universitária
	Mobilidade docente e discente	Estabelecimento de campi em outros países;
	Bolsas concedidas pelo Governo para estudos e pesquisa em outro país	Oferecimento de contratos de educação à distância em outros países;
	Realização de projetos de pesquisa com instituições estrangeiras;	Desenvolvimento de cursos de treinamento em outros países.
	Participação em consórcios e redes internacionais de pesquisa;	Grau de imersão internacional no currículo nacional;
	Desenvolvimento de projetos de patente internacional.	Aulas de idiomas estrangeiros no contexto nacional
	Projetos de dupla certificação internacional	Aulas ministradas por professores estrangeiros mesmo a distância

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

APÊNDICE B – OBJETO DE ESTUDO, UNIDADE E NÍVEIS DE ANÁLISE

Objeto de estudo	Brasil e ações de cooperação acadêmica com Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS)
Unidade de análise	Políticas e ações de internacionalização universitária/cooperação acadêmica
Níveis de análise	<ul style="list-style-type: none"> - Nacional (ex.: Brasil = MRE – ABC e DCE; MEC - CAPES; MCTI - CNPQ) - Setorial (ex.: Brasil = FAUBAI) - Institucional (Instituições de Ensino Superior)
Índices de análise	<p>Ações de internacionalização universitária, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilidade acadêmica: número de intercâmbio docente e discente; quantidade de bolsas/ano - Produção científica: gasto em P&D; número de publicações/ano - acreditação e <i>rankings</i> internacionais: número de IES acreditadas e posição nos <i>rankings</i>
Recorte temporal	<ul style="list-style-type: none"> - Governo Lula I e II – 2003- 2010 - Governo Dilma I e II – 2011-2016

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

APÊNDICE C – OBJETIVOS ESPECÍFICOS, PERGUNTAS NORTEADORAS DE PESQUISA E FONTE DE DADOS

Objetivos Específicos	Perguntas Norteadoras de Pesquisa	Fonte de dados
1-Descrever as políticas e principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos Governos Lula I e II e Dilma Rousseff I e II;	<ul style="list-style-type: none"> - Quais foram as políticas e principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos Governos Lula e Dilma? - Quais são os atores nacionais e internacionais que estão envolvidos nestas ações? - O que motivou a realização destas políticas/ações? - Quais foram os resultados alcançados? 	Brasil: MRE - ABC e DCE; MEC- CAPES; MCTI – CNPQ
2-Pesquisar sobre a política de internacionalização universitária nos demais países membros dos BRICS e suas principais ações no período entre 2003 e 2016;	<ul style="list-style-type: none"> - Quais foram as principais ações de cooperação acadêmica realizadas pelos países membros dos BRICS? - Quais são os atores nacionais e internacionais que estão envolvidos nestas ações? - O que motivou a realização destas políticas/ações? - Quais foram os resultados alcançados? 	- Órgãos governamentais de educação dos BRICS
3-Identificar as principais ações de cooperação acadêmica internacional realizadas pelo Brasil com demais países membros dos BRICS e os atores envolvidos;	<ul style="list-style-type: none"> - Quais foram as principais ações de cooperação acadêmica realizadas entre o Brasil com os demais países membros dos BRICS? - Quais são os atores nacionais e internacionais que estão envolvidos nestas ações? - O que motivou a realização destas políticas/ações? - Quais foram os resultados alcançados? 	<ul style="list-style-type: none"> - Brasil: MRE - ABC e DCE; MEC- CAPES; MCTI - CNPQ - Órgãos governamentais de educação dos demais BRICS - IES envolvidas
4-Verificar se houve mudanças significativas na política de internacionalização do ensino superior brasileiro em relação aos BRICS com a mudança de Governo;	<ul style="list-style-type: none"> - As ações de cooperação acadêmica realizadas entre o Brasil com os demais países membros dos BRICS são distintas comparando os períodos de 2003-2010 e 2011-2016? - Houve aumento/diminuição nos índices de mobilidade acadêmica, produção científica, acreditação e <i>ranking</i> internacionais entre os países dos BRICS? - Se sim, é possível identificar a razão? Esta relacionada diretamente a política de internacionalização do ensino superior brasileiro? 	<ul style="list-style-type: none"> - Brasil: MRE - ABC e DCE; MEC- CAPES; MCTI - CNPQ - Órgãos governamentais de educação dos demais BRICS - IES envolvidas
5-Analisar se as políticas e ações de cooperação acadêmica internacional realizadas nos Governos Lula e Dilma Rousseff I e II favoreceram a internacionalização ou a multinacionalização do ensino superior do Brasil com demais membros dos BRICS.	Classificação e descrição dos dados coletados conforme quadro 3 a seguir	<ul style="list-style-type: none"> - Brasil: MRE - ABC e DCE; MEC- CAPES; MCTI - CNPQ - Órgãos governamentais de educação dos demais BRICS - IES envolvidas

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

APÊNDICE D – FONTE DE DADOS NOS PAÍSES MEMBROS DOS BRICS

Fonte de dados	Brasil	Rússia	Índia	China	África do Sul
Nível Nacional – Órgãos Governamentais (Ministérios de Relações Exteriores, de Educação, Ciência e Tecnologia)	MRE – ABC e DCE; MEC- CAPES; MCTI – CNPQ	MID MON ROSOBR- NADZOR	MEA MHRD – DHE DST	MFA – CIIS MOE MOST	DIRCO DHET – CHE DST
Nível Setorial – Associações e Organizações de Universidades e de caráter Internacional	FAUBAI	ARHEI e ANHEIR	AIU e AISHE	CEAIE	USAF e IEASA
Nível Institucional– Instituições de Ensino Superior com suas posições no ranking QS BRICS 2016	10 – Universidade de São Paulo (USP) 12- Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) 29 – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) 46- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) 52- Universidade Nacional de Brasília (UNB)	7-Lomonosov Moscow State University 20-Saint Petersburg State University 20- Novosibirsk State University 38-Bauman Moscow State Technical University 43-Tomsk State University	6- Indian Institute of Science (IISc) Bangalore 13- Indian Institute of Technology Bombay (IITB) 15-Indian Institute of Technology Delhi (IITD) 19-Indian Institute of Technology Madras (IITM) 22-Indian Institute of Technology Kanpur (IITK)	1-Tsinghua University 2-Peking University 3-Fudan University 4-University of Science and Technology of China 5-Shanghai Jiao Tong University	14-University of Cape Town 26-University of the Witwatersrand 35- Stellenbosch University 49-University of Pretoria 63-University of Johannesburg

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

APÊNDICE E – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Para representantes de Órgãos Governamentais Brasileiros e atores/pesquisadores brasileiros reconhecidos na área de internacionalização universitária:

- 1- Quais foram as políticas e principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas ao longo dos Governos Lula e Dilma?
- 2- O que motivou a realização destas políticas/ ações?
- 3- Quais foram os resultados alcançados?
- 4- Quais foram as principais ações de cooperação acadêmica realizadas entre o Brasil com os demais países membros dos BRICS?
- 5- Quais são os atores nacionais e internacionais que estão envolvidos nestas ações?
- 6- O que motivou a realização destas políticas/ ações?
- 7- Quais foram os resultados alcançados?
- 8- As ações de cooperação acadêmica realizadas entre o Brasil com os demais países membros dos BRICS são distintas comparando os períodos de 2003-2010 e 2011-2016?
- 9- Houve aumento/diminuição nos índices de mobilidade acadêmica, produção científica, acreditação e *ranking* internacionais entre os países dos BRICS?
- 10- Se sim, é possível identificar a razão? Está relacionada diretamente a política de internacionalização do ensino superior brasileiro?

Para representantes de Órgãos Governamentais de Rússia, Índia, China e África do Sul:

- 1- For you, what means the process of Higher Education internationalization?
- 2- Does your country develop some policies and programs for the process of Higher Education internationalization?
- 3- What were the policies and main actions of international academic cooperation developed since 2000 in your country?
- 4- What are the reasons for implementation of these policies / actions?
- 5- What were the results achieved?
- 6- What were the main academic cooperation actions carried out between your country and the other BRICS member countries?
- 7- Which national and international actors are involved in these actions?
- 8- What were the reasons for the implementation of these policies / actions? –
- 9- What were the results achieved?
- 10- Are the academic cooperation actions carried out between your country and the other BRICS member countries different by comparing the periods 2003-2010 and 2011-2016?
- 11- Has there been an increase / decrease in the rates of academic mobility, scientific production, accreditation and international ranking among the BRICS countries?
- 12- If so, is it possible to identify the reason? Is it directly related to the internationalization policy of higher education in your country?

Para representantes de Instituições de Ensino Superior Brasileiros:

- 1- Quais foram as políticas e principais ações de cooperação acadêmica internacional desenvolvidas pela sua IES?
- 2- O que motivou a realização destas políticas/ ações?
- 3- Quais foram os resultados alcançados?

- 4- Quais foram as principais ações de cooperação acadêmica realizadas entre a sua IES com os demais países membros dos BRICS?
- 5- Quais são os atores nacionais e internacionais que estão envolvidos nestas ações?
- 6- O que motivou a realização destas políticas/ ações?
- 7- Quais foram os resultados alcançados?
- 8- As ações de cooperação acadêmica realizadas pela sua IES são distintas comparando os períodos de 2003-2010 e 2011-2016?
- 9- As ações de cooperação acadêmica realizadas pela sua IES com as IES dos demais países membros dos BRICS são distintas comparando os períodos de 2003-2010 e 2011-2016?
- 10- Se sim, é possível identificar a razão? Está relacionada diretamente a política de internacionalização do ensino superior brasileiro?

Para representantes de Instituições de Ensino Superior da Rússia, Índia, China e África do Sul:

- 1- What were the policies and main actions of international academic cooperation developed since 2000 in your Institution?
- 2- What are the reasons for implementation of these policies / actions?
- 3- What were the results achieved?
- 4- What were the main academic cooperation actions carried out between your Institution and the institutions from other BRICS countries?
- 5- Which national and international actors are involved in these actions?
- 6- What were the reasons for the implementation of these policies / actions?
- 7- What were the results achieved?
- 8- Are the academic cooperation actions carried out between your Institution and the other BRICS member countries different by comparing the periods 2003-2010 and 2011-2016?
- 9- If so, is it possible to identify the reason? Is it directly related to the internationalization policy of higher education in your country/institution?

APÊNDICE F – LISTA DOS ENTREVISTADOS

País	Instituição de Ensino Superior	Nome Entrevistado	Cargo	Data e hora entrevista
Brasil	FAUBAI	Prof. Dr. José Celso Freire Junior	Presidente FAUBAI	08/04/2017 - 14:30h às 15h
	USP	Prof. Dr. Raul Machado Neto	Diretor da Agência da USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI)	07/11/2017 - 9:30h às 10h
	UNICAMP	Prof. Dr. Mariano Francisco Laplane	Diretor da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI)	27/10/2017 - 11h às 12:15h
	UFRJ	Giselle Torrens	Analista de Relações Internacionais	11/11/2017 - 9:30h às 10h
	UFRGS	Prof. Dr. Nicolas Bruno Maillard	Diretor da Secretaria de Relações Internacionais (Relinter)	31/10/2017 - 15:30h às 16:30h
	PUC RIO	Prof. Dr. Ricardo Borges Alencar	Deputy Associate Vice-President For Academic Affairs	09/11/2017 - 10h às 10:30h
	PUC SP	André Gabay Piai	Analista da Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais	25/10/2017 - 16h às 16:30h
	PUC CAMPINAS	Prof. Dr. Douglas F. Barros	Diretor do Departamento de Relações Externas (DRE)	01/11/2017 - 10h às 10:30h
	Presidente CAPES 1979-1982	Prof. Dr. Claudio Moura Castro	Consultor na área Educacional	25/11/2017 - 17:45h às 18:35h
	Pós-doutora na UFSC	Prof ^a . Dr ^a . Luciane Stallivieri	Pesquisadora na área	09/11/2017 - 10h às 11h
Rússia	Friendship University	Prof. Dr. Ruslan Grebnev	Vice-Rector for International Academic Mobility	17/11/2017 - 9h às 9:30h
Índia	Indian Institute of Technology Madras (IITM)	Prof. Dr. R. Nagarajan	Dean of International & Alumni Relations	07/11/2017 - 7:30h às 8h
China	Beijing Univ of Technology	Prof. Dr. Chen Hao	Deputy Director of Intl Office	06/11/2017 - 1h às 1:30h

Fonte: Elaborado pela autora.

ANEXO A – CHAMADAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Nº da Chamada	País de destino	Parceiro (s)	Número de Inscritos	Ano de Lançamento	Nº de Bolsas Concedidas
01/2011 (101/2011)	Estados Unidos	IIE	7.997	2011	930
102/2011	Estados Unidos	IIE	16.256	2011	864
103/2011	Alemanha	DAAD	3.321	2011	381
104/2011	França	Campus France	3.174	2011	309
105/2011	Itália	UNIBO	4.508	2011	287
106/2011	Reino Unido	UUK	7.997	2011	480
107/2011	Canadá	ACCC	163	2011	46
108/2012	Canadá	CALDO	1.022	2012	179
109/2012	Canadá	CBIE	1.350	2012	765
110/2012	Bélgica	VLIR	163	2012	28
111/2012	Bélgica	CIUF	183	2012	30
112/2012	Austrália	Go8	1.560	2012	611
113/2012	Portugal	CRUP	12.126	2012	1.541
114/2012	Coreia do Sul	KFPP	464	2012	173
115/2012	Espanha	MECEE	9.918	2012	1.678
116/2012	Holanda	Nuffic	1.057	2012	366
117/2012 (Calendários 1 e 2)	Estados Unidos	IIE	4.272	2012	1.565
118/2012 - (Calendários 1 e 2)	Alemanha	DAAD	1.962	2012	980
119/2012	Austrália	Go8	1.176	2012	713
120/2012	Canadá	CBIE	2.564	2012	1.538
121/2012	Coreia do Sul	KFPP	252	2012	132
122/2012	Holanda	Nuffic	661	2012	373
123/2012 (Calendários 1 e 2)	Reino Unido	UUK	4.174	2012	2.401
124/2012	Canadá	CALDO	447	2012	67
125/2012	Austrália	G08	117	2012	35
126/2012	Espanha	MECEE	1.524	2012	404

126/2012 (CNPq/ CAPES: Espanha Reopções - Irlanda e Itália)	Espanha	MECEE	-	2012	39
127/2012 (Reopções: Alemanha, Austrália, Canadá, EUA, França, Irlanda, Itália e Reino Unido)	Portugal	CRUP	28.191	2012	8.215
128/2012	França	Campus France	1.204	2012	551
129/2012	Hungria	HRC	660	2012	439
130/2012	Itália	UNIBO	1.131	2012	605
131/2012	Estados Unidos	NOVA	616	2012	120
132/2012	Estados Unidos	HBCU	748	2012	158
133/2012	Suécia	IPK	169	2012	51
134/2012	Noruega	CNCIE	233	2012	65
135/2012	Japão	JASSO	171	2012	53
136/2012	China	CSC	664	2012	226
138/2012	Irlanda	HEA	1.739	2012	532
139/2012	Áustria	OeAD	135	2012	14
140/2013	Bélgica	VLUHR	421	2013	72
141/2013	Bélgica	CIUF	177	2013	11
142/2013	Finlândia	CIMO	304	2013	58
143/2013	Estados Unidos	HBCU/N OVA	17.634	2013	7.386
144/2013	Alemanha	DAAD	1.827	2013	959
145/2013	Japão	JASSO	532	2013	220
146/2013	Hungria	HRC	3.097	2013	1.443
147/2013	Canadá	ACCC	1.897	2013	716
148/2013	Austrália	Go8	1.877	2013	614
149/2013	Canadá	CBIE	2.431	2013	608
150/2013	Coreia do Sul	KFPP	219	2013	56
151/2013	Reino Unido	UUK	4.775	2013	1.864
152/2013	Canadá	CALDO	705	2013	49

153/2013	Austrália	ATN	1.208	2013	193
154/2013	Finlândia	CIMO	359	2013	20
155/2013	Nova Zelândia	UNZ	1.155	2013	64
156/2013	Estados Unidos	IIE	22.104	2013	6.874
157/2013	Alemanha	DAAD	2.388	2013	1.474
158/2013	França	Campus France	1.606	2013	818
159/2013	Itália	UNIBO	2.729	2013	941
160/2013	Suécia	IPK	325	2013	93
161/2013	Noruega	CNCIE	1.597	2013	211
162/2013	Irlanda	HEA	2.200	2013	983
163/2013	China	CSC	383	2013	80
164/2013	Hungria	HRC	2.540	2013	337
165/2013	Japão	JASSO	751	2013	135
166/2013	Áustria	OeAD	64	2013	15
167/2013	Austrália	Go8	1.306	2013	682
168/2013	Canadá	CBIE	1.259	2013	667
169/2013	Coreia do Sul	KFPP	166	2013	78
170/2013	Reino Unido	UUK	4.263	2013	2.659
171/2013	Canadá	CALDO	562	2013	72
172/2013	Austrália	ATN	1.117	2013	405
173/2013	Finlândia	CIMO	136	2013	32
174/2013	Nova Zelândia	UNZ	368	2013	97
175/2013	Bélgica	CIUF	160	2013	23
176/2013	Bélgica	VLUHR	113	2013	42
177/2013	Holanda	Nuffic	937	2013	474
178/2013	Espanha	MECEE	2.214	2013	863
179/2014	Polônia	CRASP	467	2014	30
180/2014	EUA	IIE	16.197	2014	4.828
181/2014	Alemanha	DAAD	1.567	2014	597
182/2014	França	Campus France	1.055	2014	559
183/2014	Itália	UNIBO	1.272	2014	500
184/2014	Austrália	ATN	3.062	2014	1.000
185/2014	Austrália	Go8	2.220	2014	900
186/2014	Bélgica	VLHUR	210	2014	75
187/2014	Bélgica	ARES	861	2014	148
188/2014	Canadá	CBIE	1.618	2014	539
189/2014	Canadá	CALDO	741	2014	108

190/2014	Coreia do Sul	KFPP	282	2014	82
191/2014	Espanha	Universid ad.es	2.531	2014	676
192/2014	Finlândia	CIMO	104	2014	20
193/2014	Holanda	NUFFIC	1.408	2014	498
194/2014	Nova Zelândia	UNZ	461	2014	103
195/2014	Reino Unido	UUK	3.596	2014	1.321
196/2014	EUA	NOVA	1.083	2014	51
197/2014	Suécia	SWE	748	2014	187
198/2014	Noruega	CNCIE	397	2014	67
199/2014	Irlanda	HEA	3.451	2014	1.135
200/2014	China	CSC	122	2014	29
201/2014	Hungria	HRC	1.542	2014	382
202/2014	Japão	JASSO	518	2014	193
203/2014	Áustria	OeAD	65	2014	11
204/2014	Canadá	CIC	403	2014	11
Demais Chamadas (Programas Aderentes)	Vários	Vários	N/A	2011-2014	6.270
Total	30 países		257.956	2011-2014	80.652

Fonte: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br>.

**ANEXO B – DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE OS RESULTADOS DAS
CONVERSACÕES OFICIAIS, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, E PELO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, VLADÍMIR V. PÚTIN.**



DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE OS RESULTADOS DAS CONVERSACÕES
OFICIAIS ENTRE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, E O PRESIDENTE DA
FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, VLADÍMIR V. PÚTIN

(Moscou, em 18 de outubro de 2005)

O Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o Presidente da Federação da Rússia, Vladimir V. Pútin, expressaram satisfação com a realização da visita oficial do Chefe de Estado brasileiro à Federação da Rússia e constataram a importância desta visita para a consolidação da parceria estratégica entre os dois Países.

2. Nas conversações, os Presidentes do Brasil e da Rússia confirmaram a importância que atribuem à paz, à democracia, ao desenvolvimento com justiça social, à igualdade e ao respeito e proteção dos Direitos Humanos.

Os dois Chefes de Estado expressaram igualmente sua satisfação com o adensamento do relacionamento bilateral ocorrido desde a visita do Presidente Vladimir V. Pútin ao Brasil, em novembro de 2004, a primeira de um Chefe de Estado russo àquele país.

Nesse contexto, atribuíram elevada importância ao papel da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação e da Comissão Intergovernamental Brasileiro-Russa de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica.

3. Os Presidentes avaliaram positivamente o grande dinamismo do intercâmbio comercial bilateral, que alcançou a cifra de 2,1 bilhões de dólares nos primeiros sete meses de 2005. Manifestaram disposição de incentivar os setores público e privado de seus países a incrementar e diversificar a pauta bilateral de bens e serviços, a fim de aperfeiçoar o perfil da balança comercial entre os dois países, buscando, em particular, o aumento de produtos de alto valor agregado, bem como a elaboração de novos projetos de cooperação econômica, inclusive de investimentos recíprocos.

Os dois Presidentes constataram com satisfação o considerável potencial de cooperação na área da indústria da aviação. Nesse contexto, assinalaram a disposição da empresa brasileira Embraer de estabelecer parceria com empresas russas, inclusive a possibilidade de estabelecimento de linha de montagem de jatos ERJ-145 na Rússia. Ao mesmo tempo consideraram positivamente a colocação no mercado brasileiro de helicópteros e hidroaviões russos, em particular o helicóptero MI-171A e do avião BE-103, já certificados no Brasil, e de outros tipos de helicópteros que venham a ser certificados brevemente.

4. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Presidente Vladimir V. Pútín registraram com satisfação a conclusão das negociações bilaterais sobre a acessão da Rússia à Organização Mundial do Comércio (OMC), cuja efetivação possibilitará o fortalecimento do sistema mundial de comércio e das relações econômico-comerciais bilaterais.

5. No contexto da formação da "aliança tecnológica" entre o Brasil e a Rússia, proposta pelos dois Presidentes, foram constatados avanços, em particular, no desenvolvimento da cooperação bilateral para os usos pacíficos do espaço exterior. Especial destaque foi dado à missão de astronauta brasileiro no segmento russo da Estação Espacial Internacional, em 2006, conforme contrato assinado na presença dos dois Mandatários. Observaram que as negociações sobre a cooperação brasileiro-russa para a modernização do "VLS-1" brasileiro encontram-se em fase avançada e que está em fase de negociação programa conjunto para a construção de equipamento espacial de telecomunicações. Ainda no tocante à cooperação bilateral na área espacial, os dois Presidentes instruíram as instituições competentes de seus respectivos países a dar continuidade à implementação do programa de cooperação na área dos usos pacíficos do espaço exterior. Decidiram acelerar a criação da base legal e contratual necessária, priorizando-se a conclusão de acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre as medidas para proteção de tecnologias relacionadas à cooperação na pesquisa e utilização do espaço exterior para fins pacíficos.

6. Ao manifestarem sua satisfação com os recentes avanços no desenvolvimento da cooperação técnico-científica, os dois Mandatários sublinharam a necessidade de se aproveitar de forma mais eficaz o potencial de cooperação existente nessa área.

7. Foi constatado avanço na cooperação bilateral na área energética, em particular, a possibilidade do aumento da participação russa na construção de usinas hidrelétricas no Brasil e o fortalecimento da coordenação entre empresas do setor do petróleo e do gás, da área petroquímica dos dois países, bem como intercâmbio de experiências na área de energia renováveis, em particular o etanol. Constatadas aquelas perspectivas promissoras, os dois Presidentes concordaram com a conveniência de estabelecer uma parceria privilegiada na área de energia.

8. Os Presidentes confirmaram sua disposição de examinar favoravelmente maneiras de explorar o potencial da cooperação técnico-militar, conforme os interesses dos dois países.

9. As Partes reiteraram seu compromisso com a utilização racional dos recursos naturais, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável. Constataram o potencial existente para o incremento da cooperação bilateral em áreas como a utilização de tecnologias ecologicamente limpas e pesquisas na área ambiental.

10. Os Presidentes assinalaram o adensamento das relações bilaterais nas áreas cultural, educacional e esportiva, que contribui para o enriquecimento cultural mútuo, assim como para um melhor conhecimento recíproco dos povos dos dois países.

11. Foi destacada a crescente interação entre as unidades da Federação no Brasil e na Rússia no estabelecimento de laços diretos e de cooperação. Os mandatários dos dois países continuarão a apoiar o desenvolvimento desta tendência.

12. Os Presidentes expressaram sua satisfação com a assinatura, no decorrer da visita, dos seguintes documentos:

- Memorando entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Federal da Rússia sobre a Criação de Grupo de Trabalho Conjunto;
- Protocolo entre a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Federal da Rússia sobre Cooperação para Modernização do Veículo Lançador VLS-1; e
- Contrato para Missão Espacial de um Participante em Voo Espacial (SFP) ao Setor Russo da Estação Espacial Internacional.

13. Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Vladimir V. Pútin confirmaram a proximidade de posições do Brasil e da Rússia com relação às principais questões internacionais. Declararam-se a favor da ampliação da cooperação dos dois países no plano bilateral e em foros multilaterais, em prol do fortalecimento da paz e da segurança mundiais, e de uma nova ordem mundial, multipolar, mais democrática, justa e segura, com base no direito internacional.

14. Os Presidentes da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia estão convencidos de que apenas ações conjuntas da comunidade internacional podem responder adequadamente às novas ameaças e desafios. Repudiam as decisões e ações unilaterais e defendem o fortalecimento do papel central do sistema das Nações Unidas.

15. Os Presidentes sublinharam que o sexagésimo aniversário da ONU constitui oportunidade para que todos os seus membros reafirmem seu compromisso com os objetivos e princípios da Carta da Organização e dêem sua contribuição para o seu fortalecimento e o aumento da eficácia da Organização.

Os dois Chefes de Estado apoiaram os resultados da Cúpula do Milênio. Neste contexto, e reconhecendo a importância da reforma do Conselho de Segurança da ONU, o Presidente Vladimir V. Pútín expressou o apoio da Rússia ao Brasil na qualidade de um dos fortes candidatos a vaga de membro permanente do Conselho de Segurança reformado, no entendimento de que seja tomada decisão, mediante acordo, sobre a ampliação do Conselho de Segurança da ONU em ambas as categorias. Ao mesmo tempo, as Partes assinalaram a necessidade de obtenção do mais amplo acordo na tomada de decisões relativas a todos os processos de reforma na ONU.

O Presidente Lula agradeceu o gesto de apoio russo, que reconhece a necessidade de reforma da ONU e o papel positivo que o Brasil tem a desempenhar naquele contexto.

16. O Brasil e a Rússia consideram o terrorismo uma ameaça à paz e à segurança internacionais, que viola objetivos e princípios da Carta da ONU, e reiteraram a necessidade de estreitar a cooperação internacional, tanto bilateral quanto multilateral, com vistas a combater o terrorismo e seu financiamento, na observância dos Direitos Humanos e dos princípios consagrados do Direito Internacional. Os Chefes de Estado avaliaram positivamente a cooperação entre o Brasil e a Rússia na luta contra o terrorismo, o narcotráfico e o crime organizado transnacional, tanto no plano bilateral quanto no plano multilateral. Nesse sentido, ressaltaram a importância da cooperação no âmbito das Nações Unidas, bem como no plano regional.

17. Da mesma forma, manifestaram sua preocupação com o tráfico internacional de drogas, armas e seres humanos e ante seus efeitos negativos para a paz, a segurança, a estabilidade e a democracia, e comprometeram-se a estreitar a cooperação bilateral e multilateral com vistas a combater aqueles ilícitos transnacionais.

18. O Brasil e a Rússia reiteraram seu compromisso com os princípios do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares e do regime de não-proliferação nuclear em geral, em suas vertentes de não-proliferação, desarmamento e acesso à tecnologia nuclear para fins pacíficos. Nesse sentido, pretendem contribuir para a adoção de medidas que visem a acelerar a entrada em vigor do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares, e reiteraram seu compromisso de não serem os primeiros a colocarem armamentos no espaço exterior.

19. No contexto da coordenação das ações do Brasil e da Rússia no âmbito de diversos órgãos da ONU e de organismos especializados, os Presidentes sublinharam sua firme determinação de trabalhar conjuntamente a fim de promover maior cooperação internacional, com vistas à criação de novos mecanismos para o financiamento do desenvolvimento e para o combate à fome e à pobreza em escala mundial.

20. O Brasil e a Rússia, conscientes das amplas possibilidades que são abertas pelo desenvolvimento vertiginoso e pela maciça utilização dos meios e tecnologias de informação e comunicação, exprimem sua preocupação com o fato de que, ademais das vantagens que os processos de informatização global oferecem a nossos dois países, surgem reais ameaças de utilização dos avanços na área de informação para fins incompatíveis com as tarefas que visam a assegurar a estabilidade e a segurança internacionais, tanto na esfera civil como na militar.

Os Presidentes confirmam a vontade dos dois países de continuar o diálogo Brasil-Rússia e intensificar os esforços conjuntos para promover a cooperação, inclusive no âmbito da ONU, sobre segurança da informação.

21. Os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Vladimir V. Putin destacaram a importância das organizações regionais das quais fazem parte o Brasil e a Rússia para o desenvolvimento de processos de integração, e confirmaram a sua disposição de contribuir para os contatos entre estas organizações, inclusive entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul), o Grupo do Rio, a Comunidade dos Estados Independentes (CEI) e o Espaço Econômico Comum (EEC).



LUIZ INACIO LULA DA SILVA
Presidente da República
Federativa do Brasil



VLADIMIR V. PUTIN
Presidente da Federação
da Rússia

**ANEXO C – PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO DE 2004 A 2006**

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO
DA RÚSSIA PARA O PERÍODO DE 2004 A 2006

O presente Programa foi preparado conforme decisão da III Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-Rússia para a Cooperação Econômica, Comercial, Técnica e Científica, realizada a 19 de fevereiro de 2004 em Brasília.

O Programa:

- considera os interesses e prioridades de ambas as Partes na área científica e tecnológica;
- visa ampliar e intensificar a cooperação das Partes no desenvolvimento e implementação de novas tecnologias, na realização de pesquisas científicas e formação de profissionais em ciência;
- considera a experiência positiva acumulada pelas partes durante a implementação dos Programas anteriores em áreas como astronomia, optoeletrônica, utilização de gás natural em meios de transporte;

As Partes partem do princípio de que os projetos incluídos no Programa contribuirão para o cumprimento de objetivos sociais como o aumento de nível de emprego, renda, melhoria do sistema de saúde e qualidade de educação.

As Partes identificaram ainda as áreas e projetos de cooperação científica e tecnológica para desenvolvimento futuro e manifestaram a determinação de prosseguir em consultas destinadas a acordar novos projetos para futura inclusão no Programa.

As Partes convieram sobre a necessidade de seguir aprimorando os mecanismos de implementação de projetos que formam a base do presente Programa, com vistas a incrementar a cooperação entre o Brasil e a Rússia nas áreas da ciência e de tecnologia.

O Programa inclui as seguintes áreas e projetos da cooperação, mutuamente acordados:

Áreas de Cooperação	Nº	Projeto	Interlocutor Russo	Interlocutor Brasileiro
Biotecnologia	1	Monitoramento genético dos índices de produtividade dos animais com emprego de marcadores moleculares de DNA	Instituto de Pesquisa Genética e Criação de Animais da Academia de Ciências Agrícolas da Rússia	EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
	2	Controle Neuroendócrino do desenvolvimento de Triatomídeos-Depuração e Estudos de Fatores de Proteínas que condicionam a infecção e metociclogênese Trypanossoma Cruzi	Instituto de Química Bio-orgânica Shemyakin/Ovchinnikov da Academia de Ciências da Rússia	FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
Saúde	3	Oncologia: Experiências clínicas e intercâmbio de pesquisas básicas	Centro Científico Blokhin da Academia de Ciências Médicas da Rússia	Fundação Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre
Astronomia	4	Pesquisas dinâmicas dos satélites naturais do sistema solar	Instituto da Astronomia Aplicada da Academia de Ciências da Rússia	Observatório Nacional
	5	Gravidade multidimensional e cosmologia, problemas da astrofísica	Instituto Nacional do Serviço Metroológico	Observatório Nacional
Informação técnico-científica	6	Intercâmbio de informação técnico-científica em várias formas (relatórios, textos integrais), acumulada em bases de dados. Compartilhamento das experiências em princípios e métodos usados pelos órgãos de informação na Rússia e no Brasil	Instituto Nacional de Informação Científica e Tecnológica	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Metrologia	7	Desenvolvimento de padrões e procedimentos de referência	Agência Federal de Regulamentação Técnica e Metrologia	INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
	8	Capacitação mútua em emissões veiculares	Agência Federal de Regulamentação Técnica e Metrologia	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

	9	Capacitação técnica em análises químicas em diferentes matrizes	Agência Federal de Regulamentação Técnica e Metrologia	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
	10	Capacitação técnica em medição de vazão e volume de transferência de custódia de petróleo, seus derivados e gás natural	Agência Federal de Regulamentação Técnica e Metrologia	INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
	11	Capacitação técnica em radionetria e fotometria	Agência Federal de Regulamentação Técnica e Metrologia	INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
Tecnologia alimentar	12	Tecnologias de melhoria da qualidade da carne bovina	Instituto de Pesquisa Genética Criação de Animais da Academia de Ciências Agrícolas da Rússia	EMBRAPA – Empresa brasileira de Pesquisa Agropecuária
Física da Terra	13	Formação de profissionais, ensino e uso na prática de métodos geofísicos de prospecção de recursos naturais (petróleo e gás)	Universidade Estatal de Moscou Lomonosov, Universidade Estatal Russa de Petróleo e Gás Gubkin, Universidade Estatal Técnica de Moscou Bauman	Universidade de São Paulo, Empresa Aeroespacial Latinoamericana
	14	Estudo à distância da estrutura hierárquica da crosta terrestre para territórios limitados (Amazônia, Sibéria)	Instituto da Física da Terra da Academia de Ciência da Rússia	INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Energia	15	Pesquisa em monitoramento de linhas de transmissão de energia, proteção de tubodutos contra a corrosão. Criação de tecnologias de reciclagem de detritos e utilização destes como fonte de geração de energia	Instituto de Energia de Moscou, Companhia "OPTEN", Companhia "SIKAM"	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná – LACTEC/UFPR

Áreas e projetos para cooperação futura em ciência e tecnologia

As Partes manifestaram interesse em promover a cooperação nas seguintes áreas: nanotecnologia; pesquisa e desenvolvimento no domínio das tecnologias da informação; novos materiais e microeletrônica (executados, inclusive, pelo Centro Técnico Aeroespacial-CTA, pelo lado brasileiro e, respectivamente, pelo Instituto de Engenharia de Potência e Instituto Estatal de Ótica Vavilov, pelo lado russo); produção de substâncias básicas da eritromicina, interferon e azidotimidina e emprego de novas tecnologias para o processamento de petróleo e gás, inclusive com a colaboração de organismos internacionais de que são partes.

Manifestaram também interesse em promover a cooperação em astrofísica, novas tecnologias agrárias, "software" de código aberto, tecnologias de preservação e reabilitação do meio ambiente, telecomunicações, física aplicada, biotecnologia, HIV/AIDS, produção de insumos biológicos e saúde pública.

As Partes concordaram em incluir na lista de projetos futuros de cooperação científica e tecnológica as áreas de virologia, farmacêutica, oncologia, desenvolvimento de vacinas de nova geração, construção de biossensores, genômica, imunobiologia, estudo de nanoestruturas, ultracondutibilidade e lasers.

As Partes empreenderão esforços para assegurar contatos bilaterais necessários entre as correspondentes entidades de pesquisa científica da Rússia e do Brasil, com o fim de elaborarem projetos nas áreas acima mencionadas.

Novas formas da Cooperação em Ciência e Tecnologia

As Partes reafirmam a necessidade de ampliar as formas de cooperação bilateral e utilizar de modo mais ativo seminários, conferências e oficinas de trabalho em contatos bilaterais. As Partes manifestaram a disposição de estabelecer o intercâmbio regular da informação de caráter técnico-científico, organizar a formação conjunta de profissionais em ciência e promover o desenvolvimento de estágios de cientistas em centros de pesquisa e laboratórios de referência. No primeiro semestre de 2005, as Partes discutirão a possibilidade de criação de centros de inovação.

O presente Programa poderá ser ampliado e ajustado sempre que julgado pertinente, com o consentimento das partes.

Feito em Brasília, em 22 de novembro de 2004, em dois exemplares, nos idiomas português e russo.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES
Secretário-Geral das
Relações Exteriores



PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO
DA RÚSSIA
VLADIMIR LVOTICH TYURDENEV
Embaixador

ANEXO D – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO DE 2005 A 2007

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO DE 2005 A 2007

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da Federação da Rússia
(doravante denominados "as Partes"),

Em conformidade com o Artigo 18 e 19 do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre a Cooperação Cultural e Educacional, assinado em 21 de novembro de 1997 em Brasília,

Concordam em realizar o seguinte programa de intercâmbio no campo da cultura, educação e esporte para 2005 - 2007:

I – CULTURA E ARTES

1. As Partes contribuirão para o estabelecimento de contatos diretos entre as instituições de cultura, organizações artísticas, sociais e fundações dos dois países e estimularão iniciativas e atividades com vistas a divulgar as realizações culturais de destaque de seus respectivos países, bem como eventos relevantes da história de seus povos.
2. As Partes promoverão a participação de artistas, especialistas na área cultural e estudantes do Estado de uma Parte em júris, concursos, festivais, seminários e cursos especializados realizados no território do Estado da outra Parte.
3. Cada Parte informará, oportunamente, à outra sobre a realização de conferências, concursos, festivais e outros eventos internacionais no campo da cultura, educação e esporte a serem realizados no território do respectivo País e convidará a outra Parte a deles participar, em conformidade com o regulamento de cada evento.

4. O Ministério da Cultura do Brasil e o Ministério da Cultura e Comunicações de Massa da Federação da Rússia promoverão intercâmbio de delegações, com vistas ao desenvolvimento da cooperação cultural.

II – MÚSICA

1. As Partes estimularão a participação, em bases comerciais ou não, de solistas, de grupos de música clássica, de câmara ou sinfônica e de música popular em festivais e eventos musicais ou culturais promovidos pela outra Parte.

2. As Partes contribuirão para a criação de uma Escola de Música em Fortaleza, sob a orientação e com a metodologia do Conservatório Público Tchaikovsky de Moscou, nos termos do Protocolo de Entendimento entre o Governo do Estado do Ceará e a direção do Conservatório Público Tchaikovsky, assinado em Fortaleza, em 30 de janeiro de 2004.

3. A convite dos promotores brasileiros do Concurso Internacional de Vocalistas Heitor Villa-Lobos, as organizações russas interessadas enviarão para o concurso participantes e membros do júri.

4. As Partes estimularão a participação de músicos brasileiros no VII e VIII festivais internacionais ao ar livre "Jazz no jardim "Hermitage", no Festival Internacional de Moscou de Música Contemporânea "Outono de Moscou", bem como no Festival Internacional de Jazz de São Petersburgo "Swing das Noites Brancas". As Partes estimularão, igualmente, a participação de músicos russos em festivais de jazz que venham a realizar-se no Brasil.

5. As Partes contribuirão para o intercâmbio de partituras, tendo em vista a divulgação e promoção da execução de obras de autores de ambas as Partes.

6. As Partes promoverão o intercâmbio de CDs de música erudita e popular para estimular a divulgação de obras musicais de autores russos e brasileiros.

7. As Partes promoverão o intercâmbio de professores e alunos de música mediante a concessão de bolsas de aperfeiçoamento.

III – ARTES CÊNICAS

1. As Partes estimularão o envio ao território da outra Parte, em bases comerciais ou não, de companhias de balé, teatro, circo, ópera, danças folclóricas, entre outros grupos artísticos.

2. As Partes estimularão a participação representativa do Brasil nas edições do Festival Internacional de Teatro A.P. Tchekhov, promovido em Moscou, e, com esse objetivo, examinarão a viabilidade de coordenarem as iniciativas pertinentes no período 2005-2007.

3. As Partes darão especial atenção à realização de projetos conjuntos na área do teatro, bem como à participação de representantes das artes cênicas de uma das Partes em grupos de discussão, "workshops" e "laboratórios" sobre teatro promovidos pela outra Parte.

#

4. Caso haja acordo entre as organizações interessadas, será enviado ao Brasil, no período de vigência do presente Programa, e depois da assinatura do contrato respectivo, a companhia de balé do Teatro Acadêmico Público Mariinski.

5. A Parte russa continuará enviando, a pedido da Parte brasileira e em base contratual, especialistas em teatro, música e balé para trabalhar, por contrato, em estabelecimentos culturais do Brasil.

6. As Partes continuarão a estimular a cooperação existente entre o Teatro Estatal Acadêmico Bolshoi da Rússia e a Prefeitura de Joinville, Estado de Santa Catarina, ao abrigo da Primeira Escola de Balé do Teatro Bolshoi da Rússia no Exterior.

7. No âmbito da cooperação entre o Teatro Estatal Acadêmico Bolshoi da Rússia e a Prefeitura de Joinville, Estado de Santa Catarina, e em conformidade com os convênios entre as Partes diretamente interessadas, a Parte brasileira contribuirá para o envio à sede do Teatro Bolshoi de estagiários da Escola de Balé Brasileira do Teatro Bolshoi da Rússia.

8. As Partes contribuirão para o desenvolvimento e estabelecimento de contatos mais estreitos entre as escolas de circo, para o intercâmbio regular de viagens de seus professores e estudantes. O Circo de Moscou Yuri Nikulin enviará ao Brasil programas completos do "Circo de Moscou", caso haja entendimento a esse respeito. No âmbito da tournée, será avaliada a possibilidade de realização de apresentações beneficentes em favor de crianças órfãs e deficientes.

9. O teatro de Moscou "Hermitage" desenvolverá cooperação com teatros brasileiros, efetuará intercâmbio de especialistas e de informações sobre espetáculos, bem como participará de festivais.

IV – MUSEUS E PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL

1. As Partes estimularão a cooperação entre seus museus e centros técnicos especializados em preservação de materiais fotográficos, inclusive por meio de estágios em cursos de preservação de material fotográfico, e contribuirão para a troca de informações e experiências no âmbito da conservação e restauração de monumentos culturais, de acervos fotográficos e de gestão de museus públicos.
2. As Partes contribuirão, por meio de seus museus, para o intercâmbio de técnicos, de informações e documentação, bem como de coleções dos seus respectivos acervos. As condições para tal intercâmbio serão definidas diretamente pelas instituições interessadas.
3. Exposições que representem o patrimônio nacional cultural das Partes serão organizadas com base em convênios específicos, assinados entre as instituições interessadas.
4. As Partes incentivarão o intercâmbio de profissionais da área museológica, com vistas a conhecer as suas experiências na identificação, proteção, promoção e gestão do patrimônio nacional cultural.
5. As Partes estimularão os contatos entre as instituições nacionais de conservação de monumentos culturais com o intuito de trocar informações e documentação na área da preservação e avaliação de bens culturais. Facilitarão, igualmente, a participação de peritos de cada uma das Partes em encontros internacionais sobre o tema, organizados pela outra Parte.
6. A Parte brasileira contribuirá para o intercâmbio de exposições de trabalhos técnicos de restauração, mediante a conclusão de convênios específicos entre as instituições interessadas.
7. As Partes cooperarão e trocarão informações sobre a prevenção da importação e exportação ilícitas e do tráfico ilegal de bens culturais, em conformidade com a Convenção da UNESCO sobre a importação, exportação e transferência ilícitas de bens culturais de 1970.
8. As Partes contribuirão para a concretização da cooperação entre o Museu Histórico Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro e as respectivas instituições russas, estudando igualmente propostas concretas de outros parceiros potenciais de ambas as Partes.

9. As Partes encorajarão contatos diretos entre instituições competentes e proprietários de arquivos correspondentes dos dois países, a fim de que se dê contribuidade a estudos e exposições dos acervos permanentes de instituições russas relativos à Primeira Expedição da Academia de Ciências da Rússia ao Brasil, expedição Langsdorff (1821-1828); à Segunda Expedição Russa à América do Sul, (Manizer - 1914-1915) e à Expedição do Cientista Tcheco Albert Fritch à América do Sul por encargo da Academia de Ciências da Rússia (1910-1912), inclusive materiais etnográficos, cartográficos, amostras vegetais e minerais, diários de viagem, entre outros, que fazem parte desses arquivos.

10. As Partes estimularão a realização de programa de cooperação entre o Zoológico de Moscou e instituições de preservação ambiental do Brasil, que preveja intercâmbio de informações, delegações de especialistas, realização de estágios profissionais e troca de animais.

V – ARTES PLÁSTICAS

1. As Partes incentivarão o intercâmbio de exposições de arte brasileira e de arte russa em instituições dos dois países, com base em entendimentos previamente alcançados, especialmente na esfera da arte contemporânea, design e arquitetura, tanto do ponto de vista de conteúdo das exposições, quanto do ponto de vista de sua organização.

2. No período da vigência do presente Programa, será enviada ao Brasil, caso haja entendimentos entre as organizações interessadas, a exposição de obras da vanguarda russa; em contrapartida, exposições brasileiras referentes a paralelos entre a vanguarda russa e a arte brasileira das décadas de 60 e 70 (concretismo e neo-concretismo), poderão ser enviadas à Rússia.

3. A Academia Russa de Belas Artes, a Academia Russa de Arquitetura e Ciências de Construção e o Instituto de Arquitetura de Moscou estabelecerão contatos diretos com estabelecimentos de ensino brasileiros interessados nas artes plásticas, design e arquitetura, com vistas à realização de conferências científicas conjuntas, simpósios, sessões plenárias, exposições e intercâmbio de professores, cientistas e estudantes.

4. As Partes estimularão o intercâmbio entre críticos, pesquisadores e outros especialistas na área das artes plásticas.

5. Com o apoio de organizações brasileiras serão preparados e realizados no Brasil exposições temáticas de fotografias sobre história, cultura, artes, educação e esporte da Rússia.

VI – ARTE POPULAR TRADICIONAL

1. As Partes contribuirão para o estabelecimento e o desenvolvimento da cooperação na área da cultura artística popular tradicional.
2. A Parte brasileira facilitará, caso haja entendimento, a identificação de uma organização-parceira para a Casa Estatal Russa da Arte Popular.
3. A Parte russa está disposta a oferecer à Parte brasileira, caso seja concedida a assistência financeira correspondente, os programas folclóricos "Vila Russa", "Família Russa", "Pequenas Etnias Nativas do Extremo Norte da Rússia", "Pedrarias dos Urais", "Lembranças da Sibéria" com a participação dos melhores grupos folclóricos da Federação da Rússia, apresentação de rituais e cerimônias populares antigas, jogos e divertimentos tradicionais.
4. A Parte russa está disposta a receber um grupo folclórico do Brasil para o Festival Internacional folclórico "SADCO", a realizar-se na cidade Velikiy Novgorod em junho de 2005, ou para um dos festivais internacionais folclóricos organizados na Rússia.
5. As Partes estimularão a participação dos seus principais grupos amadores de cultura popular tradicional em festivais internacionais de folclore e artes, a serem promovidos no território de cada uma das Partes.
6. A Parte russa está disposta, caso seja concedida a assistência financeira correspondente, a enviar ao Brasil exposições de obras dos mestres da arte artesanal "Casca de Bétula da Rússia", "Brinquedo Russo", "Quadro Bordado", "Mosaico de Retalhos" e "Pintura Ingênuas".
7. A Parte Russa está disposta a receber estudantes brasileiros para formação em pintura profissional no Instituto Acadêmico Estatal I.E.Repin de Pintura, Escultura e Arquitetura de São Petersburgo e no Instituto Artístico Acadêmico Estatal V.I.Surikov de Moscou, bem como participar da organização de exposições de arte contemporânea e do patrimônio artístico do Brasil.
8. A Presidência da Academia Russa das Artes está disposta a discutir candidaturas de destacados artistas do Brasil para membros honorários da Academia.

VII – ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

1. As Partes retomarão a prática de edição e/ou microfilmagem e o intercâmbio, em bases comerciais ou não, de documentação e publicações de interesse recíproco, relativas à história das relações brasileiro-russas nas esferas política, econômica, científica e cultural, sobretudo daquelas constantes dos arquivos históricos e diplomáticos dos seus respectivos Ministérios das Relações Exteriores.
2. As Partes incentivarão a cooperação, o intercâmbio de especialistas e o desenvolvimento de projetos conjuntos entre os arquivos nacionais dos dois países, bem como entre quaisquer outros arquivos, museus e bibliotecas, mediante o intercâmbio de publicações científicas, microfilmes, cópias de documentos na forma impressa e digital, e disposições normativas, de acordo com a legislação vigente em cada uma das Partes.
3. As Partes favorecerão o intercâmbio de informações sobre as tecnologias mais recentes aplicadas à arquivística.
4. A Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e a Biblioteca Estatal da Rússia prosseguirão sua cooperação para o intercâmbio internacional de livros, bem como para a sua participação em atividades ligadas à conservação e restauração de documentos gráficos.
5. A Biblioteca Pública Central Municipal N.A. Nekrassov está disposta a estabelecer contatos com bibliotecas do Brasil e a intercambiar literatura e informações sobre tecnologias modernas em biblioteconomia.
6. A Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), por meio do Centro de Conservação e Preservação Fotográfica, e as instituições congêneres da Rússia, responsáveis pela guarda de acervos fotográficos, trocarão informações técnicas e profissionais na área de conservação e restauração de fotografias.

VIII – CINEMA

1. As Partes estimularão a exibição de filmes brasileiros na Rússia e de filmes russos no Brasil. As Partes contribuirão para o intercâmbio de cineastas e especialistas em cinema, de modo a promover contatos diretos entre os mesmos e as instituições cinematográficas.
2. As Partes contribuirão para a participação mútua em festivais internacionais de cinema a ser realizados nos territórios de ambos Estados conforme os seus regulamentos.

3. As Partes apoiam a intenção da União dos Cineastas da Federação da Rússia de realizar, no 4º trimestre de 2005, a Semana do Novo Cinema Russo no Brasil.

IX – EDUCAÇÃO

1. As Partes contribuirão para o Letorado para o ensino da língua portuguesa, em sua vertente brasileira, e para a divulgação da cultura do Brasil, instalado na Universidade Estatal de Moscou M.V. Lomonossov (MGU).

*

2. As Partes estimularão o estabelecimento da cooperação inter-universitária mediante o intercâmbio de professores e estudantes de suas respectivas Instituições de ensino superior.

3. As Partes procurarão, na medida de suas disponibilidades, estabelecer sistemas de bolsas de estudos e/ou facilidades a estudantes e pesquisadores para aperfeiçoamento acadêmico e profissional, inclusive com o apoio do setor privado, fundações e organizações não-governamentais.

4. Dentro da cota anualmente concedida à República Federativa do Brasil, a Parte russa outorgará a cidadãos brasileiros bolsas estatais, inclusive para o estudo da língua e literatura russas, em número a ser estabelecido de comum acordo, em instituições de ensino público da Rússia.

5. No período de 2005-2007, o Centro Russo de Cooperação Internacional Científica e Cultural do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia ("Roszarubezhtsentr") organizará e realizará no Brasil "Os Dias da Língua Russa" e a exposição-apresentação dos estabelecimentos de ensino superior da Rússia.

6. Em cooperação com as respectivas organizações brasileiras e os estabelecimentos de ensino da Rússia, o Centro Russo de Cooperação Internacional Científica e Cultural do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia ("Roszarubezhtsentr") coordenará viagens à Rússia de cidadãos brasileiros interessados em estudar e aperfeiçoar o seu conhecimento da língua russa.

X – MÍDIA

1. As Partes contribuirão para o intercâmbio de programas de rádio e TV sobre a vida e a cultura de ambos os países.

2. O canal de televisão "Cultura" que faz parte da Companhia Estatal de Rádio e Televisão da Rússia efetuará uma troca, mutuamente vantajosa, com as companhias brasileiras de televisão de perfil similar, de informações em vídeo sobre eventos na área de cultura, artes e ciências, programas culturais e educacionais, séries documentais e programas infantis, bem como prestará assistência mútua aos grupos de filmagem na preparação de materiais relativas a realizações nas áreas de cultura, ciência e educação de ambos os países.

3. A rádio "Orfeu" do Centro Musical de Rádio e Televisão da Rússia, que se especializa em divulgação de música clássica, desenvolverá laços culturais com o Brasil e estabelecerá contatos com as organizações parceiras. No período de vigência do presente Programa, a rádio "Orfeu" enviará convites a músicos brasileiros para participar do Festival Internacional de Música "A Rádio Orfeu Apresenta...", promovido anualmente, bem como trocará, nas condições acordadas com as organizações brasileiras interessadas, gravações de músicos, informações sobre a história da música dos dois países, sobre as escolas contemporâneas de compositores e músicos da Rússia e do Brasil.

4. A Agência Telegráfica de Informações da Rússia (ITAR-TASS) continuará a cooperar com Empresa Estatal Brasileira de Informações "RADIOBRAS" no intercâmbio de informações e tomará todas as medidas necessárias para estabelecer cooperação profissional com outros meios de comunicação social do Brasil.

5. As Partes prestarão assistência às entidades dos dois países que se especializem na divulgação da imprensa periódica, bem como para o estabelecimento de contatos mutuamente vantajosos.

6. As Partes cooperarão na preparação e realização, no Brasil, de iniciativas alusivas ao 60º Aniversário da Vitória na Grande Guerra Patriótica de 1941-1945 mediante a publicação de materiais na imprensa, organização de "mesas redondas", programas temáticos de TV, exposições de fotografias, pintura e apresentações de filmes.

7. A Parte russa, representada pela Universidade Estatal de Moscou M.V. Lomonossov (Faculdade de Jornalismo), está interessada no intercâmbio de experiências com universidade brasileira ligada aos temas da comunicação social e da mídia. Com este objetivo, a Parte russa, representada pela Faculdade de Jornalismo da MGU M.V. Lomonossov, está disposta a receber especialistas brasileiros, assumindo as despesas de sua estada, e a enviar seus especialistas ao Brasil, custeando esta Universidade as despesas de viagem.

XI – DIREITOS AUTORAIS E FEIRAS DE LIVRO

1. As Partes intensificarão a sua cooperação com vistas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da legislação e do sistema de proteção dos direitos autorais, especialmente no que tange à função social do sistema de propriedade intelectual, com ênfase nos aspectos ligados à atividade criadora de autores de ambos os países.

2. As Partes contribuirão para a participação de instituições nacionais interessadas em feiras internacionais de livro e em outros eventos similares realizados em seus respectivos territórios. Com esse objetivo, as Partes trocarão informações e enviarão convites para a outra Parte para eventos realizados em seus territórios.

XII – ESPORTE

1. As Partes estimularão o desenvolvimento da cooperação e do intercâmbio na área da cultura física e esporte.

2. As Partes cooperarão com as federações nacionais das diferentes modalidades esportivas e estimularão o intercâmbio recíproco de equipes com vistas à participação em competições, jogos amistosos e treinos conjuntos, seminários e cursos, e promoverão igualmente o intercâmbio de treinadores e especialistas.

3. As condições, inclusive financeiras, para o intercâmbio de equipes, atletas, treinadores e outros especialistas serão definidas diretamente entre as federações, clubes e organizações esportivas dos dois países.

4. As Partes, representadas pelo Ministério da Saúde e Desenvolvimento Social da Federação da Rússia e pelo Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil assinarão Convênio Interministerial para Cooperação na área de Cultura Física e Esporte.

5. As Partes contribuirão para a realização das atividades esportivas nos quadros dos acordos assinados.

XIII – INTERCÂMBIO JUVENIL

1. As Partes desenvolverão a cooperação entre as organizações e associações juvenis e estimularão contatos diretos entre os jovens dos dois países. As Partes incentivarão a cooperação na área da política para a juventude mediante a organização do intercâmbio de especialistas em juventude e a realização conjunta de seminários e encontros.

2. As Partes contribuirão para os contatos diretos e para o desenvolvimento das relações entre organizações juvenis, femininas e outras entidades não-governamentais da Rússia e do Brasil com vistas à realização de projetos culturais conjuntos. As Partes contribuirão para o desenvolvimento dos contatos diretos entre jovens. Com este objetivo, as Partes organizarão troca de informações sobre oportunidades de participação de jovens em iniciativas, promovidas no território da outra Parte.

XIV – OUTROS INTERCÂMBIOS

As Partes contribuirão para o estabelecimento e o desenvolvimento do intercâmbio nas áreas de cultura, educação e esporte entre as unidades da Federação da Rússia e os Estados da República Federativa do Brasil, entre as cidades dos dois países, inclusive entre as cidades geminadas de São Petersburgo e do Rio de Janeiro, bem como entre a Sociedade Russa da Amizade e Cooperação Científica, Cultural e Empresarial com o Brasil e o Instituto da Cultura M.J.Lermontov Brasil - Rússia (Rio de Janeiro).

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As condições de realização das exposições de obras de arte pertencentes aos acervos de museus de ambas as Partes serão definidas diretamente entre as entidades interessadas, que prepararão e, posteriormente, celebrarão convênios referentes a cada projeto de exposição.
2. As questões financeiras e outras condições para a realização das demais atividades previstas pelo presente Programa serão definidas, caso a caso, concreto diretamente pelas Partes interessadas.
3. O presente Programa entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2005 e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2007.

Feito em Brasília, em 22 de novembro de 2004, em dois exemplares, nos idiomas português e russo.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES
Secretário-Geral das
Relações Exteriores



PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO
DA RÚSSIA

VLADIMIR LVOTICH TYURDNEV
Embaixador

ANEXO E – PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA



PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

O Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva,

e

O Presidente da Federação da Rússia, Dmitri A. Medvedev,

Considerando os sólidos laços de amizade que unem o Brasil e a Rússia, que celebraram, em 2008, 180 anos do estabelecimento de relações diplomáticas,

Reafirmando as abordagens que o Brasil e a Rússia compartilham quanto ao respeito ao direito internacional, aos princípios da democracia, à defesa dos direitos humanos, e à garantia da paz e da segurança internacionais,

Reiterando o empenho em atuar conjuntamente com vistas ao fortalecimento da diplomacia multilateral, à promoção do desarmamento e da não-proliferação, à preservação do meio ambiente, à segurança energética e à promoção do desenvolvimento sustentável com justiça social,

Recordando os compromissos constantes da Declaração Conjunta firmada no Rio de Janeiro em 26 de novembro de 2008,

Reafirmando seu interesse no fortalecimento do marco jurídico-institucional entre os dois países,

Decidiram aprofundar a Parceria Estratégica bilateral mediante a adoção do presente Plano de Ação, com ênfase nas seguintes áreas:

I – Diálogo Político

O Brasil e a Rússia (a seguir denominados as Partes) envidarão e coordenarão esforços para a formação de um sistema internacional mais democrático baseado na primazia do Direito Internacional. O Brasil e a Rússia reconhecem o papel central e coordenador da ONU para a manutenção da paz e da segurança internacionais e compartilham a opinião quanto à necessidade de fortalecer e reformar a Organização e seu Conselho de Segurança para refletir de modo adequado as realidades políticas e econômicas contemporâneas. As transformações do Conselho de Segurança devem ter como objetivo ampliar sua representatividade e reforçar sua eficácia. Com isso, a decisão sobre o modelo

de ampliação do CSNU, inclusive no que tange às categorias de seus membros, deve ser aprovada no contexto de acordo, o mais amplo possível, dos países-membros da ONU. A Rússia considera o Brasil como um participante relevante e influente das relações internacionais e reafirma seu apoio à candidatura do Brasil como um merecedor e forte candidato a um assento permanente em um Conselho de Segurança ampliado.

As Partes intensificarão o diálogo político entre suas Chancelarias com vistas à reforma das Nações Unidas e de seu Conselho de Segurança, bem como entre suas delegações em organizações multilaterais sobre temas políticos de interesse comum da agenda internacional.

No contexto da intensificação do diálogo político, as Partes saíram o lançamento do Plano de Consultas Políticas entre as respectivas Chancelarias para 2010-2012 em nível de Chanceleres, Vice-Chanceleres e Diretores de Departamento sobre temas de mútuo interesse das agendas bilateral, regional e multilateral.

No seguimento das Cúpulas do G-20 ocorridas em Washington, em 15 de novembro de 2008, em Londres, em 2 de abril de 2009, e em Pittsburgh, em 15 de setembro de 2009, as Partes continuarão a atuar de forma coordenada com vistas à reforma do sistema financeiro internacional.

As Partes empenham-se em intercambiar opiniões sobre o tratamento de temas relativos às questões de incentivo e defesa dos direitos humanos nos quadros dos órgãos de defesa dos direitos humanos na ONU, inclusive o Conselho de Direitos Humanos e a terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU, e respectivos fóruns internacionais. Também destacam, como de particular interesse, o fortalecimento do diálogo e da cooperação nos trabalhos do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em particular no contexto das próximas revisões do seu funcionamento e estatuto, em conformidade com a resolução 60/251 da AGNU, com vistas a consolidar o caráter interestatal das atividades do Conselho e aprimorar a eficácia de suas decisões e o funcionamento de mecanismos.

As Partes empenham-se em aprofundar a cooperação no âmbito do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), com vistas à elaboração de abordagens coordenadas e soluções eficazes para os problemas atuais de relações internacionais e desenvolvimento mundial, e consolidação do papel dos dois países na formação da agenda global.

As Partes empenham-se em aprofundar o diálogo político na área de desarmamento e não-proliferação nuclear, em diferentes níveis e nos foros multilaterais pertinentes, com o objetivo último de se alcançar um mundo livre de armas nucleares. As Partes empenham-se em trabalhar, nesse sentido, com vistas a reforçar o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), em todos os seus três pilares – desarmamento, não-proliferação e usos pacíficos da energia atômica –, reiterando seu apoio às decisões emanadas das conferências de exame do TNP em 1995 e 2000. Apoiarão, igualmente, os esforços para livrar o mundo de todas outras armas de destruição em massa, reiterando seus compromissos com a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Uso das Armas Químicas e a sua Destruição e a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Armazenagem de Armas Bacteriológicas (biológicas) e tóxicas e sua destruição.

As Partes reafirmam o interesse mútuo no desenvolvimento da cooperação na prevenção e combate ao problema mundial das drogas e crimes conexos, bem como a

outros tipos de crime organizado transnacional. Considerarão o estabelecimento de consultas no âmbito de fóruns de diálogo multilaterais como BRIC, bem como no plano bilateral sobre a matéria. Contribuirão, também, para a consolidação do papel central e coordenador da ONU para a cooperação internacional na prevenção e combate a esses delitos. As Partes darão continuidade às consultas sobre a prevenção e combate ao terrorismo internacional e seu financiamento, e a respeito da implementação da Estratégia Global contra o Terrorismo da ONU.

As Partes intensificarão a cooperação sobre temas afetos à mudança do clima, biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável. As Partes reafirmam os princípios consagrados na Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Protocolo de Quioto. Também ressaltam a importância do fortalecimento de bases construtivas do processo de negociações, com vistas à mais rápida conclusão da elaboração de acordo abrangente e inclusivo sobre mudança do clima para o novo período pós-2012, preservando os princípios da mencionada convenção, em particular o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas.

O Plano de Ação terá, como instrumentos de implementação, a Comissão de Alto Nível de Cooperação (CAN), a Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica (CIC) e o Mecanismo de Consultas sobre Segurança e Estabilidade Estratégica.

II – Cooperação na Área de Ciência e Tecnologia

As Partes intensificarão a cooperação na área de ciência, tecnologia e inovação, no quadro da implementação da Aliança Tecnológica lançada em 2004.

As Partes saúdam a adoção do Programa de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para o período 2010-2012, por ocasião da visita do Presidente Lula a Moscou. Na implementação do referido Programa, as Partes promoverão a cooperação entre institutos de pesquisa e cientistas dos dois países nas seguintes áreas prioritárias: informação científico-tecnológica; metrologia; rede de cooperação tecnológica HIV/AIDS e física da matéria condensada (interações hiperfinas em intermetálicos). Promoverão também a cooperação nas áreas de nanotecnologias, novos materiais, biotecnologias, medicina, tecnologias da informação e comunicações, efeito do meio ambiente sobre a saúde humana, física e matemática.

Sendo detentoras de importantes reservas de recursos naturais, as Partes reconhecem a necessidade de desenvolver tecnologias apropriadas à exploração economicamente, socialmente e ambientalmente sustentável daqueles recursos, com vistas a deles fazer elemento impulsionador de seu desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido, resolvem explorar possibilidades de cooperação na área de tecnologias aplicadas ao estudo e ao aproveitamento dos recursos naturais.

As Partes aprofundarão a cooperação na área de metrologia e normalização, formalizada no Memorando de Entendimento entre a Agência Federal de Regulação Técnica e Metrologia da Federação da Rússia e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial da República Federativa do Brasil, assinado em 2006, e no Plano de Trabalho Conjunto para 2009-2011, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas na área de padrões e amostras de referência da composição e das propriedades de

substâncias e materiais; cooperação no campo de emissões de veículos de transporte motorizados; meios técnicos no campo da radiometria e da fotometria; e intercâmbio de especialistas.

As Partes reiteram o propósito de estudar formas de facilitação do intercâmbio de pesquisadores para formação de recursos humanos, bem como de simplificação de procedimentos administrativos nas atividades de cooperação entre instituições científicas dos dois países.

As Partes reiteram a importância estratégica da cooperação na área de nanotecnologia para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico dos dois países. Nesse sentido, as Partes destacam a necessidade de concluir os trabalhos de preparação do "Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia sobre a cooperação na área de nanotecnologia e nanociência", que prevê a realização de projetos conjuntos entre as instituições de pesquisa e desenvolvimento de ambos os países em conformidade com o princípio do benefício mútuo.

III – Cooperação na Área Espacial

As Partes registram o progresso alcançado no desenvolvimento da cooperação bilateral no setor espacial e reiteram a importância que atribuem à contribuição das tecnologias espaciais nas várias esferas econômicas dos dois países, bem como para fins de estudo dos fenômenos climáticos, da mudança do clima, da prevenção de catástrofes naturais e da preservação do meio ambiente.

Nesse contexto, as Partes reiteram a determinação de fortalecer a cooperação tecnológica e de lançar novos projetos de cooperação que permitam estreitar os laços entre as comunidades espaciais de ambos os países com vistas à produção conjunta de tecnologias.

As Partes destacam a relevância dos trabalhos conjuntos em andamento, relacionadas à modernização e aprimoramento do Veículo Lançador de Satélites VLS-1 e ao estudo do anteprojeto do VLS-1B com motor a combustível líquido no terceiro estágio, de elaboração russa. Nesse quadro, as duas Partes empenhar-se-ão em dar continuidade ao programa de treinamento de técnicos da área de engenharia aeroespacial, com ênfase em tecnologias de motores a combustível líquido.

As Partes reafirmam o propósito de continuar a cooperação no desenvolvimento de um satélite de telecomunicações brasileiro.

Com base no Programa de Cooperação no Campo da Utilização e Desenvolvimento do Sistema Russo de Navegação Global por Satélite, firmado entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Agência Federal Espacial (Roskosmos), em 26 de novembro de 2008, as Partes estimularão suas respectivas agências governamentais, institutos de pesquisa e indústrias privadas com vistas a lograr a mais ampla participação do Brasil no uso e desenvolvimento do sistema russo GLONASS de navegação por satélite.

As Partes saúdam a decisão da Agência Federal Espacial (Roskosmos) de enviar representante ao Brasil e consideram tal medida um marco no âmbito do estreitamento da cooperação na área espacial.

IV – Cooperação na Área Técnico-Militar

Com base no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área Técnico-Militar firmado em 26 de novembro de 2008, que estabelece marco jurídico para a cooperação na área técnico-militar, as Partes intensificarão a cooperação nessa área.

Decidem, nesse sentido, desenvolver cooperação de longo prazo, fundada no princípio da transferência de tecnologia, no estabelecimento de parcerias industriais, e em programas de formação e aprendizagem, incluindo as seguintes áreas de mútuo interesse:

- serviços de operação e manutenção dos helicópteros de transporte e de combate vendidos pela Rússia ao Brasil;
- implementação de projetos conjuntos destinados à modernização e reequipamento das Forças Armadas brasileiras;
- modernização e desenvolvimento dos sistemas de vigilância territorial e de comunicação das Forças Armadas brasileiras;
- aeronáutica militar, área na qual ambas as Partes empenham-se em aprofundar a parceria tecnológica e operacional no domínio dos aviões de combate, a qual deverá contemplar substanciais transferências de tecnologia e produção.

V – Cooperação na Área da Energia

As Partes fortalecerão sua cooperação no domínio das energias fósseis e renováveis, incluindo a área nuclear civil e os biocombustíveis.

As Partes empenham-se a desenvolver parcerias de longo prazo entre organizações e empresas da área de energia dos dois países, inclusive na área nuclear.

A cooperação russo-brasileira na área nuclear civil é realizada com base no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia o Governo da Federação da Rússia sobre a cooperação na área nuclear civil de 15 de setembro de 1994.

As Partes saúdem a assinatura de Memorando de Entendimento entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Corporação Estatal de Energia Atômica (ROSATOM) sobre a cooperação na área da energia nuclear civil, em 21 de julho de 2009, que poderá constituir marco para o aprofundamento da cooperação bilateral nuclear nas áreas mencionadas.

A cooperação bilateral na área de energia contemplará programa amplo de intercâmbio e contatos entre cientistas, técnicos e estudantes dos dois países nas especialidades definidas pelas duas Partes.

As Partes planejam cooperar também na área de construção, operação e manutenção de infraestrutura energética, nas áreas de petróleo, gás, hidroeletricidade e energia nuclear.

As Partes vêem com satisfação a futura abertura do escritório da Gazprom no Brasil e acordam em facilitar os contatos entre empresas dos dois países na área de energia.

As Partes reafirmam a intenção de fortalecer a cooperação técnica em terceiros países na área de energia, em especial na área de biocombustíveis.

VI – Cooperação na Área Econômica e Comercial

As Partes reiteram o compromisso de ampliar e diversificar a corrente de comércio bilateral e de dinamizar os fluxos de investimentos, de forma a refletir as dimensões e o dinamismo das economias dos dois países.

As Partes desenvolverão as atividades da Subcomissão sobre Cooperação Econômica e Comercial da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica Brasil-Rússia e, nesse sentido,encionam realizar reuniões da Subcomissão em base regular, sempre que possível semestralmente.

As Partes decidem estimular uma maior participação das pequenas e médias empresas no comércio bilateral, à luz de seu papel fundamental na composição do emprego e da renda em suas respectivas economias. Nesse sentido, será intensificada a cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia e o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas.

As Partes empenhar-se-ão no estudo de formas de cooperação na elaboração de estatísticas do comércio internacional de serviços.

As Partes comprometem-se a criar mecanismo de cooperação, troca de informações e assistência mútua no âmbito Sistema Geral de Preferências russo.

As Partes empenhar-se-ão, no marco do Memorando de Entendimento entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central da Federação da Rússia, firmado em 2006, em dar continuidade ao trabalho com vistas ao desenvolvimento da cooperação entre os sistemas bancários de ambos os países.

As Partes expressam satisfação com a realização da primeira reunião de consultas de peritos dos Bancos Centrais do Brasil e da Rússia com o objetivo de elaborar mecanismo de pagamento bilateral em moedas locais e se empenharão em intensificar o processo para implementação desse mecanismo.

As Partes intensificarão a cooperação na área aduaneira de forma a contribuir para o desenvolvimento do comércio exterior e manutenção do nível adequado de sua segurança.

Conforme o Acordo de Cooperação entre a Corporação Nacional “Banco de Desenvolvimento e Atividades Econômicas Externas (Vneshekonombank)” e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil de 27 de novembro de 2008, as Partes reafirmam o empenho de estabelecer ações conjuntas para identificar oportunidades de cooperação bilateral, visando o fortalecimento e a intensificação das relações comerciais e econômicas, com foco especial nos setores de aeronaves, construção naval, geração de energia, inovação, infraestrutura e pequenas e médias empresas.

As Partes, ao constatarem o vasto potencial de ampliação do setor de turismo, saúdam a entrada em vigor, em dezembro de 2007, do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área do Turismo de 12 de dezembro de 2001, bem como a próxima entrada em vigor do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia para a Isenção de Vistos de Curta Duração para Nacionais da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia de 26 de novembro de 2008. As Partes fomentarão o incremento do fluxo de turismo bilateral por meio, inclusive, da promoção da participação de empresas de turismo em feiras nos dois países e da coordenação de encontros entre entidades governamentais e não-governamentais de turismo dos dois países.

As Partes expressam satisfação com a instalação, em Moscou, do escritório regional da Agência Brasileira de Promoção de Exportações (APEX/Brasil).

VII – Cooperação na Área da Agricultura

As Partes discutirão e estabelecerão a moldura institucional mais adequada para a cooperação na Área da Agricultura.

As Partes interagirão também no âmbito dos formatos multilaterais, tais como BRIC, e para esse fim criaram o Grupo de Peritos sobre as questões de agricultura do BRIC.

As Partes aprofundarão a cooperação e a troca de informações nas áreas veterinária e fitossanitária e de inocuidade alimentar.

As Partes tomarão medidas para fortalecer a cooperação na área de agricultura e para estimular o comércio bilateral de produtos agropecuários, incluindo produtos cárneos e soja, do lado brasileiro, assim como trigo e fertilizantes, do lado russo.

As Partes decidem buscar formas de cooperação com vistas à promoção de investimentos na produção de fertilizantes no Brasil e na área de processamento de carnes na Rússia.

As Partes sublinham a oportunidade de se desenvolver a cooperação e a troca de experiências no desenvolvimento do agronegócio.

As Partes estudarão modalidades de cooperação e de troca de informações no desenvolvimento da agricultura familiar.

As Partes estudarão formas de cooperação na área da pesca e da aquicultura.

As Partes intercambiarão experiências, informação e estudarão formas de promover capacitação na área da pesquisa agrícola e pecuária.

VIII – Cooperação na Área da Cultura, da Educação e do Esporte

As Partes manifestam sua prontidão para desenvolver os Programas

Executivos de Cooperação Cultural, Educacional e do Esporte previstos em base trienal, em conformidade com o disposto no Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia firmado em 1997. As Partes manifestam o empenho em concluir, no futuro próximo, os trabalhos de preparação para a assinatura do Programa Executivo de cooperação para os próximos três anos.

A cooperação educacional deverá ser dinamizada pela disposição das Partes de promover o intercâmbio de estudantes e docentes entre os dois países.

As Partes atribuem especial relevância ao intercâmbio entre as Academias Diplomáticas do Brasil e da Rússia, no quadro do Protocolo de Intenções entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia, firmado em 4 de abril de 2006, e darão continuidade à cooperação nessa área.

As Partes darão continuidade aos trabalhos da Escola do Teatro Bolshoi de Moscou em Joinville, que em 2010 celebra dez anos de seu estabelecimento.

As Partes envidarão esforços com vistas a dar impulso à cooperação na área do esporte, em particular em suas modalidades olímpicas.

Tendo em vista que Brasil e Rússia sediarão edições dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, as Partes empenham-se em intercambiar informações e experiências sobre a realização de grandes eventos esportivos.

As Partes manifestam sua prontidão de estabelecer Subcomissão de Cooperação nas Áreas da Cultura, Educação e Esporte no âmbito da Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica (CIC).

IX – Cooperação na Área da Saúde

As Partes intensificarão a cooperação na área da saúde, incluindo as áreas de combate ao HIV/AIDS; pesquisas, diagnóstico e tecnologias de próteses; transporte aeromédico; vacinação; pesquisa sobre reagentes monoclonais, cargas virais e produção de radiofármacos; fármacos antivirais; e saúde ambiental do trabalhador.

X – Cooperação Jurídica

As Partes fortalecerão a cooperação e assistência jurídica nas matérias civil e penal.

XI - Cooperação entre os Estados Brasileiros e as Regiões da Federação da Rússia

As Partes empenham-se em incentivar a cooperação entre os estados brasileiros e as regiões da Federação da Rússia. Nesse sentido, incentivarão a realização de fóruns, seminários empresariais, feiras, exposições e apresentações com participação de autoridades e empresários regionais dos dois países. As Partes estimularão também o estabelecimento e o desenvolvimento do intercâmbio ativo de delegações entre os estados brasileiros e as regiões da Federação da Rússia, a celebração de acordos inter-regionais, inclusive acordos de cidades-irmãs.

XII - Cooperação Conjunta em Terceiros Países

As Partes afirmam a intenção de desenvolver a cooperação com terceiros países, com vistas a promover projetos conjuntos, em particular, nos setores energético, agrícola, florestal, médico e educacional, entre outros.

Moscou, em 14 de maio de 2010.

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DA
RÚSSIA



Dmitri A. Medvedev

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Luiz Inácio Lula da Silva

**ANEXO F – ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-MILITAR**

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Federação da Rússia
(*doravante denominados "Partes"*),

Guiados pela mútua aspiração de desenvolver e fortalecer as relações de amizade entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia;

Expressando sua disposição de cooperar no campo técnico-militar, com base no respeito e confiança mútuos e na consideração dos interesses de cada uma das Partes;

Reafirmando sua adesão aos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, em particular os princípios de igualdade soberana dos Estados, de não ingerência em seus assuntos internos e de solução pacífica das controvérsias,

Acordam o seguinte:

Artigo 1
Cooperação

O presente Acordo tem por objetivo a promoção da cooperação técnico-militar entre as Partes, nos seguintes campos:

- a) tecnologia, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) treinamento profissional em estabelecimentos de ensino apropriados, levando em consideração as necessidades e possibilidades das Partes, intercâmbio de

pessoal docente e discente, realização de visitas recíprocas e de encontros voltados para a realização de programas conjuntos;

c) outras áreas técnico-militares de interesse para ambas as Partes.

Artigo 2

Órgãos Competentes

1. Os órgãos competentes designados pelas Partes para a implementação do presente Acordo são:

a) pela Parte brasileira, o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil;

b) pela Parte russa, o Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar.

2. No caso de mudança de seus órgãos competentes, as Partes deverão notificar a outra Parte, de imediato, por via diplomática.

Artigo 3

Mecanismos de Implementação

1. Para a implementação do presente Acordo, as Partes concluirão mecanismos e programas apropriados nos campos específicos de cooperação mencionados no Artigo 1 do presente Acordo.

2. As Partes ou as entidades por elas designadas poderão firmar contratos que estabeleçam direitos e obrigações, nomenclatura de produtos de defesa, lista de serviços a serem prestados, abrangência, termos e outras condições de cooperação.

3. As Partes implementarão a cooperação prevista no presente Acordo de conformidade com as legislações da República Federativa do Brasil e da Federação Russa.

Artigo 4

Comissão Bilateral

Para a implementação do presente Acordo, as Partes deverão estabelecer uma Comissão Intergovernamental brasileiro-russa de cooperação técnico-militar.

Artigo 5

Tercceiras Partes

Nenhuma das partes, sem prévio consentimento por escrito da outra Parte, poderá vender ou transferir a terceiras Partes os produtos de destinação militar, bem como as informações obtidas ou geradas no decorrer da implementação do presente Acordo.

Artigo 6

Proteção de Informações Sigilosas

A proteção das informações sigilosas, que possam ser transferidas, recebidas ou geradas no âmbito da implementação do presente Acordo deverá ser estabelecida pelas Partes em acordo específico.

Artigo 7

Proteção da Propriedade Intelectual e dos Resultados da Atividade Intelectual

A proteção da propriedade intelectual e dos resultados da atividade intelectual no âmbito da implementação do presente Acordo deverá ser estabelecida pelas Partes em acordo específico.

Artigo 8

Obrigações Internacionais

O presente Acordo não afetará os direitos e obrigações de cada uma das Partes concernentes a outros acordos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia sejam partes.

Artigo 9

Solução de Controvérsias

1. Quaisquer controvérsias relativas à interpretação e à implementação dos dispositivos do presente Acordo que possam ocorrer entre as Partes ou seus órgãos competentes deverão ser resolvidas por meio de negociações e consultas entre os órgãos competentes e, quando necessário, pelos canais diplomáticos.
2. No decorrer da solução das controvérsias, ambas as Partes continuarão a cumprir todas suas obrigações, de conformidade com o disposto no presente Acordo.
3. Quaisquer procedimentos de solução de controvérsias deverão ser conduzidos pelas Partes de modo sigiloso.

Artigo 10

Obrigações Financeiras

1. Para a implementação do presente Acordo, a menos que seja acordado de modo diverso, cada Parte será responsável pelas despesas de seu pessoal, inclusive:
 - a) despesas de transporte até o ponto de ingresso no território da República Federativa do Brasil ou da Federação da Rússia, respectivamente, e de retorno;

- b) hospedagem e alimentação;
- c) tratamento médico e odontológico, bem como retirada de pessoal doente, ferido ou falecido.

2. Todas as atividades realizadas no âmbito do presente Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

Artigo 11 Dispositivos Finais

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 dias após o recebimento, por via diplomática, da última notificação escrita sobre o cumprimento, pelas Partes, dos respectivos procedimentos internos para a entrada em vigor do presente Acordo.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um prazo de 5 anos e será automaticamente prorrogado por períodos subsequentes de cinco anos, a menos que uma das Partes notifique por escrito a outra Parte a sua intenção de denunciar o presente Acordo, no mínimo seis meses antes do término do período respectivo.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará as obrigações assumidas pelas Partes de conformidade com os Artigos 5, 6 e 7, salvo se de modo diverso houver sido acordado pelas Partes.

4. A denúncia do presente Acordo não afetará quaisquer mecanismos, programas e contratos estabelecidos no âmbito do presente Acordo anteriormente à denúncia, salvo se as Partes acordarem de modo diverso.

5. O presente Acordo poderá ser emendado ou revisado mediante consentimento mútuo das Partes, por escrito e por via diplomática.

Feito no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008, em dois originais, em português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergências na interpretação do presente Acordo, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA FEDERAÇÃO
DA RÚSSIA

Gilberto Antonio Saboya Burnier
Secretário de Política, Estratégia e Assuntos
Internacionais do Ministério da Defesa

Mikhail A. Dmitriev
Diretor do Serviço Federal de
Cooperação Técnico-Militar

**ANEXO G – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO EM ESPORTES E ASSUNTOS DA JUVENTUDE**



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA
SOBRE COOPERAÇÃO EM ESPORTES E ASSUNTOS DE JUVENTUDE**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Índia,

Almejando o desenvolvimento das relações entre os dois países nas áreas de esportes e de assuntos de juventude;

Chegaram ao seguinte entendimento:

**Artigo 1
Esportes**

2.1. Os dois lados promoverão, por meio das organizações governamentais responsáveis por esportes e das federações e organizações esportivas, a cooperação na área de esportes, em especial no tocante a treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos e de intercâmbio de especialistas e esportistas.

2.2. Os dois lados promoverão, igualmente, o intercâmbio e a troca de experiências nos setores de gerência de esportes, legislação esportiva, teoria e metodologia de treinamento, arquitetura e engenharia esportiva e programas de pesquisa técnica e científica em geral.

**Artigo 2
Juventude**

3.1. Os dois lados concordam em promover o conhecimento aprimorado na área de assuntos de juventude por meio da troca de informações e outros documentos relativos a políticas para a juventude nos dois países.

3.2. Os dois lados concordam em incentivar o desenvolvimento de atividades recíprocas e contatos diretos entre jovens, bem como a cooperação entre instituições e organizações.

3.3. Ambos os lados promoverão programas de intercâmbio de jovens e incentivarão visitas de delegações de jovens para participar de seus festivais/acampamentos de jovens em bases recíprocas. Ambas as Partes também promoverão intercâmbio de autoridades responsáveis por assuntos de juventude, para estudar e conhecer programas, políticas e instituições relacionadas a juventude da outra Parte.

Artigo 3 Disposições Gerais

4.1 Ambos os lados concordam que o intercâmbio em matéria de esportes e de assuntos de juventude será determinado com base nas condições financeiras existentes. Cada evento individual deverá ser estabelecido caso a caso por ambos os lados, por meio dos canais diplomáticos.

Artigo 4 Disposições Finais

As disposições deste Memorando de Entendimento podem ser alteradas por via diplomática com o consentimento das duas partes. Este Memorando de Entendimento terá aplicação por cinco anos a partir da data de sua assinatura. Será automaticamente renovado por outro período de cinco anos.

Qualquer das Partes poderá, em qualquer momento, manifestar sua intenção de cessar a aplicação do presente Memorando de Entendimento, por via diplomática.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmaram o presente Memorando de Entendimento.

Feito em Brasília, em 18 de fevereiro de 2008, em dois exemplares originais, em português, hindi e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA ÍNDIA:



**ANEXO H – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÍNDIA DE COOPERAÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO**



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA
DE COOPERAÇÃO NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Índia
(doravante denominados "as Partes"),

Desejando fortalecer as relações bilaterais no campo da educação;

Reconhecendo o profundo impacto da educação nos recursos humanos
e no desenvolvimento social e econômico;

Reconhecendo que maiores vínculos entre ambos os países no campo
da educação seriam mutuamente benéficos;

Recordando o Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da
República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, assinado aos
vinte e três dias de setembro de 1968,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. As Partes promoverão, quando oportuno, o desenvolvimento de contatos e cooperação entre as instituições educacionais dos dois países, baseados em suas respectivas necessidades acadêmicas e educacionais.
2. Poderão incluir o todo ou parte das seguintes atividades:
 - a) intercâmbio de materiais educacionais, materiais de pesquisa e de apoio ao ensino, tanto em nível universitário quanto pré-universitário;
 - b) cooperação técnica, missões de trabalho, estudo e visitas técnicas;

- c) mobilidade entre universidades, institutos de pesquisa, escolas técnicas e instituições vinculadas ao ensino médio e fundamental de ambos os países;
- d) promoção conjunta de eventos científicos, técnicos e culturais.

ARTIGO II

As seguintes áreas poderão ser contempladas neste Programa:

- a) cooperação entre Instituições de Ensino Superior (IES) e centros de pesquisa da Índia e do Brasil, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento:
 - i. Matemática;
 - ii. Engenharia, Informática e Ciências da Computação;
 - iii. Biotecnologia;
 - iv. Saúde;
 - v. Tecnologias Apropriadas para o Desenvolvimento Sustentável;
 - vi. Educação;
 - vii. Ciências Sociais e Estudos Transculturais;
 - viii. Economia;
 - ix. História;
 - x. Língua e Literatura;
- b) desenvolvimento, por meio de parcerias e consórcios acordados entre universidades e institutos de pesquisa científica e tecnológica brasileiros e indianos, de projetos de pesquisa integrados, contemplando a realização de missões de trabalho e a promoção da mobilidade de pesquisadores de ambas as Partes;
- c) implantação, em condições de reciprocidade simétrica, de um programa de intercâmbio acadêmico, visando a concessão de bolsas, tanto para brasileiros na Índia como para indianos no Brasil, nas seguintes modalidades:
 - i. professores e pesquisadores visitantes;
 - ii. graduação;
 - iii. pós-doutorado;
 - iv. doutorado sanduíche;
 - v. doutorado;
- d) estabelecimento, em condições de reciprocidade simétrica, de um programa de fomento a publicações científicas associadas entre representantes das comunidades científicas, brasileira e indiana, priorizando a editoração em meio eletrônico;

- e) implantação de um programa de cooperação educacional pré-universitária voltado prioritariamente para a troca de experiências de inclusão social com alfabetização, educação de jovens, adultos, meninas e mulheres, e oferta de oportunidades educacionais para portadores de necessidades especiais;
- f) estabelecimento de um programa de cooperação inter-institucional visando:
 - i. o aperfeiçoamento de instrumentos e metodologias de avaliação educacional e o desenvolvimento de sistemas de estatísticas e indicadores educacionais;
 - ii. o estudo de procedimentos utilizados pelas Partes para a aceitação de graus, certificados e diplomas dos diversos níveis de ensino;
- g) cooperação no Ensino a distância, priorizando o ensino mediado por computador.

ARTIGO III

A matéria, o objetivo e a implementação de atividades de cooperação no âmbito deste Programa de Intercâmbio Educacional (PIE) podem ser complementados por acordos específicos acertados entre instituições selecionadas nos dois países com base e no âmbito das disposições do presente PIE.

ARTIGO IV

Nada diminuirá a total autonomia de cada uma das Partes, nem quaisquer constrangimentos ou obrigações financeiras serão impostas por uma Parte à outra, durante a implementação do Programa de Intercâmbio Educacional.

ARTIGO V

Os custos das atividades de cooperação no âmbito deste Programa serão financiados nos termos a serem mutuamente acordados, e estão sujeitos à disponibilidade de recursos financeiros.

ARTIGO VI

As Partes estabelecerão um Grupo de Trabalho Conjunto para implementar este Programa. O Grupo de Trabalho será presidido, por parte do Governo da República Federativa do Brasil, por um representante do Ministro da Educação e, por parte do Governo da República da Índia, por um representante do Departamento de Educação Secundária e de Nível Superior, do Ministério de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Poderão ser incluídos representantes de outras agências de cada país. O Grupo de Trabalho Conjunto se reunirá alternadamente na Índia e no Brasil pelo menos uma vez por ano ou quando as Partes dispuserem, diferentemente, para aprovar novas áreas e ações de cooperação, revisar e monitorar a implementação deste Programa.

ARTIGO VII

Cada uma das Partes pode solicitar, por escrito, uma revisão ou emenda deste Programa. Qualquer revisão ou emenda acordada por ambas as Partes será parte integrante deste Programa. Tal revisão ou emenda entrará em vigor na data estipulada por ambas as Partes.

ARTIGO VIII

O Programa de Intercâmbio Educacional entrará em vigor na data de sua assinatura por ambas as Partes, com vigência de cinco anos. Será automaticamente renovado por igual período, a menos que uma das partes declare, por escrito, com antecedência de (6) seis meses, sua intenção de suspendê-lo ou substituí-lo. Cada Parte reserva-se o direito, em virtude de razões de segurança, ordem pública ou saúde, de suspender temporariamente, no todo ou em parte, a implementação do Programa.

Feito em Brasília, em 1º de fevereiro de 2006, em dois exemplares originais, nos idiomas português, hindi e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior do Ministério da
Educação



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA ÍNDIA
HARDEEP SINGH PURI
Embaixador da República
da Índia no Brasil

**ANEXO I – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS ACADEMIAS
DIPLOMÁTICAS**



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA SOBRE
COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS ACADEMIAS DIPLOMÁTICAS**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Índia
(doravante denominados "Partes"),

Considerando o espírito de cooperação existente entre os dois países e o desejo de promover maior colaboração entre as academias diplomáticas de ambas as Partes,

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. O Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Instituto do Serviço Exterior da República da Índia (doravante denominados "Institutos") trocarão informações e experiências acerca dos seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos diversos, seminários e outras atividades acadêmicas, de formação e de treinamento.
2. Os Institutos promoverão contatos e o intercâmbio de estagiários, estudantes, professores, peritos e pesquisadores.
3. Os Institutos encorajarão o estudo e a pesquisa, bem como a troca de informações sobre publicações nacionais e internacionais, especialmente em áreas de interesse mútuo.
4. Os Institutos trocarão informações e pontos de vista relacionados às tendências e avanços internacionais em treinamento, estudos e pesquisa em Diplomacia e à participação em reuniões internacionais de instituições acadêmicas e centros de pesquisa, especialmente as de academias diplomáticas.
5. Os Institutos explorarão possibilidades de outras formas de cooperação.

6. Os Institutos decidirão as características, o planejamento e a implementação de cada projeto que juntamente venham a levar adiante. Para este intuito, se necessário, celebrarão um protocolo estabelecendo as condições e os termos dos intercâmbios propostos.

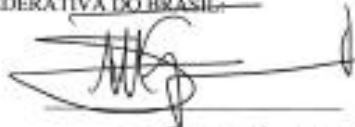
7. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por período de três anos, sendo automaticamente renovável, a cada vez, por períodos adicionais de três anos, exceto se denunciado por uma das Partes, mediante notificação escrita à outra, por via diplomática, 90 dias antes do término da vigência deste Memorando. A denúncia deste Memorando não afetará projetos em execução.

8. O presente Memorando de Entendimento pode ser emendado por acordo mútuo escrito entre as Partes.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmaram o presente Memorando de Entendimento.

Feito em Brasília, em 12 de setembro de 2007, em dois originais, em Português, Hindi e Inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em Inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL:



SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES
Ministro de Estado, interino,
das Relações Exteriores

FERNADO REIS
Diretor do Instituto Rio Branco

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA ÍNDIA:



SURENDRA KUMAR
Diretor do Instituto do Serviço
Exterior do Ministério das Relações
Exteriores da Índia

**ANEXO J – ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA EM COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**



ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA
DA ÍNDIA EM COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PREÂMBULO

A República Federativa do Brasil

e

A República da Índia
(doravante denominadas “Partes” e, no singular, “Parte”),

Considerando que o desenvolvimento das relações científicas e tecnológicas deverão ser de benefício mútuo para ambos os países;

Desejosos de fortalecer a cooperação entre os dois países, principalmente no campo da ciência e tecnologia;

Considerando, ademais, que tal cooperação deverá promover o desenvolvimento dos laços de amizade existentes entre os dois países;

Reconhecendo a importância da ciência e tecnologia no desenvolvimento de suas economias nacionais e no melhoramento de seus padrões de qualidade de vida socioeconômicos; e

Em substituição ao Acordo entre os dois Governos no campo da ciência e tecnologia, assinado em 22 de julho de 1985,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1
Objetivos

1. O objetivo deste Acordo é promover o desenvolvimento da cooperação no campo da ciência e tecnologia, tendo como base a igualdade e vantagens recíprocas.
2. Neste Acordo, o termo “cooperação científica e tecnológica” inclui cooperação em pesquisa nos campos das ciências humanas, sociais e naturais.

3. Detalhes e procedimentos de atividades de cooperação específicas regidas por este Acordo deverão ser estabelecidos por protocolos ou acordos complementares separados.

ARTIGO 2
Modalidades de Cooperação

1. A cooperação entre as Partes no campo da ciência e tecnologia poderá ser implementada por meio de:

- a) desenvolvimento de programas de pesquisa científica e tecnológica conjunta, planos de trabalho e projetos com o compartilhamento de equipamento e materiais de pesquisa, conforme necessário;
- b) intercâmbio de estudantes, cientistas, pesquisadores, especialistas e docentes para desenvolverem os programas, projetos e outras atividades de cooperação científica e tecnológica;
- c) intercâmbio de informações científicas e tecnológicas por meio eletrônico e por outros meios;
- d) organização de seminários, conferências, oficinas e cursos de ciência e tecnologia em áreas de interesse recíproco;
- e) identificação conjunta de problemas científicos e tecnológicos e aplicação do conhecimento daí resultante;
- f) outras modalidades de cooperação científica e tecnológica, conforme acordado pelas Partes.

2. As atividades listadas no parágrafo 1 poderão ser executadas por universidades, centros de pesquisa, instituições privadas e públicas e outras organizações de pesquisa e desenvolvimento (doravante denominadas "entidades de cooperação") de acordo com as leis domésticas aplicáveis.

ARTIGO 3
Autoridades Competentes

O Governo da República Federativa do Brasil designa o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Governo da República da Índia designa o Ministério da Ciência e Tecnologia como suas respectivas autoridades competentes responsáveis por facilitar a implementação deste Acordo.

ARTIGO 4
Áreas de Cooperação

1. Inicialmente, a cooperação regida por este Acordo deverá focalizar as seguintes áreas:
 - a) Biotecnologia;
 - b) Química;
 - c) Pesquisa climática;
 - d) Ciências marítimas;
 - e) Novos materiais;
 - f) Matemática;
 - g) Física;
 - h) Fontes de energia sustentável e renovável;
 - i) Espaço;
 - j) Parceria Indústria-Pesquisa.
2. Outros campos de cooperação poderão ser definidos conjuntamente pelas Partes.

ARTIGO 5
Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica

1. Para facilitar a implementação do Acordo, as autoridades competentes citadas no Artigo 3 deverão designar uma Comissão Mista, a qual deverá reunir-se no Brasil e na Índia, alternadamente, em datas a serem acordadas por via diplomática.
2. Esta Comissão Mista deverá ser co-presidida pelos representantes designados por cada lado, e seus membros deverão ser indicados pelas respectivas Partes.
3. As funções da Comissão Mista serão:
 - a) analisar e avaliar as questões principais relacionadas à implementação deste Acordo, tendo em vista a criação futura de pautas acordadas por ambas as Partes;

ARTIGO 4
Áreas de Cooperação

1. Inicialmente, a cooperação regida por este Acordo deverá focalizar as seguintes áreas:
 - a) Biotecnologia;
 - b) Química;
 - c) Pesquisa climática;
 - d) Ciências marítimas;
 - e) Novos materiais;
 - f) Matemática;
 - g) Física;
 - h) Fontes de energia sustentável e renovável;
 - i) Espaço;
 - j) Parceria Indústria-Pesquisa.

2. Outros campos de cooperação poderão ser definidos conjuntamente pelas Partes.

ARTIGO 5
Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica

1. Para facilitar a implementação do Acordo, as autoridades competentes citadas no Artigo 3 deverão designar uma Comissão Mista, a qual deverá reunir-se no Brasil e na Índia, alternadamente, em datas a serem acordadas por via diplomática.
2. Esta Comissão Mista deverá ser co-presidida pelos representantes designados por cada lado, e seus membros deverão ser indicados pelas respectivas Partes.
3. As funções da Comissão Mista serão:
 - a) analisar e avaliar as questões principais relacionadas à implementação deste Acordo, tendo em vista a criação futura de pautas acordadas por ambas as Partes;

4. Os meios e condições para a implementação de acordos referentes a direitos de propriedade intelectual deverão ser detalhados pelas entidades de cooperação em cada programa, projeto ou atividade individual realizado no âmbito deste Acordo.

ARTIGO 8

Equipamento e Aparelhagem

Com respeito ao fornecimento e entrega do equipamento requerido para a pesquisa conjunta instituída em apoio a este Acordo, cada Parte, de acordo com suas obrigações internacionais e leis domésticas e na base da reciprocidade, deverá:

- a) facilitar a entrada e saída, de seu território, de equipes de trabalho ou equipamento da outra Parte utilizado em programas e projetos regidos por este Acordo e seus acordos e protocolos complementares;
- b) facilitar a entrada e saída, de seu território, de materiais e equipamento necessário para a implementação de projetos de cooperação regidos por este Acordo e seus acordos e protocolos complementares.

ARTIGO 9

Terceiras Partes e Intercâmbio de Informação

1. Nenhuma das Partes divulgará informações de que dispunha ou obtidas por sua equipe, sob este Acordo, a nenhuma terceira parte sem o consentimento específico da outra Parte.
2. Cientistas, pesquisadores, especialistas técnicos, docentes e instituições de terceiros países ou organizações internacionais poderão ser convidados, com o consentimento das entidades de cooperação citadas no Artigo 2 (2), para participar de programas e projetos desenvolvidos sob a regência deste Acordo.
3. O custo de tal participação deverá ser de responsabilidade da terceira parte, a menos que as Partes acordem de outra forma, por escrito.
4. Resultados científicos e tecnológicos e outras informações derivadas das atividades de cooperação regidas por este Acordo deverão ser divulgados, publicados ou explorados comercialmente com o consentimento de ambas as Partes e em concordância com a lei internacional de propriedade intelectual.
5. A menos que seja estipulado de outra forma em acordos complementares, as comunidades científicas e tecnológicas de ambos os países

deverão ter acesso à informação resultante das atividades de cooperação relacionadas a este Acordo.

ARTIGO 10 Assuntos Financeiros

1. Despesas com viagens entre os dois países de equipes designadas deverão ser custeadas pela Parte que estiver enviando a equipe, enquanto que as outras despesas, tais como gastos com alojamento, hospitalidade local, transporte local, etc. deverão ser custeadas pelo país anfitrião, de acordo com os termos acordados, por escrito, entre as Partes.
2. Despesas relacionadas à cooperação entre as entidades de cooperação citadas no Artigo 2 (2) deverão ser custeadas de acordo com os termos acordados, por escrito, entre as entidades de cooperação.

ARTIGO 11 Assistência e Facilidades

Cada Parte, em observância às leis domésticas e obrigações internacionais, deverá assistir os cidadãos da outra Parte que estiverem em seu território para o cumprimento das tarefas a eles delegadas em concordância com as disposições deste Acordo e seus acordos e protocolos complementares.

ARTIGO 12 Assuntos Médicos

1. As entidade de cooperação ou a Parte que estiver enviando equipe, no âmbito deste acordo, deverá assegurar que a mesma disponha dos recursos necessários ou mecanismos apropriados para cobrir todas as despesas em caso de dano físico ou doença repentina.
2. Para tornar efetivo o parágrafo 1, a equipe visitante deverá ser aconselhada a aderir a um plano de saúde em seu país pela duração de sua estada no país da outra Parte.

ARTIGO 13 Emendas ao Acordo

1. Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes mediante troca de Notas, por via diplomática.
2. Qualquer Emenda acordada pelas Partes deverá entrar em vigor na data em que a segunda Parte houver notificado a outra Parte, por via diplomática, do cumprimento das exigências internas constitucionais necessárias para a implementação da Emenda.

ARTIGO 14
Entrada em Vigor e Denúncia

1. O presente Acordo deverá entrar em vigor quando a segunda Parte houver notificado a primeira, por escrito e por via diplomática, do cumprimento dos requisitos constitucionais necessários para a sua implementação.
2. O Acordo poderá ser denunciado por uma das Partes mediante comunicação à outra Parte, por escrito, com antecedência mínima de seis meses e por via diplomática, de sua intenção de denunciá-lo.
3. O término deste Acordo não deverá afetar as atividades que estiverem em andamento, a menos que as Partes acordem o contrário.

ARTIGO 15
Efeitos da Entrada em Vigor

1. O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, assinado em 22 de julho de 1985, perderá seu efeito a partir da data de entrada em vigor deste Acordo.
2. A denúncia mencionada no Artigo 15 (1) não deverá afetar os acordos e protocolos complementares que houverem sido assinados e entrado em vigor sob a regência do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, assinado em 22 de julho de 1985.

Em testemunho do que os signatários, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo em dois originais, nos idiomas português, hindí e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Entretanto, em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês deverá prevalecer.

Feito em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.



PELO REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro da Ciência e Tecnologia



PELA REPÚBLICA DA ÍNDIA

ANAN SHARMA
Ministro de Estado para Negócios Estrangeiros

**ANEXO K – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE O
ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE
CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO**

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE O ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO
SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "as Partes"),

Constatando que, ao longo dos 30 anos do estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a China e, sobretudo, com o surgimento da Parceria Estratégica Sino-Brasileira, as relações entre os dois países têm-se desenvolvido de forma altamente satisfatória, apresentando significativos frutos em todas as áreas,

Coincidindo em que as relações entre os dois países se orientem pelos seguintes quatro princípios: 1) fortalecimento da confiança política mútua, com base em um diálogo em pé de igualdade; 2) aumento do intercâmbio econômico-comercial com vistas ao benefício recíproco; 3) promoção da cooperação internacional, com ênfase na coordenação das negociações; 4) promoção do intercâmbio entre as respectivas sociedades civis, de modo a aprofundar o conhecimento mútuo,

Certos de que a criação de um mecanismo de interlocução bilateral de alto nível elevará qualitativamente e fortalecerá ainda mais as relações sino-brasileiras em todas as suas dimensões,

Chegaram ao seguinte entendimento:

- 1 As partes estabelecem a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (doravante denominada "Comissão de Alto Nível"), a fim de orientar e coordenar o desenvolvimento do relacionamento entre os dois países.

- 2 A Comissão de Alto Nível será co-presidida, pelo lado chinês, por um Vice Primeiro Ministro do Conselho de Estado da China e, pelo lado brasileiro, pelo Vice-Presidente da República. As reuniões da Comissão de Alto Nível realizar-se-ão, em alternância, no Brasil e na China.
- 3 A criação dos pontos focais da Comissão de Alto Nível e a frequência, o formato e os temas das reuniões da Comissão de Alto Nível serão definidos de comum acordo por meio dos canais diplomáticos dos dois países.

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data da troca de notificação por escrito entre as duas partes sobre a conclusão dos trâmites legais domésticos para a entrada em vigor do presente Memorando de Entendimento.

Feito em Pequim, em 24 de maio de 2004, em dois exemplares originais nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
CELSO AMORIM
Ministro de Estado das
Relações Exteriores



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA
LI ZHAOXING
Ministro dos Negócios
Estrangeiros

ANEXO L – ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVA ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESPORTE DO ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVA ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESPORTE DO ESTADO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil

e

A Administração Geral do Esporte do Estado da República Popular da China
(doravante denominados "as Partes"),

Inspirados no desejo de promover e fortalecer as boas relações bilaterais e a cooperação entre ambos os países em matéria de esporte, contribuindo para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, buscando incentivar e desenvolver uma relação amigável por meio de intercâmbio de experiências e informações para esportistas e pessoal vinculado, com a finalidade de beneficiar ambos os países.

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Objetivo

O presente Acordo tem como objetivo fortalecer a colaboração e o intercâmbio bilateral em matéria de desenvolvimento e busca da excelência do esporte entre as Partes, com base na reciprocidade e no benefício mútuo.

ARTIGO II

Áreas de cooperação

As Partes incentivarão e promoverão um intercâmbio de programas, experiências, habilidades, técnicas, informação, documentação e conhecimentos para o desenvolvimento das seguintes áreas de cooperação, destinadas à capacitação

e atualização de: professores de educação física, atletas, treinadores, especialistas em medicina esportiva e outras ciências afins.

- a) Esporte de alto rendimento;
- b) Ciência, tecnologia e infra-estrutura do esporte;
- c) Informação e documentação esportiva;
- d) Medicina esportiva;
- e) Luta contra o *doping*;
- f) A mulher no esporte;
- g) Administração esportiva;
- h) Informática aplicada ao esporte;
- i) Esporte na terceira idade;
- j) Esporte de identidade cultural;
- k) Inclusão social por meio do esporte; e
- l) Outras que de comum acordo se estabeleçam.

ARTIGO III

Formas de cooperação

A cooperação no âmbito do presente Acordo incluirá:

- a) Cursos, seminários, simpósios e conferências;
- b) Programas de apoio e fomento ao esporte;
- c) Consultorias de duração diversa;
- d) Intercâmbio e visitas técnicas; e
- e) Outras.

ARTIGO IV

Intercâmbio de documentação e informação

As Partes manterão um intercâmbio permanente de documentação e informação relacionada com investigações nas áreas de legislação esportiva, medicina esportiva, psicologia e sociologia aplicada ao esporte, controle do *doping*, técnica esportiva em geral, educação física, recreação, esporte para todos, esporte infantil e juvenil, assim como construção e manutenção de instalações e equipamentos esportivos.

ARTIGO V

Implementação

1. Com a finalidade de dar seguimento à execução do presente Acordo, as Partes subscreverão protocolos anuais, assim como realizarão anualmente uma avaliação das atividades implementadas e informarão sobre os avanços e sucessos obtidos no desenvolvimento da cooperação.
2. As Partes trocarão durante o último trimestre de cada ano, antes de seu vencimento, por meio de reuniões, correspondências e outros, propostas de cooperação que se ajustarão aos procedimentos para redação e assinatura do protocolo correspondente ao ano seguinte.
3. Cada Parte será responsável por coordenar e implementar os eventos que lhe correspondam nos referidos Protocolos Anuais.

ARTIGO VI

Financiamento

Os intercâmbios de pessoal a que se refere o presente Acordo se efetuarão de conformidade com as seguintes condições financeiras:

- a) Os gastos de transporte internacional de ida e volta de um país a outro, até o Aeroporto Internacional mais próximo do lugar de realização da atividade, será a cargo do organismo que envia;
- b) Os gastos de alimentação e hospedagem, transporte dentro do território do país, serviços médicos de emergência, assim como quantas outras atividades se programem, serão por conta do organismo que recebe;
- c) Nos casos não previstos no presente Acordo, poderão ser aplicadas outras disposições financeiras bilaterais, que serão acordadas previamente por ambos os organismos.

ARTIGO VII

Emendas

Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado por interesse comum das Partes, por escrito.


ARTIGO VIII

Disposições finais

1. O presente Acordo entrará em vigência na data de sua assinatura e terá validade pelo prazo de três (03) anos. No seu vencimento, será renovado automaticamente por períodos sucessivos de mesmo prazo, exceto quando uma das Partes manifestar sua intenção de dá-lo por concluído, por meio de notificação à outra Parte com uma antecedência mínima de seis (06) meses.

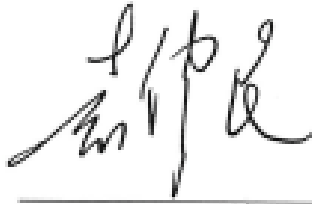
2. Qualquer divergência derivada da interpretação ou aplicação do presente instrumento será solucionada pelas Partes de comum acordo.

Feito em Pequim, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2004, em duas vias originais, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos os textos de igual autenticidade.



PELO MINISTÉRIO DO ESPORTE DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AFFONSO CELSO DE GURO-PRETO
Embaixador



PELA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO
ESPORTE DO ESTADO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA

YUAN WEININ
Diretor-Geral da Administração
do Esporte do Estado da República
Popular da China

**ANEXO M – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da África do Sul

(doravante denominados "as Partes" e individualmente como "parte").

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o previsto no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul no campo da Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em Pretória aos 8 de novembro de 2003, e no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul de Cooperação Técnica, assinado na Cidade de Cabo em 1º de março de 2006;

CONVENCIDOS de que a cooperação no campo da educação se constitui em uma importante área da relação bilateral;

DESEJOSOS em desenvolver a cooperação entre os dois países no campo da educação e considerando o significado desta cooperação para o entendimento mútuo entre ambos os países;

OBJETIVANDO criar uma firme base para a cooperação;

ACORDAM o seguinte:

ARTIGO 1

OBJETIVO

O Objetivo do presente Memorando de Entendimento (doravante denominado "MoU") é promover cooperação internacional entre as partes no campo da educação.

ARTIGO 2

AREAS DE COOPERAÇÃO

1. As partes deverão promover o desenvolvimento de contatos e de cooperação entre instituições educacionais de ambos os países, de acordo com suas respectivas necessidades acadêmicas e educacionais. As atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste MoU incluirão:

- a) intercâmbio de materiais educacionais e de pesquisa, bem como material de apoio ao ensino tanto em nível universitário quanto pré-universitário;
- b) cooperação técnica e mobilidade acadêmica e estudantil entre instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, escolas técnicas e instituições vinculadas ao ensino médio e fundamental de ambos os países, organizando missões de trabalho, missões de estudo e visitas técnicas;
- c) promoção conjunta de eventos científicos e técnicos;

2. As áreas específicas de cooperação serão as seguintes:

- a) cooperação entre instituições de ensino superior e centros de pesquisa da África do Sul e do Brasil, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento:
 - i. estudos sobre raça, identidade e cidadania;
 - ii. desenvolvimento econômico com particular ênfase em pobreza, desemprego, reestruturação industrial, entre outros;
 - iii. estudos em educação superior;
 - iv. sociedade civil e democracia;

- v. ciências agrárias;
- vi. engenharias; e
- vii. energias renováveis;

b) desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa, por meio de parcerias e consórcios acordados entre universidades e institutos de pesquisa científica e tecnológica brasileiros e sul-africanos, contemplando a realização de missões de trabalho e a promoção da mobilidade de pesquisadores de ambas as partes;

c) implantação, em condições de reciprocidade simétrica, de um programa de intercâmbio acadêmico, visando à concessão de bolsas, tanto para brasileiros na África do Sul como para sul-africanos no Brasil, nas seguintes modalidades:

- i. professores e pesquisadores visitantes;
- ii. pós-doutorado;
- iii. doutorado sanduíche;
- iv. doutorado;

d) estabelecimento, em condições de reciprocidade simétrica, de um programa de fomento a publicações científicas associadas entre representantes das comunidades científicas, brasileira e sul-africana, priorizando a edição em meio eletrônico.

e) implantação de um programa de cooperação educacional pré-universitária voltado prioritariamente para a troca de experiências de inclusão social com alfabetização, educação de jovens e adultos e oferta de oportunidades educacionais para portadores de necessidades especiais.

f) estabelecimento de um programa de cooperação inter-institucional visando o aperfeiçoamento de instrumentos e metodologias de avaliação educacional e o desenvolvimento de sistemas de estatísticas e indicadores educacionais;

g) cooperação no ensino a distância e tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação.

ARTIGO 3
ESTABELECIMENTO DO GRUPO DE TRABALHO

1. As Partes estabelecerão um Grupo de Trabalho (Doravante denominado "GT"), que será presidido, por parte do Governo da República Federativa do Brasil, por um representante do Ministério da Educação, e por parte do Governo da República da África do Sul, por um representante do Departamento de Educação, podendo incluir representantes de outras agências de cada país.
2. O Grupo de Trabalho se reunirá alternadamente no Brasil e na África do Sul quando as Partes convierem para revisar a implementação deste Memorando.

ARTIGO 4
COLABORAÇÃO ÀS COMISSÕES NACIONAIS DA UNESCO

As Partes encorajarão a colaboração entre suas respectivas Comissões Nacionais da UNESCO estabelecidas em seus países.

ARTIGO 5
EMENDAS

1. O presente Memorando poderá ser emendado, por acordo mútuo das Partes, via diplomática, por troca de Notas.

ARTIGO 6
RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

1. Quaisquer litígios decorrentes da interpretação dos termos do presente Memorando, deverão ser resolvidos amigavelmente por meio de consultas e negociações entre as partes.

ARTIGO 1
ENTRADA EM VIGOR, DURAÇÃO E TÉRMINO

1. O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor pelo período de 3 (três) anos.
2. O presente Memorando deverá ser renovado automaticamente por períodos adicionais de 1 (um) ano, a menos que o aviso de denúncia seja entregue, por escrito e pelos canais diplomáticos, por uma das Partes, com 6 (seis) meses de antecedência de sua expiração, com a informação de sua intenção de denunciá-lo.
3. O término do presente Memorando não afetará os programas, projetos e atividades iniciados sob sua égide, até que os mesmos sejam concluídos.

Feito em Paris, aos 7 dias do mês de Julho de 2009, em dois exemplares, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL

**ANEXO N – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL NA ÁREA DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA
DO SUL SOBRE CONSULTAS E COOPERAÇÃO NA ÁREA DAS
RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS**

Introdução

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da África do Sul
(doravante referidos conjuntamente como "Participantes" e no singular como
"Participante"),

Considerando os laços de amizade e de cooperação mútua que ligam os
Participantes, e desejosos em aprofundar e consolidar as suas relações; e

Enfatizando os valores democráticos e os esforços dos Participantes em promover
o desenvolvimento nos seus países nas últimas décadas,

Chegaram ao seguinte entendimento:

Parágrafo 1

Objetivo

Os Participantes envidarão esforços para fortalecer o intercâmbio de experiências
e a cooperação mútua no campo das relações intergovernamentais, com vistas a promover o
desenvolvimento econômico e a participação democrática.

Parágrafo 2

Definição

Para efeito do presente Memorando de Entendimento (doravante referido como
"ME"), o termo "relações intergovernamentais" refere-se a:

- (a) o relacionamento entre o governo central, federal ou nacional de qualquer um dos Participantes e seus entes federativos ou entidades sub-nacionais, como governos locais, regionais ou provinciais legalmente estabelecidos, e seus representantes investidos de legitimidade e formalmente reconhecidos pelo governo federal, central ou nacional;
- (b) a relação entre o governo central, federal ou nacional e o Congresso ou Parlamento dos Participantes, em todas as instâncias, sempre que legalmente estabelecidos e dentro das disposições constitucionais vigentes no território de cada um dos Participantes; e
- (c) a relação entre o governo central, federal ou nacional com a sociedade civil e o setor privado, mantidos por meio de conselhos consultivos legalmente em vigor.

Parágrafo 3 Autoridades Competentes

As autoridades competentes responsáveis pela execução do presente ME serão:

- (a) em nome do Governo da República Federativa do Brasil, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e
- (b) em nome do Governo da República da África do Sul, o Departamento da Governança Cooperativa e Assuntos Tradicionais.

Parágrafo 4 Atividades

1. Os Participantes cooperarão com o objetivo de trocar experiências e transferir conhecimento na área das relações intergovernamentais, por meio das seguintes atividades:

- (a) intercâmbio de dados e informações;
- (b) reuniões de trabalho;
- (c) visitas técnicas ou missões políticas;
- (d) organização e acolhimento de seminários, conferências e atividades correlatas;
- (e) programas de formação e treinamento e desenvolvimento profissionais;
- (f) prestação de serviços de consultoria e assistência técnica;
- (g) intercâmbio de funcionários governamentais, técnicos, peritos, e consultores, e
- (h) envio de equipamentos e materiais considerados essenciais para o desenvolvimento de programas e implementação de projetos.

2. Além das atividades referidas no sub-parágrafo 1 deste Artigo, os Participantes poderão cooperar de forma descentralizada, envolvendo outros níveis do governo, conforme contemplado na definição de relações intergovernamentais.

3. Para além das atividades previstas no sub-parágrafo 1 do presente Artigo, qualquer outra forma de cooperação poderá ser acordada, por escrito, pelos Participantes.

Parágrafo 5 **Áreas de Cooperação**

Os Participantes cooperarão, prioritariamente nas seguintes áreas:

(a) troca de experiências na implementação de políticas públicas participativas em nível local relativas a:

- (i) orçamento participativo;
- (ii) planejamento urbano;
- (iii) gestão de resíduos sólidos;
- (iv) outras políticas participativas, e

(b) troca de experiências na realização de eventos internacionais de grande relevância, no que concerne às relações intergovernamentais e à administração local.

Parágrafo 6 **Resolução de Conflitos**

Qualquer litígio entre os Participantes, decorrentes da interpretação, aplicação ou implementação do presente ME será resolvida amigavelmente por consulta ou negociação entre os Participantes, por meio dos canais diplomáticos.

Parágrafo 7 **Emenda**

Este Memorando de Entendimento poderá ser emendado por consentimento mútuo dos Participantes, mediante de uma troca de Notas por via diplomática.

Parágrafo 8 **Efeito, Duração e Término**

1. Este ME terá efeito na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até que seja terminado seguindo-se o sub-parágrafo 2 deste Artigo.

2. Este ME poderá ser terminado por qualquer Participante mediante notificação escrita, com 90 dias de antecedência, por via diplomática, de sua intenção de terminar o ME.

3. O término deste ME não afetará a consecução de quaisquer programas realizados pelos Participantes antes de sua terminação, ou a execução completa de qualquer atividade de cooperação que não tenha sido inteiramente executada no momento da terminação, exceto quando acordado por escrito pelos Participantes.

Parágrafo 9 Informações Confidenciais

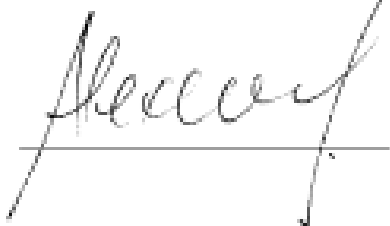
1. Os Participantes reconhecem que qualquer dos Participantes pode ser exposta a informações confidenciais pertencentes ao outro Participante, no decurso da implementação do presente ME.

2. Os Participantes comprometem-se a assegurar que essa confidencialidade será protegida. Qualquer informação confidencial apenas poderá ser cedida a uma terceira parte após autorização por escrito do outro Participante.

Em fé, os representantes, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este ME em dois originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Assinado em Pretória, em 9 de julho de 2010.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA ÁFRICA DO SUL



ANEXO O – ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL NO CAMPO DA COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL NO CAMPO DA COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PREÂMBULO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da África do Sul
(ambos doravante denominados "Partes" e, no singular, "Parte");

Reconhecendo a importância da ciência e tecnologia no desenvolvimento de suas economias nacionais e na melhoria de seus padrões sócio-econômicos de vida;

Considerando que o desenvolvimento das relações científicas e tecnológicas será de benefício mútuo para ambos os países;

Desejosos do fortalecimento da cooperação entre os dois países, particularmente nos campos de ciência e tecnologia; e

Considerando ainda que tal cooperação promoverá o desenvolvimento das relações amigáveis já existentes entre os dois países;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Objetivo

1. O objetivo deste Acordo é contribuir para o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica com base na igualdade e vantagens mútuas.
2. Neste Acordo o termo "cooperação científica e tecnológica" inclui pesquisa conjunta nos campos das ciências humanas, sociais e naturais.

3. Detalhes e procedimentos sobre as atividades de cooperação específicas ao amparo deste Acordo serão estabelecidos em ajustes complementares ou protocolos, em separado.

ARTIGO 2

Modalidades de Cooperação

1. A cooperação entre as Partes nos campos da ciência e tecnologia pode ser implementada por meio de:

- a) desenvolvimento de programas e projetos conjuntos de pesquisa científica e tecnológica, com intercâmbio de materiais de pesquisa e equipamentos, conforme necessário;
- b) intercâmbio de estudantes, cientistas, pesquisadores, especialistas e estudiosos para o desenvolvimento de programas, projetos e outras atividades de cooperação científica e tecnológica;
- c) intercâmbio de informação científica e tecnológica e documentação, por meio eletrônico ou outros meios;
- d) organização de seminários científicos e tecnológicos, conferências, grupos de trabalho e cursos em áreas de interesse mútuo;
- e) identificação conjunta de problemas científicos e tecnológicos, formulação e implementação de pesquisas e programas de desenvolvimento conjuntos, e aplicação do conhecimento resultante dos mesmos; e
- f) outras modalidades de cooperação científica e tecnológica, como acordado pelas Partes.

2. As atividades referidas no item 1 podem ser realizadas por universidades, centros de pesquisa e instituições públicas e privadas, conforme a legislação nacional aplicável.

ARTIGO 3

Autoridades Competentes

O Governo da República Federativa do Brasil designa o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Governo da República de África do Sul designa o Departamento de Ciência e Tecnologia como suas respectivas Autoridades Competentes responsáveis pela facilitação da implementação deste Acordo.

ARTIGO 4
Áreas de Cooperação

1. Inicialmente, a cooperação ao amparo deste Acordo concentrar-se-á nas seguintes áreas gerais:

- i) Ciência, Pesquisa e Política Tecnológica
- ii) Pesquisa básica, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia
- iii) Desenvolvimento do Capital Humano

nas seguintes áreas específicas:

- a) Processamento Agrícola;
- b) Tecnologia Industrial;
- c) Biodiversidade;
- d) Biotecnologia;
- e) Energia;
- f) Tecnologia Limpa;
- g) Tecnologias da Informação e Comunicação;
- h) Pesquisa de Materiais;
- i) Ciência Espacial e Astronomia; e
- j) Conhecimentos Tradicionais.

2. Outras áreas de cooperação podem ser definidas em conjunto pelas Partes.

ARTIGO 5
**Comitê Conjunto de Cooperação Científica
e Tecnológica**

1. Para facilitar a implementação deste Acordo, as Autoridades Competentes referidas no Artigo 3 designarão um Comitê Conjunto, que se reunirá, conforme determinado, alternadamente no Brasil e na África do Sul, em datas a serem acordadas por meio do canal diplomático. Este Comitê Conjunto será co-presidido por representantes designados de cada lado, e seus membros serão indicados pelas respectivas Partes.

ARTIGO 7

Direitos de Propriedade Intelectual

1. A implementação dos Ajustes Complementares e Protocolos referidos no Artigo 6(1) assegurará a proteção adequada, efetiva e justa distribuição dos direitos de propriedade intelectual de natureza proprietária resultantes das atividades de cooperação ao amparo deste Acordo. As Partes promoverão consultas recíprocas com este propósito, conforme necessário.

2. A proteção dos direitos de propriedade intelectual será exercida de acordo com as legislações nacionais das Partes e em conformidade com os acordos internacionais assinados pelas Partes em vigor em ambos os países. Os meios e condições para a implementação de acordos relativos a direitos de propriedade intelectual serão detalhados em cada programa individual, projeto ou atividade empreendidos no âmbito deste Acordo, pelas entidades de cooperação.

ARTIGO 8

Equipamento e Maquinaria

Com respeito às condições de fornecimento e entrega dos equipamentos necessários às pesquisas conjuntas estabelecidas para a execução deste Acordo, cada Parte, sujeita às suas obrigações internacionais e leis nacionais com base no princípio da reciprocidade, deve:

- a) facilitar a entrada e saída de seu território do pessoal envolvido, ou de equipamento utilizado pela outra Parte, nos programas e projetos ao amparo do presente Acordo;
- b) facilitar a entrada e saída de seu território de materiais e equipamentos necessários para a implementação de projetos de cooperação ao amparo deste Acordo.

ARTIGO 9

Terceiras Partes e a Troca de Informações

1. Nenhuma das Partes divulgará informação obtida por si ou seu pessoal no âmbito deste Acordo para qualquer terceira parte sem o consentimento específico da outra Parte.

2. Cientistas, pesquisadores, peritos técnicos, estudiosos e instituições de terceiros países ou organizações internacionais podem ser convidados, com consentimento das entidades de cooperação referidas no Artigo 6(1), para participar em programas e projetos implementados ao amparo deste Acordo. O custo de tal participação será arcado pela terceira parte, a menos que as Partes acordem de modo contrário, por escrito.

3. Resultados científicos e tecnológicos e qualquer outra informação derivada de atividades de cooperação ao amparo deste Acordo serão anunciados, publicados ou comercialmente explorados com o consentimento de ambas as Partes, de acordo com o direito internacional relativo à propriedade intelectual.

4. A menos que estipulado em contrário nos Ajustes Complementares, as comunidades científicas e tecnológicas de ambos os países terão acesso à informação resultante de atividades de cooperação relacionadas a este Acordo, desde que esta informação:

- a) não pertença exclusivamente a uma Parte, ou não seja protegida por direitos de propriedade intelectual;
- b) não seja objeto de segredo comercial ou industrial;
- c) não seja tema de segurança nacional.

ARTIGO 10

Assuntos Financeiros

1. Despesas de viagem entre os dois países para o pessoal designado serão arcadas pela Parte que envia, enquanto as outras despesas serão arcadas de acordo com as condições acordadas, por escrito, entre as Partes.

2. Despesas relativas à cooperação entre as entidades de cooperação referidas no Artigo 6(1) serão custeadas segundo as condições acordadas, por escrito, entre as entidades de cooperação.

ARTIGO 11

Assistência e Facilidades

Cada Parte, sujeita à legislação nacional e obrigações internacionais, proverá aos cidadãos da outra Parte que permanecerem em seu território assistência e facilidades para o cumprimento das tarefas que lhes forem confiadas conforme as condições deste Acordo.

ARTIGO 12

Assuntos Médicos

1. A Parte que envia, ou as entidades de cooperação, deverão assegurar que todo o pessoal em visita ao outro país no âmbito deste Acordo terá os recursos necessários, ou que os mecanismos apropriados estarão disponíveis para cobrir todas as despesas em caso de enfermidade súbita ou lesão pessoal.

2. Para executar o item 1, o pessoal visitante será aconselhado a fazer seguro médico em seu país de origem pela duração da permanência no território da outra Parte.

3. Especificações relativas ao tratamento médico e à cobertura de despesas médicas podem ser incluídos em Ajustes Complementares entre as Partes.

ARTIGO 13

Entrada em Vigor e Denúncia

1. Este Acordo entrará em vigor na data em que cada Parte notificar a outra por escrito, pelos canais diplomáticos, de sua adequação às exigências constitucionais de cada Parte, necessárias à implementação deste Acordo. A data de entrada em vigor será a data da última notificação.

2. Este Acordo permanecerá em vigor por um período de cinco anos durante o qual estará sujeito à revisão pelas Partes. Será prorrogado automaticamente por um período adicional de cinco anos, a menos que seja denunciado por qualquer uma das Partes, mediante notificação escrita, com antecedência de seis meses, pelos canais diplomáticos, sobre suas intenções de denunciar este Acordo.

3. A denúncia deste Acordo não afetará as atividades que ainda estejam sendo implementadas, a menos que as Partes acordem em contrário.

ARTIGO 14

Emenda ao Acordo

1. Este Acordo poderá ser emendado, por escrito, mediante consentimento mútuo das Partes, por meio de Troca de Notas entre as Partes, por intermédio do canal diplomático.

2. Uma emenda acordada pelas Partes entrará em vigor na data em que uma das Partes notificar a outra pelos canais diplomáticos de sua adequação às exigências constitucionais necessárias para a implementação da emenda pertinente.

ARTIGO 15

Solução de Controvérsias

1. Qualquer disputa entre as Partes que surgir da interpretação ou implementação deste Acordo será resolvida amigavelmente entre as Partes por consulta ou negociação.

Em Testemunho do que os abaixo-assinados, estando propriamente autorizados por seus respectivos Governos, firmam o presente Acordo em dois originais nos idiomas Português e Inglês, ambos os textos sendo igualmente autênticos.

Feito em Pretória, em 8 de novembro de 2003.


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DA ÁFRICA DO SUL

**ANEXO P – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA
DO SUL NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da África do Sul
(doravante denominados "Partes"),

Desejosos de promover e intensificar as relações de amizade e cooperação entre seus países; e

Procurando incentivar e desenvolver o relacionamento bilateral por intermédio da troca de programas, informações e conhecimentos na área de Previdência Social,

Chegaram ao seguinte entendimento:

Artigo 1º
Objetivos Gerais

O objetivo deste Memorando de Entendimento é estabelecer o arcabouço para a implementação de programas de cooperação, bem como para a assinatura de Acordo Previdenciário, por meio do intercâmbio de informação e de experiências na área de Previdência Social, com base no interesse mútuo.

Artigo 2º
Autoridades Competentes

As autoridades competentes responsáveis pela implementação do presente Memorando de Entendimento serão:

- a) no caso da África do Sul, o Ministério do Desenvolvimento Social ("Department of Social Development") e
- b) no caso do Brasil, do Ministério da Previdência Social.

Artigo 3º
Áreas de Cooperação

As Partes, observando suas respectivas legislações nacionais e obrigações internacionais, comprometem-se a cooperar nas seguintes áreas especializadas:

- a) sistemas de previdência social;
- b) infraestrutura de tecnologia da informação e sistemas operacionais; e
- c) fortalecimento da proteção social.

Artigo 4º
Formas de Cooperação

As Partes deverão incentivar a cooperação mediante:

- a) oferta de formação profissional e técnica em assuntos mutuamente acordados;
- b) visitas de funcionários de um país ao outro, para o intercâmbio de informações, conhecimentos e pericia em áreas específicas;
- c) troca de experiências entre instituições homólogas no desenvolvimento de projetos;
- d) intercâmbio de informações sobre políticas e programas desenvolvidos no domínio da previdência social; e
- e) participação em reuniões, conferências, workshops e seminários realizados em ambos os países.

Artigo 5º
Aspectos Financeiros

1. A não ser que as Partes decidam diferentemente, todos os custos, incluindo gasto com viagens internacionais, alojamento e alimentação, relacionados com as visitas das delegações ao país da Parte que recebe, serão custeados pela Parte que envia.

2. As Partes se comprometem a buscar recursos de financiamento por meio da cooperação trilateral para a execução das atividades previstas neste Memorando de Entendimento, em conformidade com as respectivas legislações nacionais.

3. Este Memorando de Entendimento será executado em conformidade com as respectivas disponibilidades orçamentárias e das legislações nacionais das Partes.

4. O presente Memorando de Entendimento não cria direitos ou obrigações para as Partes em Direito internacional.

Artigo 6º
Emendas

Este Memorando de Entendimento poderá ser emendado por consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática.

Artigo 7º
Resolução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre as Partes decorrentes da interpretação ou aplicação do presente Memorando de Entendimento será resolvido por negociação direta entre as Partes por via diplomática.

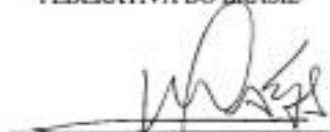
Artigo 8º
Efeitos, Duração e Término

1. O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura, por tempo indeterminado.
2. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra, por via diplomática, da sua decisão de denunciar o presente Memorando de Entendimento. A denúncia surtirá efeito 6 meses após a data da notificação e não afetará as atividades em curso no âmbito do presente Memorando de Entendimento, salvo disposição em contrário acordada pelas Partes.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Memorando de Entendimento, em dois originais, no idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

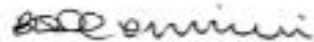
Feito em Brasília, neste 24º dia de agosto de 2010.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Carlos Eduardo Gabas
Ministro da Previdência Social

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL



Bathabile Dlamini
Vice-Ministra do Desenvolvimento Social

ANEXO Q – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA I CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. ECATERIMBURGO, RÚSSIA, 16 DE JUNHO DE 2009

Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia e da República Popular da China, discutimos a atual situação da economia mundial e outros assuntos candentes para desenvolvimento global, e também as perspectivas para o maior aprofundamento da colaboração no âmbito do BRIC, em nossa reunião em Ecatimburgo, em 16 de junho de 2009.

Chegamos às seguintes conclusões:

1. Enfatizamos o papel central das Cúpulas do G-20 para a solução da crise financeira. Elas têm encorajado a cooperação, a coordenação de políticas e o diálogo político em relação a assuntos econômicos e financeiros de âmbito internacional.
2. Exortamos todas as nações e organismos internacionais relevantes a agirem com vigor para implementar as decisões tomadas pela Cúpula do G-20 em Londres, em 2 de abril de 2009. Comprometemo-nos a cooperar estreitamente entre nós e com outros parceiros para assegurar maior progresso da ação coletiva na próxima Cúpula do G-20, que será realizada em Pittsburgh (EUA), em setembro de 2009. Esperamos que a Conferência das Nações Unidas sobre a Crise Financeira e Econômica Mundial e seus Impactos sobre o Desenvolvimento, a ser realizada em Nova Iorque, de 24 a 26 de junho de 2009, alcance resultados positivos.
3. Estamos comprometidos com o avanço da reforma das instituições financeiras internacionais, de forma a refletir as transformações da economia mundial. As economias emergentes e em desenvolvimento devem ter maior peso e representação nas instituições financeiras internacionais, cujos diretores e executivos devem ser indicados por intermédio de processo aberto, transparente e com base no mérito. Acreditamos, também, na necessidade de um sistema monetário estável, confiável e mais diversificado.
4. Estamos convencidos de que a reforma da arquitetura financeira e econômica deve basear-se, inter alia, nos seguintes princípios:
 - processo decisório e de implementação democrático e transparente no âmbito das organizações financeiras internacionais;
 - sólida base legal;
 - compatibilidade entre as ações de instituições regulatórias nacionais eficazes e de organismos internacionais de regulamentação;
 - fortalecimento do gerenciamento de risco e das práticas de supervisão.
5. Reconhecemos a importância do comércio internacional e dos investimentos estrangeiros diretos para a recuperação econômica mundial. Instamos todas as partes a trabalhar em conjunto para incrementar o ambiente de comércio e de investimento internacional. Conclamamos a comunidade internacional a resguardar a estabilidade do sistema multilateral de comércio, restringir o protecionismo comercial e pressionar por resultados abrangentes e equilibrados para a Agenda de Desenvolvimento de Doha da OMC.
6. Os países mais pobres foram atingidos de maneira mais severa pela crise financeira. A comunidade internacional necessita incrementar os esforços para providenciar recursos financeiros líquidos para esses países. A comunidade internacional também deve empenhar-se para minimizar o impacto da crise sobre o desenvolvimento e para garantir que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio sejam atingidos. Os países desenvolvidos devem cumprir o compromisso de destinar 0,7% do Produto Interno Bruto à Ajuda Oficial ao Desenvolvimento e envidar maiores esforços para incrementar a assistência, o alívio das dívidas, o acesso a mercados e a transferência de tecnologia para países em desenvolvimento.
7. A implementação do conceito de desenvolvimento sustentável, que abrange, entre outros, a Declaração do Rio, a Agenda para o Século XXI e os acordos multilaterais sobre meio-

ambiente, deve ser um importante vetor na mudança do paradigma do desenvolvimento econômico.

8. Defendemos o fortalecimento da coordenação e da cooperação entre os Estados no campo da energia, inclusive entre produtores e consumidores de energia e Estados de trânsito, com vistas a diminuir a incerteza e a garantir a estabilidade e a sustentabilidade. Apoiamos a diversificação dos recursos e fontes de energia, incluindo energia renovável, a segurança das rotas de trânsito de energia, e a criação de novos investimentos e infra-estrutura nesta área.

9. Apoiamos a cooperação internacional no campo da eficiência energética. Estamos prontos para promover um diálogo construtivo sobre as formas de lidar com as mudanças climáticas com base no princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas, tendo em conta a necessidade de combinar medidas para a proteção do clima com ações para realizar nossas metas de desenvolvimento socioeconômico.

10. Reafirmamos o compromisso de aumentar a cooperação entre nossos países em áreas de interesse social e de fortalecer os esforços para prestar assistência humanitária internacional e reduzir os riscos de desastres naturais. Tomamos nota da declaração sobre segurança alimentar global lançada hoje como uma grande contribuição dos países do BRIC aos esforços multilaterais para criar as condições sustentáveis para este objetivo.

11. Afirmamos o compromisso de avançar com a cooperação entre nossos países no campo da ciência e da educação com o objetivo, inter alia, de realizar a pesquisa fundamental e de desenvolver tecnologias avançadas.

12. Destacamos nosso apoio a uma ordem mundial multipolar mais democrática e justa, baseada no império do direito internacional, na igualdade, no respeito mútuo, na cooperação, nas ações coordenadas e no processo decisório coletivo de todos os Estados. Reiteramos nosso apoio aos esforços políticos e diplomáticos para resolver pacificamente os contenciosos nas relações internacionais.

13. Condenamos com veemência o terrorismo em todas suas formas e manifestações e reiteramos que não pode existir justificativa para quaisquer atos de terrorismo, em qualquer lugar e por qualquer motivo. Observamos que a versão preliminar da Convenção Abrangente contra o Terrorismo Internacional está atualmente sob exame da Assembléia Geral da ONU e conclamamos sua adoção imediata.

14. Expressamos nosso sério compromisso com a diplomacia multilateral, na qual as Nações Unidas desempenham o papel central no tratamento dos desafios e ameaças globais. Neste sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente da ONU, com vistas a torná-la mais eficiente, de modo que ela possa lidar com os desafios globais de maneira mais eficaz. Reiteramos a importância concedida ao status da Índia e do Brasil nas relações internacionais, e compreendemos e apoiamos suas aspirações a desempenhar papel mais relevante no âmbito das Nações Unidas.

15. Acordamos os passos para promover o diálogo e a cooperação entre nossos países de forma crescente, proativa, pragmática, aberta e transparente. O diálogo e a cooperação entre os países do BRIC é proveitoso não apenas para os interesses comuns das economias de mercados emergentes e dos países em desenvolvimento, mas, também, para a construção de um mundo harmonioso de paz duradoura e prosperidade comum.

16. Rússia, Índia e China receberam com satisfação o cordial convite para a próxima Cúpula do BRIC, que o Brasil sediará em 2010.

ANEXO R – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA II CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2010

Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia e da República Popular da China, reunimo-nos em Brasília, em 15 de abril de 2010, para discutir as principais questões da agenda internacional, bem como medidas concretas para avançar na cooperação e coordenação dentro do BRIC. Chegamos a acordo sobre o seguinte:

Governança Global e Visão Comum

1. Nós compartilhamos a percepção de que o mundo está passando por mudanças importantes e rápidas, que realçam a necessidade de transformações correspondentes na governança global, em todas as áreas relevantes.
2. Sublinhamos o nosso apoio a uma ordem mundial multipolar, equitativa e democrática, baseada no Direito Internacional, na igualdade, no respeito mútuo, na cooperação, na ação coordenada e na tomada de decisão coletiva de todos os Estados.
3. Ressaltamos o papel central desempenhado pelo G-20 no combate à crise através de níveis de ação coordenada sem precedentes. Congratulamo-nos com o fato de o G-20 ter sido confirmado como o principal fórum de coordenação econômica e de cooperação internacional de todos os seus Estados-membros. Comparado ao regime anterior, o G-20 é mais amplo, mais inclusivo, diversificado, representativo e eficaz. Apelamos a todos os seus Estados-membros a realizarem esforços para implementar conjuntamente as decisões tomadas nas três cimeiras do G-20. Defendemos a necessidade de o G-20 ser pró-ativo e formular uma estratégia coerente para o período pós-crise. Estamos prontos para contribuir para este esforço comum.
4. Manifestamos o nosso forte compromisso com a diplomacia multilateral, com as Nações Unidas no papel central de lidar com os desafios e ameaças globais. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente da ONU, com vistas a torná-la mais eficaz, eficiente e representativa, para que ela possa lidar com os desafios globais contemporâneos de forma mais eficaz. Reiteramos a importância que atribuímos ao status da Índia e do Brasil nas questões internacionais, e compreendemos e apoiamos as suas aspirações no sentido de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.
5. Acreditamos ser a cooperação e o diálogo aprofundado e ampliado entre os países do BRIC propício não apenas para servir aos interesses comuns das economias emergentes de mercado e dos países em desenvolvimento, mas também para a construção de um mundo harmonioso, de paz duradoura e prosperidade comum. Acordamos medidas para promover o diálogo e a cooperação entre os nossos países de modo incremental, pró-ativo, pragmático, aberto e transparente
6. A situação econômica mundial melhorou desde a nossa primeira reunião, em Junho de 2009, em Ekaterinburgo. Saudamos a retomada do crescimento econômico, em que as economias emergentes estão desempenhando um papel muito importante. No entanto, reconhecemos que a fundação da recuperação econômica mundial ainda não é sólida, permanecendo incertezas. Apelamos a todos os Estados a reforçar a cooperação macroeconômica, conjuntamente assegurar a recuperação econômica mundial e alcançar um crescimento forte, sustentável e equilibrado. Reiteramos nossa determinação de fazer esforços positivos na manutenção da recuperação econômica doméstica e promover o desenvolvimento nos nossos países e no mundo.

7. Destacamos a importância de manter a estabilidade relativa das principais moedas de reserva e sustentabilidade das políticas fiscais, a fim de alcançar um crescimento forte, de longo prazo e equilibrado.

8. Estamos convencidos de que as economias emergentes e os países em desenvolvimento têm o potencial de desempenhar um papel ainda maior e mais ativo como motor de crescimento econômico e de prosperidade, e de comprometer-se a trabalhar em conjunto com outros países para reduzir os desequilíbrios no desenvolvimento econômico global e promover inclusão social.

9. Os membros do G-20, com uma contribuição significativa dos países do BRIC, aumentaram muito os recursos disponíveis ao FMI. Apoiamos o aumento de capital, sob o princípio da justa repartição de encargos, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e da Corporação Financeira Internacional, além de um apoio mais robusto, ágil e flexível às economias em desenvolvimento por parte dos bancos de desenvolvimento multilaterais.

10. Apesar de promissores sinais positivos, ainda há muito a ser feito. Acreditamos que o mundo precisa, hoje, de uma arquitetura financeira reformada e mais estável, que fará a economia global menos propensa a crises futuras e mais resistente a elas, e que há maior necessidade de um sistema monetário internacional mais estável, previsível e diversificado.

11. Nós nos esforçaremos para alcançar uma conclusão ambiciosa para as reformas em curso, e há muito esperadas, das instituições de Bretton Woods. O FMI e o Banco Mundial precisam urgentemente resolver seus déficits de legitimidade. Reformar as estruturas de governança dessas instituições requer, em primeiro lugar, uma mudança substancial no poder de voto, em favor das economias emergentes de mercado e dos países em desenvolvimento, de modo a adequar sua participação nos processos decisórios ao seu peso relativo na economia mundial. Conclamamos que a reforma no poder de voto no Banco Mundial seja realizada nas reuniões que se realizarão na próxima primavera, e esperamos que a reforma de cotas do FMI seja concluída na Cúpula do G-20, em novembro próximo. Também concordamos com a necessidade de um método de seleção aberto e baseado em mérito, independentemente da nacionalidade, para os cargos de chefia do FMI e do Banco Mundial. Além disso, o pessoal dessas instituições deve refletir melhor a diversidade de seus membros. Há uma especial necessidade de aumentar a participação dos países em desenvolvimento. A comunidade internacional deve apresentar um resultado digno da confiança que todos nós depositamos nessas instituições, dentro do prazo acordado, ou correr o risco de vê-las desaparecer por obsolescência.

12. No interesse de promover a estabilidade econômica internacional, nós pedimos aos nossos ministros das Finanças e Governadores de Bancos Centrais para analisar os acordos monetários regionais e discutir modalidades de cooperação entre nossos países nesta área. A fim de facilitar o comércio e o investimento, vamos estudar possibilidades de cooperação monetária, incluindo mecanismo de compensação comercial em moeda local entre nossos países.

13. Os acontecimentos recentes abalaram a crença na natureza de auto-regulação dos mercados financeiros. Portanto, há uma necessidade premente de promover e reforçar a cooperação em matéria de regulação e supervisão de todos os segmentos, instituições e instrumentos dos mercados financeiros. Continuamos empenhados em melhorar a nossa própria legislação nacional, para impulsionar a reforma do sistema financeiro internacional de regulação e de trabalhar em estreita colaboração com organismos internacionais de regulação, incluindo o Conselho de Estabilidade Financeira.

Comércio Internacional

14. Ressaltamos a importância do sistema de comércio multilateral, consubstanciado na Organização Mundial do Comércio, para proporcionar um diálogo aberto, estável, equitativo e não discriminatório para o ambiente do comércio internacional. Neste contexto, nós nos comprometemos e instar todos os Estados a resistir a todas as formas de protecionismo comercial e a lutar contra restrições disfarçadas ao comércio. Concordamos na necessidade de uma solução global e equilibrada de negociações comerciais multilaterais da Rodada Doha, de forma a que se cumpra o seu mandato como rodada do desenvolvimento, com base nos progressos já realizados, inclusive no que diz respeito à questão das modalidades. Tomamos nota e apoiamos fortemente a candidatura de adesão da Rússia à OMC.

Desenvolvimento

15. Reiteramos a importância da Declaração do Milênio das Nações Unidas e a necessidade de alcançar os Objetivos do Milênio (ODM). Ressaltamos a importância de prevenir um potencial revés para os esforços dos países pobres que visem atingir os ODM, devido aos efeitos da crise econômica e financeira. Devemos também continuar a desenvolver esforços para alcançar os ODM até 2015, inclusive através da cooperação técnica e do apoio financeiro aos países pobres na execução das políticas de desenvolvimento e proteção social para suas populações. Esperamos que a Cimeira dos ODM das Nações Unidas, em setembro de 2010, sirva para promover a implementação, com o impulso de recomendações políticas. Ressaltamos que os modelos de desenvolvimento sustentável e os caminhos dos países em desenvolvimento devem ser plenamente respeitados e que é necessário que espaço político para os países em desenvolvimento seja garantido.

16. Os países mais pobres foram os mais afetados pela crise econômica e financeira. Os compromissos relativos à ajuda aos países em desenvolvimento, especialmente aqueles relacionados com os ODM, devem ser cumpridos, e não deve haver redução na ajuda ao desenvolvimento. Um processo inclusivo de crescimento para a economia mundial não é apenas uma questão de solidariedade, mas também uma questão de importância estratégica para a estabilidade política e econômica global.

17. Manifestamos a nossa satisfação com a Reunião de Ministros da Agricultura e de Desenvolvimento Agrário, em Moscou, onde discutiram maneiras de promover a cooperação quadripartite, com especial atenção à agricultura familiar. Estamos convencidos de que isso irá contribuir para a produção global de alimentos e para a segurança alimentar. Congratulamo-nos com a sua decisão de criar um sistema de base de dados agrícolas dos países BRIC, de desenvolver uma estratégia para garantir o acesso aos alimentos para as populações mais vulneráveis, de reduzir o impacto negativo da mudança do clima na segurança alimentar e reforçar a cooperação em agricultura, tecnologia e inovação.

Combate à pobreza

18. Instamos a comunidade internacional a fazer todos os esforços necessários para combater a pobreza, a exclusão social e a desigualdade, tendo em conta as necessidades especiais dos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, pequenas ilhas e países africanos. Apoiamos a cooperação técnica e financeira como forma de contribuir para a consecução do desenvolvimento social sustentável, com proteção social, pleno emprego e políticas e programas de trabalho digno, dando especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como os pobres, as mulheres, os jovens, os migrantes e as pessoas com deficiência.

Energia

19. Reconhecemos que a energia é um recurso essencial para a melhoria do padrão de vida de nossos povos e que o acesso à energia é de extrema importância para o crescimento econômico com equidade e inclusão social. Nós buscaremos desenvolver sistemas energéticos mais limpos, mais acessíveis e sustentáveis, promover o acesso à energia e tecnologias e práticas energéticas eficientes em todos os setores. Procuraremos diversificar nossa matriz

energética, aumentando, quando apropriado, a contribuição das fontes de energia renováveis, e encorajaremos um uso mais limpo e mais eficiente dos combustíveis fósseis e outros combustíveis. Nesse sentido, reiteramos nosso apoio à cooperação internacional no domínio da eficiência energética.

20. Reconhecemos o potencial de tecnologias novas, emergentes e ambientalmente sustentáveis para a diversificação da matriz energética e a criação de postos de trabalho. Nesse sentido, promoveremos, conforme o caso, o desenvolvimento sustentável, a produção e a utilização de biocombustíveis. De acordo com as prioridades nacionais, vamos trabalhar em conjunto para facilitar o uso de energias renováveis, por meio da cooperação internacional e da troca de experiências sobre energias renováveis, incluindo tecnologias e políticas de biocombustíveis.

21. Acreditamos que os países-membros do BRIC podem cooperar nas áreas de treinamento, pesquisa e desenvolvimento, serviços de consultoria e transferência de tecnologia no setor energético.

Mudança do Clima

22. Reconhecemos que a mudança climática é uma ameaça grave que requer ação global fortalecida. Nós nos comprometemos a promover a 16ª Conferência das Partes para a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e a 6ª Conferência das Partes servindo como Reunião das Partes do Protocolo de Kyoto, no México, para alcançar um acordo abrangente, equilibrado e vinculante que fortaleça a implementação da Convenção e do Protocolo. Acreditamos que a Convenção e o Protocolo estabelecem o quadro para as negociações internacionais sobre mudanças climáticas. As negociações no México deveriam ser mais inclusivas, transparentes e deveriam levar a resultados justos e eficazes para enfrentar o desafio das mudanças climáticas, ao mesmo tempo refletindo os princípios da Convenção, especialmente o princípio da equidade e responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Terrorismo

23. Nós condenamos atos terroristas em todas as formas e manifestações. Observamos que a luta contra o terrorismo internacional deve ser empreendida com o devido respeito à Carta da ONU, as convenções e protocolos internacionais, a Assembléia Geral da ONU e as resoluções do Conselho de Segurança relativas ao terrorismo internacional, e que a prevenção de atos terroristas é tão importante quanto à repressão do terrorismo e seu financiamento. Neste contexto, apelamos para a rápida conclusão das negociações na Assembléia Geral da ONU da Convenção Global sobre Terrorismo Internacional e sua adoção por todos os Estados-Membros.

24. Brasil e China expressam seu pesar e solidariedade com os povos e governos da Rússia e Índia, que sofreram ataques terroristas bárbaros. O terrorismo não pode ser justificado por nenhum motivo.

Aliança das Civilizações

25. Afirmamos a importância de incentivar o diálogo entre civilizações, culturas, religiões e povos. Neste contexto, apoiamos a "Aliança de Civilizações", uma iniciativa das Nações Unidas, destinada à construção de pontes e à promoção do conhecimento mútuo. Louvamos a decisão brasileira de sediar, no Rio de Janeiro, em maio de 2010, o 3º Fórum Global e confirmamos a nossa intenção de estar presentes no evento, com representação de alto nível.

Haiti

26. Reafirmamos nossa solidariedade ao povo haitiano, que tem lutado sob circunstâncias terríveis desde o terremoto de 12 de janeiro e reiteramos nosso compromisso de reunir esforços com a comunidade internacional para ajudar a reconstruir o país, sob a orientação do governo haitiano, e de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Plano de Ação para a Recuperação e o Desenvolvimento do Haiti.

27. Congratulamo-nos com as seguintes iniciativas setoriais que visam o reforço da cooperação entre nossos países:

- a) a primeira Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário;
- b) Reuniões de Ministros das Finanças e Governadores dos Bancos Centrais;
- c) Reuniões de Altos Representantes para questões de segurança;
- d) o I Programa de Intercâmbio de magistrados e juizes dos países BRIC, realizada em março de 2010, no Brasil, após a assinatura, em 2009, do Protocolo de Intenções entre as Supremas Cortes dos países do BRIC;
- e) o primeiro Encontro dos Bancos de Desenvolvimento;
- f) A primeira reunião dos Chefes de Instituições Estatísticas Nacionais;
- g) a Conferência das Autoridades de Concorrência;
- h) o primeiro Encontro das Cooperativas;
- i) o primeiro Fórum Empresarial;
- j) a Conferência de think tanks;

28. Apoiamos igualmente outras manifestações importantes do nosso desejo de aprofundar o nosso relacionamento, tais como:

- a) a publicação conjunta de nossas respectivas instituições estatísticas nacionais, que será lançada hoje;
- b) um estudo de viabilidade para o desenvolvimento de uma enciclopédia comum BRIC.

29. Reafirmamos nosso compromisso de promover a cooperação entre os países BRIC na ciência, cultura e esportes.

30. Expressamos nossa confiança no sucesso da Exposição Mundial em Xangai, em 2010; dos Jogos da Commonwealth de 2010 em Nova Deli; dos Jogos Mundiais de Estudantes em Kazan; da Olimpíada de Inverno de 2014; dos Jogos Paraolímpicos em Sochi; da Copa do Mundo de 2014 no Brasil; e das Olimpíadas e Jogos Paraolímpicos, de 2016 no Rio de Janeiro.

31. Reafirmamos os esforços para reforçar a nossa cooperação e assistência para a redução dos desastres naturais. Rússia e Índia expressam suas condolências e solidariedade com o povo e os governos do Brasil e da China, pelas vidas perdidas no deslizamento de terra no Rio de Janeiro, Brasil, e no terremoto em Yushu, China. III Cúpula BRIC

32. Brasil, Rússia e Índia agradecem a proposta da China para sediar a III Cúpula do BRIC em 2011.

33. Rússia, Índia e China expressam sua profunda gratidão ao Governo e ao povo do Brasil por sediar a II Cúpula do BRIC.

Fonte: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/74-segunda-declaracao-conjunta>.

**ANEXO S – PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA:
PRÓXIMOS PASSOS**



**PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA
ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA:
PRÓXIMOS PASSOS**

A Presidenta da República Federativa do Brasil, Sr^a. Dilma Rousseff, e o Presidente da Federação da Rússia, Sr. Vladimir Vladimirovich Putin, por ocasião da visita realizada pela Chefe de Estado brasileira à Federação da Rússia, em 14 de dezembro de 2012, examinaram os passos adotados pelos dois Governos com vistas à implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, adotado em 14 de maio de 2010. Os dois Presidentes coincidiram em avaliar positivamente a implementação do documento, assinalando, ademais, que tanto o diálogo político como a cooperação bilateral se intensificaram consideravelmente desde então, tornando Brasil e Rússia parceiros cada vez mais próximos.

Os dois Presidentes destacaram, muito especialmente, o diálogo estreito e a convergência de visões que marcou a atuação dos dois países nos principais fóruns internacionais, em especial nas Nações Unidas, no G-20, BRICS e nas instituições financeiras internacionais. Sublinharam que essa proximidade se deu, sobretudo, porque ancorada na intenção de construir ordem global multipolar cooperativa, democrática e justa, baseada nos propósitos e princípios da Carta da ONU, na supremacia do Direito Internacional e na defesa dos valores democráticos universais. Recordaram especialmente o apoio da Rússia ao Brasil como um digno e forte candidato a um assento permanente num Conselho de Segurança das Nações Unidas reformado. Sublinharam o papel de relevo desempenhado pelo BRICS, e pelos dois países nesse âmbito, com vistas à construção dessa nova ordem de governança global.

Coincidindo, ademais, em que a efetiva aproximação verificada desde 2010 exige a atualização de metas, com vistas a tornar ainda mais intensos o diálogo e a cooperação entre o Brasil e a Rússia, os dois Presidentes decidiram estabelecer, no presente documento, os próximos passos para o aprofundamento da Parceria Estratégica entre os dois países.

I. DIÁLOGO POLÍTICO

O Brasil e a Rússia aprofundarão ainda mais o diálogo político bilateral, de modo a permitir a promoção conjunta, em âmbito global, dos valores que compartilham, bem como o conhecimento dos legítimos interesses que cada parte busca defender, em suas relações internacionais. Nesse sentido, os dois Presidentes congratulam-se pela adoção, pelas duas Chancelarias, de Plano de Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores da

República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia para o período 2013-2015.

Os dois Presidentes determinaram especial atenção ao aprofundamento do diálogo nos temas relativos à governança, à paz, segurança e prosperidade globais. Esse diálogo deve ancorar-se no compromisso com o fortalecimento do papel central da ONU na condução dos assuntos internacionais e com o reforço de sua eficácia na busca coletiva de respostas aos desafios e ameaças comuns; na consolidação do BRICS e no fortalecimento de sua influência na formação de uma multipolaridade fundada na cooperação; na construção de um mundo livre de armas de destruição em massa, em condições de segurança acrescida para todos e sem prejuízo à segurança de quem quer que seja, inclusive por meio da implementação equilibrada e universalização do TNP com vistas a prevenir a proliferação das armas nucleares e a promover o desarmamento e a cooperação nuclear para fins pacíficos; na promoção do desenvolvimento sustentável como forma de integrar crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental; na promoção e defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlatas; na promoção do crescimento forte, sustentável e equilibrado da economia mundial, por meio, sobretudo, da cooperação no âmbito do G-20 e da Organização Mundial do Comércio, bem como da reforma das instituições financeiras internacionais; na prevenção e combate ao terrorismo internacional; no combate ao problema mundial das drogas e do crime organizado transnacional; e na garantia à segurança internacional da informação.

II. COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

Os dois Presidentes renovam o compromisso em buscar, pela atuação dos Governos e pelo fomento à ação dos setores privados, elevar o intercâmbio comercial, no curto prazo, à cifra de US\$ 10 bilhões anuais.

Com esse objetivo em mente, comprometeram-se:

- a intensificar as atividades de promoção comercial no território dos dois Estados;
- a desenvolver maior cooperação na área de estatísticas, com vistas, sobretudo, a melhor dimensionar o comércio bilateral;
- a acelerar as tratativas em curso que visam a estabelecer maior cooperação aduaneira entre a Receita Federal do Brasil e o Serviço Federal Alfandegário da Federação da Rússia.

As Partes promoverão cooperação mais estreita entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil (BNDES) e o Banco de Desenvolvimento e Comércio Exterior da Rússia (Vneshekonombank), com vistas a apoiar adequadamente projetos de interesse mútuo. Os dois Presidentes também determinam às agências competentes que continuem a discutir o estabelecimento de instrumentos financeiros que permitam pagamentos recíprocos em moedas nacionais.

Os dois Governos apoiarão os trabalhos dos Conselhos Empresariais Brasil-Rússia e Rússia-Brasil; projetos de integração produtiva, sobretudo na área de alta tecnologia, com vistas a atender aos dois mercados e os de terceiros países; a maior participação de pequenas e médias empresas no comércio bilateral e nos investimentos recíprocos, por meio, sobretudo, de maior

interação entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia.

Os dois Governos incentivarão e apoiarão representantes de autoridades públicas e privadas da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia a cooperar em esforços de modernização de setores econômicos de interesse mútuo, em áreas como o uso eficiente da energia e preservação de recursos, os usos pacíficos da energia nuclear, telecomunicações e tecnologias da informação, setores automotivo e aeronáutico, nanotecnologia, espaço exterior, medicina, ciências biológicas e complexo industrial de saúde.

Os Governos do Brasil e da Rússia favorecerão a implantação de vôos diretos entre os dois países. Destacando a plena vigência do Acordo para a Isenção de Vistos de Curta Duração entre os dois países, buscarão ampliar o fluxo recíproco de turistas. Favorecerão, igualmente, a participação de empresas de turismo em feiras e exposições comerciais e a promoção de encontros entre agentes públicos e privados da área de turismo.

III. COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Com vistas a fortalecer as capacidades tecnológicas autônomas dos dois países, os dois Presidentes reiteram o objetivo de intensificar a parceria brasileiro-russa em ciência, tecnologia e inovação, no quadro da Aliança Tecnológica lançada em 2004, bem como incentivar os investimentos recíprocos em tecnologias inovadoras, com base no Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica firmado em 21 de novembro de 1997.

Com vistas a alcançar esse objetivo, determinam as agências competentes elaborar o Programa de Cooperação Científica e Tecnológica para o triênio 2013-2015. O Programa deve conter plano de ações conjuntas para a cooperação em áreas como a nanotecnologia, a biotecnologia, a medicina e as tecnologias da informação e das comunicações. Deverá, igualmente, conter diretrizes para a intensificação da cooperação entre parques tecnológicos, centros e institutos de inovação, tendo como referência o Centro de Inovação de Skolkovo, na Rússia, e os parques tecnológicos brasileiros, com atuação prioritária nas áreas de energia, nanotecnologia, setor aeroespacial, biomedicina e saúde.

Em sua cooperação, os dois países dedicarão especial atenção ao tema da nanotecnologia, apoiando a realização de projetos conjuntos entre instituições científicas e de pesquisa, com base no Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia na Área de Nanotecnologia e Nanociência, firmado em 7 de outubro de 2010.

As Partes deverão, igualmente, aprofundar a cooperação nos estudos relacionados à mudança do clima, diversidade biológica e desenvolvimento sustentável, bem como no desenvolvimento de tecnologias aplicadas para a exploração e uso dos recursos naturais, inclusive em geologia, prospecção e exploração de recursos minerais, especialmente hidrocarbonetos.

As agências competentes darão continuidade à cooperação na área de metrologia e padronização, atentando especialmente a suas relações com a inovação tecnológica, notadamente em segmentos como a exploração sustentável de recursos e energia, a preservação do meio ambiente, a saúde, a elaboração de novos materiais e tecnologias, incluindo nano-objetos e nanotecnologia.

Os dois Presidentes reafirmam o propósito de estudar formas de facilitar o intercâmbio de pesquisadores com vistas à formação de recursos humanos, apoiando a simplificação dos procedimentos administrativos nesse âmbito.

IV. COOPERAÇÃO NA ÁREA ESPACIAL

Os dois Presidentes reafirmam o interesse em avançar na cooperação espacial bilateral, com o desenvolvimento de projetos inovadores que agreguem desenvolvimento tecnológico e reforcem o intercâmbio entre suas respectivas comunidades espaciais. Buscarão, nesse sentido, promover a realização de missões e pesquisas conjuntas em áreas de interesse recíproco. Estimularão, igualmente, suas agências governamentais e institutos de pesquisa a estudar a possível ampliação da participação brasileira no desenvolvimento e uso do sistema de navegação por satélites GLONASS, tal como estabelecido no Programa de Cooperação entre a Agência Espacial da Federação da Rússia (Roskosmos) e a Agência Espacial Brasileira (AEB), firmado em 15 de fevereiro de 2012.

V. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Os dois Governos comprometem-se a continuar buscando mecanismos para ampliar a mobilidade acadêmica entre instituições de ensino superior dos dois países, por meio, sobretudo, do programa Ciência sem Fronteiras, seja pelo envio de estudantes brasileiros à Rússia, seja pelo envio de pesquisadores russos ao Brasil. Buscarão estimular o envolvimento do setor privado no programa. Apoiarão, igualmente, o estabelecimento de outras formas de parceria entre instituições de ensino superior dos dois países.

Com base no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia de Cooperação Cultural e Educacional, firmado em 1997, os dois Governos estabelecerão programa de cooperação nas áreas da cultura, educação e esporte. Promoverão, igualmente, a realização dos Dias da Cultura da Rússia no Brasil e dos Dias da Cultura do Brasil na Rússia, realizando, para tanto, também no futuro imediato, reunião de técnicos para acordar o calendário e demais aspectos organizacionais e financeiros dos eventos.

Tendo em vista a realização sucessiva de grandes eventos esportivos nos dois países — os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno em Sochi, em 2014; a Copa do Mundo da FIFA no Brasil, em 2014; os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão no Rio de Janeiro, em 2016; e a Copa do Mundo da FIFA na Rússia, em 2018 —, as Partes desenvolverão cooperação nos moldes estabelecidos pelo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e aos Campeonatos Mundiais de Futebol da FIFA.

As partes também promoverão a elaboração de um plano de atividades de cooperação esportiva, que contemple a capacitação e o intercâmbio de atletas, técnicos, profissionais e acadêmicos do esporte.

VI. COOPERAÇÃO NA ÁREA ENERGÉTICA

Com vistas a promover a intensificação de negócios na área da energia, os dois Governos favorecerão o desenvolvimento de parcerias de longo prazo entre agências e empresas brasileiras e russas desse setor, bem como o intercâmbio e contatos entre pesquisadores, especialistas e estudantes. Os dois Governos identificarão possibilidades concretas de cooperação em energias renováveis (inclusive na produção de biocombustíveis de segunda geração), eficiência energética e modernização dos sistemas energéticos nacionais. Promoverão, igualmente, a cooperação técnica com terceiros países na área de energia, especialmente na produção e no uso sustentável da bioenergia.

Na área de energia nuclear, os dois Presidentes determinaram à Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil (CNEN) e à Corporação Estatal de Energia Atômica da Rússia (ROSATOM), identificar áreas concretas de cooperação; notadamente em tecnologias de exploração de urânio, tecnologias de reatores de nova geração, projeto e construção de reatores de pesquisa, produção de radioisótopos para uso na medicina, na indústria e na agricultura, em educação e treinamento de pessoal. A Corporação Estatal de Energia Atômica ROSATOM e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil buscarão formas de cooperar na construção de reator multipropósito brasileiro, bem como de futuras usinas nucleares no Brasil.

VII. COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR

Os dois Governos intensificarão a cooperação técnico-militar, com base no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia de Cooperação na Área Técnico-Militar, firmado em 26 de novembro de 2008, que estabelece o marco jurídico para a cooperação nessa área. Nesse sentido, as partes desenvolverão cooperação de longo prazo, fundada no princípio da transferência de tecnologia, no estabelecimento de parcerias industriais e em programa de formação e aprendizagem, incluindo as seguintes áreas de interesse mútuo: estimular a produção, no Brasil, sob licença, de artigos da indústria bélica russa; promover a modernização e reequipamento das respectivas Forças Armadas; incrementar a cooperação científico-tecnológica, inclusive por meio de iniciativas na área de formação, treinamento e intercâmbio de pessoal; promover a certificação de aeronaves produzidas em ambos os países nos respectivos mercados domésticos; continuar a cooperar nos serviços de operação e manutenção dos helicópteros adquiridos pelo Brasil à Rússia.

VIII. COOPERAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

As Partes intensificarão a cooperação na área da saúde, especialmente nas áreas de prevenção e tratamento do HIV/AIDS; pesquisa científica e desenvolvimento de vacinas; pesquisa e tratamento de doenças não transmissíveis; pesquisas sobre anticorpos e reagentes monoclonais e cargas virais; produção de radiofármacos; e fármacos antivirais. A Rússia e o Brasil intensificarão a interação visando a introduzir inovações em saúde, especialmente o intercâmbio de experiências e boas práticas do complexo industrial da saúde de ambos os países.

IX. COOPERAÇÃO NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

Os Governos dos dois países fortalecerão a cooperação na área de agricultura e aquicultura, estimulando o comércio bilateral de produtos agropecuários, alimentos e matérias primas, inclusive carne e soja, pelo lado brasileiro, trigo e fertilizantes, pelo lado russo.

Apoiarão, para tanto, as atividades do Comitê Agrário Brasil-Rússia e estimularão os contatos entre agentes públicos e privados em áreas como a pecuária, o processamento industrial de alimentos, tecnologias agrícolas, cultivo de novas espécies e híbridos, tecnologias de irrigação, melhoramento e reabilitação de solos, sanidade animal e vegetal, segurança de produtos agrícolas, alimentos e matérias primas, biotecnologia agrícola, acesso a mercados agrícolas, produção e uso de biocombustíveis e agricultura familiar. Contribuirão para o intercâmbio de experiências e informações sobre a formação de quadros especializados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos campos da agropecuária e da aquicultura; o diálogo entre os órgãos estatais de controle veterinário, sanitário e fitossanitário, de modo a garantir a expansão sustentada do comércio bilateral de produtos agrícolas, alimentos e matérias primas; a cooperação na atração de investimentos em agricultura, pecuária e aquicultura (inclusive para o desenvolvimento tecnológico e produção de fertilizantes no Brasil e de carnes na Rússia). Reforçarão, por fim, a cooperação na pesca, aquicultura, preservação e uso dos recursos marinhos vivos.

Firmado em Moscou, em 14 de dezembro de 2012

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

PELA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA



Dilma Vana Rousseff
Presidente da República Federativa do

Brasil



Vladimir Vladimirovich Putin
Presidente da Federação da Rússia

**ANEXO T – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÍNDIA EM COOPERAÇÃO NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA**

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA EM
COOPERAÇÃO NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Índia
(doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo o papel da cooperação científica e tecnológica abrangente na
aceleração do desenvolvimento científico geral dos seus respectivos países;

Desejando expandir e desenvolver as relações bilaterais / multilaterais e de
cooperação no campo da Ciência e Tecnologia na área de Biotecnologia;

Enfatizando a importância dos esforços de cooperação da Índia e do Brasil na área
de Biotecnologia;

Reconhecendo que essa colaboração promoverá a cooperação científica e apoiará
as relações de amizade entre os dois países;

Em conformidade com os dispositivos pertinentes do Acordo entre o Governo da
República da Índia e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação Científica e
Tecnológica, assinado em setembro de 2006 (doravante denominado "Acordo");

Em conformidade com as leis e regulamentos em vigor nos respectivos países,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1
Objetivos**

Os objetivos deste Memorando de Entendimento serão:

1. ampliar e aprofundar a cooperação em Ciência e Tecnologia no campo da Biotecnologia;
2. incentivar a pesquisa e o desenvolvimento industrial e fluxos de investimento relacionados, de forma bilateral e/ou regional, no campo da Biotecnologia; e
3. promover a transparência por meio do intercâmbio de informações e da cooperação entre as instituições relevantes.

Artigo 2 **Mecanismos**

As Partes estabelecerão uma plataforma de cooperação bilateral científica abrangente em Biotecnologia por meio dos seguintes mecanismos: intercâmbio de informação científica e tecnológica; estabelecimento de rede, ou de programa multi-institucional, em áreas de fronteira da Biotecnologia ou ciências interdisciplinares; condução de projetos conjuntos de pesquisa, por meio da colaboração institucional; intercâmbio de cientistas, formandos / estudantes; avaliações frequentes do programa através de um mecanismo bem definido; divulgação e compartilhamento de conhecimento por meio de reuniões científicas, seminários, simpósios e workshops que abranjam os campos acordados pelas Partes; criação da necessária infraestrutura científica pelas Partes, em seus respectivos países, com possibilidade de acesso comum, para projetos de cooperação mútua; e outras formas de cooperação científica e tecnológica que venham a ser acordadas durante o período de vigência deste Memorando de Entendimento.

Artigo 3 **Áreas de cooperação**

As Partes poderão colaborar amplamente nas seguintes áreas da Biotecnologia:

1. biomedicina e saúde, especialmente produtos de base biotecnológica;
2. práticas de melhoramento agrícola;
3. biocombustíveis e bioenergia;
4. nanotecnologia e bioinstrumentação; e
5. biodiversidade e taxonomia.

As Partes poderão incluir outras áreas durante o período de vigência deste Memorando de Entendimento com base em acordo mútuo.

Artigo 4 **Comitê Diretor**

As Partes poderão constituir um Comitê Diretor para a boa execução dos esforços conjuntos de colaboração, tais como projetos, etc. O Comitê Diretor poderá ser composto por:

- A. representante do Departamento de Biotecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia da Índia;
- B. representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil ;
- C. pelo menos três cientistas do mais alto nível de cada Parte;
- D. convidados especiais propostos de comum acordo pelas Partes; e
- E. pontos focais do (s) programa (s), conforme mutuamente acordado pelas Partes.

O Comitê Diretor poderá decidir sobre o programa de pesquisa, seu direcionamento, monitoramento e progresso, bem como sobre os recursos orçamentários.

O Presidente do Comitê Diretor será nomeado por e entre os seus membros, alternadamente, em cada reunião.

O Presidente informará as Partes sobre os resultados obtidos e sobre o uso dos recursos financeiros, em caso de estabelecimento de laboratórios ou programas de rede.

Cada membro do Comitê Diretor obedecerá a acordo de não-divulgação de informações.

O Comitê Diretor poderá reunir-se pelo menos uma vez ao ano em cada país, alternadamente, ou conforme acordo mútuo entre as Partes.

Caso seja impossível realizar reunião presencial do Comitê Diretor, as decisões do Comitê Diretor poderão ser adotadas por tele / videoconferência ou por consulta escrita.

Artigo 5 Autoridades competentes

As Partes designam as seguintes autoridades competentes como coordenadoras para a implementação deste Memorando de Entendimento:

- a) pela República Federativa do Brasil: o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) pela República da Índia: o Ministério de Ciência e tecnologia (Departamento de Biotecnologia).

Artigo 6 Publicações e compartilhamento de informações

1. Resultados científicos serão publicados de acordo com o costume e a prática da comunidade científica. Instituições de cada uma das Partes continuarão a fazer parte de qualquer publicação realizada como parte deste Memorando de Entendimento, mesmo depois de dois anos a contar da finalização do projeto. Posteriormente, e na ausência de objeções, deve-se considerar que a anuência foi concedida.

2. Informações não-publicadas, sejam verbais, escritas, ou por outro meio, que tenham sido descobertas ou concebidas pelos cientistas ou técnicos e intercambiadas conforme os dispositivos deste Memorando de Entendimento, serão tratadas como confidenciais e não serão transmitidas a terceiros, salvo acordo em contrário pelas Partes.

3. Conforme os termos deste Memorando de Entendimento, cada uma das Partes poderá divulgar, informações em confiança, quando necessário, a qualquer governo, tribunal, autoridade regulatória, órgão de patentes, ou autoridade de propriedade intelectual, desde que a Parte concernida notifique imediatamente a outra Parte, por escrito, sobre tal obrigação.

Artigo 7

Propriedade dos resultados

1. Os resultados, quer patenteáveis ou não, a seguir referidos como "Resultados", que venham a ser obtidos conforme o presente Memorando de Entendimento, são de propriedade conjunta das Partes, aqui designadas como "Co-proprietários", em base proporcional às respectivas contribuições, sejam elas de cunho intelectual, material, ou financeiro.

2. Cada Co-proprietário deterá a propriedade do conhecimento adquirido por ele fora desta colaboração. Cada Co-proprietário terá o direito de usar, gratuitamente, e a seu pedido, os Resultados da outra Parte para o único propósito de sua pesquisa e para a pesquisa colaborativa com terceiros, excluído todo e qualquer uso, direto e / ou indireto, para fins comerciais.

Artigo 8

Direitos de propriedade intelectual

1. Os pedidos de patente deverão ser apresentados, a qualquer jurisdição do mundo, em conjunto, em nome dos Co-proprietários; o nome do inventor deverá ser mencionado. As despesas relativas à apresentação do pedido, procedimento de emissão, manutenção e efetivação de patentes, devem ser compartilhadas igualmente entre os Co-proprietários. Os direitos de propriedade intelectual resultantes das atividades de cooperação serão regulados de acordo com as leis de patentes internacionais para cada uma das Partes.

2. Com relação a qualquer invenção feita ou concebida no curso da execução da cooperação, as Partes acordam que a propriedade, o título e os direitos de patentes, bem como outros direitos decorrentes, serão de propriedade conjunta das Partes, e dos respectivos empregados das Partes.

3. Todos os detalhes, inclusive participação dos donos na propriedade conjunta, deverão ser resolvidos amigavelmente por consulta ou negociação entre as Partes em cada caso específico de formação de *joint venture*, de acordo com o artigo 7.

4. Qualquer processo, em particular, relativo à violação, ou com a finalidade de reivindicar a posse de uma patente, deverá ser interposto pelos Co-proprietários, representados pela instituição responsável quando for o caso.

5. As contribuições dos respectivos Co-proprietários para as despesas decorrentes ao processo deverão ser compartilhadas com base nas contribuições feitas por cada Co-proprietário.

6. Se apenas um dos Co-proprietários decidir mover uma ação judicial envolvendo trabalhos conjuntos no âmbito deste Memorando de Entendimento, poderá fazê-lo por iniciativa própria e exclusivamente em seu nome. Ele deverá pagar as despesas relacionadas e receber as compensações que venham a ser concedidas.

7. No caso de uma terceira parte instituir processos legais relativos à pesquisa conjunta, ambas as partes deverão cooperar na defesa de seu caso.

Artigo 9 Ajustes financeiros

1. As atividades de cooperação no âmbito deste Memorando de Entendimento estarão sujeitas à disponibilidade de fundos e de pessoal. Os termos de financiamento devem ser acordados por escrito entre as Partes antes do início das atividades.

2. A designação de cientistas e técnicos a duração dos trabalhos e as condições aplicáveis serão fixadas pelas Partes.

3. As despesas de viagens internacionais deverão, em princípio, ficar a cargo da Parte de origem e todas as despesas locais, incluindo acomodação adequada, ajuda de custo e viagens internas, deverão em princípio, ficar a cargo da Parte de destino.

Artigo 10 Entrada em vigor

1. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor após a sua assinatura por ambas as Partes e permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos, com possibilidade de prorrogação por mais cinco anos, por acordo escrito das Partes, salvo se rescindido antecipadamente por qualquer das Partes, mediante aviso prévio pelo menos cento e oitenta (180) dias à outra Parte.

2. A denúncia do presente Memorando de Entendimento não afetará a validade ou a vigência de quaisquer disposições de execução que nos termos do presente Memorando de Entendimento tenham sido iniciadas antes da denúncia.

3. Este Memorando de Entendimento poderá ser modificado ou emendado por consentimento mútuo e por acordo escrito das Partes encaminhado pela via diplomática.

Artigo 11 Resolução de disputas

1. As Partes concordam que, no futuro, se qualquer dos termos aqui acordados for objeto de questionamento, dúvida de interpretação, ou se as Partes identificarem outras questões não previstas neste Memorando de Entendimento, as Partes entrarão em negociações de boa fé para resolver tais questões, e a solução será incorporada ao texto deste Memorando de Entendimento, como emendas escritas.

2. As Partes acordam que quaisquer disputas decorrentes ou referentes a este Memorando de Entendimento estarão sujeitas a consultas e negociações entre as partes.

3. Este Memorando de Entendimento não afetará as atividades de cooperação que estiverem em curso no âmbito de outros acordos entre as Partes no domínio da Biotecnologia.

Em testemunho do qual, os signatários devidamente autorizados das Partes assinaram o presente Memorando de Entendimento sobre cooperação em Biotecnologia, em dois originais, em português, inglês e hindi, sendo todos os textos igualmente autênticos. No caso de divergência de interpretação, a versão em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÍNDIA


Marco Antonio Raupp
Ministro da Ciência Tecnologia e Inovação


Shri Vilasrao Dagadojiras
Ministro da Ciência Tecnologia

ANEXO U – PLANO DECENAL DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA



PLANO DECENAL DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Desde o estabelecimento da Parceria Estratégica, em 1993, Brasil e China têm progressivamente intensificado o diálogo e intercâmbio de alto nível, ampliado o escopo da cooperação bilateral, aprofundado a confiança política mútua e mantido estreita coordenação em assuntos internacionais.

Em 2004, os dois países criaram a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (doravante denominada Comissão de Alto Nível). Principal mecanismo institucional das relações entre Brasil e China, a Comissão de Alto Nível tem contribuído positivamente para promover uma cooperação abrangente e profunda de longo prazo. Em abril de 2010, os líderes dos dois países assinaram o Plano de Ação Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China 2010-2014 (doravante denominado Plano de Ação Conjunta), fortalecendo a orientação estratégica para o desenvolvimento da Parceria Estratégica bilateral em áreas relevantes.

Brasil e China são grandes países em desenvolvimento, que enfrentam desafios e oportunidades comuns e compartilham objetivos e estratégias de desenvolvimento convergentes. Ambos atribuem especial importância ao desenvolvimento sustentável em seus três pilares: econômico, social e ambiental. Desde a crise econômica internacional de 2008, os dois países vêm mantendo consultas frequentes para mitigar seus efeitos. Para refletir esse novo estágio das relações sino-brasileiras, ambos os países decidiram designá-las Parceria Estratégica Global. O aprofundamento ainda maior da Parceria Estratégica sino-brasileira, a qual transcende o campo bilateral, reflete a aspiração e o interesse de longo prazo dos dois povos em promover o desenvolvimento e a paz mundial.

Para promover ainda mais a implementação do Plano de Ação Conjunta, os líderes dos dois países decidiram, em abril de 2011, elaborar o Plano Decenal de Cooperação (doravante denominado Plano Decenal), com objetivo de assinalar as áreas prioritárias e os projetos-chaves em ciência e tecnologia e inovação; cooperação econômica; e intercâmbios entre os povos dos dois lados de 2012 a 2021.

Princípios Gerais

A implementação do Plano Decenal terá como base a estrutura do Plano de Ação Conjunta.

As iniciativas e projetos-chaves do Plano Decenal levarão em conta:

- As características econômicas e necessidades de mercado de ambos os países;
- As estratégias de desenvolvimento e as leis e regulamentos internos de ambos os

- países;
Os princípios de benefício mútuo, desenvolvimento conjunto, parâmetros de mercado, viabilidade e eficiência.

Objetivos Gerais

A elaboração e implementação do Plano Decenal têm por objetivo aprofundar a execução do Plano de Ação Conjunta assinado pelos líderes dos dois países, com foco na promoção da cooperação em ciência e tecnologia, econômica, cultural e entre os povos, num período de dez anos; e estabelecer prioridades e projetos-chaves, para elevar o nível da cooperação além da complementaridade hoje existente entre os dois países.

O Plano Decenal concentrar-se-á nas seguintes áreas:

- Ciência, Tecnologia, Inovação e Cooperação Espacial;
- Minas, Energia, Infraestrutura e Transportes;
- Investimentos e Cooperação Industrial e Financeira;
- Cooperação Econômica e Comercial;
- Cooperação Cultural, Educacional e Intercâmbio entre os povos.

CAPÍTULO I

Ciência, Tecnologia, Inovação e Cooperação Espacial

Brasil e China reconhecem o papel primordial desempenhado pela economia do conhecimento, como chave para garantir o desenvolvimento sustentável e a inserção competitiva de ambos os países na economia global.

Dentro desse espírito, os dois lados acordam:

Ciência, Tecnologia e Inovação

Continuar a implementação do Plano de Ação Conjunta de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em 19 de maio de 2009.

Concentrar as ações nas seguintes áreas-chaves de cooperação:

- Programas e políticas de inovação, com vistas a incrementar a cooperação entre os dois países e a pesquisa e desenvolvimento (P&D), nos setores de alta tecnologia e intensivos em conhecimento.
- Tecnologias de energia renovável e de energia limpa, com ênfase em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em bioenergia.
- Nanotecnologia.
- Biotecnologia aplicada a: a) agricultura; e b) biomedicina e ciências da vida.
- Ciência e tecnologia agrícola e florestal.
- Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).
- Popularização da Ciência, educação e difusão da Ciência.
- Indústrias Criativas.

Continuar a realizar cooperação por meio dos seguintes mecanismos, e de outros acordados:

- Diálogo de Alto Nível em Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Laboratórios Conjuntos e Centros de Pesquisa Conjunta, incluindo:
 - O Centro de Nanotecnologia Brasil-China
 - Laboratórios conjuntos da EMBRAPA como o CAAS, CAS e CATAS (LABEX)
 - O Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Inovação em Tecnologia da Energia
- Programa de Intercâmbio de Jovens Cientistas
- Cursos Técnicos de Treinamento
- Fóruns e Seminários

Principais iniciativas e projetos:

Promover parcerias em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) entre instituições de pesquisa, agências governamentais, setores acadêmicos e empresas públicas e privadas.

Estabelecer mecanismo conjunto para o financiamento de iniciativas bilaterais, tais como programas de intercâmbio de pessoal, centros de pesquisa conjunta e seminários técnicos.

Criar o Centro de Biotecnologia Brasil-China, com foco em pesquisa e desenvolvimento (P&D) conjunto em Medicina e Ciências da Vida, Biomedicina, Bioinformática e Nanotecnologia, e suas aplicações às áreas acima mencionadas.

Criar o Centro de Nanotecnologia Brasil-China, com a participação do Laboratório Nacional de Nanotecnologia – LNNano, como órgão gestor brasileiro - e da Academia Chinesa de Ciências - CAS, Centro Nacional de Pesquisa em Engenharia de Nanotecnologia - como órgão gestor chinês. Do lado brasileiro, participarão também as seguintes instituições: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNLS; Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para o Carbono - INCT Carbono; e Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

Promover a cooperação bilateral no campo da tecnologia de bambu.

Fomentar a cooperação para o desenvolvimento sustentável nas seguintes áreas: proteção dos ecossistemas, biotecnologia, biodiversidade e biomedicina.

Reforçar a cooperação, o diálogo sobre políticas e coordenação das negociações internacionais sobre mudança climática, com foco em modelos matemáticos, mitigação, adaptação da agricultura, recursos hídricos, linhas costeiras, megacidades e sistemas de gestão de riscos de desastres naturais.

Reforçar a cooperação em recursos hídricos, com foco em regiões áridas e semi-áridas.

Elaborar e assinar Memorando de Entendimento entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação Nacional de Ciências Naturais da China - NSFC. Estabelecer programa de trabalho conjunto entre as duas instituições.

Adotar Memorando de Entendimento entre a Administração Oceânica Estatal da República Popular da China e os Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente da República Federativa do Brasil, sobre cooperação na área de pesquisa científica marinha, proteção

do ambiente marinho, desenvolvimento da economia azul, mitigação e prevenção de desastres marinhos.

Ampliar o escopo e os recursos do Centro Brasil-China de Mudanças Climáticas e Inovação em Tecnologia de Energia, a fim de delinear, como áreas prioritárias, a cooperação em pesquisa e desenvolvimento no campo das energias renováveis, especialmente eólica, solar e bioenergia.

Organizar a 2ª Diálogo de Alto Nível Brasil-China sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2013, no Brasil. O Diálogo deverá ocorrer em conjunto com a 3ª Sessão da Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação e/ou da Subcomissão de Cooperação Espacial.

Promover a cooperação em Engenharia, nas seguintes áreas:

- Química;
- Aeroespacial;
- Biomédica;
- Mecânica de Computadores;
- Sistemas e Controle;
- Elétrica e Eletrônica;
- Oceanográfica.

Fomentar a cooperação em Ciência dos Materiais nas seguintes áreas:

- Cerâmicas e Compósitos;
- Eletrônica, Ótica e Magnetismo;
- Química de Materiais;
- Metais e Ligas;
- Plásticos e Polímeros; e
- Revestimento de superfícies e filmes.

Intercambiar informações sobre as melhores práticas, programas, políticas e iniciativas destinados a desenvolver o setor das indústrias criativas, reconhecendo a interface com programas e políticas de inovação em desenvolvimento industrial e social.

Cooperação Espacial

Compatibilizar plenamente a atuação da Subcomissão de Cooperação Espacial da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação – COSBAN com o Acordo-Quadro entre o Governo da República Popular da China e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas em Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior. Promover discussão mais aprofundada sobre o Plano de Ação Decenal de Cooperação Espacial, com vistas a acelerar a sua negociação, por meio da coordenação entre a Agência Espacial Brasileira (AEB) e a China National Space Administration (CNSA), cujos temas principais são:

- Nova direção e mecanismo de cooperação para os futuros satélites CBERS e outros satélites;
- Política de dados do CBERS 03 #04;
- Cooperação na aplicação de dados do Satélite de Sensoriamento Remoto;
- Componente de satélite, elemento componente e equipamentos de teste;
- Cooperação em matéria de satélite de comunicação;
- Serviços de lançamento;
- Cooperação em ciência espacial;
- Cooperação na aplicação de Satélites Meteorológicos.

CAPÍTULO 2

Cooperação em Energia, Mineração, Infraestrutura e Transporte

Brasil e China reconhecem a importância da cooperação em energia, mineração, infraestrutura e transporte para o desenvolvimento social e econômico dos dois países. Ambas as partes coincidem que as iniciativas conjuntas nestas áreas deverão estar sujeitas a critérios de sustentabilidade e ter o apoio financeiro adequado para a promoção de investimentos mútuos.

Neste sentido, os dois lados acordam:

Cooperação em Energia e Mineração

Intensificar o diálogo entre os dois lados sobre as políticas e projetos de energia e mineração, no âmbito da Subcomissão de Energia e Mineração;

Reforçar a cooperação nas áreas de energia e mineração, respeitando as legislações específicas de cada país;

Trocar informações sobre leis e regulamentos em matéria de energia e mineração.

Encorajar atividades de agregação de valor local, nos campos de energia e mineração.

Encorajar atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.

Promover o intercâmbio de informações entre as autoridades governamentais, empresas e especialistas, por meio da organização de seminários e fóruns.

Identificar áreas potenciais para futura cooperação bilateral, no âmbito da Subcomissão de Energia e Mineração.

Identificar áreas potenciais para a intensificação do diálogo, no âmbito de fóruns internacionais na área de energia.

Mineração

Promover o intercâmbio de experiências sobre o comércio bilateral em minério de ferro e outros produtos minerais, com base em critérios de mineração sustentável, de longo prazo.

Encorajar a cooperação em investimento em mineração e atividades de processamento em ambos os países, reduzindo dessa forma os custos de transporte e agregando valor local.

Apoiar ativamente o investimento bilateral em indústrias de equipamentos de mineração.

Encorajar as empresas de ambos os países a realizar investimentos conjuntos em terceiros países.

Petróleo e Gás:

Intensificar a cooperação nas áreas de petróleo, gás e produtos petroquímicos.

Elevar o nível de cooperação em investimento em exploração e desenvolvimento de recursos de petróleo e gás em ambos os países; cooperar no armazenamento, danos e transporte de petróleo e gás;

Cooperar em refino de petróleo, equipamento de petróleo e gás, engenharia de construção, instalações e logística e treinamento de pessoal;

Incentivar empresas petrolíferas de ambos os países a realizar investimentos conjuntos em terceiros países.

Promover a cooperação entre os dois países em financiamento de atividades petrolíferas.

Outras questões de energia:

Fomentar o investimento em geração e transmissão de energia e promover a cooperação entre empresas dos dois países nas áreas de construção e tecnologia de transmissão de energia, com base nos exemplos bem sucedidos das parcerias Furnas-Três Gargantas e Eletrobras-State Grid.

Reforçar a cooperação em energia nuclear e organizar seminário Brasil-China sobre o assunto.

Colaborar no desenvolvimento de novas energias, especialmente energias renováveis. Direcionar o intercâmbio para a cooperação nas áreas de utilização de energia de biomassa, desenvolvimento de energia eólica e solar, utilização de tecnologia de operação de rede elétrica e política de tecnologia de distribuição de energia renovável.

Incentivar empresas de ambos os países a investir em bioenergia, energia hidrelétrica, energia eólica e solar, especialmente na área de fabricação de equipamentos.

Incentivar a cooperação entre empresas de bioenergia de ambos os países, em áreas como biogás, biocombustíveis líquidos e geração de energia, a partir de biocombustíveis sólidos (serragem, bagaço de cana), bem como na fabricação de equipamentos.

Incentivar as discussões sobre a cooperação bilateral em matéria de biocombustível de aviação.

Organizar seminários sobre energias renováveis (eólica, solar e bioenergia) e em redes inteligentes, a fim de promover o intercâmbio de informações nestas áreas.

Principais iniciativas e projetos:

Cooperar para o estabelecimento de sistemas coordenados de produção e processamento de petróleo e gás com conteúdo local, *onshore* e *offshore*, e para o transporte de gás natural, a fim de abastecer os mercados doméstico e internacional, com agregação de valor.

Promover o desenvolvimento sustentável da indústria de petróleo e gás, por meio de apoio à qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e à agregação de conteúdo local.

Aumentar a participação do conteúdo local na cadeia produtiva de petróleo e gás, bem como nas indústrias de energia eólica e solar, por meio da promoção de *joint-ventures* entre empresas dos dois países, em bases competitivas e sustentáveis.

Cooperação em Infraestrutura e Transporte

Continuar o estudo e implementação de projetos de infraestrutura, no âmbito do Grupo de Trabalho de Investimentos da Subcomissão Econômica e Comercial;

Trocar informações sobre leis e regulamentos relacionados com os investimentos de infraestrutura nos dois países, em áreas como mecanismos institucionais dos portos e infraestrutura e operação ferroviária, a fim de identificar as melhores práticas;

Estimular o intercâmbio de informações sobre infraestrutura regional e projetos de transporte em ambos os países, incluindo, *inter alia*, planos de expansão de portos e o estabelecimento de novas instalações portuárias; planejamento, desenho, construção e manutenção de ferrovias e rodovias.

Promover o intercâmbio de experiências sobre sistemas intermodais nas seguintes áreas, entre outras:

- Acesso ferroviário a portos;
- Desenvolvimento e gestão de portos;
- Implementação de plataformas logísticas ligadas a portos, bem como sua estrutura, arranjo institucional e de gestão;
- Parâmetros relacionados à sustentabilidade, eficiência energética e custos.

Identificar iniciativas dentro do portfólio de projetos de integração sul-americana, que possam envolver a participação chinesa.

Principais iniciativas e projetos:

Incentivar *joint-ventures* nas seguintes áreas, entre outras:

- Estaleiros, especialmente para a construção de dragas e serviços de apoio de navios petroleiros *offshore* e plataformas de petróleo;
- Construção de guindastes portuários, como portifineres e transdineres, repositores e outros equipamentos e suprimentos portuários;
- Desenho, construção, manutenção e operação de rodovias;
- Desenho, construção, manutenção e operação de ferrovias;
- Desenho, construção, manutenção e monitoramento de pontes e túneis;
- Aviação regional e aeroportos civis;
- Cooperação em matéria de metodologia e implementação de testes de colisão de veículo;
- Construção de canais de navegação e portos.

CAPÍTULO 3

Investimentos e Cooperação Industrial e Financeira

Brasil e China reconhecem a importância dos investimentos mútuos e conjuntos, da cooperação industrial e financeira na promoção do desenvolvimento social e econômico e sua contribuição para o crescimento econômico a longo prazo.

Brasil e China reafirmam a necessidade de diversificar os investimentos mútuos e conjuntos, especialmente em setores de alto valor agregado do processo de produção, para ir além das complementariedades econômicas existentes e explorar plenamente o potencial tecnológico e

industrial dos dois países. Particular atenção será dada à colaboração para o co-desenvolvimento de tecnologia autóctone.

Brasil e China reconhecem o papel fundamental da cooperação financeira na promoção de investimentos mútuos e conjuntos e da cooperação industrial nos dois países, bem como em terceiros países.

Investimento

Trocar informações sobre procedimentos, leis e regulamentações sobre investimento estrangeiro direto, no âmbito do Grupo de Trabalho de Investimento da Subcomissão Económica e de Comércio, com o objetivo de facilitar e esclarecer os procedimentos relacionados ao estabelecimento e operação de companhias de um país no outro;

Estimular as consultas regulares entre instituições relevantes dos dois países, no escopo do Grupo de Trabalho de Investimento, a fim de incentivar e facilitar a implementação fluida de projetos-chaves de investimento e fomentar oportunidades equilibradas e equivalentes. No âmbito do Grupo de Trabalho de Investimento, os dois países designarão representantes dos Ministérios brasileiros das Relações Exteriores e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério chinês de Comércio e Desenvolvimento Nacional e da Comissão de Reforma como pontos focais.

Explorar oportunidades para projetos de investimento conjunto em terceiros mercados;

Assegurar a proteção jurídica adequada para investimentos mútuos, de acordo com as leis e regulamentos de cada país;

Trocar informações sobre as políticas relevantes de investimento, oportunidades de investimento, áreas-chaves e projetos;

Fomentar o investimento em áreas de tecnologia intensiva que possam ajudar a promover a difusão e a criação inovativa nos dois países

Principais iniciativas e projetos:

Promover investimentos conjuntos no Brasil nas seguintes áreas:

- Semicondutores;
- Auto-peças e componentes eletrônicos;
- Pequenos e grandes geradores para a indústria de energia eólica;
- Máquinas de engenharia, máquinas e equipamentos ferroviários.

Promover os investimentos de empresas brasileiras e chinesas na China nas seguintes áreas:

- Fabricação de ônibus;
- Aeronaves;
- Máquinas;
- Processamento de alimentos.

Cooperação Industrial

Intensificar o diálogo e a cooperação entre os dois lados, com relação às políticas industriais e projetos no âmbito da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação.

Identificar as áreas prioritárias para o estabelecimento de *joint-ventures* entre empresas brasileiras e chinesas, especialmente em indústrias de alta tecnologia e intensivas em conhecimento;

Trocar informações e experiências na área de design e implementação de políticas industriais;

Estabelecer plataformas tecnológicas nos setores de biotecnologia, nanotecnologia, biomateriais, e tecnologia da informação. Para esse efeito, será dada prioridade e atenção especial à cooperação entre os parques tecnológicos, incubadoras e pólos industriais;

Encorajar o intercâmbio de informações entre empresas dos dois países e discutir o estabelecimento de *joint-ventures*, melhoria do acesso ao mercado e desenvolvimento tecnológico.

Estimular a criação de Centros de P & D em setores estruturados sobre investimentos de larga escala, como telecomunicações;

Estimular o diálogo entre associações industriais dos dois países;

Organizar seminários, diálogos e troca de experiências, políticas e melhores práticas entre os atores relevantes no campo da indústria nos dois países.

Principais iniciativas e projetos:

Explorar novas oportunidades para a produção industrial conjunta no Brasil, nas áreas-chaves identificadas pela Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação:

- Biomateriais, equipamentos médicos e farmacêuticos;
- Nano-produtos e nano-dispositivos;
- Maquinaria e equipamentos para a energia eólica e solar;
- Desenvolvimento de ferramentas de medicina e próteses de alto desempenho;
- Economia de energia industrial e redução de emissões;
- Equipamentos de Engenharia;
- Sistemas e arquitetura de TIC;
- Telecomunicações, incluindo o desenvolvimento de banda larga, comunicação rural e serviço universal, comunicação móvel, e planejamento de radiofrequência;
- Segurança de rede e informação;
- Laser e componentes óticos;
- Veículos elétricos, incluindo baterias, sistemas de controle elétricos e equipamentos elétricos;
- Maquinário agrícola;
- Produtos químicos;
- Celulose e indústria de papel;

Promover a cooperação industrial em veículos e equipamentos de transportes, incluindo a produção de autopeças e equipamentos ferroviários.

Promover a cooperação no setor de eletro-eletrônicos, incluindo a produção conjunta de telecomunicação, informática e outros equipamentos eletrônicos no Brasil.

Cooperação Financeira

Continuar a trocar opiniões sobre a economia global e sobre as economias brasileira e chinesa;
Facilitar o intercâmbio de informações sobre leis e regulamentos financeiros, no âmbito da Subcomissão Econômico-Financeira;

Apoiar, em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes, a instalação de instituições financeiras de um país no outro, o desenvolvimento de várias formas de cooperação entre elas e a ampliação das áreas de investimento mútuo.

Apoiar o fortalecimento e aprofundamento da cooperação entre a BM&F / Bovespa e as bolsas de valores e mercados futuros da China;

Continuar a analisar o uso de moedas locais no comércio bilateral.

Principais iniciativas e projetos

Promover a coordenação de esforços com vistas a cumprir os compromissos prospectivos sobre a reforma do sistema de quotas e governança do FMI e reforçar a voz e participação dos países em desenvolvimento no Banco Mundial, incluindo a revisão abrangente da fórmula de quotas e a finalização da XV Revisão Geral das Quotas do FMI, e a revisão da estrutura acionária do Banco Mundial em 2015. Reforçar a coordenação de esforços, no sentido de cumprir os compromissos sobre um sistema de supervisão do FMI mais equilibrado e eficaz, incluindo a consideração de uma proposta de decisão de supervisão integrada e compromisso de apoiar o processo de decisão.

Promover a coordenação no âmbito dos mecanismos do G20 e BRICS.

CAPÍTULO 4

Cooperação Econômica e Comercial

Brasil e China reafirmam o papel central da cooperação econômica e comercial em sua Parceria Estratégica Global.

Brasil e China acolhem o notável crescimento do comércio bilateral nos últimos anos e reiteram seu compromisso de promover o desenvolvimento consistente das relações econômicas e comerciais.

Brasil e China reafirmam o compromisso de continuar a diversificar mais as relações econômicas e comerciais bilaterais, além das complementaridades econômicas já existentes.

Nessa linha, os dois lados acordam:

Cooperação Econômica e Comercial

Continuar a fortalecer os Grupos existentes no âmbito da Subcomissão Econômica e Comercial, a saber: Grupo de Trabalho sobre Comércio, Grupo de Trabalho de Investimentos, Grupo de Trabalho sobre Harmonização Estatística, Grupo de Trabalho de Propriedade Intelectual e Grupo de Trabalho sobre Cooperação Aduaneira; além do Mecanismo de Cooperação em Matéria de Defesa Comercial.

Fazer uso do mecanismo de trabalho dos pontos focais estabelecidos pelo Ministério do Comércio da China (MOFCOM) e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do

Brasil (MDIC), a fim de continuar a identificar potencialidades e elevar o nível da cooperação econômica e comercial.

Encorajar conjuntamente a diversificação dos fluxos comerciais bilaterais, especialmente com relação às exportações de alto valor agregado do Brasil para a China.

Duplicar os fluxos bilaterais de comércio até 2016, em base equilibrada, em comparação com os dados de 2011.

Duplicar os fluxos bilaterais de comércio até 2021, em base equilibrada, em comparação com os dados de 2016.

Promover diálogo e consulta amigável, com vistas a resolver questões de comércio e evitar o protecionismo comercial.

Trocar informações sobre medidas não-tarifárias relacionadas ao comércio bilateral.

Continuar a fortalecer a coordenação e a cooperação no âmbito da Organização Mundial do Comércio, com vistas a salvaguardar, conjuntamente, os interesses gerais dos países em desenvolvimento.

Promoção Comercial

Continuar a estimular as atividades das instituições oficiais de ambos os países, bem como de suas agências de comércio e promoção de investimentos, em apoio à expansão e diversificação do comércio bilateral e dos fluxos de investimento;

Encorajar a coordenação e iniciativas conjuntas entre agências oficiais de promoção do comércio e investimento dos dois países;

Encorajar diálogos, seminários e intercâmbio de missões empresariais, a fim de identificar novas oportunidades de negócios;

Apoiar o diálogo e a cooperação entre as empresas e as Câmaras e Associações Empresariais dos dois países, para intensificar a confiança mútua, bem como discutir oportunidades de cooperação de benefício e ganhos mútuos;

Apoiar o trabalho do Conselho Empresarial Brasil-China na promoção do diálogo e da cooperação entre as comunidades empresariais dos dois países;

Promover a cooperação entre pequenas e médias empresas dos dois países, com vistas a ampliar as oportunidades de negócios e promover a inovação. Atenção particular será dada às TIC e às indústrias criativas.

Setor Aeronáutico

Aprofundar a parceria no setor aeronáutico, por meio do aprimoramento da cooperação técnica voltada para o desenvolvimento dos mercados da aviação regional e executiva.

Tomar as medidas necessárias para assegurar a competitividade das iniciativas conjuntas no setor aeronáutico, de acordo com as leis e regulamentos nacionais dos dois países.

Estruturar as ações necessárias para assegurar a implementação efetiva do novo empreendimento entre a Embraer e a Avic na fábrica de Harbin, e promover vigorosamente seus produtos nos mercados nacional e internacional.

Propriedade Intelectual

Reforçar a cooperação na proteção e aplicação efetiva dos direitos de propriedade intelectual, no âmbito do Grupo de Trabalho de Propriedade Intelectual;

Promover o intercâmbio de informações sobre propriedade intelectual, particularmente nas seguintes áreas:

- Aspectos institucionais de direitos de propriedade intelectual;
- Aspectos legislativos dos direitos de propriedade intelectual;
- Cooperação em assistência técnica relativa à propriedade intelectual;
- Cumprimento de medidas civis, administrativas e penais sobre propriedade intelectual;
- Cooperação em fóruns multilaterais e entre países emergentes.

A discussão, diálogo e cooperação supramencionadas não devem interferir em pendências judiciais nem na execução administrativa de medidas de propriedade intelectual.

Cooperação Aduaneira

Continuar a fortalecer a cooperação e o intercâmbio entre as aduanas dos dois países;

Combater conjuntamente a contrafação e a fraude de negócios, entre outros atos ilegais.

Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena

Continuar a efetivar o papel da Subcomissão de Supervisão de Qualidade, Inspeção e de Quarentena, no fortalecimento da cooperação na área de supervisão de qualidade, inspeção e quarentena.

Implementar integralmente o "alerta antecipado" do sistema, mantendo um diálogo regular em todos os níveis, de modo a rapidamente examinar as medidas sanitárias e de qualidade que possam ameaçar o comércio bilateral.

Aumentar o número de estabelecimentos brasileiros registrados para exportar carne de aves, bovina, e suína para a China.

Realizar sessões anuais da Subcomissão de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena, para avaliar e informar sobre as metas estabelecidas acima.

Concluir as discussões técnicas sobre as exigências sanitárias ou fitossanitárias para o comércio bilateral de produtos, incluindo maqui, para, milho, cítricos, gelatina, produtos da aquicultura, produtos lácteos, sêmen e embriões de bovinos, gado vivo, pintos de um dia, ovos para incubação, rações para animais de estimação, e outras frutas e vegetais.

Alimentação e Agricultura

Enfatizar a pesquisa e desenvolvimento (P&D) no sector agrícola, com vistas a agregar valor e melhorar a produtividade e beneficiar-se da experiência um do outro, em campos como a segurança alimentar, alimentos funcionais, nutracêuticos e tecnologia alimentar.

Realizar avaliações conjuntas sobre o comércio de produtos agrícolas e fazer esforços para expandir o comércio bilateral, otimizar a estrutura de comércio, inclusive através da diversificação dos produtos comercializados, da redução dos custos comerciais e do estabelecimento de relações comerciais diretas entre exportadores e importadores.

Promover o investimento mútuo no sector agrícola, incluindo sectores de grãos, processamento de alimentos, e logística no transporte de produtos agrícolas, como ferrovias, rodovias, expansão de portos e novas instalações portuárias.

Incentivar o comércio direto de produtos agrícolas e expandir investimentos mútuos no campo da agricultura.

Trocar informações e realizar pesquisas conjuntas em plantas premium e em recursos de germoplasma de animais, biotecnologia, tecnologias de energia de biomassa e tecnologias de produção agrícola (produção de soja, processamento de frutas, pecuária, aquicultura e controle de doenças animais), no âmbito dos Laboratórios conjuntos da EMBRAPA como o CAAS, CAS e CATAS (LABEX).

Promover visitas mútuas de delegações de especialistas e realizar oficinas tecnológicas conjuntas e seminários sobre temas de interesse comum, tais como tecnologias de prática agrícola, políticas agrícolas, crédito rural, cooperativas, infraestrutura rural, relações urbano-rurais, entre outros.

Principais iniciativas e projetos:

Renovar/estabelecer novos acordos bilaterais no comércio entre Brasil e China e entre agências de promoção de investimento, como a APEX-Brasil, CIPA (Agência de Promoção de Investimentos da China), e CCPIT (Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional).

Estabelecer calendários anuais bilaterais de feiras de negócios e seminários, bem como de missões comerciais regulares, focados em sectores específicos, a fim de promover a diversificação do comércio e exportação de produtos de maior valor agregado.

Acelerar a criação de laboratórios conjuntos sino-brasileiros em ciências agrícolas em ambos os países, realizar projetos de cooperação em bio-tecnologia agrícola e desenvolver variedades de culturas e tecnologias agrícolas com direitos de propriedade intelectual independentes.

Construir plataformas de cooperação, tais como produção agrícola e zonas de demonstração de processamento e de investimento e desenvolvimento agrícola, orientar e promover a cooperação entre empresas na produção agrícola e agro-negócio, desenvolver o comércio direto de produtos agrícolas, e, em conjunto, aumentar a capacidade de produção agrícola e competitividade agrícola internacional dos dois países.

Incentivar e apoiar o intercâmbio de visitas e iniciativas conjuntas entre unidades do estado chinês e brasileiro (províncias, estados, municípios e cidades).

Fomentar iniciativas de promoção da imagem de um país no outro.

CAPÍTULO 5

Cooperação Cultural e Educacional e Intercâmbio entre os Povos

Brasil e China reconhecem a importância fundamental da cooperação cultural e educacional e o intercâmbio entre os povos para aumentar o conhecimento mútuo e construir-se uma base sólida entre os povos dos dois países.

Para este efeito, os dois lados concordam em:

Cultura e Artes

Incentivar ativamente organizações culturais e artistas de ambos os países a participarem de eventos culturais como festivais internacionais de arte, concursos de arte, exposições e feiras realizadas em outro país.

Assinar um Memorando de Entendimento para estabelecer Centros Culturais chineses no Brasil e Centros Culturais brasileiros na China.

Promover o intercâmbio entre profissionais das artes (literatura, artes visuais, artes cênicas, cinema, música, dança e design) e encorajar e apoiar os artistas de um país a realizarem intercâmbio acadêmico no outro país.

Fortalecer o intercâmbio no campo da indústria cultural e incentivar a cooperação entre empresas culturais dos dois países.

Encorajar a troca e doação de livros entre as bibliotecas, bem como o intercâmbio de bibliotecários entre os dois países.

Rádio, Cinema e Televisão

Reforçar o programa de cooperação e intercâmbio de mídia em rádio, introdução de vídeo em rede e intercâmbio de pessoal.

Aprofundar a cooperação e o intercâmbio de programas de rádio entre a Rádio Internacional da China (CRI), e contrapartes brasileiras, para promover o estabelecimento de cooperação entre CRI online e websites relevantes de rádio brasileiras, com vista a divulgar programas de vídeo produzidos de forma independente pelo departamento de Português da CRI; discutir a possibilidade de criar mecanismo de intercâmbio regular entre o pessoal do departamento de Português da CRI e seus colegas brasileiros para intercâmbio de pessoal para trabalhar como estagiário em estações de rádio de outro país.

Incentivar, com base no princípio da igualdade, a exibição de mostras de filmes, em cada um dos países. Apoiar visitas mútuas de delegações de cinema; incentivar a participação em festivais internacionais de cinema no outro país, bem como incentivar a cooperação em produção de cinema.

Discutir a viabilidade de assinatura de um acordo em co-produção cinematográfica.

Imprensa e Publicação

Encorajar e apoiar as autoridades de imprensa e de publicação de ambos os países a estabelecer relações de trabalho, bem como reforçar a comunicação e a cooperação no campo da imprensa e publicação. Para tanto, os dois lados trocarão visitas de funcionários de alto nível de imprensa e publicação. Os detalhes específicos serão discutidos por meio de canais diplomáticos.

Encorajar as agências de publicação de cada país a introduzir, traduzir e publicar, em seus próprios idiomas respectivos, destacando obras literárias e acadêmicas e outros tipos de obras do outro país, proporcionando assistência financeira de maneira apropriada.

Encorajar as agências de publicação de cada país a participarem ativamente de feiras internacionais de livros do outro país.

Promover e facilitar os esforços de pesquisa sobre a história do relacionamento sino-brasileiro, incluindo a publicação de documentos diplomáticos e outros documentos oficiais de ambos os países, caso eles já sejam de domínio público.

Proteção do Patrimônio Cultural

Encorajar e apoiar os dois países a levar a cabo cooperação efetiva na área do patrimônio cultural com base na igualdade e benefício mútuo.

Encorajar e apoiar os profissionais da área de patrimônio cultural dos dois países a trocarem experiências sobre a proteção e gestão, incluindo o intercâmbio de visitas e publicações.

Discutir a viabilidade da assinatura do Acordo sobre Prevenção de Roubos, Escavação Ilegal, e Entrada e Saída Ilegal de Patrimônio Cultural, para, em conjunto, combater os crimes de contrabando de relíquias culturais e proteger o patrimônio cultural da humanidade.

Incentivar e apoiar o treinamento cooperativo de profissionais do patrimônio cultural, incluindo o treinamento de profissionais de gestão de museus.

Encorajar e apoiar os museus de ambos os países para cooperativamente realizarem exposições de relíquias históricas e estudos profissionais em gestão de museus, tais como gravação de arquivos, catalogação, exibição, segurança e design de exposição de coleções em museus.

Esportes

Apoiar o trabalho do Grupo de Trabalho de Esportes, no âmbito da Subcomissão Cultural, por meio do qual, com base no benefício mútuo e na igualdade, os dois lados formularão conjuntamente planos de cooperação em esportes e coordenarão programas de cooperação bilateral de intercâmbio.

Encorajar associações desportivas de ambos os países a estabelecerem conexões diretas para intensificar a comunicação na formação de atletas e treinadores, bem como, em conjunto, melhorar o nível do esporte.

Promover, com base no Memorando de Entendimento de cooperação bilateral em esportes, o intercâmbio de visitas entre funcionários de alto nível na área de esportes de ambos os países; coordenar ativamente posições em assuntos internacionais de esportes e realizar intercâmbios no campo dos esportes de massa e de pesquisa científica em esportes.

China sediou os Jogos Olímpicos em 2008 e vai sediar Jogos Olímpicos da Juventude em 2014. O Brasil sediará a Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016. Os dois lados vão conduzir o diálogo e a cooperação em termos de preparação e organização em grande escala de jogos internacionais e prestar assistência, dentro das suas possibilidades, para o envio de equipes participantes dos jogos.

Educação

Expandir ativamente o intercâmbio de estudantes e realizar o intercâmbio de bolsistas com base no benefício mútuo. Promover, especialmente, a inscrição dos estudantes brasileiros em universidades chinesas, no âmbito do programa brasileiro Ciência Sem Fronteiras.

Reforçar a cooperação no campo do ensino de línguas. A China continuará a apoiar o ensino da língua chinesa, incluindo a abertura de Institutos Confúcio no Brasil. Por sua vez, o Brasil apoiará o ensino da língua portuguesa na China, por meio do envio de professores de línguas para universidades chinesas.

Promover o entendimento mútuo, por meio do apoio a estudos em outros países, em suas próprias universidades.


Organização e Coordenação

As Subcomissões, no âmbito da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível, são responsáveis pela promoção e implementação das ações de cooperação no âmbito deste Plano Decenal de Cooperação.

As Subcomissões realizarão também a revisão periódica e farão ajustes na implementação deste Plano Decenal de Cooperação.

Os dois lados resolverão quaisquer dificuldades resultantes da execução deste Plano Decenal de Cooperação por meio de consultas amigáveis.

Este Plano Decenal de Cooperação é feito em três versões, no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012, em 2 cópias, cada uma das quais em português, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.



PRESIDENTA DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA

Dilma Rousseff

Wen Jiabao,

**ANEXO V – MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DA ÁFRICA DO SUL SOBRE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE MEIO
AMBIENTE**



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA
ÁFRICA DO SUL SOBRE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE
MEIO AMBIENTE**

PREÂMBULO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da África do Sul
(doravante conjuntamente denominadas como "Partes" e individualmente
como "Parte");

DISPOSTOS a fortalecer as relações amigáveis e a parceria estratégica
entre os dois países;

DETERMINADOS a fortalecer e aprofundar a cooperação técnica nos
termos do Acordo entre a República da África do Sul e a República Federativa do Brasil
sobre Cooperação Técnica celebrado em 1 de março de 2000;

CONVENCIDOS de que o meio ambiente deve ser gerido de forma
eficiente em nível nacional e global no interesse das gerações presente e futura, e de que
políticas e decisões nesta área devem ser guiadas pelo princípio do desenvolvimento
sustentável, em conformidade com a Agenda 21, como acordado na Conferência das
Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de
Janeiro em 1992; com o Plano Joanesburgo de Implementação, como acordado na Cúpula
Mundial de Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo em 2002; e O Futuro
que Queremos, como acordado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento
Sustentável (UNCSD), realizada no Rio de Janeiro em 2012;

RECONHECENDO a importância de esforços cooperativos para promover
a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável;

ENFATIZANDO que o desenvolvimento econômico e social, a erradicação
da pobreza e a provisão de meios de subsistência sustentável, bem como a gestão
ambientalmente compatível de recursos naturais, são partes integrantes do desenvolvimento
sustentável, e mutuamente reforçadoras; e

DISPOSTOS a promover cooperação de longo prazo na área de meio
ambiente;

✍️ →

CHEGARAM ao seguinte entendimento:

Artigo 1
Cooperação

As Partes cooperarão no âmbito deste Memorando de Entendimento (doravante denominado "MdE") com base em igualdade, reciprocidade e benefícios mútuos, levando em consideração suas políticas ambientais nacionais.

Artigo 2
Objetivos

Os objetivos deste MdE serão atingidos pela cooperação entre as Partes por meio de:

- (a) esforços conjuntos para atingir os objetivos estabelecidos pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), pela Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e pela Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável;
- (b) intercâmbio de experiências e de opiniões sobre instrumentos de política e gestão ambiental, bem como sobre fortalecimento da consciência ambiental, por meio de educação ambiental e participação de seus cidadãos;
- (c) intercâmbio de informações e apoio técnico em relação à legislação e políticas ambientais, tecnologias ambientalmente sólidas, e suas aplicações nas áreas de:
 - i. controle e monitoramento da poluição do ar;
 - ii. conservação e uso sustentável de recursos naturais como florestas nacionais, biodiversidade e ecossistemas;
 - iii. manejo e controle de espécies invasoras;
 - iv. manejo de resíduos sólidos, eliminação e reciclagem segura de materiais, tratamento de resíduos industriais, especialmente os de natureza perigosa, e redução de resíduos gerados por embalagem;
 - v. redução e prevenção da poluição;
 - vi. manejo e conservação do ambiente marinho e costeiro, em especial:
 - (a) sistemas de observação e monitoramento de oceanos;
 - (b) biodiversidade marinha;
 - (c) conservação de oceanos;
 - (d) planos de conservação costeira.
 - vii. uso de instrumentos econômicos relacionados ao meio ambiente; e

viii. outras áreas acordadas mutuamente.

Artigo 3

Medidas

A fim de implementar os objetivos referidos no artigo 2 deste MdE, as Partes

visarão:

- (a) trocar informações e melhorar práticas sobre meio ambiente e gestão de recursos naturais;
- (b) organizar reuniões de especialistas, seminários e programas conjuntos de treinamento;
- (c) desenvolver programas e iniciativas nas áreas de biodiversidade, conservação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; e
- (d) promover pesquisa e desenvolvimento conjuntos, bem como estudos científicos nas áreas de biodiversidade, conservação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Artigo 4

Autoridades competentes

1. As autoridades competentes responsáveis pela implementação deste MdE serão:

- (a) Pelo Governo da República da África do Sul, o Departamento de Assuntos Ambientais; e
- (b) Pelo Governo da República Federativa do Brasil, o Ministério do Meio Ambiente.

2. Cada autoridade competente nomeará um coordenador para implementar este MdE.

3. As autoridades competentes, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, o Departamento Sul-Africano de Relações e Cooperação Internacional e outras instituições interessadas de ambos os países deverão realizar reuniões regulares a fim de rever a implementação deste MdE.

4. Locais e datas das reuniões serão decididos por escrito por via diplomática.

5. Cada Parte arcará com os próprios custos e despesas relativos à implementação deste MdE.

Artigo 5

Resolução de disputas

Quaisquer disputas entre as Partes decorrentes da interpretação, aplicação ou implementação deste MdE serão resolvidas amigavelmente por meio de consulta ou negociações entre as Partes.

Artigo 6
Emendas

Este MdE poderá ser emendado por consenso mútuo das Partes por meio de troca de Notas diplomáticas entre as Partes.

Artigo 7
Entrada em vigor e denúncia

Este MdE entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor indefinidamente, salvo se denunciado por qualquer das Partes, mediante aviso prévio de pelo menos seis (6) meses, por via diplomática.

Em testemunho do que, os signatários devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos assinaram o presente MdE em dois originais nos idiomas inglês e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Assinado em *Foz de Iguaçu* em 16 de *Setembro* de 2013.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA DA ÁFRICA DO
SUL



Edna Molewa
Ministra do Meio Ambiente

**ANEXO W – MEMORANDUM OF UNDERSTANDING BETWEEN THE MINISTRY
OF FOREIGN AFFAIRS OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL, THE
MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE RUSSIAN FEDERATION, THE
MINISTRY OF EXTERNAL AFFAIRS OF THE REPUBLIC OF INDIA, THE
MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA
AND THE MINISTRY OF INTERNATIONAL RELATIONS AND COOPERATION
OF THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA ON THE CREATION OF THE JOINT
BRICS WEBSITE**

MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

**between the Ministry of Foreign Affairs of the Federative Republic
of Brazil, the Ministry of Foreign Affairs of the Russian Federation,
the Ministry of External Affairs of the Republic of India, the Ministry of
Foreign Affairs of the People’s Republic of China and the Ministry of International Relations
and Cooperation of the Republic of South Africa
on the Creation of the Joint BRICS Website**

The Ministry of Foreign Affairs of the Federative Republic of Brazil, the Ministry of Foreign Affairs of the Russian Federation, the Ministry of External Affairs of the Republic of India, the Ministry of Foreign Affairs of the People’s Republic of China and the Ministry of International Relations and Cooperation of the Republic of South Africa, hereinafter referred to as the Parties,

Guided by the desire to strengthen comprehensive cooperation between the Member States,

Seeking to develop relations between the foreign policy departments of the Member States,

Driven by the desire to disseminate information on BRICS values, goals and practical activities among the public of our countries as well as the international community,

Seeking to use information and communication technologies to deepen cooperation among Member States and their peoples,

Following the Action Plans adopted at the BRICS Summits in Durban (2013) and in Fortaleza (2014),

The Parties hereby record their understanding to cooperate as follows:

1. Creation of the Website

The Parties will create a joint website to cover BRICS activities. The website will be a free online public resource.

2. Objectives of the Website Creation

The website will be created to:

– disseminate information on the activities related to BRICS of a State which currently chairs the BRICS, including its priorities and chairmanship programme, information on previous and upcoming events of the Chairmanship and BRICS-related keynote addresses by the leaders of the Chairing State;

– provide information on the BRICS Member States participation and on the events they hold within the BRICS framework;

- disseminate information on the activity of business and non-governmental organizations aimed at promoting the BRICS objectives;
- disseminate media publications on the BRICS activities;
- inform the public about the history of the BRICS and decisions adopted.

3. Website Structure

The website will have a modular structure and include:

- module of the incumbent BRICS Chair;
- module of the BRICS Official Documents Archive;
- national modules of the BRICS Member States;
- module of the BRICS News Feed;
- module of Scientific Publications on the BRICS;
- other modules as agreed upon by the Parties.

The module of the incumbent BRICS Chair will be maintained in the national language and in English. The module of the BRICS Official Documents Archive will contain publicly released documents and will be maintained by the Russian Party in Russian, by the Brazilian Party in Portuguese, by the Chinese Party in Chinese, by the Indian Party in Hindi and South African Party in English.

National modules of the BRICS Member States will be maintained by relevant Party.

The module of the BRICS News Feed shall be maintained in the same manner as the national ones.

The module of Scientific Publications on the BRICS will be maintained by the BRICS Think Tanks Council.

There may be other modules as agreed by the Parties.

4. Rights of the Parties

The Parties will have the right to:

- have an easy and full access to information published on the BRICS website, as well as information on the website software;
- participate on an equal footing in resolving issues of the BRICS website management applying the principle of consensus;

– upload relevant information that the Parties consider necessary to the national modules of the BRICS website, and in the period of the BRICS chairmanship – to the module of the incumbent Chair.

5. Responsibilities of the Parties

The Parties will:

- ensure that the Chairmanship module has proper content when the State acts as the BRICS Chair;
- maintain properly their national modules, including their software;
- upload official, public release documents in connection with BRICS events in relevant national languages to the BRICS Official Document Archive;
- take the necessary measures in order to provide for information security for national modules and the website as a whole.

6. Financing of the Website

Each Party intends to provide funding, within existing national resources already assigned to such activity, to support the operation of national module and to posting of all the information in the official language of the State of that Party in each module of the BRICS website.

The Chairmanship module will be financed by the Party whose State chairs the BRICS in the current year. Besides, this Party will provide English translations of all the information posted in that module.

7. Management of the Website

For purposes of managing the site the Party will establish a Board. It will include duly authorized Party's representatives (one from each Party). Functions of the Chair of the Board will be performed by the representative of the incumbent Chair of BRICS. In its work the Board will be guided by the principle of consensus. Its competence will include determining focus areas of the website activities for the long term and resolving issues of its operation. The Board's decisions may be taken by absentee voting. The Board will meet preferably by teleconference or videoconference.

Any Party's representative may be substituted by another duly authorized person. There can be no more than one substitute person. The Board has to be informed in time and in writing about any such arrangements.

8. Final Provisions

The present Memorandum will apply starting from the date of its signature.

The present Memorandum is subject to annual review.

The present Memorandum is concluded for an indefinite period, unless any Party withdraws from it.

The present Memorandum is not an international treaty and does not create rights and obligations regulated by international law.

Signed in Ufa on 9 July 2015 in five copies in the English language.



Minister of Foreign Affairs of the Federative Republic of Brazil



Minister of Foreign Affairs of the Russian Federation



Minister of External Affairs of the Republic of India



Minister of Foreign Affairs of the People's Republic of China



Minister of International Relations and Cooperation
of the Republic of South Africa

ANEXO X – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS PARA A UNIVERSIDADE EM REDE DO BRICS (BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL)

EDITAL Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS
PARA A UNIVERSIDADE EM REDE DO BRICS
(BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL)

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, torna público o Edital para apresentação de propostas de participação de Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras, por meio de seus Programas de Pós-Graduação de excelência, na Universidade em Rede do BRICS (BRICS Network University) – BRICS NU, conforme Memorando de Entendimento para o Estabelecimento da BRICS NU, assinado em 18 de novembro de 2015, em Moscou.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital visa selecionar Programas de Pós-Graduação – PPGs reconhecidos e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, com nota igual ou superior a seis, inscritos por IES brasileiras como candidatos a participar na Universidade em Rede do BRICS nas áreas prioritárias definidas no item 3 deste edital;

1.2 A seleção será regida por este edital e realizada pela Capes, com o apoio de consultores **ad hoc**, que compõem Comissão de Avaliação e Classificação das Propostas Apresentadas; e

1.3 O processo seletivo visa selecionar até duas propostas de participação por cada área prioritária.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar IES de alta qualificação nas áreas temáticas elencadas no item 3 para desenvolvimento de projetos pedagógicos comuns de novos PPGs (mestrados profissionais e acadêmicos e doutorados) a serem propostos como integrantes da BRICS NU;

2.2 Desenvolver atividades de ensino e pesquisa, a serem ofertadas em língua inglesa, com plena utilização de tecnologias de informação presenciais e a distância, incluindo-se materiais didáticos e pedagógicos; e

2.3 Promover o intercâmbio de quadros docentes e discentes qualificados nas áreas de conhecimento previstas nesse edital, pertencentes à comunidade acadêmica do BRICS, estimulando parcerias entre IES e centros de pesquisa dos países do BRICS.

3 DAS ÁREAS TEMÁTICAS

3.1 As áreas temáticas objeto deste edital são:

- a) Energia;
- b) Ciência da computação e segurança da informação;
- c) Estudos dos BRICS, em cursos de Relações Internacionais, Ciências Políticas ou Ciências Sociais;
- d) Ecologia e mudanças climáticas;
- e) Recursos hídricos e tratamento da poluição; e
- f) Economia.

4 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 As IES, a partir dos PPGs selecionados, comprometem-se a desenvolver, conjuntamente com as demais IES selecionadas dos países do BRICS, as seguintes atividades:

- a) Elaborar projetos pedagógicos comuns de PPGs (mestrados profissionais e acadêmicos e doutorados) em língua inglesa, no âmbito da BRICS NU, nas áreas temáticas objetos desse edital;
- b) Compor e participar, por meio dos docentes indicados pelos PPGs selecionados,

sendo um titular e um suplente por Programa, das reuniões dos respectivos Grupos Temáticos Internacionais – ITGs da BRICS NU;

- c) Propor plano integrado de iniciativas de inovação, promovendo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos, produtos, processos, serviços e sistemas inovadores e fortalecendo a interação das IES com instituições de pesquisa, setores empresariais e sociedade civil envolvidas nas áreas temáticas objeto deste edital;
- d) Elaborar e submeter à Capes propostas de cursos novos, em conformidade com as normas e regulamentações relacionadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG;
- e) Reconhecer, por meio de certificação/diplomação conjunta, atividades, cursos, créditos, títulos e diplomas referentes às atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs aprovados; e
- f) Observar as regras de operacionalização e funcionamento emanadas do Comitê Gestor Internacional e do Comitê Coordenador Nacional da BRICS NU, respeitadas as normas e procedimentos do SNPG.

4.2 As atividades de formação conjunta de recursos humanos, incluindo sua seleção, serão objeto de procedimentos e regulamentação específicos em conformidade com as definições criadas do Comitê Gestor Internacional.

4.3 Todas as atividades da BRICS NU terão por base e serão desenvolvidas em inglês.

5 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

5.1 Os recursos destinados a este Edital correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral da Capes.

6 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

6.1 Propostas vinculadas a IES públicas e privadas que possuam PPGs recomendados pela Capes, com nota igual ou superior a seis, relacionados às áreas temáticas elencadas no item 3.

6.2 A IES proponente indicará um coordenador exclusivo, e respectivo suplente, para desenvolver as atividades do presente edital.

6.3 Para as propostas envolvendo mais de uma instituição proponente, as instituições associadas deverão submeter-se aos mesmos requisitos e atividades dispostos neste Edital e na proposta.

7 DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 As inscrições serão gratuitas e admitidas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/brics>>.

7.2 Ao formulário de inscrição deverão ser anexados eletronicamente os documentos obrigatórios discriminados nos subitens a seguir, **em formato "pdf", limitando-se a cinco megabytes**, e incluídos obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição da internet. O documento que exceder o limite de cinco megabytes não será recebido pelo sistema on-line. São exigidos os seguintes documentos quando da submissão da proposta:

7.2.1 Ofício assinado pelo reitor da IES garantindo o compromisso institucional com as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da proposta;

7.2.2 Ofício de apresentação da proposta do Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação da IES;

7.2.3 Link de acesso do Currículo **Lattes** de todos os docentes e pesquisadores envolvidos na proposta.

7.2.4 Proposta em língua inglesa, com no máximo dez páginas, conforme padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, contendo:

- a) Indicação de uma das seis áreas temáticas descritas no item 3, para inclusão da proposta, justificando a sua aderência;
- b) Descrição e justificativa de como as linhas de pesquisa do(s) PPC(s) poderão contribuir para o desenvolvimento de projeto pedagógico comum de programas de pós-graduação (mestrado profissional e/ou acadêmico e doutorado) no âmbito da BRICS NU;
- c) Estratégias de integração e iniciativas de inovação orientadas para desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos, produtos, processos, serviços e sistemas inovadores, que contribuam para fortalecer a interação das IES com instituições de pesquisa, setores empresariais e sociedade civil dos países do

BRICS;

d) Conjunto de disciplinas e atividades do(s) PPG(s) a serem ofertadas em língua inglesa no âmbito da BRICS NU;

e) Demonstração de experiência em cooperação internacional, com indicação das principais parcerias institucionais e científicas;

f) Indicação da experiência prévia e especificação da infraestrutura disponível do(s) PPG(s) para ensino a distância; e

g) Indicação de no mínimo cinco e no máximo dez produções relacionadas à área temática escolhida de autoria de orientadores e estudantes de mestrado e doutorado vinculados ao(s) PPG(s) indicado(s).

7.3 O Ministério da Educação – MEC não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 O MEC reserva-se o direito de excluir da seleção as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições.

7.5 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico, ou qualquer outra forma que não descrita neste edital.

7.6 A inscrição da proposta implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se o MEC o direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção das propostas e o desenvolvimento das atividades das propostas selecionadas seguirá o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição das propostas	Até 29 de janeiro de 2016
Análise e avaliação das propostas	Até 19 de fevereiro de 2016
Divulgação do resultado	Até 22 de fevereiro de 2016
Prazo para envio de recurso	Até cinco dias após a publicação do resultado no Diário Oficial da União.
Divulgação do resultado final	Até 29 de fevereiro de 2016
Início das atividades	Março de 2016

8.2 O MEC reserva-se o direito de alterar o cronograma conforme conveniência da Administração.

9 DO PROCESSO DE ANÁLISE E DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A análise e a avaliação das propostas submetidas a este Edital serão realizadas em três etapas:

- a) Verificação da consistência documental;
- b) Análise de Mérito; e
- c) Decisão Final.

9.2 **Etapas I – Análise Técnica** – Verificação da consistência documental: Consiste no exame, por equipe técnica, da documentação apresentada para a inscrição, do preenchimento integral e correto do formulário on-line, do enquadramento da proposta às áreas temáticas e da adequação das propostas às especificações e condições contidas neste Edital. As inscrições incompletas, de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão desconsideradas, não havendo possibilidade de reconsideração.

9.3 **Etapas II – Análise de Mérito**: Consiste na análise e na avaliação de mérito das propostas, a serem realizadas por consultores *ad hoc*, que comporão Comissão de Avaliação especificamente instituída para tal finalidade. A análise apreciará comparativamente cada candidatura, considerando prioritariamente os seguintes critérios:

- a) Aderência à área temática, coerência e qualidade da proposta – Peso: 35%;

- b) Histórico da cooperação internacional apresentada – Peso: 15%;
- c) Relevância e qualidade da produção científica que se relacione com a área temática escolhida envolvendo docentes e discentes – Peso: 30%; e
- d) Adequação e relevância das estratégias de integração e inovação da proposta, com relação a potenciais parcerias nacionais e internacionais, considerando o seu impacto na área de conhecimento, no PPG e nas IES, orientadas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos, produtos, processos, serviços e sistemas inovadores que contribuam para fortalecer a integração das IES com instituições de pesquisa, setores empresariais e sociedade civil dos países do BRICS – Peso: 20%.

9.3.1 O parecer da Comissão será registrado em formulário próprio, contendo as informações apresentadas, a análise realizada, as recomendações julgadas pertinentes e a classificação das propostas com base nos pesos indicados;

9.4 **Etapas III – Decisão Final:** A seleção final das propostas será homologada pelo Comitê Coordenador Nacional da Universidade em Rede do BRICS – CCN, com base na classificação realizada pela Capes, e será encaminhada ao MEC, para publicação.

10 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A seleção de cada proposta será comunicada por meio de publicação no Diário Oficial da União – DOU e de correspondência endereçada ao coordenador da proposta, além de publicação nos sítios eletrônicos do MEC e da Capes.

10.2 Os coordenadores de propostas ao presente Edital poderão solicitar o parecer referente a sua proposta por e-mail.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Da decisão quanto ao julgamento de cada proposta caberá recurso no prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação do resultado no DOU.

11.2 O recurso deverá ser encaminhado ao MEC por meio de ofício assinado e digitalizado por e-mail.

11.3 O pedido de recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e atendo-se aos

documentos já existentes no processo.

11.4 Para a apreciação do recurso, será designado outro consultor **ad hoc** da Capes que fundamentará a sua análise e encaminhará o seu parecer para deliberação final do CCN, seguido de comunicado ao MEC.

11.5 A decisão sobre o recurso administrativo será definitiva.

12 DOS CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Todo esclarecimento, comunicação, solicitação e informação adicional sobre o conteúdo deste edital, preenchimento do formulário de inscrição on-line e implementação das atividades das propostas selecionadas poderão ser obtidos por intermédio do endereço de correio eletrônico: brics@capes.gov.br.

12.2 Como critério de desempate, serão priorizadas propostas apresentadas por IES diferentes.

12.3 Para propostas não selecionadas, serão emitidos pareceres contendo a justificativa para a não seleção.

12.4 Casos omissos e eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididos pelo CCN, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente por e-mail.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Toda e qualquer alteração relativa à execução da proposta selecionada deverá ser solicitada por meio de ofício do coordenador enviado por e-mail, acompanhado da devida justificativa.

13.1.1 A alteração deverá ser autorizada antes de sua efetivação.

13.2 O CCN se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

13.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ALÓIZIO MERCADANTE OLIVA

CONSELHEIRO

**ANEXO Y – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA III CÚPULA DOS LÍDERES DOS
BRICS. SANYA, HAINAN, CHINA, 14 ABRIL 2011**

1. Nós, os Chefes de Estado e de Governo da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, reunimo-nos em Sanya, Hainan, na China, para a Reunião dos Líderes do BRICS em 14 de abril de 2011.
2. Os Chefes de Estado e de Governo do Brasil, Rússia, Índia e China expressam sua satisfação com o ingresso da África do Sul no BRICS, e registram sua expectativa de reforçar o diálogo e a cooperação com a África do Sul no âmbito do Fórum.
3. É o forte desejo comum por paz, segurança, desenvolvimento e cooperação que uniu os países do BRICS, com uma população de cerca 3 bilhões de cidadãos de diferentes continentes. O BRICS visa a contribuir para o desenvolvimento da humanidade e para o estabelecimento de um mundo mais justo e equânime.
4. O século XXI deve ser marcado pela paz, harmonia, cooperação e desenvolvimento científico. Sob o tema "Visão Ampla, Prosperidade Compartilhada", conduzimos discussões francas e aprofundadas, alcançando abrangente consenso sobre o fortalecimento da cooperação no BRICS, bem como sobre a promoção da coordenação em questões internacionais e regionais de interesse comum.
5. Constatamos que o BRICS e outros países emergentes têm desempenhado importante papel, contribuindo de maneira significativa para a paz mundial, a segurança e a estabilidade, impulsionando o crescimento econômico global, reforçando o multilateralismo e promovendo maior democratização das relações internacionais.
6. Nos planos econômico, financeiro e de desenvolvimento, o BRICS é uma importante plataforma de diálogo e cooperação. Estamos determinados a reforçar a parceria BRICS para o desenvolvimento comum e a avançar, de forma gradual e pragmática, a cooperação intra-bloco, refletindo os princípios de transparência, solidariedade e assistência mútua. Reiteramos que essa cooperação é inclusiva e sem elemento de confronto. Estamos abertos a um crescente engajamento e cooperação com terceiros-países, em especial os emergentes e em desenvolvimento, assim como organizações internacionais e regionais.
7. Compartilhamos a visão de que o mundo está passando por amplas, complexas e profundas mudanças, marcadas pelo fortalecimento da multipolaridade, pela globalização econômica e pela crescente interdependência. Ao enfrentar esse ambiente global em transição e uma infinidade de ameaças e desafios globais, a comunidade internacional deve unir esforços para fortalecer a cooperação em benefício do desenvolvimento comum. Com base em normas universalmente reconhecidas pelo direito internacional e com espírito de respeito mútuo e decisão coletiva, a governança econômica global deve ser reforçada, a democracia nas relações internacionais deve ser estimulada, e a voz dos países emergentes e em desenvolvimento deve ganhar maior ressonância nas relações internacionais.
8. Manifestamos o nosso forte compromisso com a diplomacia multilateral, com a Organização das Nações Unidas desempenhando papel central no trato dos desafios e ameaças globais. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, para assegurar maior eficácia, eficiência e representatividade de modo a que possa melhor enfrentar os desafios globais da atualidade. China e Rússia reiteram a importância que atribuem a Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais, e compreendem e apóiam sua aspiração de desempenhar papel mais protagônico nas Nações Unidas.

9. Destacamos que a presença simultânea dos cinco países do BRICS no Conselho de Segurança durante o ano de 2011 oferece valiosa oportunidade de se trabalhar de forma conjunta e estreita sobre questões de paz e segurança, com vistas a reforçar as abordagens multilaterais e a facilitar futura coordenação sobre temas da agenda do Conselho de Segurança da ONU. Manifestamos nossa profunda preocupação com a turbulência no Oriente Médio, no Norte e no Oeste da África e desejamos sinceramente que os países afetados alcancem paz, estabilidade, prosperidade e progresso e que recuperem sua posição e sua dignidade no mundo de acordo com as legítimas aspirações de seus povos. Compartilhamos o princípio de que o uso da força deve ser evitado. Afirmamos que a independência, a soberania, a unidade e a integridade territorial de cada nação devem ser respeitadas.

10. Desejamos dar continuidade a nossa cooperação no Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a questão na Líbia. Concordamos que todas as partes devem resolver suas divergências por meios pacíficos e pelo diálogo com a ONU e organizações regionais competentes desempenhando os papéis que lhes cabem. Expressamos igualmente apoio ao Painel de Alto Nível da União Africana sobre a Líbia.

11. Reiteramos nossa firme condenação ao terrorismo em todas suas formas e manifestações e enfatizamos não haver justificativa alguma a quaisquer atos de terrorismo. Acreditamos que as Nações Unidas têm papel central na coordenação da ação internacional contra o terrorismo, de acordo com a Carta das Nações Unidas e em conformidade com os princípios e normas do direito internacional. Nesse contexto, instamos a rápida conclusão das negociações, no âmbito da Assembleia Geral da ONU, da Convenção Global sobre Terrorismo Internacional e sua adoção por todos os Estados-Membros. Estamos determinados a reforçar nossa cooperação na luta contra essa ameaça global. Manifestamos nosso compromisso de cooperar para o reforço da segurança internacional da informação. Conferiremos especial atenção à luta contra o crime cibernético.

12. Observamos que a economia mundial se está recuperando gradualmente da crise financeira, mas ainda enfrenta incertezas. As principais economias devem continuar a reforçar a coordenação de suas políticas macro-econômicas e trabalhar conjuntamente para alcançar um crescimento forte, sustentável e equilibrado.

13. Estamos empenhados em garantir que os países BRICS continuarão a ter crescimento econômico forte e sustentado, apoiado por nossa crescente cooperação nas áreas econômica, financeira e comercial, o que contribuirá para o crescimento de longo prazo estável, consistente e equilibrado da economia mundial.

14. Apoiamos o Grupo dos Vinte (G20), para que tenha papel cada vez maior nas questões de governança econômica global como o principal fórum para a cooperação econômica internacional. Esperamos da Cúpula do G20 em Cannes, em 2011, resultados positivos nos campos da economia, finanças, comércio e desenvolvimento. Apoiamos os esforços em curso dos membros do G20 para estabilizar os mercados financeiros internacionais, para conseguir um crescimento forte, sustentável e equilibrado e para atingir o crescimento e desenvolvimento da economia global. A Rússia oferta para ser anfitriã da Cúpula do G20 em 2013. Brasil, Índia, China e África do Sul expressam sua satisfação e apreço em relação à oferta russa.

15. Instamos a que sejam atingidas de maneira rápida as metas de reforma do Fundo Monetário Internacional, acordadas em Cúpulas anteriores do G20, e reiteramos que a estrutura de direção das instituições financeiras internacionais deve refletir as mudanças na economia mundial, ampliando a voz e a representação dos países emergentes e em desenvolvimento.

16. Ao reconhecer que a crise financeira internacional evidenciou as inadequações e deficiências do sistema monetário e financeiro internacional existente, apoiamos a reforma e aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, por meio de um sistema de reservas

internacionais abrangente e capaz de proporcionar estabilidade e segurança. Vemos com satisfação o debate em curso sobre o papel dos Diretos Especiais de Saque (SDR, na sigla em inglês) no sistema monetário internacional, incluindo a composição da cesta de moedas dos SDRs. Sublinhamos a necessidade de maior atenção para os riscos que os volumosos fluxos transnacionais de capitais representam para os países emergentes. Propugnamos por reforma e supervisão regulatória financeira internacional adicional, por meio do fortalecimento da coordenação de políticas, da regulação financeira e de cooperação na supervisão, bem como por meio da promoção de um desenvolvimento consistente dos mercados financeiros globais e dos sistemas bancários.

17. A volatilidade excessiva dos preços das commodities, particularmente no caso dos alimentos e energia, apresenta novos riscos para a recuperação em curso da economia mundial. Apoiamos a comunidade internacional no reforço da cooperação para garantir a estabilidade e o forte desenvolvimento de mercados físicos, reduzindo distorções em ampliando a regulação do mercado financeiro. A comunidade internacional deve trabalhar em conjunto para aumentar a capacidade de produção, fortalecer o diálogo entre produtores e consumidores para equilibrar a oferta e a demanda e aumentar o apoio aos países em desenvolvimento em termos de financiamento e tecnologias. A regulação do mercado de derivativos de commodities deverá ser adequadamente reforçado de modo a evitar atividades capazes de desestabilizar os mercados. Também é necessário abordar o problema da escassez de informação confiável e atualizada sobre a oferta e a demanda em nível internacional, regional e nacional. O BRICS promoverá cooperação mais estreita em matéria de segurança alimentar.

18. Apoiamos o desenvolvimento e o uso de recursos energéticos renováveis. Reconhecemos o importante papel das energias renováveis como meio para fazer face à mudança do clima. Estamos convencidos da importância da cooperação e do intercâmbio de informações na área do desenvolvimento de fontes de energias renováveis.

19. A energia nuclear deverá a ser elemento importante na composição da matriz energética dos países do BRICS. A cooperação internacional no desenvolvimento seguro da energia nuclear para fins pacíficos deve ter continuidade em condições de estrita observância dos pertinentes requisitos e padrões no que se refere ao projeto, construção e operação de usinas nucleares.

20. Acelerar o crescimento sustentável dos países em desenvolvimento é um dos principais desafios para o mundo. Acreditamos que o crescimento e o desenvolvimento são fundamentais para enfrentar a pobreza e alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Erradicar a pobreza extrema e a fome é um imperativo moral, social, político e econômico da humanidade e um dos maiores desafios globais que o mundo enfrenta hoje, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo na África e em outros continentes.

21. Instamos a comunidade internacional a implementar ativamente o documento final adotado pelo Plenário da Reunião de Alto Nível da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento do Milênio realizada em setembro de 2010 e a alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio até 2015, como previsto.

22. A mudança do clima é uma das ameaças globais que desafia comunidades e países. Brasil, China, Rússia e Índia apreciam e apóiam a África do Sul como sede da COP17/CMP7 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima. Apoiamos os acordos de Cancún e estamos prontos a concertar esforços com a comunidade internacional com vistas à conclusão exitosa das negociações na Conferência de Durban, de acordo com o mandato do “Mapa do Caminho de Bali” e em consonância com o princípio da equidade e das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Nós nos comprometemos a trabalhar para um resultado global, equilibrado e vinculante com vistas a reforçar a implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e seu Protocolo de Quioto.

O BRICS intensificara a cooperação na Conferência de Durban. Reforçaremos nossa cooperação pragmática com vistas a adaptar nossas economias e sociedades às mudanças do clima.

23. A realização do desenvolvimento sustentável, como ilustram a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Agenda 21, o Plano de Implementação de Joanesburgo e os tratados multilaterais ambientais, deve ser importante veículo para a promoção do desenvolvimento econômico. China, Rússia, Índia e África do Sul manifestam seu apoio para a realização no Brasil da Conferência das Nações Unidas de 2012 sobre Desenvolvimento Sustentável e estão dispostos a trabalhar com o Brasil para chegar a um compromisso político novo e alcançar resultados positivos e práticos nas áreas de crescimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental no quadro do desenvolvimento sustentável. Brasil, Rússia, China e África do Sul apreciam e apóiam a Índia como sede da XI Conferência das Partes (COP-11) da Convenção sobre Diversidade Biológica e da VI Conferência das Partes - Reunião das Partes (CoP/MoP-6) do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, a ser realizada em outubro de 2012.

24. Sublinhamos nosso firme compromisso em reforçar o diálogo e a cooperação nos domínios da proteção social, trabalho decente, igualdade de gênero, juventude e saúde pública, incluindo a luta contra o HIV / AIDS.

25. Apoiamos o desenvolvimento de infra-estruturas na África e sua industrialização no quadro da NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento da África).

26. Concordamos em continuar expandindo e aprofundando a cooperação, econômico-comercial e em investimentos entre nossos países. Encorajamos todos os países a se absterem de recorrer a medidas protecionistas. Congratulamo-nos com os resultados da reunião de Ministros do Comércio do BRICS, realizada em Sanya, em 13 de abril de 2011. Brasil, China, Índia e África do Sul continuam empenhados – e instam outros membros a segui-los – na promoção de um sistema multilateral de comércio forte, aberto e apoiado em sistema multilateral baseado em regras e centrado na organização mundial de comércio. Da mesma forma, defendem a conclusão bem sucedida, abrangente e equilibrada da Rodada de Doha de desenvolvimento, a partir dos progressos já alcançados e em consonância com seu mandato de promoção do desenvolvimento. Brasil, Índia, China e África do Sul estendem seu total apoio para a rápida adesão da Rússia à Organização Mundial do Comércio.

27. Analisamos os progressos da cooperação no BRICS em vários campos e compartilhamos a percepção de que essa cooperação tem sido enriquecedora e mutuamente benéfica e que há um vasto campo para o estreitamento da cooperação no âmbito do BRICS. Estamos concentrados na consolidação da cooperação intra-BRICS e no desenvolvimento de uma agenda própria. Estamos determinados a traduzir nossa visão política em ações concretas e endossamos o Plano de Ação em anexo, que servirá como base para a cooperação futura. Revisaremos a implementação do Plano de Ação durante nossa próxima Reunião de Cúpula.

28. Tencionamos explorar a cooperação na esfera da ciência, tecnologia e inovação, incluindo a utilização pacífica do espaço exterior. Felicitamos o povo russo e o governo sobre o 50º aniversário do voo de Yuri Gagarin ao espaço, que inaugurou uma nova era no desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

29. Expressamos nossa confiança no sucesso da Universíada de 2011, em Shenzhen; os Jogos Mundiais Estudantis de 2013, em Kazan; os Jogos Olímpicos da Juventude em Nanjing, em 2014; os Jogos Olímpicos de Inverno e Jogos Paraolímpicos em Sochi, em 2014; a Copa do Mundo do Brasil em 2014; os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Rio de Janeiro, em 2016; e da Copa do Mundo de 2018, na Rússia.

30. Estendemos nossas mais profundas condolências ao povo do Japão pela grande perda de vidas na catástrofe que assolou o país. Continuamos a apoiar o Japão a superar as consequências dessas catástrofes.

31. Os líderes de Brasil, Rússia, Índia e África do Sul estendem seus mais sinceros agradecimentos à China por sediar a Reunião de Cúpula do BRICS e ao Governo Provincial de Hainan e ao Governo Municipal de Sanya e a seu povo por seu apoio ao encontro.
32. Brasil, Rússia, China e África do Sul agradecem a Índia pela oferta de sediar a Reunião de Líderes do BRICS em 2012, oferecem-lhe seu apoio total.

Plano de Ação

Formulamos o “Plano de Ação”, que estabelece as bases para a cooperação no âmbito do BRICS e que tem como objetivo de fortalecer a cooperação BRICS e beneficiar nossos povos.

I. Reforçar os programas de cooperação existentes

1. Realizar o III Encontro de Altos Representantes para questões de segurança no segundo semestre de 2011, na China.
- 2 Realizar a reunião dos Ministros das Relações Exteriores à margem da Sessão 66^a. da Assembléia Geral da ONU.
3. Manter reunião de sherpas / sub-sherpas no devido tempo.
4. Promover reuniões periódicas e informais de representantes de organizações internacionais com sede em Nova York e Genebra.
5. Realizar reuniões Ministros das Finanças e Governadores dos Bancos Centrais no âmbito do G20 e durante as reuniões anuais do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional.
6. Realizar o Encontro de Peritos em Agricultura e a Segunda Reunião de Ministros da Agricultura, em 2011, na China, com vistas à cooperação em temas agrícolas incluindo a criação do Sistema de Informação Agrícola do BRICS e a realização de seminário sobre segurança alimentar.
7. Realizar Encontro dos Chefes de Instituições Nacionais de Estatística em setembro de 2011, na China.
8. Realizar a II Conferência Internacional do BRICS sobre Concorrência em setembro de 2011, na China, e explorar a possibilidade de assinar um acordo de cooperação entre agências de anti-monopólio.
9. Continuar a realizar simpósios de think-tanks do BRICS.
10. Promover o estabelecimento de contatos entre instituições empresariais e realizar outro Foro Empresarial previamente à próxima Cúpula do BRICS
11. Fortalecer a cooperação financeira entre os bancos de desenvolvimento do BRICS.
12. Implementar o Protocolo de Intenção entre as Cortes Supremas do BRICS.
13. Lançar a Publicação Conjunta Estatística por países do BRICS.
14. Continuar a realizar o Encontro de Cooperativas.

II. Novas áreas de cooperação

1. Realizar o primeiro encontro de Cidades Irmãs e Governos Locais do BRICS em 2011, na China.
2. Realizar reunião de Ministros da Saúde em 2011, na China.
3. Fomentar pesquisas conjuntas sobre questões econômicas e comerciais.
4. Atualizar, quando cabível, o Catálogo Bibliográfico do BRICS.

III. Novas propostas

1. Implementar cooperação no campo cultural, em consonância com a determinação dos líderes BRICS;
2. Incentivar a cooperação esportiva;
3. Explorar a viabilidade da cooperação no domínio da economia verde;
4. Realizar uma reunião de Altos Funcionários para explorar as possibilidades de promover a cooperação científica, tecnológica e de inovação no âmbito do BRICS, incluindo o estabelecimento de um grupo de trabalho sobre cooperação na indústria farmacêutica;

5. Estabelecer, na UNESCO, o "Grupo BRICS-UNESCO", com vistas a desenvolver estratégias comuns no âmbito do mandato da Organização.

Fonte <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/75-terceira-declaracao-conjunta>.

ANEXO Z – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA IV CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. NOVA DELHI, ÍNDIA, 29 DE MARÇO DE 2012

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação da Rússia, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, reunimo-nos em Nova Delhi, na Índia, em 29 de março de 2012, para a quarta Cúpula do BRICS. Nossas discussões, sob o tema "BRICS Parceria para a Estabilidade Global, Segurança e Prosperidade", foram conduzidas em atmosfera calorosa e de cordialidade, e inspiradas pela vontade comum de reforçar nossa parceria para o desenvolvimento comum e de desenvolver nossa cooperação, na base da abertura, solidariedade, cooperação, compreensão e confiança mútuas.

2. Nós nos reunimos sob o pano de fundo de desenvolvimentos e mudanças de grande importância global e regional - uma recuperação vacilante da economia global tornada mais complexa devido à situação na zona do euro; preocupações quanto ao desenvolvimento sustentável e à mudança do clima, que assumem maior relevância à medida que nos aproximamos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que serão sediados no Brasil e na Índia, respectivamente, ao longo deste ano; a próxima Cúpula do G-20 no México e a recém realizada 8ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra; e o cenário político em curso no Oriente Médio e no Norte da África, que vemos com preocupação crescente. Nossas deliberações de hoje refletem nosso consenso no sentido de mantermos nosso engajamento com a comunidade mundial no momento em que fazemos face, de forma responsável e construtiva, a esses desafios ao bem-estar e à estabilidade globais.

3. O BRICS é uma plataforma para o diálogo e a cooperação entre países que representam 43% da população do mundo, para a promoção da paz, segurança e desenvolvimento em um mundo multipolar, interdependente e cada vez mais complexo e globalizado. Por sermos provenientes de Ásia, África, Europa e América Latina, a dimensão transcontinental de nossa interação ganha em valor e significado.

4. Nós vislumbramos um futuro marcado pela paz mundial, progresso econômico e social e de atitude realista e esclarecida. Estamos prontos a trabalhar em conjunto com outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, com base em normas universalmente reconhecidas do direito internacional e decisões multilaterais, para lidar com os desafios e as oportunidades do mundo atual. A representação ampliada de países emergentes e em desenvolvimento nas instituições de governança global aumentará a sua eficácia na consecução desse objetivo.

5. Estamos preocupados com a atual situação econômica internacional. Enquanto os BRICS se recuperaram da crise internacional de modo relativamente rápido, as perspectivas de crescimento em todo o mundo têm sido afetadas pela instabilidade dos mercados, especialmente na zona do euro. A acumulação de dívidas soberanas e preocupações quanto ao ajuste fiscal de médio e longo prazos em economias avançadas estão criando um ambiente de incertezas quanto ao crescimento global. Ademais, a excessiva liquidez decorrente de agressivas políticas adotadas por bancos centrais para estabilizar suas economias têm se espalhado para as economias emergentes, provocando excessiva volatilidade nos fluxos de capital e nos preços de commodities. A prioridade imediata é restaurar a confiança dos mercados e retomar o crescimento econômico. Trabalharemos com a comunidade internacional para assegurar a coordenação ampla de políticas com vistas a manter estabilidade macroeconômica visando à recuperação saudável da economia.

6. Nós acreditamos ser crucial para as economias avançadas adotar políticas macroeconômicas e fiscais responsáveis, que evitem acumulação excessiva de liquidez

internacional e que empreendam reformas estruturais para estimular o crescimento que gera empregos. Chamamos a atenção para o risco de volumosos e voláteis fluxos transfronteiriços de capital que enfrentam economias emergentes. Instamos por mais ampla reforma com maior supervisão financeira internacional, com o fortalecimento de políticas de coordenação e regulação e de cooperação, bem como a promoção de sólidos desenvolvimentos dos mercados financeiros globais e sistemas bancários.

7. Nesse contexto, acreditamos que o papel central do G-20 como principal foro para a cooperação econômica internacional é de facilitar a ampla coordenação de políticas macroeconômicas, de forma a permitir a recuperação econômica internacional e assegurar a estabilidade financeira, inclusive por intermédio de uma arquitetura monetária e financeira internacional mais aperfeiçoada. Aproximamo-nos da próxima Cúpula do G-20 no México com o compromisso de trabalhar juntamente com a Presidência do Grupo, com todos os seus membros e com a comunidade internacional para alcançar resultados positivos e consistentes com o arcabouço de políticas nacionais, para assegurar o crescimento forte, sustentável e equilibrado.

8. Reconhecemos a importância da arquitetura financeira global para a manutenção da estabilidade e da integridade do sistema monetário e financeiro internacional. Em consequência, demandamos uma arquitetura financeira mais representativa, com a ampliação da voz e da representação de países em desenvolvimento e o estabelecimento de um sistema monetário internacional justo e aprimorado, que possa atender o interesse de todos os países e apoiar o desenvolvimento de economias emergentes e em desenvolvimento. Essas economias têm apresentado um expressivo crescimento, contribuindo de forma significativa para a recuperação da economia global.

9. Preocupa-nos, contudo, o ritmo lento das reformas das cotas e da governança do FMI. Torna-se urgente a necessidade de implementar, antes da Reunião Anual do FMI/Banco Mundial de 2012, a Reforma de Governança e de Cota acordada em 2010, assim como uma revisão abrangente da fórmula de cota de forma a melhor refletir os pesos econômicos e ampliar a voz e a representação dos mercados emergentes e países em desenvolvimento até janeiro de 2013, seguida de finalização da próxima revisão geral de cotas até janeiro de 2014. Esse processo dinâmico de reforma é necessário para assegurar a legitimidade e eficácia do Fundo. Enfatizamos que os esforços em andamento para aumentar a capacidade de empréstimo do FMI somente serão exitosos se houver confiança de que todos os membros da instituição estão verdadeiramente empenhados em fielmente implementar a Reforma de 2010. Trabalharemos junto com a comunidade internacional para garantir que suficientes recursos poderão ser mobilizados para o FMI em tempo hábil, enquanto o Fundo continua sua transição para aperfeiçoar sua governança e sua legitimidade. Reiteramos nosso apoio a medidas voltadas para a proteção de voz e representatividade dos países mais pobres do FMI.

10. Conclamamos o FMI a tornar sua estrutura de supervisão mais integrada e equilibrada, observando que as propostas do FMI para uma nova decisão integrada sobre supervisão sejam consideradas antes da reunião do FMI em abril.

11. No presente ambiente econômico internacional, nós reconhecemos que há uma necessidade premente de se ampliar a disponibilidade de recursos para financiamento do desenvolvimento de economias emergentes e em desenvolvimento. Conclamamos, portanto, o Banco Mundial a atribuir crescente prioridade à mobilização de recursos e ao atendimento das necessidades de financiamento ao desenvolvimento, bem como à redução de custos de empréstimos e à adoção de mecanismos inovadores de empréstimo.

12. Acolhemos positivamente as candidaturas do mundo em desenvolvimento para o cargo de Presidente do Banco Mundial. Reiteramos que as Direções do FMI e do Banco Mundial devem ser escolhidas com base em um processo aberto e baseado no mérito. Adicionalmente, a nova liderança do Banco Mundial deve se comprometer a transformar o Banco em uma

instituição multilateral que verdadeiramente reflita a visão de todos seus membros, incluindo a estrutura da governança de forma a refletir a atual realidade política e econômica. Ademais, a natureza do Banco deve evoluir de uma instituição que atua essencialmente como intermediária da cooperação Norte-Sul para uma instituição que promova parcerias igualitárias com todos os países, de forma a incorporar a temática do desenvolvimento e superar a ultrapassada dicotomia entre doadores-receptores.

13. Consideramos a possibilidade de estabelecimento de um novo Banco de Desenvolvimento voltado para a mobilização de recursos para projetos de infra-estrutura e de desenvolvimento sustentável em países do BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, com vistas a suplementar os esforços correntes de instituições financeiras multilaterais e regionais de promoção do crescimento e do desenvolvimento internacionais. Instruímos nossos Ministros de Finanças a examinar a viabilidade e possibilidade de implementação dessa iniciativa e a estabelecer um grupo de trabalho conjunto para realizar os estudos necessários e reportá-los na próxima Cúpula.

14. O Brasil, a Índia, a China e a África do Sul aguardam com expectativa a Presidência russa do G-20 em 2013 e oferecem sua cooperação.

15. O Brasil, a Índia, a China e a África do Sul congratulam a Federação da Rússia por sua acesso à OMC. Esse fato torna a OMC mais representativa e fortalece o sistema multilateral de comércio baseado em regras. Nós nos comprometemos a trabalhar juntos para proteger esse sistema, e conclamamos outros países a resistir a todas as formas de protecionismo comercial e restrições disfarçadas ao comércio.

16. Continuaremos nossos esforços para uma conclusão bem sucedida da Rodada Doha, com base no progresso já alcançado e mantendo seu mandato original. Para tanto, exploraremos resultados em áreas específicas onde progressos sejam possíveis, preservando, ao mesmo tempo, a centralidade do desenvolvimento e mantendo o arcabouço geral do empreendimento único (“single undertaking”). Não apoiamos iniciativas plurilaterais contrárias aos princípios fundamentais da transparência, da inclusão e do multilateralismo. Acreditamos que tais iniciativas não apenas desviam os membros da busca de um resultado coletivo, mas também deixam de resolver o déficit de desenvolvimento herdado de rodadas anteriores. Uma vez concluído o processo de ratificação, a Rússia tenciona participar de forma ativa e construtiva da Rodada Doha visando um resultado equilibrado da Rodada que auxiliará no fortalecimento e desenvolvimento do sistema multilateral de comércio.

17. Considerando que a UNCTAD é o ponto focal do sistema das Nações Unidas para o tratamento dos temas de comércio e desenvolvimento, tencionamos investir no aprimoramento de suas atividades tradicionais de construção de consensos, cooperação técnica e pesquisa em temas de desenvolvimento econômico e comércio. Reiteramos nosso desejo de contribuir ativamente para o sucesso da UNCTAD XIII, em abril de 2012.

18. Concordamos em mobilizar nossas sinergias e em trabalhar juntos para intensificar os fluxos de comércio e investimento entre nossos países, de modo a fazer avançar nossos respectivos objetivos de desenvolvimento industrial e de geração de emprego. Acolhemos positivamente os resultados da segunda reunião de Ministros do Comércio dos países do BRICS realizada em Nova Delhi, em 28 de março de 2012. Apoiamos a realização de consultas regulares entre nossos Ministros de Comércio e examinamos a adoção de medidas adequadas para facilitar a progressiva consolidação de nossos laços comerciais e econômicos. Também com satisfação, acolhemos a conclusão, entre nossos bancos de desenvolvimento/eximbanks, do Acordo-Quadro para Extensão de Facilitação de Crédito em Moeda Local no âmbito do Mecanismo Interbancário de Cooperação do BRICS e do Acordo para Facilitação de Confirmação de Cartas Multilaterais de Crédito. Estamos certos de que esses acordos servirão como instrumentos úteis para estimular o comércio intra-BRICS nos próximos anos.

19. Reconhecemos a importância vital que a estabilidade, a paz e a segurança do Oriente Médio e do Norte da África têm para todos nós, para a comunidade internacional e, acima de tudo, para esses próprios países e seus cidadãos, cujas vidas têm sido afetadas pela turbulência que eclodiu na região. Desejamos ver esses países vivendo em paz, recuperando a estabilidade e prosperidade, como respeitáveis membros da comunidade internacional.

20. Concordamos que esse período de transformação em curso no Oriente Médio e no Norte da África não deve ser usado como pretexto para o adiamento de resoluções de conflitos duradouros, mas sim que sirva como incentivo para solucioná-los, em particular o conflito árabe-israelense. A resolução desse e de outros temas regionais de longa duração melhora, de forma geral, a situação no Oriente Médio e no Norte da África. Assim, reiteramos nosso compromisso de uma solução abrangente, justa e duradoura para o conflito árabe-israelense que esteja baseada no arcabouço legal internacionalmente reconhecido, incluindo as resoluções relevantes das Nações Unidas, os princípios de Madri e a Iniciativa Árabe para a Paz. Encorajamos o Quarteto a intensificar seus esforços, e requeremos maior envolvimento do Conselho de Segurança das Nações Unidas na busca da resolução desse conflito. Também sublinhamos a importância de negociações diretas entre as partes para se alcançar soluções definitivas. Conclamamos palestinos e israelenses a adotar medidas construtivas, restabelecer a confiança mútua e criar as condições favoráveis à retomada das negociações, evitando medidas unilaterais, em particular atividades de assentamento nos Territórios Palestinos Ocupados.

21. Manifestamos nossa profunda preocupação com a atual situação na Síria e apelamos pelo fim imediato de toda violência e violações de direitos humanos naquele país. O interesse de todos seria mais bem atendido mediante o tratamento da crise por meios pacíficos que encorajem amplos diálogos nacionais refletindo as legítimas aspirações de todos os setores da sociedade síria e o respeito à independência, à integridade territorial e à soberania da Síria. Nosso objetivo é facilitar um processo político inclusivo conduzido pelos sírios, e acolhemos positivamente os esforços das Nações Unidas e da Liga Árabe nesse sentido. Incentivamos o governo sírio e todos os setores da sociedade síria a demonstrar disposição política para iniciar tal processo, o único capaz de criar um novo ambiente para a paz. Acolhemos positivamente a nomeação do Sr Kofi Annan como Enviado Especial para a crise da Síria, bem como o progresso em curso na busca de uma solução política para a crise.

22. A situação relativa ao Irã não pode permitir escalada rumo ao conflito, com consequências desastrosas que não interessam a ninguém. O Irã tem um papel crucial a desempenhar no desenvolvimento pacífico e na prosperidade de sua região, de grande relevância política e econômica, e esperamos que faça sua parte como membro responsável da comunidade internacional. Preocupa-nos a situação que envolve a questão nuclear iraniana. Reconhecemos o direito do Irã ao uso pacífico da energia nuclear, consistente com suas obrigações internacionais, e apoiamos a resolução das questões envolvidas mediante diálogo e meios políticos e diplomáticos entre as partes, inclusive entre a AIEA e o Irã, e de acordo com as resoluções relevantes do Conselho de Segurança.

23. O Afeganistão necessita de tempo, assistência ao desenvolvimento e cooperação, acesso preferencial a mercados internacionais, investimentos estrangeiros e clara estratégia nacional com vistas à obtenção da paz duradoura e estabilidade. Apoiamos o compromisso da comunidade internacional com o Afeganistão, anunciado na Conferência Internacional de Bonn, em dezembro de 2011, no sentido de manter o engajamento durante a década de transformação de 2015 a 2024. Afirmamos nosso compromisso em apoiar a emergência do Afeganistão como um Estado pacífico, estável e democrático, livre do terrorismo e do extremismo, e sublinhamos a necessidade de cooperação regional e internacional mais eficaz para a estabilização do Afeganistão, inclusive no que diz respeito ao combate ao terrorismo.

24. Estendemos nosso apoio aos esforços no sentido de combater o tráfico ilícito de ópio originário do Afeganistão no âmbito do Pacto de Paris.

25. Reiteramos não existir justificativa de qualquer ordem para atos de terrorismo em todas formas de manifestação. Reafirmamos nossa determinação de reforçar a cooperação no enfrentamento dessa ameaça, e acreditamos que as Nações Unidas desempenham papel central na coordenação de ações internacionais contra o terrorismo, no marco da Carta das Nações Unidas e em consonância com os princípios e normas do direito internacional. Sublinhamos a necessidade de uma próxima conclusão do projeto da Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional durante a Assembléia Geral das Nações Unidas, e sua adoção por todos os estados-membros de forma a propiciar uma abrangente estrutura legal para enfrentar esse flagelo internacional.

26. Manifestamos nosso forte compromisso com a diplomacia multilateral, com a Organização das Nações Unidas desempenhando papel central no trato dos desafios e ameaças globais. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, para assegurar maior eficácia, eficiência e representativa, de modo a que possa melhor enfrentar os desafios globais da atualidade. China e Rússia reiteram a importância que atribuem a Brasil, Índia e África do Sul nos assuntos internacionais e apóiam sua aspiração de desempenhar papel mais protagônico nas Nações Unidas.

27. Recordamos nossa coordenação no Conselho de Segurança durante o ano de 2011 e sublinhamos nosso compromisso de atuar conjuntamente nas Nações Unidas, de continuar nossa cooperação e de reforçar o tratamento multilateral de temas relativos à paz e à segurança internacionais nos próximos anos.

28. A aceleração do crescimento e desenvolvimento sustentável, em conjunto com segurança alimentar e energética, encontram-se entre os desafios mais importantes da atualidade e são centrais para o tratamento do desenvolvimento econômico, erradicação da pobreza, combate à fome e desnutrição em muitos países em desenvolvimento. Faz-se premente a criação de empregos necessários à melhoria dos níveis de vida. O desenvolvimento sustentável é também um elemento-chave de nossa agenda para a recuperação global e investimentos para estimular o crescimento futuro. Temos essa responsabilidade para com nossas futuras gerações.

29. Congratulamos a África do Sul pelo êxito como sede da 17ª Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e da 7ª Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Protocolo de Quioto (COP17/CMP17), em dezembro de 2011. Acolhemos positivamente os significativos resultados da Conferência e estamos dispostos a trabalhar com a comunidade internacional para a implementação dessas decisões, de acordo com os princípios de equidade e responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades.

30. Estamos inteiramente comprometidos a fazer nossa parte na luta internacional para enfrentamento das questões de mudança do clima e contribuiremos para os esforços internacionais no tratamento da temática de mudança do clima por meio de crescimento sustentável e inclusivo e não limitativo ao desenvolvimento. Sublinhamos que os países desenvolvidos que são Parte da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima devem prover ampliado apoio financeiro, tecnológico e capacitação para a preparação e implementação, por parte dos países em desenvolvimento, de ações nacionalmente apropriadas de mitigação.

31. Estamos certos de que a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) oferece oportunidade única para que a comunidade internacional renove seu compromisso político de alto-nível de apoiar a ampla estrutura de desenvolvimento sustentável, abrangendo crescimento e desenvolvimento econômico sustentável, progresso social e proteção ambiental, de acordo com os princípios e provisões da Declaração do Rio

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, incluindo o princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas, a Agenda 21 e o Plano de Implementação de Joannesburgo.

32. Consideramos que o desenvolvimento sustentável deve ser o principal paradigma em questões ambientais, assim como para estratégias econômicas e sociais. Reconhecemos a relevância e foco dos principais temas da Conferência, especialmente a Economia Verde no contexto do Desenvolvimento Sustentável e da Erradicação da Pobreza assim como a Estrutura Institucional para o Desenvolvimento Sustentável.

33. A China, a Rússia, a Índia e a África do Sul esperam trabalhar com o Brasil, sede dessa importante Conferência, em junho, para um resultado exitoso e prático do encontro. O Brasil, a Rússia, a China e a África do Sul também empenham seu apoio à Índia, que sediará a 11ª reunião da Conferência entre as Partes para a Convenção sobre Diversidade Biológica, em outubro de 2012, e esperam um resultado positivo. Continuaremos nossos esforços para a implementação da Convenção e seus Protocolos, com especial atenção ao Protocolo de Nagóia sobre o Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa de Benefícios Derivados de sua Utilização, ao Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e à Estratégia para a Mobilização de Recursos.

34. Afirmamos que o conceito de “economia verde”, ainda a ser definido na Rio+20, deve ser entendido no contexto mais abrangente de desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza, como um meio para se alcançar essas prioridades de maior hierarquia e não um fim em si mesmo. Deve-se dar às autoridades nacionais flexibilidade e espaço político para que façam suas próprias escolhas com amplo leque de opções, e definam caminhos rumo ao desenvolvimento sustentável, baseado no estágio de desenvolvimento do país, estratégias nacionais, circunstâncias e prioridades. Resistimos a introdução de barreiras de comércio e investimento, independentemente de seu formato, vinculada ao desenvolvimento da economia verde.

35. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) permanecem um marco fundamental na agenda de desenvolvimento. De forma a capacitar os países em desenvolvimento a obter os máximos resultados no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio no prazo acordado de 2015, devemos assegurar que o crescimento desses países não será afetado. Qualquer desaceleração aportará sérias consequências para a economia mundial. Alcançar os ODMs é fundamental para assegurar o crescimento inclusivo, equitativo e sustentável, e requererá continuado foco nesses objetivos mesmo depois de 2015, requerendo ampliados esforços de financiamento.

36. Atribuímos a mais alta importância ao crescimento econômico que apoie o desenvolvimento e a estabilidade na África, dado que muitos desses países ainda não realizaram completamente seu potencial econômico. Levaremos adiante nossa cooperação em apoio aos esforços de aceleração da diversificação e modernização de suas economias. Isso se fará por meio do desenvolvimento de infra-estrutura, intercâmbio de conhecimento e apoio à ampliação do acesso à tecnologia, aumento da capacitação com investimento em capital humano, inclusive no contexto da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).

37. Expressamos nosso compromisso com o alívio da crise humanitária que ainda afeta milhões de pessoas no Chifre da África e apoiamos os esforços internacionais nesse sentido.

38. A excessiva volatilidade nos preços dos produtos de base, particularmente de alimentos e energia, coloca riscos adicionais para a recuperação da economia mundial. A regulamentação aprimorada dos mercados derivados de produtos de base é essencial para evitar impactos desestabilizadores sobre o suprimento de alimentos e energia. Consideramos que a capacidade ampliada de produção de energia e o fortalecimento do diálogo produtor-consumidor são importantes iniciativas que contribuirão para diminuir essa volatilidade de preços.

39. A energia baseada em combustíveis fósseis continuará a dominar as matrizes energéticas em futuro previsível. Expandiremos as fontes de energia limpa e renovável e o uso de tecnologias alternativas eficientes para atender a demanda crescente de nossas economias e nossos povos, e também para responder às preocupações relativas ao clima. Nesse contexto, enfatizamos que a cooperação internacional no desenvolvimento de energia nuclear segura para fins pacíficos deve continuar sob condições de estreita observância dos padrões relevantes de segurança e requisitos relativos a desenho, construção e operação de plantas de energia nuclear. Sublinhamos o papel essencial da AIEA nos esforços conjuntos da comunidade internacional no sentido de ampliar os padrões de segurança nuclear, com o objetivo de aumentar a confiança pública na energia nuclear como uma fonte de energia limpa, economicamente acessível e segura, vital para atender à demanda mundial de energia.

40. Tomamos nota dos substantivos esforços realizados para aprofundar a cooperação intra-BRICS em inúmeros setores. Estamos convencidos de que há um grande estoque de conhecimento, know-how, capacidades e “boas práticas” disponível em nossos países que podemos compartilhar e a partir do qual podemos construir uma significativa cooperação para o benefício de nossos povos. Com esse objetivo, endossamos o Plano de Ação para o próximo ano.

41. Apreciamos os resultados do Segundo Encontro dos Ministros de Agricultura e de Desenvolvimento Agrário do BRICS, realizado em Chengdu, China, em outubro de 2011. Instruímos nossos Ministros a levar esse processo adiante com foco particular no potencial de cooperação entre os BRICS para contribuir efetivamente para a segurança alimentar e a nutrição mundiais por meio da produção agrícola aprimorada e da produtividade, transparência em mercados, reduzindo a excessiva volatilidade nos preços dos produtos de base, de forma a elevar a qualidade de vida dos povos, particularmente do mundo em desenvolvimento.

42. A maioria dos países do BRICS faz face a numerosos desafios similares no campo da saúde pública, incluindo o acesso universal aos serviços de saúde, o acesso a tecnologias de saúde, inclusive medicamentos, os custos crescentes e o aumento nos gastos com doenças transmissíveis e não transmissíveis. Recomendamos que os encontros de Ministros de Saúde do BRICS, cujo primeiro realizou-se em Pequim, em julho de 2011, sejam de agora em diante institucionalizados de forma a enfrentar esses desafios comuns da maneira mais eficaz em termos de custos, mais equitativa e sustentável.

43. Tomamos nota do encontro de Altos Funcionários em Ciência e Tecnologia em Dalian, China, em setembro de 2011, e, em particular, da crescente capacidade de pesquisa e desenvolvimento e inovação em nossos países. Incentivamos esse processo tanto em áreas prioritárias como alimentos, produtos farmacêuticos, saúde e energia, quanto em pesquisa básica nos campos inter-disciplinares emergentes de nanotecnologia, biotecnologia, ciência de materiais avançados etc. Incentivamos o fluxo de conhecimentos entre nossas instituições por meio de projetos conjuntos, seminários e intercâmbio de jovens cientistas.

44. Os desafios da rápida urbanização, enfrentados por todas as sociedades em desenvolvimento, inclusive as nossas próprias, são de natureza multidimensional e cobrem uma diversidade de temas interligados. Instruímos nossas respectivas autoridades a coordenar esforços e aprender com as “melhores práticas” e tecnologias disponíveis, de modo a trazer benefícios para nossas sociedades. Constatamos, com satisfação, a realização do primeiro encontro de Cidades Irmãs no âmbito do BRICS, em Sanya, em dezembro de 2011, e levaremos adiante esse processo com a realização de um Fórum de Urbanização e Infraestrutura Urbana conjuntamente com a realização do Segundo Encontro de Cidades Irmãs no âmbito do BRICS e do Fórum de Cooperação de Governos Locais.

45. Dadas nossas crescentes necessidades de fontes de energia renovável e de energia eficiente e de tecnologias favoráveis ao meio ambiente, assim como nossas potencialidades

complementares nessas áreas, concordamos em intercambiar conhecimento, know-how, tecnologia e “melhores práticas” nesses setores.

46. Temos satisfação em lançar o primeiro Relatório do BRICS, coordenado pela Índia, com foco especial nas sinergias e complementaridades de nossas economias. Acolhemos com satisfação os resultados da cooperação entre os Institutos Nacionais de Estatística do BRICS e tomamos nota que a edição atualizada da Publicação Estatística do BRICS, lançada hoje, serve como uma útil referência sobre os países do BRICS.

47. Expressamos nossa satisfação com a realização do III Fórum Empresarial do BRICS e do II Fórum Financeiro e reconhecemos seu papel para estimular relações comerciais entre nossos países. Nesse contexto, acolhemos com satisfação o estabelecimento da “BRICS Exchange Alliance”, uma iniciativa de bolsas de valores relacionadas com o BRICS.

48. Incentivamos os canais de comunicação, troca e contatos diretos entre as pessoas, inclusive nas áreas de juventude, educação, cultura, turismo e esporte.

49. O Brasil, a Rússia, a China e a África do Sul estendem seu caloroso apreço e seus sinceros agradecimentos ao Governo e ao povo da Índia por sediar a IV Cúpula do BRICS em Nova Delhi.

50. O Brasil, a Rússia, a Índia e a China agradecem a África do Sul pelo oferecimento de sediar a V Cúpula do BRICS em 2013 e oferecem seu pleno apoio.

Plano de Ação

1- Encontros de Ministros de Relações Exteriores à margem da AGNU.

2 - Encontros de Ministros de Finanças e Governadores de Bancos Centrais à margem das reuniões do G20/outras reuniões multilaterais (FMI/BIRD).

3 – Encontros de autoridades financeiras e fiscais à margem de eventos multilaterais ou, quando requeridos, encontros específicos.

4 – Encontros de Ministros de Comércio à margem de eventos multilaterais, ou, quando requeridos, encontros específicos.

5- Terceiro Encontro de Ministros de Agricultura do BRICS, precedido de reunião preparatória de especialistas em produtos agrícolas e segurança alimentar e do segundo encontro do Grupo de Trabalho de Especialistas em Agricultura.

6 – Encontro de Altos Representantes responsáveis por segurança nacional.

7 – Segundo Encontro do BRICS de Altos Funcionários em C&T.

8 – Primeiro Encontro do Fórum de Urbanização do BRICS e o segundo encontro de Cidades Irmãs no âmbito do BRICS e o Fórum de Cooperação de Governos Locais em 2012 na Índia.

9 – Segundo Encontro dos Ministros de Saúde do BRICS.

10 – Encontro intermediário de Sub-Sherpas e Sherpas.

11 - Encontro intermediário do GCTEC (Grupo de Contato para Temas Econômicos e Comerciais).

12 – Terceiro Encontro de Autoridades de Concorrência do BRICS em 2013.

13 – Encontro de Especialistas sobre o novo Banco de Desenvolvimento.

14 – Encontro de autoridades financeiras para acompanhamento dos resultados do Relatório do BRICS.

15 – Consultas entre as Missões Permanentes dos países do BRICS em Nova York, Viena e Genebra, quando requeridas.

16 – Encontros de consultas entre Altos Funcionários do BRICS à margem dos foros internacionais relevantes relacionados a meio ambiente e mudança do clima, quando requeridos.

17 – Novas áreas de cooperação a serem exploradas:

(i) Cooperação multilateral em energia no âmbito do BRICS.

(ii) Avaliação acadêmica geral sobre a futura estratégia de longo termo para o BRICS.

(iii) Diálogo do BRICS sobre Políticas para a Juventude.

(iv) Cooperação sobre temas relacionados à População.

Fonte: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/76-quarta-declaracao-conjunta>.

ANEXO AA – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA V CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. DURBAN, ÁFRICA DO SUL, 27 DE MARÇO DE 2013

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, nos reunimos em Durban, na África do Sul, em 27 de Março de 2013, na V Cúpula do BRICS. Nossas discussões se desenrolaram sobre o tema abrangente "BRICS e África: Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização". A V Cúpula concluiu o primeiro ciclo de Cúpulas BRICS e nela reafirmamos o nosso compromisso com a promoção do direito internacional, do multilateralismo e do papel central das Nações Unidas. Nossas discussões refletiram nossa crescente solidariedade intra-BRICS, bem como o nosso objetivo comum de contribuir positivamente para a paz, a estabilidade, o desenvolvimento e a cooperação globais. Consideramos também o nosso papel no sistema internacional como sendo baseado em abordagem inclusiva de solidariedade compartilhada e cooperação com todos os povos e nações.
2. Nós nos reunimos em um momento que exige que consideremos questões de interesse mútuo e de importância sistêmica, a fim de compartilhar preocupações e desenvolver soluções duradouras. Temos o objetivo de desenvolver progressivamente o BRICS em mecanismo completo de coordenação presente e de longo prazo, sobre ampla gama de questões-chave da economia e da política mundiais. A atual arquitetura de governança global é regulada por instituições que foram concebidas em circunstâncias em que o panorama internacional em todos os seus aspectos era caracterizado por desafios e oportunidades muito diversos. À medida que a economia global se transforma, estamos comprometidos a explorar novos modelos e enfoques com vistas ao desenvolvimento mais equitativo e crescimento global inclusivo por meio da ênfase em complementaridades e a partir de nossas respectivas bases econômicas.
3. Encontramo-nos abertos a incrementar nosso engajamento e cooperação com os países não membros do BRICS, e, em particular, com as Economias Emergentes e Países em Desenvolvimento, e organizações internacionais e regionais relevantes, como previsto na Declaração de Sanya. Realizaremos um Retiro com líderes africanos depois desta Cúpula, sob o tema "Liberando o potencial da África: Cooperação entre BRICS e África em Infraestrutura". O Retiro é uma oportunidade para os líderes do BRICS e líderes africanos debaterem como reforçar a cooperação entre os países do BRICS e o continente africano.
4. Reconhecendo a importância da integração regional para o crescimento sustentável, o desenvolvimento e a erradicação da pobreza na África, reafirmamos nosso apoio aos processos de integração do continente.
5. No âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), apoiamos o processo de industrialização dos países africanos mediante estímulo ao investimento externo direto, ao intercâmbio de conhecimento, à capacitação e à diversificação das importações provenientes da África. Nós reconhecemos que o desenvolvimento da infraestrutura na África é importante e levamos em conta os avanços alcançados pela União Africana na identificação e no tratamento dos desafios de infraestrutura do continente por meio do desenvolvimento do Programa para o Desenvolvimento de Infraestruturas na África (PIDA), o Plano de Ação da UA/NEPAD para a África (2010–2015), a Iniciativa Presidencial de Patrocínio à Infraestrutura da NEPAD (PICI), bem como os Planos Mestres de Desenvolvimento Regional de Infraestruturas que identificaram projetos prioritários de desenvolvimento de infraestrutura fundamentais para promover a integração regional e a industrialização. Procuraremos estimular o investimento em infraestrutura, com base no benefício mútuo, para apoiar o

desenvolvimento industrial, a criação de emprego, o desenvolvimento de competências, segurança alimentar e nutricional, bem como a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na África. Reafirmamos, portanto, nosso apoio para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura na África.

6. Notamos as ações políticas na Europa, nos EUA e no Japão destinadas a reduzir riscos extremos para a economia mundial. Algumas dessas ações produzem efeitos colaterais negativos sobre as demais economias. Subsistem riscos significativos e o desempenho da economia global ainda se encontra aquém das nossas expectativas. Como resultado, a incerteza sobre a força e a durabilidade da recuperação e sobre a orientação das medidas adotadas em algumas das principais economias ainda é alta. Em alguns países-chave, o desemprego permanece anormalmente elevado, ao passo que altos níveis de endividamento público e privado inibem o crescimento. Nessas circunstâncias, reafirmamos nosso firme compromisso de apoiar o crescimento e promover a estabilidade financeira. Ressaltamos, igualmente, a necessidade de que as medidas adequadas sejam adotadas pelas economias avançadas no sentido de reconstruir a confiança, promover o crescimento e assegurar uma recuperação robusta.

7. Bancos centrais em economias avançadas têm respondido com medidas de política monetária não convencionais, que aumentaram a liquidez global. Embora isso possa ser consistente com mandatos de política monetária doméstica, os principais Bancos Centrais devem evitar as consequências não intencionais de tais ações, na forma de aumento da volatilidade dos fluxos de capitais, do câmbio e dos preços dos produtos de base, que podem ter efeitos negativos sobre o crescimento de outras economias, em particular dos países em desenvolvimento.

8. Saudamos os objetivos centrais da Presidência russa no G20 em 2013, em particular os esforços para aumentar o financiamento do investimento e para assegurar a sustentabilidade da dívida pública, com vistas a garantir o crescimento robusto, sustentável, inclusivo e equilibrado e a criação de emprego em todo o mundo. Vamos também continuar a priorizar a agenda de desenvolvimento do G20 como elemento vital da estabilidade econômica global e o crescimento sustentável e a criação de emprego no longo prazo.

9. Os países em desenvolvimento enfrentam desafios para o desenvolvimento da infraestrutura devido à insuficiência de financiamentos de longo prazo e de investimento externo direto, especialmente do investimento em capital. Isso restringe a demanda agregada global. A cooperação do BRICS no sentido da utilização mais produtiva dos recursos financeiros globais pode contribuir positivamente para o tratamento desse problema. Em março de 2012, instruímos os nossos Ministros das Finanças a analisar a factibilidade e a viabilidade de se criar um Novo Banco de Desenvolvimento para a mobilização de recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para complementar os esforços já existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento global e o desenvolvimento. Em vista do relatório dos nossos Ministros das Finanças, estamos satisfeitos com a constatação de que o estabelecimento de o novo Banco de Desenvolvimento é factível e viável. Nós concordamos em estabelecer um Novo Banco de Desenvolvimento. A contribuição inicial ao Banco deverá ser substancial e suficiente para que ele seja efetivo no financiamento à infraestrutura.

10. Em junho de 2012, em nossa reunião em Los Cabos, encarregamos nossos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais de explorar a construção de uma rede de segurança financeira por meio da criação de um Arranjo Contingente de Reservas (ACR) entre os países do BRICS. Concluíram que o estabelecimento de um arranjo contingente de reservas autogerido teria um efeito de precaução positivo, ajudaria os países do BRICS a evitar pressões de liquidez de curto prazo, forneceria apoio mútuo e reforçaria adicionalmente

a estabilidade financeira. Contribuiria, igualmente, para o fortalecimento da rede de segurança financeira global e complementar a os acordos internacionais existentes como uma linha de defesa adicional. Entendemos que o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reserva (ACR) com um tamanho inicial de US\$ 100 bilhões é factível e desejável, sujeito aos marcos legais internos e as salvaguardas pertinentes. Instruímos os nossos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais a continuar a trabalhando para o seu estabelecimento.

11. Estamos gratos a nossos Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais pelo trabalho empreendido com relação ao Novo Banco de Desenvolvimento e ao Arranjo Contingente de Reservas e os instruímos a negociar e concluir os acordos que os estabelecerão. Analisaremos os progressos feitos nessas duas iniciativas em nosso próximo encontro em setembro de 2013.

12. Saudamos a celebração, entre nossos Bancos de Exportação-Importação (EXIM) e Bancos de Desenvolvimento, do "Acordo Multilateral sobre Cooperação e co-financiamento para o Desenvolvimento Sustentável" e – dada a trajetória de crescimento acentuado do continente Africano e as importantes necessidades de financiamento de infraestrutura diretamente derivadas dessa trajetória de crescimento – do "Acordo Multilateral sobre co-financiamento de Infraestrutura para a África".

13. Fazemos um chamamento pela reforma das instituições financeiras internacionais para torná-las mais representativas e para refletir o peso crescente dos BRICS e outros países em desenvolvimento. Continuamos preocupados com o ritmo lento da reforma do FMI. Vislumbramos a necessidade urgente de implementar, conforme acordado, a reforma de 2010 da Governança e das Quotas do Fundo Monetário Internacional (FMI). Instamos todos os membros a tomar todas as medidas necessárias para alcançar um acordo sobre a fórmula de quotas e para completar a próxima revisão geral das quotas até janeiro de 2014. A reforma do FMI deve fortalecer a voz e representação de seus membros mais pobres, incluindo a África Sub-saariana. Com espírito aberto, todas as opções devem ser exploradas para atingir esse objetivo. Nós apoiamos a reforma e o aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, com um amplo sistema de moeda de reserva internacional proporcionando estabilidade e segurança. Saudamos a discussão sobre o papel do Direito Especial de Saque (DES) no sistema monetário internacional existente, incluindo a composição da cesta de moedas do Direito Especial de Saque. Apoiamos o FMI no sentido de tornar seu quadro de fiscalização mais integrado e equilibrado. A seleção da liderança das IFIs deve ser feita por meio de processo aberto, transparente e baseado no mérito, bem como verdadeiramente aberto a candidatos de economias emergentes e de países em desenvolvimento.

14. Ressaltamos a importância de garantir, aos países em desenvolvimento, o acesso contínuo, adequado e previsível a financiamentos de longo prazo, a partir de fontes diversificadas. Gostaríamos de ver um esforço global concentrado com vistas ao financiamento de infraestrutura e ao investimento, por meio da instrumentalização de recursos adequados por parte dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) e dos Bancos de Desenvolvimento Regionais (RDBs). Instamos todas as partes a trabalharem em direção a uma ambiciosa chamada de capital para a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), em sua 17a. edição.

15. Reafirmamos nosso apoio a um sistema comercial multilateral, aberto, transparente e baseado em regras. Vamos prosseguir com nossos esforços para a conclusão exitosa da Rodada Doha, com base no progresso alcançado e em consonância com o seu mandato, respeitando os princípios de transparência, inclusão e multilateralismo. Estamos empenhados em garantir que as novas propostas e enfoques para as negociações da Rodada Doha reforcem os princípios fundamentais e o mandato de desenvolvimento da Rodada Doha. Esperamos resultados significativos e marcantes, que sejam equilibrados e tratem das principais

preocupações relativas ao desenvolvimento por parte dos membros mais pobres e vulneráveis da OMC, na IX Conferência Ministerial da OMC, em Bali.

16. Notamos que está em andamento o processo para a seleção do novo Diretor-Geral da OMC em 2013. Nós coincidimos com a visão de que a OMC exige um novo líder que demonstre compromisso com o multilateralismo e com a melhoria da eficácia da OMC, incluindo por meio do compromisso de apoiar os esforços que conduzam a uma conclusão tempestiva da Agenda de Desenvolvimento de Doha. Consideramos que o próximo Diretor-Geral da OMC deva ser um representante de um país em desenvolvimento.

17. Reafirmamos o mandato da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como ponto focal do sistema das Nações Unidas dedicado a analisar os temas inter-relacionados de comércio, investimentos, finanças e tecnologia a partir da perspectiva do desenvolvimento. O mandato e a ação da UNCTAD são únicos e necessários para lidar com os desafios do desenvolvimento e crescimento em uma economia global crescentemente mais interdependente. Reafirmamos também a importância de reforçar a capacidade da UNCTAD de cumprir seus programas de construção de consenso, diálogo sobre políticas, pesquisa, cooperação técnica e capacitação, de modo a estar mais bem equipada para executar o seu mandato sobre desenvolvimento.

18. Reconhecemos o importante papel que as empresas estatais desempenham na economia e incentivamos nossas empresas estatais a explorar formas de cooperação, a trocar informações e melhores práticas.

19. Reconhecemos o papel fundamental desempenhado pelas Pequenas e Médias Empresas (PMEs) nas economias dos nossos países. As PMEs são importantes criadoras de emprego e riqueza. A esse respeito, vamos explorar oportunidades de cooperação no campo das PMEs e reconhecemos a necessidade de promover o diálogo entre os respectivos Ministérios e as agências responsáveis pelo tema, em particular com vistas a promover o intercâmbio e a cooperação internacional e o incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento.

20. Reiteramos nosso firme compromisso com as Nações Unidas como o principal fórum multilateral encarregado de trazer esperança, paz, ordem e desenvolvimento sustentável para o mundo. As Nações Unidas contam com participação universal e estão no centro da governança mundial e do multilateralismo. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo, eficaz, e eficiente, de modo que se torne mais apto a responder aos desafios globais. Nesse sentido, China e Rússia reiteram a importância que atribuem ao Brasil, à Índia e à África do Sul nos assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar papel mais proeminente nas Nações Unidas.

21. Ressaltamos nosso compromisso de trabalhar juntos nas Nações Unidas para continuar a nossa cooperação e para reforçar abordagens multilaterais nas relações internacionais com base no direito internacional e ancoradas na Carta das Nações Unidas.

22. Estamos comprometidos com a construção de um mundo harmonioso com paz duradoura e prosperidade compartilhada e reafirmamos que o século XXI deve ser marcado pela paz, segurança, desenvolvimento e cooperação. A meta abrangente e o forte desejo compartilhado por paz, segurança, desenvolvimento e cooperação foi o que aproximou os países do BRICS.

23. Saudamos o vigésimo aniversário da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos e da Declaração de Viena e Plano de Ação e concordamos em examinar possibilidades de cooperação na área dos direitos humanos.

24. Louvamos os esforços da comunidade internacional e reconhecemos o papel central da União Africana (UA) e seu Conselho de Paz e Segurança na resolução de conflitos na África. Instamos o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) a reforçar a cooperação com a União Africana e seu Conselho de Paz e Segurança, de acordo com resoluções do CSNU a esse respeito. Expressamos nossa profunda preocupação com a instabilidade que se estende do

Norte da África, em particular no Sahel e no Golfo da Guiné. Continuamos, também, preocupados com relatos de deterioração das condições humanitárias em alguns países.

25. Saudamos a nomeação da nova Presidente da Comissão da União Africana como uma afirmação da liderança das mulheres.

26. Expressamos nossa profunda preocupação com a deterioração da segurança e da situação humanitária na Síria e condenamos o aumento das violações de direitos humanos e do direito humanitário internacional como resultado da continuidade da violência. Acreditamos que o Comunicado Conjunto do Grupo de Ação de Genebra fornece uma base para uma resolução da crise síria e reafirmamos nossa oposição a qualquer militarização ulterior do conflito. Um processo político liderado pelos sírios e conducente a uma transição só poderá ser alcançado por meio de um amplo diálogo nacional que atenda às legítimas aspirações de todos os setores da sociedade síria e ao respeito pela independência, pela integridade territorial e pela soberania da Síria, como expresso no Comunicado Conjunto de Genebra e resoluções pertinentes do CSNU. Apoiamos os esforços do Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes. Em razão da deterioração da situação humanitária na Síria, instamos todas as partes a permitir e facilitar o acesso imediato, seguro, completo e sem restrições de organizações humanitárias a todos que necessitem de assistência. Instamos todas as partes a garantir a segurança dos trabalhadores humanitários.

27. Saudamos a admissão da Palestina como Estado observador nas Nações Unidas. Estamos preocupados com a falta de progresso no processo de paz no Oriente Médio e conclamamos a comunidade internacional a ajudar Israel e Palestina a trabalharem em direção a uma solução de dois Estados, com um Estado palestino contíguo e economicamente viável, existindo lado a lado e em paz com Israel, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas, baseadas naquelas existentes em 4 de junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital. Estamos profundamente preocupados com a construção de assentamentos israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados, que configura violação do direito internacional e é prejudicial ao processo de paz. Ao recordar a responsabilidade principal do Conselho de Segurança das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança internacionais, notamos a importância de que o Quarteto reporte regularmente ao Conselho sobre os seus esforços, os quais devem contribuir para progressos concretos.

28. Acreditamos que não há alternativa a uma solução negociada para a questão nuclear iraniana. Reconhecemos o direito do Irã ao uso pacífico da energia nuclear, consistente com suas obrigações internacionais, e apoiamos a resolução das questões envolvidas por meios e diálogos políticos e diplomáticos, inclusive entre a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e o Irã, e de acordo com os dispositivos das resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e consistente com as obrigações do Irã decorrentes do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP). Estamos preocupados com as ameaças de ação militar, bem como com as ameaças de sanções unilaterais. Notamos as recentes conversações realizadas em Almaty e esperamos que todas as questões pendentes relacionadas ao programa nuclear iraniano sejam resolvidas por discussões e meios diplomáticos.

29. O Afeganistão precisa de tempo, assistência ao desenvolvimento e cooperação, acesso preferencial a mercados mundiais, investimento estrangeiro e de uma estratégia clara para alcançar paz e estabilidade duradouras. Apoiamos o compromisso da comunidade mundial com o Afeganistão, anunciada na Conferência Internacional de Bonn, em dezembro de 2011, de continuar empenhada na década de transformação (2015-2024). Afirmamos nosso compromisso em apoiar a emergência do Afeganistão como um Estado pacífico, estável e democrático, livre de terrorismo e extremismo, e ressaltamos a necessidade de cooperação regional e internacional mais efetiva para a estabilização do Afeganistão, inclusive por meio do combate ao terrorismo. Estendemos nosso apoio aos esforços voltados ao combate ao tráfico ilícito de ópio proveniente do Afeganistão, no marco do Pacto de Paris.

30. Louvamos os esforços da União Africana, da Comunidade Econômica dos Estados da África do Oeste (CEDEAO) e do Mali destinados a restabelecer a soberania e a integridade territorial do Mali. Apoiamos os esforços civis do Governo do Mali e de seus parceiros da comunidade internacional na implementação do programa de transição que conduzirá às eleições presidenciais e legislativas. Ressaltamos a importância da inclusão política e do desenvolvimento econômico e social para que o Mali alcance paz sustentável e estabilidade. Expressamos preocupação com os relatos de deterioração das condições humanitárias no Mali e instamos a comunidade internacional a continuar a cooperar com o Mali e com os países vizinhos, a fim de garantir assistência humanitária à população civil afetada pelo conflito armado.

31. Estamos profundamente preocupados com a deterioração da situação atual na República Centro-Africano (RCA) e lamentamos a perda de vidas. Condenamos fortemente os abusos e atos de violência contra a população civil e instamos todas as partes em conflito a cessarem imediatamente as hostilidades e a retornarem às negociações. Apelamos a todas as partes a que permitam acesso seguro e livre da ajuda humanitária. Estamos prontos a trabalhar com a comunidade internacional para ajudar neste esforço e facilitar o progresso em direção a uma resolução pacífica do conflito. Brasil, Rússia e China expressam sua solidariedade para com os Governos sul-africano e indiano pelas perdas que sofreram no República Centro-Africano.

32. Estamos profundamente preocupados com a instabilidade em curso na República Democrática do Congo (RDC). Saudamos a assinatura, em Adis Abeba, em 24 de fevereiro de 2013, do Marco para a Paz, Segurança e Cooperação para a República Democrática do Congo e Região. Apoiamos sua independência, integridade territorial e soberania. Apoiamos os esforços das Nações Unidas, da União Africana e organizações sub-regionais para propiciar paz, segurança e estabilidade àquele país.

33. Reiteramos nossa firme condenação ao terrorismo em todas suas formas e manifestações e enfatizamos que não há justificativa possível para atos de terrorismo. Acreditamos que as Nações Unidas detêm papel central na coordenação de ações internacionais contra o terrorismo no marco da Carta das Nações Unidas e em conformidade com os princípios e normas do direito internacional. Nesse contexto, apoiamos a implementação da Estratégia Global contra o Terrorismo da Assembleia Geral das Nações Unidas e estamos determinados a reforçar a cooperação na luta contra essa ameaça global. Reiteramos também nosso chamamento para a conclusão, o mais rápido possível, das negociações, na Assembleia Geral das Nações Unidas, sobre a Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional e sua adoção por todos os Estados-membros e concordamos em trabalhar juntos para alcançar esse objetivo.

34. Reconhecemos o papel fundamental e positivo que a Internet desempenha em nível mundial na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural. Acreditamos que é importante contribuir e participar de um ciberespaço pacífico, seguro e aberto e enfatizamos que a segurança no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), por meio de normas, padrões e práticas universalmente aceitos é de extrema importância.

35. Parabenzamos o Brasil por sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em junho de 2012, e saudamos seu resultado, conforme refletido no documento "O Futuro que Queremos", em particular a reafirmação dos Princípios do Rio e o compromisso político firmado no sentido do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, ao mesmo tempo em que cria oportunidades para os parceiros do BRICS se engajarem e cooperarem no desenvolvimento das futuras Metas de Desenvolvimento Sustentável.

36. Parabenzamos a Índia pelo resultado da XI Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD COP11) e pela VI Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança (MOP6).

37. Ao reconhecer que a mudança do clima é um dos maiores desafios e ameaças para alcançar o desenvolvimento sustentável, conclamamos todas as partes a, com base nas decisões adotadas na COP18/CMP8 em Doha, alcançar uma conclusão exitosa, em 2015, das negociações sobre o desenvolvimento de um protocolo, um outro instrumento legal ou um resultado acordado com força legal sob a Convenção aplicável a todas as partes, guiado por seus princípios e dispositivos.

38. Acreditamos que os objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), visam às necessidades dos países em desenvolvimento, muitos dos quais continuam a enfrentar desafios ao desenvolvimento, incluindo pobreza e desigualdade generalizadas. Os Países de Baixa Renda continuam a enfrentar desafios que ameaçam o seu impressionante crescimento dos últimos anos. A volatilidade nos preços dos alimentos e de outros produtos de base tornaram a segurança alimentar um desafio e restringiram suas fontes de receita. Os avanços na reconstrução de amortecedores macroeconômicos têm sido relativamente lentos, em parte devido às medidas adotadas para mitigar o impacto social de choques exógenos. Muitos Países de Baixa Renda encontram-se em posição mais frágil para lidar com choques exógenos, devido a amortecedores fiscais mais limitados e limitações no volume da ajuda, o que afetará a sua capacidade de sustentar avanços em direção aos ODMs. Reiteramos que os países individualmente, em especial na África e outros países em desenvolvimento do Sul, não podem alcançar os ODMs sozinhos e que, portanto, a centralidade da Meta 8 das Parcerias Globais para o Desenvolvimento para alcançar os ODMs deve permanecer no centro do discurso de desenvolvimento global do sistema das Nações Unidas. Ademais, é necessário honrar todos os compromissos firmados nos documentos resultantes de grandes conferências internacionais anteriores.

39. Reiteramos nosso compromisso de trabalhar juntos para acelerar o progresso com vistas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) até a data limite de 2015 e conclamamos outros membros da comunidade internacional a trabalhar em direção ao mesmo objetivo. Nesse sentido, ressaltamos que a agenda de desenvolvimento para além de 2015 deve basear-se no marco dos ODMs, mantendo o foco na erradicação da pobreza e no desenvolvimento humano, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios emergentes do desenvolvimento e leva em conta as circunstâncias nacionais individuais de países em desenvolvimento. Nesse sentido, a questão fundamental da mobilização de recursos para implementação da assistência aos países em desenvolvimento deve ser um objetivo abrangente. É importante garantir que qualquer discussão sobre a agenda de desenvolvimento das Nações Unidas, incluindo a “Agenda de Desenvolvimento Pós-2015”, seja um processo inter-Governamental inclusivo e transparente, embutido em um processo amplo das Nações Unidas, que seja universal e amplamente sedimentado.

40. Saudamos a criação do Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), em conformidade com o documento final da Rio+20, que reafirmou os Princípios do Rio sobre Desenvolvimento Sustentável como base para abordar desafios novos e emergentes. Estamos totalmente comprometidos com o processo inter-governamental coordenado para a elaboração da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas.

41. Notamos as seguintes reuniões realizadas na implementação do Plano de Ação de Delhi:

- Reunião de Ministros das Relações Exteriores à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).
- Reunião de Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional, em Nova Delhi.
- Reuniões dos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais em Washington e Tóquio.
- Reunião de Ministros do Comércio em Puerto Vallarta.
- Reuniões de Ministros de Saúde em Nova Delhi e Genebra.

42. Saudamos o estabelecimento do Conselho de Think Tanks do BRICS e do Conselho Empresarial do BRICS, e tomamos nota das seguintes reuniões realizadas em preparação para esta Cúpula:

- Quinto Fórum Acadêmico
- Quarto Foro Empresarial
- Terceiro Fórum Financeiro

43. Saudamos os resultados da reunião dos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais e endossamos o Comunicado Conjunto da Terceira Reunião de Ministros de Comércio do BRICS, realizada em preparação a esta Cúpula.

44. Estamos comprometidos a promover uma parceria mais forte para o desenvolvimento comum. Com esse fim, adotamos o Plano de Ação de eThekwini.

45. Estamos de acordo que os próximos ciclos de Cúpulas sigam, em princípio, a sequência Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

46. Brasil, Rússia, Índia e China estendem seu caloroso agradecimento ao Governo e ao povo da África do Sul por sediar a Quinta Cúpula do BRICS em Durban.

47. Rússia, Índia, China e África do Sul agradecem ao Brasil pela oferta de sediar a primeira Cúpula do segundo ciclo de Cúpulas do BRICS, ou seja, a Sexta Cúpula do BRICS, em 2014, e transmitem seu pleno apoio para o evento.

Plano de Ação de e-Thekwini

1. Reunião de Ministros das Relações Exteriores do BRICS à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).
2. Reunião de Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional dos BRICS.
3. Reunião intermediária de Sherpas e Sub-Sherpas.
4. Reuniões dos Ministros de Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais à margem das reuniões do G20, do Banco Mundial/FMI, bem como de reuniões específicas, quando solicitadas.
5. Reuniões de Ministros de Comércio dos BRICS à margem de eventos multilaterais, ou reuniões avulsas, quando solicitadas.
6. Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário dos BRICS, precedida por reunião preparatória de peritos sobre agro-produtos e questões de segurança alimentar e de Reunião do Grupo de Trabalho de Peritos em Agricultura.
7. Reunião de Ministros da Saúde dos BRICS e reuniões preparatórias.
8. Reunião dos Funcionários dos BRICS responsáveis por população, à margem de eventos multilaterais relevantes.
9. Reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia dos BRICS e reunião de Altos Funcionários em Ciência e Tecnologia dos BRICS.
10. Reunião de Cooperativas dos BRICS.
11. Reuniões de autoridades financeiras e fiscais à margem das reuniões do Banco Mundial/FMI, ou reuniões avulsas, quando solicitadas.
12. Reuniões do Grupo de Contato dos BRICS sobre Temas Econômicos e Comerciais (CGETI).
13. Reunião das Cidades-Irmãs dos BRICS e do Fórum de Cooperação em Governança Local dos BRICS.
14. Reunião do Fórum de Urbanização dos BRICS.
15. Reunião de autoridades em Concorrência dos BRICS em 2013, em Nova Délhi.
16. 5ª Reunião de Chefes de Instituições Nacionais de Estatísticas dos BRICS.
17. Consultas entre Missões Permanentes e/ou Embaixadas dos BRICS em Nova York, Viena, Roma, Paris, Washington, Nairobi e Genebra, quando solicitadas.

18. Reunião consultiva de Altos Funcionários dos BRICS à margem de foros internacionais relevantes relacionados a desenvolvimento sustentável, meio ambiente e clima, quando solicitada.

Novas áreas de cooperação a serem exploradas:

- Fórum BRICS de Diplomacia Pública.
- Cooperação BRICS sobre Anti-Corrupção.
- Empresas estatais/companhias estatais dos BRICS.
- Agências Nacionais Responsáveis pelo Controle de Drogas.
- Secretariado virtual dos BRICS.
- Diálogo BRICS sobre Políticas para a Juventude.
- Turismo.
- Energia.
- Esportes e Mega Eventos Esportivos.

Fonte: <http://brics.itamaraty.gov.br/pt-br/categoria-portugues/20-documentos/77-quinta-declaracao-conjunta>.

ANEXO BB – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA VI CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2014

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, reunimo-nos em Fortaleza, Brasil, em 15 de julho de 2014 na VI Cúpula do BRICS. Para inaugurar o segundo ciclo de Cúpulas do BRICS, o tema escolhido para as nossas discussões foi “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis”, condizente com as políticas macroeconômicas e sociais inclusivas implementadas pelos nossos governos e com o imperativo de enfrentar desafios à humanidade postos pela necessidade de se alcançar simultaneamente crescimento, inclusão, proteção e preservação.
2. Na sequência do primeiro ciclo de cinco Cúpulas, sediadas por cada membro do BRICS, nossa coordenação encontra-se assentada em diversas iniciativas multilaterais e plurilaterais e a cooperação intra-BRICS se expande para contemplar novas áreas. Nossas visões compartilhadas e nosso compromisso com o direito internacional e com o multilateralismo, com as Nações Unidas como seu centro e fundamento, são amplamente reconhecidas e constituem importante contribuição para a paz mundial, a estabilidade econômica, a inclusão social, a igualdade, o desenvolvimento sustentável e a cooperação mutuamente benéfica com todos os países.
3. Renovamos nossa disposição para o crescente engajamento com outros países, em particular países em desenvolvimento e economias emergentes de mercado, assim como com organizações internacionais e regionais, com vistas a fomentar a cooperação e a solidariedade em nossas relações com todas as nações e povos. Para tanto, realizaremos uma sessão conjunta com os líderes das nações sul-americanas, sob o tema da VI Cúpula do BRICS, com o intuito de aprofundar a cooperação entre os BRICS e a América do Sul. Reafirmamos nosso apoio aos processos de integração da América do Sul e reconhecemos, sobretudo, a importância da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) na promoção da paz e da democracia na região, e na consecução do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza. Acreditamos que o diálogo fortalecido entre os BRICS e os países da América do Sul pode desempenhar papel ativo no fortalecimento do multilateralismo e da cooperação internacional, para a promoção da paz, segurança, progresso econômico e social e desenvolvimento sustentável em um mundo globalizado crescentemente complexo e interdependente.
4. Desde a sua criação, o BRICS se guia pelos objetivos abrangentes de paz, segurança, desenvolvimento e cooperação. Nesse novo ciclo, conquanto nos mantenhamos comprometidos com esses objetivos, comprometemo-nos a aprofundar nossa parceria com visão renovada, com base na abertura, inclusão e cooperação mutuamente benéfica. Nesse sentido, estamos prontos para explorar novas áreas em direção a uma cooperação abrangente e a uma parceria econômica mais próxima, com vistas a facilitar interconexões de mercado, integração financeira, conectividade em infraestrutura, bem como contatos entre pessoas.
5. A VI Cúpula ocorre em momento crucial, à medida que a comunidade internacional avalia como enfrentar os desafios em matéria de recuperação econômica sólida após as crises financeiras globais e de desenvolvimento sustentável, incluindo mudanças do clima, enquanto também elabora a Agenda de Desenvolvimento pós-2015. Ao mesmo tempo, somos confrontados com instabilidade política incessante e conflitos em diversas zonas conflagradas em todo o globo e ameaças emergentes não convencionais. Por outro lado, estruturas de governança internacional concebidas em uma configuração de poder distinta demonstram sinais crescentemente evidentes de perda de legitimidade e eficácia, ao passo que arranjos

transitórios e ad hoc se tornam cada vez mais frequentes, muitas vezes à custa do multilateralismo. Acreditamos que o BRICS é uma importante força para mudanças e reformas incrementais das atuais instituições em direção à governança mais representativa e equitativa, capaz de gerar crescimento global mais inclusivo e de proporcionar um mundo estável, pacífico e próspero.

6. Durante o primeiro ciclo de Cúpulas do BRICS, nossas economias consolidaram coletivamente suas posições como os principais motores para a manutenção do ritmo da economia internacional que se recupera da recente crise econômica e financeira mundial. O BRICS continua a contribuir significativamente para o crescimento global e para a redução da pobreza em seus próprios países e em outros. Nosso crescimento econômico e nossas políticas de inclusão social ajudaram a estabilizar a economia global, fomentar a criação de empregos, reduzir a pobreza, e combater a desigualdade, contribuindo, assim, para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Nesse novo ciclo, além de sua contribuição para o estímulo de crescimento forte, sustentável e equilibrado, o BRICS continuará exercendo papel significativo na promoção do desenvolvimento social e contribuirá para a definição da agenda internacional nessa área, baseando-se em sua experiência na busca de soluções para os desafios da pobreza e da desigualdade.

7. Para melhor refletir o avanço das políticas sociais dos BRICS e os impactos positivos de seu crescimento econômico, instruímos nossos Institutos Nacionais de Estatísticas e Ministérios da Saúde e da Educação a trabalhar no desenvolvimento de metodologias conjuntas para indicadores sociais a serem incorporadas na Publicação Estatística Conjunta do BRICS. Encorajamos igualmente o Conselho de Think Tanks do BRICS (BTTC) a prestar apoio técnico nessa tarefa. Solicitamos, ademais, aos Institutos Nacionais de Estatísticas dos BRICS que discutam a viabilidade e a factibilidade de uma plataforma para o desenvolvimento de tais metodologias e apresentem relatório sobre o tema.

8. A economia mundial se fortaleceu, com sinais de melhora em algumas economias avançadas. Permanecem, no entanto, riscos significativos de desaceleração dessa recuperação. Os níveis de desemprego e de endividamento estão preocupantemente altos e o crescimento segue fraco em muitas economias avançadas. Economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento continuam a contribuir de forma significativa para o crescimento global e irão fazê-lo nos próximos anos. Mesmo que a economia global se fortaleça, decisões de política monetária em algumas economias avançadas podem causar estresse e volatilidade renovados para os mercados financeiros, e mudanças em política monetária precisam ser cuidadosamente calibradas e claramente comunicadas, a fim de minimizar repercussões negativas.

9. Estruturas macroeconômicas fortes, mercados financeiros bem regulados e níveis robustos de reservas têm permitido que economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento em geral, e os BRICS em particular, lidem melhor com os riscos e alastramentos decorrentes das condições econômicas desafiadoras dos últimos anos. No entanto, a continuidade da coordenação macroeconômica entre todas as principais economias, em particular no G20, permanece fator crítico para o fortalecimento de perspectivas para uma recuperação mundial vigorosa e sustentável. Nesse contexto, reafirmamos nosso firme compromisso de continuar a trabalhar entre nós e com a comunidade global para fomentar a estabilidade financeira e apoiar o crescimento sustentável, mais forte e inclusivo e gerar empregos de qualidade. O BRICS está preparado para contribuir com o objetivo do G20 de elevar nosso PIB coletivo em mais e 2% acima das trajetórias sugeridas pelas políticas atuais nos próximos cinco anos.

10. Louvamos a Rússia pelo trabalho exitoso durante a Presidência do G20 em 2013. A instituição das Cúpulas do BRICS coincidiu amplamente com o início da crise mundial, com as primeiras Cúpulas do G20 e com a consolidação daquele Grupo como o foro primário para

coordenação econômica entre seus membros. Com o início de nova rodada de Cúpulas do BRICS, mantemo-nos comprometidos em oferecer respostas construtivas para os desafios econômicos e financeiros mundiais e em servir como uma voz firme para a promoção de desenvolvimento sustentável, crescimento inclusivo, estabilidade financeira e governança econômica internacional mais representativa. Continuaremos a dar continuidade à nossa frutífera coordenação e a promover nossos objetivos de desenvolvimento dentro do sistema econômico e da arquitetura financeira internacionais.

11. Os BRICS, bem como outras economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento, continuam a enfrentar restrições de financiamento significativos para lidar com lacunas de infraestrutura e necessidades de desenvolvimento sustentável. Tendo isso presente, temos satisfação em anunciar a assinatura do Acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, com o propósito de mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e em desenvolvimento. Manifestamos apreço pelo trabalho realizado por nossos Ministros das Finanças. Com fundamento em princípios bancários sólidos, o Banco fortalecerá a cooperação entre nossos países e complementará os esforços de instituições financeiras multilaterais e regionais para o desenvolvimento global, contribuindo, assim, para nossos compromissos coletivos na consecução da meta de crescimento forte, sustentável e equilibrado.

12. O Banco terá capital inicial autorizado de US\$ 100 bilhões. O capital inicial subscrito será de US\$ 50 bilhões, dividido igualmente entre os membros fundadores. O primeiro presidente do Conselho de Governadores será da Rússia. O primeiro presidente do Conselho de Administração será do Brasil. O primeiro Presidente do Banco será da Índia. A sede do Banco será localizada em Xangai. O Centro Regional Africano do Novo Banco de Desenvolvimento será estabelecido na África do Sul concomitantemente com sua sede. Instruímos nossos Ministros das Finanças a definir as modalidades para sua operacionalização.

13. Temos satisfação em anunciar a assinatura do Tratado para o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS com a dimensão inicial de US\$ 100 bilhões. Esse arranjo terá efeito positivo em termos de precaução, ajudará países a contrapor-se a pressões por liquidez de curto prazo, promoverá maior cooperação entre os BRICS, fortalecerá a rede de segurança financeira mundial e complementará arranjos internacionais existentes. Manifestamos apreço pelo trabalho realizado por nossos Ministros das Finanças e Presidentes de Banco Central. O Acordo é um marco para a prestação de liquidez por meio de swaps de divisas em resposta a pressões de curto prazo reais ou potenciais sobre o balanço de pagamentos.

14. Saudamos também a assinatura do Memorando de Entendimento para Cooperação Técnica entre Agências de Crédito e Garantias às Exportações dos BRICS, que aperfeiçoará o ambiente de apoio para o aumento das oportunidades comerciais entre nossas nações.

15. Manifestamos apreço pelo progresso que nossos Bancos de Desenvolvimento têm feito em ampliar e fortalecer os vínculos financeiros entre os países do BRICS. Dada a importância da adoção de iniciativas inovadoras, saudamos a conclusão do Acordo de Cooperação em Inovação no âmbito do Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS.

16. Reconhecemos o potencial existente no mercado de seguros e resseguros de congregar capacitações. Instruímos nossas autoridades competentes a explorar vias de cooperação nesse sentido.

17. Acreditamos que o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico serão facilitados pela tributação dos rendimentos gerados nas jurisdições onde a atividade econômica transcorre. Manifestamos nossa preocupação com o impacto negativo da evasão tributária, fraude transnacional e planejamento tributário agressivo na economia global. Estamos cientes dos desafios criados pelo planejamento tributário agressivo e práticas de não cumprimento de normas. Afirmamos, portanto, nosso compromisso em dar continuidade a um

enfoque cooperativo nas questões relacionadas à administração tributária e aprimorar a cooperação nos foros internacionais devotados à questão da erosão da base tributária e intercâmbio de informação para efeitos tributários. Instruímos também nossas autoridades competentes a explorar formas de reforçar a cooperação na área aduaneira.

18. Continuamos desapontados e seriamente preocupados com a presente não implementação das reformas do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2010, o que impacta negativamente na legitimidade, na credibilidade e na eficácia do Fundo. O processo de reforma do FMI é baseado em compromissos de alto nível, que já reforçaram os recursos do Fundo e devem também levar à modernização de sua estrutura de governança, de modo a refletir melhor o peso crescente das economias emergentes de mercado e países em desenvolvimento na economia mundial. O Fundo deve continuar a ser uma instituição baseada em quotas. Conclamamos os membros do FMI a encontrar maneiras de implementar a 14ª Revisão Geral de Quotas, sem maiores atrasos. Reiteramos nosso apelo ao FMI para formular opções para avançar seu processo de reforma, com vistas a garantir maior voz e representação das economias de mercado emergentes e países em desenvolvimento, caso as reformas de 2010 não entrem em vigor até o final do ano. Conclamamos igualmente os membros do FMI a alcançar um acordo final sobre uma nova fórmula de quotas em conjunto com a 15ª Revisão Geral de Quotas, de modo a não comprometer ainda mais a já adiada data-limite de janeiro de 2015.

19. Saudamos os objetivos estabelecidos pelo Grupo Banco Mundial de auxiliar países a acabar com a pobreza extrema e de promover a prosperidade compartilhada. Reconhecemos o potencial dessa nova estratégia em apoio à concretização desses ambiciosos objetivos pela comunidade internacional. Entretanto, esse potencial somente será realizado se a instituição e seus membros caminharem efetivamente em direção a estruturas de governança mais democráticas, fortalecerem a capacidade financeira do Banco e explorarem maneiras inovadoras de ampliar o financiamento para o desenvolvimento e o compartilhamento de conhecimento, enquanto buscam firme orientação voltada aos clientes que reconheça as necessidades de desenvolvimento de cada país. Esperamos que o início dos trabalhos de revisão acionária do Banco Mundial ocorra assim que possível, de modo a cumprir o prazo acordado de outubro de 2015. Nesse sentido, advogamos uma arquitetura financeira internacional que conduza à superação de desafios em matéria de desenvolvimento. Temos sido muito ativos na melhoria da arquitetura financeira mundial por meio de nossa coordenação multilateral e de nossas iniciativas de cooperação financeira, que, de maneira complementar, aumentarão a diversidade e a disponibilidade de recursos para promover o desenvolvimento e para garantir a estabilidade da economia global.

20. Estamos comprometidos em elevar nossa cooperação econômica a um novo patamar qualitativo. Com esse objetivo, enfatizamos a importância de se estabelecer um roteiro para a cooperação econômica intra-BRICS. A esse respeito, saudamos as propostas de "Estratégia de Cooperação Econômica do BRICS" e de "Marco do BRICS de Parceira Econômica Mais Próxima", que formulam medidas para promover a cooperação econômica, comercial e de investimentos intra-BRICS. Com base nos documentos apresentados e em insumos do Conselho de Think Tanks do BRICS, instruímos nossos Sherpas a avançar nas discussões com vistas a submeter sua proposta para endosso até a próxima Cúpula do BRICS.

21. Acreditamos que todos os países devem desfrutar de seus devidos direitos, igualdade de oportunidades e participação justa nos assuntos econômicos, financeiros e comerciais globais, reconhecendo que os países possuem diferentes capacidades e se encontram em níveis diferenciados de desenvolvimento. Empenhamo-nos por uma economia mundial aberta com alocação eficiente de recursos, fluxo livre de mercadorias e concorrência leal e ordenada para o benefício de todos. Ao reafirmar nosso apoio a um sistema comercial multilateral aberto, inclusivo, não discriminatório, transparente e baseado em regras, daremos seguimento a

nossos esforços para a conclusão bem-sucedida da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), na sequência dos resultados positivos da IX Conferência Ministerial (MC9), realizada em Bali, Indonésia, em dezembro de 2013. Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso de estabelecer, até o final deste ano, um programa de trabalho pós-Bali para a conclusão da Rodada Doha, com base no progresso já alcançado e conforme o mandato estabelecido na Agenda de Desenvolvimento de Doha. Afirmamos que esse programa de trabalho deverá priorizar questões em que resultados juridicamente vinculantes não puderam ser alcançados na MC9, incluindo Estoques Públicos para Fins de Segurança Alimentar. Manifestamos expectativa quanto à implementação do Acordo sobre Facilitação do Comércio. Conclamamos os parceiros internacionais a apoiar os membros mais pobres e vulneráveis da OMC, de modo a permitir-lhes implementar o referido Acordo, que deverá apoiar seus objetivos de desenvolvimento. Apoiamos firmemente o sistema de solução de controvérsias da OMC como pedra angular da segurança e previsibilidade do sistema multilateral de comércio e ampliaremos nosso atual diálogo sobre questões substantivas e práticas a ele relacionadas, incluindo as negociações em curso sobre a reforma do Entendimento sobre Solução de Controvérsias da OMC. Reconhecemos a importância dos Acordos Comerciais Regionais, que devem complementar o sistema multilateral de comércio, e que devem ser mantidos abertos, inclusivos e transparentes, bem como abster-se de introduzir cláusulas e padrões exclusivos e discriminatórios.

22. Reafirmamos o mandato da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como ponto focal no sistema das Nações Unidas dedicado a tratar de questões interrelacionadas de comércio, investimento, finanças e tecnologia a partir da perspectiva do desenvolvimento. O mandato e o trabalho da UNCTAD são únicos e necessários para lidar com os desafios de desenvolvimento e crescimento em uma economia global cada vez mais interdependente. Ao saudar a UNCTAD pelo 50º aniversário de sua fundação, em 2014, que é igualmente o aniversário do estabelecimento do Grupo dos 77, reafirmamos, ainda, a importância de fortalecer a capacidade da UNCTAD de concretizar seus programas de construção de consensos, diálogo sobre políticas, pesquisa, cooperação técnica e formação de capacidades, de modo a estar mais bem equipada para realizar seu mandato de desenvolvimento.

23. Reconhecemos o importante papel que Empresas Estatais desempenham na economia e encorajamos nossas Estatais a continuar a explorar vias de cooperação, intercâmbio de informações e melhores práticas. Reconhecemos igualmente o papel fundamental desempenhado por pequenas e médias empresas na economia de nossos países como importantes geradoras de emprego e riqueza. Ampliaremos a cooperação e reconhecemos a necessidade de se fortalecer o diálogo intra-BRICS para promover intercâmbio e cooperação internacionais e para fomentar inovação, pesquisa e desenvolvimento.

24. Ressaltamos que 2015 marca o 70º aniversário da fundação das Nações Unidas e do fim da Segunda Guerra Mundial. A esse respeito, apoiamos as Nações Unidas a iniciar e organizar eventos comemorativos para marcar e homenagear esses dois momentos históricos na história da humanidade, e reafirmamos nosso compromisso de salvaguardar uma ordem internacional justa e equitativa com base na Carta das Nações Unidas, preservando a paz e a segurança mundiais, bem como promovendo o progresso e o desenvolvimento humanos.

25. Reiteramos nosso firme compromisso com as Nações Unidas como a organização multilateral fundamental, incumbida de ajudar a comunidade internacional a preservar a paz e a segurança internacionais, a proteger e promover os direitos humanos e a fomentar o desenvolvimento sustentável. As Nações Unidas desfrutam de composição universal e estão no centro da governança e do multilateralismo globais. Recordamos o Documento Final da Cúpula Mundial de 2005. Reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo,

eficaz e eficiente, de modo que possa responder adequadamente a desafios globais. China e Rússia reiteram a importância que atribuem ao status e papel de Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.

26. Recordamos que desenvolvimento e segurança são estreitamente interligados, se reforçam mutuamente e são centrais para o alcance da paz sustentável. Reiteramos nossa visão de que o estabelecimento da paz sustentável requer enfoque abrangente, concertado e determinado, baseado em confiança recíproca, benefício mútuo, equidade e cooperação, que enfrente as causas profundas dos conflitos, incluindo suas dimensões política, econômica e social. Nesse contexto, salientamos igualmente a estreita inter-relação entre manutenção da paz e consolidação da paz. Destacamos também a importância de integrar perspectivas de gênero na prevenção e resolução de conflitos, na manutenção da paz, na consolidação da paz e em esforços de reabilitação e de reconstrução.

27. Daremos seguimento aos nossos esforços conjuntos em coordenar posições e em atuar sobre interesses compartilhados pela paz mundial e em questões de segurança, tendo em vista o bem-estar comum da humanidade. Enfatizamos nosso compromisso com a solução sustentável e pacífica de conflitos, conforme os princípios e objetivos da Carta da ONU. Condenamos intervenções militares unilaterais e sanções econômicas em violação ao direito internacional e normas universalmente reconhecidas das relações internacionais. Tendo isso presente, enfatizamos a singular importância da natureza indivisível da segurança e que nenhum Estado deve fortalecer sua segurança em detrimento da segurança dos demais.

28. Acordamos em continuar a tratar todos os direitos humanos, inclusive o direito ao desenvolvimento, de maneira justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Fomentaremos o diálogo e a cooperação com base na igualdade e no respeito mútuo no campo dos direitos humanos, tanto no BRICS quanto em foros multilaterais – incluindo o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, do qual todos os BRICS participam como membros em 2014 –, levando em conta a necessidade de promover, proteger e realizar os direitos humanos de maneira não seletiva, não politizada e construtiva, e sem critérios duplos.

29. Louvamos os esforços feitos pelas Nações Unidas, União Africana (UA), Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entre outros, em apoiar a realização de eleições legislativas e presidencial na Guiné-Bissau, pavimentando o caminho para o retorno à democracia constitucional no país. Reconhecemos a importância de se promover a estabilidade política de longo prazo na Guiné-Bissau, o que abrange necessariamente medidas para reduzir a insegurança alimentar e para avançar a reforma abrangente do setor de segurança, conforme proposto pela Configuração Guiné-Bissau da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas. Da mesma forma, saudamos também os esforços das Nações Unidas, da UA e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) em apoiar as eleições legislativas e presidencial em Madagascar, auxiliando no retorno da democracia constitucional no país.

30. Louvamos os esforços da comunidade internacional no enfrentamento da instabilidade na África por meio do engajamento com e da coordenação da UA e de seu Conselho de Paz e Segurança. Expressamos nossa profunda preocupação com a deterioração da segurança e da situação humanitária na África Ocidental. Conclamamos todas as partes envolvidas nesses conflitos a cessar hostilidades, exercer moderação e se engajar em diálogo para garantir o retorno da paz e da estabilidade. Entretanto, notamos, igualmente, o progresso que tem sido feito em áreas da região para enfrentar desafios políticos e de segurança.

31. Expressamos igualmente nossa preocupação com a situação das mulheres e crianças de Chibok sequestradas e clamamos pelo fim dos contínuos atos de terrorismo perpetrados pelo Boko Haram.

32. Apoiamos os esforços da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização no Mali (MINUSMA) em sua tarefa de auxiliar o Governo do Mali a estabilizar completamente o país, facilitar o diálogo político nacional, proteger civis, monitorar a situação dos direitos humanos, criar condições para a prestação de assistência humanitária e para o regresso de deslocados internos e refugiados, e estender a autoridade estatal em todo o país. Enfatizamos a importância de um processo político inclusivo; da imediata implementação de processo de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR); e do desenvolvimento político, econômico e social, de maneira que o Mali alcance paz e estabilidade sustentáveis.

33. Expressamos nossa preocupação com as continuadas crises política e humanitária no Sudão do Sul. Condenamos a continuação da violência contra civis e conclamamos a todas as partes a garantir ambiente seguro para a entrega da assistência humanitária. Condenamos igualmente a continuação dos confrontos, apesar dos compromissos sucessivos para a cessação das hostilidades e expressamos nossa convicção de que uma solução sustentável para a crise somente será possível por meio de diálogo político inclusivo voltado para a reconciliação nacional. Apoiamos, nesse sentido, os esforços regionais para encontrar solução pacífica para a crise, especialmente o processo de mediação liderado pela Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD). Saudamos o "Acordo para a Resolução da Crise no Sudão do Sul", assinado em 9 de maio, e esperamos que os líderes políticos do Sudão do Sul permaneçam comprometidos com o processo negociador e com a conclusão do diálogo sobre a formação de governo transitório de unidade nacional dentro de 60 dias, conforme anunciado pela IGAD em 10 de junho. Louvamos os esforços da Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul em cumprir seu mandato e expressamos nossa profunda preocupação com os ataques armados direcionados contra as bases das Nações Unidas no país.

34. Reiteramos nossa profunda preocupação com a situação na República Centro-Africana (RCA). Condenamos fortemente os abusos e atos de violência contra a população civil, incluindo a violência sectária, e exortamos todos os grupos armados a cessar hostilidades imediatamente. Reconhecemos os esforços da Comunidade Econômica dos Estados da África Central e da UA em restaurar a paz e a estabilidade no país. Louvamos o estabelecimento da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na RCA (MINUSCA). Expressamos nosso apoio para uma transição exitosa da Missão Internacional de Apoio à RCA (MISCA), de liderança africana, para a MINUSCA até 15 de setembro de 2014. Exortamos as autoridades de transição na RCA a aderir estritamente ao Roteiro de N'Djamena. Conclamamos todas as partes a permitir o acesso humanitário seguro e desimpedido àqueles em necessidade. Reafirmamos nossa prontidão para trabalhar com a comunidade internacional no auxílio à RCA em acelerar a implementação do processo político no país.

35. Apoiamos os esforços das Nações Unidas, em particular a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO), desdobrada sob a resolução 2098 do Conselho de Segurança, e as organizações regionais e sub-regionais para trazer a paz e a estabilidade à República Democrática do Congo (RDC), e conclamamos todos os envolvidos a honrar suas obrigações, de maneira a alcançar paz e estabilidade duradouras na RDC.

36. Saudamos a decisão da Cúpula da UA em Malabo de estabelecer uma Capacidade Africana de Resposta Imediata a Crises (ACIRC) interina, em outubro de 2014, para responder rapidamente a situações de crise à medida que surjam. Ressaltamos a importância de apoio adequado para garantir a operacionalização oportuna da ACIRC, aguardando a criação definitiva das Forças de Reserva Africanas.

37. Expressamos profunda preocupação com a violência em curso e com a deterioração da situação humanitária na Síria e condenamos o aumento das violações dos direitos humanos

por todas as partes. Reiteramos nossa visão de que não há solução militar para o conflito e destacamos a necessidade de evitar a sua maior militarização. Conclamamos todas as partes a se comprometer imediatamente com um completo cessar-fogo, deter a violência e permitir e facilitar acesso imediato, seguro, pleno e irrestrito para as organizações e agências humanitárias, em conformidade com a resolução 2139 do Conselho de Segurança da ONU. Reconhecemos as medidas práticas tomadas pelas partes sírias na implementação de suas exigências, incluindo a prática de acordos locais de cessar-fogo alcançados entre as autoridades sírias e as forças da oposição. Reiteramos nossa condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações, onde quer que ocorra. Estamos seriamente preocupados com a contínua ameaça do terrorismo e extremismo na Síria. Conclamamos todas as partes sírias a se empenharem em pôr fim aos atos terroristas perpetrados pela Al-Qaeda, suas afiliadas e outras organizações terroristas.

Condenamos fortemente o uso de armas químicas em quaisquer circunstâncias. Saudamos a decisão da República Árabe da Síria de aderir à Convenção sobre Armas Químicas. De acordo com decisões pertinentes do Conselho Executivo da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) e a resolução 2118 do Conselho de Segurança da ONU, reiteramos a importância da completa remoção e eliminação das armas químicas da Síria.

Louvamos o progresso nesse âmbito e saudamos o anúncio de que a remoção de produtos químicos declarados da República Árabe da Síria foi concluída. Conclamamos todas as partes sírias e atores externos interessados com capacidades relevantes a trabalhar em conjunto e com a OPAQ e as Nações Unidas para organizar a segurança da missão de monitoramento e destruição em sua fase final.

Apoiamos o papel de mediação desempenhado pelas Nações Unidas. Agradecemos a contribuição feita pelo ex-Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes, Lakhdar Brahimi, e saudamos a nomeação de Staffan De Mistura como Enviado Especial das Nações Unidas para a Síria, e expressamos nossa esperança de que seus esforços ativos promovam uma rápida retomada de negociações abrangentes. Recordamos que o diálogo nacional e a reconciliação são centrais para a solução política para a crise síria. Tomamos nota da recente eleição presidencial síria. Ressaltamos que apenas um processo político inclusivo, liderado pelos sírios, conforme recomendado no Comunicado Final de 2012 do Grupo de Ação sobre a Síria, conduzirá à paz, à proteção efetiva de civis, à realização das legítimas aspirações da sociedade síria por liberdade e prosperidade e ao respeito pela independência, integridade territorial e soberania sírias. Ressaltamos que um processo de reconciliação nacional deve ser lançado o mais cedo possível, no interesse da unidade nacional da Síria. Para esse fim, instamos a todas as partes na Síria a demonstrar vontade política, reforçar a compreensão mútua, demonstrar moderação e se comprometer a buscar denominador comum para acomodar suas diferenças.

38. Reafirmamos o nosso compromisso de contribuir para uma solução abrangente, justa e duradoura do conflito árabe-israelense, com base no marco jurídico internacional universalmente reconhecido, incluindo resoluções relevantes das Nações Unidas, os Princípios de Madrid e a Iniciativa de Paz Árabe. Acreditamos que a resolução do conflito israelo-palestino é um componente fundamental para a construção de paz duradoura no Oriente Médio. Conclamamos Israel e Palestina a retomar as negociações conducentes a uma solução de dois Estados, com um Estado palestino contíguo e economicamente viável, existindo lado a lado e em paz com Israel, dentro de fronteiras mutuamente acordadas e reconhecidas internacionalmente com base nas linhas de 4 de junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital. Opomo-nos à continuada construção e à expansão dos assentamentos nos Territórios Palestinos Ocupados pelo Governo israelense, que violam o direito internacional, solapam gravemente os esforços de paz e ameaçam a viabilidade da solução de dois Estados. Saudamos os recentes esforços pela unidade intra-palestina, inclusive

a formação de um governo de unidade nacional e os passos em direção à realização de eleições gerais, elemento-chave para consolidar um Estado palestino democrático e sustentável, e conclamamos as partes a se comprometerem totalmente com as obrigações assumidas pela Palestina. Conclamamos o Conselho de Segurança da ONU a exercer plenamente suas funções nos termos da Carta das Nações Unidas no que diz respeito ao conflito israelo-palestino. Recordamos com satisfação a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) de proclamar 2014 Ano Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, saudamos os esforços da UNRWA em prestar assistência e proteção a refugiados palestinos e encorajamos a comunidade internacional a continuar a apoiar as atividades da agência.

39. Expressamos nosso apoio para a convocação, o mais rapidamente possível, da Conferência sobre o estabelecimento de uma zona no Oriente Médio livre de armas nucleares e de todas as outras armas de destruição em massa. Conclamamos todos os Estados da região a comparecer à Conferência e a se engajar construtivamente e de maneira pragmática, com vistas a avançar esse objetivo.

40. Tomando nota das consultas abertas sobre um projeto de Código Internacional de Conduta para as Atividades no Espaço Exterior, e o engajamento ativo e construtivo de nossos países nessas consultas, clamamos por uma negociação multilateral inclusiva e baseada no consenso, a ser conduzida no âmbito das Nações Unidas sem prazos específicos, a fim de alcançar um resultado equilibrado que atenda às necessidades e reflita as preocupações de todos os participantes. Reafirmando nossa vontade de que a exploração e o uso do espaço exterior devem ser para fins pacíficos, ressaltamos que as negociações para a conclusão de um acordo ou de acordos internacionais para evitar uma corrida armamentista no espaço exterior continuam a ser uma tarefa prioritária da Conferência do Desarmamento, e saudamos a apresentação pela China e pela Rússia de projeto atualizado de Tratado sobre a Prevenção de Colocação de Armas no Espaço Exterior, a Ameaça ou o Uso da Força contra Objetos no Espaço Exterior.

41. Ao reiterar nossa visão de que não há alternativa para uma solução negociada para a questão nuclear iraniana, reafirmamos nosso apoio a sua resolução por meios políticos e diplomáticos e pelo diálogo. Nesse contexto, saudamos o momento positivo gerado pelas negociações entre o Irã e o E3+3 e incentivamos a implementação exaustiva do Plano de Ação Conjunto de Genebra de 24 de novembro de 2013, com vistas a alcançar uma solução completa e duradoura para essa questão. Incentivamos igualmente o Irã e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) a continuar fortalecendo sua cooperação e seu diálogo com base no Comunicado Conjunto assinado em 11 de novembro de 2013. Reconhecemos o direito inalienável do Irã ao uso pacífico de energia nuclear de forma condizente com suas obrigações internacionais.

42. Reconhecendo que paz, segurança e desenvolvimento são estreitamente interligados, reafirmamos que o Afeganistão precisa de tempo, assistência e cooperação para o desenvolvimento, acesso preferencial a mercados mundiais e investimentos estrangeiros para alcançar paz e estabilidade duradouras. Apoiamos o compromisso da comunidade internacional em permanecer engajada no Afeganistão durante a década de transformação (2015-2024), conforme enunciado na Conferência Internacional de Bonn em dezembro de 2011. Salientamos que as Nações Unidas devem desempenhar papel cada vez mais relevante na assistência à reconciliação nacional, recuperação e reconstrução econômica do Afeganistão. Também reafirmamos nosso compromisso em apoiar a emergência do Afeganistão como um Estado pacífico, estável e democrático, livre de terrorismo e extremismo, e enfatizamos a necessidade de cooperação regional e internacional mais efetiva para a estabilização do Afeganistão, incluindo por meio do combate ao terrorismo. Estendemos apoio a esforços dirigidos ao combate ao tráfico ilícito de opiáceos originados no

Afeganistão dentro do marco do Pacto de Paris. Esperamos um processo de paz amplo e inclusivo no Afeganistão que seja liderado e apropriado pelos afegãos. Saudamos o segundo turno da eleição presidencial no Afeganistão, que contribui para a transferência democrática de poder nesse país. Saudamos o oferecimento da China de sediar a IV Conferência Ministerial do Coração da Ásia em agosto de 2014.

43. Estamos profundamente preocupados com a situação no Iraque. Apoiamos firmemente o governo do Iraque em seus esforços para superar a crise, preservar a soberania nacional e a integridade territorial. Estamos preocupados com os efeitos do alastramento da instabilidade no Iraque resultantes das crescentes atividades terroristas na região, e instamos todas as partes a enfrentar a ameaça terrorista de maneira consistente. Exortamos todos os atores regionais e globais a se absterem de interferências que agravarão a crise e a apoiarem o Governo e o povo iraquianos em seus esforços para superar a crise e construir um Iraque estável, inclusivo e unido. Enfatizamos a importância da reconciliação e da unidade nacionais do Iraque, levando em consideração as guerras e os conflitos a que o povo iraquiano esteve submetido e, nesse contexto, saudamos a realização pacífica e ordenada da última eleição parlamentar.

44. Expressamos nossa profunda preocupação com a situação na Ucrânia. Clamamos por um diálogo abrangente, pelo declínio das tensões no conflito e pela moderação de todos os atores envolvidos, com vistas a encontrar solução política pacífica, em plena conformidade com a Carta das Nações Unidas e com direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos.

45. Reafirmamos nosso compromisso em continuar a enfrentar o crime organizado internacional, com pleno respeito aos direitos humanos, a fim de reduzir o impacto negativo sobre indivíduos e sociedades. Estimulamos esforços conjuntos voltados à prevenção e ao combate a atividades criminais transnacionais, em acordo com legislações nacionais e instrumentos jurídicos internacionais, especialmente a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. Nesse sentido, saudamos a cooperação do BRICS em foros multilaterais, salientando nosso compromisso na Comissão do ECOSOC de Prevenção do Crime e Justiça Criminal.

46. Pirataria e assaltos armados no mar são fenômenos complexos que devem ser combatidos efetivamente de maneira abrangente e integrada. Saudamos os esforços feitos pela comunidade internacional em combater a pirataria marítima e conclamamos todas as partes envolvidas – civis e militares, públicas e privadas – a se manterem comprometidas na luta contra esse fenômeno. Realçamos, igualmente a necessidade de uma revisão transparente e objetiva das Áreas de Alto Risco, com vistas a prevenir efeitos negativos desnecessários na economia e na segurança de Estados costeiros. Comprometemo-nos a fortalecer nossa cooperação nessa séria questão.

47. Estamos profundamente preocupados com o problema mundial das drogas, que continua a ameaçar a saúde pública, a segurança e o bem-estar e a minar a estabilidade social, econômica e política e o desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a enfrentar o problema mundial das drogas, que permanece uma responsabilidade comum e compartilhada, por meio de enfoque integrado, multidisciplinar e mutuamente reforçado e equilibrado para fornecer e exigir estratégias de redução, em linha com as três convenções das Nações Unidas sobre drogas e outras normas e princípios relevantes do direito internacional. Saudamos o trabalho substancial feito pela Rússia em preparar e sediar o Encontro Internacional de Ministros em 15 de maio de 2014 para discutir o problema mundial das drogas. Tomamos nota da proposta de criação de um Grupo de Trabalho Antidrogas apresentada no II Encontro Chefes das Agências Antidrogas dos BRICS.

48. Reiteramos nossa forte condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e salientamos que não há justificativa, qualquer que seja, para ato de terrorismo de todo tipo, seja ideológica, religiosa, política, racial, étnica, ou qualquer outra justificativa. Conclamamos

todas as entidades a se abster de financiar, incentivar, oferecer treinamento ou apoiar de qualquer forma atividades terroristas. Acreditamos que a ONU exerce papel central em coordenar a ação internacional contra o terrorismo, que deve ser conduzida de acordo com o direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, e com respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais. Nesse contexto, reafirmamos nosso compromisso com a implementação da Estratégia Antiterrorista Global das Nações Unidas. Expressamos nossa preocupação quanto ao crescente uso, na sociedade globalizada, por terroristas e seus adeptos, de tecnologias da informação e comunicação, em particular a Internet e outros meios, e reiteramos que tais tecnologias podem ser ferramentas poderosas no combate à propagação do terrorismo, inclusive ao promover a tolerância e o diálogo entre os povos. Continuaremos a trabalhar conjuntamente para concluir, o mais brevemente possível, as negociações e adotar, na AGNU, a Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional. Salientamos, igualmente, a necessidade de se promover a cooperação entre nossos países na prevenção de terrorismo, especialmente no contexto de grandes eventos.

49. Acreditamos que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) devem fornecer instrumentos para fomentar o progresso econômico sustentável e a inclusão social, trabalhando em conjunto com a indústria de TICs, sociedade civil e academia, a fim de efetivar as oportunidades e alcançar os benefícios potenciais relacionados às TICs para todos. Concordamos que deve ser conferida especial atenção aos jovens e às pequenas e médias empresas, com vistas a promover o intercâmbio e a cooperação internacionais, bem como promover a inovação, a investigação e o desenvolvimento das TICs. Concordamos que o uso e o desenvolvimento das TICs, por meio de cooperação internacional e de normas e princípios do direito internacional universalmente aceitos, é de suma importância, a fim de garantir um espaço digital e de Internet pacífico, seguro e aberto. Condenamos fortemente os atos de vigilância eletrônica em massa e a coleta de dados de indivíduos em todo o mundo, bem como a violação da soberania dos Estados e dos direitos humanos, em especial o direito à privacidade. Tomamos nota da Reunião Multissetorial Global sobre o Futuro da Governança da Internet, realizada em São Paulo, em 23-24 de abril de 2014. Agradecemos o Brasil por tê-la organizado.

50. Exploraremos a cooperação no combate a crimes cibernéticos e também nos comprometemos, mais uma vez, com a negociação de um instrumento universal juridicamente vinculante nesse campo. Consideramos que as Nações Unidas possuem papel central nessa questão. Concordamos que é necessário preservar as TICs, em particular a Internet, como um instrumento de paz e desenvolvimento e prevenir seu uso como arma. Além disso, comprometemo-nos a trabalhar em conjunto a fim de identificar possibilidades de desenvolvimento de atividades conjuntas para enfrentar problemas de segurança comuns na utilização das TICs. Reiteramos o enfoque comum estabelecido na Declaração de eThekweni sobre a importância da segurança na utilização das TICs. Saudamos a decisão dos Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional de estabelecer um grupo de especialistas dos Estados membros dos BRICS que elaborará propostas práticas relacionadas às principais áreas de cooperação e coordenar nossas posições em foros internacionais. Tendo presente a importância desses temas, tomamos nota da proposta da Rússia de acordo do BRICS sobre a cooperação nesse campo, a ser elaborado conjuntamente.

51. Reiteramos nosso compromisso com a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica e os seus Protocolos, com especial atenção a o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e as Metas de Aichi. Reconhecemos o desafio posto pelas metas acordadas para a conservação da biodiversidade e reafirmamos a necessidade de implementar as decisões sobre a mobilização de recursos acordadas por todas as partes em Hyderabad em 2012, e estabelecer metas de mobilização de recursos, a fim de permitir a sua realização.

52. Reconhecendo que a mudança climática é um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta, conclamamos todos os países a apoiar-se nas decisões adotadas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), com vistas a alcançar uma conclusão bem-sucedida até 2015 das negociações sobre o desenvolvimento de um protocolo, um outro instrumento jurídico ou um resultado acordado com força jurídica nos termos da Convenção aplicável a todas as Partes, de acordo com os princípios e disposições da UNFCCC, em particular o princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. Neste sentido, reiteramos nosso apoio à Presidência da 20ª sessão da Conferência das Partes e da 10ª sessão da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do Protocolo de Quioto, a ser realizada em Lima, Peru, em dezembro de 2014. Notamos igualmente a convocação da Cúpula do Clima das Nações Unidas de 2014 a ser realizada em setembro.

53. Tendo presente que os combustíveis fósseis continuam a ser uma das principais fontes de energia, reiteramos nossa convicção de que energia renovável e limpa, pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e eficiência energética podem constituir importante motor para promover o desenvolvimento sustentável, criar novo crescimento econômico, reduzir custos energéticos e aumentar a eficiência no uso dos recursos naturais. Considerando a ligação dinâmica entre energia renovável e limpa e o desenvolvimento sustentável, reafirmamos a importância de se dar seguimento aos esforços internacionais destinados a promover o desenvolvimento de tecnologias de energia renovável e limpa e de tecnologias de eficiência energética, tendo em conta políticas, prioridades e recursos nacionais. Defendemos o fortalecimento da cooperação internacional para a promoção de energia renovável e limpa e para universalizar o acesso à energia, o que é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida de nossos povos.

54. Estamos empenhados em trabalhar em direção a um processo intergovernamental inclusivo, transparente e participativo para a construção de uma agenda de desenvolvimento universal e integrada com a erradicação da pobreza como objetivo central e abrangente. A agenda deve integrar as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável de forma equilibrada e abrangente, com objetivos concisos, implementáveis e mensuráveis, tendo em conta diferentes realidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando políticas e prioridades nacionais. A Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 deve, igualmente, respeitar plenamente e basear em todos os princípios do Rio sobre desenvolvimento sustentável, inclusive o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Saudamos o documento final do Evento Especial da AGNU sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que decidiu lançar um processo intergovernamental no início da 69ª Sessão da AGNU, que levará à adoção da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

55. Reiteramos nosso compromisso com o Grupo de Trabalho Aberto da AGNU sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o trabalho em conjunto para alcançar uma proposta consensual e ambiciosa em ODS. Ressaltamos a importância do trabalho da Comissão Intergovernamental de Peritos sobre Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável e destacamos a necessidade de uma estratégia de financiamento do desenvolvimento sustentável eficaz para facilitar a mobilização de recursos para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável e para apoiar os países em desenvolvimento nos esforços de implementação, com a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento como uma importante fonte de financiamento. Apoiamos a criação de mecanismo de facilitação para o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias limpas e ambientalmente saudáveis e clamamos pelo estabelecimento de um grupo de trabalho no âmbito das Nações Unidas sobre essa proposta, tendo presente o documento final da Rio+20 e os relatórios do Secretário-Geral sobre o assunto. Nesse sentido, reafirmamos que o resultado

de cada um desses processos pode contribuir para a formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

56. Reconhecemos a importância estratégica da educação para o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico inclusivo. Reafirmamos nosso compromisso em acelerar o progresso na consecução dos objetivos Educação para Todos e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio relacionados à educação até 2015 e salientamos que a agenda de desenvolvimento após 2015 deve basear-se nesses objetivos, de modo a garantir educação equitativa, inclusiva e de qualidade e aprendizado ao longo da vida para todos. Estamos dispostos a reforçar a cooperação intra-BRICS na área e saudamos a reunião de Ministros da Educação realizada em Paris, em novembro de 2013. Tencionamos continuar a cooperar com as organizações internacionais relevantes. Encorajamos a iniciativa de estabelecer a Rede Universitária do BRICS.

57. Em março de 2014, concordamos em colaborar por meio de diálogo, cooperação, compartilhamento de experiências e capacitação em assuntos relacionados a população que são de interesse mútuo dos Estados-membros. Reconhecemos a importância vital do dividendo demográfico que muitos de nós possuímos para avançar nosso desenvolvimento sustentável, bem como a necessidade de integrar fatores populacionais nos planos de desenvolvimento nacionais, e promover população e desenvolvimento equilibrados de longo prazo. Os desafios da transição e pós-transição demográfica, incluindo o envelhecimento da população e a redução da mortalidade, estão entre os mais importantes desafios que o mundo enfrenta atualmente. Confirmamos o nosso firme compromisso com a solução dos problemas sociais em geral e, em particular, a desigualdade de gênero, os direitos das mulheres e os problemas enfrentados por jovens e reafirmamos nossa determinação em garantir a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos para todos.

58. Reconhecemos que a corrupção afeta negativamente o crescimento econômico sustentável, a redução da pobreza e a estabilidade financeira. Estamos comprometidos a combater o suborno doméstico e estrangeiro e a fortalecer a cooperação internacional, incluindo a cooperação relacionada ao cumprimento da lei, em consonância com princípios e normas estabelecidas multilateralmente, especialmente a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

59. Considerando a relação entre cultura e desenvolvimento sustentável, assim como o papel da diplomacia cultural como fator de entendimento entre os povos, encorajaremos a cooperação entre os países do BRICS no campo cultural, inclusive em instâncias multilaterais. Reconhecendo a contribuição e os benefícios do intercâmbio cultural e da cooperação no incremento da nossa amizade e entendimento mútuo, promoveremos ativamente maior conscientização, entendimento e apreço da arte e cultura dos nossos países. Nesse sentido, solicitamos nossas autoridades responsáveis por cultura a explorarem iniciativas de cooperação, inclusive para acelerar as negociações do acordo sobre cooperação cultural.

60. Estamos satisfeitos com os avanços na implementação do Plano de Ação de eThekweni, que enriqueceu ainda mais nossa cooperação e estimulou amplo potencial para nosso desenvolvimento. Nesse sentido, saudamos a África do Sul pela plena implementação do Plano de Ação de eThekweni.

61. Estamos comprometidos com a promoção da cooperação agrícola e com o intercâmbio de informação atinente a estratégias para assegurar o acesso à alimentação para as populações mais vulneráveis, reduzir o impacto negativo da mudança climática sobre a segurança alimentar e adaptar a agricultura à mudança do clima. Recordamos com satisfação a decisão da AGNU de declarar 2014 o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

62. Tomamos nota dos seguintes encontros mantidos em preparação para esta Cúpula:

- III Reunião do Conselho de Think Tanks do BRICS
- III Conselho Empresarial do BRICS;

- VI Foro Acadêmico;
- V Foro Empresarial;
- IV Foro Financeiro.

63. Saudamos os resultados do encontro dos Ministros das Finanças e Presidentes de Banco Central do BRICS e endossamos o Comunicado Conjunto do encontro de Ministros do Comércio do BRICS, realizados em preparação para a Cúpula.

64. A V edição do Foro Empresarial do BRICS ofereceu oportunidade para o estabelecimento de contatos e para a discussão aprofundada de temas altamente relevantes da agenda de comércio e investimento. Saudamos o encontro do Conselho Empresarial do BRICS e o elogiamos por seu Relatório Anual 2013/2014. Encorajamos as respectivas comunidades empresariais a dar prosseguimento às iniciativas propostas e a aprofundar o diálogo e a cooperação nas cinco áreas abordadas pelos Grupos de Trabalho de Indústria/Setor com vistas a intensificar os fluxos de comércio e investimentos entre os países do BRICS, assim como entre os BRICS e outros parceiros ao redor do mundo.

65. Reiteramos nosso compromisso, firmado por ocasião do retiro entre líderes do BRICS e da África na V Cúpula, de apoiar e desenvolver a cooperação BRICS-África em prol do desenvolvimento socioeconômico da África, particularmente no tocante ao desenvolvimento da infraestrutura e à industrialização. Saudamos a inclusão dessas questões em discussões durante o encontro do Conselho Empresarial do BRICS, realizado em Joanesburgo, em agosto de 2013.

66. Saudamos o estudo do BTTC “Towards a Long-Term Strategy for BRICS: Recommendations by the BTTC”. Tomamos nota da decisão do BTTC, adotada em seu encontro no Rio de Janeiro em março de 2014, de concentrar seu trabalho nos cinco pilares sobre os quais se sustentará a estratégia de cooperação de longo prazo do BRICS. O BTTC é encorajado a desenvolver caminhos estratégicos e planos de ação que resultem na consecução dessa estratégia de longo prazo.

67. Saudamos a realização do primeiro Encontro de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS e a Declaração da Cidade do Cabo que é voltada para (i) fortalecer a cooperação em ciência, tecnologia e inovação; (ii) lidar com desafios socioeconômicos globais e regionais comuns, utilizando experiências compartilhadas e complementaridades; (iii) gerar, em conjunto, novo conhecimento, produtos inovadores, serviços e procedimentos, utilizando financiamento apropriado e instrumentos de investimento; e (iv) promover, quando cabíveis, parcerias conjuntas do BRICS com outros atores internacionais do mundo em desenvolvimento. Instruímos os Ministros de Ciência e Tecnologia do BRICS a assinar, em seu próximo encontro, o Memorando de Entendimento sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, que oferece um arcabouço estratégico para a cooperação nessa área.

68. Saudamos o estabelecimento da Plataforma de Troca de Informações e Intercâmbio do BRICS, que busca facilitar a cooperação em comércio e investimento.

69. Continuaremos a aperfeiçoar as políticas de competitividade e implementação, empreender ações para lidar com desafios enfrentados pelas Autoridades de Defesa da Concorrência do BRICS e propiciar melhor ambiente de competição, a fim de ampliar as contribuições para o crescimento de nossas economias. Notamos a oferta da África do Sul em sediar o IV Encontro de Autoridades de Defesa da Concorrência do BRICS em 2015.

70. Reiteramos nosso compromisso de promover nossa parceria para o desenvolvimento comum. Com esse intuito, adotamos o Plano de Ação de Fortaleza.

71. Rússia, Índia, China e África do Sul estendem sua calorosa satisfação ao Governo e ao povo do Brasil por sediar a VI Cúpula do BRICS em Fortaleza.

72. Brasil, Índia, China e África do Sul comunicam seu apreço à Rússia por sua oferta de sediar a VII Cúpula do BRICS em 2015 na cidade de Ufa e oferecem seu pleno apoio para a consecução desse fim.

Plano de Ação de Fortaleza

1. Reunião dos Ministros de Negócios Estrangeiros / Relações Internacionais do BRICS à margem da AGNU.
2. Reunião de Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional do BRICS
3. Reunião intermediária de Sherpas e Sub-Sherpas do BRICS.
4. Reuniões de Ministros das Finanças e Presidentes de Banco Central do BRICS à margem de reuniões do G20, reuniões do Banco Mundial/FMI, bem como reuniões específicas, quando solicitadas.
5. Reuniões de Ministros do Comércio do BRICS à margem de eventos multilaterais, ou reuniões específicas, quando solicitadas.
6. Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário do BRICS, precedida de reunião Grupo de Trabalho de Cooperação Agrícola do BRICS.
7. Reunião de Ministros da Saúde do BRICS.
8. Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS.
9. Reunião de Ministros da Educação do BRICS.
10. Reunião de Ministros ou Altos Funcionários responsáveis por seguridade social, à margem de reunião multilateral.
11. Seminário de Funcionários e Peritos em Questões Populacionais do BRICS.
12. Encontro de Cooperativas do BRICS (realizada em Curitiba, em 14-16 de maio de 2014).
13. Reuniões de autoridades financeiras e fiscais à margem de reuniões do Banco Mundial/FMI, bem como reuniões específicas, quando solicitadas.
14. Reuniões do Grupo de Contato sobre Temas Econômicos e Comerciais (GCTEC).
15. Reunião do Fórum de Cooperação de Cidades Irmãs e Governos Locais dos BRICS.
16. Reunião do Fórum de Urbanização do BRICS.
17. Reunião de Autoridades de Defesa da Concorrência do BRICS em 2015 na África do Sul.
18. Reunião de Chefes de Instituições Nacionais de Estatística dos BRICS.
19. Reunião de Peritos em Antidrogas.
20. Reunião de Peritos dos BRICS sobre Cooperação em Anticorrupção, à margem de reunião multilateral.
21. Consultas entre Missões Permanentes e/ou Embaixadas dos BRICS, conforme o caso, em Nova York, Viena, Roma, Paris, Washington, Nairóbi e Genebra, onde apropriado.
22. Reunião consultiva de Altos Funcionários dos BRICS à margem de foros internacionais relevantes relacionados a desenvolvimento sustentável, meio ambiente e clima, onde apropriado.
23. Esportes e Megaeventos esportivos.

Novas áreas de cooperação a serem exploradas:

- Reconhecimento mútuo de Graduações e Diplomas de Ensino Superior;
- Trabalho e Emprego, Seguridade Social, Políticas Públicas de Inclusão Social;
- Diálogo de Planejamento de Política Externa;
- Seguro e resseguro;
- Seminário de Peritos em E-commerce.

Fonte: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/5704-vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza-15-de-julho-de-2014>.

ANEXO CC – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA VII CÚPULA DOS LÍDERES DOS BRICS. UFÁ, RÚSSIA, 9 DE JULHO DE 2015

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação da Rússia, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, reunimo-nos em 9 de julho de 2015, em Ufá, Rússia, na Sétima Cúpula do BRICS, realizada sob o tema “Parceria BRICS – Um Fator Pujante de Desenvolvimento Global”. Discutimos questões de interesse comum a respeito da agenda internacional, bem como prioridades fundamentais para fortalecer e ampliar ainda mais nossa cooperação intra-BRICS. Enfatizamos a importância de fortalecer a solidariedade e a cooperação, e decidimos aprimorar ainda mais nossa parceria estratégica com base nos princípios de abertura, solidariedade, igualdade, entendimento mútuo, inclusão e cooperação mutuamente benéfica. Concordamos em intensificar os esforços coordenados para responder a desafios emergentes, garantir a paz e a segurança, promover o desenvolvimento de maneira sustentável, enfrentando os desafios da erradicação da pobreza, da desigualdade e do desemprego, em benefício de nossos povos e da comunidade internacional. Confirmamos nossa intenção de ampliar ainda mais o papel coletivo de nossos países em assuntos internacionais.

2. Saudamos o progresso substantivo alcançado desde a Cúpula de Fortaleza, em 15 de julho de 2014, ao longo da Presidência de turno brasileira do BRICS, especialmente o estabelecimento das instituições financeiras do BRICS: o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e o Arranjo Contingente de Reservas (ACR). A Cúpula de Ufá marca sua entrada em vigor. Ampliamos também nossa cooperação nos campos político, econômico e social e reafirmamos nosso foco no fortalecimento de nossa parceria.

3. Visando à consolidação de nosso crescente engajamento com outros países, em particular países em desenvolvimento e economias emergentes de mercado, bem como com instituições internacionais e regionais, realizaremos uma reunião com os Chefes de Estado e de Governo dos países da União Econômica Eurasiática e da Organização para Cooperação de Xangai (OCX), bem como os Chefes de Estados observadores da OCX. Os participantes dessa reunião compartilham várias questões de interesse mútuo, o que estabelece um fundamento sólido para lançar um diálogo amplo e mutuamente benéfico. Continuamos todos comprometidos com a defesa dos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas e do direito internacional e empenhamo-nos para alcançar crescimento econômico sustentável por meio da cooperação internacional e do uso aprimorado de mecanismos de integração regional, de modo a melhorar o bem-estar e a prosperidade de nossos povos.

4. Em nosso encontro, enfatizamos que o ano de 2015 marca o 70º Aniversário da Fundação das Nações Unidas. Reafirmamos nosso forte compromisso com as Nações Unidas, enquanto organização universal multilateral incumbida do mandato de ajudar a comunidade internacional a preservar a paz e a segurança internacionais, impulsionar o desenvolvimento global e promover e proteger os direitos humanos. A ONU desfruta de composição universal e tem um papel central nos assuntos globais e no multilateralismo. Afirmamos a necessidade de abordagens multilaterais abrangentes, transparentes e eficazes para enfrentar desafios globais. A esse respeito, ressaltamos o papel central das Nações Unidas nos esforços em curso para encontrar soluções comuns para tais desafios. Expressamos nossa intenção de contribuir para salvaguardar uma ordem internacional justa e equitativa, baseada nos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, e de valer-nos plenamente do potencial da Organização como fórum para um debate aberto e honesto, bem como para coordenação da política global a fim de prevenir guerras e conflitos e promover o progresso e o desenvolvimento da humanidade. Recordamos o Documento Final da Cúpula Mundial de 2005 e reafirmamos a necessidade de

uma reforma abrangente das Nações Unidas, inclusive de seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo e eficiente, de modo que possa responder melhor aos desafios globais. China e Rússia reiteram a importância que atribuem ao status e papel de Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.

5. O ano de 2015 marca também o 70º Aniversário do fim da Segunda Guerra Mundial. Prestamos homenagem a todos aqueles que lutaram contra o fascismo e o militarismo e pela liberdade das nações. Ficamos encorajados com a adoção por consenso pela Assembleia Geral da resolução 69/267, intitulada "Septuagésimo Aniversário do Fim da Segunda Guerra Mundial". Saudamos que, em conformidade com essa resolução, a Assembleia Geral tenha realizado uma reunião solene especial, em 5 de maio, em memória a todas as vítimas da guerra. Expressamos nosso compromisso em rejeitar resolutamente as contínuas tentativas de distorcer os resultados da Segunda Guerra Mundial. Ao recordar o flagelo da guerra, destacamos que é nosso dever comum construir um futuro de paz e desenvolvimento.

6. Assinalamos que a coexistência pacífica entre as nações é impossível sem a aplicação universal, escrupulosa e coerente dos princípios e normas amplamente reconhecidos do direito internacional. A violação de seus princípios fundamentais resulta na criação de situações que ameaçam a paz e a segurança internacionais.

Insistimos que o direito internacional provê ferramentas para a realização da justiça internacional, com base nos princípios da boa fé e da igualdade soberana. Enfatizamos a necessidade da adesão universal aos princípios e normas de direito internacional em sua inter-relação e integridade, descartando o recurso a “critérios duplos” e evitando que os interesses de alguns países sejam colocados acima dos de outros.

Reafirmamos nosso compromisso com o cumprimento rigoroso dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e na Declaração de 1970 sobre Princípios de Direito Internacional relativos às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

Continuaremos a aprimorar ainda mais a nossa cooperação para defender interesses comuns no respeito e na defesa do direito internacional com base na Carta da ONU.

7. Notamos o caráter global das ameaças e desafios atuais de segurança e expressamos nosso apoio aos esforços internacionais para enfrentar esses desafios de uma maneira que proporcione segurança equitativa e indivisível para todos os Estados, por meio do respeito ao direito internacional e dos princípios da Carta das Nações Unidas.

Continuaremos nossos esforços conjuntos na coordenação de posições sobre interesses compartilhados a respeito de questões de paz e de segurança globais para o bem-estar comum da humanidade. Ressaltamos nosso compromisso com a solução pacífica e sustentável de controvérsias, de acordo com os princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas.

8. Condenamos intervenções militares unilaterais e sanções econômicas em violação ao direito internacional e a normas universalmente reconhecidas das relações internacionais. Tendo isso em mente, enfatizamos a importância singular da natureza indivisível da segurança, e que nenhum Estado deve fortalecer a sua segurança às custas da segurança de outros.

9. Recordamos que desenvolvimento e segurança estão estreitamente interligados, reforçam-se mutuamente e são fundamentais para a consecução da paz sustentável. Reiteramos nossa visão de que o estabelecimento de uma paz sustentável requer uma abordagem abrangente, concertada e determinada, baseada na confiança e no benefício mútuos, na equidade e na cooperação.

10. Reafirmamos a intenção de fortalecer o princípio da cooperação equitativa e mutuamente respeitosa dos Estados soberanos como a pedra angular das atividades internacionais para promover e proteger os direitos humanos. Continuaremos a tratar todos os direitos humanos –

civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, bem como o direito ao desenvolvimento – na mesma medida e a dar igual atenção a todos. Faremos todos os esforços para apoiar o diálogo construtivo e não politizado sobre direitos humanos em todos os foros internacionais relevantes, inclusive nas Nações Unidas.

No âmbito das instituições de direitos humanos da ONU, inclusive o Conselho de Direitos Humanos e a Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU, fortaleceremos a coordenação de nossas posições nos assuntos de interesse mútuo. Apoiaremos a revisão periódica universal realizada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU e contribuiremos construtivamente para os seus trabalhos.

11. A recuperação global continua, apesar de o crescimento permanecer frágil, com consideráveis divergências entre países e regiões. Nesse contexto, mercados emergentes e países em desenvolvimento continuam a ser os principais motores do crescimento mundial. Reformas estruturais, ajustes domésticos e a promoção da inovação são importantes para o crescimento sustentável e dão uma contribuição robusta e sustentável à economia mundial. Notamos os sinais de melhoramento das perspectivas de crescimento em algumas economias avançadas importantes. Contudo, os riscos persistem para a economia global. Os desafios estão relacionados a dívida pública e desemprego elevados, pobreza e desigualdade, investimentos e comércio mais baixos, taxas de juros reais negativas combinadas com sinais de inflação baixa prolongada em economias avançadas. Continuamos preocupados com a potencial repercussão dos efeitos das políticas monetárias não convencionais das economias avançadas, que poderia causar volatilidade perturbadora de taxas de câmbio, preços de ativos e fluxos de capital. Conclamamos todas as economias avançadas a fortalecer seu diálogo político e coordenação no contexto do G20 para a redução de potenciais riscos. É importante fortalecer o marco da cooperação financeira internacional, inclusive por meio de instrumentos tais como linhas de swap, para mitigar os impactos negativos da divergência na política monetária de países emissores de moedas de reserva.

12. Expressamos apoio ao desenvolvimento da cooperação econômica orientada para a ação e o fortalecimento sistemático da parceria econômica para a recuperação da economia global, resistindo ao protecionismo, promovendo empregos qualificados e produtivos, reduzindo os possíveis riscos do mercado financeiro internacional e fortalecendo o crescimento sustentável. Estamos convencidos de que esforços adicionais para coordenar políticas macroeconômicas entre todas as principais economias continuam sendo um pré-requisito importante para a recuperação rápida e sustentável da economia global. Também trabalhamos para facilitar vínculos entre mercados, crescimento robusto e uma economia mundial inclusiva e aberta, caracterizada pela distribuição eficiente de recursos, movimentação livre de capital, trabalho e bens, e uma concorrência justa e eficientemente regulada.

13. Políticas macroeconômicas sólidas, mercados financeiros regulados de forma eficiente e níveis robustos de reservas têm permitido que as economias dos BRICS lidem melhor com os riscos e repercussões apresentadas pelas condições econômicas globais desafiadoras nos últimos anos. Nesse contexto, as economias dos BRICS estão tomando as medidas necessárias para assegurar o crescimento econômico, manter a estabilidade financeira e acelerar as reformas estruturais. Continuaremos também a trabalhar para intensificar nossa cooperação financeira e econômica, inclusive no âmbito do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS, para apoiarmo-nos nas nossas sinergias.

Saudamos e apoiamos a criação de uma plataforma de discussão conjunta para cooperação comercial entre os países do BRICS por meio do diálogo aprimorado entre as Agências de Crédito às Exportações dos BRICS, quais sejam: ABGF, ECGC, ECIC SA, EXIAR e SINOSURE. Especificamente, os países do BRICS acordaram estabelecer uma reunião anual de Agências de Crédito à Exportação dos BRICS com o propósito de explorar oportunidades para cooperação e ação conjunta futura para a promoção de exportações entre os BRICS e

para outros países. A reunião inaugural nesse novo formato teve lugar à margem da Cúpula de Ufá.

14. Reafirmamos o papel importante desempenhado pelo Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS na expansão da cooperação financeira e sobre investimentos dos países do BRICS. Apreciamos os esforços realizados pelos bancos membros para explorar o potencial de inovação do BRICS. Saudamos a assinatura do “Memorando de Entendimento sobre a Cooperação com o Novo Banco de Desenvolvimento” entre nossos respectivos bancos/instituições nacionais de desenvolvimento.

15. Saudamos a entrada em vigor do Acordo do Novo Banco de Desenvolvimento assinado na VI Cúpula do BRICS em Fortaleza. Saudamos igualmente a reunião inaugural do Conselho de Governadores do NBD, realizada na véspera da Cúpula de Ufá e presidida pela Rússia, bem como os trabalhos realizados pelo Conselho Interino de Diretores e o Pre-Management Group visando ao lançamento do Banco o quanto antes. Reiteramos que o NBD servirá como instrumento pujante para o financiamento de investimentos em infraestrutura e dos projetos de desenvolvimento sustentável nos BRICS e outros países em desenvolvimento e economias emergentes de mercado e para aprimorar a cooperação econômica entre nossos países. Esperamos que o NBD aprove os seus primeiros projetos de investimento no início de 2016. Acolhemos a proposta de que o NBD coopere estreitamente com os mecanismos de financiamento novos e existentes, inclusive o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura.

16. Saudamos a conclusão do processo de ratificação do Tratado para Estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas dos BRICS e a sua entrada em vigor. Também saudamos a assinatura do Acordo entre Bancos Centrais do BRICS, que estabelece parâmetros técnicos para as operações no âmbito do ACR do BRICS. Vemos a criação do ACR do BRICS, permitindo que seus membros forneçam apoio financeiro recíproco, como um passo importante na cooperação financeira de nossos países. Ademais, esse novo mecanismo é uma contribuição valiosa para a rede de segurança financeira global.

17. A Estratégia para uma Parceria Econômica do BRICS, que adotamos hoje, será a diretriz central para expandir o comércio e investimento, a cooperação energética, agrícola, industrial e em processamento de minérios, a cooperação em ciência, tecnologia e inovação, a cooperação financeira, a conectividade e a cooperação em TICs entre nossos países. Instruímos os Ministérios relevantes e agências relacionadas de nossos Estados a tomar medidas práticas para a implementação eficiente dessa Estratégia. Ressaltamos o importante papel do Novo Banco de Desenvolvimento, do Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS, do Conselho Empresarial do BRICS, do Foro Empresarial do BRICS e do Conselho de Think Tanks do BRICS para a implementação dessa Estratégia. Instruímos, também, nossos Ministros/Sherpas a verificar a viabilidade do desenvolvimento de um mapa do caminho para a cooperação econômica, comercial e de investimentos dos BRICS para o período até 2020.

18. Daremos continuidade às nossas consultas e coordenação sobre a agenda do G20, especialmente nos assuntos de interesse mútuo dos países do BRICS. Continuaremos, também, a trabalhar para imprimir atenção maior aos assuntos da agenda do G20 que são priorizados pelos países em desenvolvimento e mercados emergentes, tais como a coordenação de políticas macroeconômicas sob o Marco do G20 para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, a contenção dos efeitos de transbordamento, o apoio às atividades econômicas, assim como a superação de lacunas causadas pelos impactos transfronteiriços da reforma da regulamentação financeira global, adaptação às novas regras introduzidas pelo Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributária e à Transferência de Lucros (BEPS) e o Padrão Comum de Relatório para a Troca Automática de Informações Tributárias (AEOI). Continuaremos a instar por consultas mais abrangentes e aprofundadas do G20 com

países de menor renda sobre recomendações de políticas do G20 que tenham impacto sobre eles.

Os líderes do Brasil, Rússia, Índia e África do Sul saúdam e apoiam a vindoura presidência da China no G20. O BRICS trabalhará de forma estreita com todos os membros para elevar o crescimento global, fortalecer a Arquitetura Financeira Internacional e consolidar o papel do G20 como o foro principal para cooperação internacional financeira e econômica.

19. Continuamos profundamente desapontados com o fracasso prolongado dos Estados Unidos em ratificar o pacote de reformas do FMI de 2010, que continua a minar a credibilidade, eficácia e legitimidade do FMI. Isso impede o aumento dos recursos da instituição oriundos das cotas bem como a revisão das cotas e do poder de voto em favor dos países em desenvolvimento e de mercados emergentes conforme acordado pela imensa maioria de membros, incluindo os Estados Unidos, em 2010. Esperamos que os Estados Unidos ratifiquem as reformas de 2010 até meados de setembro de 2015 conforme acordado no FMI. Enquanto isso, estamos preparados para trabalhar em medidas intermediárias na medida em que alcancem resultados equivalentes aos níveis acordados como parte da 14ª Revisão Geral de Cotas. Reafirmamos nosso compromisso em manter um FMI forte, dotado de recursos e baseado em cotas, e, a esse respeito, instamos outros Membros a continuar o processo de reforma por meio da 15ª Revisão Geral de Cotas sem atraso.

20. Compartilhamos as preocupações a respeito dos desafios da reestruturação das dívidas soberanas. As reestruturações de dívidas têm sido muito lentas e tardias, fracassando assim em reestabelecer sustentabilidade de dívida e acesso a mercados de maneira durável. O gerenciamento de reestruturações de dívidas soberanas deve ser aprimorado para o benefício tanto de credores quanto de devedores. Saudamos as discussões atuais nas Nações Unidas sobre o aprimoramento dos processos de reestruturação de dívidas soberanas, bem como o trabalho atual para fortalecer a abordagem contratual de modo a garantir reestruturações mais ordenadas e tempestivas. Enfatizamos a importância de enfrentar esses desafios e clamamos todos os membros do G20, bem como as instituições financeiras internacionais a participar ativamente desses processos.

21. Tomamos parte da celebração do vigésimo aniversário da Organização Mundial de Comércio (OMC) e reafirmamos nosso apoio à atuação conjunta para fortalecer um sistema de comércio multilateral aberto, transparente, não discriminatório e baseado em regras, conforme consubstanciado na OMC. Saudamos o fato de que o Quênia sediará 10ª Conferência Ministerial da OMC (MC10), em Nairóbi, 15 a 18 de dezembro de 2015.

Ressaltamos a centralidade da OMC como a instituição que define as normas multilaterais do comércio. Notamos a importância de acordos comerciais bilaterais, regionais e plurilaterais e encorajamos as partes negociadoras de tais acordos a cumprir com os princípios de transparência, inclusão e compatibilidade com as normas da OMC de modo a garantir que contribuam para o fortalecimento do sistema multilateral de comércio.

22. Reafirmamos o papel da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como um órgão da ONU com um mandato para considerar questões interconectadas de comércio, investimentos, finanças e tecnologias relacionadas ao desenvolvimento. Conclamamos a UNCTAD a cumprir seu mandato de desenvolvimento por meio da implementação mais ativa de programas de cooperação técnica e facilitação de diálogo sobre políticas, bem como por meio da pesquisa e capacitação. Esperamos um resultado exitoso da UNCTAD XIV.

23. Aplaudimos o progresso na implementação do Marco do BRICS de Cooperação em Comércio e Investimentos. Acolhemos o Marco para Cooperação dos BRICS em Comércio Eletrônico como uma ferramenta para promover iniciativas correntes e futuras com vistas a construir uma parceria econômica mais estreita nessa esfera. Instruímos nossos Ministros a

continuar a explorar meios e medidas para fortalecer a nossa cooperação sobre comércio eletrônico.

Acolhemos a Iniciativa sobre Fortalecimento de Cooperação em Direitos de Propriedade Intelectual entre os países do BRICS. Apoiamos os esforços voltados ao estabelecimento e aprimoramento de mecanismos de cooperação em áreas tais como o apoio a pequenas e médias empresas, promoção comercial, compartilhamento de experiências em projetos de “single window”, entre outros, e orientamos funcionários a identificar atividades concretas nessas áreas.

24. Reconhecemos o potencial para expandir o uso de nossas moedas nacionais nas transações entre os países do BRICS. Pedimos às autoridades relevantes dos países do BRICS a continuar a discutir a viabilidade de um uso mais amplo de moedas nacionais no comércio mútuo.

25. Seguiremos nossos esforços conjuntos visando ao aprimoramento e aplicação de políticas de defesa da concorrência.

Como importantes mercados emergentes e países em desenvolvimento, os BRICS deparam-se com problemas e desafios muito semelhantes em termos de desenvolvimento econômico e concorrência leal. Afigura-se importante fortalecer a coordenação e a cooperação entre agências de defesa da concorrência do BRICS.

Tendo isso em consideração, atribuímos grande importância ao desenvolvimento de mecanismo, preferencialmente por meio de Memorando de Entendimento conjunto entre os países do BRICS, para estudar questões de defesa da concorrência com ênfase especial em setores econômicos socialmente importantes. O mecanismo proposto pode facilitar a cooperação sobre o direito da concorrência e sua aplicação.

Saudamos os esforços de nossas agências relevantes para criar condições para a competição leal no setor farmacêutico.

26. Os países do BRICS reafirmam seu compromisso em participar do desenvolvimento de padrões internacionais de tributação internacional e cooperação para combater a erosão da base tributável e a transferência de recursos, bem como em fortalecer mecanismos para garantir a transparência tributária e o intercâmbio de informações para propósitos tributários.

Continuamos profundamente preocupados com o impacto negativo da evasão fiscal, práticas nocivas e planejamento fiscal agressivo, que causam erosão na base tributável. Os lucros devem ser tributados onde as atividades econômicas que geram os lucros são executadas e onde se cria valor. Reafirmamos nosso compromisso de continuar a cooperar nos foros internacionais relevantes em questões relacionadas ao Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributária e à Transferência de Lucros (BEPS) e à Troca Automática de Informações Tributárias (AEOI) do G20/OECD. Estamos engajados na assistência a países em desenvolvimento para fortalecer sua capacidade de administração tributária e em promover um engajamento mais profundo de países em desenvolvimento no projeto do BEPS e no intercâmbio de informações tributárias. Os países do BRICS compartilharão conhecimento e melhores práticas em tributação.

27. Reiteramos nossa firme condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e enfatizamos que não pode haver justificativa, de qualquer espécie, para quaisquer atos de terrorismo, seja baseada em justificativas ideológicas, religiosas, políticas, étnicas, raciais ou quaisquer outras.

Estamos determinados a fortalecer, de forma consistente, nossa cooperação na prevenção e combate ao terrorismo internacional. Enfatizamos que a ONU tem papel central na coordenação de ações internacionais contra o terrorismo, que devem ser conduzidas de acordo com o direito internacional, inclusive a Carta da ONU, o direito internacional humanitário e dos refugiados, os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Acreditamos que ameaças terroristas podem ser enfrentadas eficazmente por meio de uma implementação abrangente pelos Estados e pela comunidade internacional de todos os seus compromissos e obrigações oriundos de todas as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU e da Estratégia Global Contraterrorismo. Conclamamos todos os Estados e a comunidade internacional a aderirem aos seus compromissos e obrigações e, a esse respeito, resistir abordagens políticas e de aplicação seletiva.

Os países do BRICS reafirmam seu compromisso com os Padrões Internacionais de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo & Proliferação, do Grupo de Ação Financeira (GAFI).

Buscaremos intensificar nossa cooperação no GAFI e em organismos regionais congêneres.

Reconhecemos que a colaboração internacional ativa para combater a propagação do extremismo violento e suas ideologias é um pré-requisito necessário na luta contra o terrorismo. Ao mesmo tempo, ressaltamos que a cooperação internacional nessas linhas deve apoiar-se no direito internacional, levando em consideração que são os Estados soberanos que arcam com a responsabilidade primária da prevenção e do combate às ameaças violentas relacionadas ao extremismo.

28. Expressamos profunda preocupação com o problema mundial das drogas, que continua a ameaçar a saúde, a segurança pública e humana e o bem-estar e a prejudicar a estabilidade social, econômica e política e o desenvolvimento sustentável. Pretendemos enfrentar esse problema por meio de uma abordagem integrada e equilibrada de estratégias de redução de oferta e demanda de drogas, em linha com as Convenções da ONU de 1961, 1971 e 1988 e outras normas e princípios relevantes do direito internacional. Tendo presente o crescimento global sem precedentes na produção e demanda por entorpecentes, conclamamos à tomada de medidas mais ativas para tratar do problema das drogas e para discuti-lo nos foros internacionais apropriados. Reafirmamos nosso compromisso com a implementação da Declaração Política e Plano de Ação sobre Cooperação Internacional em direção a uma Estratégia Integrada e Equilibrada para Combater o Problema Mundial das Drogas, adotada em 2009 na 64ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, bem como da Declaração Ministerial Conjunta da Revisão de Alto Nível de 2014 pela Comissão sobre Entorpecentes, que proporcionam uma base sólida para uma Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU (UNGASS) aberta e inclusiva sobre o problema mundial das drogas, a ser realizada em 2016. Exploraremos convergências no processo preparatório para a UNGASS 2016.

Louvamos a busca por cooperação entre nossas respectivas autoridades de controle de drogas e acolhemos decisões adotadas no encontro dos Chefes de Agências Antidrogas dos BRICS realizado em Moscou em 22 de abril de 2015, inclusive aquelas voltadas à criação de mecanismos de interação no enfrentamento do problema mundial das drogas; tomamos nota também dos resultados da Segunda Conferência Ministerial Antidrogas realizada em Moscou em 23 de abril de 2015.

29. Estamos convencidos de que a corrupção é um desafio global que prejudica os sistemas jurídicos dos Estados, afeta negativamente o desenvolvimento sustentável e pode facilitar outros tipos de crimes. Estamos confiantes quanto ao papel crucial que a cooperação internacional desempenha no combate e na prevenção da corrupção. Reafirmamos nosso compromisso de empreender todos os esforços para esse fim, incluindo a assistência jurídica mútua, de acordo com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) e princípios e normas estabelecidas multilateralmente. A esse respeito, esperamos o êxito da sexta sessão da Conferência das Partes na UNCAC, que terá lugar em São Petersburgo, em 2-6 de novembro de 2015.

Nesse contexto, decidimos criar um Grupo de Trabalho do BRICS de Cooperação Anticorrupção.

30. Pretendemos intensificar esforços empreendidos por nossos Estados para combater e prevenir o crime organizado transnacional.

Trabalharemos pela inclusão de questões sobre a prevenção de crimes e justiça criminal entre as prioridades de longo prazo da agenda da ONU. Apoiamos os esforços da Conferência das Partes na Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional de 2000 para aprimorar a eficácia de sua aplicação, inclusive fazendo avançar o processo de negociação para o estabelecimento de um mecanismo para revisão da implementação dos dispositivos da Convenção e de seus protocolos adicionais.

Defendemos a adoção de uma abordagem integrada e abrangente para o problema do crime organizado transnacional levando em conta os resultados do 13º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção de Crimes e Justiça Criminal, realizado em Doha em abril de 2015.

Buscamos aprofundar a interação entre os países do BRICS sobre questões relacionadas à prevenção e ao combate ao crime organizado transnacional.

31. Pirataria e roubos armados no mar representam uma ameaça significativa à segurança da navegação internacional e à segurança e desenvolvimento das regiões afetadas. Ao reiterar que Estados Costeiros têm a responsabilidade primária de combater esses tipos de crimes, pretendemos reforçar nossa cooperação com essa finalidade e clamamos todas as partes interessadas a continuar engajadas na luta contra esses fenômenos. Enfatizamos também a necessidade de uma resposta abrangente à pirataria, de modo a enfrentar suas causas subjacentes. Enfatizamos a necessidade de uma avaliação objetiva de riscos em áreas propensas à pirataria com vistas a mitigar efeitos negativos sobre a economia e a segurança de Estados costeiros.

Louvamos os esforços feitos por muitas nações para proteger as linhas de comunicação marítimas e ressaltamos a importância da continuação dos esforços conjuntos da comunidade internacional para combater a pirataria e o roubo armado no mar. Acreditamos que a persecução penal dos piratas deve complementar os esforços da comunidade internacional para garantir a segurança da navegação. A responsabilização é um elemento fundamental para aumentar a eficácia da coalizão antipirataria, bem como a promoção de políticas de desenvolvimento de longo prazo em terra. Sublinhamos que uma solução duradoura para a questão da pirataria nas zonas afetadas exige a melhora do desenvolvimento sustentável, da segurança e da estabilidade, e o fortalecimento das instituições locais e da governança.

32. Reafirmando que a exploração e o uso do espaço exterior devem ter finalidades pacíficas, enfatizamos que as negociações para a conclusão de um acordo ou acordos internacionais para evitar uma corrida armamentista no espaço exterior são uma tarefa prioritária da Conferência do Desarmamento e apoiamos os esforços para iniciar um trabalho substantivo, entre outros, baseado no projeto atualizado de tratado para a prevenção da colocação de armas no espaço exterior e da ameaça ou do uso da força contra objetos no espaço exterior, apresentado pela China e pela Federação da Rússia.

Reconhecemos que nossos países podem se beneficiar de oportunidades para cooperação espacial de modo a promover a aplicação de tecnologias relevantes para propósitos pacíficos. Intensificaremos nossa cooperação em áreas de aplicação conjunta de tecnologias espaciais, navegação por satélite, incluindo GLONASS e Beidou, e ciências espaciais.

Reiteramos que o espaço exterior deve ser livre para exploração pacífica e para o uso de todos os Estados com base na igualdade em conformidade com o direito internacional e que a exploração e uso do espaço exterior devem ser realizados para o benefício e nos interesses de todos os países, independentemente de seu grau de desenvolvimento científico ou econômico. Enfatizamos que todos os Estados devem contribuir para promover a cooperação internacional sobre a exploração pacífica e o uso do espaço exterior levando em particular consideração as necessidades de países em desenvolvimento. Opomo-nos a medidas unilaterais que podem

impedir a cooperação internacional bem como atividades espaciais nacionais de países em desenvolvimento.

Estamos firmemente convencidos de que a comunidade internacional deve empreender esforços consistentes para elevar os patamares básicos de segurança de atividades e operações espaciais e evitar conflitos. Dessa forma, nossos países podem cooperar na elaboração de abordagens comuns para essa área. Deve ser atribuída prioridade a questões relacionadas à segurança de operações espaciais, no contexto mais amplo de garantir sustentabilidade em longo prazo de atividades no espaço exterior, bem como a meios e formas de conservar o espaço exterior para fins pacíficos, que estão na agenda do Comitê da ONU para os Usos Pacíficos do Espaço Exterior (UNCOPUOS).

33. As TICs estão emergindo como importante meio para superar a lacuna entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como para fomentar talentos profissionais e criativos das pessoas. Reconhecemos a importância das TICs como ferramentas para a transição de uma sociedade da informação para uma sociedade do conhecimento e o fato de estarem intrinsecamente vinculadas ao desenvolvimento humano. Apoiamos a inclusão de temas relacionados a TICs na Agenda para o Desenvolvimento Pós-2015 e maior acesso às TICs, de modo a emancipar as mulheres bem como grupos vulneráveis a atingirem os objetivos da agenda.

Também reconhecemos o potencial dos países em desenvolvimento no ecossistema das TICs e que terão importante papel a desempenhar nos temas relacionados a TICs na Agenda para Desenvolvimento Pós-2015.

Reconhecemos a necessidade urgente de fortalecer ainda mais a cooperação em áreas de TICs, inclusive a Internet, que sejam do interesse de nossos países. Nesse contexto, decidimos constituir um grupo de trabalho do BRICS sobre cooperação em TICs. Reiteramos a inadmissibilidade do uso de TICs e da Internet para a violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, inclusive do direito à privacidade, e reafirmamos que os mesmos direitos que as pessoas têm off-line devem ser protegidos on-line. Um sistema garantindo confidencialidade e proteção dos dados pessoais de usuários deve ser considerado.

Consideramos que a Internet é um recurso global e que os Estados devem participar em condições de igualdade em sua evolução e funcionamento, tendo presente a necessidade de envolver atores relevantes em seus respectivos papéis e responsabilidades. Somos favoráveis a uma Internet aberta, não fragmentada e segura. Respeitamos os papéis e responsabilidades dos governos nacionais em relação à regulação e à segurança da rede.

Reconhecemos a necessidade de promover, entre outros, os princípios do multilateralismo, democracia, transparência e confiança mútua e defendemos o desenvolvimento de regras de conduta universalmente acordadas com respeito à rede. É necessário garantir que a ONU desempenhe um papel facilitador no estabelecimento de uma política pública internacional relativa à Internet.

Apoiamos a evolução contínua do ecossistema de governança da Internet, o qual deve se basear em processo aberto e democrático, livre da influência de quaisquer considerações unilaterais.

34. Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) proporcionam novas ferramentas aos cidadãos para o funcionamento efetivo da economia, da sociedade e do Estado. As TICs aprimoram oportunidades para o estabelecimento de parceiras globais para o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da paz e da segurança internacionais e a promoção e proteção dos direitos humanos. Adicionalmente, expressamos nossa preocupação com o uso de TICs para fins de crime organizado transnacional, desenvolvimento de instrumentos ofensivos e realização de atos de terrorismo. Concordamos que o uso e desenvolvimento de TICs por meio da cooperação internacional e dos princípios e normas universalmente aceitos do direito internacional são de suma importância de modo a garantir uma Internet e um espaço digital

pacíficos, seguros e abertos. Reiteramos nossa condenação de vigilância eletrônica em massa e da coleta de dados de indivíduos por todo o mundo, bem como a violação da soberania dos Estados e dos direitos humanos, em particular, o direito à privacidade. Reconhecemos que os Estados não estão no mesmo patamar de desenvolvimento e de capacidades com relação a TICs. Comprometemo-nos a concentrar na expansão do acesso universal a todas as formas de comunicação digital e a melhorar a conscientização das pessoas a esse respeito. Enfatizamos também a necessidade de promover a cooperação entre nossos países para combater o uso das TICs para propósitos terroristas e criminosos. Reconhecemos a necessidade de um instrumento regulatório universal vinculante sobre o combate ao uso criminoso de TICs sob os auspícios da ONU. Ademais, estamos preocupados com o potencial abuso das TICs para fins que ameacem a paz e a segurança internacionais. Enfatizamos a importância central dos princípios de direito internacional consagrados na Carta das Nações Unidas, em particular a independência política, a integridade territorial e igualdade soberana dos Estados, a não interferência em assuntos internos de outros Estados e o respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais.

Reafirmamos nossa abordagem abrangente estabelecida nas Declarações de eThekweni e Fortaleza sobre a importância da segurança no uso das TICs e no papel chave da ONU no enfrentamento dessas questões. Encorajamos a comunidade internacional a concentrar seus esforços em medidas de construção de confiança, capacitação, não uso da força e prevenção de conflitos no uso das TICs. Buscaremos desenvolver cooperação prática uns com os outros de modo a enfrentar desafios comuns de segurança no uso das TICs. Continuaremos a considerar a adoção de regras, normas e princípios para o comportamento responsável dos Estados nessa esfera.

Nesse contexto, o Grupo de Trabalho de Peritos do BRICS sobre segurança no uso das TICs iniciará cooperação nas seguintes áreas: compartilhamento de informações e melhores práticas relacionadas à segurança no uso de TICs; coordenação efetiva contra crimes cibernéticos; estabelecimento de pontos nodais nos Estados Membros; cooperação intra-BRICS fazendo uso dos Grupos de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores (CSIRT) existentes; projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento; capacitação; e desenvolvimento de normas, princípios e padrões internacionais.

35. Notando que a comunidade internacional enfrenta de modo crescente graves desastres naturais e causados pelo homem, acreditamos firmemente que há necessidade de se promover a cooperação na prevenção e formulação de respostas a situações emergenciais.

Nesse contexto, acolhemos iniciativas da Índia e dos países do BRICS relativas à cooperação na área mencionada acima, bem como a iniciativa da Rússia de convocar uma reunião de Chefes de Agências Nacionais Responsáveis pela Gestão de Desastres, em São Petersburgo em 2016.

Reconhecemos também as proveitosas discussões a respeito de desastres naturais sendo conduzidas no contexto da cooperação dos BRICS em Ciência, Tecnologia e Inovação, as quais já resultaram em um workshop dos BRICS nessa área, organizada pelo Brasil em maio de 2014.

36. Respeitando a independência, unidade, soberania e integridade territorial da República Árabe da Síria, expressamos profunda preocupação com respeito à violência em curso na Síria, a deterioração da situação humanitária e a ameaça crescente do terrorismo internacional e do extremismo na região. Não há alternativa a uma solução pacífica do conflito sírio. Apoiamos os esforços que visam a promover uma solução política e diplomática da crise na Síria por meio de um diálogo amplo entre as partes sírias que reflita as aspirações de todos os setores da sociedade síria e garanta os direitos de todos os sírios independentemente de sua etnia ou confissão com base no Comunicado Final de Genebra de 30 de junho de 2012 sem condições e interferência externa.

Condenando o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, conclamamos pela consolidação da sociedade síria diante dessa perigosa ameaça; pela implementação rigorosa pela comunidade internacional de todos os dispositivos das Resoluções 2170, 2178 e 2199 do Conselho de Segurança da ONU, particularmente no que diz respeito à supressão do financiamento e de outras formas de apoio aos terroristas; e pela observância das normas universalmente reconhecidas do direito internacional relacionadas ao combate ao terrorismo e ao extremismo, inclusive os princípios de respeito à soberania dos Estados.

Reiteramos nossa condenação ao uso de qualquer produto químico tóxico como arma na Síria. Louvamos os resultados da criação de um controle internacional sobre os arsenais sírios de armas químicas e para a transferência de substâncias tóxicas e seus precursores do território sírio de acordo com a resolução 2118 do CSNU e as obrigações da Síria sob a Convenção para a Proibição de Armas Químicas. Enfatizamos que o êxito nesses esforços foi resultado da unidade de propósitos do Conselho Executivo da OPAQ, dos membros do CSNU e da cooperação construtiva das autoridades sírias com a missão especial da OPAQ/ONU.

Expressamos nossa profunda preocupação com a deterioração de aspectos humanitários da crise síria e condenamos fortemente as violações aos direitos humanos por todas as partes no conflito. Reafirmamos a necessidade de garantir para as agências humanitárias o acesso seguro e desimpedido às populações afetadas, em conformidade com as resoluções do CSNU 2139 (2014), 2165(2014), 2191(2014) e com os princípios das Nações Unidas norteadores da assistência humanitária emergencial. Acolhemos os passos práticos dados pelas partes sírias para cumprir os requisitos dessas resoluções. Rejeitamos a politização da assistência humanitária na Síria e tomamos nota do continuado impacto negativo de sanções unilaterais sobre a situação socioeconômica na Síria.

Expressamos apoio pelos passos dados pela Federação da Rússia voltados à promoção de uma solução política na Síria, em particular a organização de duas rodadas de consultas entre as partes sírias em Moscou em janeiro e abril de 2015, bem como os esforços do Secretário-Geral da ONU, seu Enviado Especial à Síria, Steffan de Mistura, e outros esforços internacionais e regionais voltados à solução pacífica do conflito sírio.

37. Condenamos nos mais fortes termos o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, os abusos continuados, generalizados e graves dos direitos humanos e as violações do direito internacional humanitário cometidos pelo chamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (EI), a frente Al-Nusrah e grupos terroristas associados, em particular a perseguição de indivíduos e comunidades com base em sua religião ou etnia, bem como todas as formas de violência contra civis, em especial mulheres e crianças.

38. Estamos preocupados com os efeitos do alastramento da instabilidade no Iraque e na Síria sobre o aumento das atividades terroristas na região e instamos todas as partes a enfrentar a ameaça terrorista de maneira consistente. Condenamos enfaticamente os atos odiosos de violência perpetrados por grupos terroristas e extremistas, tais como o chamado EI, no território da República do Iraque, especialmente aquelas ações consistindo no assassinato e deslocamento forçado de civis inocentes; e/ou direcionados a vítimas por motivos religiosos, étnicos ou culturais; e/ou resultando na destruição do patrimônio cultural e histórico do Iraque, tais como monumentos, mesquitas, igrejas, museus, palácios e santuários.

Reafirmamos nosso compromisso com a integridade territorial, independência e soberania nacional da República do Iraque e rejeitamos todas as formas de interferência estrangeira que possam impedir a consolidação de suas instituições democráticas nacionais e a coexistência harmoniosa dos vários segmentos que compõem o rico tecido social do povo iraquiano. Enfatizamos nosso apoio ao governo do Iraque em seus esforços para alcançar a reconciliação nacional e destacamos o papel chave do processo de reconciliação para lograr-se paz duradoura, segurança e estabilidade na República do Iraque.

Clamamos a comunidade internacional a ajudar o Iraque em seus esforços para prover assistência humanitária para pessoas deslocadas internamente e refugiados nas áreas afetadas daquele país.

Continuamos fortemente comprometidos a ajudar a República do Iraque a alcançar a estabilidade, paz, democracia, reconciliação nacional e unidade, o que é do interesse para a paz e segurança regionais e globais.

39. Reafirmando nosso compromisso em contribuir para uma solução abrangente, justa e duradoura para o conflito israelo-palestino com base em um marco legal internacional universalmente reconhecido, incluindo-se as resoluções relevantes da ONU, os Princípios de Madri e a Iniciativa Árabe para a Paz, acreditamos fortemente que a solução do conflito israelo-palestino pode contribuir tanto para uma conclusão positiva de outras crises na região quanto para a promoção da paz sustentável no Oriente Médio.

Conclamamos, portanto, Israel e Palestina a continuar as negociações rumo a uma solução de dois Estados com um Estado Palestino contíguo e viável existindo lado a lado em paz com Israel, com fronteiras mutuamente acordadas e internacionalmente reconhecidas baseadas nas linhas de 1967 e com Jerusalém Oriental como sua capital. A esse respeito, tomamos nota dos esforços respectivos em nome do Quarteto do Oriente Médio. Opomo-nos às atividades continuadas de assentamento israelense nos Territórios Ocupados, que violam o direito internacional e prejudicam seriamente os esforços pela paz e ameaçam o conceito de solução de dois Estados. Saudamos todas as iniciativas voltadas a lograr a unidade intra-palestina e clamamos todas as partes desse processo a facilitar ao máximo a implementação das obrigações internacionais contraídas pela Palestina. Clamamos o Conselho de Segurança das Nações Unidas a exercer plenamente suas funções sob a Carta das Nações Unidas com respeito ao conflito israelo-palestino.

Encorajamos os Estados que participaram da Conferência Internacional de 2014 de Doadores para a Reconstrução da Faixa de Gaza, no Cairo, a cumprir suas promessas e clamamos as autoridades israelenses e palestinas a criar as condições necessárias para canalizar a ajuda internacional para o povo palestino. Saudamos os esforços da Agência das Nações Unidas para a Assistência a Refugiados da Palestina (UNRWA) para prover auxílio e proteção aos refugiados palestinos e encorajar a comunidade internacional a dar mais apoio à Agência. Nesse contexto, saudamos a recente acessão do Brasil à Comitê Consultivo da UNRWA.

40. Apoiamos os esforços voltados a assegurar o estabelecimento sem demora de uma zona livre de armas nucleares e de todas as demais armas de destruição em massa no Oriente Médio, com base em acordos livremente concluídos pelos Estados da região. Reiteramos o apelo pela convocação de uma conferência sobre o tema com a participação de todos Estados da região. Exortamos os países do Oriente Médio a demonstrarem vontade política e uma abordagem pragmática e adotarem uma posição construtiva com vistas a alcançar o nobre objetivo de criação de um Oriente Médio livre de armas nucleares e de todas as demais armas de destruição em massa.

41. Esperamos uma rápida conclusão do Plano Global de Ação Conjunta (JCPA) a ser acordado entre China, Alemanha, França, Federação da Rússia, Reino Unido, Estados Unidos e Irã, com a participação da UE. Esse plano de ação deverá restaurar a plena confiança na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano e permitir o levantamento abrangente de sanções impostas ao Irã. O JCPA deve permitir ao Irã exercer plenamente os seus direitos aos usos pacíficos da energia nuclear, inclusive ao enriquecimento de urânio, sob abrigo do TNP e de maneira consistente com suas obrigações internacionais, sob estritas salvaguardas internacionais. Deve também levar à normalização do comércio e investimentos com o Irã. Acreditamos que a implementação do JCPA contribuiria fortemente para o fortalecimento da segurança regional e internacional.

42. Saudamos a conclusão do processo eleitoral no Afeganistão em 2014 e o estabelecimento de um Governo de Unidade Nacional liderado pelo Presidente Ashraf Ghani e pelo "Chief Executive Officer" Dr. Abdullah Abdhullah. Saudamos a confirmação, pela comunidade internacional, de suas obrigações para com o Afeganistão, a qual foi refletida nas decisões da Conferência de Londres realizada em dezembro de 2014.

Acreditamos que um amplo e inclusivo processo de reconciliação nacional no Afeganistão que seja liderado e apropriado pelos afegãos é o caminho mais seguro para a paz duradoura, reabilitação da estabilidade e reconstrução do Afeganistão. Conclamamos todas as partes concernidas a participar na reconciliação e fazemos chamado à oposição armada ao desarmamento, à aceitação da Constituição do Afeganistão e ao rompimento de vínculos com a Al-Qaeda, EI e outras organizações terroristas.

Continuamos preocupados com a segurança no Afeganistão. Reiteramos que o terrorismo e o extremismo representam séria ameaça à segurança e à estabilidade do Afeganistão, da região e mais além. O surgimento e rápido crescimento de influência do Estado Islâmico do Iraque e do Levante, bem como a visível deterioração da situação de segurança ao longo das fronteiras do Afeganistão, provocam grande apreensão. Apoiamos os esforços na luta contra o terrorismo e o extremismo no Afeganistão.

Para este propósito, confirmamos nossa prontidão e conclamamos a comunidade internacional a continuar engajada no Afeganistão e a cumprir seus compromissos de longo prazo sobre assistência civil e securitária, inclusive o fortalecimento das capacidades de suas forças de segurança.

Levando em conta o crescimento sem precedentes da produção de entorpecentes no Afeganistão pelo segundo ano consecutivo, clamamos por mais medidas ativas para enfrentar o problema das drogas e para discuti-lo em todos os foros internacionais pertinentes. Defendemos o fortalecimento adicional do Pacto de Paris como um importante marco interestatal para a luta contra a proliferação de opiáceos oriundos do Afeganistão.

As Nações Unidas têm um papel central a desempenhar na coordenação dos esforços da comunidade internacional para solucionar a situação no Afeganistão.

43. Reiteramos nossa profunda preocupação com a situação na Ucrânia. Enfatizamos que não há solução militar para o conflito e que o único caminho para a reconciliação é por meio do diálogo político inclusivo. A esse respeito, clamamos a todas as partes a dar cumprimento a todos os dispositivos do Pacote de Medidas para a Implementação dos Acordos de Minsk, adotados em fevereiro de 2015 em Minsk pelo Grupo de Contato sobre a Ucrânia, apoiado pelos Líderes da Rússia, Alemanha, França e Ucrânia e endossado pelo Conselho de Segurança da ONU em sua resolução 2202.

44. Expressamos profunda preocupação com a escalada do conflito armado na Líbia, destacando suas consequências extremamente negativas para o Oriente Médio, Norte da África e a região do Sahel. Notamos que a intervenção militar nesse país em 2011 conduziu ao colapso de instituições estatais integradas, dos organismos efetivos de exército e das instituições para a aplicação da lei, o que, por sua vez, contribuiu para o aumento de atividades de grupos terroristas e extremistas. Realçamos a urgência em salvaguardar a soberania do país e sua integridade territorial, e reafirmamos a necessidade de superar os dissensos entre forças políticas líbias e alcançar um acordo sobre a formação de um Governo de Unidade Nacional assim que possível. Nesse contexto, expressamos nosso apoio aos esforços para fomentar o diálogo inter-líbio por parte do Secretário Geral da ONU e de seu Representante Especial para a Líbia, Bernardino Leon, bem como por parte dos países vizinhos e da União Africana.

45. Expressamos nossa preocupação com a grave crise de segurança e humanitária no Sudão do Sul. Condenamos todas as violações do cessar fogo e os atos de violência contra civis e agências humanitárias. Clamamos todas as partes a demonstrar vontade política e

compromisso com o fim da tragédia no Sudão do Sul e a proporcionar condições para a prestação segura de ajuda humanitária à população. Também expressamos nossa convicção de que uma solução duradoura para a crise só é possível por meio de um diálogo político inclusivo voltado à reconciliação nacional. Apoiamos os esforços sendo empreendidos pela Autoridade Intergovernamental sobre o Desenvolvimento (IGAD) e outros atores regionais e internacionais para mediar uma solução política para a crise baseada na formação de um governo de transição de unidade nacional bem como esforços paralelos voltados à facilitação da mediação entre líderes das diversas facções do partido incumbente e lamentamos a impossibilidade de se chegar a um acordo sobre modalidades de compartilhamento de poder até março de 2015. Louvamos os esforços da Missão das Nações Unidas para o Sudão do Sul (UNMIS) para cumprir seu mandato. Condenamos os ataques às instalações da UNMIS e a abrigos para deslocados internos.

46. Saudamos os esforços do Governo Federal da Somália voltados a estabelecer autoridades estatais capacitadas, a solucionar graves problemas socioeconômicos e a estabelecer relações construtivas com todas as regiões da Somália. Reconhecemos as êxitos tangíveis do exército somali e das unidades de manutenção da paz da Missão da União Africana na Somália (AMISOM) no combate ao grupo extremista Al-Shabaab. Expressamos nossa preocupação com o aumento da ameaça terrorista nos países do Nordeste e do Leste da África. Condenamos fortemente o ataque desumano por combatentes do Al Shabaab na Universidade de Garissa, Quênia, em 2 de abril de 2015, que resultou em perdas humanas deploráveis. Expressamos nossa solidariedade para com o Governo e o povo do Quênia em sua luta contra o terrorismo. Enfatizamos que não pode haver qualquer justificativa para o terrorismo.

47. Apoiamos as atividades da Missão das Nações Unidas de Estabilização Multidimensional Integrada no Mali como uma parte dos esforços da comunidade internacional de solucionar a crise no Mali. Estamos comprometidos com uma solução política para o conflito que leve em conta posições de todas as partes; encorajamos negociações construtivas voltadas a assegurar a integridade territorial e a institucionalidade do Mali. Tomamos nota da assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação no Mali e saudamos os esforços de mediação do Governo argelino e de outros atores regionais e internacionais voltados à obtenção de uma solução política para a crise. Expressamos profunda preocupação com as tentativas por parte de várias forças de desestabilizar a situação e interromper as negociações de paz.

48. Continuamos preocupados com a situação de segurança e humanitária em regiões orientais da República Democrática do Congo (RDC); com o ritmo lento do processo de desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes à sociedade congoleza; com a exploração e a exportação ilegal de recursos naturais; e com o elevado número de refugiados de países vizinhos e de deslocados internos presentes no país. Ressaltamos a necessidade de reativar o processo de implementação do Acordo Marco para a Paz, Segurança e Cooperação na RDC e na região e de fortalecer suas estruturas de governo. Apoiamos os esforços do Governo da RDC, apoiados pela MONUSCO/ONU, para levar paz e estabilidade à RDC, e clamamos todas as partes envolvidas a honrar suas obrigações de modo a alcançar paz e estabilidade duradouras na RDC. Louvamos os esforços para estabilizar a região e proteger populações civis, e realçamos a importância de conferir especial atenção à situação de mulheres e crianças em áreas de conflito. Reiteramos a necessidade de pronta e efetiva neutralização das Forças Democráticas para a Liberação de Ruanda (FDLR) e de todas as demais forças negativas e grupos armados. Acreditamos que a estabilidade de longo prazo na RDC não poderá ser alcançada por meios exclusivamente militares.

49. Estamos preocupados e acompanhando de perto os desenvolvimentos na República do Burundi. Clamamos todos os atores envolvidos na crise atual a exercer contenção e resolver suas diferenças políticas por meio de diálogo inclusivo, de tal forma que a paz e a estabilidade sociais possam ser restauradas. Apoiamos os esforços regionais para encontrar uma solução

política para essa crise e clamamos a comunidade internacional a continuar engajada em apoiar a facilitação regional de uma solução política, bem como no futuro o desenvolvimento socioeconômico do Burundi.

50. Notamos que a situação na República Centro-Africana (RCA) continua instável; e que as questões relativas a segurança continuam a despertar preocupações. Realçamos a esse respeito que a responsabilidade primária de desenvolver modalidades mutuamente aceitáveis de solução para as partes em conflito cabe ao Governo da RCA, que deveria criar pré-requisitos para desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes à sociedade civil. Acreditamos que um diálogo nacional abrangente é o único caminho para alcançar estabilidade de longo prazo na RCA.

Tomamos nota dos trabalhos do recém-concluído Fórum de Bangui para a Reconciliação, realizado em 4-11 de maio de 2015 na República Centro-Africana, e conclamamos todos os envolvidos a efetivamente implementarem as suas recomendações.

51. Também manifestamos profunda preocupação com o flagelo do terrorismo e do extremismo violento e condenamos os atos terroristas perpetrados pelo Al Shabaab, pelo Boko Haram e por outros grupos, que representam grave ameaça à paz e à estabilidade na África

52. Ressaltamos que, no contexto de instabilidade sistema financeiro e econômico global e da volatilidade dos preços nos mercados globais de commodities, o desenvolvimento do setor real da economia torna-se particularmente relevante.

Reconhecemos que o desenvolvimento industrial é uma fonte fundamental de crescimento para os países do BRICS, que dispõem de vastos recursos naturais e significativas capacidades de mão de obra, intelectuais e técnicas. O aumento da produção e exportação de bens de alto valor agregado ajudará os países do BRICS a aprimorar suas economias nacionais, a contribuir para sua participação em cadeias globais de valor e a incrementar sua competitividade.

Dessa forma, reafirmamos o mandato singular da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) de promover e acelerar o desenvolvimento industrial inclusivo e sustentável.

Estamos convencidos da importância do crescimento econômico baseado no desenvolvimento equilibrado de todos os setores econômicos e no desenvolvimento e introdução de tecnologias avançadas e inovações, e da mobilização de recursos de instituições financeiras e do fomento ao investimento privado.

Nesse contexto, observamos o potencial para impulsionar a colaboração no desenvolvimento de tecnologia e inovação em setores potenciais das economias do BRICS, tais como a indústrias metalúrgica e de mineração, farmacêutica, tecnologia da informação, química e petroquímica, tanto na área de exploração e extração de recursos naturais quanto no seu processamento, transformação e utilização, inclusive por meio da promoção de um ambiente favorável aos investimentos e à implementação de projetos comuns mutuamente benéficos.

Ressaltamos a importância de se intensificar a cooperação em capacidades de produção industrial, criando parques e aglomerados industriais, parques tecnológicos e centros de engenharia com vistas ao desenvolvimento e à introdução de tecnologias de ponta, oferecendo treinamento para engenheiros, técnicos e gestores.

Destacamos que o incentivo ao investimento em áreas prioritárias, tais como infraestrutura, logística e fontes renováveis de energia, é um objetivo estratégico para o crescimento sustentável das nossas economias. Reiteramos nosso interesse em unirmos esforços a fim de enfrentarmos o desafio da competitividade. A esse respeito, os países do BRICS concordam em colaborar para a promoção de oportunidades de investimento em ferrovias, estradas, portos e aeroportos entre os nossos países.

53. Reiteramos nosso compromisso de continuar a desenvolver a cooperação agrícola, em particular relacionada com as tecnologias e inovações agrícolas, o fornecimento de alimentos para as comunidades mais vulneráveis, a mitigação do impacto negativo da mudança do clima sobre a segurança alimentar e a adaptação da agricultura à mudança do clima, reduzindo a volatilidade nos mercados agrícolas, compartilhando informações de mercado atualizadas, intensificando o comércio e os investimentos, inclusive por meio da participação em exposições, feiras e foros de investimento. Apoiamos ativamente a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de declarar 2015 o Ano Internacional dos Solos e expressamos nossa intenção de contribuir para a implementação de políticas e ações eficazes destinadas a garantir a gestão sustentável e a proteção dos recursos do solo.

Saudamos a cooperação entre as nossas delegações em organismos internacionais, inclusive na Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO). Ressaltamos a importância do trabalho do grupo consultivo dos países do BRICS em Roma.

54. Confirmamos que o aperfeiçoamento dos níveis de segurança das instalações industriais e de energia é uma das áreas prioritárias para os países do BRICS. Nesse sentido, saudamos a cooperação entre as entidades reguladoras competentes dos BRICS visando uma melhor proteção do público e do meio ambiente em nossos países. Saudamos também a iniciativa da Federação da Rússia de realizar a reunião dos Chefes de Autoridades sobre Segurança Industrial e Energética dos BRICS.

55. A fim de garantir um trabalho bem coordenado sobre os indicadores de desenvolvimento sustentável pós-2015, encarregamos os Institutos Nacionais de Estatística dos BRICS a prosseguirem na colaboração sobre abordagens metodológicas para estabelecer esses indicadores, visando a assegurar sua comparabilidade e, nesse sentido, cooperar estreitamente, em bases regulares, junto a comissões e comitês especializados da ONU.

56. Reconhecemos o significado da conectividade para o aprimoramento dos vínculos econômicos e o fomento de uma parceria mais estreita entre os países do BRICS. Saudamos e apoiamos as iniciativas dos países do BRICS na promoção da conectividade e da infraestrutura de desenvolvimento.

Afirmamos que a conectividade deve ser fortalecida de forma abrangente, integrada e sistemática nas áreas-chave de coordenação de políticas, instalações para a conectividade, comércio desimpedido e conexão entre pessoas, juntamente com intensos esforços conjuntos para aprimorar a consulta política e a coordenação entre os países do BRICS com base no benefício mútuo e na cooperação vantajosa para todos.

Reconhecemos que a intensificação da conectividade interpessoal promoverá ainda mais a interação entre os países, as pessoas e a sociedade dos BRICS. Estamos empenhados em criar condições favoráveis para a cooperação de longo prazo na área de turismo.

57. Notamos com satisfação os progressos alcançados na coordenação dos esforços em matéria de recursos humanos e emprego, bem-estar social e segurança, bem como de políticas de integração social.

Esperamos que a primeira reunião dos Ministros dos BRICS do Trabalho e Emprego, que terá lugar em fevereiro de 2016 e enfocará na criação de empregos decentes e no compartilhamento de informações sobre questões trabalhistas e de emprego, estabeleça uma base sólida para a nossa cooperação de longo prazo na esfera das relações sociais e de trabalho.

58. Saudamos os resultados do primeiro encontro de Ministros Responsáveis por Assuntos Populacionais dos BRICS (Brasília, 12 de fevereiro de 2015) e reafirmamos nosso compromisso em avançar a cooperação em temas relacionados a populações e desenvolvimento que sejam de interesse comum, de acordo com a Agenda do BRICS de Cooperação em Assuntos Populacionais para 2015-2020 e em observância aos princípios e objetivos orientadores do Plano de Ação da Conferência Internacional sobre Populações e

Desenvolvimento, no Cairo, e ações-chave para o seguimento de sua implementação para promoção de um desenvolvimento demográfico equilibrado e de longo prazo.

Ressaltamos a relevância da transição demográfica e dos desafios pós-transição, incluindo o envelhecimento populacional e a redução da mortalidade, bem como a importância de usar efetivamente o dividendo demográfico para promover o crescimento e o desenvolvimento econômico e enfrentar questões sociais, em particular desigualdade de gênero, cuidado com os idosos, direitos das mulheres e desafios para os jovens e para pessoas com deficiências. Reiteramos nosso compromisso de garantir saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos para todos.

Pretendemos desenvolver nossa cooperação em assuntos populacionais pela utilização de formatos tais como seminários anuais de peritos e funcionários e encontros regulares de ministros responsáveis pelos temas indicados.

De modo a integrar mais efetivamente os temas populacionais a nossas políticas macroeconômicas, financeiras e sociais, instruímos nossos peritos a realizar em Moscou, em novembro de 2015, consultas regulares do BRICS sobre temas populacionais dedicados a desafios demográficos e sua relação com o desenvolvimento econômico dos países do BRICS.

59. Reconhecemos a natureza transnacional da migração e, portanto, a importância de cooperação mútua entre os países do BRICS nessa área, inclusive entre as agências nacionais pertinentes. A esse respeito, tomamos nota da iniciativa da Federação da Rússia de realizar a primeira reunião ministerial do BRICS sobre migração (Chefes de órgãos migratórios) durante a presidência de turno russa.

Expressamos pesar pela perda de vidas, em grande escala, de migrantes no Mediterrâneo. Conclamamos a comunidade internacional, em particular os países concernidos, para fornecer a assistência necessária a esses migrantes, e intensificar os esforços coletivos para resolver as causas profundas da crescente migração desregulada e do deslocamento de pessoas.

60. Reafirmamos os direitos de todos, sem qualquer distinção, ao mais alto padrão alcançável de saúde física e mental e à qualidade de vida necessária para manter sua saúde e bem-estar, bem como a saúde e bem-estar de suas famílias.

Preocupam-nos as crescentes e diversas ameaças globais representadas por doenças transmissíveis e não transmissíveis. Essas doenças tem um impacto negativo sobre o desenvolvimento econômico e social, especialmente em países desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo.

Nesse contexto, louvamos os esforços empreendidos pelos países do BRICS para contribuir com o aprimoramento da cooperação internacional para apoiar os esforços dos países em alcançar seus objetivos na área de saúde, inclusive a implementação do acesso universal e equitativo a serviços de saúde, e garantir prestação a preços baixos de serviços de qualidade, levando em conta as diferentes circunstâncias e capacidades, políticas e prioridades nacionais. Também buscamos o aprimoramento de parcerias da comunidade internacional e outros atores tanto no setor público quanto no privado, incluindo a sociedade civil e a academia, para a melhoria da saúde para todos.

A comunidade internacional enfrenta uma resistência anticrônica aumentada, o que contribui para a multiplicação de riscos para a saúde. Estamos preocupados também com o alastramento de doenças graves (HIV/AIDS, tuberculose, malária e outras), e com a emergência de infecções de potencial pandêmico, tais como a gripe de alta patogenicidade, novo coronavírus ou ebola.

Os países do BRICS têm experiência significativa no combate a doenças transmissíveis. Estamos dispostos a cooperar e a coordenar nossos esforços, inclusive com organizações internacionais relevantes, para enfrentar desafios globais de saúde e garantir que os BRICS

contribuam conjuntamente para fortalecer a segurança sanitária global. A esse respeito, trabalharemos conjuntamente em áreas tais como:

- Gestão de riscos relacionados a infecções emergentes com potencial pandêmico;
- Cumprimento de compromissos para evitar o alastramento, bem como erradicar, doenças transmissíveis que afetam o desenvolvimento (HIV/AIDS, tuberculose, malária, doenças tropicais “negligenciadas”, poliomielite, sarampo);
- Pesquisa, desenvolvimento, produção e oferta de medicamentos voltados a proporcionar maior acesso à prevenção e ao tratamento de doenças transmissíveis.

Pedimos a nossas autoridades competentes a considerar medidas de médio prazo a serem tomadas pelos países do BRICS nessas áreas para buscar uma resposta coletiva ou individual dos países do BRICS à segurança global da saúde a partir de uma perspectiva de saúde pública.

61. Estamos profundamente preocupados com o impacto da doença do vírus do ebola na Guiné, Libéria e Serra Leoa, incluindo suas graves consequências humanitárias, sociais e econômicas para esses países e o potencial de alastramento dessa doença. Louvamos profundamente a contribuição e o compromisso das equipes internacionais de saúde e de assistência humanitária em reagir imediatamente à epidemia de ebola e o apoio e assistência cruciais providos pela comunidade internacional nos países afetados na África Ocidental.

Os membros do BRICS contribuíram significativamente na resposta internacional ao ebola e no apoio aos países afetados. Ademais, a mobilização sem precedentes de sistemas nacionais de saúde permitiram-nos saber quão preparados estamos e forçaram-nos a buscar maneiras de aprimorar medidas nacionais e regionais de resposta.

Apoiamos integralmente os trabalhos das Nações Unidas e de outras instituições internacionais para interromper a epidemia, limitar o impacto social e econômico da doença e evitar sua recrudescência, bem como os esforços para reformar sistemas de resposta internacional a emergências de saúde pública para torná-los mais eficazes no futuro.

Confirmamos nosso compromisso em fazer o que for necessário individualmente e coletivamente para apoiar esses esforços no enfrentamento de emergências e de questões sistêmicas de longo prazo e lacunas na prontidão e resposta em níveis nacional, regional e global, e em ajudar ainda mais os países afetados a combater a doença, bem como contribuir para os esforços em curso para fortalecer setores de saúde na região, inclusive por meio da OMS e outras organizações internacionais.

62. Saudamos a realização da Segunda Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação dos BRICS, que teve lugar em Brasília em março de 2015, e celebramos a assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual fornece um marco estratégico para cooperação nessa área.

Notamos com interesse o potencial do Foro de Jovens Cientistas do BRICS, que foi acordado entre os Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação dos BRICS, com a Índia como seu país coordenador.

Reafirmamos nossa disposição de fortalecer a cooperação em ciência, tecnologia e inovação com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social inclusivo e sustentável, suprimindo as lacunas científicas e tecnológicas entre os países do BRICS e os países desenvolvidos, proporcionando uma nova qualidade de crescimento baseada na complementaridade econômica, bem como encontrando soluções para os desafios que a economia mundial enfrenta atualmente.

Tomando nota dos esforços de nossos países para criar economias do conhecimento, cujos motores são a ciência, a tecnologia e a inovação, expandiremos a cooperação em pesquisa, projeto, desenvolvimento, manufatura e promoção conjuntas na área de produtos de alta tecnologia.

Tendo em consideração o imenso potencial tecnológico e de pesquisa dos países do BRICS e baseados nos dispositivos do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, reafirmamos a importância do desenvolvimento de uma Iniciativa dos BRICS de Pesquisa e Inovação. A Iniciativa dos BRICS de Pesquisa e Inovação deve abranger ações incluindo:

- cooperação no âmbito de grandes infraestruturas de pesquisa incluindo a possível consideração de megaprojetos científicos para lograr grandes descobertas científicas e tecnológicas nas áreas-chave de cooperação delineadas no Memorando;
- coordenação dos programas nacionais de larga escala já existentes nos países do BRICS;
- desenvolvimento e implementação de um Programa Marco do BRICS para o financiamento multilateral de projetos de pesquisa conjunta para pesquisa, comercialização e inovação tecnológicas envolvendo ministérios e centros de ciência e tecnologia, institutos de desenvolvimento de institutos e fundações nacionais e, se necessário, regionais para patrocinar projetos de pesquisa;
- estabelecimento de uma Plataforma de Pesquisa e Inovação conjunta.

Essas atividades devem ser empreendidas conforme o Plano de Trabalho de C,T&I dos BRICS a ser endossado na próxima reunião dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação dos BRICS.

Baseados na Declaração de Brasília dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação dos BRICS, encorajamos participação mais intensa de empresas, da academia e de outros atores relevantes para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação entre os países do BRICS.

63. Notamos a direta interdependência entre o investimento em educação, o desenvolvimento de capital humano e a melhora do desempenho econômico. Reafirmamos a necessidade de educação igualmente acessível, de alta qualidade e duradoura para todos, em linha com a Agenda para o Desenvolvimento Pós-2015.

Apoiamos os esforços para assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Reconhecemos a importância da Educação Vocacional e Treinamento como um instrumento para melhorar as oportunidades de emprego, inclusive para os jovens que ingressam no mercado de trabalho. Encorajamos a mobilidade de estudantes entre países do BRICS.

Encorajamos que se explorem as possibilidades de aquisição de habilidades pela implementação de melhores práticas internacionais, inclusive por meio de programas relevantes da WorldSkills.

Realçamos a importância primária da educação superior e da pesquisa e clamamos pelo intercâmbio de experiências no reconhecimento de graus e diplomas universitários. Conclamamos que se trabalhe em direção à cooperação entre as autoridades do BRICS para o credenciamento e o reconhecimento. Apoiamos as iniciativas independentes para estabelecer a Rede Universitária dos BRICS e a Liga Universitária do BRICS.

64. Levando em conta a Declaração de Princípios da Cooperação Cultural Internacional da UNESCO, de 1966, e a Declaração sobre a Diversidade Cultural da UNESCO, de 2001, reconhecendo que a diversidade cultural é a fonte do desenvolvimento e convencidos de que intercâmbios e cooperação culturais facilitam o entendimento mútuo, reiteramos a importância da cooperação entre os países do BRICS na esfera cultural. Visando ao fortalecimento e ao desenvolvimento de relações amigáveis entre nossos povos e países, continuaremos a encorajar de todo modo possível a cooperação direta entre nossos países na esfera da arte e da cultura.

Saudamos a assinatura do Acordo entre os Governos dos Estados Membros do BRICS de Cooperação na Área de Cultura. Esse Acordo desempenhará um papel importante na expansão e no aprofundamento da cooperação nas áreas da arte e da cultura e na promoção do diálogo entre culturas, o que ajudará a aproximar as culturas e povos de nossos países.

65. As Nações Unidas realizarão a Cúpula em setembro para avaliar o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e adotar a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, que irá orientar a cooperação internacional para o desenvolvimento nos próximos 15 anos. Atribuímos grande importância à Cúpula e esperamos que a Cúpula demonstre a visão estratégica dos líderes, a solidariedade de todas as partes e seu compromisso de tratar de questões globais de desenvolvimento através da cooperação.

Reafirmamos nosso compromisso com a ambiciosa Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, a ser aprovada na Cúpula das Nações Unidas. Reiteramos que a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 deve ser construída sobre as bases estabelecidas pelos ODMs, garantir a conclusão dos compromissos não atingidos e responder aos novos desafios. Uma Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 deve, além disso, reforçar o compromisso da comunidade internacional de erradicar a pobreza e alcançar o crescimento econômico sustentado, equitativo e inclusivo e o desenvolvimento sustentável, totalmente em conformidade com todos os princípios da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio em 1992, incluindo, em particular, o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Ressaltamos a importância de uma abordagem integrada aos meios de implementação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015. Consideramos a erradicação da pobreza como requisito indispensável para o objetivo global de realização do desenvolvimento sustentável, e ressaltamos a necessidade de uma abordagem coerente para alcançar a integração inclusiva e equilibrada de componentes econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. Essa abordagem envolve o trabalho no sentido de um marco único e um conjunto de objetivos que são de natureza universal e aplicável a todos os países, tendo em conta as diferentes circunstâncias nacionais e o respeito às políticas e prioridades nacionais. É, portanto, imperativo que trabalhemos com base e em conformidade com os acordos existentes e os resultados das cúpulas e conferências multilaterais sobre o desenvolvimento. Neste sentido, congratulamo-nos com o relatório do Grupo de Trabalho Aberto da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e enfatizamos que as propostas do Grupo de Trabalho Aberto devem ser a principal base para a integração de objetivos de desenvolvimento sustentável na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

66. Esperamos o êxito da Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento, a ser realizada em Adis Abeba, Etiópia, em 13-16 julho de 2015. Instamos todas as partes a se engajarem em um diálogo proveitoso com vistas à adoção de uma estratégia ambiciosa e eficaz para a mobilização de recursos para o desenvolvimento sustentável.

A Ajuda Oficial ao Desenvolvimento desempenha um papel importante no financiamento para o desenvolvimento. Instamos os países desenvolvidos a honrar os seus compromissos na íntegra e de forma tempestiva a esse respeito. Reconhecemos que a mobilização de recursos nacionais e internacionais e um ambiente doméstico e internacional favorável são fatores-chave para o desenvolvimento e conclamamos a uma mobilização de recursos em larga escala a partir de uma variedade de fontes e para a utilização eficaz do financiamento, a fim de dar um forte apoio aos países em desenvolvimento nos seus esforços para promover o desenvolvimento sustentável.

Estamos empenhados em reforçar e apoiar ainda mais a cooperação Sul-Sul, ressaltando ao mesmo tempo em que a cooperação Sul-Sul não é um substituto, mas sim um complemento, da cooperação Norte-Sul, que continua a ser o principal canal de cooperação internacional para o desenvolvimento.

Temos a intenção de reforçar as parcerias para o avanço do desenvolvimento internacional e de começar a interação através do diálogo, da cooperação e do intercâmbio de experiências na promoção do desenvolvimento internacional de interesse mútuo para os nossos países. Neste

contexto, saudamos os planos para uma reunião de altos funcionários dos países do BRICS encarregados da cooperação internacional para o desenvolvimento.

67. Manifestamos a nossa disposição para enfrentar a mudança do clima em um contexto global e em nível nacional e para alcançar um acordo abrangente, eficaz e equitativo no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Ressaltamos a importância da transferência de tecnologia e de conhecimento científico para enfrentar a mudança do clima e seus efeitos adversos e, portanto, concordamos em realizar pesquisas conjuntas sobre os temas prioritários de interesse comum.

68. Saudamos a realização da primeira reunião de ministros do meio ambiente de nossos países em Moscou, em 22 de abril de 2015, que marcou o início de um novo formato de cooperação na área ambiental. Apoiamos a criação de uma plataforma para o compartilhamento de tecnologias ambientalmente adequadas como um novo mecanismo internacional para as parcerias público-privadas que possam ajudar a enfrentar os desafios ambientais em nossos países.

69. Reconhecendo a importância de se acompanharem as tendências globais no setor da energia, inclusive fazer previsões com relação ao consumo de energia, formular recomendações para o desenvolvimento dos mercados da energia a fim de garantir a segurança energética e o desenvolvimento econômico, conclamamos as nossas autoridades relevantes a considerar as possibilidades de cooperação em energia no âmbito do BRICS.

Tendo em conta o papel do setor da energia no sentido de garantir o desenvolvimento econômico sustentável dos países BRICS, acolhemos a ponderação dos interesses dos países consumidores, produtores e de trânsito dos recursos energéticos, criando as condições para um desenvolvimento sustentável e previsível dos mercados de energia.

Reafirmando a importância e a necessidade de avançar a cooperação internacional na área da economia de energia, eficiência energética e o desenvolvimento de tecnologias que promovam a eficiência energética, saudamos a realização da primeira reunião oficial sobre eficiência energética, em maio de 2015, e esperamos que se desenvolva a cooperação intra-BRICS nessa área, bem como o estabelecimento da plataforma pertinente. Saudamos a proposta russa de realizar a primeira reunião de ministros da energia do BRICS no final deste ano. Instamos as empresas dos países do BRICS a desenvolver em conjunto tecnologias e equipamentos eficientes energeticamente e conclamamos o Conselho Empresarial do BRICS a estudar formas de cooperação nesta área.

70. Saudamos o desenvolvimento das relações entre parlamentos, empresas e instituições da sociedade civil dos países do BRICS, com vistas à promoção da amizade e diálogo entre nossas nações.

71. Saudamos a reunião do Foro Parlamentar, realizada em Moscou, em junho de 2015, e a intenção de fortalecer e promover todas as formas de cooperação interparlamentar, inclusive consultas à margem de organizações internacionais parlamentares para a coordenação de iniciativas e posições conjuntas.

72. Saudamos as reuniões exitosas do Foro Empresarial do BRICS e do Conselho Empresarial do BRICS, bem como os seus esforços para o fortalecimento dos vínculos entre empresas e para a promoção de projetos e iniciativas entre os países do BRICS.

Buscamos criar um ambiente favorável para o maior desenvolvimento do comércio, investimento e cooperação empresarial entre os países do BRICS, inclusive por meio da eliminação de barreiras administrativas excessivas e obstáculos ao comércio.

Tomamos nota da recomendação do Conselho Empresarial relativa à simplificação dos procedimentos de visto para viagens de negócio entre os países do BRICS e pedimos às nossas autoridades relevantes a continuar o trabalho para essa finalidade.

73. Saudamos as atividades do Conselho de Think Tanks do BRICS e a Estratégia de Longo Prazo para o BRICS, assim como o 7o. Foro Acadêmico em Moscou para a expansão da

cooperação entre os BRICS. Valorizamos essa plataforma permanente para opiniões aprofundadas de especialistas e esperamos novas pesquisas e análises de alta qualidade, bem como discussões efetivas entre think tanks sobre assuntos de interesse mútuo.

O Conselho de Think Tanks do BRICS deve trabalhar, ainda, para fortalecer a cooperação em pesquisas orientadas para o futuro, o intercâmbio de conhecimentos, a capacitação e a assessoria em políticas entre os think tanks nos países do BRICS.

74. Saudamos a iniciativa da presidência de turno russa de realizar o primeiro Foro Civil do BRICS, que contribui para um diálogo entre as organizações da sociedade civil do BRICS, a academia, empresas e governos dos países do BRICS em uma ampla variedade de importantes questões socioeconômicas. Também saudamos a realização do Foro Sindical, bem como o lançamento da “dimensão da juventude” da nossa cooperação durante a Presidência russa.

75. Saudamos a assinatura do Memorando de Entendimento entre nossos Ministérios das Relações Exteriores para a Criação de Sítio Eletrônico Conjunto do BRICS. O sítio eletrônico servirá como plataforma para informar o público de nossos países e a comunidade internacional em geral sobre os princípios, objetivos e práticas do BRICS. Exploraremos a possibilidade de desenvolver o Sítio Eletrônico do BRICS como um secretariado virtual.

76. Índia, China, África do Sul e Brasil expressam sua sincera gratidão ao Governo e povo da Rússia por sediar a VII Cúpula do BRICS em Ufá.

77. Rússia, China, África do Sul e Brasil comunicam seu apreço à Índia por sua oferta de sediar a VIII Cúpula do BRICS em 2016 e estendem seu pleno apoio para a consecução desse fim.

Fonte: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/10465-vii-cupula-do-brics-declaracao-de-ufa-ufa-russia-9-de-julho-de-2015>.

**ANEXO DD – DECLARAÇÃO CONJUNTA DA VII CÚPULA DOS LÍDERES DOS
BRICS. GOA, ÍNDIA, 16 DE OUTUBRO DE 2016**

1. We, the Leaders of the Federative Republic of Brazil, the Russian Federation, the Republic of India, the People's Republic of China and the Republic of South Africa, met on 15-16 October 2016 in Goa, India, at the Eighth BRICS Summit, which was held under the theme “Building Responsive, Inclusive and Collective Solutions.”
2. Recalling all our previous declarations, we emphasise the importance of further strengthening BRICS solidarity and cooperation based on our common interests and key priorities to further strengthen our strategic partnership in the spirit of openness, solidarity, equality, mutual understanding, inclusiveness and mutually beneficial cooperation. We agree that emerging challenges to global peace and security and to sustainable development require further enhancing of our collective efforts.
3. We agree that BRICS countries represent an influential voice on the global stage through our tangible cooperation, which delivers direct benefits to our people. In this context, we note with satisfaction the operationalisation of the New Development Bank (NDB) and of the Contingent Reserve Arrangement (CRA), which contributes greatly to the global economy and the strengthening of the international financial architecture. We welcome the report presented by NDB President on the work of the Bank during the first year of its operations. We are pleased to note the progress in operationalising the Africa Regional Centre (ARC) of the NDB and pledge our full support in this regard. We look forward to developing new BRICS initiatives in a wider range of areas in the years to come.
4. We note with appreciation the approval of the first set of loans by the New Development Bank (NDB), particularly in the renewable energy projects in BRICS countries. We express satisfaction with NDB's issuance of the first set of green bonds in RMB. We are pleased to note that the operationalisation of BRICS Contingent Reserve Arrangements (CRA) has strengthened the global financial safety net.
5. In order to reach out and enrich our understanding and engagement with fellow developing and emerging economies, we will hold an Outreach Summit of BRICS Leaders with the Leaders of BIMSTEC member countries - Bay of Bengal Initiative for Multi-Sectoral Technical and Economic Cooperation comprising of Bangladesh, Bhutan, India, Myanmar, Nepal, Sri Lanka and Thailand. The meeting will be an opportunity to renew our friendship with BIMSTEC countries as well as to jointly explore possibilities of expanding trade and commercial ties, and investment cooperation between BRICS and BIMSTEC countries, while advancing our common goals of peace, development, democracy and prosperity.
6. We reiterate our common vision of ongoing profound shifts in the world as it transitions to a more just, democratic, and multi-polar international order based on the central role of the United Nations, and respect for international law. We reaffirm the need for strengthening coordination of efforts on global issues and practical cooperation in the spirit of solidarity, mutual understanding and trust. We underline the importance of collective efforts in solving international problems, and for peaceful settlement of disputes through political and diplomatic means, and in this regard, we reiterate our commitment to the principles of the Charter of the United Nations.
7. We note the global character of current security challenges and threats confronting the international community. We reiterate our view that international efforts to address these challenges, the establishment of sustainable peace as well as the transition to a more just, equitable and democratic multi-polar international order requires a comprehensive,

concerted and determined approach, based on spirit of solidarity, mutual trust and benefit, equity and cooperation, strong commitment to international law and the central role of the United Nations as the universal multilateral organisation entrusted with the mandate for maintaining international peace and security, advance global development and to promote and protect human rights. We underline the importance of further strengthening coordination of our efforts in this context.

8. We reaffirm our commitment to contribute to safeguarding a fair and equitable international order based on the purposes and principles of the Charter of the United Nations including through consistent and universal respect and adherence to the principles and rules of international law in their inter-relation and integrity, compliance by all states with their international legal obligations. We express our commitment to resolutely reject the continued attempts to misrepresent the results of World War II. We recall further that development and security are closely interlinked, mutually reinforcing and key to attaining sustainable peace.
9. We remain confident that resolving international problems require collective efforts for peaceful settlement of disputes through political and diplomatic means. Implementation of principles of good-faith, sovereign equality of States, non-intervention in the internal affairs of States and cooperation excludes imposition of unilateral coercive measures not based on international law. We condemn unilateral military interventions and economic sanctions in violation of international law and universally recognised norms of international relations. Bearing this in mind, we emphasise the unique importance of the indivisible nature of security, and that no State should strengthen its security at the expense of the security of others.
10. We recall the 2005 World Summit Outcome document. We reaffirm the need for a comprehensive reform of the UN, including its Security Council, with a view to making it more representative, effective and efficient, and to increase the representation of the developing countries so that it can adequately respond to global challenges. China and Russia reiterate the importance they attach to the status and role of Brazil, India and South Africa in international affairs and support their aspiration to play a greater role in the UN.
11. We welcome the substantive measures undertaken by the UN membership to make the process of selecting and appointing the UN Secretary-General more transparent and inclusive.
12. We express our gratitude to UN Secretary-General Mr. Ban Ki-moon for his contributions to the United Nations in the past ten years. We congratulate Mr. António Guterres, on his appointment as the Secretary-General of the United Nations and express our support and to work closely with him.
13. Cognizant of BRICS countries' significant contributions to UN Peacekeeping operations, and recognising the important role of UN Peacekeeping operations in safeguarding international peace and security, we realise the challenges faced by UN Peacekeeping and emphasise the need to further strengthen its role, capacity, effectiveness, accountability and efficiency, while adhering to the basic principles of peacekeeping. We emphasise that UN Peacekeeping operations should perform the duty of protection of civilians in strict accordance with their respective mandates and in respect of the primary responsibility of the host countries in this regard.
14. We are deeply concerned about the situation in the Middle East and North Africa. We support all efforts for finding ways to the settlement of the crises in accordance with international law and in conformity with the principles of independence, territorial integrity and sovereignty of the countries of the region. On Syria, we call upon all parties involved to work for a comprehensive and peaceful resolution of the conflict taking into account the legitimate aspirations of the people of Syria, through inclusive national

- dialogue and a Syrian-led political process based on Geneva Communiqué of 30 June 2012 and in pursuance of the UN Security Council Resolution 2254 and 2268 for their full implementation. While continuing the relentless pursuit against terrorist groups so designated by the UN Security Council including ISIL, Jabhat al-Nusra and other terrorist organisations designated by the UN Security Council.
15. We reiterate also the necessity to implement the two-state solution of the Palestinian-Israeli conflict on the basis of the relevant UNSC resolutions, the Madrid Principles and Arab Peace Initiative, and previous agreements between the two sides, through negotiations aimed at creating an independent, viable, territorially contiguous Palestinian State living side-by-side in peace with Israel, within secure, mutually agreed and internationally recognised borders on the basis of 1967 lines, with East Jerusalem as its capital, as envisaged in the relevant UN Resolutions.
 16. We express deep concern at the persisting security challenges in Afghanistan and significant increase in terrorist activities in Afghanistan. We affirm support to the efforts of the Afghan Government to achieve Afghan-led and Afghan-owned national reconciliation and combat terrorism, and readiness for constructive cooperation in order to facilitate security in Afghanistan, promote its independent political and economic course, becoming free from terrorism and drug trafficking. The Leaders expressed the view that capable and effective Afghan National Security Forces (ANSF) should be the key to the stabilisation of Afghanistan. In this regard, the Leaders emphasised the need for continued commitment of regional countries and wider international community, including the NATO-led Resolute Support Mission, which as the ISAF's heir has a key role in the ANSF capacity-building. The Leaders stressed the importance of multilateral region-led interaction on Afghan issues, primarily by those organisations, which consist of Afghanistan's neighbouring countries and other regional states, such as the Shanghai Cooperation Organisation, Collective Security Treaty Organization, and the Heart of Asia Conference.
 17. We welcome the African Union's (AU) vision, aspirations, goals and priorities for Africa's development enshrined in Agenda 2063, which is complementary with the 2030 Agenda for Sustainable Development. We reaffirm our support for Africa's implementation of its various programmes in pursuit of its continental agenda for peace and socio economic development. We will continue to engage in joint endeavours to advance Africa's solidarity, unity and strength through support measures for regional integration and sustainable development. We further welcome recent elections that have been held in the continent and the peaceful manner in which they were conducted.
 18. We support the AU's efforts to resolving conflicts through its peace and security architecture, in collaboration with the United Nations and the continent's regional organisations, and to contribute towards lasting and sustainable peace and security in Africa.
 19. We welcome the decision of the African Union's Assembly to operationalise its Peace Fund, in order to contribute to financing of its peace and security operations. We support efforts aimed at full operationalisation of the African Standby Force (ASF) and note the progress being made in this regard, including the contributions by the African Capacity for Immediate Responses to Crises (ACIRC).
 20. We express our concern that political and security instability continues to loom in a number of countries that is exacerbated by terrorism and extremism. We call upon the international community through the United Nations, African Union and regional and international partners to continue their support in addressing these challenges, including post-conflict reconstruction and development efforts.

21. We welcome the adoption of landmark 2030 Agenda for Sustainable Development and its Sustainable Development Goals during the UN Summit on Sustainable Development on 25 September 2015 and the Addis Ababa Action Agenda at the Third International Conference on Financing for Development. We welcome the people-centred and holistic approach to sustainable development enshrined in the 2030 Agenda and its emphasis on equality, equity and quality-life to all. We welcome the reaffirmation of the guiding principles of the implementation of the 2030 Agenda, including the principle of Common But Differentiated Responsibilities (CBDR).
22. The 2030 Agenda, with its overarching focus on poverty eradication, lays an equal and balanced emphasis on the economic, social and environmental dimensions of sustainable development. We call upon developed countries to honour their Official Development Assistance commitments to achieve 0.7% of Gross National Income commitment for Official Development Assistance to developing countries. Those commitments play a crucial role in the implementation of the SDGs. We further welcome the establishment of a Technology Facilitation Mechanism within the UN with a mandate to facilitate technology for the implementation of the SDGs.
23. We commit to lead by example in the implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development inline with national circumstances and development context respecting the national policy space. We welcome the G20 Action Plan on the 2030 Agenda for Sustainable Development adopted during G20 Hangzhou Summit and commit to its implementation by taking bold transformative steps through both collective and individual concrete actions.
24. We meet at a time when the global economic recovery is progressing, with improved resilience and emergence of new sources of growth. The growth, though is weaker than expected with downside risks to the global economy continuing to persist. This gets reflected in a variety of challenges including commodity price volatility, weak trade, high private and public indebtedness, inequality and lack of inclusiveness of economic growth. Meanwhile, the benefits from growth need to be shared broadly in an inclusive manner. Geopolitical conflicts, terrorism, refugee flows, illicit financial flows and the outcome of UK referendum have further added to the uncertainty in the global economy.
25. We reiterate our determination to use all policy tools – monetary, fiscal, and structural, individually and collectively, to achieve the goal of strong, sustainable, balanced and inclusive growth. Monetary policy will continue to support economic activity and ensure price stability, consistent with central bank's mandates. Monetary policy alone, though, cannot lead to balanced and sustainable growth. We, in this regard, underscore the essential role of structural reforms. We emphasise that our fiscal policies are equally important to support our common growth objectives. We also take note that the spill-over effects of certain policy measures in some systemically important advanced economies can have adverse impact on growth prospects of emerging economies.
26. We recognise that innovation is a key driver for mid and long term growth and sustainable development. We stress the importance of industrialisation and measures that promote industrial development as a core pillar of structural transformation.
27. We highlight the need to use tax policy and public expenditure in a more growth-friendly way taking into account fiscal space available, that promotes inclusiveness, maintains resilience and ensures sustainability of debt as a share of GDP.
28. We note the dynamic integration processes across the regions of the world, particularly in Asia, Africa and South America. We affirm our belief to promote growth in the context of regional integration on the basis of principles of equality, openness and inclusiveness. We further believe that this will promote economic expansion through enhanced trade, commercial and investment linkages.

29. We highlight the importance of public and private investments in infrastructure, including connectivity, to ensure sustained long-term growth. We, in this regard, call for approaches to bridge the financing gap in infrastructure including through enhanced involvement of Multilateral Development Banks.
30. We reaffirm our commitment to a strong, quota based and adequately resourced IMF. Borrowed resources by the IMF should be on a temporary basis. We remain strongly committed to support the coordinated effort by the emerging economies to ensure that the Fifteenth General Review of Quotas, including the new quota formula, will be finalised within the agreed timelines so as to ensure that the increased voice of the dynamic emerging and developing economies reflects their relative contributions to the world economy, while protecting the voices of least developed countries (LDCs), poor countries and regions.
31. We welcome the inclusion of the RMB into the Special Drawing Rights (SDR) currency basket on 1 October, 2016.
32. We call for the advanced European economies to meet their commitment to cede two chairs on the Executive Board of the IMF. The reform of the IMF should strengthen the voice and representation of the poorest members of the IMF, including Sub-Saharan Africa.
33. We share concerns regarding the challenges of sovereign debt restructurings, and note that timely and successful debt restructuring is key for ensuring access to international capital markets, and hence economic growth, for countries with high debt levels. We welcome the current discussions to improve the debt restructuring process, and on the revised collective action clauses (CACs).
34. We reiterate our support for the multilateral trading system and the centrality of the WTO as the cornerstone of a rule based, open, transparent, non-discriminatory and inclusive multilateral trading system with development at the core of its agenda. We note the increasing number of bilateral, regional, and plurilateral trade agreements, and reiterate that these should be complementary to the multilateral trading system and encourage the parties thereon to align their work in consolidating the multilateral trading system under the WTO in accordance with the principles of transparency, inclusiveness, and compatibility with the WTO rules.
35. We emphasise the importance of implementing the decisions taken at the Bali and Nairobi Ministerial Conferences. We stress the need to advance negotiations on the remaining Doha Development Agenda (DDA) issues as a matter of priority. We call on all WTO members to work together to ensure a strong development oriented outcome for MC11 and beyond.
36. We appreciate the progress in the implementation of the Strategy for BRICS Economic Partnership and emphasise the importance of the BRICS Roadmap for Trade, Economic and Investment Cooperation until 2020. We believe that close cooperation between the sectoral cooperation mechanisms, BRICS Contact Group on Economic and Trade Issues, the BRICS Business Council, New Development Bank and the BRICS Interbank cooperation mechanism is crucial in strengthening the BRICS economic partnership. We welcome, in this context, the continued realisation of the major BRICS economic initiatives such as enhanced cooperation in e-commerce, “single window”, IPR cooperation, trade promotion and micro, small and medium enterprises (MSMEs). We recognise non-tariff measures (NTMs), services sector, and standardisation and conformity assessments as possible areas of future cooperation. We note in this context the meeting of BRICS Trade Ministers in New Delhi on 13 October 2016 and welcome its substantive outcomes.

37. In operationalising the Strategy for BRICS Economic Partnership, we encourage measures that support greater participation, value addition and upward mobility in Global Value Chains of our firms including through the preservation of policy space to promote industrial development.
38. We welcome India's initiative to host the first BRICS Trade Fair in New Delhi. This is an important step towards the implementation of Strategy for BRICS Economic Partnership. We believe this will further consolidate trade and commercial partnership among BRICS countries. We welcome the deliberations and outcome of the meeting of BRICS Trade Ministers held on 13 October 2016 in New Delhi.
39. We noted the Annual Report by the BRICS Business Council, including the various initiatives undertaken by its Working Groups. We further direct the Council to accelerate the development and realisation of joint projects which, on a mutually beneficial basis, contribute to the economic objectives of BRICS.
40. We agreed that MSMEs provide major employment opportunities, at comparatively lower capital cost, and create self-employment opportunities in rural and underdeveloped areas. MSMEs thus help assure equitable wealth distribution nationally and globally. We commend organisation of BRICS second round-table on MSMEs by India with a focus on technical and business alliances in MSMEs Sector. We agree to work for greater integration of MSMEs in Regional and Global Value Chains.
41. We commend China for the successful hosting of the 11th G20 Leaders' Summit in Hangzhou and its focus on innovation, structural reform and development as drivers of medium and long term economic growth. We recognise the role of G20 as the premier forum for international and financial cooperation and emphasise the importance of the implementation of the outcomes of G20 Hangzhou Summit, that we believe will foster strong, sustainable, balanced and inclusive growth and will contribute to improved global economic governance and enhance the role of developing countries.
42. We stress the importance to foster an innovative, invigorated, interconnected and inclusive world economy. We will enhance our consultations and coordination on the G20 agenda, especially on issues of mutual interest to the BRICS countries, and promote issues of importance for the Emerging Market and Developing Economies (EMDEs). We will continue to work closely with all G20 members to strengthen macroeconomic cooperation, promote innovation, as well as robust and sustainable trade and investment to propel global growth, improve global economic governance, enhance the role of developing countries, strengthen international financial architecture, support for industrialisation in Africa and least developed countries and enhance cooperation on energy access and efficiency. We stress the need for enhanced international cooperation to address illicit cross-border financial flows, tax evasion and trade mis-invoicing.
The role of BRICS and its collaborative efforts in the field of economic and financial co-operation are yielding positive results. We emphasise the importance of our cooperation in order to help stabilise the global economy and to resume growth.
44. We welcome experts exploring the possibility of setting up an independent BRICS Rating Agency based on market-oriented principles, in order to further strengthen the global governance architecture.
45. We welcome the reports of BRICS Think Tanks Council and BRICS Academic Forum that have emerged as valuable platforms for our experts to exchange views. They have submitted their valuable suggestions with regard to promoting market research and analysis in BRICS and developing countries and exploring possibilities of carrying this process forward. We believe that BRICS institution-building is critical to our shared vision of transforming the global financial architecture to one based on the principles of fairness and equity.

46. We emphasise the importance of enhancing intra-BRICS cooperation in the industrial sector, including through the BRICS Industry Ministers Meetings, in order to contribute to the accelerated and sustainable economic growth, the strengthening of comprehensive industrial ties, the promotion of innovation as well as job creation, and improvement of the quality of life of people in BRICS countries.
47. We congratulate the United Nations Industrial Development Organization (UNIDO) for the 50th anniversary of its foundation and recall its unique mandate to promote and accelerate inclusive and sustainable industrial development and its contribution in promoting industrialisation in Africa. We note, in this context, the progress achieved so far in the establishment of the UNIDO-BRICS Technology Platform.
We commend our Customs administrations on the establishment of the Customs Cooperation Committee of BRICS, and on exploring means of further enhancing collaboration in the future, including those aimed at creating legal basis for customs cooperation and facilitating procedures of customs control. We note the signing of the Regulations on Customs Cooperation Committee of the BRICS in line with the undertaking in the Strategy for BRICS Economic Partnership to strengthen interaction among Customs Administrations.
49. We recall the Fortaleza Declaration wherein we recognised the potential for BRICS insurance and reinsurance markets to pool capacities and had directed our relevant authorities to explore avenues for cooperation in this regard. We would like this work to be expedited.
50. We reaffirm our commitment towards a globally fair and modern tax system and welcome the progress made on effective and widespread implementation of the internationally agreed standards. We support the implementation of the Base Erosion and Profit Shifting Project (BEPS) with due regard to the national realities of the countries. We encourage countries and International Organisations to assist developing economies in building their tax capacity.
51. We note that aggressive tax planning and tax practices hurt equitable development and economic growth. Base Erosion and Profit Shifting must be effectively tackled. We affirm that profit should be taxed in the jurisdiction where the economic activity is performed and the value is created. We reaffirm our commitment to support international cooperation in this regard, including in the Common Reporting Standard for Automatic Exchange of Tax Information (AEOI).
52. We note the ongoing discussions on international taxation matters. In this regard, we recall the Addis Ababa Action Agenda on Financing for Development including its emphasis on inclusive cooperation and dialogue among national tax authorities on international tax matters with increased participation of developing countries and reflecting adequate, equitable, geographical distribution, representing different tax systems.
53. We support the strengthening of international cooperation against corruption, including through the BRICS Anti-Corruption Working Group, as well as on matters related to asset recovery and persons sought for corruption. We acknowledge that corruption including illicit money and financial flows, and ill-gotten wealth stashed in foreign jurisdictions is a global challenge which may impact negatively on economic growth and sustainable development. We will strive to coordinate our approach in this regard and encourage a stronger global commitment to prevent and combat corruption on the basis of the United Nations Convention against Corruption and other relevant international legal instruments.
54. We recognise that nuclear energy will play a significant role for some of the BRICS countries in meeting their 2015 Paris Climate Change Agreement commitments and for reducing global greenhouse gas emissions in the long term. In this regard, we underline

- the importance of predictability in accessing technology and finance for expansion of civil nuclear energy capacity which would contribute to the sustainable development of BRICS countries.
55. We reiterate that outer space shall be free for peaceful exploration and use by all States on the basis of equality in accordance with international law. Reaffirming that outer space shall remain free from any kind of weapons or any use of force, we stress that negotiations for the conclusion of an international agreement or agreements to prevent an arms race in outer space are a priority task of the United Nations Conference on Disarmament, and support the efforts to start substantive work, inter alia, based on the updated draft treaty on the prevention of the placement of weapons in outer space and of the threat or use of force against outer space objects submitted by China and Russian Federation. We also note an international initiative for a political obligation on the no first placement of weapons in outer space.
 56. Priority should be accorded to ensuring the long-term sustainability of outer space activities, as well as ways and means of preserving outer space for future generations. We note that this is an important objective on the current agenda of the UN Committee on the Peaceful Uses of Outer Space (UNCOPUOS). In this respect, we welcome the recent decision by the UNCOPUOS Scientific and Technical Sub-Committee Working Group on Long-term Sustainability of Outer Space Activities to conclude negotiations and achieve consensus on the full set of guidelines for the long term sustainability of outer space activities by 2018 to coincide with the commemoration of the 50th Anniversary of the first United Nations Conference on the Exploration and Peaceful Uses of Outer Space (UNISPACE + 50).
 57. We strongly condemn the recent several attacks, against some BRICS countries, including that in India. We strongly condemn terrorism in all its forms and manifestations and stressed that there can be no justification whatsoever for any acts of terrorism, whether based upon ideological, religious, political, racial, ethnic or any other reasons. We agreed to strengthen cooperation in combating international terrorism both at the bilateral level and at international fora.
 58. To address the threat of chemical and biological terrorism, we support and emphasise the need for launching multilateral negotiations on an international convention for the suppression of acts of chemical and biological terrorism, including at the Conference on Disarmament. In this context, we welcome India's offer to host a Conference in 2018 aimed at strengthening international resolve in facing the challenge of the WMD-Terrorism nexus.
 59. We call upon all nations to adopt a comprehensive approach in combating terrorism, which should include countering violent extremism as and when conducive to terrorism, radicalisation, recruitment, movement of terrorists including Foreign Terrorist Fighters, blocking sources of financing terrorism, including through organised crime by means of money-laundering, drug trafficking, criminal activities, dismantling terrorist bases, and countering misuse of the Internet including social media by terror entities through misuse of the latest Information and Communication Technologies (ICTs). Successfully combating terrorism requires a holistic approach. All counter-terrorism measures should uphold international law and respect human rights.
 60. We acknowledge the recent meeting of the BRICS High Representatives on National Security and, in this context, welcome the setting up and the first meeting of the BRICS Joint Working Group on Counter-Terrorism on 14 September 2016 in New Delhi. We believe it will further promote dialogue and understanding among BRICS nations on issues of counter terrorism, as well as coordinate efforts to address the scourge of terrorism.

61. We acknowledge that international terrorism, especially the Islamic State in Iraq and the Levant (ISIL, also known as Daesh) and affiliated terrorist groups and individuals, constitute a global and unprecedented threat to international peace and security. Stressing UN's central role in coordinating multilateral approaches against terrorism, we urge all nations to undertake effective implementation of relevant UN Security Council Resolutions, and reaffirm our commitment on increasing the effectiveness of the UN counter terrorism framework. We call upon all nations to work together to expedite the adoption of the Comprehensive Convention on International Terrorism (CCIT) in the UN General Assembly without any further delay. We recall the responsibility of all States to prevent terrorist actions from their territories.
62. We reaffirm our commitment to the FATF International Standards on Combating Money Laundering and the Financing of Terrorism and Proliferation and call for swift, effective and universal implementation of FATF Consolidated Strategy on Combating Terrorist Financing, including effective implementation of its operational plan. We seek to intensify our cooperation in FATF and FATF-style regional bodies (FSRBs).
63. We welcome the outcome document of the Special session of the General Assembly on the world drug problem, held in New York from 19-21 April 2016. We call for strengthening of international and regional cooperation and coordination to counter the global threat caused by the illicit production and trafficking of drugs, especially opiates. We note with deep concern the increasing links between drug trafficking and terrorism, money laundering and organised crime. We commend the cooperation between BRICS drug control agencies and welcome the deliberations in second Anti-Drug Working Group Meeting held in New Delhi on 8 July 2016.
64. We reaffirm that ICT expansion is a key enabler for sustainable development, for international peace and security and for human rights. We agree to strengthen joint efforts to enhance security in the use of ICTs, combating the use of ICTs for criminal and terrorist purposes and improving cooperation between our technical, law enforcement, R&D and innovation in the field of ICTs and capacity building institutions. We affirm our commitment to bridging digital and technological divides, in particular between developed and developing countries. We recognise that our approach must be multidimensional and inclusive and contains an evolving understanding of what constitutes access, emphasising the quality of that access.
65. We reiterate that the use and development of ICTs through international and regional cooperation and on the basis of universally accepted norms and principles of international law, including the Charter of the UN; in particular political independence, territorial integrity and sovereign equality of States, the settlement of disputes by peaceful means, non-interference in internal affairs of other States as well as respect for human rights and fundamental freedoms, including the right to privacy; are of paramount importance in order to ensure a peaceful, secure and open and cooperative use of ICTs.
66. The increasing misuse of ICTs for terrorist purposes poses a threat to international peace and security. We emphasise the need to enhance international cooperation against terrorist and criminal misuse of ICTs and reaffirm the general approach laid in the eThekweni, Fortaleza and Ufa declarations in this regard. We reaffirm the key role of the UN in addressing the issues related to the security in the use of ICTs. We will continue to work together for the adoption of the rules, norms and principles of responsible behaviour of States including through the process of UNGGE. We recognise that the states have the leading role to ensure stability and security in the use of ICTs.
67. We advocate also for an open, non-fragmented and secure Internet, and reaffirm that the Internet is a global resource and that States should participate on an equal footing in its

- evolution and functioning, taking into account the need to involve relevant stakeholders in their respective roles and responsibilities.
68. We recognise the importance of energy-saving and energy-efficiency for ensuring sustainable economic development and welcome the Memorandum of Understanding which was signed in this regard.
 69. We recognise the challenge of scaling-up power generation and its efficient distribution, as well as the need to scale up low carbon fuels and other clean energy solutions. We further recognise the level of investments needed in renewable energy in this regard. We therefore believe that international cooperation in this field be focused on access to clean energy technology and finance. We further note the significance of clean energy in achieving Sustainable Development Goals. We recognise that sustainable development, energy access, and energy security are critical to the shared prosperity and future of the planet. We acknowledge that clean and renewable energy needs to be affordable to all.
 70. We support a wider use of natural gas as an economically efficient and clean fuel to promote sustainable development as well as to reduce the greenhouse emissions in accordance with the Paris Agreement on climate change.
 71. We note that BRICS countries face challenges of communicable diseases including HIV and Tuberculosis. We, in this regard, note the efforts made by BRICS Health Ministers to achieve the 90–90–90 HIV treatment target by 2020. We underline the imperative to advance cooperation and action on HIV and TB in the BRICS countries, including in the production of quality-assured drugs and diagnostics.
 72. We take note of United Nations High Level Meeting on Ending AIDS in June 2016 and forthcoming Global Conference on TB under WHO auspices in Moscow in 2017.
 73. Recognising global health challenges we emphasise the importance of cooperation among BRICS countries in promoting research and development of medicines and diagnostic tools to end epidemics and to facilitate access to safe, effective, quality and affordable essential medicines.
 74. We welcome the High Level meeting on Anti-Microbial Resistance (AMR) during UNGA-71, which addresses the serious threat that AMR poses to public health, growth and global economic stability. We will seek to identify possibilities for cooperation among our health and/or regulatory authorities, with a view to share best practices and discuss challenges, as well as identifying potential areas for convergence.
 75. We reaffirm our commitment to promote a long-term and balanced demographic development and continue cooperation on population related matters in accordance with the Agenda for BRICS Cooperation on Population Matters for 2015-2020.
 76. We welcome the outcomes of the meetings of BRICS Labour & Employment Ministers held on 9 June 2016 in Geneva and on 27-28 September 2016 in New Delhi. We take note of the possibility of bilateral Social Security Agreements between BRICS countries, and of the commitment to take steps to establish a network of lead labour research and training institutes, so as to encourage capacity building, information exchange and sharing of best practices amongst BRICS countries. We recognise quality employment, including a Decent Work Agenda, sustaining social protection and enhancing rights at work, are core to inclusive and sustainable development.
 77. We welcome the outcomes of the fourth BRICS Education Ministers' meeting held on 30 September 2016 in New Delhi, including the New Delhi Declaration on Education. We stress the importance of education and skills for economic development, and reaffirm the need for universal access to high-quality education. We are satisfied with the progress of the BRICS Network University (BRICSNU) as well as the BRICS University League (BRICSUL), which will commence their programmes in 2017. These two initiatives will facilitate higher education collaboration and partnerships across the BRICS countries.

78. We appreciate the organisation of Young Diplomats' Forum held on 3-6 September 2016 in Kolkata. We also welcome the signing of the Memorandum of Understanding between BRICS Diplomatic Academies to encourage exchange of knowledge and experiences.
79. We welcome the outcomes of the fourth BRICS STI Ministerial Meeting held on 8 October 2016, wherein they adopted the Jaipur Declaration and endorsed the updated Work Plan (2015-2018) aimed at strengthening cooperation in science, technology and innovation, especially leveraging young scientific talent for addressing societal challenges; creating a networking platform for BRICS young scientists; co-generating new knowledge and innovative products, services and processes; and addressing common global and regional socio-economic challenges utilising shared experiences and complementarities.
80. We stress the importance of implementation of the BRICS Research and Innovation Initiative. We welcome the hosting of the first BRICS Young Scientists Conclave in India, instituting of BRICS Innovative Idea Prize for Young Scientists. We note the progress of the first Call for Proposals under the BRICS STI Framework Programme, in ten thematic areas, with funding commitment from the five BRICS STI Ministries and associated funding bodies. We welcome the establishment of the BRICS Working Group on Research Infrastructure, and Mega-Science to reinforce the BRICS Global Research Advanced Infrastructure Network (BRICS-GRAIN).
81. We welcome the outcomes of the Agriculture Ministers' Meeting, held on 23 September 2016, including the Joint Declaration. We emphasise the importance of ensuring food security, and addressing malnutrition, eliminating hunger, inequality and poverty through increased agricultural production, productivity, sustainable management of natural resources and trade in agriculture among the BRICS countries. As the world's leading producers of agriculture products and home to large populations, we emphasise the importance of BRICS cooperation in agriculture. We recognize the importance of science-based agriculture and of deploying information and communication technology (ICT).
82. To further intensify cooperation among BRICS countries in agricultural research policy, science and technology, innovation and capacity building, including technologies for small-holder farming in the BRICS countries, we welcome the signing of the MoU for Establishment of the BRICS Agricultural Research Platform.
83. Considering the dependence of agriculture on water, we call upon the development of infrastructure for irrigation to assist farmers in building resilience during times of drought and welcome sharing of experiences and expertise in these areas.
84. We affirm that the value of sharing expertise and experiences among BRICS countries with regard to usage of Information and Communication Technology (ICT) in e-governance, financial inclusion, and targeted delivery of benefits, e-commerce, open government, digital content and services and bridging the digital divide. We support efforts aimed at capacity building for effective participation in e-commerce trade to ensure shared benefits
85. We welcome the forthcoming BRICS Telecommunication Ministerial Meeting that will further strengthen our cooperation, including on technology trends, standards developments, skill developments, and policy frameworks.
86. We believe it is necessary to ensure joint efforts towards diversification of the world market of software and IT equipment. We call for developing and strengthening the ICT cooperation in the framework of the BRICS Working Group on ICT Cooperation.
87. We welcome the outcomes of the meetings of BRICS Ministers responsible for Disaster Management held on 19-20 April 2016 in St. Petersburg and on 22 August 2016 in Udaipur. We also welcome the Udaipur Declaration adopted at the second meeting and applaud the formation of BRICS Joint Task Force on Disaster Risk Management.

88. We extend our deepest condolences to the people of Haiti and the Caribbean on the tragic loss of lives following hurricane Matthew. We support the efforts of the UN and humanitarian partners in their response to this tragedy.
89. We welcome the outcomes of the BRICS Ministerial Meeting on Environment held on 15-16 September 2016, in Goa, including the Goa Statement on Environment. We welcome the decision to share technical expertise in the areas of abatement and control of air and water pollution, efficient management of waste and sustainable management of bio-diversity. We recognise the importance of participation by BRICS countries in environmental cooperation initiatives, including developing a platform for sharing environmentally sound technologies.
90. We welcome the outcome of the 17th Conference of Parties to the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES), held in Johannesburg, South Africa, as a landmark advancement of the regulation of international trade in endangered species from 24 September - 4 October 2016.
91. We welcome the adoption of the Paris Agreement anchored in the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), and its signing by a large number of countries on 22 April 2016. We emphasise that the comprehensive, balanced and ambitious nature of the Paris Agreement reaffirms the principles of UNFCCC including the principle of equity and common but differentiated responsibilities and respective capabilities, in light of different national circumstances (CBDR & RC).
92. We welcome the Paris Agreement and its imminent entry into force on 4 November 2016. We call on the developed countries to fulfil their responsibility towards providing the necessary financial resources, technology and capacity building assistance to support the developing countries with respect to both mitigation and adaptation for the implementation of the Paris Agreement.
93. We reiterate the commitments to gender equality and empowerment of all women and girls as contained in the 2030 Agenda. We recognise that women play a vital role as agents of development and acknowledge that their equal and inclusive participation and contribution is crucial to making progress across all Sustainable Development Goals and targets. We emphasise the importance of enhancing accountability for the implementation of these commitments.
94. Cognizant of the potential and diversity of youth population in our countries, their needs and aspirations, we welcome the outcomes of the BRICS Youth Summit in Guwahati including, "Guwahati BRICS Youth Summit 2016 Call to Action" that recognise the importance of education, employment, entrepreneurship, and skills training for them to be socially and economically empowered.
95. We welcome the BRICS Convention on Tourism, that was organised in Khajuraho, Madhya Pradesh on 1-2 September 2016 as an effective means to promote tourism cooperation among BRICS countries.
96. As home to 43% of the world population and among the fastest urbanising societies, we recognise the multi-dimensional challenges and opportunities of urbanisation. We affirm our engagement in the process that will lead to adoption of a New Urban Agenda by the Conference of the United Nations on Housing and Sustainable Urban Development – Habitat III (Quito, 17-20 October, 2016). We welcome the BRICS Urbanisation Forum, BRICS Friendship Cities Conclave, held in Visakhapatnam on 14-16 September 2016, and in Mumbai on 14-16 April 2016, respectively, which contributed to fostering increased engagements between our cities and stakeholders. We call for enhanced cooperation with regard to strengthening urban governance, making our cities safe and inclusive, improving urban transport, financing of urban infrastructure and building sustainable cities.

97. We note India's initiative on the upcoming BRICS Local Bodies Conference to exchange expertise and best-practices, including in local budgeting.
98. Noting the importance of orderly, safe, regular and responsible migration and mobility of people, we welcome the outcomes of first BRICS Migration Ministers Meeting in Sochi, Russian Federation, on 8 October 2015.
99. We recognise the important role of culture in sustainable development and in fostering mutual understanding and closer cooperation among our peoples. We encourage expansion of cultural exchanges between people of BRICS countries. In this context we commend the hosting of the first BRICS Film Festival in New Delhi on 2-6 September 2016.
100. We welcome the forthcoming meeting of the Second BRICS Parliamentary Forum in Geneva on 23 October 2016 under the theme of 'BRICS Parliamentary Cooperation on the implementation of the SDGs'.
101. We appreciate the deliberations of the BRICS Women Parliamentarians' Forum in Jaipur on 20-21 August, 2016 and the adoption of Jaipur Declaration, centred on SDGs, that inter alia emphasises the commitment to strengthen parliamentary strategic partnerships on all the three dimensions of sustainable development, fostering gender equality and women empowerment.
102. We note the deliberations on a BRICS Railways Research Network aimed at promoting research and development in this field to further growth in our economies in a cost effective and sustainable manner.
103. We congratulate India on organising the first BRICS Under-17 Football Tournament in Goa on 5-15 October 2016. We, in this regard, note the initiative towards a BRICS Sports Council to foster exchanges among BRICS countries.
104. Recognising the increasing trade, business and investment between BRICS countries and the important role of BRICS Interbank Cooperation Mechanism, we welcome the signing of the Memorandum of Understanding between the BRICS countries National Development Banks and the New Development Bank (NDB). We welcome the initiative of the Export-Import Bank of India of instituting Annual BRICS Economic Research Award to promote advanced research in economics of relevance to BRICS countries.
105. We reiterate our commitment to strengthening our partnerships for common development. To this end, we endorse the Goa Action Plan.
106. China, South Africa, Brazil and Russia appreciate India's BRICS Chairpersonship and the good pace of BRICS cooperation agenda.
107. We emphasise the importance of review and follow up of implementation of outcome documents and decisions of the BRICS Summits. We task our Sherpas to carry this process forward.
108. China, South Africa, Brazil and Russia express their sincere gratitude to the Government and people of India for hosting the Eighth BRICS Summit in Goa.
109. India, South Africa, Brazil and Russia convey their appreciation to China for its offer to host the Ninth BRICS Summit in 2017 and extend full support to that end.

Goa Action Plan

We took note of the following events held under India's BRICS Chairpersonship before the Goa Summit.

Meetings of Parliamentarians & Ministers

1. BRICS Women Parliamentarians' Forum (20-21 August 2016, Jaipur)
2. Meeting of National Security Advisers (15-16 September 2016, New Delhi)

3. Meeting of BRICS Agriculture Ministers (23 September 2016, New Delhi)
 4. Meeting of the BRICS Ministers of Disaster Management (22-23 August 2016, Udaipur)
 5. Meeting of BRICS Education Ministers (30 September 2016, New Delhi)
 6. Meeting of BRICS Environment Ministers (16 September 2016, Goa)
 7. Meetings of BRICS Finance Ministers and Central Bank Governors (14 April 2016, Washington; 14 October 2016, Goa)
 8. Meeting of BRICS Ministers of Foreign Affairs/International Relations on the margins of UNGA (20 September 2016, New York)
 9. Luncheon Meeting of BRICS Health Ministers and Heads of Delegation on the margins of 69th World Health Assembly (24 May 2016, Geneva)
 10. Meeting of BRICS Ministers of Labour & Employment (9 June 2016 on the margins of ILO meeting, Geneva; 27-28 September 2016, Agra)
 11. 4th BRICS Science, Technology & Innovation Ministerial Meeting (8 October 2016, Jaipur)
 12. Meeting of BRICS Trade Ministers (13 October 2016, New Delhi)
- Meetings of Working Groups/Senior Officials/Technical Groups/Experts Group
13. Meeting of BRICS Working Group on Agriculture (22 September 2016, New Delhi)
 14. Meetings of Experts for BRICS Agriculture Research Platform (27-28 June 2016, New Delhi; 21 September 2016, New Delhi)
 15. Meeting of BRICS Senior Officials for Anti-Corruption (16 March 2016 on the margins of OECD Anti-Bribery Convention in Paris; 8 June 2016 on the margins of 2nd G20 ACWG meeting in London)
 16. Anti-Drug Working Group Meeting (8 July 2016, New Delhi)
 17. Meeting of BRICS Competition Authorities on the margins of International Legal Forum (19 May 2016, St. Petersburg, Russia)
 18. Meeting of BRICS Contact Group on Economic and Trade Issues (CGETI) (12 April 2016, New Delhi; 29 July 2016, Agra; 12 October 2016, New Delhi)
 19. Meeting of the Working Group on Counter Terrorism (14 September 2016, New Delhi)
 20. Meeting of BRICS Customs Agencies on the margins of Conference of the World Customs Organization (11-16 July 2016, Brussels)
 21. Meeting of BRICS Heads of Customs Administrations (15-16 October 2016, Goa)
 22. Meeting of BRICS Development Partnership Administrations (DPAs) and Forum for Indian Development Cooperation (FIDC) (6-7 August 2016, New Delhi)
 23. Meeting of BRICS Senior Officials on Education (29 September 2016, New Delhi)
 24. 1st Meeting of BRICS Universities League Members (2 April 2016, Beijing)
 25. Meeting of Working Group on Energy Saving and Improvement of Energy Efficiency (4-5 July 2016, Visakhapatnam)
 26. Employment Working Group Meeting (27-28 July 2016, Hyderabad).
 27. Meeting of BRICS Working Group on Environment (15 September 2016, Goa)
 28. BRICS Dialogue on Foreign Policy (25-26 July 2016, Patna).
 29. Meeting of Heads of Export Credit Agencies (ECAs) (13 October 2016, New Delhi)
 30. 6th Informal meeting of BRICS Finance Officials on the margins of FATF (16 February 2016, Paris)
 31. 7th Informal meeting of BRICS Finance Officials on the margins of FATF (18-24 June 2016, Bussan, RoK)
 32. Technical Group Meeting of BRICS Development Banks (10-11 March 2016, Udaipur)
 33. Working Group Meeting of BRICS Development Banks (28-29 July 2016, Mumbai)
 34. Working Group Meeting of BRICS Development Banks (on Local Currency Financing) (14 October 2016, Goa)

35. Working Group Meeting of BRICS Development Banks(on Innovation Financing)(14 October 2016, Goa)
36. Annual Meeting of BRICS Interbank Cooperation Mechanism (15 October 2016, Goa)
37. Meeting of Heads of BRICS Development Banks with NDB (15-16 October 2016, Goa)
38. 1st Annual Meeting of the Board of Governors of BRICS NDB (20 July 2016, Shanghai)
39. BRICS Contingent Reserve Arrangement Working Group Meeting(25 February 2016, Shanghai)
40. 2nd BRICS Contingent Reserve Arrangement Standing Committee Meeting (26 February 2016, Shanghai)
41. 2nd BRICS Contingent Reserve Arrangement Governing Council Meeting (6 October 2016, Washington)
42. BRICS Working Group on Geospatial Technology and Application (2 March 2016, Noida)
43. 6th Meeting of Heads of Intellectual Property Offices (HIPO) (20-22 June 2016, Moscow)
44. Meeting of BRICS Network University International Governing Board (IGB) (27 September 2016, Mumbai)
45. BRICS Railway Experts' Meeting (29 April 2016, Lucknow; 14-15 July 2016, Secunderabad)
46. 6th Meeting of BRICS Senior Officials on Science, Technology & Innovation (7 October 2016, Jaipur)
47. Meeting of BRICS Science, Technology & Innovation Funding Working Group (6 October 2016, Jaipur)
48. 2nd Meeting of the BRICS Astronomy Working Group (8 September 2016, Ekaterinburg)
49. 1st Photonics Conference of BRICS Countries (30-31 May 2016, Moscow)
50. 2nd Meeting of BRICS Officials within specialized session "Prevention and Mitigation of Natural Disasters" (26 August 2016, Saint-Petersburg)
51. BRICS Sherpas and Sous-Sherpas meeting (29-30 April 2016, Jaipur; 5-6 August 2016, Bhopal; 2-3 September 2016, Hangzhou; 8-10 October 2016, New Delhi; 12-13 October 2016, Goa)
52. Technical Level Meeting of BRICS National Statistical Agencies (24-26 February 2016, New Delhi)
53. Meeting of Heads of BRICS Supreme Audit Institutions (24 June 2016, Beijing)
- Seminars & Workshops
54. BRICS Academic Forum (19-22 September 2016, Goa)
55. BRICS Think Tank Council meeting (23 September 2016, New Delhi)
56. BRICS Civil Forum (3-4 October 2016, New Delhi)
57. BRICS Digital Conclave (28-29 April 2016, New Delhi)
58. Workshop on International Arbitration Mechanism (27 August 2016, New Delhi)
59. Seminar on Challenges in Developing the Bond Market in BRICS (27 September 2016, Mumbai)
60. BRICS Economic Forum (13-14 October 2016, Goa)
61. BRICS Financial Forum (15 October 2016, Goa)
62. Workshop on Financial Inclusion for BRICS Nations (19 September 2016, Mumbai)
63. Seminar on Long Term Infrastructure Financing and PPP best practices(22 September 2016, New Delhi)
64. Workshop on Investment Flows (13 October 2016, Mumbai)
65. BRICS Handicraft Artisans Exchange Programme(6-15 September 2016, Jaipur)
66. Workshop on Access to Medicines and Trade Agreements (23 May 2016, Geneva)
67. Workshop on Health Surveillance System (1-2 August 2016, Bengaluru)

68. 1st General Conference on BRICS Network University (7-8 April 2016, Ekaterinburg, Russia)
69. Workshop on Skill Development (25-29 July 2016, Mumbai)
70. Workshop on Export Credit (14 October 2016, Goa)
71. 2nd Round Table on MSMEs and Seminar on Services (28 July 2016, Agra)
72. BRICS Seminars on NTMs and Services (11 April 2016, New Delhi)
73. BRICS Water Forum (29-30 September 2016, Moscow)
74. BRICS Wellness Forum (10-11 September 2016, Bengaluru)
75. 3rd Meeting of the BRICS Urbanization Forum (14-16 September 2016, Visakhapatnam)
76. BRICS Friendship Cities Conclave (14-16 April 2016, Mumbai)
77. BRICS Smart Cities Workshop (17-19 August 2016, Jaipur)
- BRICS Business Council & BRICS Business Forum
78. BRICS Business Council (14 October 2016, New Delhi; 15 October 2016, Goa)
79. BRICS Business Council interaction with BRICS Leaders (16 October 2016, Goa)
80. BRICS Business Forum (13 October 2016, New Delhi)
- People-to-People & Business Exchanges
81. BRICS Trade Fair (12-14 October 2016, New Delhi)
82. BRICS Film Festival (2-6 September 2016, New Delhi)
83. BRICS Convention of Tourism (1-2 September 2016, Khajuraho)
84. BRICSU-17 Football Tournament (5-15 October 2016, Delhi-Goa)
85. BRICS Young Diplomats' Forum (3-6 September 2016, Kolkata)
86. BRICS Young Scientists' Conclave (26-30 Sept 2016, Bengaluru)
87. BRICS Youth Summit (1-3 July 2016, Guwahati)
- We further took note of the upcoming events under India's BRICS Chairpersonship.
88. BRICS Parliamentary Forum (on the margins of IPU)
89. Meeting of BRICS Energy Ministers
90. 6th Meeting of the BRICS Health Ministers
91. Meeting of BRICS Ministers of Telecommunications
92. Meeting of BRICS Senior Officials for Anti-Corruption
93. Meeting of Senior Officials of Health
94. BRICS Consultations of Middle East Envoys
95. BRICS Sherpas and Sous-Sherpas meetings
96. Meeting of the BRICS Heads of National Statistical Agencies
97. Meeting of BRICS Heads of Tax Authorities
98. Meeting of BRICS Experts on Tax Matters
99. Meetings of BRICS Working Group on ICT Cooperation
100. 2nd Technical Workshop among BRICS Exports Credit Agencies
101. Exhibition and B2B Meetings on ICT
102. BRICS Media Forum
103. Workshop on Anti-Microbial Resistance (AMR)
104. Workshop on Drugs and Medical Devices
105. Workshop on Non Communicable Diseases
106. 4th BRICS Seminar on Population matters
107. Workshop on TB/AIDS
108. Foundation Conference of BRICS Centre for Materials Science and Nanotechnology
109. Conference on Foresight and Science, Technology and Innovation Policy of BRICS countries
110. BRICS Forum on State Owned Enterprises Reforms and Governance
111. Workshop on Sustainable Water Development, Conservation and Efficiency
112. BRICS Local Bodies' Conference (Focus: Budgeting)

KEY INITIATIVES DURING INDIA'S BRICS CHAIRMANSHIP

1. BRICS Agriculture Research Platform
2. BRICS Railway Research Network
3. BRICS Sports Council
4. BRICS Rating Agency
5. BRICS Institute for Economic Research and Analysis
6. MoU on Environmental Cooperation
7. Regulations on BRICS Customs Cooperation Committee
8. MoU on Cooperation between Diplomatic Academies of BRICS Countries
9. MoU on Cooperation among BRICS Development Banks and the NDB
10. BRICS Women Parliamentarians' Forum
11. BRICS Under-17 Football Tournament
12. BRICS Trade Fair
13. BRICS Film Festival
14. BRICS Convention on Tourism
15. BRICS Digital Conclave
16. BRICS Wellness Forum
17. BRICS Friendship Cities Conclave
18. BRICS Smart Cities Workshop
19. 3rd BRICS Urbanisation Forum
20. BRICS Local Bodies Conference
21. BRICS Handicraft Artisans' Exchange Programme
22. BRICS Young Scientist Conclave
23. BRICS Innovative Idea Prize for Young Scientists
24. BRICS Economic Research Award

Fonte: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/14931-viii-cupula-do-brics-go-india-15-e-16-de-outubro-de-2016-declaracao-e-plano-de-acao-de-go>.